

3 1761 06394132 2









Digitized by the Internet Archive
in 2014

INEDITOS
DE
HISTORIA PORTUGUE

DP
503
A25
t.4





PRIVILEGIO.

EU a RAINHA Faço saber aos que este Alvará virem, Que havendo-me representado a Academia das Sciencias e estabelecida com Permissão Minha na Cidade de Lisboa, que comprehendendo entre os objectos, que fórmão o Plano da sua Instituição, o de trabalhar na composição de hum Dictionario da Lingoa Portugueza, o mais completo que se possa produzir; o de compilar em boa ordem, e com depurada escolha os Documentos, que podem illustrar a Historia Nacional, para os dar á luz; o de publicar em separadas Collecções as Obras de Litteratura, que ainda não forão publicadas; o de instaurar por meio de novas Edições as Obras de Auctores de merecimento, e cujos Exemplares forem muito antigos, e se tiverem feito raros; o de trabalhar exacta e assiduamente sobre a Historia Litteraria destes Reinos; o de publicar as Memorias dos seus Socios, das quaes as que contiverem novos descobrimentos, ou perfeições importantes ás Sciencias, e boas Artes serão publicadas com o titulo de *Memorias da Academia*, ficando as outras para servirem de materia a

*

paradas e distinctas Collecções, nas quaes se dê ao Publico Extractos e Traducções periodicamente tudo, o que nas outras das outras Academias, e nas de Auctores particulares houver mais proprio, e digno da Instrucção Nacional; e finalmente o de fazer compôr, e publicar hum Mappa Civil e Litterario, que contenha as noticias do nascimento, empregos, e habitações das Pessoas principaes, de que se compoem os Estados destes Reinos, Tribunaes, ou Juntas, de Administração da Justiça, Arrecadação de Fazenda, e outras particulares noticias, na conformidade do que se pratica em outras Cortes da Europa: E porque havendo de ser summamente despendiosas, tantas, e tão numerosas as Edições das sobreditas Obras, sería facil que a Academia se arriscasse a fazer a importante despeza, que determina fazer nellas; se elle não me dignasse de privilegiar as suas Edições, para que se lhe não contrafizessem, nem se lhe reimprimissem contra sua vontade, ou mandassem vir de fóra impressas, em detrimento irreparavel da reputação da mesma Academia, e das consideraveis sommas que nellas deverá gastar: Ao que tudo tendo consideração, e ao mais que Me foi presente em Consulta da Real Meza Censoria, á qual Commetti o exame desta louvavel Empreza; Querendo animar a sobredita Academia, para que reduza a effeito os referidos uteis objectos, que o estão sendo da sua applicação: Sou servida Ordenar nos ditos respeitos o seguinte:

Hei por bem, e Ordeno, que por tempo de dez annos, contados desde a publicação das Edições, sejam privilegiadas todas as Obras, que a sobredita Academia das Sciencias fizer imprimir e publicar; para que nenhuma Pessoa ou seja natural,



ral, ou existente, e moradora nestes Reinos as possa mandar reimprimir, nem introduzir nelles sendo reimpressas em Paizes Estrangeiros: debaixo das penas de perdimento de todas as Edições que se fizerem, ou introduzirem em contravenção deste Privilegio, as quaes serão apprehendidas a favor da Academia; e de duzentos mil reis de condemnação, que se imporá irremissivelmente ao transgressor, e que será applicada em partes iguaes para o Denunciante, e para o Hospital Real de S. José.

Exceptuo porém da generalidade deste Privilegio aquellos casos, em que as Materias, que fizerem o objecto das Obras que publicar a Academia, appareçam tratadas com variação substancial, e importante; ou pelo melhor methodo, e novos descobrimentos, e perfeições scientificas se achar, que differem das que imprimio a Academia: sendo o exame de confrontação de humas e outras Obras feito na Real Mesa Censoria, ao tempo de se conceder a Licença para a impressão das que fazem o objecto desta Excepção: Encarregando muito á mesma Meza o referido exame, e confrontação; para consequentemente conceder, ou negar a Licença nos casos occorrentes e circumstancias acima referidas. Nesta Excepção Incluo as Obras particulares de cada hum dos Socios; porque estas só poderão ser privilegiadas, ou quando forem impressas á custa da Academia, ou quando os seus proprios Auctores Me supplicarem o Privilegio para ellas.

Hei outro sim por bem, e Ordeno, que sejam igualmente privilegiadas pelo referido tempo todas as Edições, que a referida Academia fizer de Manuscriptos, que haja

adquirido: com tanto porém que dellas não resulte prejuizo ás Pessoas, que primeiro os houverem adquirido, ou lhes pertença pelos titulos de Herança, ou de Compra, e tenham intenção de os imprimir por sua conta. E para que a este respeito haja alguma Regra, que attenda á utilidade publica, e á particular: Determino, que a Academia possa imprimir os referidos Manuscriptos; ou logo que mostrar que seus Donos não querem imprimillos; ou que havendo elles declarado quererem dallos á luz, o não fizerem no prefixo termo de cinco annos, que neste caso lhes são assignados para os imprimirem.

Hei outro sim por bem, e Ordeno, que na generalidade do Privilegio, que a referida Academia Me supplica, e lhe Concedo na sobredita conformidade para a reimpressão das Obras ou antigas, ou raras, ou de Auctores existentes, fiquem salvas as Obras, que a Universidade de Coimbra mandar imprimir; ou porque sejão concernentes aos Estudos das Faculdades, que se ensinão nella; ou porque sendo compostas por Professores della, as mande imprimir a mesma Universidade, como hum testemunho publico dos progressos, e da reputação litteraria dos referidos Professores: E fiquem igualmente salvas as outras Obras, que actualmente estão sendo ou impressas, ou vendidas por algumas Corporações, e por Familias particulares, e que nellas tem em certo modo constituido ha muitos annos huma boa parte da sua subsistencia, e patrimonio; e a cujo beneficio Poderei privilegiallas, ou prorogar-lhes os Privilegios que tiverem.

Hei por bem finalmente, e Ordeno, que na concessão
do



do Privilegio , que igualmente Concedo na sobredita conformidade , para a referida Academia publicar o Mappa Civil e Litterario na fórma acima declarada , fiquem salvos os Privilegios seguintes ; a saber : o Privilegio concedido aos Officiaes da Minha Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros , e da Guerra para a impressão da *Gazeta de Lisboa* : o Privilegio perpetuo da Congregação do Oratorio para a impressão do Diario Ecclesiastico , vulgarmente chamado *Folhinha* : e o Privilegio que Fui servida conceder á Felix Antonio Castrioto para o *Jornal Encyclopedico* : Para que em vista dos referidos Privilegios , e das Edições que fazem os objectos delles , se haja a Academia de regular por tal maneira na composição do referido Mappa Civil e Litterario , que de nenhum modo fiquem offendidos os mesmos Privilegios , que devem ficar illesos.

E este Alvará se cumprirá sem duvida , ou embargo algum , e tão inteiramente , como nelle se contém.

E pelo que : Mando á Meza do Desembargo do Paço , Real Meza Censoria , Conselhos de Minha Real Fazenda , e Ultramar , Meza da Consciencia e Ordens , Regedor da Casa da Supplicação , Governador da Relação e Casa do Porto , Reformador Reitor da Universidade de Coimbra , Senado da Camara da Cidade de Lisboa , e a todos os Corregedores , Provedores , Ouvidores , Juizes , Magistrados , e mais Justiças , ás quaes o conhecimento e cumprimento deste Alvará por qualquer modo pertença , ou haja de pertencer ; que o cumprão , guardem , fação cumprir , e guardar inviolavelmente , sem lhe ser posto embargo , impedimento , duvida , ou opposição alguma , qualquer que ella se-

já :

ja: para que a observancia delle seja inteira, e tão litteral, como nelle se contem. E Mando outro sim ao Doutor Antonio Freire de Andrade Enserrabodes, do Meu Conselho, Desembargador do Paço, e Chanceller Mór destes Reinos, que o faça publicar na Chancellaria, e que por ella passe: ordenando, que nella fique registado, e que se registre em todos os lugares, em que deva ficar registado, e conveniente for á sobredita Academia, para a conservação e guarda dos Privilegios, que neste Alvará lhe Tenho concedido. Dado no Palacio de Nossa Senhora da Ajuda aos vinte e dois de Março de mil setecentos oitenta e hum.

RAINHA ∴

Visconde de Villanova da Cerveira.

Alvará pelo qual Vossa Magestade, pelos motivos nelle mencionados, Ha por bem conceder á Academia das Sciencias, estabelecida com a Sua Real Permissão na Cidade de Lisboa, o Privilegio por tempo de dez annos; para poder imprimir privativamente todas as Obras, de que faz menção: com excepções e modificações, que vão nelle expressas; e com as penas contra os transgressores do referido Privilegio. Tudo na fórma acima declarada.

Para Vossa Magestade ver.

Registado nesta Secretaria de Estado dos Negocios do Reino em o Liv. VI. das Cartas, Alvarás, e Patentes a fl. 93 y. Nossa Senhora da Ajuda 7 de Maio de 1781.

Joaquim José Borralho.

Antonio Freire d'Andrade Enserrabodes

Gratis.

Foi publicado este Alvará na Chancellaria Mor da Corte e Reino, pela qual passou. Lisboa de Maio de 1781.

D. Sebastião Maldonado.

Publique-se, e registre-se nos Livros da Chancellaria Mor do Reino. Lisboa 18 de Maio de 1781.

Antonio Freire d'Andrade Enserrabodes.

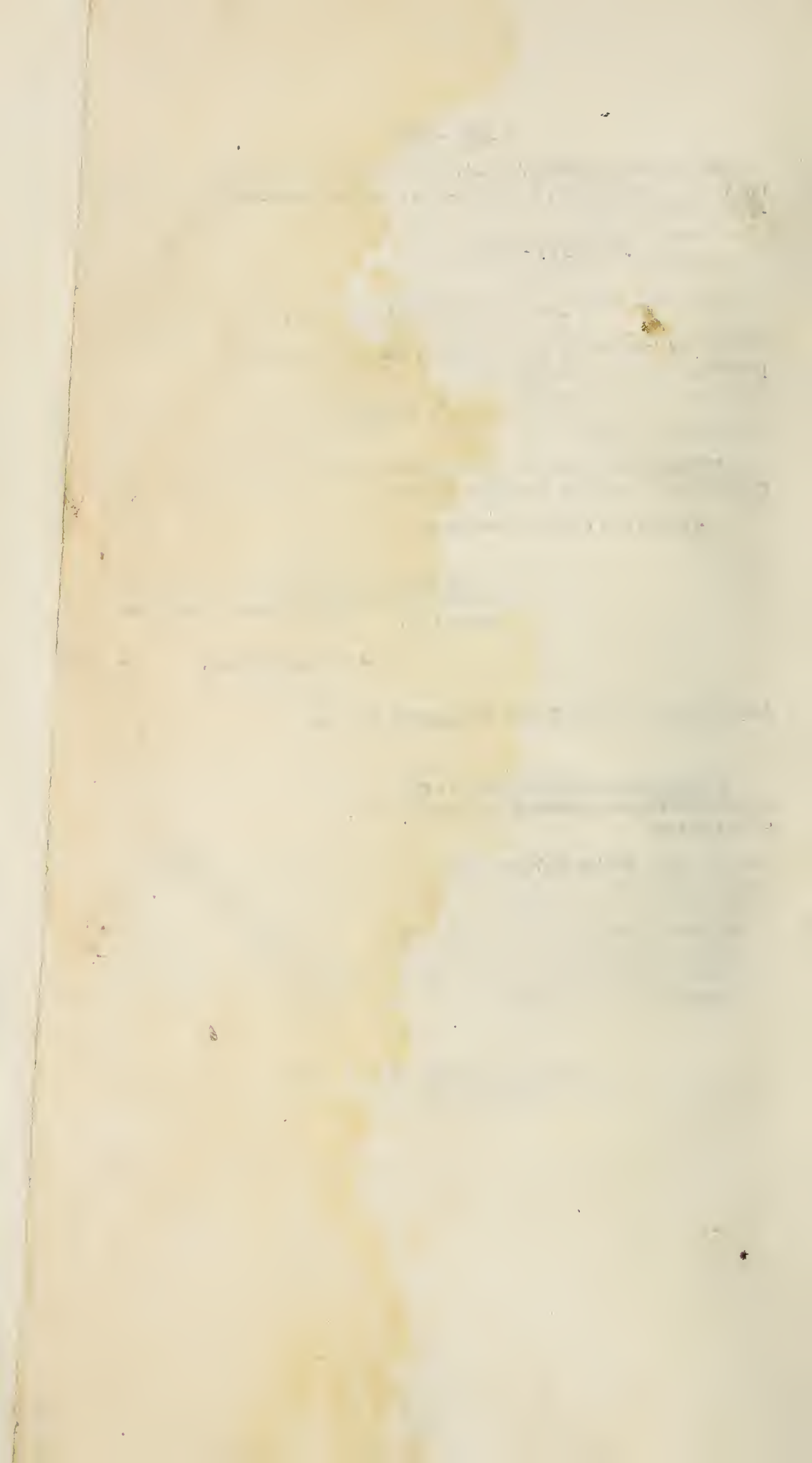
Registado na Chancellaria Mor da Corte e Reino no Liv. das Leis a fl. 34 y. Lisboa 19 de Maio de 1781.

Antonio José de Moura.

João Chrysostomo de Faria e Sousa de Vasconcellos de Sá o fez.

Registado na Chancellaria Mor da Corte e Reino no Liv. de Officios e Mercês a fl. 68. Lisboa 21 de Maio de 1781.

Matheus Rodrigues Vianna.



I N D E X

D O S

ARTIGOS QUE NESTE VOLUME SE CONTÉM.

Discurso Preliminar, e Introducção ás Chronicas de
Fernão Lopes. - - - - - Pag. VII

I. (aliàs IX.)

Chronica d' ElRey D. Pedro I. por Fernão Lopes. - - - - 3

II. (aliàs X.)

Chronica d' ElRey D. Fernando, pelo mesmo Autor. - - - 123

III. (aliàs XI.)

Foros antigos d' alguns Concelhos de Portugal. - - - - - 531

1 1 1 1 1

...

...

...

...

...

...

...

...

TO THIS



DISCURSO PRELIMINAR,

E INTRODUCCÃO ÁS CHRONICAS DE FERNÃO LOPES.

Quando no anno de 1813 se estabeleceo na Academia Real das Sciencias huma Commissão permanente de Historia Portugueza, composta dos Senhores Antonio Caetano do Amaral, João Pedro Ribeiro, Francisco Ribeiro Dosguimarães, e de mim, julgou logo esta Commissão, que devia attender ao mesmo tempo a dous objectos muito interessantes para a illustração da mesma Historia: a saber, a publicação dos documentos ineditos, que se achão espalhados pelos principaes Cartorios do Reino, de cujos transumptos a Academia havia já formado a sua amplissima Collecção; e a continuação da outra Collecção dos Livros tambem ineditos de Historia Portugueza. O que a Commissão tenha feito á cerca do primeiro objecto, e que causas tenham retardado aquella tão desejada publicação, não he deste lugar declarallo; mas só tratar do que pertence ao segundo objecto, que he a continuação da impressão dos Livros ineditos de Historia; obra emprendida com optimo conselho pelo nosso illustre Consocio o Sñr. José Correa da Serra, por elle sabiamente executada nos tres primeiros volumes desta Collecção; mas interrompida ha não menos de vinte e tres

annos, com universal sentimento dos Portuguezes estudiosos, que agradecidos á patria feliz que lhes deo o berço, desejão ver por este modo perpetuada a sua interessante Historia.

Para a continuação pois deste trabalho, julgou a Commissão que devia primeiramente publicar a Chronica d' ElRei D. Fernando, já de longo tempo prometida ao publico, e cuja edição fôra commettida pela Academia ainda nascente a hum Socio de grandes e proveitosos estudos, qual era o Sñr. Joaquim de Foyos (1). Comtudo a copia da referida Chronica, que este Socio havia mandado tirar pelo exemplar do Real Archivo, foi feita com tão pouca exacção, que não era possivel tomar-se como fundamento de huma edição correcta: o que sem duvida lhe fez então levantar mão daquella empresa, e tornou agora inutil a copia por elle offercida.

Porém quando a Commissão cuidava em fazer tirar hum novo traslado da mesma obra, logo lhe occorreo, que a publicação das antigas Chronicas dos nossos Soberanos ficaria a pezar disso incompleta, se não se imprimisse tambem a d' ElRei D. Pedro I. que no Codice do Real Archivo, e em muitos outros, anda junta com a de seu Filho, e que forma com esta hum mesmo corpo de Historia, escrita com hum mesmo estilo, e sem duvida por hum mesmo autor. E na
ver-

(1) Discurso Preliminar, no principio do Tom. 1. da Collecção de Livros ineditos. Acta da Assembléa particular de 7 de Junho de 1780.



verdade, posto que a Chronica d' ElRei D. Pedro se não repute vulgarmente inedita, depois que no Seculo passado a publicou o Padre José Pereira Bayão; foi tão demasiada a liberdade que este Editor tomou na publicação daquella obra, que pareceo absolutamente necessario consideralla ainda como realmenté inedita, e fazella preceder no presente volume á de ElRei D. Fernando (1).

Que Fernão Lopes, o patriarcha dos nossos Historiadores, fosse o verdadeiro e unico autor destas duas Chronicas, e não Gomes Eanes, nem Rui de Pina, parece provar-se com bastante certeza, pela confrontação das mesmas Chronicas com a d' ElRei D. João I. que indubitavelmente he obra da sua penna: mas são tão escaças as noticias que da pessoa de Fernão Lopes se achão nos nossos Escriitores, e tão diversos os juizos destes á cerca das Obras que elle compoz, e dos verdadeiros autores das Chronicas dos nossos Soberanos até ElRei D. Affonso V. que não me pareceo improprio tratar primeiro destes dous assumptos na presente Introducção; declarando no fim della a maneira, por que a Commissão procedeo na edição das duas Chronicas, que agora dá á luz.

Em quanto ás noticias da pessoa de Fernão Lopes,

(1) O Padre José Pereira Bayão declara no titulo da Obra, que esta Chronica fora *copiada fielmente do seu original antigo*; e no *Prologo novo ao Leitor* (que vem na segunda Edição) diz, que ella *só levava de novo a mudança de alguma syllaba ou letra*. A actual publicação da mesma Chronica torna inutil o exame, que se poderia fazer á cerca da pouca sinceridade destas expressões.



pes, seguindo o exemplo dado nas Introducções, que se imprimirão nos antecedentes volumes, deixarei o que se acha escrito a este respeito em autores mais modernos, aproveitando tão somente o que disserão os coevos a elle, e o que se póde encontrar nos documentos da Torre do Tombo, ou de outros Cartorios.

E primeiramente o testemunho mais conspicuo á cerca de Fernão Lopes, he o que nos deixou escrito Gomes Eanes de Zurara, seu contemporaneo, e successor no cargo de escrever as Chronicas dos nossos Reis; dizendo, que elle fora *huma notavel pessoa, homem de communal sciencia e grande autoridade; escrivão da puridade do Infante D. Fernando; ao qual ElRei D. Duarte em sendo Infante, cometteo o cargo de apanhar os avisamentos que pertencião a todos aquelles feitos* (da demanda entre o Reino de Castella e Portugal,) *e os ajuntar e ordenar, segundo pertencia á grandeza delles, e autoridade dos Principes, e outras notaveis pessoas, que os fizerão* (1).

Do primeiro cargo de Escrivão da puridade do Infante D. Fernando, Irmão d'ElRei D. Duarte, fazem menção alguns documentos publicos daquelle tempo (2); e d'outros consta, que tambem fôra Secretario do mesmo Rei, quando Infante (3); a quem sem du-

(1) Chron. d'ElRei D. João I. Part. 3. cap. 2.

(2) Liv. 10 da Chancellaria de D. Affonso V. fol. 30.

(3) Certidão de 12 de Dezembro da era de 1456. (an. 1418.) da qual o Sñr. João Pedro Ribeiro vio huma copia antiga; e que por ventura será a mesma Provisão daquelle era, que cita José Soares da Silva, no Prologo ás *Memorias para a Historia d'ElRei D. João I.*

vida por isso erão tão conhecidas as eminentes qualidades d'elle Fernão Lopes, que não duvidou incumbillo do trabalho de escrever as Chronicas dos nossos Soberanos. Comtudo muito antes de receber este emprego de Chronista, era Fernão Lopes encarregado de outro de muita importancia, e confiança, qual era o de guardar as Escrituras do tombo, que estavão na Torre do Castello da Cidade de Lisboa, e dar os traslados dellas: emprego que ainda hoje he conhecido com o nome de Guarda Mór da Torre do Tombo, cuja origem vem daquelles tão remotos tempos.

Daquella Torre do Castello de Lisboa faz menção Fernão Lopes, nas Chronicas d'ElRei D. Pedro I. e D. Fernando; e lhe dá o nome de Torre alvarrã, ou de Torre do aver, por isso que fora construida a fim de guardar o Thesouro dos nossos Reis; e acrescenta, que della tinhão as tres chaves o Guardião de S. Francisco, o Prior de S. Domingos, e hum Beneficiado da Sé (1). ElRei D. Fernando foi o primeiro que mandou guardar nesta Torre o archivo geral do Reino, que até então parece não havia lugar permanente e fixo; julgando natural e coherente, que as Escrituras publicas, as quaes fazião huma parte do Patrimonio Real, estivessem conservadas no mesmo lugar do Thesouro, e commettidas á vigilancia dos Officiaes da Fazenda, aos quaes já então pertencia a guarda do mesmo Thesouro. Por este novo destino que teve

(1) Chron. de D. Pedro I. cap. 12. Chron. de D. Fernando, no principio, e cap. 48.



ve aquella Torre, veio tambem a chamar-se do tombo, como já pelo primeiro destino se tinha chamado do aver.

O Sñr. João Pedro Ribeiro, na Obra Ms. que tem por titulo *Memorias authenticas para a Historia do Real Archivo da Torre do Tombo*, produz a serie dos primeiros encarregados da guarda daquellas Escrituras, começando-a em João Annes, Vedor da Fazenda, que servia pelos annos de 1378; e continuando-a em Gonçalo Esteves, Contador dos Contos de Lisboa, que no anno de 1403 foi encarregado do serviço da Torre, vencendo o mantimento e vestir como os mais Contadores, ainda que não trabalhasse nos Contos: ao qual se seguiu seu filho Gonçalo Gonçalves, Contador dos Almoxarifados de Setubal e Obidos, que no anno de 1414 foi incumbido do mesmo serviço, assim como fôra incumbido seu Pai, então fallecido; recebendo igualmente a quantia de mil libras por cada escritura que buscasse, e de que desse Carta assinada por sua mão.

Além deste documento que fica substanciado (1), existem outros no Real Archivo, por onde consta que Gonçalo Gonçalves exercitava aquelle emprego nos annos de 1417 (2), e 1418 (3); porem em Novembro deste ultimo anno já d'elle estava de posse Fernão
Lo-

(1) Carta de 2 de Janeiro da era de 1452. Livro 5 da Chancellaria d' ElRei D. João I. f. 88 v̄.

(2) Maço 3. de Foraes antigos, N. 14.

(3) Gav. 15. Maço 22. N. 23.

Lopes , a quem em 29 do mesmo mez , e era de 1456 , foi dirigido hum Alvará d'ElRei , pelo qual expedio huma certidão a requerimento do Mosteiro de Refoios de Basto , em data de 12 de Dezembro da mesma era , por elle assinada , e sellada com o sello dos Contos (1).

Assim , posto que não tenha até agora apparecido a Carta , pela qual ElRei D João I. encarregou a Fernão Lopes da guarda do Archivo Regio ; e por isso se ignorem as causas e circumstancias desta nomeação ; sabe-se com certeza , que ella tivera lugar no anno de 1418 , e ainda em vida de Gonçalo Gonçalves (2) ; donde se póde conjecturar , que aquelle Rei quizera tirar inteiramente este cargo aos Officiaes da Fazenda , dando-o de propriedade a pessoa de tão relevantes qualidades , como era Fernão Lopes , já então Secretario de seus dous filhos os Infantes D. Duarte , e D. Fernando.

Desde o anno de 1418 até o de 1454 apparecem no Real Archivo da Torre do Tombo , e em outros Cartorios , muitas Certidões de documentos , expedidas por Fernão Lopes nos tres Reinados successivos de D. João I. D. Duarte , e D. Affonso V. (3) :

* 2

nes-

(1) Copia antiga , allegada pelo Sñr. João Pedro Ribeiro , na Obra citada.

(2) Em 26 de Fevereiro do anno de 1426 ainda ElRei lhe dirigia huma Carta , achando-se elle por ordem sua na Cidade do Porto. Liv. A da Camara do Porto , fol. 73 v̄.

(3) Em 8 de Dezembro da era de 1458. (an. 1420.) Gav. 8. Maço 3. N. 3.

Em 18 de Julho do anno de 1425. Gav. 17. Maço 2. N. 8.

nestas Certidões declara-se commummente, que forão passadas das Escrituras da Torre do Castello da Cidade de Lisboa por Fernão Lopes, *a que desto he dado seu espicial encarrego de guardar as chaves das dictas escripturas, e dar o traslado dellas* (1). Outras vezes porém diz-se o mesmo Fernão Lopes: *Vassallo d'ElRei, guardador das dictas escripturas* (2): ou tambem *guardador das nossas escripturas do tonbo, que estam no Castello da Cidade de Lixboa* (3). Em quanto aos próes deste emprego, só sabemos o que vem no reverso d'huma daquellas Certidões, onde se declara feito o pagamento de 500 libras (4); emolumento que só era metade do que vencião Gonçalo Esteves, e Gonçalo Gonçalves; talvez por isso compensado com maior augmento de mantença ou ordenado, ou com outros despachos extraordinarios: o que faz lembrar, que seria este Fernão Lopes o mesmo, a quem ElRei D.

Em 8 de Agosto do mesmo anno. Maço 11 de Foraes antigos, N. 7.

Em 8 de Maio do anno de 1433. Hist. Geneal. Tom. 4. pag. 31, e 32.

Em 6 de Outubro do anno de 1435. Gav. 8. Maço 3. N. 8.

Em 8 de Setembro do anno de 1439. Gav. 15. Maço 8. N. 10.

Em 4 de Março do anno de 1440. Maço 9. de Foraes antigos, N. 9.

Em 26 de Maio do anno de 1450. Cartorio da Casa de Sortelha, na de Abrantes. Maço 15. Letra E. N. 4.

Em 12 de Maio de 1451. Gav. 14. Maço 2. N. 12.

(1) No Documento da era de 1458.

(2) Nos Documentos dos annos de 1433, 1439, 1451.

(3) Liv. 10 da Chancellaria de D. Affonso V. fol. 30.

(4) No Documento do anno de 1435.



D. João I. por Carta sua fez doação para sempre de humas casas, que estavam na ribeira de Faarom do Algarve, e que haviam sido de Pero Rodrigues Castellão, o qual as perdèra por ser em desserviço destes Reinos andando com ElRei de Castella: pois esta doação no summario que conservou Gomes Eanes, se diz feita a Fernão Lopes morador em Lisboa (1).

Depois de trinta e seis annos de serviço effectivo no archivo da Torre do Tombo, deo Fernão Lopes hum notavel exemplo de honra, e de desinteresse, pedindo a demissão daquelle emprego; a qual lhe concedeo ElRei D. Affonso V. nomeando seu successor a Gomes Eanes de Zurara, e declarando na mesma Carta de nomeação, que por ser o dito Fernão Lopes *já tam velho e flaco, que per si não pode bem servir o dito officio, o dava a outrem per seu prazimento, e por fazer a elle merce, como he rasom de se dar aos boos servidores* (2).

Provavelmente interrompeo Fernão Lopes por este mesmo tempo o trabalho da composição das Chronicas do Reino, de que vinte annos antes fora encarregado por ElRei D. Duarte; o qual no de 1434, primeiro do seu Reinado, por Carta feita em Santarem a 19 de Março, havia *dado carrego a Fernão Lopes seu escriptvam, de poer em caronyca as estorias dos*

* 2 ii

Reys

(1) Liv. 1 da Chancellaria de D. João I. fol. 7 v. Col. 2.

(2) Carta de 6 de Junho do anno de 1454. Liv. 10 da Chancellaria de D. Affonso V. fol. 30.

Reys que antygamente em Portugal foram ; effo meesmo os grandes feytos e altos do muy vertuoffo, e de grandes virtudes elRey seu senhor e padre, cuja alma Deos aja: e por quanto em tal obra elle ha affaz trabalho, e ha muyto de trabalhar, porem querendo-lhe agallardoar e fazer graça e mercee, manda que el aja de teença em cada hũa ano em todollos dyas da sua vyda, des primeiro dya do mes de janeyro que ora foy da era desta carta em deante, pera seu mantymto quatorze mil libras em cada hũa ano, pagadas aos quartees do ano. A qual Carta vem incluida e confirmada noutra de D. Affonso V. dada em Almadaa com autoridade da senhora Raynha sua madre, como sua tetora, e curador que he, e com acordo do Infante Dom Pero, seu tyo, defensor por el dos dictos Regnos e senhorio; aos 3 de Junho do anno de 1439 (1).

Não se sabe precisamente o anno em que morreo Fernão Lopes; sabe-se porém que ainda era vivo cinco annos depois de ter abdicado o cargo de Guarda do Archivo Regio, já muito proveccto na idade, e com descendencia: o que consta d'humã Carta de ElRei D. Affonso V. em data de 3 de Julho de 1459, pela qual lhe concede faculdade de dispor livremente de seus bens, não obstante a Carta de legitimação, que subrepticamente tinha alcançado Nuno Martins, que dizia ser filho bastardo de Mestre Martinho, o qual era filho do dito Fernão Lopes (2).

Eis-

(1) Liv. 19 da Chancellaria de D. Affonso V. fol. 22.

(2) Liv. 36 da Chancellaria de D. Affonso V. fol. 143.



Eis-aqui o pouco que se sabe á cerca deste Historiador. O tempo, ou a incuria dos que lhe succedèrão consumio as outras noticias da sua vida; e o mesmo tempo e incuria, ou não sei se acrecente, a inveja dos homens, consumirão tambem alguns dos seus escritos, e cobrirão a memoria de todos com a nuvem da confusão e incerteza. Para desfazer esta nuvem, referirei primeiro o que se póde ter como certo á cerca das Chronicas que elle compoz; e notarei depois, quanto se desviarão do caminho da sinceridade, ou da verdade, aquelles dos nossos Historiadores, que ou omittirão este assumpto, ou o tratarão sem as luzes de huma sã critica.

E primeiramente não se póde duvidar, nem que Fernão Lopes escrevesse outras Chronicas, além da d'ElRei D. João I. nem que antes do tempo de Rui de Pina, e mesmo de Gomes Eanes, existissem já escritas as Chronicas dos Reis passados, as quaes se não podem attribuir a outrem, que não seja Fernão Lopes. Com effeito, já fica dito que ElRei D. Duarte, posto que lhe encarregasse especialmente a composição da Chronica de seu Pai, lhe commetteo ao mesmo tempo pòr em escrito as Chronicas de todos os Reis passados; e devendo-se entender que começára esta obra no anno de 1434, consta que não só foi animado para a sua continuação no de 1439, mas ainda dés annos depois: por quanto ElRei D. Affonso V. pelos grandes trabalhos que elle tinha tomado, e ainda havia de tomar, em fazer as Chronicas dos Reis de
Por-



Portugal, lhe assinou 500 reaes de mantimento em cada mez na Portagem de Lisboa, por Carta de 11 de Janeiro de 1449 (1). De maneira que contando-se vinte annos desde o da nomeação de Chronista até o da sua demissão do lugar de Guarda do Archivo, que naturalmente seria a epoca em que cessarão com a sua vida publica os trabalhos litterarios, a que se destinára; não se póde comprehender como estes trabalhos fossem tidos em tanta conta por ElRei D. Affonso V. se se limitassem á composição da Chronica d'ElRei D. João I. ficando essa mesma incompleta, e tal como a achou o seu continuador Gomes Eanes.

Além disto os trabalhos que reputava grandes ElRei D. Affonso V. não podião ser outros, senão os que refere de si mesmo Fernão Lopes, e a elle attribue Gomes Eanes; por quanto o primeiro diz que com muito *cuidado e diligencia vira grandes volumes de livros e desvairadas lingoagens e terras, e isso mesmo publicas escripturas de muitos cartorios e outros lugares, nas quaes depois de longas vigílias e grandes trabalhos, mais certidão aver não pode do conteudo em esta obra* (2). E Gomes Eanes diz de Fernão Lopes, que por ter começado a sua Historia tão tarde, que muitas pessoas já tinham morrido, e outras estavam espalhadas pelo Reino, lhe fôra necessario despender muito tempo *em andar pelos Mosteiros e Igrejas bus-*
can-

(1) Damião de Goes, Chron. d'ElRei D. Manoel, Part. 4. cap. 38.

(2) Fernão Lopes, Chron. d'ElRei D. João I. Part. 1. cap. 1.

cando os Cartorios e os letreiros dellas, pera aver sua informação; e não só em este Reino, mas ainda ao Reino de Castella mandou ElRei D. Duarte buscar muitas Escrituras, que a esto pertencião (1). Ora posto que estes Escritores pareçã applicar o que fica dito unicamente á Chronica d' ElRei D. João I. não he crível que a sua composição exigisse tão grande trabalho, sendo feita por hum Autor contemporaneo, favorecido daquelle Soberano, e começada hum anno depois da sua morte: de maneira que absolutamente se deve entender, que as diligencias feitas em Portugal e Castella erã igualmente encaminhadas a descobrir os fundamentos necessarios para a composição das Chronicas de todos os Reis passados, que ElRei D. Duarte encarregára a Fernão Lopes.

E na verdade, não se póde negar pelo que diz Gomes Eanes (2), que já no seu tempo estivesse escrita a Chronica Geral do Reino, que não podia ser outra, senão a que começára Fernão Lopes, e continuára o mesmo Gomes Eanes: até porque estes dous forão os primeiros Chronistas Portuguezes, que por obrigação do seu cargo começarão a compor a Historia Geral do Reino, segundo a opinião bem provada do critico Figueiredo (3).

Mas além destes fundamentos, que podemos chamar

mar

(1) Gomes Eanes, Chron. d' ElRei D. João I. Part. 3. cap. 2.

(2) Chron. do Conde D. Pedro, cap. 26. no fim.

(3) Fr. Manoel de Figueiredo, Dissertação Histor. e Crit. para apurar o Catalogo dos Chronistas Mores: impressa em 1789.



mar extrinsecos e conjecturaes, temos outros que nos subministra a lição das mesmas antigas Chronicas, para nos decidirmos a affirmar, que ellas são obra de Fernão Lopes. E tomando como principio certo, que elle compozera a Chronica d'ElRei D. João I. até á tomada de Ceuta, donde a continuára por ordem de ElRei D. Affonso V. o Chronista Gomes Eanes, como este confessa (1); he facil de descobrir na parte daquella Chronica escrita por Fernão Lopes, noticia certa de que elle mesmo compozera as dos Reis D. Pedro, e D. Fernando; pois que a ellas se refere em muitos lugares, dando-as por suas, e substanciando o que ahi escrevèra (2): e como estas remissões se achão

(1) Chron. de D. João I. Part. 3. cap. 2.

(2) Darei alguns exemplos. Na Chron. d'ElRei D. João I. Part. 1. cap. 2. escreve Fernão Lopes: *que dissemos*; nas quaes palavras se refere á Chron. de D. Fernando, cap. 150.

Ib. cap. 3. *como ouvistes*. (na Chron. de D. Fernando, cap. 157.)

Ib. cap. 30. *segundo haveis ouvido*. (na Chron. de D. Fern. cap. 176.)

Ib. cap. 36. *como ouvistes*. (na Chron. de D. Fern. cap. 114, e seg.)

Ib. cap. 36. *e pois que isto já tendes ouvido*. (na Chron. de D. Fern. cap. 120, 121, 122, 136, 137, 138, 151.)

Ib. cap. 49. *já vistes no reinado d'ElRei D. Pedro*. (Chron. de D. Pedro, cap. 12.)

Ib. cap. 50. *segundo he escrito em seu lugar, onde fallamos &c.* (na Chron. de D. Fern. cap. 56.)

Ib. cap. 54. *já tendes ouvido &c.* (na Chron. de D. Fern. cap. 105, e 106.)

Ib. cap. 117. *de que em alguns lugares he feito menção*. (na Chron. de D. Pedro, cap. 31. e na Chron. de D. Fern. cap. 81.)

Ib. cap. 125. *segundo dissemos em seu lugar, se dello sois acordado*. (na Chron. de D. Pedro, cap. 20.)

Chron. de D. João I. Part. 2. cap. 32. *como ouvistes*. (na Chron. de D. Fern. cap. 153.)

achão exactamente nas mesmas duas Chronicas que agora se imprimem, não se póde deixar de crer, que ellas e não outras são as que compoz Fernão Lopes, e ás quaes se quiz referir na de ElRei D. João I. E corrobora-se mais este argumento, observando-se inversamente, que o autor das Chronicas de D. Pedro I. e de D. Fernando não podia deixar de ser hum só, e o mesmo que depois compoz a de D. João I. pelas continuas remissões que ha d'huma á outra daquellas duas primeiras Chronicas, e de ambas á de ElRei D. João I. (1) Ajunte-se agora a este acareamento

* 3

e

Ib. cap. 70. *como já ouvistes*, (na Chron. de D. Fernando, cap. 65.)

Ib. cap. 71. *e se dissemos na sua Historia &c.* (na Chron. de D. Pedro, cap. 1.)

Ib. cap. 88. *como tendes ouvido*, (na Chron. de D. Pedro cap. 36. até 40. e na Chronica de D. Fernando, cap. 3, 9, 12, 21, 23.)

Ib. cap. 88. *como em seu lugar compridamente posemos*, (na Chron. de D. Fern. cap. 128. e seg.)

Ib. cap. 129. *segundo dissemos*, (na Chron. de D. Pedro, cap. 1.)

(1) Darei semelhantemente alguns exemplos destas remissões. Na Chron. d'ElRei D. Pedro, cap. 1. escreve Fernão Lopes: *mas das manbas e condições e estados de cada buum* (dos filhos d'ElRei D. Pedro) *diremos adiante mujto brevemente onde conveer fallar de seus feitos*: o que se refere ao cap. 98. da Chron. de D. Fernando, onde se lê: *segundo aquello que prometido teemos, no reinado d'ElRei D. Pedro, omde dissemos que fallariamos dos Iffantes quando conveesse razoar de seus feitos.*

Ib. cap. 1. *Dom Jobam, que foi meestre Davis em Portugal, e depois Rei, como adiante ouvirees*, (na Chron. de D. João I.)

Ib. cap. 15. Referido ao cap. 25. da Chron. de D. Fernando.

Ib. cap. 41. Referido ao cap. 2. da Chron. de D. Fernando.

Ib. cap. 43. *a qual beemçom foi em el bem comprida* (no Mestre d'Avis) *como adiante ouvirees. E abaixo: começou de florecer em manbas segundo a historia adiante dirá, contamdo cada buumas em seu logar*: (na Chron. de D. João I.)

e concordancia, a inteira semelhança de linguagem e estilo, que se observa nestas tres Chronicas, mui differentes da linguagem e estilo dos Chronistas posteriores Gomes Eanes, e Rui de Pina; ajunte-se tambem a dependencia que todas tem humas das outras no seguimento da nossa Historia, e da de Castella; e ter-se-ha por indubitavel, que todas forão obra do mesmo autor Fernão Lopes.

Mas se este genero de argumento he valido, como sem dvida parece ser, com o mesmo se póde provar pela lição das Chronicas de D. Pedro I. D. Fernando, e D. João I. que Fernão Lopes compozera hum primeiro volume da Historia de Portugal, que continha as Chronicas dos primeiros Reis, o qual era precedido por hum Prologo; e que a esse volume se seguia o segundo, precedido por outro Prologo, ou este seja o da Chronica de D. Pedro, ou o da Chronica de D. João I. formando ambos os volumes a Chroni-

Chron. de D. Fernando, cap. 1. Referido ao cap. 44. da Chron. de D. Pedro.

Ib. cap. 3. Referido ao cap. 40. da Chron. de D. Pedro.

Ib. cap. 13. Referido ao cap. 37. da Chron. de D. Pedro.

Ib. cap. 37. Referido ao que depois escreveo na Chronica de D. João I. Part. 1. cap. 94, 97, 107, 108, 109. Part. 2. cap. 26. e 57.

Ib. cap. 55. Referido ao cap. 11. da Chron. de D. Pedro.

Ib. cap. 81. Referido ao cap. 30. da Chron. de D. Pedro.

Ib. cap. 120. *de cuja geeraçom (de Nunalvares) e obras mais adeamte emtemdemos trauntar, quando nos conveer escrepver os grandes e altos feitos do meestre Davis, que depois foi Rei de Portugal, em que lhe este Nuno Alvarez foi muy notavel e maravilhoso companheiro: (na Chron. de D. João I.)*

Ib. cap. 156. *segundo acerca verees adeamte, homde fallarmos da morte do Conde (Andeiro): (na Chron. de D. João I. Part. 1. cap. 2.)*



tentes ; pois não fallando na differença de lingua-
gem e estilo ; nem entre estas se acha a do Conde
D. Henrique ; nem o Prologo que as precede , pelo
assumpto de que trata , póde ser o primeiro Prologo
a que se refere o da Chronica d' ElRei D. Pedro ;
nem finalmente se observa nellas a ordem de *poer em
começo de cada hum reinado parte das bomdades de ca-
da hum Rei*. E que muito que não appareção hoje
estas Chronicas , se ellas já não existião no tempo de
ElRei D. Manoel , que por isso este Monarcha encar-
regou a nova composição dellas primeiro a Duarte
Galvão , e depois a Rui de Pina ? Nem custa a crer
que no decurso de tão poucos annos se perdessem in-
teiramente algumas Chronicas de Fernão Lopes , pois
sendo muito provavel que dellas ainda se não tives-
sem vulgarisado copias , qualquer acaso , ou fosse o
que refere Damião de Goes (1) , ou outro semelhan-
te , poderia fazer perder humas , ficando salvas até os
nossos dias as outras.

Mas se com effeito se aniquilárão inteiramente as
primeiras Chronicas de Fernão Lopes , ou se dellas fi-
cárão alguns fragmentos , os quaes servissem de funda-
mento para as que compozerão aquelles dous Chronis-
tas , he o que não será facil de decidir. Duarte Galvão ,
que no anno de 1505 escrevia a Chronica d' ElRei
D. Affonso Henriques , parece ter ignorado tanto a
existencia dellas , como a das posteriores ; pois que pro-
met-

(1) Chron. d' ElRei D. Manoel , Part. 4. cap. 38.



mette escrever a historia de todos os Reis, entre estes a de ElRei D. Fernando; e a cada passo se queixa da falta de noticias que encontrou, e da mingoa de Escriitores (1). Rui de Pina, que começou a escrever as suas Chronicas em 1513, diz no Prologo dellas (2) dirigido a ElRei D. Manoel, que he obra mui difficil e ardua a composição das antigas historias dos primeiros Reis de Portugal, *que de seus tempos devidamente se não achão compostas, ou nos outros depois delles por negligencia se perderão.* E fallando depois á cerca do principio que Duarte Galvão dera áquella obra, acrescenta, que *d' ElRei D. Affonso Henriques até ElRei D. Affonso IV. inclusive, que são sete Reis, nom parece de suas vidas, nem de seus feytos se acha nestes Reinos estoria ordenada, e composta como fora rasão, e se merecia; mas ha somente por lugares mui occultos algumas lembranças, cartas confusas, e mui duvidosas &c.* Das quaes palavras, e d'outras que escreve o mesmo Rui de Pina na Chronica de D. Affonso IV. (3) se tira ao menos com toda a certeza, que no seu tempo existião já escritas as Chronicas de D. Pedro I. e de D. Fernando, em que elle não tivera parte; as quaes Chronicas não podião ser outras, senão as que escrevera Fernão Lopes, e neste volume se publicação.

Porem lá parece demasiada affectação, não digo já em

(1) Duarte Galvão, no Prologo a ElRei D. Manoel, e no cap. I, 30, 55.

(2) Vem no principio da Chron. de D. Sancho I.

(3) Chron. de D. Affonso IV. cap. 61, 64, 66.



em Duarte Galvão, que escreveu a sua obra com excessiva ligeireza, mas em Rui de Pina, que nesta materia procedeo com mais tento, não fazer menção do nome do autor das duas Chronicas que ás vezes allega; evitar todas as occasiões de fallar em Fernão Lopes; e até certificar com demasiada segurança huma falsidade tão manifesta, como he, que até o tempo d'ElRei D. João II. não fora costumado entre nós escrever-se das bondades e feitos notaveis de alguém; sendo elle proprio o primeiro que inventára hum tão santo e tão proveitoso officio, na composição da historia daquelle grande Monarcha (1). Pois além de Fernão Lopes o ter precedido nos cargos de Chronista Mór do Reino, e de Guarda Mór da Torre do Tombo, que então Rui de Pina occupava; pelo que o seu nome lhe devia ser muito familiar; não he crível, que ainda que o primeiro volume das antigas Chronicas se houvesse inteiramente aniquilado, não tivesse delle noticia alguma o mesmo Pina, tendo apenas mediado pouco mais de cincoenta annos entre a composição do dito volume, e a da Chronica que hoje existe de D. Sancho I. Na verdade hum tão estudado silencio, como o que se observa em Rui de Pina, tanto á cerca do autor das Chronicas dos Reis D. Pedro I. D. Fernando e D. João I. e do volume das Chronicas dos outros Reis mais antigos, como á cerca do primeiro autor das Chronicas de D. Duarte, e
D.

(1) Prologo de Rui de Pina na Chron. d'ElRei D. João II.

D. Affonso V. que elle mesmo diz ter novamente composto, a pezar de apparecerem nellas muitos vestigios da penna de Gomes Eanes (1), póde fazer lembrar; que Rui de Pina fôra demasiadamente ambicioso de gloria; e que talvez occultára os nomes de duas pessoas tão notaveis, como aquelles seus predecessores, para se aproveitar mais a seu salvo dos trabalhos delles.

E quanto ao silencio a respeito de Fernão Lopes, cousas ha pelas quaes se póde conjecturar, que não fôra Rui de Pina inteiramente inculpado: pois não fazendo agora comparação dos estilos, que per si só não póde fazer prova, pois se o das Chronicas que Rui de Pina diz que escreveu, he differente do estilo das outras obras do mesmo Escriitor, como pareceo a Damião de Goes, mais differente me parece elle do estilo das tres ultimas Chronicas de Fernão Lopes; maior fundamento se póde tirar para aquella conjectura, daquillo que o mesmo Goes assevera que lhe escreveu João Rodrigues de Sá de Menezes, a saber, que Rui de Pina obteve no Reinado de D. João II. por mandado deste Rei, humas Chronicas dos Reis antigas; e porque as tinha em seu poder, se offerecêra a ElRei D. Manoel para escrever todas as que faltavão; as quaes Chronicas antigas achadas no Porto, serião mui provavelmente ou copia, ou extracto das que compozera Fernão Lopes, e se havião perdido. O que parecerá ainda

(1) Goes, Chron. d' ElRei D. Manoel, Part. 4. cap. 38.



da mais verisimil a quem se applicar a descobrir nas mesmas Chronicas de Rui de Pina alguns vestigios do antecedente trabalho de Fernão Lopes ; principalmente na d'ElRei D. Diniz , que parece assás conforme á maneira de escrever deste primeiro Historiador , pela maior extensão da obra , e pela ordem que segue de escrever no principio as bondades daquelle Rei , que já vimos ser a ordem primeira que Fernão Lopes seguira no começo de cada hum Reinado , e da qual Rui de Pina se desviára hum pouco nas Chronicas de D. Sancho II. e D. Affonso III. e se apartára inteiramente nas de D. Sancho I. e D. Affonso II. E he de notar , que esta observação por mim feita á cerca da Chronica d'ElRei D. Diniz , póde de certo modo julgar-se apoiada na autoridade do nosso gravissimo Escriitor Fr. Luis de Sousa ; o qual na primeira Parte da Historia de S. Domingos , citando hum vez a Chronica de D. Affonso II. e outra a de D. Diniz , attribue expressamente a primeira a Rui de Pina , e a segunda a Fernão Lopes.

Mas deixemos já em paz as cinzas de Rui de Pina: não por affrontar a sua memoria , mas por fazer reviver a gloria ha muito tempo escurecida do mais antigo dos nossos Historiadores , he que eu me vi obrigado a manifestar o seu descuido , e a espalhar talvez duvidas sobre a sua sinceridade e boa fé. Se elle culpa teve , assás foi castigado no destino que experimentou a unica obra , que no juizo de Damião de Goes se póde chamar inteiramente sua , qual he a Chroni-

ca d'ElRei D. João II. pois sendo nova e originalmente composta pelo Chronista Pina, no tempo em que reinava ElRei D. Manoel, houve no Reinado seguinte quem soubesse aproveitar-se do trabalho d'elle, produzindo novamente em seu proprio nome a mesma obra com pequenas addições e mudanças, com o que logrou ainda a fortuna de ser communmente reputado pelo verdadeiro autor della; e isto por espaço de dous seculos, que tantos mediarão entre a primeira impressão da Chronica de Garcia de Rezende, e a unica que hoje temos da de Rui de Pina, impressa ha pouco tempo no segundo volume desta Collecção de Livros ineditos.

Entretanto, voltando já ao meu assumpto, o que não se póde duvidar he, que o silencio de Rui de Pina á cerca do autor das Chronicas dos Reis D. Pedro I. D. Fernando, e D. João I. e á cerca das fontes donde tirára as cousas que elle mesmo escreveo nas Chronicas dos primeiros Reis, confundio de tal maneira os Escriitores, e os Copistas do seu seculo, e do seguinte, que não he possivel, seguindo-os, atinar com cousa alguma certa a respeito dos verdadeiros autores das nossas Chronicas; o que tornou necessaria, e por isso desculpavel, a longa Introducção, que vou escrevendo.

E quanto aos Escriitores, causa assombro que hum homem da gravidade, e exacção historica de João de Barros, contemporaneo de Rui de Pina, escrevesse que na Chronica d'ElRei D. Affonso Henriques não tive-

ra outra parte Duarte Galvão, senão a de apurar a linguagem antiga, em que estava escrita por autor desconhecido (1); e tambem, que se alguma cousa ha bem escrita nas Chronicas deste Reino, he da mão de Gomes Eanes, assim dos tempos em que elle concorreo, como de alguns atraz, de cousas de que não havia escriptura (2). Damião de Goes contemporaneo outrossim de João de Barros, foi o primeiro que vindicou a fama de Fernão Lopes, e que pretendeo dar a cada hum o que era seu, ainda que muito á custa da reputação de Rui de Pina (3): mas, posto que o Chronista Goes encetasse alguns daquelles argumentos, que até agora tem sido seguidos, e ainda mais desenvolvidos neste Escrito, e que por isso seja o unico capaz de guiar os modernos criticos neste intrincado laberinto, não mereceo elle este conceito aos Escretores do seguinte seculo; os quaes ou por incuria e deleixamento, ou porque antes quizerão fazer opinião por si, do que seguir a dos outros, se apartarão cada vez mais do caminho da verdade. De tal maneira que Pedro de Mariz, e Duarte Nunes do Leão, ambos os quaes escrevèrão pelo mesmo tempo, e sobre os Documentos da Torre do Tombo, onde tinhão facil accesso, virão este negocio por tão diversa face, que o primeiro attribuiu a Rui de Pina todas as Chronicas desde D. Sancho

(1) Dec. 3. Livr. 1. cap. 4.

(2) Dec. 1. Livr. 2. cap. 1.

(3) Chron. d' ElRei D. Manoel, Part. 4. cap. 38.



cho I. até D. Fernando, sem referir a autor algum determinado as de D. João I. D. Duarte, e D. Affonso V. ainda que na vida deste Rei cita huma vez o mesmo Pina (1); ao contrario Duarte Nunes, a pezar de ver o nome de Rui de Pina escrito nas Chronicas, que de seu tempo se conservavão no Real Archivo, não duvidou attribuir a Fernão Lopes as de D. Sancho I. e II. de D. Affonso III. de D. Diniz, e de D. Fernando (2). Ultimamente Manoel de Faria e Sousa, que escreveo pouco depois daquelles dous Historiadores, mostrou a este respeito em duas das suas obras (3) huma tal confusão de especies, e commetteo tantos anachronismos, que não se sabe quaes Chronicas elle quiz attribuir a Fernão Lopes, quaes a Duarte Galvão, quaes a Rui de Pina. Tão desvairados tem sido os juizos dos nossos Escriitores á cerca da materia de que se trata!

Nem he mais uniforme o juizo daquelles, que no Seculo XVI. copiárão as antigas Chronicas; pois fallando só das de D. Pedro I. D. Fernando, e D. João I. que acima fica provado serem todas escritas por Fernão Lopes; a de D. Pedro I. n'alguns Codices não tem nome de autor (4), n'outros attribue-se a Fernão

* 4 ii

Lo-

(1) Vej. os Dialogos de Varia Historia.

(2) Vej. as Chron. dos Reis de Portugal, por elle reformadas.

(3) No principio do Epitome de las Historias Portuguesas, e do i.º vol. da Asia Portuguesa.

(4) No Codice do Real Archivo da Torre do Tombo, onde se acha unida a ella a d'ElRei D. Fernando; e o mesmo no da Real

Lopes (1), n'outros a Gomes Eanes (2), e n'outros a Rui de Pina (3). A de D. Fernando n'hum Codice em que a vi separada da de D. Pedro, porque na maior parte dos outros costuma andar unida a ella, achei-a attribuida a Gomes Eanes (4). Até a d'ElRei D. João I. que no Codice do Real Archivo não tem nome de autor (5), do mesmo modo que o não tem

a

Bibliotheca Publica, que pertencia ao Collegio da Companhia de Evora: ambos os quaes Codices são escritos em pergaminho.

(1) No Codice de Pergaminho, de que se servio o Sñr. José Lopes de Mira, da Cidade de Evora, onde vem tambem a Chronica de ElRei D. Pedro I. junta com a d'ElRei D. Fernando: e tem este Codice duas Notas; huma por letra do Cardeal Rei, na qual declara, que ElRei D. Manoel seu Pai lhe dera estas Chronicas para seu uso; e outra posterior, que declara serem do uso do mesmo Cardeal, o qual as applicára ao Collegio de Evora.

(2) O Codice da Livraria do Ex.^{mo} Sñr. Marquez de Tancos, escrito em papel, tem este titulo: *Chronica d' ElRei D. Pedro, deste nome ho primeiro, e dos Reix de Portugal ho oytavo continoada a delRei D. Affonso seu padre, composta per Gomes Eanes coronysta mor dos Reynos de Portugal.* E tem no fim a seguinte Nota: *Deo gracias. Escrita per Alvaro do Couto de Vasconcellos no anno de myl e 542. (Assinado) Alvaro do Couto de Vasconcellos.* O titulo deste Codice he inteiramente scmelhante ao de outro Codice antigo, que pertence á Livraria da Congregação do Oratorio da Real Casa de Nossa Senhora das Necessidades.

(3) Vej. Barbosa, no Supplemento á Biblioth. Lusit. no art. Rui de Pina.

(4) O Codice do Ex.^{mo} Sñr. Marquez de Tancos, escrito em papel, tem este titulo: *Cronica dellRei Dom Fernão primeiro Rey deste nome e dos Reix de Portugal o noveno, continoada ha delRei Dom Pedro seu padre, composta per Gomes Eanes de Zurara, coronysta mor dos Reynos e senhorios de Portugal.*

(5) O Codice do Real Archivo escrito em Pergaminho, consta



a dos dous Reis precedentes, houve quem a attribuisse já a Rui de Pina (1), já a Alvaro do Couto de Vasconcellos (2); Chronista inteiramente supposto, e que não fez mais que copiar hum Exemplar da Chronica de D. João I. assim como depois copiou outro da de D. Pedro, em ambos os quaes subscreveo o seu nome

Porém o caso he, que segundo as observações feitas pela Commissão nos Codices que examinou ocularmente, e segundo as que fizerão outros, que tiverão presentes outros Codices, pôde-se assentar com certeza, que tantos Exemplares attribuidos a tão diferentes

* 4 iii

au-

de dous volumes, que na numeração da pasta se chamão 1.º e 2.º mas que são realmente 1.º e 3.º pois contém a 1.ª parte da Chronica escrita por Fernão Lopes, e a 3.ª escrita por Gomes Eanes: falta pois a 2.ª parte, que se acha avulsa no mesmo Archivo, escrita de letra coeva, em hum volume de folha mais pequena, em papel; no fim do qual vem esta Nota: *Escrita per Alvaro do Couto de Vasconcellos no anno de myl e quinbentos e trinta e dois.* (Assinado) *Alvaro do Couto de Vasconcellos.* O primeiro volume deste exemplar em papel, que contém a primeira parte da Chronica de D. João I. não existe no Real Archivo, mas em poder de pessoa particular: parece ser escrito pela mesma mão que escreveo tanto o segundo volume, como o exemplar da Chronica d'ElRei D. Pedro que possui o Ex.^{mo} Sñr. Marquez de Tancos; e tem tambem no fim a seguinte Nota: *Escrita esta cronyqua per Alvaro do Couto de Vasconcellos.* (Assinado) *Alvaro do Couto de Vasconcellos.*

(1) José Soares da Silva, no Prologo das Memorias para a Historia d'ElRei D. João I. cita dous Codices da Livraria do Conde da Ericeira, os quaes contém a Chronica de D. João I. tal como a escreveo Fernão Lopes, mas attribuida a Rui de Pina.

(2) Vej. a Biblioth. Lusitana, no art. Alvaro do Couto de Vasconcellos.

autores, não são mais que differentes copias das mesmas Chronicas escritas unicamente por Fernão Lopes, com pequena differença de palavras, que só se deve attribuir ao descuido quasi inevitavel dos diversos copistas. Huma unica variedade se acha na Chronica de ElRei D. Pedro que póde causar admiração, e vem a ser, faltar em todos os Codices do Seculo XVI. que eu vi, ou de que tenho noticia (1), a materia dos capitulos 10. e 11. da Chronica impressa pelo Padre Bayão; o qual aliás parece ter tirado estes capitulos do Exemplar de que se servio, por isso que os põe no corpo da Obra, e não no supplemento que lhe acrescentou. Comtudo como o Editor não declara de que Codice se servio, nem avalia a sua authenticidade; e como os Codices mais authenticos pela sua antiguidade, e destino, quaes são os que ficão apontados, não tem taes capitulos; póde-se concluir com certeza, que elles não forão escritos por Fernão Lopes, mas enxeridos muito posteriormente n'alguma copia do Seculo XVII. talvez na fé de Duarte Nunes do Leão (2),
da

(1) Taes são, em Lisboa os Codices do R. Archivo, da R. Biblioth. Publica, do Ex.^{mo} Sñr. Marquez de Tancos, e da Livraria da R. Casa das Necessidades: em Evora, os do Sñr. José Lopes de Mira, e da Livraria Publica daquella Igreja: em Coimbra, o do Collegio da Graça: em Alcobaça, os da Livraria daquelle R. Mosteiro.

(2) Duarte Nunes, na Chron. d' ElRei D. Pedro, já refere a materia daquelles capitulos, a qual comtudo omitta o seu contemporaneo Pedro de Mariz. N'hum copia de letra moderna do Seculo XVII. da Chron. de Fernão Lopes, que se guarda na Livraria da R. Casa



da qual copia se servio o Padre Bayão para a Edição que fez.

Resta informar os Leitores do modo, por que a Commissão procedeo na Edição das duas Chronicas de ElRei D Pedro I. e D. Fernando; no texto das quaes seguio com o maior escrupulo o Exemplar do Real Archivo, conservando as lacunas, e até alguns erros que nelle se encontrão, e accommodando-se á mesma viciosa e inconstante ortografia; com as unicas liberdades de regular a pontuação, de tirar as letras dobradas, que vem no principio e fim de algumas palavras, de fazer maior uso de letras iniciaes maiusculas, e de escrever por extenso as palavras que muitas vezes estavam escritas com abreviaturas. Além disto conferirão-se as provas da impressão com o Exemplar da Real Bibliotheca Publica, e com o do Ex.^{mo} Sñr. Marquez de Tancos, que generosamente o emprestou á Academia, consentindo que estivesse fóra da sua Livraria, por todo o tempo que durou esta Edição. De ambos os Exemplares se tirarão as lições variantes, que vão impressas no fim de cada pagina, designando-se o primeiro com a letra *B*, e o segundo com a letra *T*. Não se puzerão porém todas as variantes, o que seria in-

das Necessidades, acrescentão-se no fim do ultimo cap. as seguintes palavras: *Deste Rei D. Pedro contão algumas cousas, e affirmão por mui certas, dado caso que o Coronista as não conte, entre as quaes dizem, que estando ElRei em Evora &c.* e segue-se a relação dos dous primeiros casos, que refere o P. Bayão naquelles capitulos.



inteiramente superfluo, mas só aquellas, que por diversas razões parecêrão então mais dignas de serem notadas. Em todo este trabalho, que não se pôde dizer pequeno, segundo a fôrma por que foi dirigido, recebeu a Commissão o opportuno auxilio dos Senhores Joaquim José da Costa de Macedo, Socio da Academia, e Francisco Nunes Franklin, Correspondente della; o primeiro dos quaes fez per si só toda a conferencia das provas da impressão com o Exemplar da Real Bibliotheca Publica; e o segundo tirou huma nova e exacta copia do Exemplar do Archivo, que servio de texto para esta Edição; e ajudou a conferir as provas da impressão com o original do mesmo Exemplar.

Tal foi a diligencia, com que se procedeo na presente Edição: diligencia não digo já superior á do Padre Bayão, que por sistema quiz perverter a Edição da Chronica d'ElRei D. Pedro I. mas ainda á do Editor da Chronica d'ElRei D. João I. a qual está tão cheia de erros de palavras, e até de transposições de periodos, e de capitulos, que não merece menos que a outra huma nova impressão, feita sobre os antigos exemplares authenticos, que hoje se conservão. Assim os Portuguezes estudiosos agradecerão desde agora á Academia (á qual a Commissão dedica todos os seus trabalhos) a primeira Edição correctiva de duas Obras compostas por Fernão Lopes, do mesmo modo que já lhe tem agradecido as Edições de varias Obras de Gomes Eanes, e de Rui de Pina, im-

pres-

pressas nos antecedentes volumes : o que elles deverão presentemente fazer de tanto melhor graça, quanto (prescindindo dos defeitos communs a todos os tres Chronistas) aos dous ultimos leva assás vantagem o primeiro, não só em antiguidade, a qual por si mesma concilia maior respeito e veneração; mas em bom senso, fidelidade, e exacção historica; e até n'uma certa ingenuidade e simpleza, que eu preferiria á erudição e moralidade muitas vezes importuna do segundo, e á pretendida policia no escrever nimiamente affectada do terceiro.

Lisboa, 20 de Junho de 1816.

FRANCISCO MANOEL TRIGOZO D'ARAGÃO MORATO.



Na pag. xxii. l. 10. em lugar de dvida, leia-se duvida.

N. I.

CHRONICA

DO

SENHOR REI

D. PEDRO I.

OITAVO REI DE PORTUGAL.

PRO-





PROLOGO.

LEixados os modos e diffinições da iustiça, que per desvairadas guisas, mujtos em seus livros escrevem, soamente daquella pera que o real poderio foi estabellecido, que he por seerem os maaos castigados e os boons viverem em paz, he nossa emtençon neeste prologo mujto curtamente fallar, nom come buscador de novas razoões, per propria invençom achadas, mas come aiuntador em huum breve moo-lho, dos ditos dalguuns que nos prouguerom. A humma por espertar os que ouvirem que emtemdam parte do que falla a estoria, a outra por seguirmos emteiramente a hordem do nosso razoado; no primeiro prologo ja tangida. E por quanto elRei Dom Pedro, cujo regnado se segue, husou da iustiça de que a Deos mais praz, que cousa boa que o Rei possa fazer segundo os santos escrevem, e alguuns deseiam saber que virtude he esta, e pois he neçessaria ao Rei, se o he assi ao poboo: nos naquelle stillo que o simplesmente apanhamos; o podees leer per esta maneira. Justiça he huuma virtude, que he chamada toda virtude assi que quallquer que he iusto: este compre toda virtude, porque a iustiça assi como lei de

Tom. IV.

A

Deos

Deos defende que nom fornigues nem seias gargantom, e isto guardamdo: se compre a virtude da castidade e da temperança, e assi podees emtender dos outros viços e virtudes. Esta virtude he muy neçessaria ao Rei e isso meesmo aos seus sogeitos, por que avemdo no Rei virtude de iustiça, fara leis per que todos vivam dereitamente e em paz, e os seus sogeitos seemdo iustos, compriram as leis que el poser, e comprimdoas, nom faram cousa iniusta contra nenhuum, e tal virtude como esta pode cada huum gaanhar per obra de boo entemdimento, e aas vezes naçem alguns, assi naturallmente a ella despoistos, que com grande zello a executam, posto que a alguns vicios seiam emclinados. A razom por que esta virtude, he neçessaria nos sobditos, he por comprirem as leis do principe que sempre devem de seer ordenadas pera todo bem e quem taaes leis comprir sempre bem obrara, ca as leis som regra do que os sogeitos am de fazer, e som chamadas prinçipe nom animado: e o Rei he prinçipe animado, por que ellas representam com vozes mortas, o que o Rei diz per sua voz viva, e porrem a iustiça he mujto neçessaria, assi no poboo como no Rei, por que sem ella nemhuma çidade nem Reino pode estar em asseseço. Assi que o Reino onde todo o poboo he maaom nom se pode soportar mujto tempo, por que como a alma soporta o corpo e partindosse delle o corpo se perde, assi a iustiça suporta os Reinos: e partindosse delles pereçem de todo. Hora se a virtude da iustiça he neçessaria ao poboo: muj-



mujto mais o he ao Rei, por que se a lei he regra do que se ha de fazer: mujto mais o deve de seer o Rei que a poem, e o iuiz que a ha dencaminhar, por que a lei he príncipe sem alma como dissemos, e o príncipe he lei e regra da iustiça com alma; pois quanto a cousa com alma tem melhoria sobre outra sem alma: tanto o Rei deve teer exçellência sobre as leis, ca o Rei deve de seer de tanta iustiça e direito: que compridamente de as leis a execuçom, doutra guisa mostrar se hia seu Regno cheo de boas leis e maaos custumes: que era torpe cousa de veer; pois duvidar se o Rei a de seer iustiçoso: nom he outra cousa senam duvidar se a regra ha de seer direita; a qual se em dereitura desfaleçe, nenhuuma cousa direita se pode per ella fazer. Outra razom por que a iustiça he mujto neçessaria ao Rei assi he por que a iustiça nom tan soamente afremosenta os Reis de virtude corporal mas ainda spritual, pois quanto a fremusura do spritu tem vantagem da do corpo: tanta a iustiça em no Rei he mais neçessaria que outra fremosura. A terceira razom se mostra da perfeiçom da boondade; por que entom dizemos alguuma cousa seer perfeita, quando fazer pode alguma semelhante assi ⁽¹⁾, e por tanto se chama huuma cousa boa: quanto sua bondade se pode estender a outros, ao menos se quer per exemplo, e entom se mostra per pratica quanto cada hum he boom, quando he posto em senhorio. Porem compre aos Reis seer iustiçosos, por a todos seus so-

(1) a sy T.

geitos poder vija bem, e a nenhum o contrario. Trabalhando que a iustiça seja guardada nom soamente aos naturaes de seu Reino, mas ainda aos de fora delle; por que negada a iustiça a alguuma pessoa: grande injuria he feita ao principe e a toda sua terra. Desta virtude da iustiça, que poucos acha que a queiram por hospeda postoque Rainha, e senhora seja das outras virtudes segundo diz Tulio: husou muito elRei Dom Pedro, segundo veer podem-os que deseiam de o saber lendo parte de sua estoria. E pois que elle com bom deseio por natural enclinaçom, refreou os males, regendo bem seu Reino, ainda que outras mingoas per el passassem de que peendencia podia fazer: de cuidar he que ouve ho galardom da iustiça, cuia folha e fruto he, honrrada fama neeste mundo, e perduravel folgança no outro.

CA-



CAPITULO I.

Do Reinado del Rei Dom Pedro, oitavo Rei de Portugal, e das condiçoẽs que em elle avia.



Orto elRei Dom Affonso, como avees ouvido, reinou seu filho ho Iffante Dom Pedro, avendo estonçe de sua hidade trinta e sete anos e huum mes e dezoito dias; e por que dos filhos que ouve, e de quem, e per que guisa, ja compridamente avemos fallado, nom compre aqui razoar outra vez; mas das manhas, e comdiçoẽs, e estados de cada huum, diremos adiante mujto brevemente onde conveer fallar de seus feitos. Este Rei Dom Pedro era mujto gago; e foi sempre grande caçador, e monteiro em sendo Iffante, e depois que foi Rei, tragendo gram casa de caçadores, e moços de monte, e daves, e caaens de todas maneiras que pera taacs jogos eram perteeçentes. El era mujto viandeiro, sem seer comedor mais que outro homem, que suas salas eram de praça em todos logares per onde andava fartas de vianda em grande abaftança. Elle foi gram criador de fidalgos de linhagem, porque naquel tempo nom se costumava seer vassallo, se nom filho, e neto ou bisneto de fidallgo de linhagem; e por hufança aviam estonçe a contia que ora chamam maravidijis darfe no berço, logo que o filho do fidallgo naçia, e a outro nenhuum nom. Este Rei acreçentou muj-



mujto nas comtias dos fidalgos , depois da morte delRei seu padre , ca nom embargando que elRei Dom Affonso fosse comprido dardimento , e muitas bomdades ; tachavam-no porem de seer escaffo , e apertamento de grandeza ; e elRei Dom Pedro era em dar muj ledo , em tanto que mujtas vezes dizia que lhafroxassem a çinta que estonge hufavam nom muj apertada , por que se lhe alargasse o corpo , por mais espaçosamente poder dar : dizendo que o dia que o Rei nom dava , nom devia seer avudo por Rey. Era ainda de boom desembargo aos que lhe requeriam bem e merçee , e tal hordenança tijnha em esto , que nenhuum era dereudo em sua casa , por cousa que lhe requereffe. Amava mujto de fazer iustiça com dereito ; e assi como quem faz correiçom , andava pollo Reino ; e visitada huuma parte nom lhe esqueçia de hir veer a outra , em guisa , que poucas vezes acabava huum mes em cada logar destada. Foi mujto manteedor de suas leis e grande executor das sentenças iulgadas , e trabalhavasse quanto podia de as jentes nom seerem gastadas , per aazo de demandas , e perlongados preitos ; e se a escriptura afirma , que por o Rei nom fazer iustiça , vem as tempestades , e tribullaçoões sobre o poboo ; nom se pode assi dizer deste , ca nom achamos em quanto reinou , que a nenhuum perdoasse morte dalguma pefsoa , nem que a mereçesse per outra guisa , nem lha mudasse em tal pena per que podesse escapar a vida. A toda gente era galardoador dos serviços que lhe fezessem ; e nom soomente dos que faziam a elle , mas dos que aviam feitos a seu padre ; e numca tolheo a nenhuum cousa que lhe seu padre desse , mas mantinhaa , e acreçentava em ella. Este Rei nom quiz mais casar , depois da morte de Dona Enes em seendo Iffante , nem depois que reinou , lhe prouve reçeber molher : mas ouve amigas com que dormio , e de nenhuuma ouve filhos , salvo d'huuma dona natural de Galiza que chamarom Dona Tareija , que pario del huum filho que ouve nome Dom Ioham , que foi meestre

Da-

Davis em Portugal, e depois Rei como adeante ouvirees; o qual naço em Lixboa onze dias do mes dabril, aas tres horas depos meo dia no primeiro anno do seu reinado; e mandouho elRei criar em quanto foi pequeno, a Lourenço Martijz da praça, huum dos honrrados çidadaãos dessa çidade que morava iunto com a egreia cathedral hu chamam a praça dos escanos⁽¹⁾, e depois o deu que o criasse a Dom Nuno Freire Dandradre, meestre da cavalaria da hordem de Christus.

CAPITULO II.

Como elRei de Castella mandou por o corpo da Rainha Dona Maria sua madre, e da carta que emviou a elRei de Portugal seu tio.

EM esta sazom que elRei Dom Pedro começou de reinar, hordenou elRei de Castella demviar por o corpo da Rainha Dona Maria sua madre que se finara em Portugal, vivendo ainda elRei Dom Affonso seu padre, como em alguns logares deste livro faz mençom; e fez saber per sua carta a elRei Dom Pedro seu tio, como avia vontade de a trelladar, pera a poer em Sevilha na capella dos Reis com elRei Dom Affonso seu padre; e hordenou pera hirem com o corpo da Rainha o Arçebispo de Sevilha, e outros prellados de seu Reino, e desi mandar deante, pera correger todallas cousas que compriam pera o corpo hir honrradamente, Gomez Perez seu despenseiro moor, ao qual o corpo avia de seer emtregue, pera hordenar todo o que mester fazia a sua trelladaçom, pera quando os prellados vehessem, que achassem todo prestes, e se partissem logo. A elRei Dom Pedro prougue desto muito, e escrepveolhe que mandasse por elle, quando por bem tevesse; e elRei de Castella emviou logo
aquele

(1) dos canos T.



aquel seu despenheiro , e foilhe entregue o corpo , na çidade Devora hu iazia , pera hordenar seus corregimentos , segumdo a hordenança que lhe era dada ; e quando o Arçebispo , e os outros prellados , e gentes veherom por o corpo da Rainha , trouverom a elRei Dom Pedro huuma carta delRei de Castella seu sobrinho que dizia em esta guisa.

» Rei tio : Nos elRei de Castella , e de Leom vos enviamos
 » mujto saudar como aquel que mujto preçamos e pera que
 » queriamos tanta vida , e saude com honrra , como pera nos
 » meefmo. Rei fazemos vos saber que vimos huma carta de
 » creença , que nos emviafies per MartimVaasquez , e Gonçalle
 » Annes de Beia vossos vassallos ; e differomnos da vossa par-
 » te a creença que ⁽¹⁾ lhe mandafies. E Rei tio , nossa tempçom
 » he de vos amar , e guardar sempre os boons divedos que em
 » huum avemos , e fazer sempre por vossa homrra como por
 » nossa meefma. E por quanto a nosso serviço e vosso com-
 » pria averem de seer declaradas alguumas coufas contheudas
 » nas pufuras que antre nos avemos de poer , assi sobre ca-
 » samentos de vossos ⁽²⁾ filhos com nossas filhas , nos failamos
 » com o dito Martim Vaasquez , e Gonçalle Annes toda nossa
 » tençom , e enviamos allo sobresto Joham Fernandez de Mell-
 » gareio , chanceller do nosso seello da puridade ; e rogamos-
 » vos que o creaaes do que vos da nossa parte differ. Outrossi
 » enviamos pera trager o corpo da Rainha nossa madre pera
 » a emterrar aqui em Sevilha , o Arçebispo desta çidade , e
 » outros prellados de nossos Reinos , e rogamosvos que ef-
 » fas joyas que ella leixou , que as mandees dar ao dito Io-
 » ham Fernandez ; e nos gradeçer vo loemos , data &c. » El-
 » Rei Dom Pedro fez outorgar o corpo da Rainha Dona Maria
 » sua hirmaã a aquel embaixador delRei de Castella ; e foi lhe
 » feita grande honrra , assi por elRei come per os prellados
 » que por ella vijnham , e muito acompanhada ataa o estremo ,
 » e dhi ataa çidade de Sevilha a saiu elRei seu filho a re-
 » ber com muita clerezia , e grandes senhores , e fidallgos que
 » hi

(1) parte e creença ho que T. (2) de nossos T.

„ que o Senhor Deos , em cuia maão he o poderio , de dar a
 „ cada huum vida e morte , lhe prougue de piedosamente o
 „ levar deste mundo : nos poemos fim e acabamento a nossa do-
 „ or , e tristeza , consolandonos em effe Senhor , que da , e pri-
 „ va , e tolhe : quando quer que lhe praz , em o qual avemos
 „ firme esperança que nos altos çeeos dara boom galardom e
 „ gloria a alma delRei teu padre , pois em quanto neste mun-
 „ do viveo se trabalhou de o servir com boons mereçimentos ,
 „ e lhe aprougue com dignas virtudes : e assi mujto amado fi-
 „ lho , piedosamente te consollamos que te consolles no Senhor
 „ Deos , e consijres em tua vomtade , como soçedes no regi-
 „ mento de teu padre , o qual per exemplo de vida , se mos-
 „ trou senpre seer fiel catholico. Porem requeremos aa tua real
 „ clareza ⁽¹⁾ que sempre com firme deseio vivas em temor do
 „ Senhor Deos , honrrando a sua sancta egreja , e seendo favo-
 „ ravel aas ecclesiasticas pessoas : as mantenas sempre em seus
 „ dereitos , e liberdades : e que seias amador , e deffensor das
 „ viugas , e dos orfoons , alçando os agravos aos teus sobditos
 „ que lhe nom seia feita eniuria , e que sem recebimento dal-
 „ guma pessoa sempre seias honrrador e amador da iustiça , de
 „ guisa que por tuas obras dignamente seias chamado per no-
 „ me de Rei que bem rege : e sei çerto se o assi fezeres , que
 „ sempre em teus dias viveras em paz , e folgança , avendo
 „ Deos em tua ajuda , e a sua santa egreja te avera em sua
 „ emcomenda seendo prestes pera toda tua honrra , e compri-
 „ mento de iustas petiçoões , dante em Avinhom &c. „ Em
 „ outra carta delRei Daragom crom contheudas estas razooens.
 „ Muito alto , e muj nobre Dom Pedro pella graça de Deos ,
 „ Rei de Purtugal , e do Algarve , Dom Pedro per essa meesma
 „ graça , Rei Daragom , e de Valença , e de Mayorgas , e de Ser-
 „ denha , e de Corçega , e Conde de Barçellona , e de Roçe-
 „ lhom , faude como a Rei que temos em logar de irmaão
 „ que mujto amamos , e preçamos e de que mujto fiamos , e
 „ pera que queriamos mujta honrra e boa ventuira , com tanta

„ vi-

(1) e alteza T.



„ vida e faude como pera nos meesmo. Rei Irmaão recebe-
 „ mos vossa letera , pella qual nos significastes , a morte do muj
 „ alto , e muj honrrado elRei dom Affonſſo de Purtugal voffo
 „ padre a que Deos perdoe , e per eſſa meefma nos fezeſtes
 „ ſaber , que vos aſſi como ſeu primogenito e herdeiro dos
 „ ditos reinos : erades levantado por Rei de Purtugal , das
 „ quaaes novas em verdade Rei Irmaão ouvemos deſprazer , e
 „ prazer iuntamente , deſprazer da morte do dito Rei , o qual
 „ ſabiamos que nos amava come ſeu filho , e nos a el come
 „ a noſſo mujto amado padre : mas como da morte nenhuma
 „ peſſoa ſeia iſenta , e o dito Rei ſeia ſaido da miseria deſte
 „ mundo , doendonos della , ſe per nos alguma couſa podeſ-
 „ ſe fer feita , mujto preſtes eramos de o fazer : porem roga-
 „ mos a Deos em cuia maão he vida , e morte de cada huum ,
 „ que receba ſua alma com os ſeus ſantos no paraiſo : fiando
 „ em elle queo ha feito. Prazer outroſi ouvemos muj grande
 „ Rei Irmaão , quando ſoubemos que erades alçado em Rei
 „ de Purtugal , e do Algarve , pella ſubçeffom herdeira , a vos
 „ per direito perteençente , e creendo ſabee , que aſſi como
 „ nos tijnhamos o dito Rei em conta , e logo de padre : aſſi
 „ entendemos de teer a vos em conta de noſſo irmaão , e fazer
 „ por vos toda couſa que ſeia honrra , e prazer voffo , e pro-
 „ veito de voffo ſenhorio , eſperando çertamente , de vos , que
 „ farees ſemelhante por nos , e por noſſos regnos , e terras. E
 „ por quanto hirmaão Rei , ſegundo he comtheudo em vof-
 „ ſa letera , vos deſeiaaes ſaber o boom eſtado de noſſa peſ-
 „ ſoa , e da Rainha , e de noſſos filhos , a prazer voffo vos ſi-
 „ gnificamos , que ſomos todos ſaãos e em boa deſpoſiçom de
 „ noſſas peſſoas merçees a Deos : rogandovos muj caramente ,
 „ que de voffo boom eſtado , é real caſa , nos çertifiquees per
 „ voffa carta , e ſeede çerto que nos farees aſſijnado prazer ,
 „ dante em Saragoça &c. „

C A P I T U L O I V .

Da maneira que elRei Dom Pedro tijnha nos desembargos de sua casa.

POis deste Rei achamos escripto que era mujto amado de seu poboo, por os manter em derecho, e iustiza, de si boa governança que em seu Reino tijnha: bem he que digamos de cada cousa huum pouco por veerdes parte dos modos antijgos. Na hordenança de todollos desembargos tijnha elRei esta maneira: Quantas pitiçoões lhe a elle davom, hiam amaão de Gonçallo Vaasquez de Gooes scripvam da puridade, e elle as dava a huum escripvam qual lhe prazia, o qual tijnha encarrego de as repartir, e dar cada humas aos desembargadores a que pertenciam, e as pitiçoões que erom desembargos de comum curso, aquelles per que aviam de passar, mandavam logo fazer as cartas a seus escripvaens de guisa que naquel dia ou no outro seguinte eram as partes desembargadas, e o escripvam queo assi nom fazia, perdia a merçee delRei por ello. As outras pitiçoões que eram de graça e merçee que perteeçiam a sua fazenda, faziaas poer huum dos veedores em ementa a seu escripvam, e este escripvia per sua maão as pitiçoões que assi levava, cuias eram, e de que cousa, e este escripto ficava na maão do desembargador, e quando as depois desembargava com elRei, se achava mais pitiçoões postas na ementa, que aquellas quelhe el mandara poer visto o escripto que em seu poder ficava, por tal erro perdia a merçee delRei, e como aquella ementa era desembargada com elRei, diziam os desembargadores a cada huuma pessoa, a merçee quelhe elRei fazia, e mandavam a seus escripvaens que lhe fezessem logo as cartas, e em esse dia aviam de seer feitas ou no outro a mais tardar, so apenna que dissemos. E se hi avia taaes perfiosos, que andavam mais apos elRei, afficandoo com



com outras petiçoões depois que aviam defembargo de si ou de nom, ou moravam mais tempo na corte, se era honrado pagava certa pena de dinheiro, e se pessoa refeçe davomlhe vinte açoutes na praça, e mandavomno pera casa, e tragia elRei emculcas que lhe soubessem parte de taas homeens, por se comprir em elles sua hordenaçom. Por elRei nom seer anoiado, de veer duas vezes as merçeos que fazia, huma per ementa, e outra per cartas, e por aquelles queo requeriam, averem mais toste seu defembargo, fazia-se desta guisa. Quando elRei outorgava algumas merçeos a alguem, os que lhe aviam de dar defembargo, escrepviã logo na ementa per ante elRei a maneira como lhas dava, e em cada hum defembargo poinha elRei seu signal, e o chamçeler estava presente quando podia pera veer como as elRei defembargava: e tanto que os defembargadores tijnham as cartas feitas e asijnadas mandavamnas ao chamçeler com o rool da ementa que elRei asijnara por nom poer duvida em alguma dellas: e logo em esse dia aviam de seer aseelladas ou no outro ataa iantar. Se elRei hia amonte ou a caça, em que durasse mais de quatro dias, por nenhuns seerem detheudos por elle, iuntavomsse os que tijnham as petiçoões das graças e vijam aquelo que cada hum pedia, e se lhe parecia que nom era bem delho elRei fazer, escrepvialhe pello mehudo por qual razom, e as que viam que devia outorgar, poiãmlhe isso meesmo por que, e asijnavam todos a ementa, e levavaa hum delles a elRei, por lhe dizer a razom que os movera a fazer ou nom cada hum uma coufa, e desta guisa aviam as gentes boom defembargo, e elRei era fora de mujto nojo e aficamento. Se alguns conçelhos aviam de recadar com elle, mandavalhe que enviassem em scripto çarrado, e seellado per hum porteiro, todo o que mester aviam, e logo lhe elRei taxava que ouvesse por dia quatro soldos, e mais nom, e elRei visto o que lhe pediam, livravao logo sem outra deteença como achava que era dereito. E se tal coufa era que compria de esse



esse conzelho emviar a elle alguins boons homeens, e em-tendidos, mandava elRei que nom emviaffem mais dhuum, por fazer o conzelho mais pouca despesa, e mandava que tal como este nom ouvesse por dia mais que vijnte follidos.

C A P I T U L O V.

Dalguumas cousas que elRei Dom Pedro hordenou per bem de iustiça, e prol de seu poboo.

A Si como este Rei Dom Pedro era amator de trigofa iustiça naquelles que achado era que o mereciam: assi trabalhava que os feitos çivees nom fossem perlongados, guardando a cada huum seu dereito compridamente, e por que achou, que os procuradores perlongavam os feitos como nom deviam, e davam aazo daver hi maliciofas demandas, e o pcor, e mujto destranhar, que levavom damballas partes ajudando huum contra o outro, mandou que em sua casa, e todo seu regno, nom ouvesse vogados nenhuuns, e emcomendou aos iuizes, e ouvjdores que nom fossem mais em favor dhuma parte que outra nem se movessem per nenhuma cobijça a tomar serviços alguuns per que a iustiça fosse vendida, mas que se trabalhassem çedo de livrar os feitos, de guisa que brevemente e com direito fossem desembargados como compria: e sabendo que eram a ello negligentes, que lho estranharia nos corpos e averes, e lhe faria pagar aas partes toda perda que por ello ouvessem. Esto assi hordenado, soube elRei a cabo de pouco ⁽¹⁾ que huum seu desembargador, de que el mujto fiava, chamado per nome meestre Gonçallo das degrataaes, levava peita dhuma das partes que perante el andavom a feito, por a qual julgou e deu sentença: e elRei sabendo esto, ouve muj grande pefar: e deitouho logo fora de sua merçee por sempre, e degradou el e os filhos a dez legoas don-

(1) de pouco tempo T.

donde quer que el fosse: pero diziam todollos que esto virom que aquel de que elle levara a peita tijnha dereito em aquel preito. Entom hordenou elRei, e pos deffesa em sua casa e todo seu senhorio, que nenhuum que tevesse poderio de fazer iustiça, nom filhasse peita nenhuuma dos que ouvessem preitos perantelles, e se lhe fosse provado que a tomara, que morresse porem, e perdesse os beens pera a coroa do Reino, e se taes Juizes e officiaes, tomassem servigos de quaaesquer outros que perantelles nom ouvessem feitos, que perdessem a sua merçee, salvo se fosse dhomem que nom ouvesse demanda em todo seu senhorio, que aadur poderia ser achado, e mandou ao corregedor da corte e ouvidores que nom conheçessem de feitos nenhuuns, salvo se fossem antre taes pessoas, de que os Juizes das terras nom podessem fazer direito, se nom quando lhe veessem per apellaçom ou agravo. Sabendo outro si elRei como alguuns que eram casados, leixavam suas molheres e filhos que tijnham e tomavam barregaans, com que adeparte faziam vivenda, e outros taes que com suas molheres as tijnham em casa. Mandou e pos por lei que qualquer casado que com barregaã vivesse, ou a tevesse dentro em sua casa, se fosse fidallgo ou vassallo, que delle ou doutrem tevesse maravidijs, que os perdesse, e segundo os estados das pessoas, assi hordenou as penas do dinheiro e degredo, ataa mandar que pubricamente por a terçeira vez, elles e ellas por esto fossem açoutados, e quando diziam a elRei, que se agravavam mujtos de tal hordenança como esta, respondia elle que assi o entendia por serviço de Dcos e seu e prol delles todos, e esta hordenança meesma e penas pos nas molheres que barregaans fossem de clerigos dordeens sacras. Elle defendeo e mandou em Lixboa, que nenhuma molher de qual quer estado ⁽¹⁾ nom emtrasse dentro no arravalde dos Mouros de dia nem de noite so pena de seer enforcada. E mandou que quallquer Judeu ou Mouro, que depois de sol posto fosse

acha-

(1) que fosse T.



achado pela çidade , que com pregom pubricamente fosse açoutado per ella. Falando elRei huum dia nos feitos da justiça , disse que voontade era e fora sempre , de manter os poboos de seu Reino em ella , e estremadamente fazer direito de si meesimo , e por quanto elle sentia , queo moor agravo que el e seus filhos , e outros alguuns de seu senhorio faziam aos poboos de sua terra , assi em o tomar das viandas por preço mais baixo do que se vendiam , que porem el mandava , que nenhuum de sua casa , nem dos Iffantes , nem doutro nenhuum que em sua merçee e Reinos vivesse , que carrego tevesse de tomar aves , que nom tomasse galinhas nem patos , nem cabritos , nem leitoões , nem outras nenhuumas cousas acostumadas de tomar , salvo compradas aavoontade de seu dono , e sobresto pos pena de prisom , e dinheiros aas honrradas pessoas , e aos galinheiros e pessoas vijs , açoutados pello lugar hu as tomassem e deitados fora de sua merçee. Mandou mais aos estrabeiros seus e de seus filhos , e a todollos de sua terra que nom mandassem a nenhuum logar por palha doada , salvo se a ouvesse daver de foro , mas que pello azamel que fosse por ella , mandasse pagar polla carga cavallar de palha ou de restolho empalhado , tres soldos , e polla carga afnal dous , e o azamel que por ella fosse , e a desta guisa nom pagasse , que por a primeira vez fosse açoutado e talhadas as orelhas , e por a segunda fosse enforcado , e outra tal pena mandava dar ao lavrador , que nom empalhasse toda a palha que ouvesse. E quando lhe diziam que poinha muj grandes penas por muj pequenos exçessos , dava resposta dizendo assi , que a pena que os homeens mais reçeavam era a morte , e que se por esta se nom cavidassem de mal fazer , que aas outras davom passada , e que boa coufa era enforçar huum ou dous , por os outros todos seerem castigados , e que assi o entendia por serviço de Deos e prol de seu poboo. El corregeo as medidas de pam de todo Portugal , e hordenou outras cousas por boo paramento e proveito de sua terra , das quaaes nom fazemos mais longo proçes-

çeffo por nom fabermos quanto prazeriom aos que as ou-
viffem.

CAPITULO VI.

*Como elRei mandou degollar dous seus criados , porque
roubarom huum Judeu e o matarom.*

ESte Rei Dom Pedro em quanto viveo , hufou mujto de
juftiça fem afeiçom , teendo tal igualdade em fazer direi-
to , que a nenhuum perdoava os erros que fazia , por criaçom
nem bem querença que com el ouveffe ; e fe dizem que
aquele he bem aventurado Rei , que per fi escodrinha os mal-
les e forças que fazem aos pobres , e bem he efte do con-
to de taaes , ca el era ledo de os ouvir , e folgava em lhes
fazer direito , de guifa que todos viviam em paz , e era ain-
da tam zeloso de fazer juftiça , efpeçialmente dos que tra-
veffos eram , que perante fi os mandava meter a tormento ,
e fe confeffar nom queriam , el fe defveftia de feus reaaes
panos , e per fua mão açoutava os malfeitores , e pero que
dello mujto prasmavom feus confelheiros e outros alguuns ,
anoiavaffe de os ouvjr , e nom o podiam quitar dello per
nenhuuma guifa. Nenuum feito crime mandava que fe de-
fembargaffe falvo perantelle , e fe ouvia novas dalguum la-
drom ou malfeitor , alongado mujto donde el foffe , fallava
com algum feu de que fe fiava , prometendolhe merçees
por lho hir buscar , e mandavalhe que nom veheffe ante el-
le , ataa que todavia lho trouveffe aa mão ; e affi lhos tra-
giam presos do cabo do reino , e lhos apresentavom hu quer
que estava ; e da'mefa fe levantava , fe chegavom a tempo que
el comeffe , por os fazer logo meter a tormento ; e el meef-
mo poinha em elles mão quando vija que confeffar nom
queriam firindoos cruellmente ataa que confeffavam. A to-
do logar honde elRei hia , fempore achariees preftes com
huum açoute , o que de tal offiçio tijnha encarrego , em gui-

fa que como a elRei tragiam algum malfeitor, e el dizia chamem-me foaão que traga o açoute, logo elle era prestes sem outra tardança. E pois que escrevemos que foi iustiçofo, por fazer dereito em reger seu poboo, bem he que ouçaes duas ou tres coufas: por veerdes o geito que em esto tijnha. Assi aveo que poufando el nos paços de Bellas que el fezera, dous seus escudeiros que gram tempo avia que com el viviam, seendo ambos parçeiros ouverom conselho que fõsem roubar huum Judeu que pelos montes andava vendendo speçearia, e outras coufas, e foi assi de feito, que forom buscar aquella çuja prea e roubaromno de todo, e o peor desto, foi morto per elles; sua ventura que lhe foi contraira, aazou de tal guisa que forom logo presos e tragidos a elRei ali hu poufava. ElRei como os vio tomou gram prazer por seerem filhados, e começouhos de perguntar como fora aquello, elles pensando que longa criaçom e serviço que lhe feito aviam, o demovesse a ter algum geito com elles, nom tal como tijnha com outras pessoas, começaram de negar, dizendo que de tal coufa nom sabiam parte. El que sabia ia de que guisa fora, disse que nom aviam por que mais negar, que ou confessassem como ho matarom, se nom que a poder de cruees açoutes lhe faria dizer a verdade: elles em negando, virom que elRei queria poer em obra o que lhe per pallavra dizia, confessarom todo assi como fora; e elRei forrindosse disse que fezerom bem, que tomar queriam mester de ladroões e matar homeens pellos caminhos, de se ensinarem primeiro nos Judeus, e depois vijnriam aos Christãos; e em dizendo estas e outras pallavras passeava perantelles dhuma parte aa outra, e parece que nenbrandolhe ⁽¹⁾ a criaçom que em elles fezera e como os queria mandar matar, vijnhamlhe as lagrimas aos olhos per vezes; depois tornava asperamente contra elles reprimendoos muito do que feito aviam, e assi andou per huum grande espa-

co.

(1) lemandolhe T.



ço. Os que hi estavam que aqueſto viam, ſoſpeitando mal de ſuas razoões, aficavamſe mujto a pedir merçee por elles, dizendo que por huum Judeu aſtroſo nom era bem morrerem taes homeens, e que bem era de os caſtigar per degredo, ou outra alguuma pena, mas nom moſtrar contra aquelles que criara pello primeiro erro tam grande crueza. ElRei ouvindo todos reſpondia ſempre que dos Judeos vijn-riam depois aos Chriſtaãos, en fim deſtas e outras razoões, mandou que os degollaſſem, e foi aſſi feito.

CAPITULO VII.

Como elRei quiſera meter huum biſpo a tormento, por que dormia com huma molher caſada.

NOm ſoamente huſava elRei de juſtiça contra aquelles que razom tijnha, aſſi como leigos e ſemelhantes peſſoas: mas aſſi ardia o coraçom delle de fazer juſtiça dos maaos, que nom queria ⁽¹⁾ ſua jurdiçom, aos clerigos tambem dordeens pequenas como de maiores; e ſe lhe pediam que o mandaſſe entregar a ſeu vigairo, dizia que o poſeſſem na forca, e que aſſi o entregaaſſem a Jeſus Chriſto que era ſeu Vigairo, que fezeſſe delle direito no outro mundo; e el per ſeu corpo os queria punir e atormentar, aſſi como quizera fazer a huum biſpo do Porto, na maneira que vos contaremos. Certo foi e nom ponhaes duvida, que elRei partindo dantre Doiro e Minho por vijnr aa çidade do Porto, foi enformado que o biſpo deſſe logar, que entom tijnha gram fama de fazenda e honrra, dormia com huuma molher dhuum çidadaão dos boons que havia na dita çidade, e que el nom era ouſado de tornar a ello, com eſpanto dameaças de morte que lhe o biſpo mandava poer; elRei quando eſto ouvio, por ſaber de que guiſa era, nom vija o dia que eſte-

(1) que nam querião goardar T.

vesse com elle, pera lho aver de preguntar; e logo sem muita tardança, depois que chegou ao logar e ouve comido, mandou dizer ao bispo que fosse ao paaço que o avia metter por cousas de seu serviço, e ante que chegasse, fallou com seus porteiros, que depois que o bispo emtraffe na camara, lançasse todos fora do paaço, tambem os do bispo, como quaaes quer outros, e que ainda que alguuns do conselho vehessem, que nom leixassem entrar nenhum dentro; mas que lhe disessem que se fossem pera as poufadas, ca el tijnha de fazer huma cousa, em que nom queria que fossem presentes. O bispo como veo entrou na camara onde elRei estava, e os porteiros fizeram logo hir todollos seus e os outros, em guisa que no paaço nom ficou nenhum, e foi livre de toda a gente. ElRei como foi adeparte com o bispo, desvestioffe logo e ficou em huuma saya dezcarllata, e por sua mão tirou ao bispo todas suas vestiduras, e começou de o requerer, que lhe confessasse a verdade daquel maleficio em que assi era culpado; e em lhe dizendo esto, tijnha na mão hum grande açoute pera o brandir com elle. Os criados do bispo quando no começo vijrom que os deitavom fora, e isso meesimo os outros todos, e que nenhum nom ousava la dir ⁽¹⁾, pollo que sabiam que o bispo fazia, desi iuntando a esto a condiçom delRei e a maneira que em taes feitos tijnha: logo sospeitaram que elRei lhe queria jugar dalguum maaço jogo; e foram-se a pressa ao Conde velho, e ao Meeestre de Christus Dom Nuno Freire e a outros privados de seu conselho, que acorressem asinha ao bispo; e logo tostemente veherom a elRei e nom ousarom entrar na camara por a defesa que elRei tijnha posta, se nom fora Gonçallo Vaasquez de Gooes seu escriptvam da puridade, que disse que queria emtrar por lhe mostrar cartas que sobreverom delRei de Castella a gram pressa; e per tal aazo e fingimento ouverom entrada dentro na camara, e acharom elRei com o bispo em razoões da
gui-

(1) laa de hijr T.



guisa que avemos, dito e nom lho podiam ia tirar das mãos, e começaram de dizer, que fosse sua merçee de nom poer mão em elle, ca por tal feito, nom lhe guardando sua jurdiçom, averia o Papa sanha delle, demais que o seu poboo lhe chamava algoz, que per seu corpo justiçava os homeens o que non convijnha a el de fazer por mujto mal feitores que fossem. Com estas e outras taaes razoões, arre-feço elRei de sua brava ⁽¹⁾ sanha, e o bispo se partio dante, com sembrante triste e torvado coração.

CAPITULO VIII.

Como elRei mandou capar buum seu escudeiro por que dormio com buuma molher casada.

HEra ainda elRei Dom Pedro mujto çoso, assi de molheres de sua casa, come de seus officiaes, e das outras todas do poboo; e fazia grandes justiças em quaaes quer que dormiam com molheres casadas ou virgeens, e isso mesmo com freiras dordem. Onde aqueço que em sua casa avia hum corregedor da corte a que chamavam Lourenço Gomçallvez, homem muj entendido e bem razoado compridor de todallas coufas que lhe elRei mandava fazer, e nom conrrompido per nenhuuns falsos offereçimentos que trasmudam os juizos dos homeens; e por que o elRei achava leal e bem verdadeiro, fiava delle mujto e querialhe grande bem; e era este corregedor mujto honrrado de sua casa e estado, e mujto praçeiro e de boa conversaçom, e seeria estonçe em mea hidade. Sua molher avia nome Tosse ⁽²⁾, briosa louçaã e mujto aposta: de graciosas manhas e bem acostuada. Em esta fazom vivia com elRei hum boom escudeiro, e pera mujto, manço, e homem de prol, e em aquel tempo estremado em asijnadas bondades, grande justador e

ca-

(1) mui brava T. (2) Caterina Toosse T.



cavalgador, grande monteiro e caçador, luitador e travador de grandes ligeiriças, e de todallas manhas que se a boons homeens requerem: chamado per nome Affonffo Madeira; por a qual razom o elRei amava mujto e lhe fazia bem graadas merçees. Este escudeiro se veo a namorar de Catelina Toffe, e mal cuidados os perijgos que lhe avijr podiam de tal feito, tam ardentemente se lançou a lhe querer bem: que nom podia perder della vista e defeio, assi era traspassado do seu amor: mas por que logar e tempo nom concorriam pera lhe fallar como el queria, e por teer aazo de arrequerer ameude de seus defoncstos amores, firmou com o apousentador tam grande amizade, que pera honde quer que elRei partia, ora fosse villa ou quallquer aldea, sempre Affonffo Madeira avia de seer apousentado junto ou mujto preto do corregedor, e avija ia tempo que durava este apousentamento sempre açerca huum do outro, teendo boom geito e conversaçam com seu marido: por careçer de toda fospeita. Affonffo Madeira tangia e cantava, afora sua apofitura e manhas boas ia recontadas; de guisa que per aazo de tal achegamento, com longa afeiçom e fallas ameude, se geerou antrelles tal fruto: que veo el a acabamento de seus perlongados defeios. E por que semelhante feito, nom he da geeraçom das coufas que se mujto emcobrem, ouve elRei de saber parte de toda sua fazenda, e nom ouve dello menos sentido: que se ella fora sua molher ou filha. E como quer que o elRei mujto amasse, mais que se deve aqui de dizer, posta adeparte toda bem querença, mandouho tomar em sua ⁽¹⁾ camara, e mandoulhe cortar aquelles menbros, que os homeens em moor preço tem; de guisa que nom ficou carne ataa os ossos que todo nom fosse corto; e pensarom Dafonso Madeira e guareçeo e engrossou em pernas e corpo, e viveo alguuns annos emialhado do rostro e sem barvas, e morreo depois de sua natural door. ⁽²⁾

CA-

(1) dentro em sua T. (2) natural morte. T.

CAPITULO IX.

Como elRei mandou queimar a molher Daffonssó Andre, e doutras justigas que mandou fazer.

Quem ouvio semelhante iustiça da que elRei fez na molher Daffonssó Andre, mercador honrrado, morador em Lixboa; andando iustando na rua nova, como era costume quando os Reis vijnham aas çidades, que os mercadores e çidadaños iustavom com os da corte por festa. Estando elRei presente e avendo enformaçom çerta que sua molher lhe fazia maldade, entendeo que entom era tempo de a achar e tomar em tal obra, e per enculcas mujto escusamente foi ella tomada com quem a culpavam, e mandouha queimar e degolar elle ⁽¹⁾, e o marido continuando a iusta, quando çessou soube disto parte, e foisse a elRei por se queixar do que lhe feito avia ⁽²⁾, e elRei como o vio ante que lhe el fallasse, pediolhe a alviffera do que mandara fazer; dizendo que ja o tijna vingado da aleivosa de sua molher, e do que lhe poinha as cornas e que melhor sabia el quem ella era, que el. Que diremos de Maria Roussada, molher casada com seu marido que dormira com ella per força, a que estonçe chamavom rousar, por a qual coula el mereçia morte; e teen-do ja della filhos e filhas, viviam ambos em gram bem que- rença, e ouvindoa elRei chamar per tal nome, perguntou per que lho chamavam, e soube da guisa como todo fora, e que se aveherom que casassem ambos por tal feito nom vijnr mais a praça, e elRei por comprir iustiça mandouho enforçar, e hia a molher e os filhos carpindo tras elle. Nom valleo estando elRei em Bragaa rogo de quantos com el andavam que podesse escapar a vida Alvoro ⁽³⁾ Rodriguez de Grade hum dos boons escudeiros dantre Doiro e Minho e bem apa- ren-

(1) a elle T. (2) feito lhe avyam T. (3) a Alvoro T.



rentado , por que cortou os arcos dhuma cuba de vinho a huum pobre lavrador que lhe logo elRei nom mandou cortar a cabeça tanto que o foubé. E por que huum feu ⁽¹⁾ escriptam do thezouro recebeu onze livras e mea sem o thesoureiro , mandouho enforçar , que lhe nom pode valer o Conde , nem Betriz Diaz manceba delRei nem outro nenhuum , e foram aquel dia com estes dous , onze mortos per justiça antre ladroens e malfeitores Nom fique por dizer dhuum boom escudeiro , sobrinho de Joham Lourenço Bupal , privado delRei e do feu conselho , alcaide moor de Lixboa , o qual escudeiro vivia em Avis , honrradamente e bem acompanhado , e foi a sua casa per mandado do juiz huum porteiro pera o penhorar ; e el por cumprir voontade depenou-lhe a barva e deulhe huuma punhada. O porteiro veosse a Avrantes honde elRei estava , e contoulhe todo como lhe avehera , elRei que o adeperte ouvia , como acabou de fallar , começou de dizer contra o corregedor que hi estava , acorreeme aqui Lourenço Gonçallvez , ca huum homem me deu huuma punhada no rostro e me depenou a barva : o corregedor e os que o ouvirom ficaram espantados por que o dizia , e mandou apressa que lho trouvessem preso , e nom lhe valesse nenhuuma egreja. E foi assi feito , e troveromlho a Avrantes e alli o mandou degollar , e disse , des que me este homem deu huuma punhada e me depenou a barva , sempre me temj delle que me desse huuma cuitellada , mas ja agora som seguro que nunca ma dara. Assi que bem podem dizer deste Rei Dom Pedro , que nom sairrom em feu tempo certos os ditos de Salom philosopho e doutros alguuns , os quaaes differrom que as leis e justiça , eram taaes como a tea da aranha , na qual os mosquitos pequenos caindo , som reteudos e morrem em ella ; e as moscas grandes e que ⁽²⁾ som mais rijas , iazendo em ella , rompemna e vaanse , e assi diziam elles que as leis e iustça , se nom compria ⁽³⁾ se nom em nos pobres , mas os outros que tijnam ajuda e

acor-

(1) o feu T. (2) por que T. (3) compriam T.

acorro, caindo em ella rompiamna e escapavam. ElRei Dom Pedro era mujto per o contrairo, ca nenhuum per rogo nem poderio, avia descapar da pena merecida, de guisa que todos reçeavam de passar seu mandado.

CAPITULO X.

Como elRei mandava matar o almirante, e da carta que lhe enviou o duque e comuum de Genoa rogando por elle.

ELRei Dom Pedro queria gram mal a alcouvetas⁽¹⁾ e feitiçeiros, de guisa que por as justiças que em ellas fazia, muj poucas husavom de taes officios. E seendo el na Beira, foubes que huuma chamada per nome Ellena alcouvetara ao almirante huuma molher, com que el dormira, a que diziam Violante Vaasquez, e mandou logo elRei queimar a alcouvetas⁽²⁾. Ao⁽³⁾ almirante Lançarote Peçanho mandava cortar a cabeça: e pero os do seu conselho trabalhasssem mujto por o livrar de sua sanha, nunca o poderom com elle postar, em tanto que o almirante fogio, e foi amoorado, e partio delle per longos tempos: perdidas suas contias e todo seu bem fazer e officio. E nom sabendo remedio que sobresto teer, ouve acordo de mandar pedir ao duque e comuum de Genoa que escrepvessem por el a elRei, que fosse sua merçee de lhe perdoar. Os Genoeses veendo o recado do almirante, escrepverom a elRei que perdesse delle sanha, e a carta de Gabriel Adurno duque de Genoa e dos ançiaãos do conselho dessa çidade, dizia em esta guisa. » Principe e Senhor muj » claro, de grande e real majestade: esguardada a benigni- » dade, mujtas vezes se tempera per mansidoem o modo e » rigor da justiça, e a piedosa consijraçom trabalha sempre » de renovar as boas amizades antijgas: e se boa coufa he tomar
Tom. IV. D » ami-

(1) alcouvyteiras T. B. (2) a alcouvyteira. T. (3) e ao T.

„ amizades e novas conheçenças , mujto melhor he segundo diz
 „ o sabedor , renovar e confervar as velhas ; dizendo que o ami-
 „ go novo nom he igual nem semelhante ao de longo tempo.
 „ As quaaes razooens nos fazem aver feuzza , na vossa grande
 „ alteza , que graçiosamente aja douvir noſſa humildosa ſopli-
 „ caçom , a qual he eſta , que a nos foi notificado , como o no-
 „ bre cavaleiro Dom Lançarote Peçanho , voffo almirante , filho
 „ em outro tempo do nobre barom , Dom Emanuel Pezanho ,
 „ digno de boa memoria , noſſo amigo e çidadaão , aia caido en
 „ fanha da voffa real maiestade , mais per enveia dalguuns que
 „ del bem nom differom ; que por outras graves maldades que
 „ em el ſeiam achadas , segundo corre a comuum fama que per
 „ razom bem parece , ca nom he de creer que ſaia de regra
 „ de boons feitos quem he geerado e deçende de padres que
 „ ſempre forom emnobrecidos per virtuosos e boons coſtumes ;
 „ e poſto que erraſſe em alguma couſa , mujto deve voffa
 „ diſcreta manſidoem , temperar o rigor da juſtiça , renovando
 „ per novos ⁽¹⁾ beneficios a lealdade dos ſeus anteçeffores : a qual
 „ couſa nos eſperando da voffa grande alteza , a ella humildo-
 „ ſamente pedimos , que pollo que dito he e noſſos aficados
 „ rogos , tenhaes por bem tornar o dito almirante aa graça
 „ primeira de ſeu boom eſtado. E por eſto voffa real maiestade ,
 „ avera nos e noſſo comuum aparelhados de ledor coraçom a
 „ todallas couſas que lhe forem prazivees : data ⁽²⁾ &c. „ Nom
 „ embargando eſta carta , nom podiam com elRei que perdeſſe
 „ fanha do almjrante ; porem depois a longos ⁽³⁾ tempos lhe per-
 „ doou elRei , e foi tornado a ſua merçee.

CA-

(1) nobres T. (2) dante. T. (3) alguuns. T.



CAPITULO XI.

Das moedas que elRei Dom Pedro fez, e da valia do ouro e da prata em aquel tempo.

NOm se podem tam temperadamente dizer os louvores dalguuma pefsoa, que aquelles cuias lingoas sempre tem costume de reprehender, nom acham logares a elles despostos, em que ameude bem possam prafmar: e nos por que diffemos deste Rei Dom Pedro que era graado e ledto em dar, e nom dizemos dalguumas graadezas ⁽¹⁾ que dignas feiam de tanto louvor; podera feer que nos prafmaram alguuns, dizendo que nom estoriamos dereitamente. E esto nom he por nos bem nom veermos que pera autoridade de tam grande gabto, nom se acham ditos em sua igualdança; mas por nom desviar daqueles louvores que os antijgos em suas obras encomendarom, contamollo da guisa que o elles differom: bem achamos que numca se anoiava por lhe pedirem, e que mandava lavrar ataa çem marcos de prata em taças e copas pera dar em janeiras, e davaas cada anno com outras ioyas a quem lhe prazia. Acreçentou nas conthias aos fidalgos e vassallos como diffemos; ca o vassallo nom avia ante de sua contia mais de seteenta e çinquo livras, e elRei Dom Pedro lhe pos çento, que eram quinze dobras cruzadas, dobras mourifcas; e por esta contia avia de teer o vassallo cavallo reçebondo e louriga com seu almofre, e aa sua morte ficava o cavallo e loriga a elRei de luitofa; e davao elRei a quem sua merçee era; em guisa que com aquelle cavallo e armas, posta contia a outro vassallo, ficava sempre o conto dos vassallos certo e nom minguido. No tempo deste Rei, valia o marco da prata de ligua dez e nove livras, e a dobra mourifca tres livras e quinze foldos, e o escudo tres livras e dez e sete

D ii

fol-

(1) gramdezas T.

foldos, e o moutom tres livras e dez e nove foldos. Este Rei Dom Pedro nom mudou moeda por cobijça de temporal gaanho, mas lavrouffe em seu tempo muj noble moeda douro e prata sem outra mestura, a saber, dobras de boom ouro fino, de tamanho peso como as dobras cruzadas que faziam em Sevilha, que chamavam de Dona Branca: e estas dobras que elRei Dom Pedro mandava lavar, çinquenta dellas faziam huum marco; e doutras que lavravom mais pequenas, levava o marco çento, e dhuuma parte tijnhem quinas e da outra figura dhomem com barvas nas faces e coroa na cabeça, affentado em huuma cadeira, com huuma espada na mão direita, e avia leteras arredor per latim que em linguagem deziam, Pedro Rei de Portugal e do Algarve; e da outra parte, Deos ajudame e fazeme exçellente vencedor sobre meus inimijos: e a maior dobra destas valia quatro livras e dous foldos, e a mais pequena, quorenta e huum foldo. Lavravom outra moeda de prata que chamavam torneses, que fafeenta e cinco ⁽¹⁾ faziam huum marco, de liga e peso dos reaes delRei Dom Pedro de Castella; e outro tornes faziam mais pequeno de que o marco levava çento e trinta, e dhuum cabo tijnha quinas, e do outro cabeça dhomem com barvas grandes e coroa em ella, e as leteras damballas partes, eram taaes como as das dobras, e valia o tornes grande sete foldos, e o pequeno tres foldos e meo, e chamavam a estas moedas, dobra e mea dobra e tornes e meo tornes. A outra moeda meuda eram dinheiros alfonsijs, da liga e valor que fezera elRei Dom Affonso seu padre: e com estas moedas, era o reino rico e abaftado e posto em grande avondança; e os Reis faziam grandes tesouros do que lhes sobeiava de suas rendas, e pera os fazer e acreçentar em elles tijnhem esta maneira.

CA-

(1) lxxb T.



CAPITULO XII.

Da maneira que os Reis tijnham pera fazer tesouros, e acreçentar em elles.

JA vos ouvistes bem quanto os Reis antijgos fizeram por emcurtar nas despesas suas e do Reino, poemdo hordenações em si e nos seus: por teerem tesouros e seerem abastados. Por que seendo o poboo rico diziam elles que o Rei era rico, e o Rei que tesouro tijnha sempre era prestes pera defender seu reino e fazer guerra quando lhe comprisse, sem agravo e dampno de seu poboo, dizendo que nenhum era tam seguro de paz, que podesse careçer de fortuna nom esperada. E pera encaminharem de fazer tesouro, tijnham todos esta maneira: em cada huum anno eram os Reis çertificados pellos veedores de sua fazenda, das despezas todas que feitas aviam, assi em enbaixadas come em todallas outras coufas, que lhe neçessariamente convijnha ⁽¹⁾ fazer; e diziamlhe o que aalem desto sobeiava de suas rendas e dereitos, assi em dinheiros come em quaaes quer coufas, e logo era hordenado que se comprasse delles çerto ouro e prata pera se poer no castello de Lixboa em huuma torre, que pera esto fora feita, que chamavam a torre alvarraá. Esta torre era muj forte e nom foi poreu acabada, estava em cima da porta do castello, e alli poinham ho mais do tesouro que os Reis juntavam em ouro e prata e moedas, e tijnham as chaves della, huum gardiam de Sam Françisico, e outra o priol de Sam Domingos, e a terçeira huum beneficiado da See dessa çidade. E pera juntarem este ouro e prata, tijnham este modo: em todallas çidades e villas do Reino que pera esto eram aazadas, tijnham os Reis seus cambadores, que compravam prata e ouro aaquelles que o vender queriam, o qual
nom

(1) convijnham *T. B.*



nom avia de comprar outrem se nom elles; e acabado o anno tragia cada huum quanto comprara aaquelles logares onde avia de feer posto em tesouro, e aviam estes cambadores çerta coufa de cada peça douro que compravam, e o que sobeiava em moeda poinhanno isso meefimo em deposito. Outra torre avia no castello de Santarem, em que outrossi estava muj gram tesouro de moeda e doutras coufas, em tamanha cantidade, que ante apontavam fortemente por nom cahir com o mujto aver que em ella poinham; e desta guifa estava no Porto e em Coimbra e em outros logares. E posto alli em cada huum anno aquel ouro e prata e moedas que assi ficavom, e que os Reis mandavom comprar, quando o Rei vijnha a morrer, e preegavom del e dos beens que fezera, dizendo como o reinara tantos annos e mantevera em dereito e justiça: contavam lhe mais por grande bondade e louvandoo mujto diziam, este Rei em tantos annos que reinou, pos nas torres do tesouro tanto ouro e prata e moedas; e quanto cada huum Rei em ellas mais poinha, tanto lho contavom por mujto moor bondade. ElRei Dom Pedro como Reinou, pareceo a alguuns que nom tijnha sentido dordenar que acreçentasse no tesouro, que os antijgos com grande cuidado começaram de guardar; e veendo esto huum seu privado, que chamavom Johanestevez, ouveo por grande mal, e propos de lho dizer, e fallando elRei com elle huuma⁽¹⁾ em coufas de sabor, disse elle a elRei em esta guifa: Senhor a mim parece, se vossa merçee fosse, que seeria bem de proveerdes vossa fazenda, e veer o que se despemder pode, e do que sobeiavar, encaminhardes como acreçentees alguuma coufa nos tesouros que vos ficaram de vosso padre e de vossos avoos, pera fazerdes o que os outros Reis fizeram, e pera teerdes que despemder mais avondosamente, se vos alguuma neçessidade veeffe aa mão; ca mujto mais com vossa honrra despemderees vos acreçentando no tesouro que temdes, que gastar o que os outros Reis leixarom, sem poendo⁽²⁾ em

(1) huma vez *T.* (2) sem poer *T. B.*

em elle nenhuma coufa. A estas e outras razoes respondeo elRei que dizia bem, e que lhe possesse em escripto quanto era o que remderiam seus dereitos, e a despesa que se dello fazia. A poucos dias trouve o privado em escripto todo aquello que lhe elRei differa, e visto per ambos apartadamente, acharom que tiradas as despesas que os Reis em costume tinham de fazer, que soamente no seu tesouro de Lixboa podia cada ano poer na torre do castello ataa quimze mil dobras; e ordenou logo, como se possesse cada ano, em ouro, e prata, e moedas, todo o que sobeiasse de suas remdas nos logares acostumados onde os Reis poinham seu aver; porrem que dizia elRei que nom fazia pouco, quem guardava o tesouro que lhe ficava doutrem, e se mantijnha nos dereitos que avia de seu reino, sem fazendo agravo ao poboo, nem lhe tomando do seu nenhuma coufa; e assi o fez elle, que dos tesouros que achou nunca despemdeo nenhuma coufa; e ficaron todos per sua morte a elRei Dom Fernando seu filho, que os depois gastou como lhe prougue segundo adiamte ouvirees.

C A P I T U L O XIII.

Per que guisa elRei Dom Pedro de Castella começou de juntar tesouro.

PER outra maneira juntou elRei Dom Pedro de Castella muj gram tesouro, sem mudar moeda, nem lamçar peitas ao poboo, e veede de que guisa foi, posto que fallemos dos feitos alheos. Assi aveeo que elRei Dom Pedro estamdo na aldea de Moralles, que he huuma legoa de Touro, jugava huum dia os dados com alguuns de seus cavalleiros, e tijnha lhe huum seu reposteiro moor açerca delle, huuns huchores pequenos com alguuma prata e dobras, que seeriam per todo ataa vinte mil; elRei disse que aquelle era todo seu tesouro, e que mais nom tijnha. Aquel dia logo aa noite



estando elRei em sua camara , Dom Samuel Levj feu tesoureiro moor , lhe disse presente todos. Senhor oje foi vossa merçee dizer perante aquelles que aqui estavam , que vos nom tijnhades mais thesouro que vijnte mil dobras , de que iogavees e com que tomavees fabor ; e esto senhor entendo que o diffeistes contra mim por me avergonhar ; pois que som voffo thesoureiro moor , e nom ponho melhor recado em vossa fazemda. Porem senhor vos sabees bem , que posto que fosse eu voffo tesoureiro , depois que vos reinastes ataa ora , que pode aver huuns sete anos , sempre em voffo regno ouve taes boliços , por os quaaes os recadadores de voffas remdas se atreveram a fazer algumas cousas que nom deviam ; per guisa que eu nom puide tomar dello conta affeegadamente , como era razom : mas ora se vossa merçee for de me mandardes entregar dous castellos quaaes eu differ , eu vos quero poer em elles ante de mujto tempo tesouro com que bem possaes dizer que mais teemdes juntas de vimte mil dobras. A elRei prougue mujto desto , e foromlhe entregues ho alcaçar de Torgilho e o de Fita. Dom Samuel pos logo ali homeens de que se fiava , e mandou cartas per todo ho Regno , a todollos que forom e eram recadadores das remdas delRei , des que el começara de reinar ataa emtom , que veeffe logo dar comta , e tomavalha desta guisa. Per elRei eram livrados a huum cavalleiro , ou outro qualquer çertos mil maravidijs de seu poimento ⁽¹⁾ , ou doutra maneira ; e Dom Samuel fazia vijr perante si todos aquelles a que alguuns dinheiros forom defembargados pera quel a que tomava a conta , e dava a cada huum juramento aos evangelhos , quantos dinheiros regeberam daquel recadador per cada huma vez ; e quantos lhe leixava ⁽²⁾ por aver delle defembargo e nom seer detheudo ; e aquel a que taes dinheiros forom livrados , dizia que nom ouvera mais de tantos , e que os outros lhe dera de peita pollo defembargar ; por que lhe faziam emtender , que doutra guisa nom poderia aver pagamento. Estonçe se o recadador

(1) de seu acostamento T. (2) leixara T. B.

dor nom mostraffe logar certo hu lhe todo fora pagado, mandava Dom Samuel, que amectade de quamto affi levara foffe pera o tesouro delRei, e ameatade pera aquelle que regebera tal emgano; e todollos que taaes livramentos ouverom, erom muj contentos de dizer a verdade, por cobrar o que tijnham perdido: e elle juntou per esta guisa ante dhuum anno naquelles castellos tam grande tesouro, que era estranha coufa de veer, e este foi o começo do muj gram tesouro que elRei Dom Pedro depois teve junto, segundo adeante contaremos.

CAPITULO XIV.

Como elRei fez comde e armou cavalleiro Joham Afonso Tello, e da gram festa que lhe fez.

EM tres coufas afijnadamente, achamos pella moor parte, que elRei Dom Pedro de Purtugal gastava seu tempo, a saber, em fazer justiça e defembargos do Reino, e em monte e caça de que era muj querençoso, e em danças e festas segundo aquel tempo, em que tomava grande fabor, que aadur he agora pera seer creudo; e estas danças eram a soom dhuumas longas que estonçe hufavom, sem curamdo doutro estormento posto que o hi ouvesse, e se alguma vez lho queriam tanger, logo se enfadava delles, e dizia que o dessem oo demo, e que lhe chamaffem os trombeiros. Hora leixemos os jogos e festas que elRei hordenava por defenfadamento, nas quaaes de dia e de noite, andava dançamdo per muj grande espaço; mas veede se era bem saboroso jogo. Vijnha elRei em batees Dalmadãa (1) pera Lixboa, e saiamno a receber os çidadaãos e todollos dos mesteres com danças e trebelhos, segundo estomçe hufavom; e el saía dos batees, e metiaffe na dança com elles, e affi hia ataa o paço. Paraaementes se foi boom fabor: jazia elRei em Lixboa huuma noite na cama, e nom lhe vijnha sono

Tom. IV.

E

pe-

(1) Dalmada T.

pera dormir, e fez levantar os moços e quantos dormiam no paaço, e mandou chamar Joham Mateus, e Lourenço Pallos que trouvessem as trombas da prata, e fez açemder tochas, e meteoſſe pella villa em dança com os outros: as gentes que dormiam, fahiam aas janellas, veer ⁽¹⁾ que feſta era aquella, ou porque ſe fazia; e quando virom daquella guiſa elRei, tomarom prazer de o veer aſſi ledo, e amdou elRei aſſi gram parte da noite, e tornouſſe ao paaço em dança; e pedio vinho e fruita, e lançoſſe a dormir. É nom curando mais fallar de taes jogos; hordenou elRei de fazer conde e armar cavalleiro Joham Affonſo Tello, irmão de Martim Affonſo Tello, e fezlhe a moor homrra em ſua feſta, que ataa quel tempo fora viſta, ⁽²⁾ que Rei nenhuum fezeſſe a ſemelhante peſſoa; ca elRei mandou lavrar ſeis çemtas arrovas de çera, de que fezerom çimquo mil çirios e tochas, e veherom de termo de Lixboa, onde elRei eſtonçe eſtava, çimquo mil homeens das vijntenas pera teerein os ditos çirios; e quando o comde ouve de vellar ſuas armas no moeſteiro de Sam Domingos deſſa çidade, hordenou elRei que des aquel moeſteiro ataa os ſeus paaços, que ⁽³⁾ aſſaz grande eſpaço, eſteveſſem quedos aquelles homeens todos cada huum com ſeu çirio açeſo, que davom todos muj grande lume, e elRei com mujtos fidaigos e cavalleiros andavam per amtre elles dançando e tomando ſabor, e aſſi deſpemderom gram parte da noite. Em outro dia eſtavom muj grandes temdas armadas no reſſio a çerca daquel moeſteiro, em que avia grandes montes de pam cozido e aſſaz de tinas cheas de vinho, e logo preſtes por que beveſſem, e fora eſtavom ao fogo vacas emteiras em eſpetos a aſſar; e quantos comer queriam daquella viamda, tijnamna mujto preſtes e a nenhuum nom era ⁽⁴⁾ vedada, e aſſi eſteverom ſempre em quanto durou a feſta, na qual foram armados outros cavalleiros, cujos nomes nom curamos dizer.

CA-

(1) a ver T. (2) fora viſto T. (3) que he T. (4) e a nenhuum era T.



CAPITULO XV.

Das aveemças que elRei de Castella e elRei Dom Pedro de Purtugal firmarom antre si, e como lbe elRei de Purtugal prometeo de fazer ajuda contra Aragon.

SCrevem alguuns louvando este Rei Dom Pedro, dizendo que reinou em paz em quanto viveo, e fortuna nom fez sem razom dencaminhar ho começo e meo e fim de seu mundo, de viver em affeffego e folgada paz; ca el per morte delRei seu padre achou o Regno sem nenhuma briga, per que ouvesse daver contenda com nenhum Rei da Espanha, nem doutra provemçia mais alomgada. Des i ⁽¹⁾ como el reinou, mandou logo Airas Gomez da Sillva, e Gonçalle Annes de Beia, a elRei de Castella seu sobrinho com recado, e de Castella veo a elle da parte delRei Dom Pedro hum cavalleiro, que chamavom Fernam Lopez Destunhega; e trautouffe emtom antre os Reis que fossen ambos verdadeiros e leaaes amigos, e firmarom daquella vez suas amizades. Depois desto a cabo dhuum anno estamdo elRei Dom Pedro em Evora, chegarom mессegeiros delRei de Castella, a saber, Dom Samuel Levj seu tesourciro moor, e Garçia Goterrez Tello alguazil moor de Sevilha, e Gomez Fernamdez de Soira ⁽²⁾ seu alcaide, e trautarom antre os Reis ambos mujto mais perfeitas amizades que ante. E foi mais hordenado antrelles, que o Iffamte Dom Fernamdo, seu primogenito filho e herdeiro em Purtugal, casasse com Dona Beatriz filha do dito Rei de Castella, e que se fezessem os esposoiros per seus procuradores, des fevereiro meado seguimte ataa pustumeiro dia ⁽³⁾ de março que vijnha, e as vodas logo postumeiro dia dabril; e que elRei de Castella desse aa dita sua filha em casamento outro tanto aver, quamto elRei Dom Affonflo de Purtugal dera com sua filha Dona Maria a elRei Dom Affonflo seu padre;

E ii

e

(1) des hy T. (2) de Sorya T. (3) atee o primeiro dia T.

e que elRei de Purtugal desse aa dita Dona Beatriz em arras e doaçom, outro tanto quanto feu padre elRei Dom Affonso dera a Dona Costança, quando com elle casara: e mais que casasse Dona Costança, filha do dito Rei Dom Pedro de Castella, com o Ifante Dom Joham; e a outra filha, que chamavom Dona Isabel, casasse com o Ifante Dom Denis; e que os esposiros e casamentos destes fossem acabados dhi a seis annos; e que elRei de Castella desse taaes logares a cada huuma dellas, de que ouvessem de remda novemta mil maravidijs, e elRei de Purtugal a cada huum dos Ifantes logares que lhe remdessem cada anno dez mil livras de Purtugueses; e que elRei de Castella fosse seu amigo, e emijgo de emijgo, e que se ajudassem huum ao outro per mar e per terra, cada vez que requerido fosse; e que elRei de Castella nom fezesse paz com elRei Daragom, contra quem lhe elle emtom requeria ajuda, sem lho fazer a saber primeiro, nem com outro nenhuum Rei e senhor. Omde sabec que esta ajuda, que elRei de Castella estomçe pedio a elRei Dom Pedro de Purtugal, fora ia ante pedida per elle a elRei Dom Affonso seu padre, quando este Rei Dom Pedro de Castella começou a guerra contra elRei Dom Pedro Daragom, que foi no pustrimeiro ⁽¹⁾ anno do reinado do dito Rei Dom Affonso, segundo adeante verees; a qual ajuda avia de seer, gentes de cavallo per terra, e certas gallees pello mar. ElRei Dom Affonso respondeo a seu neto, que elle sabia bem e era çerto das posturas e firmidoões, que foram feitas antre elRei Dom Denis seu padre, e elRei Dom Fernamdo seu avoo, e elRei Dom James Daragom, as quaaes todos tres firmarom por si e por todos seus soçeffores; e avido acordo com todollos boons da casa de Purtugal, que pera ello foram juntos em conselho, achou elRei Dom Affonso, que lhe nom podia fazer a dita ajuda, com aguisada razom; e vista ⁽²⁾ tal reposta per elRei de Castella, çessou de lha mais requerir. Morto elRei Dom Affonso de Purtugal, e com-
çam-

(1) pustrimeiro B. (2) e visto T. B.



quando de reinar este Rei Dom Pedro seu filho, envioulhe ho dito Rei de Castella rogar, que lhe quisesse fazer ajuda per mar e per terra em aquella guerra que entom avia contra elRei Daragom; ca effo medes tijna el em voomtade de fazer a elle quando lhe compridoiro fosse. ElRei de Portugal respondeo a esto, que bem çerto devia el de feer dos boons e grandes divedos, que sempre ouvera amtre os Reis de Portugal e Daragom, pollos quaaes el com razom aguiçada poderia ser bem escufado de fazer nem dizer cousa, que a el e a sua terra fosse periuizo; moormente que amtre elRei Dom Affonffo seu padre e elRei Dom Pedro Daragom que entom era, foram firmadas posturas e amizades, pera se amarem e ajudarem, espigiallmente comtra elRei Dom Affonffo padre delle Rei de Castella; e que isso meefmo fora ia a elle trautado per vezes, depois que amtre elles recreçera aquella discordia: mas que nom embargamdo estas razões todas, que entemdia que amtrellas ambos, avia tantos e tam boons divedos, e assi aguiçadas razões, per que cada hum delles devia fazer, por honrra e prol do outro, toda cousa que podesse; e que el assi o entemdia de fazer, tambem em aquel mester que entom avia, come em todollos outros. E que pera acreçemtar na amizade e divedos que ambos aviam, que lhe prazia de o ajudar em aquella guerra que começada tijna; mas por quamto a Deos graças, el era abastante de mujtas gentes, mujto mais que elRei Daragom, e parte de suas galees eram perdidas; que melhor podia escufar a ajuda per terra que a do mar: e como quer que lhe esta mais custosa fosse, que lhe prazia de o ajudar com dez galees grossas, pagadas ⁽¹⁾ por tres mefes, as quaaes lhe faria bem prestes quando lhas mandasse requerir. E foi assi de feito, que lhe fez ajuda per mar duas vezes, e duas per terra de boons cavaleiros e bem corregidos, duramdo per longos tempos grande guerra e mujto crua amtre elRei Dom Pedro de Castella e elRei Dom Pedro Daragom. Mas

por

(1) pagas T.



por que alguuns ouvindo aquetto, defeiarom saber que guerra foi esta, ou por que se começou e durou tanto tempo, e nos fallar desto podiamos bem escufar, por taes cousas serem feitos de Castella e nom de Portugal; pero nom embargando isto, por satisfazer ao defeio destes, des i ⁽¹⁾ por que nos parece que nom avendo alguma noticia das crueldades e obras deste Rei Dom Pedro de Castella, nom podem bem vizr em conheçimento, qual foi a razom, por que el depois fogio de seu Reino e se vijnha a Portugal buscar ⁽²⁾ ajuda e acorro, e como depois de sua morte mujtos logares de Castella se deram a elRei dom Fernamdo, e tomarom voz por elle; porem faremos de todo huum breve fallamento, começando primeiro nas cousas que lhe aveherom em começo de seu reinado, vivendo aimda elRei Dom Affonso de Portugal seu avoo, com as outras que se seguirom depois que reinou elRei Dom Pedro seu tio; as quaaes ⁽³⁾ nos parece, que se em outro logar melhor contar nom podem que todas aqui iuntamente, emtremetendo seus feitos com a guerra; e primeiro das cousas que fez antes que a começasse, por saberdes todo em çerto de que guifa foi.

C A P I T U L O XVI.

Dalguumas peffoas que elRei Dom Pedro de Castella mandou matar, e como casou com a Rainha Dona Bramca e a leixou.

SEgundo testemunho dalguuns que seus feitos deste Rei de Castella escreverom, elle foi mujto compridor de toda coufa que lhe sua natural e desordenada vontade requeria; em tanto que dizemdo nos ⁽⁴⁾ pello meudo todo o que feamente se poderia ouvir de seus feitos, cahiriamos ⁽⁵⁾ em repre-
en-

(1) des hy T. (2) pedir T. (3) das quaaes T. (4) dizendovos T. (5) achariamos T. B.

enfom , que nom eramos escaſſo ⁽¹⁾ de comtar os males alheos , moormente taaes que ſom pregoeiros de maa e vergonhoſa fama : porem mujto menos daquelles que achamos eſcriptos , dos príncipaaes diremos e mais nom. Eſte Rei foi mujto arredado das manhas e comdiçoões , que aos boons Reis compre daver , ca el dizem que foi muj luxurioſo , de guiſa que quaaes quer molheres que lhe bem pareçiam , poſto que filhas dalgo e molheres de cavaleiros foſſem , e iſſo meefmo donas dordem ou doutro eſtado , que nom guardava mais huumas que outras. Era mujto cobijçoſo do alheo por maa e deſordenada maneira , e nom queria homem em ſeu conſſelho , ſalvo que lhe louvaſſe ſua raſom e quanto fazia. Matou mujtas honrradas peſſoas , dellas ſem razom por lhe darem bom conſſelho , e outras ſem por que e por ligeiras ſoſpeitas , em tanto que mujtos boons ſe afaſtavom delle , mujto anojados por temor de morte ; ca nenhuum nom era com el ſeguro , poſto que o bem ſerviſſe , e lhe el mujta merçee e honrra fezefſe : e leixados os achaques que a cada huum poi nha por os matar , ſoamente em breve das mortes digamos , e maes nom. No ſegumdo anno de ſeu reinado foi morta Dona Lianor Nunez de Gozmam , mançeba que fora delRei ſeu padre , e madre do comde Dom Hemrrique que depois foi Rei ; e poſto que alguuns digam que foi per mandado da Rainha Dona Maria ſua madre , çerto he que ella nom mandaria fazer tal couſa ſem conſentimento delRei ſeu filho ; e deu elRei a ſua madre todollos beens de Lionor Nunez. Mandou elRei matar Garçia Lasso da Veiga , huum gram fidalgo de Caſtella e mujto aparemtado de gemrros e parentes e amigos , por ſoſpeita que del ouve. Mandou matar tres homeens boons da çidade de Burgos , a ſaber , Pero Fernandez de Medina , e Joham Fernandez eſcripvam , e Affonſſo Garçia de Camargo. Item çercou dom Affonſſo Fernandez Coronel na villa Daguillar , e emtrouho per força , e mandouho matar , e Pero Coronel ſeu ſobrinho , e Joham Gomçallvez de

(1) eſcaſſos *T. B.*



de Deça ⁽¹⁾ e Pomço ⁽²⁾ Dias de Queffada, e Rodrigue Annes de Bedma ⁽³⁾, e Joham Affonffo Carrilho muj boom cavalleiro. Mandou elRei pedir a elRei de França que lhe desse por molher huuma das filhas do duque de Borbom feu primo; e de feis filhas que elle tijna, escolherom os meffegeiros huuma, que chamavom Dona Bramca, moça de dezoito annos e bem fre-mosa, e regeberomna em feu nome: e como elRei Dom Pedro esto soube, mandou que lha trouvessem logo, e em-viou elRei de França com ella o bizconde de Cardona, e ou-tros grandes cavalleiros de sua terra, que lha trouverom muj homrradamente; e deulhe com ella muj gram casamento em ouro e prata e outras riquezas, e foram emtom feitas as dobras que chamarom ⁽⁴⁾ de Dona Branca, e os reaaes de Caf-tella delRei Dom Pedro. E em quanto os meffegeiros foram trautar este casamento, tomou el por mançeba Maria de Pa-dilha, que amdava por domzella em casa de Dona Isabel de Meneses, filha de Dom Fello de Meneses, molher de Dom Joham Affonffo Dalboquerque, que a criava; e tal voon-tade pos elRei em ella, que ia nom curava de casar com Dona Bramca quando veo, teemdo ia da outra huuma fi-lha que chamavom Dona Beatriz; e per comffelho de Dom Joham Affonffo Dalboquerque, pero mujto contra voonta-de delRei, hordenou de fazer suas vodas em Valhadolide, e foram feitas huuma segumda feira; e logo aa terça seguimte como elRei comeo, a cabo dhuuma ora, leixou sua molher, que nom valeo rogo nem lagrimas da Rainha Dona Maria sua madre, nem da Rainha Daragom sua tia, que o podessem teer, que se nom partio, e levou tal am-dar, que foi essa noite dormir a aldea de Paiares, que som dez e feis legoas de Valhadolide; e em outro dia chegou a Monte alvom, homde estava Dona Maria de Padilha: e tij-nha elRei quando partio e alguuns dos que com el hiam, mullas em certos logares, pero nom chegarom com el mais de tres, e foi por esto grande alvorço antre os senhores e fi-

(1) e Joham Gonçalvez Deça *T.* (2) e Pero *T.* (3) de Berma *T.* (4) chamavam *T. B.*

fidalgos do reino que ali eram, e alguuns foram logo partidos delRei. Depois per alicado conselho, tornou elRei a Valhadolide e esteve com sua molher dous dias, e nunca mais poderom com elle que ali afflegasse, e partiofle e nunca a mais quis veer; e o bizcomde e cavalleiros que com ella veherom, se partirom sem mais fallar a elRei. Seemdo viva esta Rainha Dona Bramca, nom avemdo mais de hum anno que elRei com ella casara, pareçoelhe bem Dona Johana de Castro⁽¹⁾, filha de Dom Pedro de Castro, que chamarom da Guerra, molher que fora de Dom Diego Dalfaro, e cometeolhe per outrem que casasse com elle; e ella nom queremdo, por que elRei era casado; disse elle que tinha razoes por que o nom era: e mandou aos bispos Davilla e de Salamanca que pronunçiassem que podia casar; e elles com medo differomno assi, e foram recebidos na villa de Qualhar dentro na egreja solemnemente pello bispo de Salamanca, que os recebeo ambos: em outro dia partio elRei dali, e nunca mais vio esta Dona Johanna; e ella chamoufle sempre Rainha, pero nom prazia a elRei dello. A Rainha Dona Maria tomou comsigo sua nora, e foisse pera Outerdefilhas, e des i mandouha elRei levar guardada a Revollo, que a nom visse sua madre nem outro nenhuum; e depois a teve presa em Medisidonia⁽²⁾, e ali a mandou matar, seemdo emtom a Rainha em hidade de vinte e cinco annos, mujto fesuda e bem acostumada: e elle teve hordenado de mandar matar Alvaro Gomçallvez Moram, e Dom Alvaro Perez de Castro⁽³⁾, irmaão de Dona Enes, madre de Dom Joham e de Dom Denis, filhos delRei Dom Pedro de Purtugal, seemdo emtom Iffante; e foram percebidos per Dona Maria de Padilha, que lho mandou dizer, e assi escaparam de morte. Mandou matar em Medina del campo hum dia pella festa em feu paaço Pero Rodriguez de Vilhegas, adeantado moor de Castella, e Samcho Rodriguez de Roias: e foi morto hum escudeiro de Pero Rodriguez. Mandou matar em Tolledo

Tom. IV.

F

vijm-

(1) Castro T. (2) em Medina Cidonya T. B. (3) de Castro T.

vijnte e dous homeens boons do comuum , por que forem em conselho de se alçar a çidade de Tolledo, por nom matarem em ella a Rainha Dona Bramca, segumdo todos daquelle vez cuidarom: amtre os quaaes mandava matar hum ourivez velho de citecmta annos; e hum seu filho de dezoi-to, teemdoo pera o matar, disse a elRei que lhe pedia por merçee que ante mandasse matar elle ⁽¹⁾ que seu padre, e elRei mandouho assi fazer: pero mais prouvera a todos que elRei nom mandara matar hum ⁽²⁾ nem outro. E mandou matar quatro cavalleiros boons dessa ⁽³⁾ çidade, a saber, Gomçallo Meendez, e Lopo de Vallasco, e Tello Gomçallvez Palomeque, e Lopo Rodriguez seu irmaão. Quando entrou a villa de Touro, homde estava a Rainha sua madre, faio a Rainha a elle do alçaçer per seu mandado; e mandou matar Dom Perestevez, que se chamava meestre de Calatrava, ali hu vijnha jumto com ela, e Rui Gomçallvez de Castanheda, que a tragia de braço, e Affonso Tellez Girom, e Martim Affonffo Tello, todos quatro arredor da Rainha; e ella quando os vio matar tam açerqua deffi, caio em terra come morta; e levantaromna braadamdo e maldizemdo seu filho; e a poucos dias lhe pedio que a mandasse a Purtugal pera elRei seu padre, e assi o fez; e hi morreo depois, segundo teemdes ouvido. Mandou elRei mais matar Gomez Manrique de Hornamella, e outros; e hordenou hum torneio em Outerdefilhas de çimquoenta por çimquoenta, por matar em elle ho meestre de Santiago Dom Fradarique seu irmaão, que era no torneio; e elRei nom quiz descobrir este segredo a outrem, e porem nom se fez aquel dia.

CA-

(1) que antes mandalle matar a elle T. (2) nem hum T. (3) nessa T.



CAPITULO XVII.

*Como se começou o desvairo antre elRei Dom Pedro de
Castella, e o conde Dom Hemrrique seu irmão;
e qual foi o aaso por que se o comde foi
fora do Reino.*

POis avemos de fazer meençom ao deante da guerra, e grande desvairo que depois ouve antre o comde Dom Hemrrique, e elRei Dom Pedro seu irmão, neçessario he que comtemos primeiro, como se começou sua desaveemça, e de que guisa se el partio do Reino; e esto amte que emtre nós aa guerra de Castella com elRei Daragom, em cuja ajuda el depois veo. Omde sabe que morto elRei Dom Affonssô sobre o çerco de Gibaltar ⁽¹⁾, que foi na era de mil e trezentos e oiteemta e oito annos no mes de março, e tomando todos por seu Rei o Iffamte Dom Pedro seu primogenito filho, seendo emtom em hidade de quimze annos e sete meses; e estando na çidade de Sevilha; partirom do arreal com o corpo delRei, pera o vijnrem soterrar a Castella, mujtos dos senhores e fidallos que eram ali com elle, assi como o Iffamte Dom Fernamdo filho delRei Daragom, Marques de Tortosa sobrinho do dito Rei Dom Affonso, filho da Rainha Dona Lionor sua irmã, e Dom Amrrique comde de Traftamara, e Dom Fradarique meestre de Santiago seu irmão, filhos de Lionor Nunez, e do dito Rei Dom Affonssô; e Dom Joham Affonssô Dalboquerque, e outros senhores e meestres e ricos homeens. E passamdo o corpo delRei peramte a villa de Medina Sidonia, que era de Lionor Nunez, ella se foi demtro ao lugar; por quanto Affonso Fernandez Coronel, que a tijha por ella, lhe disse que a nom queria mais teer: e foi por esta emtrada que

F ii

Lio-

(1) Gibaltar B.

Lionor Nunez fez em aquel logar , muj grande murmuro amtre os senhores e cavalleiros que levavom o corpo del-Rei , cuidando que ella se poinha allj em esforço dos filhos e parentes seos que alli vijnham. E Dom Joham Affonso Dalboquerque , quamdo vio aquella ficada , que os filhos e parentes de Lionor Nunez faziam com ella em aquel logar , que era bem forte ; trautou com alguuns que o comde Dom Henrique e Dom Fradarique seu irmão estevessem naquella villa como presos ; e soubeo Lionor Nunez , e tomou muj gram medo ; e trautarom com ella seguramdoa Dom Joham Nunez de Lara , que tijna sua filha esposada com Dom Tello seu filho della , cuidando el ⁽¹⁾ que tal seguramça fosse firme. E saioffe do logar ella e seus filhos , e Dom Pedro Pomçe de Leom , e Dom Fernam Perez Pomçe seu irmão meestre Dalcantara , e Dom Alvaro Perez de Gozman e outros seus parentes ; e ouverom todos acordo de se apartar del-Rei , reçeandosse mujto de hirem a Sevilha , homde elRei Dom Pedro estava , e seerem presos : e logo em esse dia que partirom de Medina , se foram a Moram , que he huuma villa e castello bem forte açerca de terra de mouros ; e nom segurando aimda destar alli , foramffe pera Aliazira que tijna Dom Pero Pomçe , e Dom Fradarique se tornou pera a terra da hordem de Samtiago. A Rainha Dona Maria com seu filho elRei Dom Pedro , e todollos que eram em Sevilha , fairom fora da çidade reçeber o corpo delRei , e foilhe feito muj homrradamente todo aquello que compria , e soterrado na egreja de Samta Maria na capella dos Reis. ElRei Dom Pedro sabemdo a partida de seus Irmãos e dos outros fidallos , e como estavam em Aliazira , mandou saber secretariamente que maneira tijnam , e achou que se apoderavam do logar o mais que podiam ; e mandou la galees armadas , e Goterre Fernandez de Toledo por capitam ; e o conde Dom Anrique e os outros veemdo que lhes nom compria estar alli , tornaromffe pera Moram omde estava Dom Fernam Rodriguez

(1) ella T.



guez Ponçe. Em esto foisse Dona Lionor Nunez a Sevilha , e posta adeparte a segurança que lhe feita tijnham ⁽¹⁾, mandoua elRei guardar muj bem no alcaçar , e trautarom depois por parte de elRei com o comde Dom Amrrique , e com os outros senhores , de guisa que se veherom todos a Sevilha pera elRei : e o conde hia veer cada dia sua madre , com a qual estava Dona Joana filha de Dom Joham Manuel sua esposa ; e ouverom acordo a madre com o filho que ouvesse ajuntamento com sua esposa , por se nom desfazer o casamento segumdo rogam ; e fezeo assi , e pesou desto mujto a elRei e aa Rainha sua madre e a outros mujtos , e por esto defemdeo elRei que a nom fosse nenhuum mais veer ; e levaramna dali pera Carmona , e o comde Dom Henrrique fogio pera as Esturas , por quamto lhe differom que o mandava elRei premder : depois foi levada Dona Lionor sua madre a Tallaveira , e ali mandou ⁽²⁾ matar a Rainha Dona Maria per Affonso Fernandez de Oilmedo seu escripvam , como ia teemdes ouvido. O comde Dom Hemrrique estando nas Esturas , ouvio como elRei mandara ⁽³⁾ matar sua madre , e depois Garcia Lasso adeamtado de Castella ; e nom ousou destar alli , e foisse a Portugal pera elRei Dom Affonso : e quando elRei Dom Pedro fez vistas com seu avoo em Cidade Rodrigo , como dissemos , rogou elRei Dom Affonso a seu neto que perdoasse ao comde , e el perdooulhe , e tornouisse o comde pera as Esturas , ca nom ousou de se hir pera elRei. E elle nas Esturas , soube elRei como basfeçia Gijom , e foisse la , e çercou o lugar , omde estava sua mulher Dona Johanna ; ca el nom se atreueo de o esperar alli , e foisse em tanto a huuma montanha muj forte que dizem moutoyo ⁽⁴⁾ : e os de Gijom preiteiarom com elRei que perdoasse ao comde , e que lhe nom faria guerra de nenhuum seu lugar , e a elRei prougue , e tornouisse. E quando elRei ouve de fazer suas vodas em Valhadolide com Dona Bramca , segumdo comtamos , chegou ho conde Dom Hemrrique

e

(1) tinha T. (2) a mandou T. (3) mandava T. (4) montoyo T. B.



e Dom Tello seu irmão, e tragia o comde seis çentos ho-
meens de cavallo, e mil e quinhentos de pee; e seendo em
Çijalles duas legoas domde elRei estava, mandoulhe dizer
que nom oufaria demtrar na villa, salvo com toda sua gen-
te; por quanto se receava dalguuns que eram na corte: e
elRei mandouho segurar; nom se fiarom do seguro, e ou-
verom de pelleiar com elRei, que saio a elles; depois fo-
rom dacordo com elle, e ficarom em sua merçee. Casou el-
Rei com Dona Bramca, e leixoua em outro dia, e foisse pe-
ra Dona Maria de Padilha; e dessa hida foi defavijndo delle
Dom Joham Affonso Dalboquerque que governava a casa del-
Rei: e trautouffe depois que Dom Joham Affonso estevesse
em Purtugal se quisesse, e que seus castellos e beens que avia
em Castella fossem seguros: prometeolho elRei assi, e de-
pois que Dom Joham Affonso foi em Purtugal, cercoulhe el-
Rei Medelim, e cobrouo, e fezeo derribar; e depois çercou
Alboquerque, e nom o podendo tomar, partioffe dalli, e lei-
xou por fronteiros em Badalhouçe, ho comde Dom Hemr-
rique e o meestre de Santiago Dom Fradarique seu irmão.
Partido elRei dalli, emviou o comde seu recado a Dom Jo-
ham Affonso, que fossem todos tres amigos, e emtrassem per
Castella, e a elle prougue mujto, e firmarom seu preito de
feer assi; e ouverom Dom Fernando de Castro ⁽¹⁾ em sua ai-
uda, que estava em Galliza, e começaram de emtrar per Cas-
tella fazendo em ella grande estrago. Em isto mandou el-
Rei Dom Pedro Joham Affonso de Henestrosa seu camareiro
moor a Arevollo ⁽²⁾ homde estava a Rainha Dona Bramca sua
molher, que a trouvesse ao alcaçar de Toledo; e elle tra-
gemdoa pella çidade, disse ella que queria hir primeiro fa-
zer oraçom aa egreja de santa Maria, e desque foi dentro
na egreja nom quis mais fahir della, receandosse de feer
morta ou presa. Joham Affonso nom se atreueo de a fazer fa-
hir da egreja comtra sua vomtade, e tornouffe pera elRei:
os moradores de Tolledo fallando sobresto, ouverom piedade
da

(1) de Castro T. (2) a Arevalo B.

da Rainha, e acordarom de a nom leixar premder nem matar naquella çidade, e determinarom de poer por ella os corpos e quamto aviam: e mandarom primeiro por Dom Fradrique meestre de Santiago, e colheromno demtro com suas companhas, e mais emviarom suas cartas ao comde Dom Hemrrique e a Dom Joham Affonso Dalboquerque e a Dom Fernando de Castro ⁽¹⁾, fazemdolhe saber sua emtemçom; e teverom com Tolledo por parte da Rainha a çidade de Cordova ⁽²⁾, e Comca ⁽³⁾ e o bispado de Geem, e Tallaveira. Que compre dizer mais, os Iffantes Dom Fernando e Dom Joham primos delRei, e mujtos senhores e cavalleiros, se partirom delle por ajudar a teemçom dos outros, em guisa que nom ficarom com elRei mais de seis çentos de cavallo; e todos aquelles senhores lhe mandavom dizer que prestes eram pera o servir e fazer seu mandado, com tanto que tomasse sua molher, e vivesse com ella, e nom regesse o Reino pellos parentes de Dona Maria de Padilha, nem os fezesse seus privados; e elRei nom quis cair em tal preitisia. Em esto adoeçeo Dom Joham Affonso Dalboquerque, e elRei mandou emcubertamente trautar com o ⁽⁴⁾ físico que pensava delle, que lhe faria merçees, e que lhe desse com que morresse; e elle fezeo assi, segumdo depois foi sabudo; e os vassallos de Dom Joham Affonso prometerom de nom emterrar o seu corpo ataa que esta demanda fosse acabada, e el assi o mandou em seu testamento: e quando aquelles senhores hordenavom conselho sobre aquello que lhes comvijnha fazer, fallava em logar de Dom Joham Affonso, Rui Diaz Cabeça de vaca, que fora seu mordomo moor; e eram as gentes destes senhores todos ataa cimquo mil de cavallo, e mujta gente de pee. Aaçima veemdo elRei como perdia as gentes per esta guisa, ouve conselho de se poer em poder delles, na villa de Touro, e alli partirom elles logo os offiçios do Reino e da casa delRei amtre si, de guisa que a elRei nom prougue, e emtom forom emterrar o corpo de
Dom

(1) de Crasto T. (2) de Cardona T. (3) e Coenqua T. (4) com huum T.



Dom Joham Affonso teemdo que sua demanda era ia acabada. ElRei fentimdoſſe como preſo, ſegundo a maneira que com elle tijnam, fingeo que queria hir aa caça; e huuma grande manhaã cavalgou, e foiſſe pera Segoiua, e foromſe os Iffantes pera elRei per ſuas preitifias, e começoſſe de desfazer a companhia que ſe antes juntara; e o comde Dom Hemrrique, e Dom Tello, e Dom Fradarique ſeus irmaãos ficarom a huuma parte, e ſeriam per todos ataa mil e duzentos de cavallo, e mujtos homeens de pee; e ouverom entrada em Tolledo, e foi elRei aa çidade, e cobrouha, e elles leixaromna, e foromſſe. Depois lhe emviou rogar a Rainha Dona Maria que ſe foſſem pera Touro onde ella eſtava, reçoamdoſſe delRei ſeu filho; e foromſſe alla, e chegou hi elRei com ſuas gentes, e pelleiarom nas barreiras, e nom pode elRei hi aſſeſegar per mingua daugua, e partioſſe dhi: e depois que ſe elRei foi, partioſſe o comde Dom Hemrrique pera Galiza, huuns diziam que pera ſe aiuntar com Dom Fernando de Caſtro⁽¹⁾, outros afirmavom que o fazia o comde por nom ſeer çercado; e quiſera elRei partir empos elle, e depois ouve em conſelho de tomar primeiro a villa de Touro, e çercoua outra vez, e trautou com Dom Fradarique ſeu irmaão e do comde Anrrique⁽²⁾, que ficara na villa por guarda, que ſe foſſe pera elle, e el fezeo aſſi: e em outro dia cobrou elRei a villa per huuma porta que lhe derom, e premeo Dona Johanna molher do comde Anrrique⁽³⁾, e fez matar alguuns do logar, e mais aquelles cavalleiros que forom mortos açaerca da Rainha ſua madre, como diſſemos. Quando o conde Dom Henrrique ſoube como elRei cobrara a villa de Touro e matara aquelles que tijnam⁽⁴⁾ por ſua parte, e que o meeſtre Dom Fradarique ſeu irmaão, era ia com elRei dacordo, emtendeo que lhe nom compria mais aperfiar na guerra, nem eſtar mais tempo no Reino, e preiteiou com elRei que lhe deſſe cartas de ſeguro pera ſe
hir

(1) de Caſtro T. (2) Dom Anrrique T. (3) Dom Anrrique T. (4) aquelles cavalleiros que tinha T.

hir pera França, e a elRei prougue desto e deulhas. E soube o comde como elRei mandara ao Iffante Dom Joham, e a Diego Perez Sarmiento seu adeamtado moor, e a todollos outros cavalleiros e officiaaes das comarcas per homde el cuidava que o comde fosse, que lhe teveffem o caminho e o mataffem; assi como depois matou todollos senhores e homeens destado que forom na companhia da demanda que se levantou comtra elle, por razom da Rainha Dona Branca. E o comde partio de Galiza, e foi pellas Esturas, por quanto per aquella comarca nom avia mandamento delRei, pensando el pouco que fosse per alli: e passou trigosamente, e foisse pera Bizcaia omde estava Dom Tello seu irmaão, e dhi se passou per mar a Arrochella, omde achou elRei de França, que avia guerra com os Ingreses, e tomou delle soldo. E desta guisa foi sua desaveemça com elRei Dom Pedro seu irmaão, e partida do Reino de Castella, durando em estas desaveemças todas que ouvistes em este capitullo, passados de sete annos.

C A P I T U L O XVIII.

Como e por qual aazo se começou a guerra antre Castella e Aragon.

ANdamdo em sete annos que elRei Dom Pedro de Castella reinava, na era de mil e trezentos e noveemta e quatro, estando elRei em Sevilha, mandou armar huuma galee, pera hir folgar e veer a pescaria que faziam nas covas das almadravas; e foi em huuma galee a Sam Lucar de Barrameda, e achou hi no porto dez galecs de Catellaaens e huum lenhom ⁽¹⁾ de que era capitam huum cavalleiro Aragoes, que diziam Mosse Françes de Emperellores, as quaaes hiam per mandado delRei Daragon em ajuda delRei de França,

Tom. IV.

G

con-

(1) lenho T. B.

contra elRei de Ingraterra : e entramdo este capitam em aquel porto por tomar refresco , achou hi dous baixees de Prazimtijns ⁽¹⁾ carregados dazcites , que hiam pera Lexamdria ; e tomouos , dizemdo que eram averes ⁽²⁾ de Genoeses , com que os Catellaães aviam guerra estomçe. ElRei lhe mandou dizer , que pois aquelles baixees estavom em feu porto , que os nom quizesse tomar , ao menos por sua honrra delle pois estava de presente ; e el respomdeo , que aquellas gentes eram inimjgos delRei Daragom e que os podia tomar de boa guerra ; e elRei lhe mandou dizer outra vez , que fosse çerto se os leixar nom quizesse , que mandaria premder em Sevilha todollos mercadores Catellaens que hi eram , e tomarlhe todos seus beens. O capitam das galees por todo isto nom o quiz fazer , e vemdeo logo alli os baixees por sete çentas dobras , e foisse seu caminho sem mais fallar a elRei. E elRei ouve desto grande menemcoria , e nom sem razom , mas a vingamça foi defarrazoada ; por que assi como de pequena faisca se açende grande fogo , achamdo coufa desposta em que obre , assi elRei Dom Pedro com destemperada sanha , por tomar daquello vingamça , moveo crua guerra comtra Aragom de fangue e fogo per mujtos annos , como ora brevemente ouvirees : ca el mandou logo prender em Sevilha todollos mercadores Catellaães que hi eram , e escrepverlhe todos seus beens ; e outro dia partioffe a pressa per terra , e fezeos todos poer em cadeas , e vemder quamto lhe acharom. E mandou logo a elRei Daragom fazerlhe queixume de Mosse Framçes , da pouca homrra ⁽³⁾ que em el achara , mandandolho rogar per duas vezes , e que porem lhe requeria que lho entregasse ⁽⁴⁾ pera del aver emenda ; e emadeo mais que tirasse huuma comenda que dera a Dom Pedro Moniz de Godoi , que era homem a que bem nom queria ; e se estas coufas fazer nom quizesse , que fosse çerto que lhe faria guerra. E elRei Daragom deu sua repostta , que lhe pesava do nejo que

(1) Plazentinos *T.* (2) navios *T.* (3) honrra e cortesia *T.* (4) entre guassem *T.*



que a elRei fora feito , e que como aquel cavalleiro tomasse pera seu reino , que el ho ouviria e faria iustica , de guisa que elRei de Castella fosse contento ; e que a comenda que avia dada a Dom Pedro Moniz , pois a elRei nom prazia dello , que cataria outra cousa de que lhe fezesse mercee ; mas que ataa que lhe al desse , que lha nom podia tirar sem grande sua mingua : o mestegeiro que bem sabia a voomtade delRei Dom Pedro , nom foi contento daquesta reposta , e desafiouho logo e seu reino. ElRei Daragom disse , que elRei de Castella nom avia iusta rasom pera fazer esto , e que o leixava em juizo de Deos ; e mandou logo pergeber sua terra.

C A P I T U L O X I X .

Como elRei de Castella entrou per Aragom , e das cousas que fez em este anno.

ELRei de Castella em quamto mandou a Aragom o recado que avees ouvjdo , ante que a reposta de la veheffe , com deseio de tomar vingança , mandou a pressa armar sette galees e seis naaos ; e meteosse elRei em ellas , cuidamdo dachar na costa de Purtugal aquel cavalleiro , e chegou ataa Tavira , e soube que era passado , e tornouffe pera Sevilha ; e mandou elRei as galees aa ilha Deviça ⁽¹⁾ , e começouffe a guerra per todas partes. Em isto começouffe a era de mil e trezentos e novemta e çimquo , em cuja fazom morreo elRei Dom Affonso de Purtugal , a que este Rei Dom Pedro seu neto mandara pedir ajuda pera esta guerra , segumdo amte avemos comtado ; e veendo elRei Daragom a nom boa maneira que elRei de Castella com elle queria teer , fezeo saber ao comde Dom Anrique e a alguuns cavalleiros Castellaãos que andavom em França por medo delRei Dom Pedro , e o comde com elles veheromffe pera elle , e elRei os

(1) de Ivyça T.

reçebeo muj bem , e deu ao comde çertos castellos em que tevesse suas gentes , e folldo pera oito çentos de cavallo. ElRei de Castella como isto soube , partio de Sevilha e entrou per Aragom , e tomou alguuns castellos , e tornouſſe pera Deça , huuma ſua villa na frontaria Daragom , e açemdiaffe a guerra cada vez mais. E alli chegou a elle o cardeal Dom Guilhem , legado do Papa Inoçençio , pera poer aveença amtrellles , e nom podemdo fazer que çeffaſſe a guerra de todo , por as couſas muj graves doutorgar , que elRei Dom Pedro requeria a elRei Daragom , fez em tamto huuma tregoa de quimze dias; os quaaes duramdo , tomou elRei Dom Pedro a çidade de Taraçona , e o cardeal ſe agravou comtra elRei , dizemdo que em quamto el fora fallar a elRei Daragom , duramdo aimda os dias da tregoa , tomara elle aquella çidade ; e elRei dizemdo que ia eram paſſados , e o cardeal dizemdo que nom , ficou o logar por elRei bem forneçido de gentes. E deſta ſegumda vez que elRei entrou em Aragom e tomou a çidade de Taraçona , ſe veherom pera elle mujtas gentes de ſeus reinos e alguuns Ingrefes , em guiſa que eram ſete mil de cavallo e dous mil genetes e mujta gente de pce. E veendo o cardeal que nom podia amtre os Reis trautar firme paz , hordenou que ouveſſem tregoa por huun anno , e foi apregoada huuma ſegumda feira dez dias de maio daqueſta era ; e elRei veoffe emtom a Sevilha por mandar fazer galees , e emcaminhar de fazer armada no anno ſeguinte , tanto que as tregoas foſſem ſaidas. Em eſte comeos ⁽¹⁾ duramdo a tregoa , trautou Pero Carrilho que vivia com o comde Dom Anrique , ſuas avecinças com elRei Dom Pedro que o erdaſſe em ſeu reino e que ſe vijmria pera elle : a ⁽²⁾ elRei prougue , e fezeo aſſi : e Pero Carrilho des que ſegurou per alguuns dias , guiſou como podeſſe levar a comdeſſa Dona Iohana , que eſtevera preſa deſque elRei tomara a villa de Touro , pera o comde ſeu marido , e foi aſſi de feito que a levou ; e deſta guiſa cobrou o

com-

(1) commenos T. (2) e a T.



comde sua molher, e pefou mujto a elRei Dom Pedro quando soube que affi levarom.

CAPITULO XX.

Como elRei Dom Pedro fez matar o meestre de Santiago Dom Fradarique seu irmaão no alcaçar de Sevilha,

SE dizem que o que faz nojo a outrem, escreve o que faz no poo, e o enjuriado em pedra marmor, bem se comprio esto em elRei Dom Pedro, ca el movido per sobeio queixume contra seus irmaãos e outros do Reino, por aazo da teemçom que tomaram em favor da Rainha Dona Branca e contra os parentes de Dona Maria de Padilha, segundo ouvistes, que ia em tempo avia mais de tres annos, andando emtom a era em mil e trezentos e noveemta e seis, hordenou em Sevilha alli omde estava de matar o meestre de Santiago Dom Fradarique seu irmaão, e mandouho chamar onde vijha da guerra que fora tomar a villa de Jumilha ⁽¹⁾, que he no reino de Murça, por lhe fazer serviço; e no dia que o meestre avia de chegar aa çidade, chamou elRei pela manhaã em sua camara o Iffante Dom Joham seu primo, e tomoulhe juramento sobre a Cruz e os Evangelhos, e descobriolhe como o queria matar, rogamdolhe que o ajudasse a fazer tal obra, e teerlhohia em serviço; e como fosse morto, que logo emtemdia dhir a Bizcaia matar ho outro irmaão Dom Tello, e darlhe a elle as suas terras. O Iffante Dom Joham respomdeo que lhe tijha em grande merçee querer fiar del-le seus segredos, e que lhe prazia mujto do que tijha hordenado, e era contento de o fazer affi: em esto chegou Dom Fradarique ante de comer huuma terça feira vijmte e nove dias de maio, e como chegou de caminho, foi logo veer el-

(1) de Geemylha T.



elRei que estava no alcaçar da çidade jugamdo as tavollas, e beijoulhe a mão e mujtos cavalleiros com elle, e elRei o recebeo muj bem mostramdolhe boa voomtade, e preguntoulhe domde partira, e que pousadas tijnha: o meestre disse que partira de Camtilhana, que som dalli çimquo legoas, e que as pousadas cuidava que seeram ⁽¹⁾ boas; e elRei por que emtrarom mujtos com o meestre, disse que se fosse apoufentar, e depois se vijmria pere elle. O meestre partioffe, e foi veer Dona Maria de Padilha e as sobrinhas, que estavom em outra parte dos paaços, e dalli se veo ao curral homde leixara as bestas, e nom achou hi nenhuuma, ca assi fora mandado aos porteiros. O meestre nom sabemdo se tornasse a elRei ou que fezesse, disselhe hum seu cavalleiro sospeitamdo mal de tal feito, que se sahisse pelo postijgo do curral que estava aberto, ca lhe nom mimgoaria besta se fosse fora: elle cuidamdo se o faria, veeromlhe dizer que o chamava elRei, e el começou de tornar pera elRei, pero spantado, reçeamdosse mujto; e como hia emtramdo pellas portas dos paaços e das camaras, assi hia cada vez mais defacompanhado, em guisa que quando chegou omde elRei estava, nom hia com elle salvo o meestre de Callatrava; e esteverom aa porta ambos, e nom lhes abrirom; e pero lhe todas estas coufas aprefemtavom messagem de morte, veemdosse sem culpa, tomava em si ia quanto de esforço. Em isto abrirom o postijgo do paaço omde elRei estava, e elRei disse a Pero Lopez de Padilha seu beesteiro moor que premedesse o meestre. Senhor, disse el, qual delles? o meestre de Samtiago, disse elRei: e elle travou delle dizemdo, seede preso: o meestre ficou espantado, e quando ouvijo outra vez que elRei dezia aos beesteiros da maça que o matassem, defemvolveosse de Pero Lopez, que o tijnha preso, e ouvesse no curral; e quis tirar a espada que tijnha ao collo ⁽²⁾; e foi sua vemtura que nom pode, por aazo do tabardo que tijnha vestido; e amdamdo muj rijo dhuma parte aa outra, nom o podiam ferir os

be-

(1) que seriam *T. B.* (2) que tinha na cimta *T. B.*

beeiteiros com as maças , ataa que o ouverom de ferir e caiu em terra por morto. ElRei quando vio o meestre iazer em terra , faiu pello alcaçar cuidamdo achar alguuns dos seus pera os matar , e nom os achou , ca eram fogidos e escomdidos ; e achou no paço hu estava Maria ⁽¹⁾ de Padilha , Samcho Diaz de Vilhegas camareiro moor de ⁽²⁾ meestre , que se colhera ⁽³⁾ alli quando ouvio dizer que o matavom , e tomou Dona Beatriz filha delRei nos braços , cuidamdo per ella escapar da morte , e elRei fezella tirar das mãos , e deulhe com huuma brocha que tragia , e matouho. E tornouisse omde iazia o meestre , e achou que nom era bem morto , e fezeo matar a huum seu moço da camara ; des i foisse ⁽⁴⁾ assemtar a comer. E mandou logo em esse dia pello Reino que mataassem estas peffoas , a saber , em Cordova a Pero Cabreira huum cavalleiro que hi morava , e huum jurado que diziam Fernamdafonso de Gachete , e mandou matar Dom Lopo Sanchez de Vendano , comendador moor de Castella , e matarom em Salamanca Affonso Jofre Tenorio , e em Touro Affonso Perez Fremosinho ⁽⁵⁾ , e matarom em Mora Gonçallo Meendez de Tolledo. E estes dizia elRei que mandava matar por que forom da parte da Rainha Dona Branca ; e pero lhes elRei avia ia perdoado , nom curamdo do que prometera , mandou a todos cortar as cabeças.

C A P I T U L O XXI.

Como elRei partio de Sevilha por tomar Dom Tello seu irmão pera o matar , e como matou o Iffante Dom Joham seu primo.

EStamdo elRei ainda comendo , mandou chamar logo o Iffante Dom Joham seu primo , e disselhe em segredo como tanto que comesse queria partir pera Bizcaia , por hir matar

(1) Dona Maria T. (2) do T. B. (3) facolhera T. (4) e dhy se foy T. (5) Fermosilhe T.



tar Dom Tello seu irmão ; e que se fosse com elle , e darlheia o senhorio daquella terra. O Iffante nom embargando que estevesse casado com Dona Isabel hirmaã da molher do conde Dom Tello , prouguelhe mujto com taaes novas , e beijou as mãos a elRei por ello , cuidamdo pouco no que lhe el tijna ordenado ; e elRei partio logo , e o Iffante com elle , e foi em sete dias em Aguillar do campo , omde Dom Tello estava. E Dom Tello amdava aquel dia ao monte , e huum seu escudeiro quando vio elRei , foilho logo dizer tostemente ; e elle fogio a pressa , e chegou a Bermeo huuma sua villa ribeira do mar , e entrou em pinaças de pescadores , e foisse pera Bayona de Ingraterra. ElRei cuidamdo de o tomar , seguio o caminho per homde el fora ; e aquel dia que Dom Tello chegou a Bermeo e entrou no mar , esse dia chegou elRei , e entrou em outros navios , cuidamdo de o encalçar ⁽¹⁾ : o mar era huum pouco bolicoso , e elRei anojouffe , e leixou de o seguir por que hia muj longe , e tornouffe em terra , e premede ⁽²⁾ Dona Johana sua molher. O Iffante Dom Joham quando vio Dom Tello per esta guisa partido , disse a elRei que bem sabia a sua ⁽³⁾ merçee como lhe differa em Sevilha que queria matar Dom Tello , e darlhe terra ⁽⁴⁾ de Bizcaia que era sua ; e que pois Dom Tello era fora do Reino sem sua graça , que fosse sua merçee de lha dar como lhe prometera : e elRei disse que mandaria aos Bizcainhos que se aiuntassem como aviam de costume , e que el hiria la , e lhe mandaria que o tomassem por senhor ; e o Iffante com leda esperança de cobrar a terra , lhe beijou as mãos por esto , teemdo lho em grande merçee : os Biscainhos himdo pera se iuntar homde aviam de costume , fallou elRei com os maiores delles , dizemdo lhe em segredo que respondessem quando el propofesse pera dar a terra a Dom Joham , que nom queriam outro senhor salvo elRei , e elles differom que assi o fariam. Elles iuntos bem dez mil , propos elRei mujtas ra-

ZO-

(1) alcançar *T.* (2) e premedeo *T.* (3) sabya sua *T.* (4) a terra *T.*

zoões por parte do Iffante seu primo, como a terra de Bizcaia lhe perteeçia per direito, por aazo do casamento de sua molher, e que lhes rogava e mandava que o tomassem por senhor; e elles responderom que nunca tomariam outro senhor salvo elRei de Castella, e que nenhuum nom lhes (1) fallasse em outra coufa; e elRei disse estomçe ao Iffante, que bem vija as voomtades daquelles homeens que o nom quiriam aver por senhor, porem que el hiria a Bilbao, e que ainda tornaria outra vez a fallar com elles que o tomassem por senhor. O Iffante começou demtemder que esto era em cuberta que elRei fazia, e teveffe por mal contente. ElRei em Bilbao, mandou em outro dia chamar o Iffante, e elle veu, e entrou soo na camara, e ficaram dous seus aa porta, e os que sabiam parte de sua morte, começaram de jogar com elle por lhe tomarem huum pequeno cuitello que tragia, e assi o fezerom; e Martim Lopez camareiro moor delRei abraçouffe emtom com ho Iffante, e huum beesteiro deu-lhe com huuma maça na cabeça, e desi outros, e caio o Iffante morto; e foi esto huuma terça feira, avendo quimze dias que o meestre Dom Fradarique fora morto em Sevilha. E elRei mandouo deitar na rua per huuma janella da casa homde pousava, e disse aos Bizcainhos que estavom hi mujtos: vedes hi o voffo senhor de Bizcaia que vos demandava por seus. Esto feito, mandou logo elRei Joham Fernamdez de Enestrosa que se fosse a Roa (2), onde estavom a Rainha Daragom sua tia madre do dito Iffante, e Dona Isabel sua molher, e que as premedesse ambas, nom sabemdo parte a madre do filho nem a molher do marido; e forom presas em huum dia, e elRei chegou em outro, e fezlhe tomar quamto tijnam, e mandouas presas a Castello Exarez (3); e dalli partio, e veosse a Burgos, omde esteve huuns oito dias, e alli lhe trouverom as cabeças daquelles que ouvistes que mandara matar pello Reino, quando o meestre Dom Fradarique foi morto.

Tom. IV.

H

CA-

(1) e que nenhuum lhes T. (2) a Rua T. (3) a Castro Eixarez.

C A P I T U L O XXII.

Como foi quebrada a tregoa dhuum anno que avia antre os Reis , e como elRei Dom Pedro iuntou armada por fazer guerra a Aragom.

NOs nom dissemos a morte do meestre Dom Fradarique e do Iffante Dom Joham da guisa que ora ouvistes , por nos prazer contar crueldades ; mas posemollas huum pouco assi compridas mais que dos outros , por que eram notavees pessoas , e vcerdes o geito que elRei teve em nos matar ⁽¹⁾. Omde sabeo , que por este aazo nom embargando que aimda durasse a tregoa dhuum anno , que o cardeal posera antre elRei Dom Pedro e elRei Daragom , que tanto que o comde Dom Anrique soube , como Dom Fradarique feu irmaão ⁽²⁾ era morto , e isso meesimo disserom ao Iffante Dom Fernando marques de Tortosa da morte do Iffante Dom Joham feu irmaão , juntarom logo suas gentes , e entrarom per Castella ; e o comde entrou per terra de Soria , e chegou aa villa de Seirrom , e roubouha ⁽³⁾ , e combateo o castello Dalcaçar ⁽⁴⁾ cuidando de o tomar , e tornouffe pera Aragom ; e o Iffante Dom Fernando entrou pello reino de Murça , e fez mujto dampno em aquella terra. ElRei soube esto em Valhadolide , e pos logo fronteiros contra Aragom , e veosse a Sevilha , e fez armar a pressa doze galees , e em nas armando chegarom seis galees de Genoefes que estomçe aviam guerra com os Catellaens , e prougue mujto a elRei com ellas , e tomouas a soldo , dando por mes a cada huuma mil dobras cruzadas. E com estas dezoito galees chegou a huma villa que chamam Guardamar , que era do Iffante Dom Fernando , e fez elRei huuma manhaã que eram dezafete ⁽⁵⁾ dias dagosto sair mujta gen-

(1) em matar taees pessoas T. (2) meestre de Santiago , feu irmaão T. (3) e a rombou T. (4) e alcaçar T. (5) xbiiij.º T.



gente de todallas galees pera combater a villa ; e pero fofse bem çercada , tomouha per força , e colheromffe mujtos ao castello. E estandoo combatendo a ora de meo dia , alçoufse huum vento muj forte , que he travessia naquella terra , e como as galees estavom sem gente , deu com todas a traves aa costa , que nom escaparom mais de duas que jaziam dentro no mar , huuma delRei e outra dos Genoefes ; e aas dezaféis mandou elRei pœr o fogo , por que se nom podiam repairar ; e dos remos e outros aparelhos nom se salvou senam muj pouco , que poserom em huuma naao de Laredo que hi estava. E ouve elRei e os patroões das galees bestas em que partirom dalli , das gentes de Goterre Gomez de Tolledo , que chegara hi el e outros com seis çentos ⁽¹⁾ de cavallo , e foisse elRei muj triste com este aqueeçimento , e todollos das galees de pœe com elle muj nojosos ; e chegou elRei a Murça , e foramffe os Genoefes pera sua terra em navios de Cartagenia , e elRei mandou logo a Sevilha que fezeffem a preffa galees , e em oito meses foram feitas doze galees novas , e repairadas quimze doutras que estavam nas tarçenas ; e fez fazer mujtas armas e gramde almazem , e mandou perçeber todollos navios do Reino que nom fretassẽm pera nenhuuma parte. E partio elRei de Murça e foisse aa frontaria Daragom , e gaanhou alguuns castellos , e tornouffe pera Sevilha : e foi esta a quarta vez que elRei Dom Pedro entrou em Aragom.

(1) setecentos T.

C A P I T U L O XXIII.

Como veo o cardeal de Bollonha pera fazer paz antre elRei de Castella e elRei Daragom e os nom pode poer dacôrdo.

E Stando elRei ⁽¹⁾ assi em Sevilha, soube como Dom Gui-
lhem cardeal de Bollonha era na villa Dalmançom, por
trautar paz antrelle e elRei Daragom, e fez saber o cardeal
a elRei se lhe prazia de hir a Sevilha omde el estava, ou se
aguardaria alli por elle, avendo dhir pera aquella comarca. E
elRej era ia partido de Sevilha pera a frontaria Daragom,
quando lhe chegou este recado em Villa Real, e disse que
lhe prazia mujto com sua vijmda, e que o aguardasse naquel-
la villa, ca el hia dereitamente pera ella: e foi assi que che-
gou hi elRei a poucos dias, e falou o cardeal a elRei pre-
sente os do seu conselho, todo o que lhe o papa enviava
dizer, assi do nojo que tomava por a guerra, em que eram
elle e elRei Daragom, como do gram prazer que averia se
os visse postos em paz. ElRei respondeo que a guerra que
el avia com elRei Daragom, era mujto per sua culpa, e
contou ao cardeal o que lhe avehera com o capitam de suas
galees no ⁽²⁾ foz de Barrameda, como ⁽³⁾ ouvistes, e como feze-
ra saber todo a elRei Daragom, e que nunca quizera tornar
a ello como devia, e demais que mandara a França por to-
dos seus inimigos pera lhe fazer com elles guerra. O cardeal
disse que queria hir fallar a elRei Daragom sobresto, e el-
Rei disse que lhe prazia, e que de boamente averia com el-
le paz, fazendo elRei Daragom estas cousas; primeiramen-
te que lhe entregasse aquel cavalleiro, pera del fazer iusti-
ça omde el quizesse, e que lamçasse fora do reino o Iffante
Dom Fernando marques de Tortosa seu irmaão, e mais Dom
Anr-

(1) elRei D. Pedro T. (2) na T. (3) de Sam Lucar, como ja T.



Anrique (1), e todollos outros que veherom em ajuda da guerra, e que lhe desse os castellos Dourilla e Alicante, e outros logares que foram de Castella antijamente, e mais por as despesas que fezera na guerra lhe tornasse quinhentos mil florijns. O cardeal pero lhe isto pareçessem cousas defarrazoadas, disse que lhe prazia de tomar carrego de hir falar a elRei Daragom sobrello, e chegou a Aragom e comtô a elRei per meudo todallas cousas que lhe elRei differa. ElRei (2) respondeco dizendo assi. » Cardeal amigo, bem veedes » vos que se el ouvesse voomtade daver comigo paz, que me » nom demandaria taacs cousas como me emvia requerer; ca » o cavalleiro nom he derecho que lho entregue pera o ma- » tar, pois nom fez por que; mas isto quero fazer, mandeo » acufar per derecho, e se for achado que mereçe morte, eu lho » quero entregar preso, que o mande matar em seu reino. Ao » que diz que emvie (3) fora de meu reino Dom Anrique, Dom » Tello, e Dom Samcho seus irmaãos, pois som seus inimijos, » digo que me praz, se ficar com elle dacordo; mas esterrar » fora do reino o Iffante Dom Fernamdo meu legitimo irmaão, » isto me parece estranho de pedir. Os logares que me reque- » re que lhe entregue, nom tenho razom por que, ca foram » iulgados a este reino per semtemça delRei Dom Denis de » Purtugal, e pelo Iffante Dom Joham de Castella, presentes » mujtos fidallgos de seu reino; e el e eu teemos cartas de co- » mo foram partidos. As despesas que fez na guerra, nom » som theudo de lhe pagar, ca se nom começou per minha » voomtade, ante me pesou mujto e pesa daver antre mim e » elle tal desvairo; mas tanto lhe farei se ouvermos paz, que » avendo el guerra com elRei de Graada ou de Bellamarim, » que o quero ajudar seis annos com dez galees armadas aa » minha custa quatro mezes compridos; e se mouros passarem, » e lhe conveher poer a praça, que o aiude com meu corpo » e jentes e seer com elle no dia da batalha: doutra guisa di-

» zec

(1) Dom Anrique conde de Trastamara T. (2) elRei Daragam T. (3) que emvie eu T.



„ zee que lhe requero da parte de Deos, que me nom queira
 „ fazer guerra, pois iusta razom nom tem, e se o doutra guisa
 „ fezer, leixo todo na ordenança e iustiça de Deos. „ Tornou
 o cardeal a elRei de Castella, e contoulhe esto que ouvistes, e
 elRei começoosse de queixar dizendo, que elRei Daragom
 nom prezava a guerra, nem se queria chegar pera aver ave-
 emça com elle, mas que desta vez provaria cada huum pera
 quamto era; porem por elle emtemder que lhe prazia daver
 paz, que el se partia das outras cousas que demandava, e
 que lhe desse os cimquo logares que lhe requeria, e que
 lançasse de seu reino seus iirmaãos e as gentes que eram com
 elles. O cardeal foi deisto muj ledo, teemdo que pois se el-
 Rei ⁽¹⁾ deçia do que aa primeira dissera, que poderia apro-
 veitar neste trautamento, e foisse a Callataiud onde elRei
 Daragom estava, e contoulhe como elRei por bem de paz,
 requeria soamente estas duas cousas. ElRei Daragom ouve
 acordo com os do seu conselho, e disse que as gentes todas
 lançaria fora, mas que nenhuuma villa nem castello nom em-
 temdia de dar de seu reino, e que elRei de Castella devia
 feer bem contente da primeira reposta. Quando o cardeal
 tornou com este recado, foi elRei Dom Pedro muj sanhudo,
 dizendo que todo eram razooens, pollo torvar da armada
 que fazer queria; e porem disse ao cardeal que lhe perdoas-
 se, ca nom entemdia de fallar mais em esto, mas comthi-
 nuar sua guerra o mais que podesse: ao cardeal pesou muj-
 to de tal reposta, e nom podendo mais fazer, çessou de fal-
 lar em ello. ElRei ⁽²⁾ muj sanhudo, por tomar logo alguma vin-
 gança, passou per semtemça contra o Iffante Dom Fernam-
 do seu primo, e contra o comde Dom Anrique, e outros
 cavalleiros mujtos, por a qual razom os perdeo emtom de
 todo ponto; e o peor desto, mandou matar a Rainha Dona
 Lionor sua tia, madre do dito Iffante Dom Fernamdo, e Do-
 na Johana de Lara, molher de Dom Tello seu iirmaão; nas
 quaaes cousas comprio sa voomtade, e nom fez mujto de
 seu

(1) elRei Dom Pedro T. (2) elRei Dom Pedro T.

seu serviço : e depois que mandou fazer estas e outras cou-
sas, pos seus fronteiros contra Aragom, e partio Dalmaçom,
e veosse a Sevilha.

CAPITULO XXIV.

*Como elRei de Castella enviou pedir ajuda de galees a
elRei de Purtugal, e como partio com sua frota
por fazer guerra a Aragom.*

SEemdo elRei de Castella em tal desacordo com elRei
Daragom, e teemdo voontade de fazer grande armada
contra seu reino em este anno de mil e trezentos e no-
veemta e sete, pero affaz de frota tevesse assi de naaos como
de galees, nom foi desto aimda contemte; e mandou dizer
a elRei de Purtugal seu tio per Joham Fernandez de Enestro-
sa, seu camareiro moor, que lhe rogava, que as dez galees
que lhe prometidas avia de dar em ajuda contra Aragom, que
as mandasse fazer prestes, ca lhe eram mujto compridoiras.
A elRei prougue mujto dello, e mandou logo armar de boas
gentes dez galees e huuma galliota, e o seu almirante Mi-
çe Lançarote em ellas. ElRei como soube que as dez galees
de Purtugal eram prestes, partio de Sevilha no mes dabrill
meado com toda sua armada iumta, a qual eram oiteemta
naaos de castello davante, e vijnte e oito galees suas, e duas
galliotas e quatro lenhos ⁽¹⁾, e mais tres galees delRei de
Graada, que lhe enviara em ajuda a seu requerimento. E es-
teve elRei em Aliazira quinze dias aguardamdo por as ga-
lees de Purtugal, e quando vio que nom vijnham, partio
pera Cartagena, e alli esperou todas suas naaos; e foi so-
bre Guadamar, e tomou a villa e o castello, e dalli foi pel-
la costa combatemdo alguuns logares que tomar nom pode,
e chegou ao rio Debro aqerca de Tortosa çidade Daragom,

c

(1) e quatro fustas T.



e alli chegarom as dez gallees de Portugal, que lhe elRei feu tio enviava em ajuda; e prougue mujto a elRei com ellas e a todollos da frota, e tijnha elRei entom per todas quarenta e huma gallees, afora as fustas pequenas. E partio elRei dalli com toda armada e chegou a Barçellona huuma vespora de palcoa, omde estava elRei Daragom; e achou doze gallees armadas, e nom as pode tomar, ca se poserom todas a traves junto com a çidade, e dalli as defendiam com mujta beesteria e troons⁽¹⁾. E esteve elRei ante Barçellona com toda sua frota tres dias, e dalli se foi aa ilha Deviça, e çercou huuma boa villa que ha assi nome; e teemdoa afficada, com emgenhos e bastidas, soube como elRei Daragom tijnha armadas quarenta gallees com que estava na ilha de Maiorcias, e queria pelleiar com elle; e elRei de Castella como isto soube, disse que lhe nom compria estar mais em terra, nem curar de çerco daquel lugar, pois todo o feito da guerra avia daver fim per aquella batalha em que os Reis aviam de feer per seus corpos; e fez logo recolher toda sua gente aa frota, e meteo se elRei em huuma grande galee que fora dos mouros, que passava quarenta cavallos so sota, e mandou fazer em ella tres castellos de madeira, huum na popa e outro na proa, e huum na meade, e pos em ella çento e fazeemta homeens darmas e çento e vijnte beesteiros: e partio elRei Deviça com toda sua frota, e veoffe a huum logar que dizem Calpe, e alli ancorarom as naaos e gallees açerca da terra, tras huuma alta pena que hi ha, de guisa que se nom podiam veer salvo de preto⁽²⁾. As galces Daragom parecerom dalli aa vella ataa duas legoas pouco mais dentro no mar, e erom quarenta sem outros navios, e nom vijnha elRei em ellas, ca os seus nom quiferom, e ficou em Maiorcias. Ellas nom aviam vista da frota de Castella por aazo daquella grande pena que as emparava; e vijnham todas aa vella em esta hordenamça, em meo dellas eram duas gallees grossas com castellos feitos de

(1) e tiros. *T.* (2) de peerto *T. B.*

de que pelleiassem, e em huma vijinha o comde de Cardona, e em outra Dom Bernal de Cabreira almirante Daragom, e duas galees de guarda vijnham deante per grande espaço das outras, e mujtas gentes de pee, e de cavallo per terra, pera as ajudarem se mester fezesse. As duas galees que vijnham deante, como ouverom vista das naaos e frota de Castella, calarom as vellas e tomarom os remos; as outras todas como esto virom, fezerom logo peraquella guisa por se ordenarem aa sua voomtade; e sabendo parte das naaos que hi eram, de que ouverom muj grande reço, nom as oufarom datemder no mar, e logo essa tarde a ora de vespora se meterom todas no rio de Denia. ElRei Dom Pedro fez logo fazer todollos seus prestes, cuidamdo outro dia daver batalha, e o mar era tam sem vento que se nom podia aproveitar das'naaos, e avudo seu conselho em que eram desvaiados acordos, determinou que pois a armada dos emmijgos iazia em tal rio que por sua estreitura nom podia pellear com elles, que se fossem em tanto pera Alicante por veer se quereriam depois pellear; e elRei como dalli partio com sua frota e as galees Daragom, veheromsse lançar em Calpe omde a frota de Castella iouvera ⁽¹⁾ primeiro.

C A P I T U L O XXV.

Como se partio o almirante de Purtugal com as dez galees, e como elRei Dom Pedro desarmou a frota, e doutras cousas.

A Vemdo seis dias que elRei de Castella estava em Alicante, e veemdo que a armada Daragom nom parecia, partio daquel logar e veosse pera Cartagena: e alli disse o almirante de Purtugal a elRei, que seu senhor elRei de Purtugal lhe mandara, que estevesse com aquellas suas dez ga-

Tom. IV.

I

lees

(1) jouve hy T.

lees tres meſes omde quer que o el mandaffe; e que pois os tres meſes eram ia paſſados, que nom ouſaria mais deſtar alli, nem paſſaria mandado de ſeu ſenhor. ElRei ⁽¹⁾ quando eſto ouviu, peſoulhe mujto, ca nom quiſera que tam aſinha partira; e nom podendo fazer que ſe teveſſe ali mais, deu-lhe liçemça que ſe foſſe. E como ſe as gallees de Purtugal partirom, acordou elRei de leixar a frota e hirſe per terra pera Caſtella, e mandou as gallees todas a Sevilha, e deu logar aas naos que ſe partiſſem, e el veoſſe pera Outerdeſilhas, hu eſtava Dona Maria de Padilha madre de ſeus filhos. As gallees Daragom como ſouberom que elRei de Caſtella deſarmara a frota, deſarmarom elles trimta gallees ſuas, e leixarom dez que amdaſſem pelo mar, por fazer dampno a alguuns navios de Purtugal ou de Caſtella; e foi aſſi que o fezerom a alguuns, mas poucos porem, e em pequenos navios. Em eſta fazom no meſ de ſetembro, o comde Dom Anrique e Dom Tello ſeu irmaão, e alguuns fidallgos e cavalleiros Daragom ataa oitogemtos de cavallo, emtrarom per Caſtella per terra Dagreda ⁽²⁾; e Dom Fernando de Caſtro e Joham Fernamdez de Eneſtroſa e outros, que eſtavom na frontaria da comarca Dalmaçom, com huuns mil e quinhemtos de cavallo ſahirom a elles. E foi de tal guiſa que pelleiarom a çerca de Moncayo. E foi vemçido Dom Fernando de Caſtro, e morto Joham Fernamdez de Eneſtroſa, e outros bons fidallgos; e preſo Inhego Lopez de Oroſco, e outros. A elRei Dom Pedro peſou deſto mujto, e ſeus inmijgos cobrarom grande eſforço: e mandou neſte anno matar em Carmona, omde eſtavom preſos, Dom Joham e Dom Pedro ſeus irmaãos, filhos delRei Dom Affonſo ſeu padre e de Lionor Nunez de Gozmam; era Dom Pedro de quatorze annos, e Dom Joham de dez e nove, moços innoçentes que numca lhe mal mereçerom: e por aazo deſtas mortes, e outras mujtas que teemdes ouvido, era elRei Dom Pedro tam mal quiſte de todos, e avendo delle tamanho medo, que por ligeira cou-

fa

(1) ElRei Dom Pedro T. (2) per terra de Grada T.



fa se partiam delle, e se hiam a Aragom pera o conde Dom Hemrrique. Assi como fez Diego Perez Sarmiento, e Pero Fernandez de Vallasco e outros, com mujtas gentes que com-figo levarom ; em tanto que o comde disse a elRei Daragom, que se quizesse hordenar huuma boa companhia de gente, que el emtraria com elles per Castella, e que emtemdia de nom achar quem lhe possesse a praça ; e quisera elRei de boamente que se fezera, mas que levara o Iffante Dom Fernando seu irmaão a capitania delles, e o comde Dom Hemrrique nom quis, e por tanto se nom fez daquella vegada.

C A P I T U L O XXVI.

Como o cardeal de Bollonha quisera trautar paz antre os Reis e nom pode, e como as gentes delRei Dom Pedro pelleiarom com o comde e o desbaratarom.

TEemdo o cardeal de Bollonha que amdava em Aragom por avijr estes Reis, como elRei Dom Pedro avia perdida parte de sua gente em aquella batalha que ouvera o comde Dom Hemrrique com Dom Fernando de Castro, e como se alguuns cavalleiros partiam delle, e se hiam pera Aragom ; teve que por estas e outras razões, el se chegaria a alguma boa aveemça pera aver paz com elRei Daragom, e fez saber a ambos os Reis se lhe prazeria de fallar mais em esto, e outorgou cada huum que si. O cardeal se veo estomçe pera Tudella que he do reino de Navarra, e chegou hi Goterre Fernandez de Tolledo por procurador delRei de Castella, e Dom Bernal de Cabreira procurador d'elRei Daragom, e estiverom per dias, e nom se aveherom. ElRei Dom Pedro como isto soube, partio de Sevilha pera Leom, por quanto lhe differom que o comde Dom Hemrrique e Dom Tello e outros senhores Daragom se iuntavam pera emtrar per Castella ; e dalli partio, e veo a Valhadolide, sabem-

do como ia eram emtradas aquellas gentes em seu reino, e matarom os Judeus de Naiara ⁽¹⁾ e doutros logares, e roubavom as Judarias: e o comde chegou a Pamcurvo, e affepegou hi alguuns dias, e depois se partio pera Naiara ⁽²⁾, e elRei foi alla com seu poder, e possou em huum logar que chamam Cofra; e alli chegou a elle huum clerigo de missa, natural de Sam Domingos da calçada, e contoulhe que Sam Domingos lhe differa em sonhos, que velheffe a elle e lhe diffesse que fosse çerto, que nom se guardamdo do comde Dom Hemrique, que elle o avia de matar per sua mão; e elRei cuidou que o clerigo lho dizia per emduzimento, pero o clerigo dizia que nom, e mandouho queimar ante si. E partio elRei huuma festa feira pera Naiara ⁽³⁾, omde o comde estava, e el era fora da villa com oito çentos de cavallo e dous mil homeens de pee; e mandara poer o comde, ante a villa em huum outeiro huuma tenda e huum pemdom, e os delRei que hiam deante pelleiarom com o comde, e vençeromno, e tomarom a tenda e o pemdom, e morrerom hi parte dos seus: e partiose elRei aa tarde pera Cofra, homde tijnha seu arreal; e em outro dia vijmdo pera combater Naiara, hu ficara o comde, achou no caminho huum escudeiro que vijnha fazemdo plamto por huum seu tio que lhe matarom, e elRei ouveo por forte final e nom quiz la hir, e tornouffe pera Sam Domingos da calçada; e dhi a dous dias lhe differom que era partido o comde pera Aragon, levamdo caminho de Navarra, e quizerao elRei seguir, e o cardeal lhe conselhou que o nom fezeffe, ca affaz avomdava leixarem lhe suas villas e hiremse; e elRei mandou aos seus que estevessem quedos, e daquel logar hordenou seus fronteiros pera os logares omde compria, e veosse pera Sevilha. Elle alli soube como huum cavalleiro Daragon que chamavom Mateu Merçedi, amdava no mar com quatro galees fazemdo dano a Castellaños e a Purtuguezes, e fez armar çimquo galees, e mandou em ellas huum seu beesteiro que diziam

(1) de Navarra T. (2) pera Navarra T. (3) pera Navarra T.



ziam Zorzo ⁽¹⁾, natural de Tartaria, que fofse em busca da-
quel cofsaio; e foi affi que o achou na cofta de Berbellia,
omde pelleiou com elle, e desbaratouho, e trouxe as galees e
elle preso a Sevilha; e elRei mandouho matar e mujtos dos
que vijnham com elle. Mas ora leixemos elRei em Sevilha,
matando e prendendo quaaes vos depois comtaremos, e di-
gamos alguumas outras coufas, que efte ano acomteçerom
em Purtugal, que nos parece que he bem que faibaes.

C A P I T U L O XXVII.

*Como elRei Dom Pedro de Purtugal difse por Dona
Enes que fora fua molher reçebida, e da maneira
que ello ⁽²⁾ teve.*

JA teemdes ouvido compridamente hu fallamos da morte
de Dona Enes, a razom por que a elRei Dom Affonffo ma-
tou, e o grande defvaio que amtrelle e efte Rej Dom Pe-
dro feemdo eftomçe Iffante ouve por efte aazo. Hora affi he
que em quamto Dona Enes foi viva, nem depois da morte
della em quanto elRei feu padre viveo, nem depois que el
reinou, ataa efte prefente tempo, nunca elRei Dom Pedro
a nomeou por fua molher; ante dizem que mujtas vezes lhe
emviava elRei Dom Affonfo preguntar fe a reçebera e homr-
rallahia como fua molher, e el refpondia fempres que a nom
reçebera nem o era. E poufando elRei em efte fazom no
logar de Cantanhede, no mes de Junho ⁽³⁾, avemdo ja huuns
quatro annos que reinava, teendo hordenado de a publicar
por molher, eftamdo antelle Dom Joham Affonffo comde de
Barcellos feu mordomo moor, e Vaafco Martins de Soufa feu
chamçeller, e meefre Affonfo das leis, e Joham Estevez pri-
vados, e Martim Vaafquez fenhor de Gooes, e Gonçallo
Meemdez de Vaafcomçellos, e Johane Meemdes feu irmaão,
e

(1) Zoyzo T. (2) que em ello T. (3) de Julho T. B.



e Alvaro Pereira, e Gomçallo Pereira, e Diego Gomez, e Vaasco Gomez Daavreu, e outros mujtos que dizer nom curamos, fez elRei chamar huum tabaliam, e presente todos jurou aos evangelhos per el corporalmente tangidos, que seendo el Iffante, vivendo aimda elRei seu padre, que estando el em Bragamça podia aver huuns sete annos, pouco mais ou meos, nom se acordando do dia e mez, que el recebera por sua molher lidema per pallavras de presente como manda a samta igreja Dona Enes de Castro, filha que foi de Dom Pero Fernamdez de Castro, e que essa Dona Enes recebera elle ⁽¹⁾ por seu marido per semelhaves palavras, e que depois do dito recebimento a tevera sempre por sua molher ataa o tempo de sua morte, vivendo ambos de consuum, e fazendosse maridança qual deviam. E disse estomçe elRei Dom Pedro, que por quamto este recebimento nom fora emprado nem claramente sabudo a todollos de seu senhorio em vida do dito seu padre, por temor e reço que del avia, que porem el por defemcarregar sua conçiencia e dizer verdade e nom seer duvida a alguuns, que do dito recebimento tijnam nom boa sospeita, se fora assi ou nom: que el dava de si se e testimunho de verdade, que assi se passara de feito como dito avia, e mandou aquel ⁽²⁾ taballiam que presente estava, que desse dello estormentos a quaaesquer peffoas que lhos requeresssem, e por emtom nom se fez mais.

C A P I T U L O XXVIII.

Do testemunho que alguuns derom no casamento de Dona Enes, e das razooens que sobrello propos o comde Dom Joham Affonso.

P Assados tres dias que esto foi, chegarom a Coimbra Dom Joham Affonso comde de Barçellos, e Vaasco Martins de

(1) a elle T. (2) aaquelle T.

de Souza, e meestre Affonso das leis, e no paço hu emtom
 lijam de degrataaes feemdo o estudo em essa çidade, pre-
 sente huum taballiam, chamarom duas testemunhas, a saber,
 Dom Gil que emtom era bispo da Guarda, e Estevam Loba-
 to criado delRei, aos quaaes differom que per iuramento dos
 evangelhos dissesem a verdade do que sabiam, em feito do
 casamento delRei Dom Pedro com Dona Enes; e pergun-
 tado cada huum per si adeparte, o bispo disse primeiramen-
 te, que andamdo el com o dito Senhor, e feemdo emtom
 daiam da Guarda, que em aquel tempo feemdo elRei Iffam-
 te, e Dona Enes com el, pousavom na villa de Bragamça,
 e que esse senhor o mandara chamar huum dia a sua camara
 feemdo Dona Enes presente, e que lhe differa que a queria
 receber por sua molher, e que logo sem mais deteemça o
 dito senhor posera a mão nas suas mãos delle, e isto me-
 esmo a dita Dona Enes, e que os recebera ambos per pala-
 vras de presente como manda a samta egreja ⁽¹⁾, e que os
 vira viver de consuum ataa morte dessa Dona Enes, e que
 esto podia aver sete annos pouco mais ou menos, mas que
 nom se acordava do dia e mes em que fora; e deste feito nom
 disse mais. Semelhavelmente foi preguntado Estevam Loba-
 to, e disse que feemdo elRei Iffamte e pousamdo em Bra-
 gamça, que o mandara chamar a sua camara e que lhe dif-
 fera que o mandara chamar, por que sua voomtade era de
 receber Dona Enes que presente estava, e que quiria que
 fosse dello testemunha, e que o daiam da Guarda que ia hi
 estava, e outrem nom, tomara ⁽²⁾ o dito senhor per huuma mão
 e ella per outra, e que emtom os recebera ambos per aquel-
 las pallavras que se costumam dizer em taaes esposiros, e
 que os vira viver iuntamente ataa o tempo da morte della,
 e que esto fora em huum primeiro dia de ianciro, podia aver
 sete annos pouco mais ou menos. Tanto que estes foram pre-
 guntados e escripto feu dito segumdo ouvistes, fezerom lo-
 go iumtar, que pera esto ia estavam prestes, Dom Lourem-

ço

(1) igreja de Roma T. e outrem tomára T. B.



ço bispo de Lixboa, e Dom Affonso bispo do Porto, e Dom Joham bispo de Viseu, e Dom Affonso priol de Samta Cruz desse logar, e todollos fidallos amte nomeados, com outros mujtos que nom dizemos, e os vigairos e clerezia e muito outro poboo affi ecclesiastico come secular, que se pera esto alli iuntou. E feito silencio a bem escuitar, começou a dizer o comde Dom Joham Affonso. » Amigos devees de saber, » que elRei nosso senhor que ora he, seendo Iffante, passa ia » dhuuns sete annos, estamdo emtom na villa de Bragamça, » seendo elRei Dom Affonso seu padre vivo, regebeo por sua » molher lidima per pallavras de presente, Dona Enes de Castro filha que foi de Dom Pedro Fernandez de Castro, e ella » isso meesmo regebeo elle ⁽¹⁾, e sempre a o dito senhor teve » depois por sua molher, fazendosse maridamça qual ⁽²⁾deviam » ataa o tempo da sua morte. E por quanto estes regebimentos e casamento nom foi exemplado a todollos do reino, em » vida do dito Rei Dom Affonso, por medo e reço que seu » filho del avia, casamdo de tal guisa sem seu mandado e sentimento, porem agora elRei nosso senhor por desemcarregar sua alma e dizer verdade, e nom seer duvida a alguns, que deste casamento parte nom sabiam, se fora affi ou nom, fez iuramento sobre os santos evangelhos, e deu de si ⁽³⁾ fe e testemunho de verdade, que foi desta guisa que o eu digo; segundo verees per hum estormento que desto tem feito Gonçallo Perez taballiam que aqui esta; e mais verees o dito do bispo da Guarda e de Estevam Lobato, que aqui estam, que forom presentes no dito casamento ». Emtom lhe fez compridamente leer todo o testemunho que ambos sobrello derom. » E por que voomtade delRei nosso senhor (disse elle) he, que esto nom seia mais emcuberto, ante lhe praz que o saibam todos, por seer arredada grande duvida, que sobrello adeamte podia recreçer; porem me mandou que vos notificasse todo esto, por tirar sospeita de vossos coraçoes, e seer a todos claramente sabudo. Mas por que nom embar-

» gam-

(1) a elle T. (2) hum ao outro qual T. (3) e deu disso T.

„ gamdo todo o que eu disse , e vos ora aqui foi leudo e de-
 „ clarado , alguuns poderam dizer que todo isto nom abasta-
 „ va , se hi despenfaçom nom ouve , por o gram divedo que
 „ antrelles avia , seemdo ella sobrinha delRei nosso senhor ,
 „ filha de seu primo com irmaão ; porem me mandou que vos
 „ çertificasse de todo , e vos mostrasse esta bulla que ouve em
 „ seemdo Iffante , em que o papa despenssou com elle , que
 „ podesse casar com toda molher , posto que lhe chegada fosse
 „ em parentesco , tanto e mais como Dona Enes era a elle . „
 Emtom publicarom peramte todos huuma letra do Papa Jo-
 ham viceffimo segundo , que dezia em esta guisa . „ Johanne
 „ Bispo , servo dos servos de Deos. Ao mujto amado em Chri-
 „ sto filho ⁽¹⁾ Iffante Dom Pedro , primogenito do mujto ama-
 „ do em Christo nosso filho muj claro Rei de Portugal e do Al-
 „ garve Affonso , faude e apostollical beemçom. Se o rigor
 „ dos santos canones poem deffesa e intredicto sobre a co-
 „ pulla do matrimonial aiuntamento , queremdo que se nom
 „ faça amtre aquelles que per algum divedo de parentes-
 „ co som conjuntos , por guarda da publica honestidade ;
 „ aquel porem que he aas vezes bispo de Roma , de poderio
 „ abfolluto que em logar de Deos , despenssamdo pode per
 „ espiçial graça poer temperança sobre tal rigor : e porem
 „ nos demovido açerca de tua pessão com espiçial favor , por
 „ alguumas razooens , de que ao deamte speramos paz e fol-
 „ gança em esses Reinos , queremdo comdescender a tuas pre-
 „ zes e delRei Dom Affonso teu padre , que per suas letras
 „ por tj a nos humildosamente soplicou , pera casares com
 „ qualquer nobre molher , devota a samta egreja de Roma ,
 „ ainda que per linha transverffa dhuma parte no segundo
 „ graao e doutra no terceiro , seiaaes divedos e parentes ,
 „ e isso meefmo ainda que per razom doutras duas linhas col-
 „ lateraaes , seia embargo de parentesco , ou cunhadia am-
 „ tre vos no quarto graao , liçitamente per matrimonio vos
 „ podessees aiuntar ; nos per apostollica autoridade despicial
 Tom. IV. K „ gra-

(1) amado filho T.

» graça todo tiramos e removemos, despenffamdo contigo
 » e com aquella com que assi cafares, de noſſo apostoſolico po-
 » derio, que a geeraçom que de vos ambos naſcer, ſeer le-
 » gitima ſem outro impedimento: poreſ nemhuum homem
 » ſeia ouſado preſumptuoſamente contra eſta noſſa deſpenſ-
 » façom hir, doutra guiſa ſeia certo na hira e ſanha do
 » todo poderoſo Deos, e dos bem aventurados Sam Pedro e
 » Sam Paulo apoſtollos emcorrer: damte em Avinham duo-
 » deçimo Kalem das de março, do noſſo pontificado anno no-
 » no. » Acabada de leer aſſi eſta letera, diſſe emtom o com-
 » de, preſente elles todos, que el por guarda e em nome dos
 Iſſantes Dom Joham, e Dom Denis, e Dona Beatriz filhos
 que eram dos ditos ſenhores, queria tomar ſenhos eſtormen-
 tos pera cada huum delles, e requero ⁽¹⁾ ao taballiam que
 aſſi lhos deſſe. Partiromſſe emtom todos pera as pouſadas,
 nom mingoamdo a cada huuns ⁽²⁾ razooens que foſſem antre
 ſi fallamdo ſobre eſta eſtoria.

C A P I T U L O . XXIX.

*Razooens contra eſto dalguuns que bi eſtavom duvidam-
do mujto em eſte caſamento.*

A Cabadas as razooens que ouviftes, ditas preſentes ⁽³⁾ le-
 terados e outro mujto poboo, aquelles que de chaão e
 ſimprez emtender eram, nom eſcodrinhamdo bem o teçimen-
 to de taaes cousas, ligeiramente lhe derom ſe, outorgamdo
 ſeer verdade todo aquello que alli ouvirom. Outros mais ſo-
 tijs demtender, leterados e bem discretos, que os termos
 de tal feito muj delgado inveſtigarom, buſcamdo ſe aquello
 que ouviam podia ſeer verdade, ou per o contrairo; nom re-
 çeberom iſto em ſeus entendimentos, pareçemdoſhe de todo
 ſeer mujto contra razom. Ca por que o creer da couſa ouvj-
 da

(1) e requero T. (2) huum T. (3) preſente T.



da eſta na razom e nom na voomtade, porende o prudente homem que tal couſa ouve que ſua razom nom quer conceber, logo ſe maravilha duvidando mujto. E porem foram afaz dos que alli eſteverom de tal eſtoria nom muj contentes, veemdo que aquello que lhe fora prepoſto, nenhuum aliçeçe tijnha de razom. E ſe alguuns preguntar quizerem por que taaes preſumiam ſeer todo fingido, as razooens delles que vos ⁽¹⁾ bem claras pareçem ſeiam repoſta a ſua pergunta: dizemdo os que tijnham a parte contraira, contra aquelles que deſſemdiam ſeer todo verdade, ſuas razooens em eſta maneira. Nom quiſerom conſentir os antijgos, que nenhuum razoado homem, ſeemdo em ſua faude e emteiro fiſo, ſe po-deſſe delle tanto aſenhorar ⁽²⁾ o eſqueçimento, que toda couſa notavel paſſada, ſempre della nom ouveſſe renembrança, allegando aquel claro lume da filloſophia Arillotilles em huum breve trautado que diſto compos. E porque todas couſas preſentes ou que ſom por vijr nom compre aver nenhuuma memoria; ergo das couſas paſſadas que ia aconterom, era neçeſſaria ⁽³⁾ a renembrança: dizemdo que a memoria he dita quando a imagem viſta ouvida dalguuma couſa do homem, he ſempre preſente na virtude memorativa ⁽⁴⁾; e reminiſçençia he quando alguuma couſa feita ou ouvida, ſahio da virtude memorativa ⁽⁴⁾ e depois torna a nembrar, per veer outra ſemelhante couſa: aſſi como ſe eu caſei, ou me foi feita huuma gram merçee, ou fui chamado a huum gram conſelho em huum dia de paſcoa ou janeiro, ou outro dia aſijnado do anno, e depois me vem a eſqueçer, nom o teemdo ſempre preſente na memoria, veemdo depois outra volda, ou alguuma das outras couſas que me aveherom em ſemelhante dia, nembrarna ⁽⁵⁾ eſtonçe que caſei em dia de Paſcoa, ou outra qualquer couſa que me aveo, ſe vejo alguuma ſemelhamte, ou ma preguntarem; por que convem que me nembre ho dia e a couſa, poſto que me eſqueça o conto

K ii

dos

(1) nos *T.* (2) aſenhorar *T.* (3) neçeſſario *T.* (4) memoriativa *B.*
 (5) lembramea *T.*

dos anos ou dos dias em que foi. Ou diziam que tornava ainda nembrar ⁽¹⁾ per outra contraira maneira , assi como se eu cafei em dia de pascoa , e depois dalguuns annos morreo-me a molher em outro tal dia ; ou ouve gram prazer em dia de natal , e depois gram nojo em femelhante dia , necessario he que me nembre o prazer primeiro , posto que me o comto dos dias esqueça , por que he cousa que nom causa desposiçom na memoria. Porem o dia assignado em que me tal cousa aveo , nunca se tira de todo pomto que depois nom torne a nembrar compridamente , por que tal dia he da effençia da renembrança , e o proçesso do tempo nom. E porem nom he cousa que possa seer , estando homem em sua faude , que lhe cousa notavel esqueça , posto que lhe o comto dos dias esqueça que he transitorio e nom da effencia do nembramento. Pois como pode cahir em entemimento dhomem , diziam elles , que huum casamento tam notavel como este , e que tantas razooens tijnha pera seer nembrado , ouvessem em tam pequeno espaço desqueeçer assi aaquelle que o fez , como aos que foram presentes , nom lhe nembrando o dia nem o mes : certamente buscada a verdade deste feito , a razom isto nom consente. Ca leixadas todas as razooens que hi avia , pera se elRei nembrar bem quando fora , assi como a tomada de Dona Enes , e o grande desvairo que por tal aazo ouve com seu padre , desi o grande tempo que tardou amte que o fezesse , e a gram deliberaçom com que se moveo ao fazer , e o segredo em que o pos aaquelles que dizem que foram presentes ; leixando todo esto , foomente por seer feito em dia de Janeiro , que he primeiro dia do anno , segundo disse Estevam Lobato , de mais festa tam assignada , no paço do Iffante e per todo o reino , isto soo era abastante afaz pera seer nembrado o dia em que a recebera , posto que longo proçesso danos ⁽²⁾ ouvesse. Outra razom notavom aimda a todo o que ouvirom parecer fingido , dizendo que se elRei dava em seu testimanho , que com temor e

re-

(1) alebrar T. (2) de annos T.



regeo de feu padre, nom oufara defcobrir efte cafamento em fua vida delle, quem lhe tolhera depois que elRei morreo, que o logo nom notificara, feendo em feu livre poder, pois —
 lhe tanto prazia de feer fabudo. Mas (1) diziam que efte feito queria parecer femelhante a elRei Dom Pedro de Castella, que pofto que el mandaffe matar Dona Bramca fua molher, em quanto Dona Maria de Padilha foi viva, que elle tijnha por fua mançeba; nunca lhe nenhuum ouvio dizer que ella fofse fua molher. E depois que ella morreo, em humas cortes que fez em Sevilha, alli declarou peramte todos, que primeiro cafara com ella que com Dona Bramca, nomeamdo quatro testemunhas que foram prefentes, os quaaes per iuramento çertificarom logo que affi fora como el dizia, e des emtom mandou elle que lhe chamaffem Rainha pofto que ia fofse morta, e aos filhos Iffantes; e fez logo a todos fazer menagem a huum filho que della ouvera, que chamavam Dom Affonffo, que o tomaffem por Rei depos fua morte. E poremdiziam os que eftas, e outras razooens fecretamente amtre fi fallavam, que a verdade nom busca cantos, mujto emcuberta andava em taacs feitos. Affi que por que o entender he despofto fempre pera obedeeçer aa razom, mujtos que eftomçe ifto ouvirom, leixarom de creer o que amte crijam e apegaromffe a efte razoado. Mas nos que nom por determinar fe foi affi ou nom, como elles differom, mas foamente por aiuntar em breve o que os antijgos notarom em efcripto, poſemos aqui parte de feu razoado, leixamdo carrego ao que ifto leer que deſtas opiniooens eſcolha qual quifer.

CA-

(1) E mais T.

SIGN OF



C A P I T U L O X X X .

*Como os Reis de Purtugal e de Castella fezerom antre si
aveemça que entregassem buum ao outro alguuns ,
que amdarom seguros em seus Reinos.*

POr que o fruito principal da alma que he a verdade, pela qual todallas coufas estam em sua firmeza; e ella ha de seer clara e nom fingida, moormente nos Reis e senhores, em que mais resplamdeçe qualquer virtude, ou he feo o seu contrairo: ouverom as gentes por muj gram mal huum mujto davorreçer escambo, que este ano antre os Reis de Purtugal e de Castella foi feito; em tanto que posto que escripto ⁽¹⁾ achemos delRei de Purtugal que a toda gente era manteedor de verdade, nossa tecmçom he nom o louvar mais; pois contra seu juramento foi consentidor em tam fea coufa como esta. Omde assi aveo segundo dissemos, que na morte de Dona Enes, que elRei Dom Affonso, padre delRei Dom Pedro de Purtugal seendo entom Iffante, mandou matar em Coimbra, forom muj culpados pello Iffante Diego Lopez Pacheco, e Pero Coelho, e Alvaro Gomçallvez seu meirinho moor, e outros mujtos que el culpou, mas assijnadamente contra estes tres teve o Iffante muj grande rancura; e fallando verdade Alvaro Gomçallvez, e Pero Coelho eram em esto asaz deculpados, mas Diego Lopez nom, por que mujtas vezes mandara perçeber o Iffante per Gomçallo Vaasquez seu privado, que guardasse aquella molher da sanha delRei seu padre. Pero depois de todo esto foi elRei dacordo com o Iffante seu filho, e perdohou o Iffante a estes e a outros em que sospeitava; e isso meesmo perdohou elRei aos do Iffante todo queixume que delles avia; e forom sobresto grandes juramentos e promessas feitas, como
com-

(1) per escripto T.

compridamente teemdes ouvido; e viviam assi seguros Diego Lopez, e os outros no Reino, em quamto elRei Dom Affonso viveo. E seemdo elRei doente em Lixboa, de door de que se estomçe finou, fez chamar Diego Lopez Pacheco, e outros, e disselhe que el sabia bem que o Iffante Dom Pedro seu filho lhe tijnia maa voomtade, nom embargamdo as juras e perdom que fezera, da guisa que elles bem sabiam; e que por quamto se el semtia mais chegado aa morte que aa vida, que lhes compria de se poerem em salvo fora do Reino, por que el nom estava ja em tempo de os poder deffender delle, se lhe algum nojo quizeffe fazer: e elles se partirom logo de Lixboa, e se forom pera Castella, amdamdo emtom o Iffante Dom Pedro ao monte aalem do Tejo, em huma ribeira que chamom de Canha, que som oito legoas da çidade: e elRei de Castella os reçoceo de boom geito, e aviam delle bem fazer, e merçoee, vivemdo em seu reino seguros, e sem reçoeco. E depois que o Iffante Dom Pedro reinou, deu semtemça de traçoem contra elles, dizemdo que fezerom contra elle e contra seu estado cousas que nom deviam de fazer; e deu os beens de Pero Coelho a Vaasco Martins de Soufa, ricomem e seu chamçoeller moor, e os Dalvoro Gomçalvez, e Diego Lopez a outras pessoas como lhe prougue. E fez elRei em alguuns destes beens tantas e taaes bem feitorias, e outros repartio em tantas partes, que depois que el morresse, numca os mais podesssem aver aquelles cujos forom, nem tirar aaquelles a que os assi dava. Semelhavelmente fugirom de Castella nesta sazom com temor delRei que o mandava matar, Dom Pedro Nunez de Gozmam adeamtado moor da terra de Leom, e Meem Rodriguez Tenoiro, e Fernam Godiel de Tolledo, e Fernam Sanchez Caldeirom; e viviam em Purtugal na merçoee delRei Dom Pedro, creemdo nom reçoecer dano, tambem os Purtuguezes, como os Castellaños, por que razoada se lhes dera ousado acoutamento nas faldras da seguramça; a qual nom bem guardada pellos Reis, fezerom calladamente huuma tal aveemça, que elRei
de

40 REIS



de Portugal entregasse presos a elRei de Castella os fidalgos que em seu Reino viviam , e que el outro si lhe entregaria Diego Lopez Pacheco , e os outros ambos que em Castella andavam ; e hordenarom que fossem todos presos em hum dia , por que a prisom dhuuns nom fosse aviso dos outros ; e que aquelles que levassẽ presos os Castellaãos ataa o estremo do Reino , regebessem os Purtugueses que trouvessem de Castella.

C A P I T U L O X X X I .

Como Diego Lopez Pacheco escapou de seer preso , e forom entregues os outros , e logo mortos cruellmente.

FEito aquelle trauto desta maneira , forom em Portugal presos os fidalgos que dissemos : e na quel dia que o recado delRei de Castella chegou ao lugar hu Diego Lopez e os outros estavom pera averem de seer presos , aconteço que essa manhã mujto cedo fora Diego Lopez aa caça dos perdigoões ; e presos Pero Coelho e Alvaro Gomçallvez , quando forom buscar Diego Lopez , acharom que nom era no lugar , e que se fora pella manhã aa caça : çarrarom estomço as portas da villa , que nenhuum lhe levassẽ recado pera o perçeber , e atemdiano assi estamdo pera o tomar aa vinda. Hum pobre manco que sempre em sua ⁽¹⁾ avia esmol-la quando Diego Lopez comia , e com que ⁽²⁾ algumas vezes joguetava , vio estas cousas como se passarom , e cuidou de o avisar no caminho ante que chegasse ao lugar , e soube escusamente contra qual parte Diego Lopez fora , e chegou aas guardas da porta que o leixassem fahir fora , e elles de tal homem nenhuuma cousa sospeitamdo , abrimdo a porta leixaromno hir. Amdou el quamto pode per hu emtemdeo que Diego Lopez vijnria , e achou ⁽³⁾ ia vijnr com seus escudeiros
muj

(1) em sua casa T. B. (2) e com quem T. (3) e achouho T.

muj defegurado das novas que lhe el levava; e dizemdo o pobre a Diego Lopez que lhe queria fallar, quizeraffe el escufar de o ouvir, como quem pouco fofpeitava que lhe tragia tal recado: aficandosse o pobre que o ouviffe, contoulhe ⁽¹⁾ adeparte como huma guarda delRei de Castella com mujtas gentes chegarom a feu paaço pera o premder, depois que os outros foram presos, e isso meefmo de que guifa as portas eram guardadas, por que nenhuum fahiffe pera o avifar. Diego Lopez como esto ouvio, bem lhe deu a voomtade o que era; e medo de morte o fez torvar todo, e poer em gram penffamento: e o pobre lhe diffe quando o affivio: „ Creedeme de confelho, e feervosha proveitofso: apar-
 „ taaevos dos voffos, e vaamos a hum valle nom longede aqui,
 „ e alli vos direi a maneira, como vos ponhaaes em falvo. „ Emtom diffe Diego Lopez aos feus, que amdaffem per alli a preto ⁽²⁾ caçamdo, ca el foo quiria hir com aquel pobre a hum valle, hu lhe dizia que avia mujtos perdigooens: fezeromno affi, e foramffe ambos aaquel logar; e alli lhe diffe o pobre fe escapar quiria, que veffiffe os feus fayos rotos, e affi de pee amdaffe quamto podesse ataa estrada que hia pera Aragon, e que com os primeiros almocreves que achaffe, fe meteffe por foldada, e affi com elles de volta amdaffe feu caminho; e per esta guifa, ou em hum avito de frade, fe o depois aver podesse, fe pofeffe em falvo no reino Daragon, ca era per força ⁽³⁾ de feer buscado pella terra. Diego Lopez tomou feu comfelho, e foiffe de pee daquella maneira, e o pobre nom tornou logo pera a villa: o ⁽⁴⁾ feus aguardarom per muj grande efpaaço; veemdo que nom vijnha, foramno catar ⁽⁵⁾ contra omde el fora, e amdando em fua busca, acharam a ⁽⁶⁾ befta amdar foo, e cuidarom que caira della, ou lhe fugira, e buscaromno com moor cuidado. Foi a deteemça em esto tam grande, que fe fazia ia mujto tarde; e veemdo como o achar nom podiam, levarom a befta e foramffe ao

Tom. IV.

L

10-

(1) então contoulhe T. (2) a peerto T. (3) ca por força avya T. (4) os T. B. (5) buscar T. (6) huma T.

logar, nom sabemdo que cuidaffem em tal feito: e quando chegarom e virom de que guisa o aguardavom, e souberom da prisom dos outros, ficarom muj espantados, e logo cuidarom que era fogido: e preguntados por elle, differom que caçamdo soo se perdera delles, e que buscandoo, acharom a besta e nom elle ⁽¹⁾, e que em aquello foram detheudos ataaquelas oras, e que nom sabiam que cuidaffem senom que ia-zia em alguum logar morto. Os que cuidado tijnham de o prender, foramno buscar per desvairadas partes; e do que lhe aveo no caminho, e como passou per Aragom, e se foi a França pera o comde Dom Hemrrique, e de que guisa lhe fez roubar os campos ⁽²⁾ Davinhom, e doutras ⁽³⁾ que lhe aveherom, nom curamos de dizer mais, por nom sair fora de preposito. Quando elRei de Castella soube que Diego Lopez nom fora tomado, ouve gram queixume, e nom pode mais fazer: emtom emviou Alvaro Gomçallvez e Pero Coelho bem presos e arrecadados, a elRei de Purtugal seu tio, segumdo era hordenado antrelles; e quando chegarom ao estremo, acharom hi Meem Rodriguez Tenoiro, e os outros Castellaãos, que lhe elRei Dom Pedro emviava: e alli dizia depois Diego Lopez fallamdo nesta estoria, que se fezera o troco de burros por burros. E foram levados a Sevilha, omde elRei estomçe estava, aquelles fidallgos que ja nomeamos, e alli os mandou elRei matar todos. A Purtugal foram tragidos Alvaro Gomçallvez e Pero Coelho, e chegarom a Santarem omde elRei Dom Pedro era; e elRei com prazer de sua vijmda, porem mal magoadado por que Diego Lopez fugira ⁽⁴⁾, os sahiu fora arreçeber, e sanha cruel sem piedade lhos fez per sua maão meter a tromento, queremdo que lhe confessaffem quaaes foram na morte de Dona Enes culpados, e que era o que seu padre traitava contrelle, quando amдавom desfavijndos por aazo da morte della; e nenhuum delles respomdeo a taes perguntas coufa que a elRei prouvesse; e elRei com queixume dizem que deu huum açoute no rostro

a

(1) a elle *T.* (2) campos *T. B.* (3) e doutros *T.* (4) fogio *T. B.*



a Pero Coelho , e elle se soltou emtom contra elRei em defonestas e feas pallavras , chamamdolhe treedor , se periuro , algoz e carneçeiro dos homeens ; e elRei dizemdo que lhe trouxessẽm çebolla e vinagre pera ⁽¹⁾ o coelho , emfadouffe delles e mandouhos matar. A maneira de sua morte , secmdo dita pello meudo , feria muj estranha e crua de contar , ca mandou tirar o coraçom pellos peitos a Pero Coelho , e a Alvaro Gomçalves pellas espadoas ; e quaaes palavras ouve , e aquel que lho tirava que tal officio avia pouco em costume , seeria bem doorida cousa douvir , emfim mandouhos queimar ; e todo feito ante os paços omde el poufava , de guifa que comendo oolhava quanto mandava fazer. Muito perdeo elRei de sua boa fama por tal escambo como este , o qual foi avudo em Purtugal e em Castella por muj grande mal , dizemdo todollos boons que o ouviam , que os Reis erravom muj muito himdo contra suas verdades , pois que estes cavalleiros estavom sobre seguramça acoutados em seus reinos.

CAPITULO XXXII.

De alguumas cousas que elRei Dom Pedro de Castella mandou fazer , e como fez paz com elRei Dargom entrando em seu reino.

NOs leixamos ante desto elRei Dom Pedro de Castella em Sevilha , premdemdo e matando como lhe vijnha aa voomtade , e contamos a morte dalguuns que depois matou , com outras cousas que se em Purtugal em esta fazom passaron no anno de trezemtos e novemta e oito : e depois que se fez aquel feo escambo dos cavalleiros dhuum reino ao outro , segumdo ouvistes em seu logar , mandou elRei Dom Pedro matar de muj cruel morte Dom Pero Nunez de Goz-mam , adeantado moor de terra de Leom , que era huum del-

L ii

les;

(1) e azeite pera T.

les; e mandou matar Goterre Fernandez de Tolledo, seu repoteiro ⁽¹⁾ moor, e trouveromlhe a cabeça delle; e Gomez Carrilho, filho de Pero Rodriguez Carrilho, himdo muj ledo em huuma galee, em que elRei fingeo que o mandava pera lhe entregarem a villa Daliazira, pera estar hi por fromteiro, e o patrom cortoulhe a cabeça que mandou a elRei, e deitoulhe o corpo ao mar, e foi presa a molher e os filhos deste Gomez Carrilho. E mandou matar huum cavalleiro de Castella, que chamavom Diego Goterrez de Cavallos; e deitou fora do reino Dom Vaasco, arcebispo de Tolledo, depois que matou seu irmaão Goterre Fernandez, e mandoulhe tomar quamto tijnha, que soamente huum livro nom levou comsigo, nem outra roupa senom a que tijnha vestida; e foisse pera Purtugal, e morreo em Coimbra. Mamdou premder Dom Samuel Levj, seu thesoureiro moor, e gram privado do seu conselho, e quantos parentes tijnha pello reino em huum dia; e tomou a el e aos outros todos quamta riqueza lhe achou, e foromlhe dados grandes tormentos, e nas taragenas de Sevilha preso morreo. Em este anno cujdou elRei Dom Pedro aver guerra com elRei Vermelho de Graada, que diziam que tijnha a parte delRei Daragom: este Rei Vermelho lamçara Rei Mafoma fora do reino, mas logo fez preitisia com elRei Dom Pedro, que o nom torvasse com elRei Mafoma seu inimigo, pero que ouvesse elRei gram fanha delle, por que lhe em tal tempo quifera fazer guerra. E esto afesegado no mes de janeiro de trezemtos e noventa e nove, foisse elRei a Almamçom com mujtas companhas que comsigo levava, pera entrar no reino Daragom, e foram desta vez em sua ajuda seis centos Purtuguezes, e hia por capitam delles o meestre Davis Dom Martim do Avelaal, boom fidallgo e mujto honrrado, e de que se todos teverom por contentes; e gaanhou elRei de Castella em Aragom desta vez alguuns logares: e o cardeal de Bollonha, legado do Papa, fallou com elRei que desse logar a se nom esparger

(1) repolteiro *T. B.*



ger tanto fangue como estava prestes , ca elRei Daragom com todo seu poder estava desposto pera pelleiar com elRei de Castella , ca vija que per guerra guerreada nom podia iguallar com elle : e tijnha elRei de Castella estomçe seis mil de cavallo , e mujta gente de pee ; e reçamdoffe de Rei ⁽¹⁾ Vermelho de Graada , que lhe diziam que tijnha feita ⁽²⁾ liga com elRei Daragom pera lhe fazer guerra , se mais durasse aquella contemda , pella qual se desfemcaminhavom mujto seus feitos , feze paz com elRei Daragom fingida e contra sua voontade , e foi que elRei Daragom emviasse fora do reino o comde Dom Henrique , e Dom Tello ; e Dom Samcho seus irmaãos , e os cavalleiros e escudeiros de Castella que com elles estavom em Aragom , e que elRei de Castella lhe tornasse todollos logares que lhe tomados tijnha de seu reino , e dhi em deante fossen amigos : e forom disto feitas escripturas e apregoada a paz no arreal , e prougue disto mujto a quantos alli eram , por que a guerra que faziam era mujto comtra sua voontade.

C A P I T U L O XXXIII.

Dalguumas emtradas que elRei este anno fez no reino de Graada , e como elRei Vermelho se veo poer em seu poder , cuidando de seer seguro , e elRei ho mandou matar.

Como elRei veo Daragom e chegou a Sevilha , juntou suas gentes por fazer guerra a elRei Vermelho de Graada , dizemdo que queria ajudar elRei Maffoma , e que por seu aazo fezera paz com Aragom comtra sa voontade : e veosse pereelle elRei ⁽³⁾ Maffoma com quatroçentos de cavallo , e entrou em companhia delRei , e chegou elRei a Amtequeira e nom a pode tomar , e tornouiffe , e mandou emtrar os seus
na

(1) de elRei T. (2) feito T. (3) e veyosse peera elRei T.



na veiga de Graada, que eram seis mil de cavallo, e vemgerom os Christãos duas pelleias, e foram dos Mouros mortos e cativos; e em outra pelleia foram os Christãos veemçidos e alguuns mortos, e foi preso o meestre de Callatrava, e Sancho Perez Dayalla, e outros; e cuidamdo elRei Vermelho que faria prazer a elRei Dom Pedro, fez grande gafalhado ao meestre e aos outros, cuidamdo damanffiar a voomtade delRei, e soltou o meestre e alguuns cavalleiros dos outros, e deulhe de suas ioyas, e enviouhos a elRei. El gradeçoelhe muj pouco tam grande presente, mas a poucos dias fez outra entrada, e gaanhou quatro logares de Mouros, e pos recado em elles, e tornouosse a Sevilha. Os Mouros combaterom hum destes logares que chamam Sagra, e furamdo ho muro e emtramdo per força, preiteciouse Fernam Delgadillo, que o tijna, e foi posto em salvo, e veosse pera elRei; e el mandouho matar. E deu elRei volta outra vez em Graada, e gaanhou outros logares, e tornouosse a Sevilha. Os Mouros agravaromosse todos dizemdo a elRei Vermelho, que por a contemda que el avia com Rei ⁽¹⁾ Maffoma, entrara ia elRei tres vezes na terra, e que se perdia o reino da Graada. ElRei ouve disto reço, e veemdo que nom podia levar adeamente aquello que começara, ouve conselho de se vijr poer em poder e merçee delRei de Castella, e que elRei desque o viffe averia piedade delle, e teeria com elle alguma boa maneira: e partio logo de Graada com quatro çentos de cavallo e duzentos de pee, e chegarom ao alcaçar de Sevilha, omde elRei estava, e fezeromlhe grandes reveremças, e elRei os reço beo muj bem. Emtom lhe fallou hum mouro por elRei de Graada, dizemdo antre as outras cousas, que bem se poderia defemder delRei Maffoma, que era seu contrario, mas delle que era seu Rei e senhor nom se podia defemder; e que avudo conselho sobresto, o melhor acordo que achara, era poerse em seu poder e merçee, aaqual pedia que tomasse aquel feito em sua maão, e que o poinha em seu

(1) elRei T.

feu juizo; e que se sua voomtade era doutra guisa, fosse sua merçee de mandar poer el e os seus aalem mar em terra de mouros. ElRei respomdeo ao mouro que lhe prazia mujto da vijnda delRei e dos seus, e que sobre a contemda delRei Maffoma, que elle teeria em ello booa maneira como se livrasse. ElRei Vermelho e os outros fezerom por isto gram reveremça a elRei, teemdo que seu feito estava bem, e foromffe muj allegres pera as poufadas, que lhe elRei mandou dar na iudaria da çidade. A cobijça que he raiz de todo mal, fez logo saber a elRei, como Rei Vermelho tragia mujto aver em aliofar e pedras e joyas, e ouve gram deseio de cobrar todo, e mandou ao meestre de Santiago, que o comvidasse em outro dia pera a çea, e os mayores homrrados, que com el vijnham, e forom çear com elle ataa çimquoemta. Acabada a çea estando seguros e nenhuum ainda levamta-do, chegou Martim Lopez com homeens armados e premedeo elRei e todollos outros; e foi logo buscado elRei, e acharomlhe tres pedras ballaifes muj nobres e muj grandes, e acharom a huum mouro pequeno em huum correo seteçemtas e trimta pedras ballaifes, e a huum seu page çimquoenta graãos daliofar tam grosso ⁽¹⁾ come avellãas esburgadas, e a outro moço tanto aliofar graado come ervamços, em que poderia aver huuma oitava ⁽²⁾, e aos outros a quem achavom aliofar, a quem pedras; e todo levarom a elRei. E em essa ora forom outros homeens darmas aa judaria e prenderom todollos outros mouros, e todallas dobras e joias que lhe acharom todo levarom a elRei. E foi elRei levado preso e todollos seus aa tarçena, e dhi a dous dias foi tirado a huum campo que dizem Tablada, e elle e trimta e sete cavalleiros mouros, e alli os mandou elRei matar todos. E foi elRei Dom Pedro o primeiro que deu huuma lançada a elRei Vermelho, que estava em çima dhuum asno vestido em huuma saia dezcarllata, e disse: »Toma, por que me fezeste fazer » maa preitefia com elRei Daragom »: e o mouro respomdeo per sua

(1) groslos T.B. (2) oitava dalqueire T.



fua aravia dizendo: „ pequena cavallgada fezeſte „. E enviou elRei Dom Pedro a cabeça delRei Vermelho, e dos outros trinta e ſete a elRei Maſſoma de Graada, e el envioulhe alguns cativos. E poſto que elRei Dom Pedro diſſeſſe muitas razoões a collorar eſte feito, por mostrar que o fezera ſem emcarrego de ſua conſciencia, todollos ſeus o tiveram por muy gram mal, e lhe prouvera muyto de nom ſeer aſſi.

C A P I T U L O XXXIV.

Das arveenças que elRei de Caſtella fez com elRei Daragom entramdo em ſeu Reino, e como as depois nom quis guardar.

ELRei Dom Pedro que voomtade tinha de tornar outra vez aa guerra Daragom, dizendo que a paz que fezera, fora contra ſa voomtade, por reção delRei Vermelho, fez liga com elRei de Navarra, que foſſem amigos e ſe ajudafſem, e mandou aos ſeus que ſe perçebefſem, e nenhuum nom penſſava que foſſe contra Aragom, com que havia paz. E encubertamente ante que o elRei ſoubefſe, por lhe tomar algumas villas, em tanto entrou em Aragom, e tomou logo ſeis ⁽¹⁾ caſtellos, e çercou a villa de Callataiud; e teendo o çerco ſobrella, gaanhou treze caſtellos deſſa comarca. ElRei Daragom que eſtava em cabo de ſeu Reino, quando iſto ſoube, ficou eſpantado, e mandou a Proença ⁽²⁾, omde amdava o comde Dom Hemrrique e ſeus irmaãos e os outros fidallgos de Caſtella deſterrados do reino fazendo guerra, que o vehefſem ajudar, e que lhes daria grandes ſoldos e os herdaria em ſeu reino. Em tanto foi aſſi aſicada a villa de Callataiud, que a tomou elRei Dom Pedro per preiteſia, e leixou recado em ella, e tornouſſe a Sevilha. E reçeandofſe delRei de França, por a morte da Rainha Dona Bramca ſua molher, que manda-

ra

(1) e tomou ſeus T. (2) a Proença T. B.

ra matar , fez estomçe sua muj firme amizade com elRei Duarte Dhingraterra , e com o Prinçipe de Gallez seu filho , que se ajudassem contra quaaes quer outros. E entrou logo em Aragon , e chegou a Callataiud que estava ia por elle , e gaanhou per hi darredor sete logares. E quando entrou per força Carinana ⁽¹⁾ , mandou matar quamtos no logar avia , que nom ficou soamente hum ; e a razom por que dizem que os assi mandou todos matar , foi por que el teemdo a çercada e nom a podemdo tomar , alçou o çerco defobrella ; e os da villa quando os virom assi partir , começaram de braadar do muro dizemdo seus doestos e maldiçoões , cada hum como lhe prazia ; e elRei ouve disto grande menemcoria , e mandou tornar suas gentes sobre o logar , e tam rijamente lhe deu o combato que a entrou logo per força ; e por esto mandou fazer aquella grande mortijmdade. E çercou mais a çidade de Taraçona e tomouha , e teemdo a çercada , chegou o meestre de Santiago de Purtugal , Dom Gil Fernamdez de Carvalho , com quinhentos cavalleiros e escudeiros muj bem guifados em sua ajuda , que lhe enviara elRei Dom Pedro seu tio. Antre os quaaes hia Martim Vaasquez de Gooes , e Gonçallo Meemdez de Vaascomçellos , e Martim Affonso de Mello , e Alvaro Gomçallvez de Moura , e Nuno Veegas o velho , e Rui Vaasquez Ribeiro , e outros mujtos e boons fidallos ; e dalli partio elRei , e tomou Turiel e omze logares outros , e tomou mais a çidade de Segorbe , e a villa de Monvedro , e veosse aa çidade de Valença ; e sabemdo ⁽²⁾ huuns oito dias que elRei estava ⁽³⁾ sobrella , soube que elRei Daragom , e o Iffante Dom Fernando seu irmaão , e o comde Dom Hemrrique , e Dom Tello , e Dom Samcho , e as outras gentes por que elRei Daragom mandara , eram todos juntos pera vijnr pelleiar com elle , e que seeriam tres mil de cavallo. ElRei Dom Pedro que voomtade nom avia de pelleiar com elles , partioffe de Valença , e foisse pera Momvedro , e elRei Daragom chegou ataa duas legoas do logar , e pos

Tom. IV.

M

sua

(1) Caranyava T. (2) e avemdo T. (3) que elRei veyo T.

sua batalha, e nom achou com quem pellear, e tornouſſe: e da ribeira de Momvedro vio elRei Dom Pedro levar quatro galees ſuas a ſeis Daragom que as tomarom, e peſoulhe muito dello. Alli ſe começarom de trautar aveemças antre os Reis Daragom e de Caſtella, a ſaber, que caſaſſe elRei Dom Pedro com Dona Johanna filha delRei Daragom, e Dom Joham primogenito Daragom com Dona Beatriz filha delRei Dom Pedro, e eſto com çertas comdiçoões. E alli hu ſe iuntarom pera firmar as aveemças, foi requerido elRei Dom Pedro, e diſſe que ſe nom achava naquella preiteſia, e que o nom requereſſem mais, e dalli ſe veo pera Sevilha. E dizia elRei Dom Pedro que neſtes trautos fora fallado ſecretamente, que pois el caſava com a filha delRei Daragom, e tomava com el tal divedo, que mataſſe ou premdeſſe primeiro o Iſſante Dom Fernando ſeu irmaão, e o comde Dom Hemrrique, que eram ſeus inimigos, e que pois o nom fezeria, que nom curava de ſuas preiteſias. E bem parece iſto ſer verdade, por que elRei Daragom a poucos dias mandava premder, dêpois que comeo, o Iſſante Dom Fernando ſeu irmaão, que tevera convidado eſſe dia, por que diziam que ſe quiria hir com as gemtes que tijnha pera a guerra de França; e por que ſe nom deu aa priſom, foi logo morto, e Luis Manuel, e Diego Perez Sarmiento com elle; e todollos do reino lho teverom a muj gram mal por ſer ſeu irmaão, e muj nobre ſenhor como era. E depois fez falla elRei Daragom com elRei de Navarra que mataſſem o comde Dom Hemrrique, e ſingerom que fallaſſem em huum caſtello todos tres ſobre outra couſa, e por que Dom Joham Ramirez Darelhano, camareiro delRei Daragom, que o comde eſcolhera que teveſſe o caſtello em quanto elles fallaſſem, nom quis comſentir em ſer feita tal morte, eſcapou o comde aquel dia de nom ſer morto.

CA-



CAPITULO XXXV.

Como elRei Dom Pedro entrou outra vez em Aragom com sua frota de naaos e galees, e das cousas que allo fez.

PArtio elRei outra vez de Sevilha em começo do ano de quatrocentos e dous, aos quimze annos do seu reinado, e entrou em Aragom pello reino de Vallemça, e gaanhou Alicante e outros logares. E chegando a cerca de Burrionabio ⁽¹⁾ galees e outros navios, que trariam mantimento a Vallemça de que estava muy mimgoada, e tornouffe do caminho por lhes dar torva, e pos seu arreal hu chamom o graao, na ribeira do mar, que he mea legoa da çidade, e esperava cada dia sua frota e galees de Purtugal que lhe avijam de vijn em ajuda, e todas estavam ja em Cartagena nom avendo tempo com que partir. ElRei Dom Pedro nom sabendo novas delRei Daragom, chegou huum escudeiro a el e disse, que elRei Daragom e o comde Dom Hemrique, com todollos outros senhores e gentes, que poderiam feer tres mil de cavallo afora mujtos homeens de pee, vijnham muy emcubertamente por pelleiar com elle, ante que dalli partisse, e que vijnham pello mar a geito delles doze galees e outros navios com mantimentos, e que tres noites avia que nom faziam fogo, por nom seerem descubertos, e que em outro dia feeriam com elle. ElRei ouvindo esto, partio logo dalli e foisse a Momvedro, que eram quatro legoas: outro dia grande manhã chegou elRei Daragom, e poufarom todos ante ⁽²⁾ Momvedro e o mar, huuma legoa da villa, e suas galees e naves a cerca, e foi acorrida a çidade per mar e per terra, e acabo de ⁽³⁾ doze dias chegou a frota delRei de Castella, que eram vijnmte galees suas e quaremta naaos, e dez galees de

M ii

Pur-

(1) de Burrio vyo. vio T. de Burriona vio B. (2) antre T. (3) e acabado T.

Purtugal que lhe emviava seu tio em ajuda. A frota Daragom quando vio a de Castella, ouve reçoço, e meteoſſe no rio de Qualhar. ElRei Dom Pedro entrou logo na frota, e foiſe poer na boca do rio, cuidamdo tomar as galees Daragom. E eſtando alli começo de ventar o levante, que he traveſſia em aquel logar, e moſtramdo o mar ſua grande braveza, cuidarom todos que quebraſſem ſuas galees em terra, e elRei Daragom com todas ſuas gentes aguardavom em terra por ellas, cremdo toda via, por o vemto que ſe eſforçava cada vez mais, que de todo ponto eram perdidas; e a galee delRei perdera ia tres caabres com ſuas amcoras, e ſobre o quarto eſtava ſeu feito. Ao ſol poſto çeſſou a tormenta, e foi elRei em muj gram perijgo, e partio dalli leixamdo ſeus fronteiros, e tornouſſe pera Castella. ElRei Daragom çercou Momvedro, nom ⁽¹⁾ o pode tomar, e partio dalli, e foiſſe amdar per ſeu reino em tanto. E deu outra vez volta elRei de Castella, e partio de Sevilha, e emtrou per Aragom, e tomou alguns logares; e os da villa Douriolla cuidamdo de ſeer çercados, fezeromno ſaber a elRei, e veo elRei Daragom ⁽²⁾ com ſeu poder a duas legoas domde elRei de Castella eſtava, e baſteçeo de viamdas de que era mimgoada. E elRei Dom Pedro nom quiſe peileiar com elle, mas eſteve alguns dias per aquella terra, e tornouſſe pera Sevilha, e achou novas como galees ſuas ⁽³⁾ que amdavom pello maar, tomarom cinco galees Daragom, e foiſſe logo a Cartagenia homde eſtavom, e mandou matar toda a gente dellas, que nom eſcapou ſoamente huum, ſalvo os que ſabiam fazer remos por que os ouve meſter. Dalli partio elRei Dom Pedro pera Murça, ſabemdo como elRei Daragom çercara Momvedro, e foi çercar a villa Douriolla que diſſemos, e gaanhou a villa e o caſtello, e tornouſſe pera Sevilha. Os de Momvedro aſcados do çerco e ſeemdo mingoados mujto de viamdas, requeriam mujto a meude elRei ⁽⁴⁾ que lhes acorreſſe; e elRei por que lhes

nom

(1) e nam *T.* (2) fezeramno ſaber a elRei Daragaão, e veyo loguo *T.* (3) as ſuas guallees *T.* (4) a merce delRei *T.*



nom podia acorrer se nom per batalha, nom era oufado de o fazer, ca el nom queria pelleiar com elRei Daragom, re-
 çeamdoffe dos seus de que mujto nom fiava; e porem bus-
 cava outras maneiras de guerra e nom per batalha, ca elRei
 Dom Pedro por mujtos que mandara matar, des i pollos do reino
 que sabia que eram del mal comtemtes e o defamavom, nom
 se atrevia de poer ⁽¹⁾ o campo. Os de Monvedro mingoados
 de viamdas, em guisa que ia comiam as bestas e ratos; derom
 a elRei Daragom o logar per preitesia, e eram dentro pera o
 deffender seis çemtos homeens darmas, afora peões e beef-
 teiros, e os mais delles ficarom com o comde Dom Hemrri-
 que, por grande reço que aviam delRei, nom embargam-
 do o acorrimento que delle aver nom poderom.

C A P I T U L O XXXVI.

*Como o comde Dom Hemrrique entrou per Castella com
 mujtas companbas, e foi alçado por Rei; e como
 elRei Dom Pedro mandou deseparar todol-
 los logares, que em Aragom tijnba
 filbados.*

MOnvedro gaanhado per elRei Daragom, foisse pera Bar-
 cellona, e veherom alli alguuns capitaães das compa-
 nhias por que el mandara, e firmarom com elle de feer alli
 no fevereiro seguimte pera entrar em Castella com o comde
 Dom Hemrrique. ElRei Dom Pedro soube disto parte, e fois-
 se a Burgos, hu mandara iuntar sas gentes das companhias
 erom iuntos, e partirom de Saragoça pera entrar per Castel-
 la. E vijnham hi capitaães Daragom, a saber, o comde de
 Denia, e Dom Filippe de Castro, e outros cavalleiros; e de
 França Mosse Beltram de Claquim, e o comde das Marchas ⁽²⁾,
 e o senhor de Baim, e o mariscal Dandemar mariscal de Fran-
 ça,

(1) a poer T. (2) Maarquas T. Marcas B.



ça, e outros cavalleiros. E de Imgraterra, Mossè Boitro de Carvabai, Mossè Estacio, e Mossè Martim de Gorimai, e Mossè Guilhem Allinante, e Mossè Joham de Obrens, e mujtos outros cavalleiros e homeens darmas Dhimgraterra, e de Guiana, e de Gasconha, e doutras naçoões. E chegarom todos aa villa Dalfaro, e nom curarom della, e forom outro dia a Calaforra ⁽¹⁾ çidade nom forte, e preiteiaromssè os do logar com o comde, e colheromno dentro com aquellas gentes, as quaes alli forom certificadas como elRei Dom Pedro estava em Burgos, e que nom avia voomtade de pelleiar com elles ⁽²⁾. E ouverom acordo, dizemdo ao comde Dom Hemrrique que pois tanta boa gente era contenta de o agardar ⁽³⁾ em esta cavalgada, que se chamasse Rei de Castella. E elle aa primeira comçooussè descufar de o fazer; des i como he doçe coufa reinar, ante de mujtas palavras outorgou que lhe prazia, e foi alçado emtom por Rei, e pediromlhe os que com el vijnham grandes merçoees e offiços no reino, e el muj de grado lhe outorgava todo, damdo o que ganhado tijnha, e pormetendo o que era por ganhar; ca em tal tempo assi lhe compria de o fazer, e foi isto no ano da era de ⁽⁴⁾ mil e quatroçemtos e quatro. Partio dalli elRei Dom Hemrrique caminho de Burgos, hu era elRei Dom Pedro, e chegou a Navarrete, o qual se lhe deu, nom oufando desperar combato; e foi combatida Brivesca, e tomoua. ElRei Dom Pedro sabemdo todo esto, sabado de ramos bem pella manhãa, mandou matar Joham Fernamdez de Toar, por queixume que ouve de feu irmaão; e sem dizer coufa nenhuuma aos seus, cavalgou por se partir logo, e veherom a elle os mayores ⁽⁵⁾ da çidade dizemdo que os nom leixasse, ca o comde era oito legoas dalli; e nom prestamdo nenhuuma coufa suas razooens, quitoulhe a menagem, e partioffe logo, e forom com elle alguuns cavalleiros, e seis çemtos mouros de cavallo, que andavam na guerra em sua ajuda, que lhe dava ElRei de Graada,

(1) a Callahora *T.* (2) com elle *T.* (3) agoardar *T. B.* (4) no anno de *T.*
 (5) os Mouros *T.*

da , e mujtos dos seus ficarom em Burgos , a que prazia de todo esto , e quem se del partia nom oufava de tornar mais a elle. E aquel dia que elRei dalli partio , mandou suas cartas a todollos que por el tijnham as fortellezas que em Aragom gaanhara , que as defemparaffem e destruißem se podesssem , e se vehesssem percelle ; e elles fezeromno assi , mas mujtos delles se forom pera elRei Dom Hemrrique , e aqui çessou emtom de todo a guerra Daragom , a qual hia em omze anos que durava. Certamente ⁽¹⁾ perderasse o reino Daragom todo , se fortuna tão çedo nom abreviara os anos da vida deste Rei Dom Pedro , ca omze vezes que el em Aragom fez emtrada , gaanhou çinquenta e dous logares aqui comtheudos , afera outros mujtos que aqui nom som nomeados ; e chegou elRei Dom Pedro a Tolledo , e pos recado na çidade , e dhi partio pera Sevilha. Os de Burgos veemdo que se nom poderiam ⁽²⁾ defemder delRei Dom Hemrrique , mandaronlhe seus recados e reçeberomno na çidade , e corohouße alli por Rei , e veherom a elle mujtos procuradores das villas e çidades do reino e reçeberomno por senhor ⁽³⁾ ; em guisa que do dia da coroaçam a vijnte e cimquo dias , foi todo ho reino a seu mandado , e el reçebia todos graçiosamente , e a nehuum era negado coufa que pedisse. E deu elRei Dom Hemrrique alli mujtas terras aaquelles senhores e cavalleiros que vijnham com elle , assi estrangeiros , come seus naturaaes , e mandou a Aragom por sua molher e filhos , e foi reçebida homrradamente. Dalli partio e veosse a Tolledo , e foi na çidade grande revolta se o reçeberiam ou nom , por que a huuns prazeria ⁽⁴⁾ que o reçebesssem , outros eram de todo em contrairo ; pero finallmente ouverom acordo de o colher em ella , e foi reçebido com grande prazer.

CA-

(1) E certamente *T.* (2) podiam *B.* (3) por Rei e senhor *T.* (4) prazia *B.*



C A P I T U L O XXXVII.

Como elRei ⁽¹⁾ de Castella emviava huuma sua filha a Purtugal, e como el partio de Sevilha com temor que ouve dos da çidade.

ELRei Dom Pedro estando em Sevilha, soube novas destas cousas todas, e posto em gram pensamento, acordou com os seus demviar pedir ajuda a elRei de Purtugal seu tio. E por lhe dar moor carrego de se mover a lhe fazer tal ajuda, emvioulhe dizer que bem sabia como era posto casamento da Iffante Dona Beatriz sa filha com o Iffante Dom Fernando seu primogenito filho, e que porem lhe mandava a dita Iffante e toda a comthia do aver que era posto de lhe dar ao tempo do casamento, e que essa Dona Beatriz ficasse herdeira dos reinos de Castella e de Leom: e mandouha logo de Sevilha, e com ella Martim Lopez de Torgilho, huum homem de que el mujto fiava, e mais çerta comthia de dobras que leixara a esta Iffante Dona Maria de Padilha sua madre, com joyas e aliofar e outras cousas. E partida Dona Beatriz de Sevilha pera Purtugal, ouve elRei Dom Pedro novas como elRei Dom Hemrique emcaminhava de Tolledo pera Sevilha, e acordou demviar pello tesouro que tijinha no castello Dalmodouvar, que era todo em moedas de prata e douro, e fez armar huuma galee em que o pos com todo o aver que tijinha na çidade, e entregou a galee a Martinhanes seu tesoureiro, e mandoulhe que se fosse a Tavira, villa de Purtugal no reino do Algarve, e que alli atemdesse a galee ataa que el fosse; e tambem mandou carregar mujtas azemellas de seus tesouros, e levou consigo muj grande aver douro e pedras e aliofar, assi do que tomara a Rei ⁽²⁾ Vermelho e aos seus, como doutro mujto que tijinha iunto, e
isso

(1) Como elRei Dom Pedro T. (2) a elRei T.

isso meefmo da prata toda a que pode levar: e elRei eftamdo affi pera partir de Sevilha, differomlhe como os da çidade fe alvoraçavom contreele, e o quiriam roubar alli omde eftava; e com gram temor que ouve, partioffe logo pera Purtugal. E levou comfigo Dona Coftança, e Dona Ifabel fas filhas, ca Dona Beatriz a mayor avia ja mandada ⁽¹⁾, como difsemos. E hiam com elRei Dom Pedro, Martim Lopez de Cordova meeftre Dalcantara, e Diego Gomez de Caftanheda, e Pero Fernamdez Cabeça de vaca, e outros; e fe gumdo alguuns efcrepovem ⁽²⁾, como elRei partio de Sevilha, taes hi ouve dos que hiam com as azemellas do aver, que veemdo como elRei fogia do reino per aquella guifa, que fe tornarom ⁽³⁾ pera a çidade com o que levavom, e outros fahiam do logar e lhe roubarom parte daquel aver. E Miçer Gil Boca negra feu almirante, que era Genoes, armou em Sevilha huuma galee e outros navios, e foi tomar a galee do aver, em que hia Martinhanes pera Tavira, no rio de Guadalquivir, ca ainda nom era mais arredado; e era o aver que hia em ella trimta e feis quimtaes douro, e outras mujtas joyas, de que elRei Dom Henrique depois ouve toda a mayor parte ⁽⁴⁾.

C A P I T U L O XXXVIII.

Como elRei ⁽⁵⁾ de Castella fez saber a feu tio que era em feu Reino, e como fe elRei escusou de o veer e lhe fazer ajuda.

ELRei de Purtugal em eſta fazom pouſava nos paaços de Vallada, que ſom a çerca dhuma villa que chamam Samtarem, e era iſto no mes de mayo; e quamdo elRei Dom Pedro mandou ſua filha Dona Beatriz, como anteagora ⁽⁶⁾ ouviftes, pera caſar com o Iſſante D. Fernamdo, por aazo daver melhor

Tom. IV.

N

aiu-

(1) mamdado T. (2) efcrevem T. (3) guifa, ſe tornavam T. (4) ouve a mayor parte T. (5) Como elRei D. Pedro T. (6) ategora T.

aiuda delRei seu tio, foarom primeiro novas em Vallada, hu poufava elRei, que elRei de Castella lhe mandava duas suas filhas que estavam ia nas Alcaçevras, que som dalli vijmte legoas, mas nom sabiam dizer çertamente por que as mandava a elRei, nem a que ⁽¹⁾ emtençom. ElRei de Purtugal que parte nom sabia que elRei seu sobrinho era em tal pressa posto, cuidamdo que as Iffantes vijnham per outra maneira, porrem que nom era mais que aquella huma, mandava correger casas e cameras em seus paaços, em que ellas bem podessẽm poufavar. ElRei de Castella partio de seu reino, e tam trigofo amdar pos no caminho, sem se deteemdo em nenhum logar, que amte que sua filha chegasse hu elRei de Purtugal estava, a achou el no caminho omde vijnha; e chegou elRei Dom Pedro a Serpa, e dalli a Beia, e des i a Curuche, que eram vijmte e huuma legoas domde elRei seu tio estava, e dalli lhe fez saber como vijnha, e a ajuda e acorrimento que lhe del compria, e isso meefmo o casamento de sua filha com o Iffante Dom Fernando seu filho. ElRei de Purtugal como isto soube, teve bem afaz em que cuidar, e mandoulhe dizer que nom fosse mais adeamte, mas que estevesse alli ataa que visse seu recado. E mandou chamar o Iffante Dom Fernando seu filho, que nom era hi, e com elle e com seus privados ouve conselho sobreste feito, e foi fallado per alguuns que o visse e colheffe em seu reino, e que o ajudasse a cobrar sua terra: des i cuidamdo bem em esto, acharom que o nom podia elRei fazer sem grandes trabalhos e gasto e muj gram dano de seu reino; e o peor de todo, nom teer nenhuumas aazadas razoões como tal feito podesse vijn a acabamento, queiemdo ⁽²⁾ compria, por que elRei Dom Hemrique seu irmaão tijnha ia toda Castella a seu mandar, salvo alguuns logares tam poucos, de que nom era de fazer conta, e com isto aviamlhe grande odio todollos do reino assi grandes come pequenos, de guisa que bem era de cuidar quamto todos fariam por cobrar em elle. Pois quem

(1) nem em que T. (2) quejando T. B.



quem ouvesse de lançar fora de Castella elRei Dom Hemrique e todollos da sua parte, assi per batalha, come per guerra guerreada, gram poderio lhe comvijnha teer; e nom se fazendo segundo seu deseio, ficava ao depois em grande homezio e guerra com elle: recebendoo outrossi em seu reino, e nom trabalhar de o ajudar, eralhe grande vergonha e prafino; des i er vemdoo ⁽¹⁾ e fallamdolhe, nom se poderia escufar delle. Porem acordarom que o mais faão comselho era, que o nom visse el nem o Iffante seu filho, buscandoo algumas razooens colloradas per que pareceffe que dereitamente se escufava. Emtom foi a Curuche o comde Dom Joham Afonso Tello, onde elRei de Castella estava esperando a reposta de seu tio, cuidando de seer apousentado em Samtarem, e disselhe como elRei vira seu recado, e foubera parte de sua vijnda de que guisa era, e que el de boamente o recebera em seu reino e o ajudara a cobrar sua terra, como era razom e direito, mas que por estomçe nom estava em ponto de o poder fazer como compria, por que daquellas vezes que lhe el fezera ajuda, assi per mar come per terra, os fidalgos de seu reino veherom del e de suas gentes muj mal contentos e escamdallizados; e que vijnham em sua companhia taaes, com que alguuns ouverom razooens, e que era per força aver antrelles grandes bandos e arroidos, o que a serviço dambos pouco compria: aalem desto que sabia bem como o Iffante Dom Fernamdo seu filho era sobfinho da Rainha Dona Johanna, que emtom novamente emtrara em Castella, irmaã de sua madre Dona Costança, filha de Dom Joham Manuel, e que nom entemdia de postar com elle que lhe mujto prouvesse de tal ajuda; e foi assi çertamente, segundo alguuns escrevem, que o Iffante deu gram torva porem razoada em este feito. Com estas e outras razooens escufou o comde elRei seu senhor, que el aaquel tempo o nom podia veer, nem lhe fazer mais ajuda da que feita avia; e espedioffe delle, e foisse pera a poufada.

(1) des hy vemdo T. des i vemdoo B.

C A P I T U L O X X X I X .

Como elRei de Castella partio de Curuche , e se foi de Portugal ; e quaaes emviarom em sua companha.

NOm embargando as razooens que diffemos , e outras mujtas que falladas foram antre elRei de Castella e o comde sobre o feito de seu negocio , bem entemdeo elRei Dom Pedro que o fim de todos seus ditos eram nom aver elRei seu tio voomtade de lhe dar colhimento em seu reino , nem lhe fazer ajuda per nenhuma guisa ; e ouve desto tam grande queixume , que nom pode com sua voomtade que o logo nom desse a entemder per alguum modo. E depois que o comde com elle fallou e se espedio e se foi pera a pouxada , ficou elRei triste e menemcorioso , e com torvado geesto tomou dobras que tijnha na maõ e deitouas per çima dhuum alpender das casaf hu poufava : huum cavalleiro de sua companha veemdo esto que elRei fazia , disselhe como sorrijm-do , por que deitara assi aquellas dobras , ca melhor fora dallas a alguuns dos seus a que prestassem ; e elRei lhe respondeo dizemdo : » nom curees disso , ca quem as semea as vijm-ra depois colher » : dando a cntemder , se seus anos tam poucos nom forom , que el lhe fezera de boom tallamte guerra , por nom achar estomçe em elle ajuda nem acolhimento nenhuum. E ouve seu acordo de se hir a Alboquerque e deixar hi as filhas e todas suas cargas , e chegando ao lugar nom o quiserom em el colher , ante se lamçarom dentro alguuns dos que hiam em sua companha. E elRei veemdo como seus feitos hiam cada vez peor , mandou dizer a elRei de Portugal seu tio , que pois lhe outra ajuda fazer nom queria , que lhe emviasse carta de seguro , per que podesse passar per seu reino ; e esto fazia elle temendosse do Iffante Dom Fernando de Portugal , por seer sobrinho da molher del-

SIGN O 7



del Rei Dom Henrique, como dissemos. A el Rei de Portugal prougue mujto, e enviou a elle o comde da ⁽¹⁾ Barçellos que ouuistes, e Alvaro Perez de Castro, que se fossen com elle pello reino, e o posefsem em salvo em Galliza; e elles se foram pereelle, e começaram damdar seu caminho, e quando chegarom aa Guarda, segundo alguuns contam, differom elles alli a el Rei, que se quiriam tornar, e nom podiam hir mais com elle, por quamto se reçeavom do Iffante Dom Fernando, que os enviara ameaçar por hirem assi em sua companhia, e que el Rei lhe ⁽²⁾ deu estomçe seis mil dobras e duas çintas de prata e dous estoques, que se fossen com elle ataa Galliza: e se assi aveo per esta guisa, esto foi fingido que elles differom, ca o Iffante nom tijnha razom de lhes tal coufa mandar dizer, pois com seu acordo fora hordenado em conselho que o acompanhasssem ataa fora do reino. E dizem que chegarom com elle ataa Lamego, e mais nom: e aa partida lhe furtou o comde huuma filha del Rei Dom Henrique seu irmaão, que el Rei levava presa comfigo, de hidade de quatorze anos, que chamavom Dona Lionor dos Leooens, por que el Rei Dom Pedro por queixume que de seu padre avia, feendo esta moça em poder de sua ama, nada de muj poucos meses, com gram cruellidade a mandou tomar, e esfaimados leooens ⁽³⁾ que criava ante per huum dia no curral hu andavom, mandou que lha lamçassera em camisa, e foi assi feito como el mandou. E os leooens veherom e chegaromsse a ella, e prouve a Deos que lhe nom fezerom nenhuum nojo, mas assi como se della ouvessem piedade, se chegavom a ella sem lhe fazerem outro mal. Foi esto dito a el Rei per alguuns seus, e mandoua el Rei tirar dalli e entregar aaquelles que a criavom; e pose porem em ella tal guarda, que nunca seu padre a pode aver; e levavaa el Rei estomçe comfigo, e o comde a trouxe a el Rei de Portugal, e depois foi entregue a el Rei Dom Henrique seu padre.

CA-

(1) de T. B. (2) lhes T. (3) os lioeës T.



C A P I T U L O X L.

Como elRei Dom Pedro chegou a Galiza, e matou ho arcebispo de Santiago, e se foi pera Ingraterra.

PArtio de Lamego elRei de Castella, afaz deseparado e com muj pouca gente, ca nom hiam com elle mais que ataa duzentos de cavallo, e chegou a Monte rei, huma villa de Galliza, e dalli escrepreveo ⁽¹⁾ ao Gronho, e a Soyra, e a Çamora, que tijnam sua voz, que se esforçaffem, ca el lhes acorreria. E fez saber a elRei de Navarra e ao Príncipe de Galez como era em Galliza, e queria saber que esforço tijna em elles: e esperou alli o arcebispo de Santiago, e Dom Fernando de Castro, seu alferes moor, e adcantado em terra de Leom e das Esturas, o qual ante desto vehera a Galiza per seu mandado; e fallou com todollos prellados e cavalleiros e escudeiros e çidades e villas e fortellezas, de guisa que todos tiverom sua voz. E estiverom tres domaas avendo conselho se era melhor hirse a Çamora e dhi caminho do Gronho, pois elRei Dom Henrique com suas companhas estava em Sevilha; ou hirse a Baiona de Ingraterra, catar seus acorros com o Príncipe de Galez: e tevesse elRei ante ao conselho da hida de Ingraterra, que tornar outra vez a seu reino, por que tam pouco se fiava nos que tijnam voz por elle, come nos outros que nom eram da sua parte. E partio de Monte rei, e foi teer o Sam Joham a Santiago de Galliza, e alli ouve acordo com os seus de matar o arcebispo, e tomarlhe as fortellezas: e onde Dom Sueiro vijnha seguro a seu mandado dia de Sam Pedro, que lhe mandara elRei dizer que vehesse ao conselho, emtramdo pella çidade foi morto aa porta da egreja de Santiago, per Fernam Perez Turrição, e Gonçallo Gomez Gallinhato, e dous cavalleiros que

(1) escreveo T.

que lhe mal quiriam, a que elRei mandara que o mataffem; e mataram mais Pero Alvarez, dayam de Santiago, homem muy leterado e bem fífudo, e elRei o olhava de cima da egreja como se todo esto fazia: e tomou elRei quanto aver o arçebispo tijnha no castello da rocha, e deu as fortellezas a Dom Fernando de Castro, e fezeo comde de Trastamara e de Lemos e de Sarria, domde soya feer comde elRei Dom Hemrrique, fazendolhe do dito comdado moorgado pera sempre, pera el e pera todos seus herdeiros lidemamente nascidos: e Dom Alvaro Perez seu irmaão, e Andres Sanches de Gres, que vijnham veer elRei, quando souberom a morte do arçebispo, tornaromffe pera suas terras com medo, e tomarom voz delRei Dom Hemrrique. ElRei partio dalli, e foiffe pera a Crunha, e naquel logar lhe chegou recado do Príncipe de Guallez, que se fosse pera o senhorio Dhimgraterra, e que el lhe ajudaria a cobrar o reino. E partio elRei da Crunha, e levou consigo vijnte e duas naaos e huma galee e huma carraqua, e leixou Dom Fernando de Castro em Galliza, e cometeolhe todo seu poderio; e elRei hia na carraqua com suas filhas todas tres e o tesouro todo que consigo levava, que eram trinta e seis mil dobras em ouro amoedado, porque todo outro ⁽¹⁾ tesouro leixara na galee que Martinhanes avia de levar a Tavira, e levava mujtas joias douro e daliofar e de pedras de gram vallor. E passou o mar e chegou a Baiona, omde se ia ⁽²⁾ corregemdo seus feitos, de que mais por ora dizer nom queremos.

CA-

(1) ho outro T. (2) onde hia T. onde seia B.



C A P I T U L O X L I .

*Como elRei Dom Hemrrique chegou a Sevilha , e da
liança que fez com elRei de Portugal.*

ELRei Dom Hemrrique partio de Tolledo , sabendo todo o que avehera a elRei Dom Pedro em Sevilha , e isso meefmo em Portugal , e como se fora depois a Galliza ; e chegou a Cordova omde o reçoberom com gram prazer , e dhi levou caminho de Sevilha , sabendo que tijna voz por elle , omde foi reçoebido com tam gram festa , que pero ⁽¹⁾ elRei chegou pella manhaã açerca do logar , passava de meo dia quando entrou em feu paço. E partio elRei com os seus , e com aquellas companhas que com elle vijnham , em guifa que todos forom muj contentes , e mandouhos pera suas terras ; pero ficarom com el Mofse Beltram de Claquim , e outros senhores com alguuns Ingrefes e Bertoões , que eram todos companhas , ataa mil e quinhentas lamças ; e esteve elRei em Sevilha quatro mefes , e ante que dalli partiffe , escrepreveo ⁽²⁾ a elRei Dom Pedro de Portugal , como queria aver paz e amizade com elle , e que el emviaria taaes ao estremo de que fiava por seus procuradores , pera trautarem aveemça antrelles , e que elRei Dom Pedro mandasse hi outros que com seus feitos fossen comcordados. E foi assi de feito que emviou elRei Dom Hemrique Dom Joham bispo de Badalhouce , e Diego Gomez de Tolledo cavalleiro , e elRei de Portugal emviou Dom Joham bispo Devora , e Dom Alvaro Gonçalvez prior do esprital ; e iuntaromffe todos na ribeira de Caya no estremo dos reinos. E alli trautarom pollos ditos Reis que fossen fies amigos huum do outro , e ouvessem paz e concordia , e que elRei de Castella trabalhasse a todo feu poder , que elRei Daragom fosse amigo delRei de Portugal pela

(1) que porque T. (2) escreveo T.

la guisa que o elle era ⁽¹⁾, e que elRei Daragom leixasse vjr. pera Purtugal a Iffante Dona Maria, filha do dito Rei Dom Pedro, moíher que fora do Iffante Dom Fernando marques de Tortosa, com todo o seu, ou viver na terra qual ella ante quiffesse; e louvarom e aprovarom as aveenças que em outro tempo forom feitas em Agreda, antre elRei Dom Fernando e elRei Dom Denis seus avoos. Outro si Mafomede Rei de Grada traudou logo amizade com elRei Dom Hemrrique, e ficou por seu amigo. E partio elRei de Sevilha, e foisse a Galliza, e çercou em Lugo Dom Fernando de Castro, que tijnha voz delRei Dom Pedro, e nom o pode tomar; e preiteiou com elRei, que se lhe elRei Dom Pedro nom acorresse ataa çinquo meses, que leixasse o reino e lhe entregasse todallas fortellezas, e se quiffesse ficar em sua merçee, que lhe desse a villa de Castro Exarez, domde seu linhagem se chamava de Castro, e elle comde depois que lha elRei Dom Pedro dera, e que em este tempo nom se fezesse guerra dhuma parte aa outra, a qual cousa lhe Dom Fernando muj mal teve. A elRei Dom Hemrrique prougue desto, e tornouffe pera Burgos, e alli hordenou cortes, nas quaaes forom iuntos os moores do reino; e çertos da vijmda que elRei Dom Pedro queria fazer, lhe foi prometida ajuda pera despesa da guerra, e ofereçidos os corpos a seu serviço, como bem podia veer; e elRei em tanto mandava por gentes que lhe cada dia vijnham, com que partia grandemente, e lhe fazia mujta honrra. E por que todos feitos ⁽²⁾ destes Reis ambos mas ⁽³⁾ nom aveo em tempo delRei Dom Pedro de Purtugal, çessaremos de mais dizer delles, e em quamto elles juntam suas gentes pera a batalha que depois ouvirees, comtaremos nos outras coufas, segumdo requiere a hordenança desta obra: mas ante que as digamos, ouvij isto que achamos escripto, a saber, que feria quimta vijnmte e dous dias do mez doutubro desta presente era de Çesar de mil e quatro çentos e quatro annos, foi feito huum movimento no çeeo des a mea noite pera adean-

Tom. IV.

O

te,

(1) que o era B. (2) e porque dos feitos T. (3) mais T. B.

te, o qual foi per esta guisa: correrom todallas estrellas do levante pera o poente, e depois que todas foram juntas, começaram de correr huumas ca e outras la; des i leixarom-se estallar do çeeo tantas e tam espeffas, que depois que foram baixas no aar, pareciam grandes fogueiras, e que o çeeo e o aar ardia, e que a terra quiria arder; e o çeeo parecia partido por mujtas partes alli omde estrellas nom estavom, e nom havia homem que esto visse, que nam fosse fortemente espantado; e era tamanho o medo, que quantos esto vijam todos cuidavam de seerem mortos, duramdo esto per muj grande espaço: e esto escreprevemos ⁽¹⁾ por nom averdes por nova cousa quamdo outra tal aconteçer, des i por renem-brança das maravilhas que Deos faz.

C A P I T U L O XLII.

Como elRei de Purtugal enviou seus embaixadores a casa do Principe de Gallez, por se desculpar do que elRei Dom Pedro dizia.

A Gram menencoria que levou elRei Dom Pedro ⁽²⁾ do maao gafalhado que em Purtugal achara, lhe fez que aas vezes nom podia, em fallamdo, que o nom desse a emtender com sanha; e alguumas oras estamdo com o Prinçipe presente mujtos, fazia queixume do maao acolhimento que achara em feu tio elRei ⁽³⁾, esperamdo del reçoer o comtraio, dizemdo que o nom avia tanto pollo feu, como das Iffantes suas filhas, as quaaes lhe devera dagafalhar e reçoer em sua encomenda: e fallando em ello mujto largamente, mostrava em isto geitos e sembrante que de o vingar tijna gram de-feio. E foi esto assi fallado e per taaes pallavras, que nom mingou quem o escreprever a elRei de Purtugal, o qual conheçemdo sua perversa comdiçom, e preveemdo o que avijnr
po-

(1) escrevemos T. (2) D. Pedro de Castela T. (3) elRei de Portugal T.



podia, hordenou de se emviar desculpar, presente o Principe, mostrando que a culpa nom fora em elle, assi em seu recebimento, come em agasalhar suas filhas; e mandou alla o bispo Devora, e Gomez Lourenço do Avelaal, os quaaes chegarom a Gasconha, homde elRei e o Principe por estomçe estavom. Elles alli, hordenou o Principe o dia e ora pera dizerem sua embaxada; a qual preposta antelle, seemdo elRei presente, começarom de comtar pello meudo todo o que em Portugal diziam alguuns de que se elRei Dom Pedro agravava, fazendo queixume delRei seu tio, e que elles eram alli vijmdos pera o mostrarem sem culpa, como a sua merçee bem podia veer. ElRei de Castella respomdeco a esto dizemdo, que assi era como elles diziam, que el se sentia por muj agravado delle, pollo nom receber em seu reino e lhe dar acolhimento como era razom, seemdo seu tio irmão de sua madre; e que moor menencia avia nom dar gafalhado aas Ifantes suas filhas, que da aspereza que contra elle mostrara, por que se as elRei seu tio tomara e lhas tevera em sa terra guardadas com alguuns averes que elle levava, omde era çerto que estariam seguras, que el ficara desempachado dellas, e estomçe tornara a recobrar seu reino: dizemdo que mujtos se alçarom contreelle que o nom fezerom, se o virom presente, mas pollo empacho que tijnha das filhas, que lhe comvehera de fogir com ellas, nom teemdo logar seguro homde as leixasse; por que aaquel tempo que as leixar quifera em algum castello de sua terra, em nenhuum avia tanta feuzza per que oufasse de o fazer. Sobresto correrom tantas pallavras antre elRei Dom Pedro e os embaxadores, ataa que pedirom por merçee ao Principe que fezeffe pergunta a elRei, se aaquel tempo que el escreprevera ⁽¹⁾ a seu tio que era em seu reino, se lhe fezera saber per sa carta, que lhe quiria leixar suas filhas e o tesouro que comfigo trazia, segumdo el razoava presemtelle; e o Principe lho preguntou estomçe, e el disse que nom emmentara nenhuuma cousa das

(1) escrevera T.

filhas, nem do aver que levava consigo: » pois, disse o Príncipe, nem voffo tio nom era adevinha do que vos tijnhees na voomtade ». Estomçe fizeram recontamento ao Príncipe das ajudas que de Purtugal requeira, assi per mar come per terra, e como todollos senhores e fidallgos que alla forom, veherom del e dos seus muj mal contentes e escamdallizados, e que esta fora huuma das razões, por que o elRei seu tio nom quizera teer em sua terra, per se nom levantarem antre huuns e os outros bamdos e arroidos e mortes. Razoarom tanto ataa que se emfadarom, e o Príncipe conheçendo de razom disse, que o nom avia por culpado como ante; e na parte da naao e averes, que lhe elRei de Purtugal emviava dizer que em Ingraterra eram reteudos contra razom, que elle os faria logo desfembargar, come seu amigo que era e quiria teer; e assi o fez de feito que em breves dias forom despachados.

C A P I T U L O XLIII.

Como Dom Joham, filho delRei Dom Pedro de Purtugal, foi feito meestre Davis.

VOs ouvistes no primeiro capitollo desta estoria, como depois da morte de Dona Enes, elRei seemdo Iffante, numca mais quis casar, nem depois que reinou quis receber molher, mas ouve huum filho dhuuma dona, a que chamarom Dom Joham. Deste moço deu elRei carrego a Dom Nuno Freire, meestre de Christus, que o criava e tijnha em seu poder, e que criandoo, el assi seemdo em hidade ataa sete anos, veosse a finar o meestre Davis Dom Martim do Avelal. O meestre de Christus como isto soube, foisse logo a elRei Dom Pedro, que estomçe pousava na Chamusca, e pediolhe aquel meestrado pera o dito seu filho, que levava em sua companha, e elRei foi muj ledo do requerimento, e mujto mais ledo de lho outorgar. Emtom tomou o moço o me-
es-



estrem nos braços, e teemdo em elles, lhe cimgeo elRei a espada e ho armou cavalleiro, e beijouho na boca lançam-dolhe a beemçom, dizendo que Deos o acreçentasse de bem em melhor, e lhe desse tanta homrra em feitos de cavallaria, como dera a seus avoos; a qual beemçom foi em elbem comprida, como adeamte ouvirees. E disse estomçe elRei comtra o meestre: » Tenha este moço isto por agora, ca sei que » mais alto hade montar, se este he o meu filho Joane de que » me a mim algumas vezes fallarom, como quer que eu quira » ria ante que se comprissem ⁽¹⁾ no Iffante Dom Joham meu filho que neelle; ca a mim differom que eu tenho hum filho Joanne, que ade montar mujto alto, e per que o reino de Portugal adaver muj grande homra. E por que eu nom sei qual destes Johanès hade feer, nem o podem fazer em çerto, eu aazarei ⁽²⁾ como sempre acompanhem ambos estes meus filhos, pois que ambos som de hum nome, e escolha Deos hum delles pera esto, qual sua mercee for. Como quer que muito me sospeita avoontade que este hade feer, e outro nenhuum nom, por que eu sonhava huuma noite o mais estranho sonho que vos vistes: a mim parecia em dormimdo, que eu vija todo Portugal arder em fogo, de guisa que todo o reino parecia huuma fugueira; e estando affi espantado veemdo tal coufa, vijnha este meu filho Johanne com huuma vara na mão, e com ella apagava aquelle fogo todo. E eu comtei esto a alguns ⁽³⁾ que razom tem tender em taes coufas, e differom-me que nom podia feer, salvo que alguns grandes feitos lhe aviam de sahir dante as mãos ». Hora affi aveho depois, como dizemos, que esto feito, tornou-se o meestre de Christus pera a villa, e mandou seu recado aos comendadores da hordem Davis que vehessem logo alli, pera aver de fallar com elles coufas que eram de serviço de Deos e prol de sua hordem; e esto fazia o dito meestre por quanto a hordem Davis e a de Christus som ambas

da

(1) coomprisse *T. B.* (2) mandarey *T.* (3) a algumas pessoas *T.*



da hordem de Sam Beemto ; os quaaes per suas cartas e requerimento veerom logo aaquel logar. O meestre fallou emtom com o comendador moor , e com Fernam Soarez , e Vafasco Perez , todo o que era voomtade delRei , des i emtrou com elles em cabidoo , segumdo costume de sua hordem , e o comendador propos ao meestre em nome seu e dos comendadores , dizemdo que el bem sabia como seu senhor o meestre Davis Dom Martin do Avellal era finado , e que elles nom tijnhem meestre que os ouvesse de reger como compria a seruiço de Deos , segumdo sua hordem mandava , nem emtemdiam de emleger outro , se nom aquel que lhes el desse ; e que pois elle era de sua regra e o fazer podia , que lhe pediam por merçee , que por seruiço de Deos e bem da dita hordem , lhes desse meestre que os ouvesse de reger segumdo sua regra mandava. O meestre respondeo , que diziam muj bem come boons cavalleiros e bem sisudos , e por que elle era theudo de fazer e requerer toda cousa que fosse seruiço de Deos e prol de sua hordem , que porem queria tomar carrego de lhes dar meestre que os ouvesse de reger segumdo sua regra mandava , e que pera seer seu meestre , lhes dava Dom Joham , filho delRei Dom Pedro , que elle criava , que emtemdia que era tal senhor que os regeria como compria a seruiço de Deos e prol de sua hordem. O comendador moor e os outros differom estomçe , que lhe tijnhem em grande merçee de lhes dar tam homrrado senhor por seu meestre ; e logo o dito Dom Joham foi chamado , e foramlhe tirados os vestidos sagraaes , e lançado o avito da ordem Davis ; e como lhe foi vestido , o comendador moor e os outros lhe beijarom a mão por seu meestre e senhor ; e esto assi feito , foi el levado pera a hordem Davis domde era meestre , e alli se criou alguuns anos , ataa que veo a tempo que começou ⁽¹⁾ de floreceer em manhas e bomdades e autos de cavallaria , segumdo a estoria adeamte dira , contamdo cada huumas em seu logar. E se alguuns quizerem dizer que os poucos anos

de

(1) ataa que começou B.

de sua hidade e nom legitima naçença embargavom de poder ⁽¹⁾ seer meestre, a taaes se responde, que o papa despenfou com elle, que posto que prouvehudo fosse ante do tempo e nado de nom legitimo matrimonio, que seus boons costumes, e homrroso proveito que del vijaha aa hordem, corregia todo esto, e que o confirmava em elle.

C A P I T U L O XLIV.

Como foi trelladada Dona Enes pera o moesteiro Dalcobaça, e da morte delRei Dom Pedro.

POr que femelhamte amor, qual elRei Dom Pedro ouve a Dona Enes, raramente he achado em alguuma pessoa, pore m differom os antijgos que nenhuum he tam verdadeiramente achado, como aquel cuja morte nom tira da memoria o grande espaço do tempo. E se algum differ que mujtos foram ja que tanto e mais que el amarom, assi como Adriana e Dido, e outras ⁽²⁾ que nom nomeamos, segumdo se lee em suas epistolas, respomdesse que nom fallamos em amores compostos, os quaaes alguuns autores abastados de eloquemcia, e floçentes em bem ditar ⁽³⁾, hordenarom segumdo lhes prougue, dizemdo em nome de taaes pessoas, razoões que numca nenhuuma dellas cuidou; mas fallamos daquelles amores que se contam e leem nas estorias, que seu fundamento teem sobre verdade. Este verdadeiro amor ouve elRei Dom Pedro a Dona Enes como se della namorou, seemdo casado e aimda Iffamte, de guisa que pero della no começo perdesse vista e falla, seemdo alomgado, como ouvistes, que he o prinçipal aazo de se perder o amor, numca çessava de lhe emviar recados, como em seu logar teemdes ouvido. Quanto depois trabalhou polla aver, e o que fez por sua morte, e quaaes justiças naquelles que em ella foram culpa-

(1) de não poder *T.* (2) asy como a Dyana, a Dydo, e outras *T.* (3) em ditar *T.*



pados, himdo contra seu juramento, bem he testimurho do que nos dizemos. E feemdo nembrado de ⁽¹⁾ honrrar seus of-fos, pois lhe ja mais fazer nom podia, mandou fazer hum muimento dalva pedra, todo muj sotillmente obrado, poemdo emlevada sobre a campãa de çima a imagem della com coroa na cabeça, como se fora Rainha; e este muimento mandou poer no moesteiro Dalcobaça, nom aa entrada hu jazem os Reis, mas demtro na egreia ha maão dereita, açerca da capella moor. E fez trazer o seu corpo do moesteiro de Samta Clara de Coimbra, hu jazia, ho mais homrradamente que se fazer pode, ca ella vijnha em huumas andes, mujto bem corregidas pera tal tempo, as quaaes tragiam grandes cavalleiros, acompanhadas de grandes fidalgos, e mujta outra gente, e donas, e domzellas, e mujta crecelezia. Pelo caminho estavom mujtos homeens com çirios nas mãos, de tal guifa hordenados, que sempre o seu corpo foi per todo o caminho per antre çirios açefos; e assi chegarom ataa o dito moesteiro, que eram dalli dezassete legoas, omde com mujtas missas e gram solenidade foi posto ⁽²⁾ em aquel mujmento: e foi esta a mais homrrada trelladaçom, que ataa quel tempo em Purtugal fora vista. Semelhavelmente mandou elRei fazer outro tal mujmento e tam bem obrado pera si, e fezeo poer açerca do seu della, pera quando se aqueçesse de morrer o deitarem em elle. E estamdo el em Estremoz, adoeçeo de sua postumeira door, e jazemdo doemte, nembrouse como depois da morte Dalvoro Gomçallvez e Pero Coelho, el fora çerto, que Diego Lopes Pacheco nom fora em culpa da morte de Dona Enes, e perdooulhe todo queixume que del avia, e mandou que lhe entregassem todos seus beens; e assi o fez depois elRei Dom Fernamdo seu filho, que lhos mandou entregar todos, e lhe alçou a semtemça que elRei seu padre comtra elle passara, quamto com derecho pode. E mandou elRei em seu testamento, que lhe tevessem em cada hum ano pera sempre no dito moesteiro seis capellaacens, que

can-

(1) de lhe T. (2) foy posto seu corpo T.

cantasssem por el e lhe dissessem cada dia huuma missa officiada, e fahirem sobrel ⁽¹⁾ com cruz e augua beemta ⁽²⁾: e elRei Dom Fernando seu filho, por se esto ⁽³⁾ melhor cumprir e se cantarem as ditas missas, deu depois ao dito moesteiro em doaçom por sempre o logar que chamam as Paredes, termo de Leirea, com todallas rendas e senhorio que em el avia. E leixou elRei Dom Pedro em seu testamento çertos legados, a saber, aa Iffante Dona Beatriz sua filha pera casamento cem mil livras; e ao Iffante Dom Joham seu filho vijmte mil livras; e ao Iffante Dom Denis outras vijmte mil; e assi a outras pessoas. E morreo elRei Dom Pedro huuma segumda feira de madurgada, dezoito dias de janeiro da era de mil e quatro çentos e cinco anos, avendo dez annos e sete meses e vijmte dias que reinava, e quarenta e sete anos e nove meses e oito dias de sua hidade, e mandouffe levar aaquel moesteiro que dissemos, e lançar em seu mujmento, que esta jumto com o de Dona Enes. É por quamto o Iffante Dom Fernando seu primogenito filho nom era estomçe hi, foi elRei deteudo e nom levado logo, ataa que o Iffante veu, e aa quarta feira foi posto no mujmento. E diziam as gentes, que taaes dez annos numca ouve em Purtugal, como estes que reinara elRei Dom Pedro.

(1) sobreella *T.* (2) cantasssem cada dia hũa missa officiada, e fahirem sobrel com cruz e augua benta *B.* (3) por esto *T. B.*

TO BE



TAVOADA

DA CRONICA DELREI DOM PEDRO,
OITAVO REI DESTES REGNOS:

Feita per titollos apartados cada huum per si.

| | |
|--|--------|
| C APITULO I. <i>Do Regnado delRei Dom Pedro, oitavo Rei destes Regnos de Portugal, e das comdiçoões que em elle avia.</i> - - - - - | Pag. 7 |
| CAP. II. <i>Como elRei de Castella mandou por o corpo da Rainha Dona Maria sua madre, e da carta que enviou a elRei de Portugal seu tio.</i> - - - - - | 9 |
| CAP. III. <i>Das cartas que o Papa e elRei Daragaão enviaram a elRei de Portugal sobre a morte delRei seu padre.</i> - - | 11 |
| CAP. IV. <i>Da maneira que elRei Dom Pedro tijba nos desembarguos de sua casa.</i> - - - - - | 14 |
| CAP. V. <i>Dalguumas cousas que elRei Dom Pedro bordenou per bem de justiça, e prol de seu povoo.</i> - - - - - | 16 |
| CAP. VI. <i>Como elRei mandou degollar dous seus criados, porque roubarom huum iudeu e o mataram.</i> - - - - - | 19 |
| CAP. VII. <i>Como elRei quisera meter huum bispo a tormento, porque dormia com huuma molher casada.</i> - - - - - | 21 |
| CAP. VIII. <i>Como elRei mandou capar huum seu escudeiro porque dormio com huuma molher casada.</i> - - - - - | 23 |
| CAP. IX. <i>Como elRei mandou queimar a molher Daffomisso Andree, e doutras injustiças que mandou fazer.</i> - - - - - | 25 |
| CAP. X. <i>Como elRei mandou matar o almirante, e da carta que lhe enviou o duque e comuum de Genoa roguando por elle.</i> - - - - - | 27 |
| CAP. XI. <i>Das moedas que elRei Dom Pedro fez, e da vallia do ouro e da prata em aquelle tempo.</i> - - - - - | 29 |
| CAP. XII. <i>Da maneira que os Reis tijbam pera fazer thesouros, e acreçemtar em elles.</i> - - - - - | 31 |

- CAP. XIII. *Per que guisa elRei Dom Pedro de Castella come-
çou dajuntar thesouro.* - - - - - 33
- CAP. XIV. *Como elRei fez comde e armou cavalleiro Jobam
Affonso Tello, e da gram festa que lhe fez.* - - - 35
- CAP. XV. *Das avemças que elRei de Castella, e elRei Dom
Pedro de Portugal firmaram antre si, e como lhe elRei de
Portugal prometeo de fazer ainda contra Aragaão.* - - 37
- CAP. XVI. *Dalgunmas pessoas que elRei Dom Pedro de Castel-
la mandou matar, e como casou com a Rainha Dona Bramca e
a leixou.* - - - - - 40
- CAP. XVII. *Como se começou o desvairo antre elRei Dom Pe-
dro de Castella, e o comde Dom Hamrique seu irmão; e
qual foi ho aazo por que se o comde foi fora do Regno.* - 45
- CAP. XVIII. *Como e por qual aazo se começou a guerra am-
tre Castella e Aragaão.* - - - - - 51
- CAP. XIX. *Como elRei de Castella entrou per Aragaão, e das
cousas que fez em este anno.* - - - - - 53
- CAP. XX. *Como elRei Dom Pedro fez matar o meestre de Sam-
tiague Dom Fadrique seu irmão no alcaçer de Sevilha.* - 55
- CAP. XXI. *Como elRei partio de Sevilha por tomar Dom Tello
seu irmão pera o matar, e como matou ho Iffante Dom Jo-
ham seu primo.* - - - - - 57
- CAP. XXII. *Como foi quebrada a tregoa de buum anno, que
avia antre os Reis, e como elRei Dom Pedro juntou armada
por fazer guerra a Aragaão.* - - - - - 60
- CAP. XXIII. *Com veo o cardeal de Bollandha pera fazer paz am-
tre elRei de Castella e elRei Daragaão, e os nam pode poer
dacordo.* - - - - - 62
- CAP. XXIV. *Como elRei de Castella enviou pedir ajuda de gal-
lees a elRei de Portugal, e como partio com sua frota, por
fazer guerra a Aragam.* - - - - - 65
- CAP. XXV. *Como se partio o almirante de Portugal com as
dez gualees, e como elRei Dom Pedro desarmou a frota, e
doutras cousas.* - - - - - 67
- CAP. XXVI. *Como ho cardeal de Bellonba quisera trautar paz
am-*



- amtre os Reis e nom pode, e como as gentes delRei Dom Pedro pelleiaram com o comde e o desbarataram. - - - 69
- CAP. XXVII. Como elRei Dom Pedro de Portugal disse por Dona Enes que fora sua molher regebida, e da maneira que em ello teve. - - - - - 71
- CAP. XXVIII. Do testemunho que alguuns deram no casamento de Dona Enes, e das razooens que sobre ello propos o comde Dom Joham Affonso. - - - - - 72
- CAP. XXIX. Razooens contra esto dalguuns que hij estavam, dividamdo mujto em este casamento. - - - - - 76
- CAP. XXX. Como os Reis de Portugal e de Castella fezeram amtre si avemça, que entreguassem huum ao outro alguuns que andavam seguros em seus regnos. - - - - - 80
- CAP. XXXI. Como Dieguo Lopez Pacheco escapou de ser preso, e foram entregues os outros, e logo mortos cruellmente. 82
- CAP. XXXII. Dalguumas cousas que elRei Dom Pedro de Castella mandou fazer, e como fez paz com elRei Daraguam entramdo em seu regno. - - - - - 85
- CAP. XXXIII. Dalguumas entradas que elRei este anno fez no regno de Graada, e como elRei Vermelho se veo poer em seu poder, cuidamdo de seer seguro, e elRei ho mandou matar. 87
- CAP. XXXIV. Das avemças que elRei de Castella fez com elRei Daragam entramdo em seu regno, e como as depois nam quis guardar. - - - - - 90
- CAP. XXXV. Como elRei Dom Pedro entrou outra vez em Aragoão com sua froa de naaos e gallees, e das cousas que alo fez. - - - - - 93
- CAP. XXXVI. Como o comde Dom Hamrrique entrou per Castella com mujtas companhas, e foi alçado por Rei; e como elRei Dom Pedro mandou desemparar todollos luguares, que em Aragam tijuba filbados. - - - - - 95
- CAP. XXXVII. Como elRei de Castella enviava huuma sua filha a Portugal, e como elle partio de Sevilha com temor que ouve dos da çidade. - - - - - 98
- CAP. XXXVIII. Como elRei de Castella fez saber a seu tio
que



- que era em seu regno , e como se elRei escusou de o veer e
 lhe fazer ajuda. - - - - - 99
- CAP. XXXIX. Como elRei de Castella partio de Curuche , e se
 foi de Portugal ; e quaaes emviaram em sua companhia. - 102
- CAP. XL. Como elRei Dom Pedro chegou a Gualliza , e matou
 bo arçebispo de Samtiaguo , e se foi pera Imgraterra. - 104
- CAP. XLI. Como elRei Dom Hamrrique chegou a Sevilha , e da
 liança que fez com elRei de Portugal. - - - - - 106
- CAP. XLII. Como elRei de Portugal emviou seus embaxadores
 a casa do Príncipe de Gallez , por se desculpar do que elRei
 Dom Pedro dezia. - - - - - 108
- CAP. XLIII. Como Dom Jobam , filbo delRei Dom Pedro de Per-
 tugal , foi feito mcestre Davis. - - - - - 110
- CAP. XLIV. Como foi trelladada dona Ines pera o moesteiro Dal-
 cobaça , e da morte delRei Dom Pedro. - - - - - 113

N. II.

CHRONICA
DO
SENHOR REI
D. FERNANDO,
NONO REI DE PORTUGAL.

Rei-





Einou ho Iffante Dom Fernamdo , primogenito filho delRei Dom Pedro , depois de sua morte , avemdo emtom de sua hidade vijnte e dous anos e sete meses e dezoito dias : manço bo vallemte , ledto , e namorado , amador de molheres , e achegador a ellas . Avia bem composto corpo e de razoada altura , fremoso em parecer e muito vistoso ; tal que estando acerca de muitos homeens , posto que conhecido nom fosse , logo o julgariam ⁽¹⁾ por Rei dos outros . Foi gram criador de fidalgos , e muito companheiro com elles ; e era tam amavioso ⁽²⁾ de todollös que com elle viviam , que nom chorava menos por huum seu escudeiro quando morria , come se fosse seu filho . De nenhuum a que bem quiseffe podia creer mal que lhe delle fosse dito , mas amava el e todas suas coufas muito de voontade . Era cavallgante , e torneador , grande justador , e lançador atavollado . Era mujto braçoero , que nom achava homem que o mais fosse ; cortava mujto com huuma espada , e remessava bem a cavallo . Amava justiça , e era prestador , e graado mujto liberal a todos , e gramde agasalhador dos estrangeiros . Fez mujtas doações de terras aos fidalgos de seu reino , tantas e mujtas mais que nenhuum Rei que antelle fosse . Amou mujto seu poboo , e trabalhava de o

Tom. IV.

Q

bem

(1) o julgavaão T. (2) mavioso T.

bem reger; e todallas coufas que por feu serviço e defenſom do reino mandava fazer, todas eram fundadas em boa razão e mujto juſtamente hordenadas. Desfalleço eſto quando começou a guerra, e nageo outro mundo novo mujto contrairo ao primeiro, paſſados os folgados anos do tempo que reinou feu padre; e veherom depois dobradas trizezas com que mujtos chorarom ſuas deſaventuradas mizquimdades: ſe ſe contentara viver em paz, abaſtado de ſuas remdas, com grandes e largos theſouros que lhe de ſeus avcos ficaram, nenhuum no mundo vivera mais ledo, nem gaſtara ſeus dias em tanto prazer: mas per ventura nom era hordenado de çima. Era ajmda elRei Dom Fernando mujto caçador e monteiro, em guiſa que nenhuum tempo aazado pera ello leixava que o nom huſaſſe. A hordenança como el partia o ano em taes deſemfadamentos, contado todo pello meudo ſeria longo douvir; ca el mandava chamar todos ſeus monteiros, no tempo pera ello pertecemçente, e nom ſe partiam de ſua caſa ataa que os falcoões ſahiam da muda, e emtom deſembargados hiamſſe pera hu viviam, e vijnham os falcoeiros, e outros que de fazer aves tijnham cuidado. Elle trazia quarenta e cinco falcoeiros de beſta, afora outros de pee e moços de caça, e dizia que nom avia de ſollguar ataa que poboaſſe em Santarem huuma rua, em que ouveſſe çem falcoeiros. Quando mandava fora da terra por aves, nom lhe tragiam menos de çimquoemta antre açores e falcoões nevrís e girofalcos, todos primas. Com elle andavom mouros que aprazavom garças e outras aves, e eſtes nadavom os peegos e apahues, ſe os falcoões cahiam em elles. Quando elRei hia aa caça, todallas maneiras daves e caães, que ſe cuidar podem pera tal deſemfadamento, todas hiam em ſa companhia; em guiſa que nenhuuma ave grande nem pequena ſe levamtar podia, poſto que foſſe grou e abetarda, ataa o pardal e pequena folloſa, que ante que ſuas ligeiras penas a podeſſem poer em ſalvo, primeiro era preſa do feu contrairo: nem as ſimprefes pombas, que a nem huum fazem empeeçimento, em ſemelhante caſo

10 REIS



fo nom eram ifentas de feus inimigos. Pera coelhos, rapofas, e lebres e outras semelhantes falvagens montefes levava elRei tantos caães de seguir fuas pegadas e cheiro, que nenhuuma arte nem multidoem de covas lhe prestar podia que logo nom foffem tomadas. E porem nunca elRei hia vez alguuma aa caça, que fempore em ella nom houeffe grande fabor e defenfadamento. Este Rei Dom Fernando começou de reinar o mais rico Rei que em Portugal foi ataa o feuo tempo: ca elle achou grandes tefouros que feo padre e avoos guardarom, em guifa que soomente na torre do aver do castello de Lixboa foram achadas oito çentas mil peças douro, e quatro çentos mil marcos de prata, afora moedas e outras coufas de grande vallor que hi eftavom, e mais todo ho outro aver em grande cantidade que em certos logares pollo reino era pofto. Aalem defto avia elRei em cada huum ano de feus dereitos reaaes oito çentas mil livras, que eram duzentas mil dobras, afora as remdas da alfamdega de Lixboa e do Porto, das quaaes elRei avia tanto que aadur he ora de creer: ca ante que el reinaffe, foi achado que huuns anos por outros a alfamdega de Lixboa remdia de trinta e çimquo mil ataa quaremta mil dobras, afora alguumas outras coufas que a fua dizima perteeçem. E nom vos maravilhees defto e de feer mujto mais, ca os Reis dantelle tijnham tal geito com o pôboo, fintimdoo por feo ferviço e proveito, que era per força fcerem todos ricos, e os Reis haverem grandes e grollas remdas; ca elles empreftavom fobre fiança dinheiros aos que carregar quiriam, e aviam dizima duas vezes no ano do retorno que lhe vijnhã; e vifto o que cada huum ganhava, do ganho leixava logo a dizima em começo de pago; e affi nom fintimdo pagavom pouco e pouco, e elles ficavom ricos, e elRei avia todo o feo. Avia outro fi mais em Lixboa eftantes de muitas terras nom em huuma foo cafa, mas mujtas cafas de huma naçom, affi como Genoefes, e Prazentijns, e Lombardos, e Catellaães Daragom, e de Maiorgua, e de Millam, que chamavom Millanefes, e Corcijns, e Bizcainhos, e affi

doutras nações, a que os Reis davom privilegios e liberdades, sentimdoo por seu serviço e proveito: e estes faziam vijnr, e enviavom do reino grandes e grossas mercadarias, em guisa que afora as outras cousas de que em essa çidade abastadamente carregar podiam, soomente de vinhos foi huum ano achado que se carregarom doze mil tonees, afora os que levarom depois os navios na segumda carregaçom de março. E por tanto vijnham de desvairadas partes mujtos navios a ella, em guisa que com aquelles que vijnham de fora, e com os que no reino havia, jaziam mujtas vezes ante a çidade quatro çentos e quinhentos navios de carregaçom: e estavom aa carrega no rio de Sacavem e aa ponta do Montijo da parte de ribatejo sesemta e fateemta navios em cada logar, carregando de sal e de vinhos; e por a grande espessura de mujtos navios que assi jaziam ante a çidade, como dizemos, hiam ante as barcas Dalmadaa aportar a Santos, que he huum grande espaço da çidade, nom podemdo marear perantrelles. E reçeando os vizinhos de Lixboa, que ainda emtom nom era çercada, que gentes de desvairadas mesturas e tantas podiam fazer alguuns dampnos e roubos na çidade, hordenarom que cada noite çertos homeens de pee e de cavallo guardassem as ruas, quando taaes navios jaziam antella. ElRei Dom Fernamdo nom comprava pera carregar nenhuuma daquellas cousas que os mercadores compram, e per que tem seu costume de viver, salvo aquellas que havia de seus dereitos reaaes. E se alguuns mercadores quiriam tomar carrego de lhe trager de fora de seus reinos as cousas que meister avia pera suas taragenas, nom carregava nenhuma coufa dellas, dizemdo que seu talante era, que os mercadores de sua terra fossen ricos e abastados, e nom lhe fazer coufa que fosse em seu periuizo, e degimento de sua homrra. E por tanto mandava que nenhuuns estantes estrangeiros nom comprassem per si nem per outrem fora da çidade de Lixboã nenhuum aver de peso, nem comefinho, salvo pera seu mantijmento, afora vinhos e fruta e sal: mas nos portos da çidade podiam comprar soltamente

pe-



pera carregar quaaes quer mercadarias. Nenhuuns senhores, nem fidalgos, nem crerigos, nem outras peffoas poderofas confemtia que compraffem nem huumas mercadarias pera revender, por quamto tiravom a vivenda aos mercadores de fua terra; dizemdo que contra razom pareçia que taaes peffoas hufaffem dautos a elles pouco perteeçentes, moormente pois per dereito lhes era defefo; falvo que compraffem aquello que lhes compriffe pera feu mantijmento e guarnimento de fuas casaf. E por que Lixboa he grande çidade de mujtas e defvairadas gentes, e feer purgada de furtos e roubos, e doutros maleficios que nella faziam, os quaaes prefumiam que eram feitos per homeens que nom viviam com senhores, nem ham beens nem remdas nem outros mefteres, è jogam e gaffom em grande avomdança; porem mandava elle que em cada huuma freguefia ouveffe dous homeens boons, que cada mes emquereffem e foubeffem que vivemda faziam os que moravom em ella, e os que fe com elles colhiam de que fama eram; e fe achavom alguuns que nom hufavom como deviam, faziamno saber em fegreto a Estevam Vaafquez e a Afonso Furtado feus efcuideiros, a que defto tijna dado cargo, e elles os mandavom premder per feus homeens, e entregavom aa juftiça por fe fazer delles comprimento de dereito ⁽¹⁾; dizemdo que fua voomtade era que peffoas que mefter nom ouveffem, nom ⁽²⁾ viveffem com senhores comtinuadamente, que taaes como eftes nom moraffem nas villas e logares de feu fenhorio; e que pois elle era theudo de manter feus poboos em dereito e juftiça, que regebemdo elles dampno e fem razom, e el hi nom tornaffe, que daria a Deos dello grave comta. Nom confemtia que nenhuum fehor nem fidallgo nem outra peffoa coutaffe em bairro em que poufaffe nenhuum malfeitor, mas mandava que os premdeffem demtro nos bairros hu fe coutavom ⁽³⁾ poemdo grandes penas aaquelles que os defender quiffeffem. Fidallgo nenhuum nem outra pef-

(1) por fe fazer dello comprimento de juftiça e dereyto T. (2) nem B.
 (3) hu efteveffem T.



peffoa mandava que nom poufasse ⁽¹⁾ em Lixboa quando el hi nom fosse, salvo com aquelles que quiffessem teer casas e estallageens por poufadias, aos quaaes mandava que paguasssem por as poufadas rasoados preços; e mandava aas justiças que lhos fezeffem pagar, por que sua voomitade era que nom poufasssem per outra guisa, posto que bairros hi teveffem. E pera se esto melhor fazer, mandou que todollos bispos e meeffres e comendadores, e quaaes quer outras peffoas a que ouveffem de dar poufadas de poufemtadaria, que teveffem casas nas villas e logares de seu senhorio, que as corregeffem todas ataa çerto tempo, de guisa que podesssem em ellas poufar; e que fosssem logo requeridos seus donos dellas, e seus procuradores, que as corregeffem: e se os senhores dellas ou seus procuradores fosssem a ello negligentes, mandava aos juizes que dos seus beens dessem mantijmento a taaes que as fezeffe correger; e se os juizes poinham em ello tardança, mandava ao corregedor da comarca que pellos beens dos juizes os fezeffe correger; e se o corregedor era negligente, mandava elRei que se corregeffem pellos beens do corregedor: e desta guisa eram todos aguçosos a poer em obra o que elRei mandava, e os poderosos tijnham casas em que poufasssem, relevando o poboo de mujta sem razom que ante desto padeçião. Mujtas hordenações outras fez e mandou cumprir por boom regimento e prol do seu poboo este nobre Rei Dom Fernando, que razoadas todas per meudo fariam tam grande trautado, qual aqui nom compre de seer scripto.

CA.

(1) poufasssem T.

CAPITULO I.

*Como elRei Daragom e elRei Dom Hemrrique trau-
tarom suas aveemças com elRei Dom
Fernando.*

LEixamdo estas cousas que diffemos, que se em outro logar tambem dizer nom podem, e tornamdo ao começo do reinado deste Rei Dom Fernando, devees de saber que partimdo el daquel moesteiro omde seu padre fora tragido, e el levantado por Rei, veosse a huum castello que chamam Porto de moos, omde esteve alguuns dias; e assi como se el esperasse nova e grande guerra com alguum Rei seu vizinho, mandou logo per todo seu reino que soubessem parte quaaes poderiam ter cavallos e armas, e feer beesteiros e ho-meens de pee. E isso meefimo fez veer os castellos de que guisa estavom, e mandouhos repairar de muros e torres e cavas darredor, e poços e çisternas omde compriam; e aas portas paredes travessas e pontes levadiças e cadafaifes, e forneçellos darmas e cubas e doutras vasilhas, segumdo os logares homde cada huuns eram. E deu disto carregos aos correge-dores das comarcas, e aos seus almoxarifes mandou fazer toda a despeza. Dalli partio elRei, e veosse a Santarem; e no mes de março estamdo el em Alcanhaães termo desse logar, chegarom mestegeiros delRei Daragom, a saber, Monffe Alfonso de Crafo novo, e Frei Guilherme, meestre em theollogia, da ordem dos preegadores; os quaaes vijnham pera trautar paz e amizade antre elRei Daragom seu senhor e o dito Rei Dom Fernando. E foi assi que fallando Monffe Alffonso sobresto a elRei, propos antelle os grandes e asijnados divedos que antre os Reis Daragom e de Portugal de longos tempos ouvera; por a qual razom com outras mujtas boas, que a seu proposito trouve, veo a concluir, que voontade era delRei seu senhor

aver



aver com elle boa e firme paz pera sempre, e feer seu verdadeiro amigo e de seus filhos e reinos e gentes a elle sobieitos: a elRei prouve de sua embaxada, e deu lhe boa e graciosa resposta; e firmarom suas aveemças o mais firme que se fazer pode, que fossem ambos fiellmente amigos, sem outra ajuda nem prettança que se prometessem fazer contra algum outro reino nem senhorio, posto que guerra aconteçesse de aver com elle. Semelhavelmente em esta sazom hordenou elRei de Castella demviar a el seu çerto recado, pera aver com el paz e amizade; e estando em Burgos fez seu procurador Diego Lopez Pacheco, que em sua merçee estomçe vivia, pera vijnr trautar esta aveemça: e nom seendo ainda os embaxadores delRei Daragom partidos daquel logar Dalcanhaães, chegou Diego Lopez Pacheco; e devisado o dia pera fallar a elRei sobre aquello por que vijnha, propos antelle dizemdo assi. » Senhor, » elRei Dom Hemrrique de Castella, meu senhor, me em- » via a vos com sua messagem, como aquel que deseia aver » boa paz e amorio comvosco, e feer vosso verdadeiro ami- » go sem nenhuum engano: e porem ante que eu diga ne- » nhuuma cousa das por que a vos som enviado, vos peço » por merçee que praza a vossa grande alteza de me dizer- » des declaradamente que voomtade teendes em aver paz e » amor com elle, pera eu com a merçee de Deos e vossa di- » zer aquello que me he mandado, e tornar a el com tal re- » posta qual compre de se dar amtre tam nobres Reis co- » mo vos sooes, e que am amtre si tam grandes e assijna- » dos divedos ». A estas razoes respomdeo elRei dizemdo: » que el bem sabia e era çerto dos grandes e estremados » divedos assi de linhagem, come de boons e compridos » merecimentos, que antrelles sempre ouvera come irmaãos e » amigos, os quaaes prazemdo a Deos el tijnha em voomta- » de levar adeamte com boa e aguifada razom: e pois que » Deos emcomendara paz e amor antre os homeens, estre- » madamente (1) antre os Reis mais que outros nenhuuns, » por

(1) e estremadamente T.

» por seus reinos seerem guardados de perigoos ; que el por
 » esto e por o logar que de Deos tijnha sobre a terra, qual
 » sua merçee fora de lho dar, des i pollos grandes divedos
 » que amtre os Reis de Purtugal e de Castella sempre ouvera
 » seerem acreçemtados mais cada vez, que a el prazia de
 » seer seu verdadeiro amigo, e aver com el paz, e boom
 » amorio ; e que porem el disseffe sobre todo o que lhe era
 » mandado, e razoado pareceffe de dizer ». Emtom firma-
 rom suas amizades e posturas, quaaes antre elRei Dom Pe-
 dro seu padre e elRei Dom Hemrrique de Castella ante deſto
 forom firmadas : e feitas scripturas sobrello, quegemdas ⁽¹⁾
 virom que compria, partioſſe Diego Lopez, e foiffe seu ca-
 minho: e dizem que deſta vez fallou Diego Lopez a elRei
 como se quiria vijnr pera sua mercece.

CAPITULO II.

*Das preiteſas que elRei Dom Hemrrique fez com el-
 Rei de Navarra.*

COm vem que sigamos os feitos delRei Dom Pedro de
 Castella com seu irmaão elRei Dom Hemrrique, no ponto
 que leixamos de fallar delles, e esto por de todo averdes hu-
 um breve conhecimento, e a hordenamça de noſſa obra nom
 deſvairar do seu primeiro começo; moormente pois delRei
 Dom Fernando nenhuuma couſa teemos que comtar. ataa mor-
 te deſte Rei ⁽²⁾ Dom Pedro. E porem devees de ſaber, que fei-
 ta eſta liamça com elRei Dom Fernando de Portugal, e ſe-
 emdo çerto elRei Dom Hemrrique das muitas gentes que o
 Principe de Gallez juntava pera vijnr com elRei Dom Pedro,
 e como nom tijnham outro paſſo tam boom como pollos
 portos de Roçavalles ⁽³⁾, que ſom no reino de Navarra, e esto
 compria de ſeer per grado delRei, e nom doutra guiſa ;

Tom. IV.

R

tra-

(1) quejamdas T. (2) atee morte delRei T. (3) Roçavalles T.

trabalhou de se veer com el, e ordenar como nom ouveffem per alli passagem. E foi assi que se virom elRei Dom Henrique e Dom Carlos Rei de Navarra, em huuma villa do estremo que dizem Sancta Cruz de Campaço: e alli fezerom seus preitos e menageens, juradas sobre o corpo de Deos, presentes muitos fidalgos, que elRei de Navarra nom desse passagem per aquelles portos ao Principe nem a suas gentes; e que passamdo elles per força, o que emtemdia que nom podia seer, que el per seu corpo com todo seu poder fosse na batalha em ajuda delRei Dom Hemrrique. E por se-gurança desta promessa poz elRei de Navarra em arrefeens tres castellos de sua terra, a saber, a Guarda, e Sam Viçemte, e o castello de Buradom, os quaaes havia de teer Dom Lopo Fernandez de Lima arçebispo de Saragoça, e Mosse Beltram de Claquim, huum gram cavaleiro de França que ajudava elRei Dom Hemrrique, e o outro Joham Ramirez Darelhano: e havia de dar elRei Dom Hemrrique a elRei de Navarra por esta ajuda que lhe prometia, e por defemder os portos a elRei Dom Pedro e ao Principe, a villa do Gronho. E estas aveemças assi firmadas, tornouisse elRei de Navarra pera Pampollona, e elRei Dom Hemrrique se veo a Burgos mui ledo, creemdo que elRei Dom Pedro nem o Principe nom aviam poder de passar per aquella comarca dos portos de Roçavalleles, por quanto elRei de Navarra lho podia mui bem defemder, e avia de seer em sua ajuda. E de Burgos se veo elRei a Alfaro, e alli se partio del Monffe Hugo de Carnaboi Ingres com quatro cemtos de cavallo, e foisse pera o Principe seu senhor que da outra parte vijnha; e elRei Dom Hemrrique pero lhe muito pesou, e lhe podera fazer nojo, nom o quis fazer, teemdo que fazia dereito em hir servir o Principe filho delRei seu senhor.

CA-



CAPITULO III.

Como elRei Dom Pedro se vio com o Primçipe de Guallez, e juntarom suas gentes pera entrar per Castella.

TOrnamdo a contar delRei Dom Pedro, omde ficamos quando passou per Purtugal, el chegou a Baiona, segumdo ouvistes, e nom achou em aquella çidade o Primçipe de Galez; mas a poucos dias se vio com elle, e fallou com o Primçipe quanto avia mefter a ajuda de seu padre e sua. E el lhe respomdeo, que elRei de Ingraterra seu senhor e padre, e el isso meefmo estavom muj prestes de o ajudar; e que ja lhe escprevera sobrello e que era bem çerto que lhe prazeria. ElRei Dom Pedro muj ledo da reposta, foi em tanto veer a Primçesa sua molher, em huma villa que dizem Guchefma, e deulhe mujtas joyas das que tragia. Em esto veherom cartas delRei de Ingraterra a elRei Dom Pedro, em que lhe fez saber como escprevia ao Primçipe seu filho e ao duque Dallahcastro seu irmão, que per seus corpos com as mais gentes que aver podessem, o ajudassem a poer em posse de seu reino. E isso meefmo veherom outras cartas ao Primçipe, em que lhe elRei fez saber quanto lhe prazeria de toda ajuda que lhe fosse feita per el e pellos seus, aos quaaes escprevia que se juntassem todos com elle: e dalli adeamte começou o Primçipe de mandar por gentes, e juntaromsse mujtas pera esta cavallgada. E acordarom elRei Dom Pedro e o Primçipe o que aviam daver suas gentes de folldo; e fazialhe elRei pago em ouro e joyas, assi das dobras que levava, come douro amoedado, que lhe o Primçipe emprestava sobre pedras de gram vallor. E foi trautado em estas aveemças, que elRei Dom Pedro desse ao Primçipe terra de Bizcaya e a villa de Castro Dordialles; e a Monffe Joham Chantos, com-

deestabre de Guiana, que era huum boom e grande cavalleiro, mujto privado do Primçipe, a çidade de Soria: e acordarom mais que ataa que o Primçipe, e todollos feus ouvessem pagamento do que aviam daver do tempo que serviffem e estevessem em Castella, que ficasssem em tanto em Baina ⁽¹⁾ em maneira darrefeens as suas tres filhas delRei. E juntas as companhas pera emtrarem em Castella, fezerom ⁽²⁾ saber a elRei de Navarra que lhe desse passagem pellos portos de Roçavalles, e que fosse com elles per corpo na batalha; e que lhe daria elRei Dom Pedro por esto as villas do Gronho e de Bitoria: e elRei de Navarra sabemdo como as gentes do Primçipe erom mujtas mais que as delRei Dom Hemrrique, outrogou de os leixar passar, e de feer com elle ⁽³⁾ na batalha per corpo.

C A P I T U L O I V .

Como elRei de Navarra bordenou de nom feer na batalha em ajuda delRei Dom Pedro ⁽⁴⁾.

ELRei de Navarra posto em gram cuidado por a promessa que feita avia a elRei Dom Hemrrique, e depois a elRei Dom Pedro, que era seu contrairo, fezeo de feito, porrem feamente. E foi assi que depois que deu logar as gemtes delRei Dom Pedro e do Primçipe, que passassem pellos portos de Roçavalles, aveemdo reço de feer na batalha, nom quis atender em Pampollona, mas leixou hi Martim Amriquez seu alferez com trezentas lanças que se fosse com elles, e foisse a huma sua villa que chamam Tudella, que he açerca do reino Daragom, e alli traudou com huum cavalleiro primo de Monffe Beltram de Claquim, que diziam Monffe Oliver de Manar ⁽⁵⁾, que estava na villa de Borja que era sua, que fezeffe desta guifa: que elRei de Navarra anda-

(1) Bayona T. B. (2) fezeromno T. (3) com elles T. (4) Dom Amriquez T. (5) Mosse Holiveel de Manal T.



daria aa caça antre Borja e Tudella , que eram quatro legoas dhuma aa outra , e que Monffe Oliver sahisse a elle e o premdesse e levasse preso ao castello; e que o tevesse alli preso em Borja , ataa que a batalha amtre elRei Dom Pedro e elRei Dom Hemrrique fosse acabada, e desta maneira teeria boa escusa , que nom podera per seu corpo feer com elle na batalha; e que por esto lhe daria elRei de Navarra em moradia huuma sua villa que chamam Gabraj ⁽¹⁾ , com tres mil francos de renda. Hordenado esto , e feitas suas juras e prometimentos , foisse elRei hum dia aa caça , e saio a elle Monffe Oliver , e premdeo , e teveo preso ataa que a batalha fosse feita; e estomçe cuidou elRei outra arte per que fuisse de seu poder sem lhe dar nenhuuma cousa , e trautou com el que lhe leixaria alli em arrefeens o Inffante Dom Pedro seu filho , e que Monffe Oliver o levasse aa sua villa de Tudella , e que alli lhe daria recado de todo o que com el posera. Monffe Oliver disse que lhe prazia , e trouverom o Iffante , e elle foisse com elRei; e elles em Tudella , mandou elRei premder Monffe Oliver e hum seu irmaão , e o irmaão fogindo per huuns telhados foi morto; e preso Monffe Oliver , derom o Iffante Dom Pedro por elle. Assi que neesta preitesia el perdeo o irmaão , e nenhuma cousa ouve do que prometido fora.

CAPITULO V.

Das gentes que elRei Dom Hemrrique tijnha pera pellear , e como bordenou de poer sua batalba.

QUamdo elRei Dom Hemrrique soube como o Primcipe com suas gentes passaron ⁽²⁾ os portos de Roçavalles per grado delRei de Navarra , e como se partira da çidade de Pampollona e se fezera premder per arte , ajuntou suas

(1) Guabria T. (2) tallaváo T.



suas companhas e foisse apoufemtar açerca de Sam Domingos da calçada, em hum azinhal muj grande que hi esta; e alli fez allardo, e partio, e passou o Ebro, e pos seu areal açerca da aldea de Anastro; e alli lhe differom como huuns seis çentos de cavallo dos seus, antre Castellaãos e genetes, que el mandara por cobrar a villa Dagreda que estava comtra elle, eram passados pera elRei Dom Pedro: e elRei Dom Hemrique nom curou daquello, mas cada dia hordenava suas gentes pera a batalha. E os estrangeiros que com el estavom Daragom eram estes ⁽¹⁾, Dom Afonso filho do Iffante Dom Pedro, neto delRei Dom James, Dom Filipe de Castro, richomem, cunhado delRei Dom Hemrique, casado com sua irmaã Dona Johana, Dom Joham de Luna, Dom Pedro Boil, Dom Pero Fernamdez Dixar, Dom Pero Jordam Durre e outros: e de França eram hi estes cavalleiros, Monffe Beltram de Claquim, e o mariscal de França, e o begue ⁽²⁾ de Vilhenes e outros: e de Castella e de Leom erom hi todollos senhores e fidallgos, salvo Dom Gomçallo Mexia, e Dom Joham Affonso de Gozmam. E por que foubes que seus inimigos vijnham a pee, hordenou sua batalha per esta guisa: na deanteira pos a pee Monffe Beltram e os outros cavalleiros Françeses, e com o seu peldom da banda que levava Pero Lopez Dayalla, Dom Sancho seu irmaão, e Pero Manrique adeamtado moor de Castella, e Pero Fernandez de Vallasco, e Gomez Gomçallvez de Castanheda, e Joham Rodriguez, e Pero Rodriguez Sarmento, e Rui Diaz de Rojas, e doutros cavalleiros ataa mil homeens darmas pee terra. Aa maão ezquerda da batalha, homde estavom os que hiam de pee, pos elRei em huma alla que fosse a cavallo o comde Dom Tello seu irmaão, e Dom Gomez Pirez de Porras, prior de Sam Joham, e outros fidallgos ataa mil de cavallo, em que hiam mujtos cavallos armados. Na outra alla da maão direita dos que hiam tambem de pee, pos elRei a cavallo Dom Affonso neto delRei Dom James, e Dom Pero Moniz meestre de callatra-

va,

(1) erão estes, a saber, T. (2) vegue T.

va , e Dom Fernam Oforez , e Dom Pedro Rodriguez do Samdal ; e eram em esta batalha outros mil de cavallo , e muitos cavallos armados. Na batalha de meo destas duas batalhas , hia elRei Dom Hemrrique e o comde Dom Affonso seu filho , e o comde Dom Pedro seu sobrinho , filho do mestre Dom Fradarique , e Inhego Lopez de Orofco , e Pero Gomçallvez de Memdonça , e Dom Fernam Perez Dayalla , e Micer Ambrosio almirante , e outros que dizer nom curamos , ataa mil e quinhentos de cavallo : e assi eram per todos quatro mil e quinhentos de cavallo , afora mujtos escudeiros de pee das Esturas e de Bizcaia , que pouco aproveitarom , por que toda a pelleja foi dos homeens darmas. Em esto enviou elRei de França suas cartas a elRei Dom Hemrrique , em que lhe enviava dizer e rogar que escufasse aquella batalha , e fizesse guerra per outra guisa ; ca fosse çerto que com o Príncipe vijnha a frol da cavallaria do mundo ; e que o Príncipe e aquellas gentes nom eram de comdiçom pera mujto durarem no reino de Castella , e d'hi a pouco se tornariam ; e que porem desviasse aquella pelleja a todo seu poder que se nom fizesse : e escpreveo aaquelles cavalleiros Françeses que assi lho conselhassem ⁽¹⁾ ; os quaaes fallando a elRei sobre esto , respondeo el que o fallaria em segredo com os seus ; e todos lhe conselharom que todavia poseffe a batalha , ca se soamente fizesse mostrança e poseffe duvjda em nom querer pellejar , que os mais do reino se partiriam delle , e se hiriam pera ⁽²⁾ elRei Dom Pedro , e isso meefmo fariam as villas e çidades , pollo gram medo que del aviam ; e se vissem que el quiria pellejar , que todos etperavom a ventuira da batalha , a qual fiavom na merçee de Deos que el venceria. E esta resposta deu elRei a Monffe Beltram e aos outros , e terminou ⁽³⁾ de poer batalha.

CA-

(1) aconselhassem *B.* (2) se partiriam pera *B.* (3) e determinou *T. B.*



C A P I T U L O VI.

Como elRei Dom Pedro e o Príncipe hordenarom sua batalha, e foi elRei Dom Pedro armado cavalleiro.

DA parte delRei Dom Pedro foi hordenada a batalha em esta maneira: elles todos vijnham pee terra, e na avanguarda vijnha o duque Dalamcastro irmão do Príncipe, a que diziam Dom Joham, e Monffe Joham de Chamtos, comdestabre por o Príncipe em Guiana, e Monffe Ruberte Caullos, e Monffe Hugo Carvaloi ⁽¹⁾, e Monse Oliver senhor de Abffom, e mujtos outros cavalleiros de Ingraterra, que eram tres mil homeens darmas, afaz de boons e hufados em guerra. E na alla da maão direita vijnham o comde Darminhaque, e o ⁽²⁾ senhor de Leberte e seus parentes, e o senhor de Rosam, e outros cavalleiros de Guiana do bamdo do comde de Foix, e mujtos capitaães de companhias ataa dous mil homeens darmas. Na batalha puftumeira vijnha elRei Dom Pedro, e elRei de Neapol, e o Príncipe de Guallez; e o peldom delRei de Navarra com trezentos homeens darmas, e mujtos cavalleiros de Imgraterra ataa tres mil lamças. Afifi que eram per todos dez mil homeens darmas, e outros tantos frecheiros; e estes homeens darmas eram estomçe a frol da cavallaria do mundo, ca era paz amtre Framça e Imgraterra, e todo o ducado de Guiana e Arminhaques, e do comdado de Foix, e todollos cavalleiros e ricos homeens de Bretanha, e toda a cavallaria de Imgraterra; e vijnham com elRei Dom Pedro dos seus ataa oito çemtos homeens darmas de castellaãos e genetes. E desta maneira foram hordenadas as batalhas de cada huuma parte pera o dia que se ouvesse de fazer: e partio elRei Dom Hemrique daquel logar hu estava, e foiffe contra aquella comarca domde elRei Dom Pedro era; e pos feu arreal em huma serra alta, que esta sobre

(1) Carnaboy T. (2) o comde Darmunha, que he o T.

bre Alava , omde as gentes delRei Dom Pedro nom podiam pelleiar com elles polla fortelleza do ascemtamento , e cobraram os Ingrefes esforço por esto , por quanto virom que elRei Dom Hemrrique se posera em aquella serra e nom deçia ao campo , omde elles estavom prestes pera lhe dar batalha : e alli soube elRei Dom Hemrrique como mujtos do Primçipe se estendiam pella terra a buscar viandas , e mandou la alguuns capitaães com gentes , e acharomnos derramados buscando viandas , e tomaramnos todos ; e duzentos homeens darmas e outros tantos frecheiros colheromsse a hum outeiro ; e pero se bem defemdessem , açima forom mortos delles e os outros tomados. ElRei Dom Pedro e o Primçipe , que estavom aalem da villa de Bitoria , quando souberom que as gentes delRei Dom Hemrrique alli eram , cuidarom que era elle que lhe vijnha poer a batalha ; e poseromsse todos em hum outeiro aalem de Bitoria , que dizem Sam Romam , e ali reglarom sua batalha ; e foi elRei Dom Pedro armado cavalleiro de mão do Primçipe , e outros mujtos aaquella ora , e tornaromsse os delRei Dom Hemrrique pera seu arreal , e nom se fez mais aquelle dia.

C A P I T U L O VII.

Como o Primçipe de Gallez enviou a elRei Dom Hemrrique huuma carta , e das razões comtheudas em ella.

S Abemdo elRei Dom Hemrrique como elRei Dom Pedro e o Primçipe de Gallez hiam caminho do Gronho por passar o rio Debro , partio domde estava e foisse pera Najara ; e pos sem arreal aaquem da villa , em guisa que o rio de Najara estava o seu arreal , e o caminho per hu elRei Dom Pedro avia d'hir. ElRei Dom Pedro e o Primçipe com sas gentes partirom do Gronho , e veherom pera Navarrete ;

te ; e dalli emviou o Príncipe a elRei Dom Henrrique
 hum seu arauto com huuma carta , que dizia assi . » Eduar-
 » te filho primogenito delRei de Imgraterra , Príncipe de
 » Gallez , e de Guiana , e duque de Cornoalha , e comde
 » de Cestre : Ao nobre e poderoso Príncipe Dom Henr-
 » rique comde de Traftamara : Sabe que nestes dias passa-
 » dos o muj alto e muj poderoso Príncipe Dom Pedro , Rei
 » de Castella e de Leom , nosso muj caro e muj amado pa-
 » remte , chegou aas partes de Guiana , omde nos estavamos , e
 » fez nos emtemder , que quamdo elRei Dom Affonso seu pa-
 » dre morreo , que todollos poboos dos reinos de Castella e de
 » Leom paçificamente ho tomarom por seu Rei e senhor ;
 » amtre os quaaes vos fostes hum dos que assi lhe obedeçe-
 » rom , e estevestes gram tempo em sua obediemçia . E diz
 » que depois desto , pode ora aver hum ano , vos com gem-
 » tes efranhas emtraftes em seu reino e lho tecmdes ocupa-
 » do per força , chamãndovos Rei de Castella , tomãndolhe
 » seus tesouros e remdas , dizemdo vos que o deffemderees
 » del , e daquelles que o ajudar quiferem ; da qual coufa fo-
 » mos muj maravilhado ⁽¹⁾ , que hum tão nobre homem como
 » vos , e de mais filho de Rei , fezessees coufa vergomçosa ⁽²⁾
 » comtra voffo Rei e senhor . E o dito Rei Dom Pedro em-
 » viou mostrar estas coufas a elRei de Imgraterra , meu se-
 » nhor e padre , e lhe requerio que pollo gram divedo de
 » linhagem que amtre as casas Dingraterra e de Castella ou-
 » verom em hum , des i pollas ligas e amizades que com o
 » dito Rei meu senhor e comigo tijnha feitas , o quifesse
 » ajudar a cobrar seu reino e senhorio . ElRei meu senhor
 » e padre veemdo que elRei Dom Pedro seu parente lhe
 » emviava pedir coufa justa e razoada , a que todo Rei deve
 » dajudar , prouguelhe fazello assi , e mandounos que com
 » todos seus vassallos e amigos ho ouvessemos ajudar , segum-
 » do a sua homrra pertecemçe ; polla qual razom fomos aqui
 » chegados , e estamos em este logar de Navarrete , que he
 » nos

(1) maravylhados *T.* (2) vergonhosa *B.*



» nos termos de Castella. E porque se voomtade de Deos fosse
 » de se escusar tam grande espargimento de fangue de Chri-
 » taãos, como he per força de hi aver, se a batalha se fezer,
 » de que Deos sabe que a nos pefa mujto: vos rogamos e re-
 » quirimos da parte de Deos e do martir Sam Jorge, que se
 » vos praz que nos seiamos boom medianeiro antre o dito
 » Rei Dom Pedro e vos, que nollo façaaes saber, e nos tra-
 » ballharemos como vos ajaaes em seus reinos, e em sua boa
 » graça e merçee tam gram parte, per que muj abastadamen-
 » te possaes manter voffo boom e homrrado estado: e se
 » alguumas outras cousas emtemdees de livrar com elle, com
 » a merçee de Deos emtendemos de poer hi tal meo, como
 » vos seiaaes de todo bem contento. E se vos disto nom
 » praz e querees ⁽¹⁾ que se livre per batalha, sabe Deos que
 » nos despraz dello mujto; pero nom podemos escusar de hir
 » com elRei Dom Pedro noffo parente e amigo per seu rei-
 » no: e se nos alguuns quiserem embargar o caminho, nos
 » faremos mujto pollo ajudar com aajuda e graça de Deos.
 » Scripta em Navarrete villa de Castella, primeiro dia da-
 » bril. »

C A P I T U L O VIII.

*Da reposta que elRei Dom Hemrrique enviou ao Prim-
 çipe per sua carta.*

ELRei Dom Hemrrique veemdo esta carta recebeu bem o
 arauto, e deulhe panos douro e dobras; e ouve conselho
 como respomderia ao Primçipe, por que alguuns diziam que
 pois lhe nom chamara Rei, que lhe escprevesse per outra
 maneira; des i acordarom que lhe escprevessem cortefmente,
 e foi a carta em esta forma. » Dom Hemrrique pella graça
 » de Deos Rei de Castella e de Leom: Ao muj alto, e muj
 » poderoso Primçipe Dom Eduarte, filho primogenito delRei
 » de Ingraterra, Primçipe de Gallez, e de Guiana, e duque
 S ii » de

(1) feiais B.

» de Cornoalha, e comde de Cestre: Reçebemos per huum
 » arauto vossa carta, na qual se comtijnham mujtas razoões
 » que vos forom ditas per esse nosso averfairo que hi he; e
 » nom nos parece que fostes bem emformado, como assi seia
 » que nos tempos passados elle regeo estes reinos de tal ma-
 » neira, que todollos que o sabem e ouvem se podem mara-
 » vilhar de tanto tempo seer sofrido no senhorio que teve.
 » E todollos dos reinos de Castella e de Leom, com gram
 » dampno, e trabalho, e mortes, e perigos, e mallezas que
 » seeriam lomgas de comtar, suportarom ataaqui seus feitos,
 » os quaaes nom poderam mais emcobrir nem sofrer; e Deos
 » por sua merçee avendo piedade de todollos destes reinos,
 » por tam grande mal nom hir mais adeante, sem lhe fa-
 » zemdo nenhuum de sua terra, salvo obediencia qual devia.
 » E estando todos com elle em Burgos pera o servir e aju-
 » dar a deffemder seus reinos, deu Deos semtença comtra
 » elle, e de sua voomtade propia os desemprou e se foi;
 » e todollos de seu senhorio ouverom muj grande prazer, te-
 » emdo que Deos emviara sobrelles a sua misericordia, por os
 » livrar de tam duro e tam perijgoso senhorio que tijnham:
 » e todollos dos ditos reinos, assi prellados come cavalleiros
 » e fidallgos, e çidadaãos de sua voomtade veherom a nos, e
 » nos reçeberom por seu Rei e senhór: assi que entememos
 » per estas cousas sobreditas que esto foi obra de Deos. E por
 » tanto pois per voomtade de Deos, e de todollos do reino
 » nos foi dado, vos nom tcemdes razem por que nos ajaaes
 » destorvar; e se batalha ouver de seer, sabe Deos que nos des-
 » praz dello ⁽¹⁾, pero nom ⁽²⁾ podemos escusar de poer ⁽³⁾ nosso
 » corpo por defemder estes reinos, a que tam teudos somos,
 » aaquel que comtra elles quer ⁽⁴⁾ seer; e por emde vos roga-
 » mos e requirimos da parte de Deos, e do apostollo Sam-
 » tiago, que vos nom queiraaes tremeter assi poderosamen-
 » te de em ⁽⁵⁾ nossos reinos fazerdes dampno, ca fazemdo,
 » nom

(1) desapraz della T. (2) pero a nam T. (3) e poer T. (4) quyller T.
 (5) de a T.



» nom podemos escufar de os deffemder. Scripta no nosso ar-
 » real acerca de Najara, segundo dia dabil ». Mostrou o
 Principe esta carta a elRei Dom Pedro, e differom que es-
 tas razões nom eram abastantes pera se escufar de nom
 poer logo a batalha; e pois todo era na voomtade de Deos,
 que como tua merçee fosse, que assi o livrasse.

CAPITULO IX.

*Como se fez a batalha amtre os Reis ambos, e foi vem-
 çido elRei Dom Hemrrique.*

JA ouvistes como elRei Dom Hemrrique tijnha seu arreal
 posto per homde avia de vijnr elRei Dom Pedro, de guifa
 que o rio de Najara estava amtre ⁽¹⁾ huuns e os outros; e ouve
 estomçe seu conselho de passar o rio, e poer a batalha em hu-
 uma grande praça, que he contra Navarrete, per homde os
 emmijgos aviam de vijnr; e desto pesou a mujtos dos seus,
 por que tijnham aa primeira seu arreal posto com moor avam-
 tagem, do que o depois tenerom: mas elRei Dom Hemrrique
 era ⁽²⁾ homem de gram coraçom e esforço, e disse que nom
 quiria poer batalha, salvo em na praça ⁽³⁾ chaã sem avantagem
 nenhuma. E elRei Dom Pedro e o Principe com todas suas
 companhas partirom de Navarrete sabado pella manhaã, e po-
 feromisse todos pee terra ante huuma gram peça que chegaf-
 sem aos ⁽⁴⁾ delRei Dom Hemrrique, hordenados em batalha,
 segundo avemos comtado. ElRei Dom Hemrrique isso meef-
 mo hordenou sua batalha na maneira que diffemos; e ante que
 as batalhas juntassem alguuns genetes, ⁽⁵⁾ e o pemdom de Sante-
 stevam com homeens ⁽⁶⁾ desse logar que estavom ⁽⁷⁾ com elRei
 Dom Hemrrique, passaromisse pera elRei Dom Pedro. Em esto
 moverom as batalhas, e chegarom huuns aos outros; e o comde
 Dom

(1) antre os B. (2) que era T. (3) em a praça T. em praça B. (4) os T.
 (5) algumas gentes T. (6) com ho meestre T. (7) que estava T.



Dom Sancho irmão delRei Dom Hemrrique, e Monffe Beltram, e todollos cavalleiros que estavom com o peldom da banda, forom ferir na avanguarda ⁽¹⁾ homde vijinha o Duque Dalancastro, e o comdeestabre; e os da parte delRei Dom Pedro e do Primçipe tragiam todos cruces vermelhas em campo branco, e os delRei Dom Hemrrique levavam ⁽²⁾ esse dia bandas: e assi de voomtade juntarom huuns com os outros, que cahirrom as lamças a todos, e começaram de se ferir aas espadas, e ochas ⁽³⁾, e porras, chamando os da parte delRei Dom Pedro, Guiana Sam Jorge, e os delRei Dom Hemrrique, Castella Samtriago; e tam rijamente se ferirrom, que os da avanguarda do Primçipe se começaram de retraer quanto seeria huuma passada, e forom alguuns delles derribados, em guisa que os delRei Dom Hemrrique cuidarom que vemçiam, e chegarom-se mais a elles, e começaramsse outra vez a ferir. Dom Tello irmão delRei Dom Hemrrique, que estava de cavallo da mão ezquerda da avanguarda delRei Dom Hemrrique, nom movia pera pelleiar, que foi huum grande aazo de se perder a batalha, e por que lhe elRei Dom Hemrrique depois sempre quis mal; e os dalla direita da avanguarda do Primçipe aderemçarom contra Dom Tello, e el e os que com el estavom nom os oufarom datemder, e moverom do campo a todo romper, seguindoos os daquella alla que hiam a Dom Tello; e veemdo que lhe nom podiam empeencer, tornarom sobre as espaldas dos que estavom de pee na avanguarda delRei Dom Hemrrique, com o peldom da banda que pelleiavom com a avanguarda do Primçipe, e ferimdoos pellas espaldas começaram de matar delles; e isso meesmo fez a outra alla da mão seestra da avanguarda do Primçipe, depois que nom achou gentes de cavallo que pelleiassem com elles: assi que alli era toda a pressa da batalha, seemdo Dom Sancho e os outros todos çercados de cada parte dos emmijgos; porem o peldom da banda aimda nom era derribado. E elRei Dom Hemrrique come ardido cavalleiro, chegou per vezes em cima de seu cavallo,

ar-

(1) ferir avamgoarda T. (2) que levavam T. (3) e achas T. B.

armado de loriga , alli hu era a pressa tam grande , por acorrer aos seus , teemdo que assi o fariam os outros que estavom com el de cavallo : e quando vio que os seus nom peliavom , nom pode sofrer os emmijgos , e ouve de volver costas e ⁽¹⁾ todollos de cavallo que com el eram , e desta guisa se perdeo a batalha. E affirmasse , se he verdade , que seemdo a batalha da sua parte bem peliada , era gram duvjda nom feer elRei Dom Pedro desbaratado ; e assi mal como ella foi , se nom fora o grande esforço e ardidez do Primcipe e do duque Dalanastro , que eram estremados homeens darmas , ainda o vemmimento della esteve em grande aventura ; e forom mortos dos ⁽²⁾ de pee que aguardavom o pemdom da banda , e antre cavalleiros e homeens darmas ataa quatro çemtos , e presos outros mujtos , assi como Dom Sancho , e Monffe Beltram , e o mariscal , e Dom Filipe de Castro e outros , cujos nomes leixamos por nom alomgar. E dos de cavallo forom isso meefmo presos o comde de Denja , e o comde Dom Afonso , o ⁽³⁾ comde Dom Pedro , e o meestre de Callatrava e outros que dizer nom curamos : e forom mortos no emcalço ataa villa de Najara mujtos delRei Dom Hemrrique , e matou ⁽⁴⁾ elRei Dom Pedro depois per sa maão , teemdo preso hum cavalleiro do Primcipe Inhego Lopez de Orozco ; e fez matar Gomez Carrilho de Quimtia , camareiro moor delRei Dom Hemrrique , e Sancho Sanchez de Orozco , e Garçia Jofre Tenoiro , que forom presos na batalha , e teveromno todos a mal ; e foi esta batalha vemçada sabado de Lazaro , seis dias dabril , da era de Cesar de mil e quatro çemtos e çimquo annos.

CA-

(1) a T. (2) dous T. (3) e o T. (4) Dom Hemrrique , que matou T.



CAPITULO X.

Como o Príncipe disse contra o mariscal de França que mereçia morte, e como se livrou per juizo de cavalleiros.

NO dia seguinte que era domingo, trouverom ante o Príncipe todollos presoneiros ⁽¹⁾ que na batalha foram tomados, porque dizia elRei Dom Pedro, que alguuns contra que el ⁽²⁾ passara per semtemça, lhe deviam seer entregues, pera delles fazer justiça; antre os quaaes vehe o mariscal de França, homem de safeemta anos e mais, e o Príncipe quando o vio, chamoulhe treedor e fementido que mereçia morte, e o mariscal respondeo dizemdo: » Senhor, vos sooes fi-
» lho de Rei, e nom vos respomdo como poderia em este caso,
» mais ⁽³⁾ eu nom som treedor, nem fementido»: e o Príncipe disse que quiria estar a juizo de cavalleiros, e que lho provaria, e el disse que si, e foram juizes doze cavalleiros de desvairadas naçoões: e disse o Príncipe contra elle que na batalha de Piteus que el vemçera, hu fora preso elRei de França, fora elle seu prisoneiro e posto a remdiçom, e lhe fezera preito e menagem so pena de traiçom e fementido, que se nom fosse em companhia delRei de França, ou com algum de seu linhagem da frol de lis, que se nom armasse contra elRei de Ingraterra nem contra o Príncipe, ataa que sua remdiçom fosse paguada, o que aimda nom era: e ora nom foi neesta batalha elRei de França nem homem de seu linhagem, e vejovos armado contra mim, nom teemdo paguado o por que ficastes, e por tanto avees cahido em maa caso. Mujtos cuidarom ouvindo aquisto que o mariscal tinha mujto maa feito, e que se nom escufava de morte por ello; e disse o Príncipe ao mariscal que seguramente dis-
fes-

(1) prisoneiros *T. B.* (2) contra qual *T.* (3) mas *T.*

fesse todo o que entemdesse por deffemder sua fama e honrra, ca esto era feito ⁽¹⁾ de guerra amtre cavalleiros: e el res-
 pondeo dizemdo, que verdade era todo o que dizia, „ mas
 „ eu, fenhor, disse elle, nom me armei comtra vos come
 „ capitam desta batalha, ca elRei Dom Pedro o he, a cu-
 „ jas gajas come soldadeiro, vos aqui vjmdes os
 „ nam pitam e a soldado, eu nom errei em me
 „ armar comtra vos, salvo comtra elRei Dom Pedro, cuja he
 „ a requesta desta batalha „ ^(a). Os juizes differom ao Primcipe
 que o mariscal respondia muy bem ⁽²⁾ com derecho; e deromno
 por quite da acusaçom que lhe fazia: e foi bem notada esta
 reposta, de guisa que per tal sentemça se livravom depois
 semelhantes casom, quando aconteçiam na guerra.

C A P I T U L O X I.

Das razões que elRei Dom Pedro ouve com o Primcipe sobre a tomada dos prifoneiros.

NA segunda feira partio elRei e o Primcipe do campo
 pera a çidade de Burgos, nom bem contentos por duas
 razões; a primeira, por que o dia da batalha matara elRei
 per sa mão Inhego Lopez de Orofco, teemdoo preso huum
 cavalleiro Gascom; o qual se queixou ao Primcipe, como
 lhe fezera perder seu prifoneiro, e da desomrra que lhe ha-
 via feita: e o Primcipe disse a elRei, que bem parecia que
 nom avia voomtade de lhe guardar o que com el posera,
 Tom. IV. T pois

(a) No Codice do R. Arquivo havia huma chamada no primeiro lugar mar-
 cado com . . . , e á margem estavam escritas mais palavras, parte das quaes
 forão cortadas quando na encadernação se aparou o Codice; e não se pôde ler
 senão o que se imprimio no texto. No Codice B. lem-se distinctamente estas pala-
 vras: vos aqui vijndes; e pois vos não sooes o capitam, e vijndes asoldada-
 do, eu não errei &c. as quaes se omittem no Codice T. onde se lê: vos aquy
 vimdes, e eu não jrey em me armar &c.

(1) era em fecto B. (2) que o mariscal dezia muy bem, e respondia ao
 caso T.

pois este que era huum dos primcipaaes capitollos, que nom mataffe nenhuum homem de conta sem primeiro seemdo julgado, el começava de quebramtar; e elRei se escusou o melhor que pode. A outra razom, por que o domingo depois da batalha pedio elRei Dom Pedro ao Primçipe, que todollos cavalleiros e escudeiros Castellaãos, que de conta eram, lhe fossen entregues por razoados preços, pollos quaes ficasse o Primçipe aaquelles que os tijnham, que el lhe faria huuma obrigaçom por o que hi montasse, e que avemdo taaes homeens, que fallaria com elles em tal maneira, que fiquassem da sua parte; e por esta cousa se aficou mujto elRei Dom Pedro, dizemdo que se doutra guisa se-livrassem, que sempre seeriam em seu serviço. O Primçipe disse, que nom pedia razom, ca os prifoneiros eram daquelles que os tijnham; e que eram taaes homeens, que por mil tanto do que valliam, nom lhe daria nenhuum o que tevesse, ca logo cuidariam que os comprava pera os matar; e que disto nom se trabalhasse, ca nom era cousa pera vijnr a fim. ElRei Dom Pedro disse, que se estas cousas assi aviam de passar, que fazia conta que o Primçipe ho nom ajudara, e que mais perdido tijnha estomçe seu reino que da primeira, e que despendera seus telouros de balde. O Primçipe ouve menemcoria e disse a elRei: » Parente senhor, a mim parece que vos » teemdes agora mais forte maneira pera perder o reino, do » que tevestes quamdo o regiades; e governastello de tal guisa, que o ouvestes de perder: porem vos conselho que te » nhaaes tal geito com todos, que cobrees os corações dos » grandes e fidallgos de vossa terra; e se o fezerdes como » da primeira, estaes em ponto de perder o reino e vossa » pessoa; e elRei meu senhor nem eu nom vos poderemos » mais acorrer ».

CA-



CAPITULO XII.

Das aveemças que foram feitas antre o Primcipe e el-Rei Dom Pedro sobre as cousas que lhe prometidas tijnha.

PAssadas estas cousas fez o Primcipe requerir per alguuns dos seus a elRei Dom Pedro, como bem sabia que fora hordenado antrelles, que assi a el como aos outros senhores e gentes darmas que alli eram, fossen pagadas suas gajas e estados e folldo ⁽¹⁾ a cada huum sem nenhuuma falta ⁽²⁾ que em ello ouvessem. E como quer que elRei avia pagado em Bayona a el e aos outrós parte do que aviam daver, que porem el ficava em diveda de grandes comtias a todos elles, pollas quaacs elle fezera juramentos e menageens aos seus com os del-Rei, segumdo bem sabia; e por tanto fosse sua merçee, pois ja estava em posse de seu reino, de hordenar como ouvessem pagamento, e el fosse fora das obrigações que lhe feitas avia: allem desto, pois lhe de seu grado prometera sem lho el requerir, que em todas guisas quiria que ouvesse alguuma terra e remda no reino de Castella, e lhe outorgara o fenhorio de Bizcaya, e a villa de Castro Dordialles, segumdo per suas cartas tijnha outorgado, que lhe prougesse de o comprar assi, pera se tornar cedo pera sua terra; ca nom era proveito mas perda grande estar mujto tempo com tantas jentes em seus reinos, acreçentando despeza. ElRei ouvio esto que lhe differom, e mandoulhe respomder por outros, que verdade era o que dito aviam, e que lhe prazia de comprar todo o que prometera; porem que sobre a paga da diveda quifera elRei poer revolta dizemdo, que pagara grandes folldos e gajas em joyas ⁽³⁾ e pedras, avemdoas delle por mais pouco preço daquello que valliam: e o Primcipe dizemdo, que os seus foram agravados em tal paga, damdolhe pedras e

T ii

joi-

(1) e estados de folldo T. (2) falta T. (3) e joyas T.

joias que lhe nom compriam , e nom moeda que mester aviam pera comprar cavallos e armas pera o fervirem , assi que de tal couza nom devia de fazer pallavra : e disse mais o Primçipe , que ao que elRei dizia que lhe leixasse mil lanças dos seus a sua despeza e gajas e solldo , ataa que fosse bem afflegado no reino , que bem lhe prazia ; mas que os seus quiriam veer primeiro como pagavom os ⁽¹⁾ homeens darmas , do tempo todo que aviam servido. Sobresto passarom mujtas fallas e razoões antre elRei Dom Pedro e o Primçipe ; na fim acordarom fazer conta das gentes que vherom , e que ouverom de solldo , e quanto lhe deviam ; e acharom que montava em todo muj grande comthia , polla qual o Primçipe pediu que lhe desse vijnte castellos , quaaes el nomeasse , em arrefeens , por seguramça da paga ; e que a çidade de Soria , que pormetida ⁽²⁾ avia a Monffe Joham comdeestabre per suas cartas , que lha fezeffe entregar. ElRei disse , que per nenhuuma guisa nom podia taaes castellos poer em fielldade , ca diriam os do reino que quiria dar a terra a gentes estranhas , nem as mil lanças que lhe requiria , que nom avia por bem de ficarem em seu reino , mas que o senhorio de Bizcaya , e Crafto Dordialles , e Soria a Mofse Joham , que bem lhe prazia de o outorgar. E sobre estas couzas ouve mujtos debates , fallandosse todo per aquelles de que fiavom , dizemdo o Primçipe que quiria saber como aviam de seer pagados os seus , e el seer fora de sua obrigaçom. ElRei lhe cmviou dizer que loguo mandava per todo seu reino a pedir ajuda pera pagua destas divedas , e que a hum dia certo lhe faria paga da meate ; e pollo mais tevessem em arrefeens as suas tres filhas que em Bayona ficarom , ataa que fosse pagado de todo. E deulhe cartas per que entregassem ao Primçipe terra de Bizcaya , e a Monffe ⁽³⁾ Joham terra de Soria ; e ao Primçipe nom se quiferom dar os moradores da terra , pero la mandou seu recado , por que lhe escrepveo elRei calladamente doutra guisa que se lhe nom dessem ; e ao comdeestabre pedirom

d z

(1) aos T. (2) pormetido B. (3) Mofse T. B.



dez mil dobras de chamçellaria da carta , e el nom a quiz tomar , dizemdo que lhe nom pediam tanto salvo por lhe nom darem a dita çidade. O Prinçipe veemdo como estas coufas hiam , por dar logar que elRei nom se tevesse por mal contente delle , disse que lhe prazia atemder alguuns dias em Castella , e que lhe fezesse elRei juramento de lhe comprir todo o que lhe avia prometido , e elRei disse que lhe prazia ; e acordarom que veesse o Prinçipe das oigas de Burgos omde poufava , dentro aa çidade aa egreja de Samta Maria , e que lhe jurasse elRei pubricamente peramte todos a lhe comprir todallas coufas que antrelles eram devidadas. O Prinçipe disse que nom hiria demtro , salvo que lhe dessem huuma porta da çidade com sua torre , em que posseffe jente darmas por sua seguramça , e elRei lha mandou dar ; e foram postos na torre homeens darmas , e frecheiros ; e a fundo da porta em huuma gram praça que se fazia demtro , comtra a çidade , pos o Prinçipe mil homeens darmas , e fora da çidade arredor do moesteiro omde el poufava , as mais das gentes que comveherom ⁽¹⁾ todos armados. Entrou o Prinçipe demtro na çidade per aquella porta que era guardada , e hiam de bestas el e seu hirmaão , pero nom armados , e arredor delle alguuns capitaaens , e doutros homeens darmas ataa quinhentos , e assi chegou aa egreja mayor hu aviam de feer os juramentos. ElRei Dom Pedro veo alli , e pubricamente leerom as escripturas do que elRei Dom Pedro era theudo de dar ao Prinçipe e aos seus , e como se obrigava de dar a el ou a seus thesoureiros ameatade da comtia daquel dia a quatro meses demtro em Castella , e a outra meate em Baiona dhi a huum ano , por aqual tevesse em arrefeens suas filhas que la ficarom , quando dhi partira. Outro si jurou elRei aquel dia , que faria entregar o senhorio de Bizcaya e Crasto Dordialles ao Prinçipe , e a Monffe Chamtos condeestabre de Guiana a çidade de Soria que lhe prometido avia : feito esto , foisse elRei pera seu paço , e o Prinçipe-

(1) que com elle vyerão T.



çipe pera o moesteiro omde poufava. ElRei Dom Pedro o foi depois veer, e disse como avia emviado mujtos per seu reino por juntar dinheiros pera a primeira paga; e por dar aguça mujto moor em ello, que el meefmo quiria hir pella terra, por poer em ello melhor recado. O Primçipe disse, que fazia bem, e lho gradecia, por manteer sua verdade e juramentos que fezera; e disselhe mais que a el era dito que elle mandava suas cartas aos de terra de Bizcaya, que o nom tomassem por senhor, e que isto nom podia creer, e que lhe rogava que lha fezesse emtregar como lhe avia prometido, e a çidade de Soria ao comdeestabre. E elRei disse, que numca taaes cartas mandara, e que de a aver e lhe seer emtregue lhe prazia mujto, e que em todo lhe poeria boo remedio neeste espaço dos quatro meses, e assi se espidio del-
le.

C A P I T U L O XIII.

Quaaes pessoas matou elRei Dom Pedro depois que partio de Burgos, e como traoutou paz com elRei Dom Fernando de Portugal.

PArtio elRei Dom Pedro de Burgos e o Primçipe pera hum logar, que dizem Arrusto; e himdo elRei pera Tolledo, ante que chegasse aa çidade, mandou matar Rui Pomçe Palomeque cavalleiro, e Fernam Martins ⁽¹⁾ homem homrrado do logar, por que andarom com elRei Dom Hemrrique depois que emtrara em no reino, e levou arrefeens dos da çidade, por seer delles seguro; e dalli partio, e chegou a Cordova, e dhi a dous dias armouffe de noite, e com outros andou pella çidade per casas çertas, e fez matar dez e seis homeens, dos homrrados que em ella avia, dizemdo que estes foram os primeiros que foram receber elRei Dom Hemrrique, quando alli chegara. Dalli se partio e foi a Sevilha, e

n-

(1) e Fernam Nunez T.

ante que chegasse, fez matar Miçer Gil Boca negra, almirante de Castella, e Dom Joham filho de Dom Pedro Pomçe de Leom, e Affonso Arcas ⁽¹⁾ de Cadios, e Affonſſo Fernamdez e outros; e mandou a Martim Lopez de Cordova, mestre de Callatrava, que estava em essa çidade, que mataſſe Dom Gomçallo Fernamdez de Cordova, e Dom Afonſſo Fernamdez senhor de Monte mayor, e Diego Fernamdez alguazil moor da çidade, e elle nom o quis fazer, entemdemdo que faria mal: e elRei Dom Pedro ouve delle queixume por ello, e hordenou que o premedeſſem per traçoim; e a rogo delRei de Graada, por reçoço que elRei delle ouve, ſoltou Dom Martim Lopez, e aſſi eſcapou de morte: e por queixume que elRei avia de Dom Joham Affonſſo de Gozmam, que depois foi comde de Nebra, por que ſe nom fora nem chegara a elle, quando outra vez foi o alvorço de Sevilha, que elRei Dom Pedro fugira pera Portugal, e o nom achou na çidade pera o prender, mandou matar Dona Bramca ſa madre de cruel morte, e tomou todollos beens que ambos aviam; e mandou matar Martinhanes ſeu theſoureiro moor, a que fora tomada a galee do aver, ſegundo avees ouvjdo. Eſtando elRei aſſi em Sevilha, mandou a Portugal a elRei Dom Fernamdo Mateus Fernamdez, ſeu chamçeller moor e do ſeu conſelho, pera trautar com elle paz e amizade; o qual chegou a Coimbra, omde elRei Dom Fernamdo era eſtonçe, e trautou com elle, e diſſe que elRei Dom Pedro queria com elle paz e amizade, e ſeer ſeu verdadeiro amigo por ſempre em todallas couſas que compriffe; e confirmarom ſuas amizades o mais firmemente que poderom, fazendo ſobrello ſuas eſcripturas quaaes pera tal feito compriam: e partido o embaixador de Castella, mandou elRei Dom Fernamdo Joham Gomçallvez do ſeu conſelho pera confirmar eſte amor e paz, que o procurador delRei Dom Pedro com elle trautara; e Joham Gomçallvez chegou a Sevilha, e elRei confirmou todo o que Mateus Fernandez avia trautado, e veoſſe Joham
Gom-

(1) Arcas T.



Gomçallvez: e elRei Dom Pedro mandou outra vez Joham de Cayom seu alcaide moor, que chegasse a elRei Dom Fernando, e lhe requirisse que ratificasse ⁽¹⁾ outra vez a amizade, que feita aviam ⁽²⁾; e el chegou a Tentugal, omde elRei emtom estava, e requerido per elle, outorgou elRei Dom Fernando a paz e amor que ante desto feito avia, e recebeu delle o messegeiro preito e menagem por aquellas aveemças, e espedioffe delRei, e foisse caminho de Sevilha. Homde leixamos ⁽³⁾ estar elRei Dom Pedro, e tornemos a comtar delRei Dom Henrique, que se fez delle depois que fugio da batalha, ataa que tornou outra vez a Castella, e isso meesimo de sua molher e filhos; ca posto que ante queriamos dizer da paga que elRei Dom Pedro fez ao Prinçipe, e como lhe emtre-gou as terras que lhe de dar avia, e se espedio del e foi pera sa terra, que era razom de dizermos primeiro; nos isto fazer nom podemos, por que nas obras dos antijgos, que ante de nos fezerom estorias, taaes cousas nom achamos nas escripturas a nos per elles comunicadas; ante emtemdemos que foi pollo contrairo, e que numca lhe mais fez pagamento, segumdo adeamte ouvirees, e que ho Prinçipe se partio sem lhe mais fallar, por novas que avia dos Françeses que começavam guerra no ducado de Guiana, per maneira de companhias; e porem tornaremos aos feitos delRei Dom Hemrique, de que mujtos leixamdo alguuns diremos por abreviar.

C A P I T U L O XIV.

Do quê aveo a elRei Dom Henrique depois que fugio da batalha, e aa Rainha sua molher.

FOgio elRei Dom Henrique como ouvistes, depois que vio perdida a batalha, e el amdava aquel dia em hum gram cavallo ruço castellaão todo armado de loriga, e por o gram

(1) ratificassem T. (2) avia B. (3) leixemos T. B.

gram trabalho que avia passado, nom o podia levar o cavallo como compria; e huum escudeiro seu criado, que tijnha huum boom cavallo genete, quamdo ho vio assi, chegouffe a elle e disse: „ Senhor, tomae este cavallo, ca esse voffo nom „ se pode mover „: e elRei fezeo assi, e partio da villa de Najara, e levou caminho de Soria pera Aragom, e hiam com elle Dom Fernam Sanchez de Thoar, e Dom Affonso Perez de Gozmam, e Miçe Ambrosio filho do almirante, e outros. E em outro dia sahirom a elles dhuma aldeia de terra de Soria alguus de cavallo, por que os virom hir assi apressurados, e taaes hi ouve que o conheçerom, e quiseromno premder ou matar, por aver a graça delRei Dom Pedro; e el que os vio estar assi duvidando, cometeos e desbaratouhos, e matou aquel que o quifera premder; e dalli chegou a Aragom a huum lugar que dizem Lucca, e achou hi Dom Pedro de Luna, que depois differom papa Benedito, e foisse com elle ataa fora Daragom; e dalli partio, e chegou a Ortes, huuma villa do comde de Foix, a que muito pesou por que fora vemçido, e ainda por que chegara a sua casa, por que se reçeava do Primçipe, que vija emtom huum dos poderosos homeens do mundo, de teer⁽¹⁾ achaque comtra elle por que o nom premdera, pois que o em sua casa tijnha. E dizem que preguntou o comde a elRei, como vijnha assi, e elle respomdeo e disse: „ Venho com aquel aqueeçimento „ que acomteçe aos cavalleiros: puge o campo e perdio, e „ ora venho assi como veedes „: e o comde o confortou e reçebeo muj bem, e deulhe cavallos e dinheiros e homeens, que forom com elle ataa Tollosa⁽²⁾, onde esteve per alguuns dias. E foisse a Villa nova açerca Davinhom, omde era estomçe o duque Dangeus irmaão delRei de França, no qual achou grande acolhimento, damdolhe de seus dinheiros; e foilhe grande ajuda em esto ho papa Urbano quinto, que estava em Avinhom, e queria bem a elRei Dom Hemrrique: pero elRei nom vio estomçe o papa, ca todos se reçeavom do Prim-

Tom. IV.

V

çi-

(1) e ter T. (2) Tolloossa de França T.

çipe de Gallez, por que o vijam affi poderoso. Os arçebispos de Tolledo e de Saragoça, que ficarom em Burgos com a Rainha e Iffantes, em quamto elRei fora aa batalha, como feuberom que era perdida, partirom a ⁽¹⁾ preffa caminho de Saragoça, omde chegarom com mujto medo e grandes trabalhos, achamdo contrairo gafalhado do que cuidavom em elRei Daragom; ca el por que vija o Primçipe em Castella muj poderoso, e isso meefmo elRei Dom Pedro, reçeandosse delles, disse que elRei Dom Hemrrique como cobrara o reino de Castella, nom lhe comprira as cousas que amtrelles foram acordadas, e tomou loguo a Iffante sua filha, que a Rainha Dona Johana tragia por esposa do Iffante seu filho, e disse que nom queria estar per aquelle casamento; e em todo esto nom sabia a Rainha parte que era delRei seu marido, depois que fugira da batalha. O Primçipe de Galez e elRei Dom Pedro trautarom loguo suas amizades com elRei Daragom, e todo se fazia por elRei Dom Henrrique nom aver acolhimento em sua terra. Por aazo deste nom boo acolhimento, ouve antre os senhores e fidallgos Daragom grandes bandos perante elRei, dizendo alguuns a elRei Daragom, que tevesse aa parte ⁽²⁾ delRei Dom Hemrrique, o qual em seus mesteres de guerra que ouvera com Castella, sempre o achara ⁽³⁾ boom ajudador e leal amigo, e que em tal tempo lho devia dagradecer; moormente que se elRei Dom Pedro ficasse asseffegado em seu reino, que lhe poderia fazer guerra ⁽⁴⁾ como da primeira. Outros diziam que elRei Dom Hemrrique nom comprira a elRei Daragom o que lhe prometera dar, quando cobraste o reino de Castella, e que portanto nom era razom de o ajudar. A Rainha veemdo em estes feitos que lhe nom compria estar em Aragom, pois dos senhores hi avia taes que quiriam mal a seu marido, ouve acordo de se hir pera elle, ca ja sabia o logar homde estava, e partio de Saragoça caminho de França, e achou elRei Dom Hemrrique em Servianai que huuma villa em Limgoadoc.

CA-

(1) aa T. (2) a parte T. (3) acharão T. (4) nojo e guerra T.



CAPITULO XV.

Como elRei Dom Hemrrique se vio com o duque Dangeus , e do grande acolhimento que achou em elRei de França.

TOrnamdo a contar delRei Dom Hemrrique , que fez depois que foi acerca Davinhom ; el em Villa nova segumdo ouvistes , omde estomçe era o duque Dangeus , nom embargamdo que o bem rezebesse , e partisse com elle de seus dinheiros , pesoulhe mujto de sua vijmda , por quanto elRei de França e elRei de Ingraterra aviam novamente feitas pazes , e entregue ao Primçipe o ducado de Guiana ⁽¹⁾; e rezeamdoosse o duque pollo gafalhado que fazia a elRei Dom Hemrrique , que desprazeria a elRei de França seu irmão , teemdo ho Primçipe achaque contra elle , que outra vez queria ⁽²⁾ avolver guerra , colhemdo em sua terra homeens a que bem nom queria , moormente tal como elRei Dom Hemrrique , de que se o Primçipe aimda rezeava : e quiserasse escusar o duque quanto pode de nom veer estomçe elRei Dom Hemrrique , pero quando vio que se escusar nom podia , hordenou que lhe deffem pousada na torre da ponte Davinhom , que he contra França , e alli o vio escomdudamente a primeira vez que lhe o duque fallou , e deulhe comselho que escrepvesse a elRei seu irmão , fazemdolhe saber o mester em que era. ElRei Dom Henrrique fezeo assi , e chegarom seus mestegeiros a Paris , homde elRei de França estava , e contamdolhe o desbarato da batalha , e como a perdera elRei Dom Hemrrique ; e pois que a casa de França era a mayor do reino dos Christãos , que nom devia fallecer sua ajuda aos que em tal caso ouvessem caido , e que porem lhe pedia que o quisesse ajudar naquella maneira que visse que lhe compria ,

(1) Viana T. (2) querirya T.

moormente contra homeens que lhe bem nom queriam, posto que de presente com elles ouvesse paz. ElRei de França como vio suas cartas, escrepveo logo ao duque seu irmaão, que lhe desse çimquocenta mil francos douro, e mais hum forte castello que diziam Pieta pertusa, em que tevesse sua molher e filhos; e mais lhe fez tornar o comdado de Sese-no⁽¹⁾, que seu antecessor elRei Dom Joham de França dera a elRei Dom Henrique, quando o servira⁽²⁾ na guerra contra os Ingrefes, e depois ho ouvera este Rei Karillos apenhado delle sobre çerto ouro: emtom descembargoulho, e foi entregue de todas estas cousas, as quaaes lhe o duque fez aver mujto despachadamente. Em este comeos vijnhamse pera elRei cada dia cavalleiros e escudeiros de Castella, e davamlhe novas como o Primçipe com elRei Dom Pedro nom eram avijmdos, nem em boom acordo, e que os mais da sua parte que forom presos na batalha, eram ja soltos, e estavom nos castellos que primeiro tijnham, de que faziam guerra a elRei Dom Pedro; e soube mais como alguumas villas e cidades estavom por elle e toda Bizcaya. E ouve cartas dalguuns seus amigos cavalleiros Ingrefes, que amdavom com o Prinçipe, e forom em seu serviço quando elRei Dom Henrique entrara em Castella, que nom tornasse ao reino, ataa que o Prinçipe fosse fora delle, por que elRei Dom Pedro depois que partira de Burgos, e fora pera Sevilha, pero o Prinçipe esperara os quatro meses da primeira pagua, que numca mais ouvera recado, nem lhe fora entregue nenhuuma coufa de quantas lhe avia prometidas⁽³⁾, e que emtemdiam que çedo se partiria pera sua terra desavijmdo delRei Dom Pedro, e que o nom tornaria mais aajudar, nem as gentes que com el verherom, por todos seerem delle mal contentos; e mais que o Prinçipe avia novas, que Lemosim, e Perrim de Saboya com outros per modo de companhias lhe faziam guerra no ducado de Guiana, que sua estada nom seeria mujto em Castella. Assi que com estas novas e outras semelhantes, que a el-Rei

(1) Sefello T. (2) servio B. (3) prometido T.



Rei Dom Hemrrique vijnham cada dia , era muj ledo, e cobrava esforço.

CAPITULO XVI.

Como elRei Dom Hemrrique bordenou de tornar pera Castella, e como elRei Daragom embargava ⁽¹⁾ a passagem per seu reino.

QUanto o Primçipe durou em Castella, e como partio, nem de que maneira, nos mais nom sabemos do que temdes ouvijdo; mas como elRei Dom Hemrrique soube novas çertas de sua partida, hordenou de se tornar a Castella, e vioffe na villa que chamam Auguas mortas com ho duque Damgeus, e Dom Guilhem cardeal de Bollonha, parente delRei de França; e alli fezerom seus traotos com elRei Dom Hemrrique, em nome delRei de França, os mais fortes que poderom, firmados com juramentos, e deu o duque a elRei Dom Hemrrique soma de dinheiros pera ajuda de sua vijnda. Dalli partio elRei, e tornouffe a Pera pertusa homde leixara sua molher e filhos, e tijna estomçe ataa duzentas lanças, e mandou buscar companhas pera trazer comfigo, e veheromlhe capitaaens com gentes, a saber, o comde da Ilha, e Dom Bernal conde de Ossoná, e o bastardo de Learmen, e Monffe Bernj de Villamur, e el begue de Vilhenes; e partio logo caminho de Castella com elles, e levou comfigo a Rainha sua molher, e o Iffante Dom Joham, e a Iffante Dona Lionor com outras donas e domzellas leixou no castello de Pera pertusa. ElRei Daragom, que parte soube de sua tornada, e como avia de passar per seu reino, mandoulhe dizer que el era amigo do Primçipe de Gallez, e que lhe nom quiria fazer nojo, e que porem lhe requiria que nom passasse per sa terra, e se o doutra guisa quisesse fazer, que nom

po-

(1) Ihe embargava T.



podia escufar de lha defemder. ElRei respondeo aaquel que lhe levou estas novas, e disse: » Maravilhame mujto delRei » Daragom enviarme dizer tal coufa como esta, ca bem sabe » elle que no tempo que lhe eu fui compridoiro em sua guer- » ra, que numca lhe falleci cada vez que me mester ouve, » e por a emtrada que eu fiz em Castella, cobrou el çemto » e vijnte castellos que lhe elRei Dom Pedro tijnha toma- » dos, e hora manda me dizer que nom passe per seu reino. » A mim convem de hir a Castella, e nom posso escufar que » nom passe per elle, e se me el quiser torvar e teer o ca- » minho, fara em ello sua voontade; mas eu nom posso escufar » a quem me torva der, ou quiser embargar, que me nom » defenda del o melhor que poder ». Tornouse o cavalleiro com esta reposta, e elRei hordenou de lhe teer os caminhos. Em Aragom avia mujtos que tijnham por parte delRei Dom Hemrique, e amavom mujto seu serviço e honrra, assi como o Iffante Dom Pedro comde de Denia, e o comde Dom Dampurjas⁽¹⁾, e Dom Pedro de Luna, e o arçebispo de Saragoça e outros: e o Iffante Dom Pedro enviou a elRei Dom Hemrique hum seu escudeiro que o guiasse per terra de Ribagorça, e vijnha elRei pello reino Daragom recebendo gram nojo dos que lhe tijnham os camjnhos, pero nom oufavam de lhe atemder a batalha; e chegou elRei a huma villa do Iffante Dom Pedro que dizem Arrens, e alli esteve dous dias repousando: depois partio dalli, continuando seu caminho, e achouho em outro seu logar que chamam a Bem a rapa, e o Iffante fezlhe dar viandas e todo o que mester ouve. Moveo elRei per suas jornadas e chegou a Estadilha, e alli ouve novas como elRei Daragom mandava aos seus que sahifsem de Saragoça ao caminho a pelleiar com elle, e foi essa noite dormir a Belvaistro, e alli lhe differom como elRei Daragom era em Çaragoça, e que mandava a todollos seus passar a ponte de sobre Ebro, que lhe foffem teer o caminho, e elles faziamno de muj maamente,

ca

(1) e o conde Dampurjas T.

ca os mais delles quiriam bem a elRei Dom Hemrrique; e segundo ⁽¹⁾ seu caminho, passiou pello reino de Navarra, e chegou a vista de Callaforra na frontaria de Castella, e ante que chegasse aa çidade, preguntou elRei aos que com el vijnham se estavom ja no termo de Castella, e disserom que si, e elRei degeosse do cavallo, e ficou os geolhos em terra, e fez o final da cruz em liuum areal que alli era, e disse: » Eu ju-
 » ro a esta significança de cruz, que nunca em minha vida, por
 » mester que me avenha, saya do reino de Castella, e que
 » ante espere minha morte, ou quallquer ventuira que me
 » aveher, que ja mais fair delle »: e esto dizia elRei, por que sahira do reino depois da batalha de Najara, achara ⁽²⁾ affaz graves todallas cousas que ouve de livrar com seus amigos em feito de sua ajuda; e armou alguuns cavalleiros ante que chegasse a Callaforra, homde foi bem recebido com todollos que com el vijnham; e chegarom alli a elRei Dom Joham Affonso Dalfaro, e Dom Joham Ramirez Darelhano, e doutros cavalleiros e escudeiros que andavom pei Castella, ataa seis centos homeens darmas, e elRei folgou muito com elles, e forom delle muj bem recebidos.

CAPITULO XVII.

Como elRei Dom Hemrrique entrou em Burgos, e cobrou o castello e a judaria.

ESteve elRei alli alguuns dias omde se mujtos veherom pera elle, e partio caminho de Burgos; e passamdo açerca da villa do Gronho, que tijnha da parte delRei Dom Pedro, nom a pode cobrar, e emcaminhou pera a çidade; e ante que la chegasse mandou saber a voontade dos do logar, se o colheriam em ella. Aos da çidade prougue mujto com sua vijmda, e emviaromlhe seus mestegeiros que no outro dia em-
 traf-

(1) seguyndo T. B. (2) e achara T.



trasse em ella, ca todos eram prestes de lhe obedecer; e posto que o castello estevesse por elRei Dom Pedro, e dentro com ho alcaide ataa duzentos homeens darmas, e isso meesmo a judaria tevesse sua voz, que nom leixasse de hir porem, ca todos se vijnriam depois a sua merçee. ElRei partio logo e foisse a Burgos, e reçeberomno muj homrradamente todo o poboo e cleerezia, nom embargamdo que do castello tiravom sectas e troons. ElRei hordenou de combater o castello e a judaria, e fez fazer cavas, e tirar com emgenhos, e os Judeus preitejarom logo de ficarem por seus, e fezerom-lhe serviço de huum conto. Affonso Fernandez alcaide do castello perfiou alguuns dias por se defemder, aacima deu o castello a elRei Dom Hemrrique, e entregoulhe elRei de Neapol que estava dentro, que vehera em ajuda delRei Dom Pedro aa batalha de Najara, e elRei mandouho ao castello de Turiel, e depois ouve delle oitenta mil dobras, que pagou de remdiçom aa Rainha Dona Johana sua molher. Alli ouve novas elRei Dom Hemrrique, como a çidade de Cordova estava por elle, e como elRei Dom Pedro estava em Sevilha e basteeia muito a villa de Carmona, e foi bem ledo com estes recados, e mandou a Rainha sua molher e o Iffante seu filho pera terra de Tolledo, ca tijnha em essa comarca mujtos logares que estavom por elle; e forom com ella ho arçebispo de Tolledo, e o bispo de Palençça e outros. ElRei depois desto foi çercar a villa de Donas⁽¹⁾, por que aquel logar he no caminho de Burgos e de Valhadolide, e faziam dalli mujto dampno e estorvo; e elRei Dom Hemrrique depois que hi chegou, fezea çercar e tirar com emgenhos. Rui Rodrigues que no logar estava, aprazouffe ataa çertos dias; e nom avemdo acorro⁽²⁾ delRei Dom Pedro, passado o prazo deu o logar a elRei, e ficarom todos em sua merçee.

CA-

(1) Doenhas T. (2) acordo T.

CAPITULO XVIII.

Como elRei Dom Hemrrique çercou a çidade de Leom, e mandou lavrar a moeda dos seffenes.

Começou a era de quatro çentos e seis, e o ⁽¹⁾terçeiro ano que reinava elRei Dom Hemrrique, e no mes de janeiro partio elRei da villa de Donas ⁽²⁾, e foi çercar a çidade de Leom; e a çidade estava por elRei Dom Pedro, e os fidalgos da terra por elRei Dom Hemrrique: e fez huuma bastida no mosteiro de Sam Domingos, e posta a huuma torre do logar, nom a poderom os de dentro defemder, e deromlhe a çidade, e ficaram todos por seus: partio elRei de Leom depois que a cobrou, e foi combater Outer de fumos, que estava por elRei Dom Pedro, e deuselhe, e assi fezerom outros logares; e acordou dhir a Rainha sua molher, e alli esteve alguuns dias preguntando a todos que lhe parecia que era bem de fazer, se amdaria pelo reino, ou se çercaria a çidade de Tolledo. Sobresto ouve mujtos conselhos, e em fim acordarom que a fosse çercar, pollas mujtas viamdas que naquella comarca avia, e pos seu arreal da parte da veiga aos trijnta dias do mes dabril. Com elRei stavom ataa mil ho-meens darmas, e na çidade avia ataa seis çentos de cavallo, e mujta gente de pee; e por se elRei mais apoderar sobre o çercos da çidade, fez logo çercar todo o arreal, e fazer no Tejo huuma ponte de madeira, e certas gentes darmas passar aalem e poufar alli, e mandou hir a Rainha sua molher e o Iffante pera a çidade de Burgos, pera teerem ⁽³⁾aazo de star daffeffego; e avia no arreal mujtas viamdas, e grande acorro de dinheiros dos logares que elRei cobrou jazendo alli, e doutros darredor que tijnham sua parte; e pera pagua das

Tom. IV.

X

gen-

(1) em ho T. (2) Doenhas T. (3) pera ter T.

gentes que com elRei andavom , ouve acordo de lavrar moeda nova, e fezerom huuns que chamavom fessenes, que huun delles vallia seis dinheiros; e esta moeda lavraram ⁽¹⁾ em Burgos e em Tallaveira , e com ella ouve elRei acorrimento pera pagua das gntes que comfiguo tijna.

C A P I T U L O X I X .

Como elRei Dom Pedro fez vijr elRei de Graada em sua ajuda , e como se ouvera de perder a cidade de Cordova.

LEixemos estar Tolledo cercada ⁽²⁾, e veiamos elRei Dom Pedro que fazia em tanto, estando em Sevilha. ElRei Dom Pedro ⁽³⁾ foi certificado de todallas cousas que seu irmaão fezera, desde no reino entrara ataa que cercou a cidade de Tolledo, e ouve por ello muj gram pesar; e nom se trabalhava doutra cousa, senom de basteçer a villa de Carmona o mais que podia: e quando soube que Tolledo era cercada, traudou com elRei de Graada que o vehesse ajudar com as mais gentes que podesse. O Rei mouro foi ⁽⁴⁾ desto muj ledo, e veio com gram poder, ca trouve comfigo nove mil de cavallo genetes, e oitenta mil de pee, dos quaaes eram doze mil beesteiros, e elRei Dom Pedro avia mil e quinhentos de cavallo, e seis mil homeens de pee, assi que eram per todos noveemta e oito mil e quinhentas pessoas; e com este ajuntamento foi elRei Dom Pedro çercar a çidade de Cordova, que nom tijna da sua parte, e era logar de que lhe faziam grande guerra. Na çidade estavom mujtos e boons fidallgos, com gentes assaz pera se deffemder; e cuidamdo que os mouros pelleariam com elles nas barreiras, nom se perceberom de poer recado nos muros. Os mouros eram mujtos, e chegarom rijamente ⁽⁵⁾ aa çidade, em tanto que com a
muj-

(1) lavrou T. (2) cercado B. (3) em tanto. Estando em Sevyilha elRei Dom Pedro T. B. (4) ficou T. (5) muy rijamente T.



mujta beestaria foi o combato tam grande per huuma parte, que Abem fallos, capitam mouro que hi vijnha, cobrou a coiraça que dizem de Callaforra, e tomarom o alcaçar velho, e fezerom em elle seis portaaes, e sobirom em çima do muro alguuns mouros com seus pemdooens. O desmanho⁽¹⁾ foi tam grande em na çidade por esta razom, que cuidarom que eram entrados. As donas e domzellas que eram na çidade, veemdo aquesto, fahiam aas ruas e praças, choramdo escabelladas, pedindo mercee aaquelles senhores e cavalleiros, que ouvessem dellas doo e piedade, e nom as leixassem seer desomrradas e postas em cativeiro de mouros; e tantas lagrimas e gritos e taaes pallavras diziam, que nom avia homem que as ouvisse, que nom ouvesse dellas compaixom e doo⁽²⁾; o qual tanto esforço fez cobrar aos que dentro eram, que rijamente aderemçarom pera aquel logar, em que os mouros estavom, e pelleiarom com elles assi de voontade, que per força e mao feu grado lhe fezerom desemparrar o muro, e os deitarom⁽³⁾ fora da çidade, matamdo delles mujtos e outros cativamdo, e ficarom hi os seus pemdooens⁽⁴⁾; e fezerom apressa correger muj bem aquel rompimento do muro, por que em outro⁽⁵⁾ dia esperavom semelhante e mujto moor combato, tomando mujto gram prazer, por que os Deos livrara de tamanho perigoo em que forom postos. Em outro dia tornarom os mouros e a gente delRei ao combato, e acharom a çidade percibida doutra maneira, e arredaromsse afora; e prouguera muito a elRei de os mouros cobrarem Cordova e a destruirem, avemdo della gram sanha, por que estavom hi alguuns taaes que lhe aviam feita mujta guerra; e tornoussse elRei Dom Pedro a Sevilha, e elRei de Graada pera sua terra. Tornou elRei de Graada outra vez, e çercou a çidade de Geem; os de dentro fairom aas barreiras, e aficados dos mouros ouveromsse de retraer, e entrarom os mouros com elles de volta, e cobrarom a çidade; e na em-

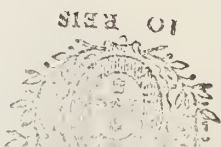
(1) desmayo *T. B.* (2) e dor *T.* (3) lançarão *T.* (4) e cativando, ficando hy hos pemdoeês *T.* (5) em ho outro *T.*

trada foram alguns dos Christãos mortos e cativos, e os outros colherom-se ao alcaçar, e dalli preiteiarom com os mouros, que lhe dariam çerta comthia de dobras e que os desçercassem. Des i partio elRei Dom Pedro de Sevilha, e chegarom a Cordova elle e elRei de Graada, e acharomna percebida de tal guisa, que nom provarom de lhe fazer nojo; e tomou elRei de Graada a çidade de Ubeda, que nom era bem çercada, e roubouha de todo, e fezca queimar; e emtrou Utreira, e Marchena, e levou destas villas quantos hi achou cativos, e perdeosse mujta gente; ca foi çerto que soamente do logar de Utreira levarom os mouros onze mil prifoneiros, antr e homeens e molheres e moços pequenos; e cobrou elRei de Graada os castellos que elRei Dom Pedro tomara, quando foi em sua ajuda comtra elRei Vermelho, e aimda mais alguns outros, e fezesse em este tempo mujto dano na terra dos Christãos por a devisam destes Reis. Feito esto, tornou-se elRei Dom Pedro a Sevilha, fazemdo todavia bastecer a villa de Carmona, que he a seis legoas dessa çidade, reçeandosse que se avia de veer em algum gram perigoo, e teer alli acorrimento.

C A P I T U L O XX.

Como elRei Dom Henrrique ouvera de cobrar Tolledo, e como juntou suas gentes pera pellejar com elRei Dom Pedro.

TOrnamdo a Tolledo que leixamos çercada, elRei Dom Hemrrique fez de guisa, que cobrou huuma bastida que os da çidade aviam feita em huuma egreja de sobre a ponte, que chamam Sam Servande; e alguns de dentro que amavom elRei Dom Hemrrique, tomarom huum dia a torre dos abades, que he muj alta e muj forte, e começarom de chamar por elRei Dom Hemrrique. Os do arreal poserom logo escaadas aa torre, e sobirom açima bem quarenta homeens,



ens, e poserom em ella bem çimquo bandeiras: os da çidade veemdo aqueſto, poſerom fogo aa torre da parte de dentro que era mais baixa, e os de çima nom o podemdo ſofrer, ouverom todos de leixar a torre, e deçeromſſe pellas eſcaadas. Alguuns outros da çidade que quiſerom dar entrada a elRei Dom Hemrrique per vezes, ſeemdo deſcubertos, forom mortos por ello. E aveemdo ja dez meſes e meo que Tolledo era çercada, aſcamdoa elRei per deſvairadas guiſas, era ja o logar muj minguado de gentes e de mantijmentos, em guiſa que comiam cavallos e mullas, e valia a fanega ⁽¹⁾ do trigo mil e duzentos maravidijs. ElRei Dom Pedro que avia novas do logar quanto avia meſter ſeu acorro, e que ſe nom podiam ⁽²⁾ lomgamente teer por aazo da fame que em el avia, mandou chamar todollos que ſua parte tijnham, e trautou com elRei de Graada que lhe deſſe ajuda dalguumas gentes; e ante que partiffe de Sevilha, levou ſeus filhos e teſouro e armas, e pos todo naquella villa de Carmona, que baſteçida tijnha. Feito eſto leixou hi homeens de que ſe fiava, e partio pera Alcantara, hu recolheo todallas gentes por quem avia emviado, com emtemçom de acorrer a Tolledo. ElRei Dom Hemrrique ſabendo diſto parte, emviou a Cordova a todollos ſeus que ſe veheſſem pera elle alli a Tolledo, hu tijnha o çerco, como ſoubefſem que elRei Dom Pedro partia de Sevilha; por quamto ſua voontade era de pelleiar com elle: veemdo elles ſuas cartas, fezeromno aſſi, e ſeriam per todos mil ⁽³⁾ e quinhentos homeens darmas; e quando elRei Dom Pedro chegou a Alçaçar, que he na comarca de Tolledo, eram elles em Villa real, dezoito legoas deſſa çidade. ElRei Dom Hemrrique em todo eſto nom era çerto ſe elRei Dom Pedro vijnha por lhe dar batalha, ou deçercar a çidade, e pois a batalha eſtava em duvida, ouve acordo de leixar gentes fobre a çidade, que nom ſe fazemdo que nom perdeſſe o tempo e trabalho que poſera em na teer çercada, ca ſe reçeava que elRei Dom Pedro fingefſe que lhe quiria dar batalha,

(1) fangua T. (2) podia T. (3) e ſerião peerto de çous myl T.



Iha, e el levantado do⁽¹⁾ arreal, açalmar a çidade de gentes e darmas e avomdo de viamdas; e porem leixou no arreal seis çentos homeens darmas e peoões e beesteiros com elles; e partimdo de sobre Tolledo, foisse pera huuma villa que chamam Orgas, que som çimquo legoas dessa çidade, e alli chegarom a elle as gentes que diffemos que vijnham de Cordova, e mais chegou alli Monffe⁽²⁾ Joham de Claquim, que vijnha de França, e com aquelles que vijnham com elle, e doutros eframgeiros que com elRei amdavom, fceriam ataa seis çentas lanças; assi que se juntarom alli per todos com estes e com outras gentes ataa tres mil outros homeens de pee, nom curou elRei de juntar, salvo aquelles que cada huum costumava de trazer comfigo, e alli hordenou sua batalha per esta guisa: a avanguarda deu a Monffe Beltram, e aos outros cavalleiros que veherom de Cordova, e a outra gente toda que fossen com el em outra batalha, sem fazer mais allas, nem mudar outra hordenamça. E partimdo dalli, soube como elRei Dom Pedro passara pollo campo de Callatrava, e que era açerca dhuum castello que chamam Montel, que he da hordem de Samtiguu⁽³⁾, e que eram com elle Dom Fernando de Castro, e Fernamdafonso de Çamora, e os conceihos de Sevilha e doutros logares, ataa tres mil lanças, e de mouros que elRei de Graada mandara em sua ajuda mil e quinhentos de cavallo.

C A P I T U L O XXI.

Como ouverom batalha elRei Dom Hemrrique e elRei Dom Pedro, e foi vencido elRei Dom Pedro.

ELRei Dom Hemrrique ouve feu conselho de trigosamente amdar seu caminho, e catar maneira como pelleiasse com elRei Dom Pedro, ca bem vija que duramdo a guerra
per-

(1) ho T. (2) Mosse T. (3) Santiago T. B.

perlongadamente, cobraria elRei Dom Pedro muitas avanta-
geens; e por tanto amdou quamto pode por dar aguça a
poer a batalha, de guisa que chegou acerca de Montel om-
de estava elRei Dom Pedro, e alguuns dos que hiam com
elle poinham fogo aos matos, por veer o caminho que lhe
embargava a escuridom da noite. ElRei Dom Pedro nom fa-
bia novas delRei Dom Henrique, nem era certo se partira
do arreal de sobre Tolledo, e tijna suas companhas arrama-
das pellas aldeas, a duas e tres legoas do logar de Montel.
Garçia Moram alcaide ⁽¹⁾ do castello veemdo taaes fogos, disse a
elRei como pareciam, e que ⁽²⁾ viffe se eram de seus inimigos.
ElRei Dom Pedro disse que pensava que era Dom Gomçallo
Mexia, e os outros que partirom de Cordova, e se hiam jun-
tar com aquelles que estavam em Tolledo; pero em esta du-
vida mandou elRei suas cartas a todollos seus, que poufavom
pellas aldeas darredor, que na alva da manhaã fossen com
elle no logar de Montel hu estava. Outro dia grande manhaã,
chegou elRei Dom Henrique com sas gentes ⁽³⁾, que des mea
noite aviam amdado a vista do logar de Montel, e alguuns
delRei Dom Pedro, que elle enviara ao caminho domde pa-
reçiam os fogos, tornaromsse apressa, dizemdo que elRei
Dom Henrique com suas companhas vijnham ja todos muj-
to preto dalli. ElRei Dom Pedro como esto ouvjo, armouffe
el e os seus, e poferomse em batalha acerca do logar de
Montel, e nom eram ainda vijndos todollos da sua parte,
que elle mandara chamar aas aldeas. ElRei Dom Henrique
como chegou, aderemçou com suas gentes pera a batalha; e
Monffe Beltram de Claquim, e os meestres de Santiago, e de
Callatrava, com os outros que eram na avanguarda, quando
moverom pera juntar com os delRei Dom Pedro, acharom
huum valle que nom poderom passar; e elRei Dom Henri-
que com os que com elle hiam, que era a segumda batalha,
passarom per outra parte, e aderemçarom pera os pemdoens
delRei Dom Pedro, e tanto que chegarom a elles, foram lo-

go

(1) alcaide moor B. (2) e que-se T. (3) com assaz gente T.



go desbaratados, ca elRei Dom Pedro nem os seus nom se teverom per nenhuum espaço , e começarom de se hir. Os delRei Dom Hemrrique huuns seguiam os mouros matamdo em elles , outros se deteverom com os delRei Dom Pedro , ataa que se acolheo ao castello de Montel , e se emçerrou em elle , e parte dos seus se acolherom dentro , outros fugirom , e delles forom mortos , e delRei Dom Hemrrique nom morreo outrem , salvo huum cavalleiro de Cordova que diziam Joham Xemenes ; e foi esta batalha a hora de prima quarta feira quatorze dias de março , de mil e quatro çentos e sete anos. Martim Lopez de Cordova , que elRei Dom Pedro fezera meestre de Callatrava , vijnha esse dia com gentes pera seer com el na batalha , e alguuns daquelles que hiam fugimdo , deromlhe novas como era vençido , e el tornouffe pera Carmona , hu estavom os filhos delRei Dom Pedro , a saber , Dom Diego , e Dom Sancho e outros , que elRei Dom Pedro depois da morte de Dona Maria de Padilha ouvera dalgumas outras molheres , e apoderouffe dos alcaçares da villa todos tres , e dos tesouros delRei , e de quanto hi achou ; e colheromffe dentro ao logar com elle , ataa oito çentos de cavallo e mujtos beesteiros e homeens de pee , ca o logar era batteçido darmas e viamdas em grande avondança.

C A P I T U L O XXII.

*Das razooens que ouve Meem Rodriguez de Seavra com
Mosse Beltram de Claquim sobre o çerco
delRei Dom Pedro.*

DEsbaratada aquella batalha , e posto elRei Dom Pedro no castello de Montel , fez logo elRei Dom Hemrrique a muj grande pressa fazer huuma parede de taipas e de pedra feca , com que çercou o logar darredor , de guisa que elRei nom se fosse dalli. Com elRei Dom Pedro estava no
cas-

castello hum cavalleiro de Galliza, que diziam Meem Rodriguez de Seavra, que fora preso na villa de Brevesca, quando elRei Dom Hemrique entrara novamente no reino; e teemdo preso e remdido hum cavalleiro que chamavom Monffe Beltram de Della falla, pagou por elle Monffe Beltram de Claquim çimquo mil framcos, por quanto lhe disse o dito Meem Rodriguez que era natural de terra de Traftamara, que Monffe Beltram ouvera estomçe novamente por comdado, e por esta razom esteve aquel Meem Rodriguez com Monffe Beltram hum tempo, e depois se foi pera elRei Dom Pedro; e por este conhecimento que Meem Rodriguez avia com Monffe Beltram, falloulhe hum dia do castello, e disse que se a el prouguesse, que lhe queria fallar em segredo. Monffe Beltram disse que lhe prazia, e devifarom a hora quando fosse a falla, e por que a guarda daquella parte era de Monffe Beltram, veolhe Meem Rodriguez fallar de noite, e suas razoões foram estas: » Senhor Monffe Bel-

» tram, elRei Dom Pedro meu senhor, me mandou que fal-

» lasse comvosco, e vos emvia dizer assi, que bem sabe que

» vos soes mui nobre cavalleiro, e que sempre vos pagastes

» de fazer façanhas de boõs feitos, e por que vos veedes

» bem o estado em que elle he ⁽¹⁾ posto, que se vos prouguer

» de o livrar daqui e poer em salvo, seemdo com elle e da

» sua parte, que el vos dara duzentas ⁽²⁾ mil dobras castellaãs,

» e mais seis villas de jur e derdade ⁽³⁾, pera vos e vossos sob-

» çeffores que depos vos veherem; e peçovos por merçee

» que o façaaes, ca gramde homrra cobrarees acorrer a hum

» Rei tal como este, quando todo o mundo souber, que

» por vos cobrou sua vida e reino ». Monffe Beltram res-

» pomdeu a Meem Rodriguez dizemdo: » Amigo, vos sabees

» bem que eu soom vassallo delRei de França meu senhor,

» e natural de sua terra, e soom aqui vijmdo per seu man-

» dado a servir elRei Dom Hemrique, por que elRei Dom

» Pedro tem a parte dos Imgreses e fez liança com elles,

Tom. IV.

Y

» ef-

(1) estaa e he T. está B. (2) trezentas T. (3) de juro e de herdade T.

„ efpicialmente contra aquelle que eu tenho por fenhor:
 „ aalem deſto eu ſirvo elRei Dom Hemrrique, e amdo a fuas
 „ gajas e folldo, e nom me compria fazer coufa que contra
 „ feu ſerviço e homrra foſſe, nem vos nom mo deviees confe-
 „ lhar; e rogovos que ſe algum bem ou cortefia em mim
 „ achafteſ, que mo nom digaaes mais ». » Senhor Monſſe
 „ Beltram, diſſe Meem Rodriguez, eu emtemdo que vos di-
 „ go coufa que fazendoo, nom vos he nemhuuma vergonça,
 „ e peçovos por merçee que cuidees em ello, e avee ſobreſto
 „ boom conſelho ». Monſſe Beltram ouvidas eſtas razoões, diſ-
 ſe que ſe queria avisar ſobreſto, pera veer o que lhe compria
 de fazer em tal caſo. Tornouſſe Meem Rodriguez com eſte
 recado a elRei ⁽¹⁾, e alguuns diziam depois que el diſſera eſto
 com arte a Monſſe Beltram, ſeemdo em conſelho delRei
 Dom Pedro ſeer eſcarneçido, como depois foi, e que pero ⁽²⁾
 elle fora preſo quando elRei Dom Pedro foi morto, que to-
 do fora arte do dito Meem Rodriguez, por quamto lhe el-
 Rei Dom Hemrrique depois deu em Galliza dous logares de
 jur e derdade. Outros dizem que eſto nom pareceo ſeer aſſi,
 por que Meem Rodriguez era muj boom cavalleiro, e nom he
 de creer que fezefſe tal coufa contra feu fenhor, moormen-
 te que depois tomou a parte delRei Dom Pedro, e peſſeve-
 ramdo ⁽³⁾ em ella, acabou ſua vida.

C A P I T U L O XXIII.

*Como elRei Dom Pedro ſabiu de Montel, e como foi
 morto, e em que logar.*

MOnſſe Beltram ficou bem cuidoso por as razoões que lhe
 Meem Rodriguez diſſe, e outro dia chamou ſeus pa-
 rentes e amigos que alli eram com elle, e eſpeçialmente hu-
 um ſeu primo que diziam Monſſe Oliver de Mani, e diſſelhe

to-

(1) a elRei Dom Pedro T. (2) e que per T. (3) peſſeveramdo T.



todallas razões que lhe Meem Rodriguez avia prepostas, e que lhe deffem comffelho como lhe parecia que devia fazer; porem que logo lhe notificava, que em nenhuuma maneira do mundo elle nom faria tal coufa, seendo elRei Dom Pedro emmijgo delRei de Framça seu senhor, e de mais delRei Dom Hemrique, a cujas gajas e serviço el amdava; mas que lhe preguntava, se esta razom que lhe Meem Rodriguez cometera, se a diria a elRei, ou se faria mais sobrello, pois lhe cometia ⁽¹⁾ coufa que fazemdoa, era deserviço dos ditos ⁽²⁾ senhores, des i era caso de traizom. Os cavalleiros parentes de Monffe Beltram, e alguuns outros com que esto fallou, ouvjdadas as razões que antrelle e Meem Rodriguez ouvera, differom que elles em aquelle comffelho outorgavom, que el nom fezeffe coufa que contra ⁽³⁾ serviço delRei de Framça seu senhor fosse, nem isso meesimo delRei Dom Hemrique a cujas gajas estava, de mais pois sabia que elRei Dom Pedro era bem emmijgo dos ditos senhores; mas differomlhe que lhes parecia bem que o fezeffe saber a elRei Dom Hemrique. Monffe Beltram creemdoos de comffelho, fallou a elRei todo o que lhe avehera com Meem Rodriguez de Scavra, elRei Dom Hemrique lho gradeçeo mujto, e disse que a Deos graças melhor guisado tijnha elle de lhe dar aquellas villas e dobras que lhe elRei Dom Pedro prometia, que nom el; e prometeo logo de lhas dar, rogamdolhe que disseffe a Meem Rodriguez que elRei Dom Pedro vehesse seguro a sua temda, e que elle o poeria em salvo, e como hi fosse, que lho fezeffe saber. Monffe Beltram duvjdo de fazer esto, pero per aficamento de alguuns parentes feos demoveosse ao fazer, e nom tenerom porem os que esta razom ouvjrom salvo que fora muj mal feito: ca dizem alguuns que quando Monffe Beltram tornou a reposta a Meem Rodriguez, que passarom muj grandes juramentos antrelles que poeria elRei Dom Pedro em salvo, de guisa que elRei se teve por seguro delle; nem he de cuidar que elRei Dom Pe-

(1) cometera B. (2) dos dous T. (3) contra el T.

dro doutra guisa faira ⁽¹⁾ do castello , e se posera em seu poder ; mas por o grande aficamento em que se vija , em se partirem alguuns dos seus delle , e vijnrense pera elRei Dom Hemrrique , des i polla augua que nom tijnhem se nom mujto pouca , e com esforço das juras que lhe feitas aviam , ouvesse daventuirar huuma noite , avendo ja nove dias que jazia no castello ; e vestio huumas solhas , e cavalgou em çima d'huum cavallo genete , e com elle Dom Fernando de Castro , e Diego Gomçallvez filho do meestre Dalcantara , e Meem Rodriguez e outros , e veosse pera a pousada de Mossé Beltram , e descavalgou do cavallo , e disselhe : „ Cavalgaae , „ ca tempo he que nos vaamos „ : e nenhuum resposdeo a esto , por que fezerom ja saber a elRei Dom Hemrrique como elle estava com Mossé Beltram. Quando esto vio elRei Dom Pedro , pos duvida em sua estada , e nom ouve isto por bom final , e quisera cavallgar em seu cavallo , e huum dos que estavom com Mossé Beltram , travou delle e disse : „ Esperaae „ huum pouco , senhor „ : e deteveo que nom partisse. Em esto chegou elRei Dom Hemrrique armado de todas armas , com o baçinete posto em na cabeça , como estava prestes pera este feito ; e como entrou na tenda de Mossé Beltram , travou delRei Dom Pedro , e nom o conhecia bem por aver gram tempo que o nom vira. Mas aqui som desvairadas oppinioões , posto que a fim toda feia huuma , ca huuns dizem que travando elRei Dom Hemrrique delle , que aimda duvidava se era elRei , e que huum cavalleiro de Mossé Beltram lhe disse : „ Veede ca esse he vosso emmijgo „ : e que respondeo logo elRei Dom Pedro duas vezes , dizemdo : „ Eu som , eu som „ : e que estonce o conheço melhor elRei Dom Hemrrique , e lhe deu com huuma daga ⁽²⁾ pello-rosto , e o derribou em terra , ferimdo doutras feridas , foi morto aaquella hora. Outros afirmam escrevendo em seus livros , que elRei Dom Pedro quando se vio em poder de seu irmão , e como era traído daquella guisa , que se lançou a el rijamente dizemdo : „ Oo tree-

dor ,

(1) fayria T. (2) adagua T.



» dor, aqui estas tu » : como ⁽¹⁾ homem de gram coraçam quiferalhe dar com huuma daga que lhe ja tomada tijnham , e quando a nom achou , que se emviou a el a braços , e deu com el em terra , e que estomçe Fernam Samches de Thoar que era huum dos cavalleiros que elRei Dom Hemrrique comfigo levava , tirou elRei Dom Pedro de çima , e voltou elRei Dom Hemrrique sobre elle , e que desta guisa foi morto ; em outra maneira se os leixarom ambos , creesse todavia que elRei Dom Pedro matara seu irmaão. Hora nos comcordamdo o desvairado razoar destes e doutros autores , dizemos per esta maneira : a queeda scia dambos , e elRei Dom Pedro avudo por boom e ardido cavalleiro , que em tal tempo nom perdeo coraçom e esforço ; mas el sem nenhuuma ajuda , e elRei Dom Hemrrique com mujtos matouho per sa maão , e assi acabou sua trabalhosa vida.

C A P I T U L O XXIV.

Como foi sabudo pello reino que elRei Dom Pedro era morto , e da maneira que elRei Dom Hemrrique teve em alguuns logares.

GRamde arroido foi no arreal quamdo souberom que elRei era morto , e forom presos em essa ora Dom Fernando de Castro , e Meem Rodriguez de Seavra , e Gomçallo Gomçalvez Davilla , e outros que com elRei sahirom do castello ; e foi sua morte vijmte e tres ⁽²⁾ dias de março de mil e quatro çentos e sete ⁽³⁾ , avemdo emtom de sua hidade trimta e cimquo anos e sete meses : homem de boom corpo , branco , e ruivo , e çeçeava huum pouco na falla , e viveo em seu reino ataa que se Dom Hemrrique chamou Rei em Callaforra , dez e seis anos compridos , e reinou tres anos em contemda com elle : e morto assi segumdo ouvistes , de-
pois

(1) e como T. B. (2) a xxiii T. (3) e sete annos T.



pois foi levado a Tolledo, e sepultado com os outros Reis. Os que no castello de Montel estavom, deromffe todos a el-Rei Dom Hemrrique, e entregaramlhe todallas cousas que delRei Dom Pedro foram; e isso meefmo se lhe deu Tolledo, aquella çidade que tijna çercada. De Montel partio el-Rei Dom Hemrrique, e emcaminhou pera Sevilha, que ja tijna tomada voz por elle, e dalli mandou todallas gentes pera suas terras. Outro si foi çerto que Çidade Rodrigo, e Çamora, e Carmona, que damte estavom por elRei Dom Pedro, nom quiriam tomar sua voz, com alguuns outros logares; e elRei fez cometer a Martim Lopez de Cordova, meestre que se chamava de Callatrava, e aos outros que estavom em Carmona com os filhos delRei Dom Pedro, que elle poeria os moços e elles todos com os tesouros e joyas que delRei Dom Pedro ficarem, e com todo o seu, demtro em Purtugal, ou em Graada, ou em Ingraterra, qual ante quifessem, e leixassem o logar sem mais contemda; e elles nom quiferom fazer nemhuuma preitesia. Aalem desto fez cometer a el-Rei de Graada tregoa por algum tempo, e o Rei mouro nom se outorgou em ello; e elRei veendo esto, leixou seus fronteiros naquella comarca, e emcaminhou pera Tolledo, que ja tijna sua voz delle; e alli ouve conselho que posto que lançasse grande peita pello reino, nom avia poder de chegar a comprimento de pagar o solldo que devia, e por nom anojas e agravar os poboos, mudou a moeda em mais baixa lei; e esta mudança presente pera pagua dos eframgeiros, mas dapnou mujto a terra sobimdo as cousas em tam grandes preços, por a moeda que era febre, que vallia huuma dobra trezentos maravidijs, e huum cavallo seseenta mil.

CAPITULO XXV.

*Quaes logares tomarom voz por elRei Dom Fernando,
e dalguumas gentes que se veberom pereele.*

Como elRei Dom Pedro foi morto, alguns dos que tinham os logares por elle, tomarom voz por elRei Dom Henrique; outros que lhe obedecer nom quizerom, escreverom logo a elRei de Portugal, que se sua mercee fosse de os aver por seus, que levantariam voz por elle, e que começasse entrar ⁽¹⁾ per Castella, e que lhe dariam as villas, e o receberiam por senhor, fazendolhe dellas menagem. ElRei Dom Fernando muy ledo daquesto, respondeo a todos que lhe prazia muyto, e que os avia por seus e lhe faria muytas mercees, e lhe acorreria com suas gentes, e per corpo se cercados fossem, e lhe mester fezeffe. E as çidades e villas que tomarom sua voz, foram estas, Carmona, Çamora, Çidade Rodrigo, Alcantara, Vallença Dalcantara; e mais de Galliza, a çidade de Tuj, Padrom, Arrocha, Acrunha, Salvaterra, Bayona, Alhariz, Millmanda, Arahujo, a çidade Dourense, a villa de Ribadaiva, e Lugo, ⁽²⁾ a çidade de Santiago, que se deu mais tarde, e com çertas comdições. E assi como estes logares se derom a elRei Dom Fernando, assi se veberom logo pera elle com suas gentes todollos fidalgos e cavalleiros que eram da parte delRei Dom Pedro, assi de Galliza come de Castella, afora aquelles que estavom nos logares que tomarom voz por Portugal; e os nomes dalguns dellés som estes: Dom Affonso, bispo de Çidade Rodrigo, que deu a elRei os castellos da Feolhosa e de Lumbralles, o comde Dom Fernando de Castro, Alvaro Perez de Castro seu irmão bastardo, que depois foi comde; o meestre Dalcantara Dom Pero Girom, Fernamdafonso de Çamora,

(1) a entrar T. (2) e loguo T.



ra , Joham Affonſſo de Beeça , Joham Affonſſo de Moxica , Sueire Annes de Parada adeamtado de Galliza , Gomçallo Martins de Caçeres , Alvoro Meemdez de Caçeres , Affonſſo Fernamdez de Laçerda , Joham Perez de Novoa , Joham Perez Daça , Fernam Rodriguez , Alvoro Rodriguez ſeus irmãos , Affonſſo Fernamdez de Burgos , Meem Rodriguez de Seavra , Affonſſo Lopez de Texeda , Affonſſo Gomez Churichaão , Diego Affonſſo de Carvalhal , Gomez Garçia de Foyos , Martim Garçia Daliazira , Joham Fernamdez Amdeiro , Pedrafonſo Girom , Martim Lopez de Çidade , Affonſſo Vaafquez de Vaamondo , Affonſſo Gomez de Lira , e Lopo Gomez , Fernam Caminha e ſeus filhos , Diegafonſo de Proanho , Fernam Goterrez Tello , Diaſamchez adeamtado de Caçolla , Garcia Perez do Campo , Pero Diaz Pallameque , Diego Diaz de Gayofo , Fernamdallvarez de Queiroos , Garçia Prego de Montaão , Diego Sanchez de Torres , Joham Affonſſo de Çamora , Diegaffonſſo de Bollanho , Amdree Fernamdez de Vera , Alvaro Diaz Pallaçoillo , Gomçallo Fernamdez de Valladares , Bernalde Anes do Campo , Martim Chamorro filho do meeſtre Dalcamtara. Eſtes e outros que nom nomeamos ſe veherom pera elRei Dom Fernamdo, delles ⁽¹⁾ juntos em companhia , e outros per ſi com ſuas gentes , fazendo emtemder a elRei que aſſi como aquelles logares tomarom ſua voz , que aſſi fariam outros mujtos , em tanto que emtemdian que era pequena maravilha ſeer Rei de Caſtella , ou da moor parte della ; e quando ſeer ⁽²⁾ nom quiſeſſe , que podia fazer Rei hum dos filhos delRei Dom Pedro ſeus ſobrinhos , que tijnha Martim Lopez em Carmona ; aſſi que d'huuma guiſa ou doutra , nom ſe lhe podia deſto ſeguir ſe nom muj grande homrra e proveito , des i vimgança da morte delRei Dom Pedro ſeu primo , em que mostraria grande façanha que lhe todo o mundo teeria a bem. ElRei diſſe que de Caſtella ſeeria Rei quem Deos quiſeſſe , mas que el ſe trabalharia a todo ſeu poder de vimgar a morte delRei
Dom

(1) e elles *T.* (2) o ſeer *B.*

Dom Pedro seu primo: e dizem alguuns que mandou fazer queixume ao Papa, e a elRei de Ingraterra, e a seus filhos, do mal e desomra que Dom Henrique avia feito a elRei Dom Pedro seu primo, em no matar daquella quisa, e lhe tomar o reino; e que a esto foram Dom Martin Gil bispo Devora, e o almirante, quando os elRei mandou em messagem ao Principe e a outros senhores em duas gallees.

C A P I T U L O XXVI.

Das aveemças que elRei Dom Fernando fez com elRei de Graada, por fazerem guerra a elRei Dom Henrique.

ElRei Dom Fernando era grandioso de voontade, e quemçoso daquello que todollos homeens naturallmente deseiam, que he acreçentamento de sua boa fama, e homroso estado: e quando vio que sem seu requerimento o mundo lhe offerecia caminho assi aazado pera cobrar tam grande homra, sem mais esguardando contrairos que avijnr possessem, determinou em toda maneira de seguir este feito e levar adeamte; veemdo em sua voontade tantas ajudas pera ello prestes, que lhe pareceo ligeira cousa toda Castella seer sua em pouco tempo. E seemdo certo como elRei de Graada nom quifera fazer tregoa com elRei Dom Henrique, por aazo da morte delRei Dom Pedro, cujo mujto amigo era, por as razoes que ouvistes; trautou logo com el suas aveemças, e foram em esta guisa: que ambos fezessem guerra a todollos que sua voz tomassem e fossem em sua ajuda, e esta guerra fosse per mar e per terra, e que elRei de Graada nom fezesse paz nem tregoa com elRei Dom Henrique, mas todavia fosse em ajuda delRei Dom Fernando, continuando a guerra contra elle, e que quaaes quer villas que tomassem

fem voz por elRei Dom Fernamdo, que fossem seguras delRei de Graada, e isso meefmo as que tomaffem voz por elRei de Graada fossem seguras delRei Dom Fernamdo: e que se oRei mouro fezesse vijnr gentes de Bellamarim, ou doutros logares, em sua ajuda comtra elRei Dom Hemrrique, que el fosse theudo de pagar o folldo, sem custamdo a elRei Dom Fernamdo nenhuuma coufa; e per essa guifa vijmdo gentes estrangeiras em ajuda desta guerra a requerimento delRei Dom Fernamdo, que elRei de Graada nom fosse theudo a lhe pagar parte do folldo que por sua vijmda ouvessem daver: e que quaaes quer villas ou logares que tomaffem voz por elRei de Graada, de pois que as comquerisse ou himdo pera as comquerer, que seemdo taaes logares per seu mandado destruidos, que nom fosse porem esta paz quebrada, pois que o nom faziam se nom com medo; e per esta maneira fezesse elRei Dom Fernamdo aos que tomaffem sua voz quando lhe prougesse de o fazer, sem quebrando porem esta aveemça, a qual os Reis firmarom antre si por tempo assinado de çimquoemta anos, com grandes juramentos, segumdo a creemça de cada huum, feitos da huuma parte aaoutra a nom falleçer dello, por coufa que avehesse.

C A P I T U L O XXVII.

Que maneira tijnha elRei Dom Fernamdo com os fidalgos, que se de Castella pereelle ueherom.

E Ouvido ante desto quaaes logares tomarom voz por elRei Dom Fernando, e os nomes dalguuns fidalgos que se pereelle ueherom, bem he que saibaes que geito tijnha elRei com elles, e des i se usou dalguum senhorio nas villas e çidades que estomçe sua parte teverom: e dizendo primeiro da maneira que elRei com elles tijnha, esta era muj
honr-



honrrosa e de grande gafalhado, ca aalem de elRei seer graado e liberal ⁽¹⁾ nom soamente aos seus, mas ainda aos eſtrangeiros, a eſtes aſſignadamente mostrava elRei grandes gafalhados, e partia com elles muyto graadamente, em tanto que era prafmado dos de ſua terra, e lho diziam per vezes no conſelho, e el reſpomidia aos fidalgos que lhe em iſto fallavam, que os ſeus aviam caſas e terras em que abaſtadamente podeſſem viver, e os que vijnham defacorridos, avijam meſter bem apouſemtados e fazerlhes muytas mercees: emtom lhes rogava a todos que ſempre deſſem deſſi muyta homrra aos eſtrangeiros, dizendo que em eſto ſe mostravam ſempre os boons fidalgos, darem deſſi muyta homrra e acolhimento a quaaes quer boons que vijnham defacorridos. Aſſi que dizendo per meudo quantas grandezas contra elles mostrou, feria longo proceſſo douvir: porem queremos que tanto faibaes, que depois da morte deſte Rei Dom Hemrrique, eſtando huuma vez elRei Dom Joham ſeu filho em huuma villa de Caſtella, que chamam Medina del campo, pouſava alli em huumas pequenas caſas, de guiſa que ceamdo el em huuma eſtreita camara que em ellas avia, eſtavom alguuns fidalgos fora razoamdo em muytas couſas, dos quaaes era hum Fernam Piriz Damdrade ⁽²⁾, e Alvaro Piriz do Soiro, e Garcia Gomçallvez de Grifalva e outros, e começarom de fallar nas graadezas dos Reis de Portugal e de Caſtella, quaaes delles foram mais graados, e huuns delles diziam que elRei Dom Hemrrique fora muy graado, e outros nomeavom elRei Dom Affonſo, e aſſi dos antijgos Reis de Caſtella cada hum ſegundo lhe prazia; e pero hi Portugueſes nom eſteveſſem, começarom de louvar muyto elRei Dom Denis de Portugal, dizendo que amtre os Reis Deſpanha que de graadezas uſarom, el tevera grande avantagem; e fallamdo em iſto, começarom alguuns de dizer que elRei Dom Fernando era o mais graado Rei, de que ſe os homeens podiam

Z ii

diam

(1) ſer muy grande, graado e muyto libeeral T. (2) Fernando Perez Dameraade T.

diam acordar ; e os que isto diziam a provar sua emteemçom , chamarom Joham Affonso da Moxica , que com outros fidallgos estava hi açerca departimdo em outras coufas , e contaromlhe todo seu razoar , e a duvida em que eram sobre aas graadezas dos Reis que na Espanha foram , e que por que alguuns tomavom bamdo por elRei Dom Fernamdo , dizemdo que elle o fora o mais de todos , e el vehera a Portugal depois da morte delRei Dom Pedro , que disseffe que graadezas achara em elle ; e el respondeo dizemdo : „ Eu „ nom ei razom de saber todallas graadezas que elRei Dom „ Fernamdo mostrou contra aquelles senhores e fidallgos que „ se pera sua terra foram , sei porem que reçebiam delle to- „ dos mujta homrra e grandes gafalhados , e a mujtos que „ nomear poderia , deu villas e terras de jur e derdade , e „ grandes dadivas de dinheiros e bestas e outras coufas. E „ de mim vos digo que estando huuma vez na çidade De- „ vora , que el me mandou huum dia trimta cavallos , e trin- „ ta mullas , e trimta arneses , e trinta mil livras em dinhei- „ ros , que eram mil e çento e tantos marcos de prata , e „ quatro azemellas , as duas dellas com duas camas , e as ou- „ tras duas com roupa destrado , e mais me deu de jur e „ derdade huuma sua villa que chamam Torres vedras ; e per „ aqui poderees veer que daria aos outros senhores e fidall- „ gos de moor estado e comdiçom que eu „. Emtom dif- ferom todos que nenhuum dos Reis que ante foram , achavom que tal graadeza mostrasse contra algum estrangeiro , que a ⁽¹⁾ sua terra vehesse.

CA-

(1) que em T.



CAPITULO XXVIII.

*Da maneira que elRei tijuba nos lugares de Castella,
que por el tomarom voz.*

FAllamdo outro si do senhorio, de que elRei Dom Fernando hufou nas villas e cidades que sua voz estomçe tomarom, sabe que nom foi levemente assi tomada ⁽¹⁾, que el nom hufasse em ellas de todo poderio, como nos outros lugares de seu reino; mas assi compridamente se lhe derom e obedecerom em todallas cousas, como a seu Rei e senhor natural, e el tal titullo e nomeaçom tomou dalguuns lugares, quando lhe escripvia suas cartas; assi como escrepvendo a Çamora, chamavasse Rei de Purtugal e do Algarve, e da muy nobre çidade de Çamora; dizemdo que per morte delRei Dom Pedro seu primo, elle era de derecho herdeiro dos reinos de Castella e de Leom, e seu senhor natural. Elle mandou fazer moeda de seus sinaaes douro e prata, e graves e barvudas em alguuns lugares que sua voz tomarom, assi como em Çamora, e na Crunha, e em Tuy, e em Vallemça, e em Miramda; e pose em ellas seus tesoureiros e officiaes, segumdo pera ello compriam, os quaaes despendiam e davom per suas cartas e mandados aquellas moedas, que se estomçe corriam per todo o reino de Purtugal. ElRei deu grandes privilegios aa çidade Douremsse, e de Samtiago, e dos outros lugares que sua voz por elle tijnam, damdo grandes offiços e teenças com elles. Mujtos veherom a elle desfas villas e çidades, e pediamlhe os beens dos que se hiam pera elRei Dom Hemrrique, e gaanhavom delle graças e privilegios e officios, e todo lhes era dado ledamente; elle dava os beens das egreias e moesteiros, que os em Purtugal aviam, e isso mee fino nos lugares que tomarom sua voz, nom
foo-

(2) tomado B.



soamente aos clérigos, mas aas pessoas leigas, se lhos primeiro pediam; e deu a comenda de Toronho, e as villas e logares que lhe perteeçem, a Rui de Meira freire da hordem de Sam Joham; e mandou aas villas e logares da hordem Dalcantara, que ouvessem por logoteemte do meestre desta hordem, Garcia Peres do Campo craveiro. Todallas cousas deffezas dhuum reino ao outro corriam estomce pera estes logares, segundo a cada huum prazia de levar; assi que nom soamente os avia elRei por seus come sua herança propria, mas ainda esperava daver mujtos mais, segundo que lhe alguuns faziam emtemder. E pella guisa que elRei Dom Fernamdo dava os beens daquelles que se hiam, e tijnam por parte delRei Dom Hemrrique, assi per esse modo dava elRei Dom Hemrrique as terras e beens dos que tomavom voz por Purtugal, e os persegua a todo seu poder.

C A P I T U L O XXIX.

Como foi trautado casamento antre elRei Dom Fernamdo e a Iffante Dona⁽¹⁾ Lionor, filha delRei Daragom.

EM todo esto elRei Dom Fernamdo ouve acordo com os do seu conselho, que pera profeguir a guerra contra elRei Dom Hemrrique, nom podia teer melhor maneira, que cometer a elRei Dom Pedro Daragom, que a Iffante Dona Lionor sua filha, que fora esposada com o Iffante Dom Joham filho do dito Rei Dom Hemrrique, que a casasse com elle; e per tal casamento emtemdia elle de levar seu feito mujto adeamte, com as outras ajudas que tijnha; ca elRei de Grada dhuuma parte, e elRei Daragom da outra, e elle per seu cabo com as gentes e logares que tomarom voz por elle, pareceolhe mujto aazado pera mais çedo acabar o que come-

(1) e antre Dona T.

meçar quiria. E foi assi de feito, que lha enviou pedir, e foram alla por mestegeiros Badafal Despinolla, e Affonso Fernandez de Burgos, e Martin Garcia cavalleiros de seu conselho; e fallando a elRei sobreto, prougue de a casar com elle; e mandou hum seu cavalleiro que chamavom Monse Joham de Villaragut ⁽¹⁾ com poder abastante pera firmar este casamento, o qual chegou a Lixboa omde elRei Dom Fernando estava; e feitas suas aveemças, foi elRei esposado com ella per pallavras de presente, na egreja de Sam Martinho da dita çidade, por quanto elRei pousava estomçe nos paços que chamavom dos Iffantes, que som açerca dessa egreja. E foi posto nos trautos huuma condiçom, a saber, que elRei Daragom o ajudasse e fezesse guerra com todo seu poder contra elRei de Castella dous anos continuados, e que mil e quinhentas lanças fossem pagadas aa custa delRei Dom Fernando; e por quanto estas gentes darmas compria daver pagamento per moeda que se costumasse a correr no reino Daragom, foi firmado em esta preitesia, que elRei Dom Fernando mandasse alla tanto ouro e prata, de que se podesse lavar moeda de florijns e reaaes que abastasse pera pagua das gentes que ouvessem de fazer guerra, as quaaes nom comessem amdando na terra delRei Daragom, depois que a guerra começasse de teer. E avia elRei Dom Fernando de poer çertas arrefeens, por teer elRei Daragom seguro do pagamento que os seus ouvessem daver, em quanto servissem em aquella guerra.

CA-

(1) Villaraque T.



C A P I T U L O X X X .

Como elRei Dom Fernamdo foi a Galliza , e se lhe deu a Crunba.

Começou elRei Dom Fernamdo a guerra , e pos seus fronteiros pellas comarcas , des i nos logares que sua voz tijnam , e mandava que todollos logares fossen vellados de çertas pessoas em cada vella , e outras sobre vellas que as requeriam ; e como era sol posto , fechavom as portas de cada logar , e abrianas sol levado ; e estavom aas portas çertos homeens com suas armas , que nom leixavom entrar pessoa nenhuuma demtro , que conhecida nom fosse , e per çima do muro mujtas pedras e traves pera deitar aos de fora , se tal coufa comprisse : o pam de todollos covaaes era carretado pera a villa , e gaados afastados dos estremos pera demtro do reino : todallas arvores altas darredor dos logares eram cortas e feitas em traçoões ⁽¹⁾ , por os emmijgos nom averem aazo de fazer dellas coufa com que lhe empeeçeffem. Estes avifamentos e outros mandou elRei teer em todollos logares ; e posto que alguuns digam , que el nom tomou em esta guerra se nom titulo de vingador da morte delRei Dom Pedro seu primo , esto nom foi desta guisa ; mas faziam entemder a elRei e el assi o dezia , que pois elRei Dom Pedro era morto , que el ficava erdeiro nos reinos de Castella e de Leom , ca era bisneto legitimo delRei Dom Fernamdo de Castella , neto da Rainha Dona Beatriz filha do dito Rei Dom Sancho. Porem el numca se tremetera ⁽²⁾ de começar tal demanda , nem buscar esta avoemga de tam longe , se nom forom os logares que se lhe derom de seu grado , e os mujtos fidallgos que se veherom pera elle , que lhe esto faziam entemder. E por que ainda em Galliza al-

guuns

(1) trançoões *B.* (2) antremetera *T.*

guuns logares nom tijham sua voz, hordenou elRei dhir alla, por receber logares que se lhe davom, e assessegar a terra que estava por elle, e cobrar da outra a mais que possesse; mas sua hida foi de tal guisa, que mais sua homra fora nom hir alla dessa vegada. E partio elRei per terra, himdo com elle Dom Alvaro Perez de Castro, e Dom Nuno Freire meestre de Christus, e outros senhores e cavalleiros, e gentes mujtas, e mandou hir oito gallees per mar aa Crunha, e por capitam dellas Nuno Martins de Gooes, e chegou elRei a Tuj, e foi hi muj bem recebido Daffonso Gomez de Lira alcaide da çidade, e dos moradores todos della. ElRei fallou estomçe com Lopo Gomez seu filho, que fosse deante aa Crunha, e se visse que os da villa duvidavom de o receber por senhor, que el com aquelles que consigo levava se possesse no muro de çima da porta da villa, e que dalli defendesse aos do logar que nom çarrassem a porta, ataa que elRei entrasse, que seeria logo açerca. Lopo Gomez chegou aa Crunha, e nenhuuma coufa disse aos do logar da enteemçom que levava, salvo que se hia pera alli por veer que maneira os Portugueses queriam teer. Em isto chegou elRei Dom Fernando a vista do logar, e os da villa o fairom todos a receber, e antrelles Joham Fernandez Amdeiro, que era o mais honrrado do logar, por que as outras gentes som delles pescadores, e outros homeens nom de gram conta: e Joham Fernandez, por que ainda nom vira elRei de Purtugal, hia dizemdo alta voz antre os outros todos: „ Hu vem aqui „ meu senhor elRei Dom Fernando „: elRei quamdo esto ouvio, deu desporas ao cavallo em que hia, e disse: „ Eu som, „ eu som „: entom ⁽¹⁾ lhe beijou a maão el, e aquelles todos que hiam de companhia; e por quanto elRei desta guisa foi recebido na Crunha, nom se pos em obra nenhuuma coufa do que Lopo Gomez ouvera de fazer.

(1) entam Joham Fernandez T.

C A P I T U L O X X X I .

Como foi tomado Monte rei.

TEemdo a villa da Crunha voz por elRei Dom Fernando, como dizemos, mandou elRei carregar em Lixboa navjos de trigo e cevada e vinhos, que levassẽ todo aaquelle logar pera feer basfeido, e os outros logares darredor, que mingoa ouvessem de mantijmentos; e estando huuma naao e huuma barcha ⁽¹⁾ ante a villa aa descarga, veherom outros navjos dos emmijgos, e tomarom a naao e a barcha, e bem çemto e quareemta moyos de trigo e çevada que em ellas ainda estavom, e mais homze tonees de vinho, e levarom todo, e queimarom os navjos; e mandou elRei correger os muros de Tuy, e de Bayona de Minhor ⁽²⁾, e doutros logares, come quem os emtendia de possuir lomgamente. As gallees de Purtugal que amdavom pella costa, tomarom alguumas naaos boyantes, e huum barco no rio de Ponte vedra, em que acharom dez marcos de prata, e çimquoemta duzeas de pelles de cabras, e outras coufas de pouco vallor. O comde Dom Fernando de Castro foisse lamçar sobre Monte rei, e levava noveemta escudeiros seus; e Vaasco Fernandez Coutinho seseemta, e Joham Perez de Novoa çento, e Mem Rodriguez de Seavra oitemta, e assi Fernam Rodriguez de Soufa e outros fidallgos, cada huuns com suas gentes; e eram hi mais alguuns vassallos do Iffante Dom Joham, assi como Vaasco Martins Porto Carreiro, e Gil Fernandez de Carvalho, e Martim Ferreira, e Fernam Rodrigues do Valle, e doutros muj boons escudeiros ataa çento; e delles forom com o comde sobre o logar, outros ficarom por essas frontarias, segundo lhes era hordenado. E pagavom aos que eram armados aaguifa, trimta solldos por dia, e aos bem armados que

(1) barca B. (2) e de Mynhor T.



que nom eram aaguifa, vijnte, e aos outros quimze folldos; e amdava aquel que tinha carrego de pagar este folldo, pelos logares homde cada huuns estavom, e alli lhes fazia pagamento. E pos o comde arreal sobre Monte rei, combatendo com emgenhos e bastidas, e pero bem deffeso fosse dos que dentro estavom, aagima foi filhado, e teve voz por Portugal.

CAPITULO XXXII.

Como elRei Dom Fernamdo partio da Crunha, quando soube que elRei Dom Hemrrique vijnba pera pelleiar com elle.

ELRei Dom Hemrrique estando em Tolledo, ouve novas que elRei Dom Fernamdo de Portugal se fazia prestes pera lhe fazer guerra, e soube quaaes logares tomarom sua voz, e quantos fidallgos se forom perelle, e como tomava titullo derdar os reinos de Castella, por seer bisneto lidemo delRei Dom Sancho, como dissemos: e foi certo como mandava fazer armada de gallees, e que nos logares que tomarom ⁽¹⁾ sua voz, colhiam suas gentes, e lhes mandava elRei Dom Fernamdo folldo. ElRei Dom Hemrrique sabemdo estas novas, partio logo de Tolledo e foi pera Camora, que estava contra elle, e foi esto no mes de julho deste anno de quatro çemtos e sete, e pos feu arreal da parte da ponte; e jazemdo assi elRei sobre Camora, cuidamdo trager com os da çidade alguumas preitefias, per que lhe obedeeçessem e fossem seus, ouve novas como elRei Dom Fernamdo entrara em Galliza, e como se lhe dera a Crunha, e que toda aquella terra lhe queria obedeeçer; e como soube isto, partio logo de sobre Camora, e foi pera Galliza com todas suas gentes, com emtemçom de pelleiar com elRei Dom Fernamdo; e vijnham com elle Mosse Beltram de Claquim e todollos Bertoões

Aa ii

que

(1) tomavam T.

que com elle eram, e quantos senhores e grandes cavalleiros em ⁽¹⁾ seu reino avia. ElRei Dom Fernando que disto estava deffegurado, e nom hia prestes, salvo por receber villas, quando soube que elRei Dom Hemrique vijnha com todo seu poder com emteençom de lhe dar batalha, nom ouve em seu conselho de o atender; e como soube que era em terra de Galliza, leixou seus fronteiros nos logares que por el tijnham voz, a saber, na Crunha Dom Nuno Freire meestre de Christus, natural daquella comarca, com quatro çentos homeens de cavallo, e em Tuj Affonso Gomez de Lira, e em Salvaterra e nos outros logares seus capitaães; e mandou a Dom Alvo Perez de Castro que acaudellasse aquellas gentes que foram com elle, e se vehesse com ellas per terra ataa Purtugal; e elRei meteosse em huuma das gallees que levara Nuno Martins, e veu em ella ataa çidade do Porto. ElRei Dom Hemrique homde vijnha, soube novas como elRei Dom Fernando era partido, e como se tornara pera Purtugal, e acordou com Mossé Beltram de Claquim e com o comde Dom Sancho seu irmão, e com effes senhores que com el vijnham, que emtrasse per Purtugal pera veer se poderia trager ⁽²⁾ alguumas preitesias com elRei Dom Fernando, que fosse seu amigo e nom ouvessem guerra. E leixou ⁽³⁾ o caminho da Crunha que tragia, e veu perantre Tuj e Salvaterra, e passou o rio do Minho a vaao, por que era em tempo que o podiam fazer; e como emtrarom per Purtugal, começaram de fazer tal guerra, qual homem com maa voomtade faz em terra de seus emmijgos, quando nom acha quem lho embargue. ^(a)

CA-

(1) e todollos senhores e cavalleiros que em T. (2) temtar T. (3) E leixou elRei T.

(a) No Codice T. não acaba aqui o capitulo; mas este com o seguinte fórmaõ hum só capitulo; de maneira que o cap. 34 do Codice do R. Arquivo vem a ser o cap. 33 do dito Codice T.



CAPITULO XXXIII.

Como elRei Dom Hemrrique çercou Bragaa e a cobrou per preitefia.

CHegou elRei Dom Hemrrique a Bragaa, e como o logar era grande e mal çercado, sem aver hi mais d'huuma torre, em logar ainda que nom prestava, era bem aazado pera se tomar. Lopo Gomez de Lira, sabemdo como na çidade estava mujto pouca gente, e ainda effes poucos que eram mujto mal armados pera defemder a çidade, lançousse dentro ante que elRei de Castella chegasse, com huuns dez de cavallo e trinta peões. ElRei Dom Hemrrique começou de a combater, e pero o muro fosse baixo, e os de dentro muj mal armados, nom a podia elRei tomar; e jazemdo por dias sobrella, hordenou de a combater huuma vespora de Sam Bertolameu, e poslhe huuma bastida, e combatheoa de guisa que morrerom dos de dentro quareemta e oito homeens, per mingoa de nom scerem armados, pero com todo esto nom a pode elRei tomar. Estomçe os da çidade veemdo que a nom podiam defender, preiteiaromsse a çertos dias que o fezeessem saber a elRei Dom Fernando, que estava em Coimbra; e Lopo Gomez veemdo esto, fahiusse de noite ante do prazo acabado, e foisse. A cidade nom foi acorrída ao tempo que se preitejou, e deusse a elRei Dom Hemrrique, e entrou dentro em ella com todollos seus: os do logar poserom as cousas que levar poderom demtro na see, omde lhas nom tomavom; e depois que elRei hi esteve huuns seis dias, veemdo como era maa de manteer, des i a terra gastada de mantijmentos, poseromlhe o fogo, e foramsse a Guimaraaens, que som d'hi tres legoas. ElRei Dom Fernando quamdo soube como se Bragaa dera, ouve gram queixume dos do logar; dizemdo que



que se poderom ⁽¹⁾ mais manteer se quiserom, moormente que el se fazia prestes pera lhe hir acorrer; e culpou mujto em esto Gomçallo Paaez de Bragaa ⁽²⁾, e Martim Dominguez meestre escolla e outros ⁽³⁾, dízemdo que elles foram em aazo e ajudadores de se dar a çidade a elRei Dom Hemrique, e da ⁽⁴⁾ os beens delles a quem lhos pedia: e depois soube elRei quanto elles fezerom por se defemder, e que nom eram em culpa, e perdohoulhe o erro em que nom cahiom, e ouveos por boons e por leaaes, e mandou que lho nom lançasse nemhuum em rostro.

C A P I T U L O XXXIV.

Como elRei Dom Hemrique çercou Guimaraaens, e se lançou dentro o comde Dom Fernando de Crafo.

QUamdo elRei Dom Hemrique chegou a Guimaraaens, achou o lugar mais defensavel e melhor perçebido que Bragaa; ca se lançou dentro Gomçallo Paaez de Meira, huum boom cavalleiro e pera mujto, com seus filhos Fernam Gomçallvez, e Estevam Gomçallvez, que depois foi meestre de Santiago, e comsigo quarenta de cavallo, e assi outros fidalgos daquella comarca, de guisa que era dentro assaz ⁽⁵⁾ boa gente. E elRei pos seu arreal sobrelle ⁽⁶⁾, primeiro dia de setembro, e cercou a villa toda darredor com a mujta gente que tragia, e os de dentro saham ⁽⁷⁾ fora, assi de cavallo come de pee, e escaramuçavom com elles; e esto foi logo no começo, em quanto o arreal estava arredado. Mandou elRei mais chegar o arreal e armar emgenhos, e começou de combater a villa, e os de dentro trabalhavom de a deffemder, de guisa que os de fora nom aproveitavom nada em seu combato. ElRei Dom Hemrique dizem que jurou que se nom alçasse dalli a menos de a tomar, e mandavaa combater

(1) se podeera T. (2) Degrada T. (3) e outros muytos T. (4) e dar T. (5) assaz de T. (6) sobrella B. (7) sayram T.

ter tam a meude, que dava muj pouca folgança aos da villa. E feemdo assi afficada per tres somanas de muitas pedras demgenhos que lhe tiravom, prougue a Deos que numca nenhuma empeeço a homem nem a molher nem a animalia (1). Os de dentro armaram outros emgenhos, e tiraram aos de fora, e britaromnos e matarom alguuns homeens, e foi grande alvorço no arreal; e ao feraão entrou Diego Gomçallvez de Castro, padre de Lopo Diaz Dazevedo, em panos de burel dentro na villa, dizendo que era homem do jullgado que hia a vellar; e os da villa conheçeromno, e foi logo tomado; e veemdo que nom avia em el se nom morte, confesfou que antre el e elRei Dom Hemrrique avia tal falla, que pofesse o fogo aa villa em quatro partes, e que em quanto os da villa acorressen a apagar o fogo, que trabalhasse elRei Dom Henrrique por entrar a villa; e elles veendo tal treçoim como esta, mataromno, e leixaromno comer aos caaens. Outro si o comde Dom Fernando de Crasto, que elRei Dom Hemrrique' premdera em Montel, quando elRei Dom Pedro foi morto, vijnha estomçe alli preso, nom com ferros que fugir nom podesse, mas sollto sob guarda dhuum alguazil delRei que chamavom Ramiro Nunez das Covas; e dizem alguuns que disse o comde, que queria fallar com os da villa que se deffem a elRei Dom Hemrrique, e trager com elles alguumas boas preitesias, e que himdo aquel que o guardava com elle pera veer como fallavom, des i por sua guarda, que estamdo acerca do muro, que se lançou dentro na villa. Ramiro Nunez quamdo esto vio, nom soube que fazer com medo delRei Dom Hemrrique, e aventurouffe a perijgo de morte, e pofesse na villa dentro com elle, e foi logo preso. Outros afirmam este lançamento do comde Dom Fernando dentro na villa mujto pello contrário, ca dizem que huum dia saiu Gomçallo Paez de Meira com seus filhos e gentes, e Gomçallo Garcia da Feira, e mujtos dos da villa, e derom no arreal delRei Dom Hemrri-

(1) nem allymatia T.



rique, e matarom alguuns dos Castellaãos ⁽¹⁾, e que chegarom aa teemda omde o comde Dom Fernamdo estava, e que per força o tomarom e o trouverom pera a villa, avemdo ante desto falla antrelles que o fezessem desta guisa; e que jazemdo el-Rei sobre Bragaa, se quísera o comde Dom Fernamdo lançar dentro, mas por que vio o logar fraco e nom deffenssavel, nom se trabalhou de o fazer: mas de quallquer guisa que fosse, o que o guardava se lançou com elle dentro na villa com medo delRei Dom Henrique, e culpavamno alguuns que foubera dello parte. Em todo esto elRei de Castella affegava seu çerco sobre a villa, dizemdo que se nom avia dalçar sobrella ⁽²⁾, ataa que a tomasse.

C A P I T U L O XXXV.

Como elRei Dom Fernamdo partio de Coimbra por hir acorrer a Guimaraaens, e dos logares que elRei de Castella tomou.

LEixemos Guimaraaens estar çercado, e tornemos a contar omde era elRei Dom Fernamdo, em quanto se estas cousas faziam: e sabee que elRei Dom Fernamdo, quando partio da Crunha e se veo ao Porto, encaminhou logo pera a çidade de Coimbra, homde esteve dafessego; e alli lhe veo recado quando Bragaa era çercada, e isso meesmo foubे çerto como elRei Dom Henrique jazia sobre Guimaraaens, e hordenou de juntar suas gentes, e hir acorrer aaquella comarca, e poer batalha a elRei de Castella. E mandou logo suas cartas aa çidade do Porto, que mujto apressa fosse feita huuma ponte de barcas no rio do Doiro, per que el e toda sua hoste podessem passar em hum dia, por quanto sua vomtade era em toda guisa hir pelleiar com elRei Dom Henrique; e que isso meesmo se fezessem prestes os moradores do

(1) dos Cavalleiros T. (2) de sobrella T.

do logar pera se hirem em sua companhia. Os da çidade muj ledos com este recado, forom todos postos em grande tri-gamça pera poer esto em obra, huuns aachegar barcas, delles a carretar ⁽¹⁾ madeira, outros a lançar ancoras e amarrar cabres; de guisa que mujto aginha ⁽²⁾ foi feita huuma grande e espaçosa ponte, lastrada de terra e darea, tal per que folgadamente podiam hir a traves seis homeens a cavallo: e esto feito, fezeromffe prestes todollos homeens darmas, e de pee, e beesteiros com a bandeira da çidade, pera hirem em companhia delRei aa batalha. Partio elRei Dom Fernando de Coimbra com todas suas gentes, e dizem que chegou ataa o Porto, e elRei Dom Henrique ouve novas desto, e ainda afirmam alguuns que elRei Dom Fernando lhe escrepveo suas cartas que o atemdeffe, e veemdo como nom podia tomar Guimaraaens, partioffe logo do çerco, e foisse pera ⁽³⁾ aquella comarca, e tomou Vinhaaes, e Bragamça, e Çadavj, ⁽⁴⁾ e o outeiro ⁽⁵⁾ de Miramda, em muj poucos dias, ca huuns forom tomados per arte, outros por se nom poderem defemder; assi como foi tomada Miramda, que ante que elRei Dom Henrique cheguasse a ella, mudaromffe alguuns seus ⁽⁶⁾, e fingeromffe que eram recoveiros Portugueses, e que aviam mester viandas da villa por seus dinheiros: os do logar nom se catamdo de tal arte, deromlhe logar que emtrassem dentro; e elles emtramdo, teverom loguo a porta, e em isto chegarom apressa os que hiam açerca pera lhe acorrer, e desta guisa ouverom a villa. Outro si os homeens de Çadavj defendiam muj bem o logar, himdo elRei Dom Henrique sobre elle, e ouverom alguuns do arreal falla com Vaasque Estevez, e com alguuns outros, que lhe dessem entrada na villa, e que nom receberiam nojo, e lhe faria elRei mujtas merçees; e elles outorgamdo isto, tomarom as chaves e abrirom as portas, e emtrarom os emmijgos, e foi tomado o logar: e os moradores de demtro que disto' parte nom sabiam, amdando fugido este Vaasque Estevez, lançarom depois em-

Tom. IV.

Bb

cul-

(1) carregar T. (2) afinha T. (3) por T. (4) Cadavy T. (5) e outeiro B. (6) dos seus T.

culca sobrelle, e tomaromno, e foi enforcado em huuma amea do muro. E todollos montes daquella comarca foram estom- ce cheos de homeens, e molheres, e moços, gaados ⁽¹⁾, e viverom na Abadia velha, e em Ventofello, e em todallas aldeas dos montes altos; e todollos monges e abades dos mo- esteiros daquella comarca todos fugirom, e foi esto do mes dagosto ataa Santa Maria de setembro. E leixou elRei Dom Hemrrique recado na villa de Bragança, e foisse pera Castella; e dizem que o aazo de sua partida tam cedo, e de nom atender elRei Dom Fernando pera pelleiar com elle, foi novas que lhe veherom sobre Guimaraaens, como a çidade Daljazira, por nom seer posta em boa seguramça, a cobrarom os mouros, e destroirom de todo, e que elRei de Graada vehera hi per seu corpo; e por o gram pefar que elRei desto ouve, se partio assi e se foi pera a villa de Touro, e dalli repartio suas gentes aa frontaria de Graada, e outras a Galliza, e delles contra Çamora, e aos outros logares que nom tijham sua voz, e estavom por Portugal.

C A P I T U L O XXXVI.

Como se elRei Dom Fernando tornou, e dos fronteiros que pos em alguns logares.

ELRei Dom Fernando quando soube que elRei Dom Hemrrique era partido de sobre Guimaraaens, nom foi mais por deamte, e tornou-se, e dizem que lhe pefou mujto por que se elRei de Castella partira; e entom mandou as gentes cada huuns pera suas terras, e outros aas frontarias das comarcas e logares, segundo vio que lhe compria, fazemdolhe graadas e grandes merçees, e pagamdolhe logo o solldo por çerto tempo: e foi enviado por fronteiro moor entre Tejo e Odiana o Iffante Dom Joham, e o Iffante Dom Denis seu irmaão, e com elles o meestre de Santiago, e
Dom

(1) e guados T.



Dom frei Alvaro Gonçalvez priol do ospital, e Fernam Rodriguez Daça, e Fernam Gonçalvez de Meira, e Vaasco Gil de Carvalho, e Joham Affonssó de Beeça, e Gomçalle Annes Pimentel, e Vaasco Martins de Soufa, e outros que dizer nom curamos: e pagavom de solldo ao de cavallo tãri com faca armado aaguifa, trimta solldos por dia, que eram oito dobras por mes, e ao genete vijmte, que eram por mes çimquo dobras, e ao de cavallo sem faca quimze solldos. Armado aaguifa chamavom estomçe assi de pee come de cavallo, quallquer que era compridamente armado, sem lhe falleçemdo ⁽¹⁾ nenhuuma coufa, e o que o era comunallmente, e nom tambem, chamavom armado aa meaguifa; e quando lhe faziam pagamento do solldo, descontavomlhe delle quamto montava nas malfeitorias que cada huum fazia: e do almazem de Lixboa levavom pera cada huum logar as armas e coufas que mester avia pera sua defenssom. A Elvas foi enviado por fronteiro Gomçallo Meemdez de Vaacomçellos, e com elle gentes de Lixboa, assi como Alvaro Gil, e Vaasco Estevez de Molles, e Esteve Annes, e Martim Affonssó Vallemte, todos cavalleiros. Gomez Louremço do Avellaar, e Gomçallo Vaasquez Dazevedo, e Gomçallo Gomez da Silva, e Joham Gomçalvez Teixeira, e outros foram enviados em companhia do dito Gomez Louremço a Cidade Rodrigo; e Johanne Meemdez de Vaacomçellos a Estremoz, e Dom Fernando Dolivemça a Olivemça. O mestre Dom Martim Lopez estava estomçe em Carmona, e em Monte rei Alvaro Perez, e em Tui Affonssó Gomez de Lira, e em Millmanda Nuno Viegas o velho, e em Arahujo Rodrigue Annes, e assi dos outros fidalgos cada huuns em seus logares. E ouve elRei Dom Fernandó muj grande queixume dos moradores de Bragamça, e de Vinhaaes, e dos outros logares que elRei Dom Hemrique tomou desta vèz; dizemdo que per sua culpa lhos derom, podendose deffemder per major espaço, e deu os beens dalguuns aaquelles que lhos

(1) fallecer B.

pediam, os quaaes se ouverom por muj agravados, dizendo que culpava elles por que se davom ⁽¹⁾ tam aginha, nom se podendo mais deffender, aos emmijgos, e nom culpava a si que lhes nom acorria, podendo mais bem fazer. Certamente elRei Dom Fernando era muj prafinado dos poboos, dizendo que nenhuum Rei podia acabar grandes feitos a que se posseffe, se el per si nom fosse presente com os seus, pera os esforçar e mostrar sua ardidez, e que nenhuuma coufa lhe prestava sua mançebia e ardimento, pois el espalhava todas suas gentes, e se poinha em poder e comsselho do comde Dom Joham Affonso Tello, e doutros, que por covardo emcaminhamento lhe faziam emtemder que se nom triguasse a poer batalha, ca omde se nom percatasse, toda Castella lhe obedeeçeria; e per tal aazo como este, gastava el si e o reino com mudança de moedas, por satisfazer a todos, e perdia as gentes e logares que tijnha, assenhorandosse del a covardiçe; assi que todo seu feito era de Samtarem pera Coimbra, e depois tornar a Lixboa, em guisa que ja as gentes tragiam por riffam em escarnho dizendo, „ exvollo vai, exvollo vem „ de Lixboa pera Samtarem „. Em este comeos acemdiassse a gnerra cada vez mais, e trabalhavomssse os das frontarias de fazer nõjo huuns aos outros, fazemdo cavallgadas nas terras dos emmijgos, tragemdo roubos de gentes e de gaados, cada huuns como melhor podiam.

C A P I T U L O XXXVII.

Como Gil Fernandez entrou a correr per Castella, e da maneira que teve em trazer sua cavalgada.

A Si aveho em esta fazom que em Elvas avia huum escudeiro bem mançebo, chamado per nome Gil Fernandez, filho de Fernam Gil, neto de Gil Louremço, priol que fo-

(1) deerao T.



fora de Santa Maria do dito logo , o qual foi homem de boo esforço , e pera mujto , segundo dissemos na estoria del-Rei Dom Affonso o quarto ; e este Gil Fernandez sahindo a seu avoo nas comdições e ardidez , fez mujtos e muj bons feitos , per que depois foi muj nomeado nas guerras que se seguirom , como adeante ouvirees ; e o primeiro foi no começo desta guerra , ante que Gomçallo Meendez de Vaascomçellos vehesse a Elvas por fromteiro : e foi assi , que el se trabalhou de juntar de seus parentes e amigos setecenta homeens darmas , e quatro çentos homeens de pee , e passou per Badalhouçe , e foi correr a terra de Medellim , e apanhou muj grande cavallgada de gaados e bestas e de prifoneiros ; e o roubo era tam grande , que aadur ho emtemdiam todos de trager a Portugal , moormente avello de deffender a quem lho tolher quifesse : esto emtemdiam elles de gravemente poder fazer , em tanto que disserom mujtos a Gil Fernandez , por quanto era homem novo , e nom ainda husado em guerra , que fezera mal de os poer em perigo allongamdosse tanto per terra de seus inimigos : Gil Fernandez a que natureza proveera de boom esforço e ardimento , foutamente começou de dizer : „ Amigos , esforçaae , e nom ajaaes temor ; e „ se algumas gentes veherem a nos com oufamça e sem reço , pellegemos com ellés „. Emtom husou dhuuma arteira sajaria e boom avifamento em este modo : por quanto o Iffante Dom Joham era fromteiro moor daquella comarca , disse a huum seu tio que deziam Martinhanes , que se chamasse Iffante Dom Joham , e que elles em tal comta o trageriom , e fez logo aos prifoneiros que lhe beijassem a mão como a seu senhor , e elle tal geito lhe mostrava , mandando soltar delles , por darem fama pella terra que elle era o Iffante Dom Joham ; e foi assi de feito , que os prifoneiros que leixavom hir , juravom a quaaes quer outros que aquel era o Iffante Dom Joham que levava aquella cavallgada , afirmando que lhe beijarom a mão : os Castellaãos , que o ouviam , reçeando seu nome e poder , nom oufavom de sahir

a



a elles , e desta guisa veo aquel roubo a Portugal , sem achar quem lhe fezeffe nojo ; e era a cavalgada tam gramde , que tragia mais de huuma legoa em lomgo.

C A P I T U L O XXXVIII.

Como allguuns fronteiros Portugueses pelleiarom com os Castellaños , e do que avebo a cada huuns delles.

LOgo açerca veo por fromteiro a Elvas Gomçallo Meemdez de Vaascomçellos , o ⁽¹⁾ qual rogou este Gil Fernamdez que fossen correr contra Badalhouçe , e el outorgou de o fazer ; mas disse que entemdia que na çidade estavom tantos , que se nom podia escufar a pelleia ; e que levasse el consigo todollos da villa bem acaudellados , e el com quarenta de cavallo hiria correr contra Badalhouçe , ataa huum logar que chamom a Torre das palombas ; e que os fidallgos que no logar estavom , sahiriam logo a elle , e que assi os vijnria tirando ataa hu ouvesse de seer a pelleja. Hordenado per esta guisa , foi Gil Fernamdez correr , e do logar sahiu mujta gente , assi homeens de cavallo come de pee , e vijnhamse reffertando com elles , por os trazer homde pelleiafsem ; e quando chegou a Gomçallo Meemdez , começou de dizer altas vozes que se esforçassem todos , ca aquel era o seu boom dia ; e o cavallo de Gil Fernamdez trazia ja na testa huum ferro de lamça com huum traçom desta , e assi amdou depois na pelleja. Chegaram os Castellaños , e juntarom huuns com outros , e foi tal sua ventujra dhuum cavalleiro de Badalhouçe que chamavom Fernam Sanchez , que era o fidallgo de moor estado que hi avia , que huum homem de pee carneçeiro de Lixboa , que chamavom Louremçinho , lhe deu com huuma almarcova na mão do cavallo , o qual cahiu logo com elle , e Fernam Sanchez em terra , e outro cavalleiro de

(1) ao T.

de Tolledo, e assi fezerom outros affaz de boons, que ficarom logo alli mortos. As outras gentes fogirom pera Badalhouce, que era bem preto; e o emcalço foi seguido ataa hu se fazer pode, e tornaromffe os Portugueses pera Elvas muj ledos com esta vitoria. Iffo meefimo o Iffante Dom Joham, que era fromteiro moor daquella comarca, e Dom frei Alvaro Gomçallvez priol do espital em sua companhia, juntarom suas gentes, com alguuns outros dos castellos darredor que se escufar podiam, e partirom Destremoz hu estavom, e forom a Badalhouce, depois daquel aqueecimento de Fernain Sanchez, pollo combater e tomar, se podeffem; e cometerom ho logar, e do primeiro combato entrarom a çerca primeira, e as gentes do logar acolheromffe aa çerca velha, e alli se defende-rom, de guisa que nom forom entrados; e os Portugueses poferom fogo aas casas da primeira çerca, e forom dellas mujtas queimadas, e derribarom parte do muro, e tornouffe o Iffante com suas gentes, e os outros pera seus logares.

C A P I T U L O XXXIX.

Dos logares que Gomez Lourenço tomou, e como Joham Rodriguez pellejou com os de Ledesma.

EL Rei Dom Fernando, como ouvistes, quando tornou da hida de Guimaraaens, mandou seus fromteiros aos logares que por el tijham voz, antre os quaaes hordenou de mandar Gomez Louremço do Avelaal a Çidade Rodrigo, e que se vehesse Affonffo Gomez da Silva, que ante desto alla estava; e forom em sua companhia Affonffo Furtado, e Estevam Vaaesquez Philipe, e Joham Rodriguez Porto Carreiro, e outros boons que ja diffemos, ataa duzentas lamças; e mandoulhe elRei fazer huma muj fremosa bandeira de suas armas, que levarom quando partirom de Lixboa, que era no mes dabril. Gomez Louremço chegou a çidade, e depois que
foi



foi dafefsego, correo a terra darredor, e filhou estes logares, a faber, Sam Fellizes dos Gallegos, e o Reco pardo⁽¹⁾, e a Feolhofa, e Çarralvo; e pos por fronteiro em Sam Fellizes Joham Rodriguez Porto Carreiro com vijnte e quatro de cavallo. Joham Rodriguez estando no logar, veo sobrelle o comçe-lho de Ledesma, que eram bem oiteemta de cavallo, e Joham Rodriguez sahio da villa e pelleiou com elles, e foram veemçidos os de Ledesma, matamdo e premdemdo mujtos delles, e isso meefmo dos homeens de pee que ainda vijnham aa lomgua, e foi esta pelleia mujto soada, por que os poucos veeçerom mujtos: e desta guifa que os Portugueses faziam he de cuidar que fariam os Castellaãos, mas por que nenhuuma coufa que elles emtom fezeffem achamos em escripto, nom o podemos poer em estoria: mas sabe que em esta fazom em Lixboa, huuma terça feira ao seraão, se alçou fogo⁽²⁾ na ferraria da parte do mar, e arderom todallas casaf daquella rua, e muj gram parte da rua nova, e foi grande queima, e mujto aver perdido e furtado, e durou o fogo per grande espaço. Outro si no anno seguinte de quatro çentos e oito, vijnte e tres dias do mes de fevereiro, des a mea noite ataa sahimte de missas⁽³⁾, fez muj grande tormenta; e tijnha elRei no porto de Lixboa çertas naaos, que armava pera a guerra que avia com elRei de Castella, e foi a tormenta tam grande, que as mais dellas se perderam e quebraram em terra, e perdeoffe mujta companhia dellas, e dos outros navios que em esse porto estavom; e era o vento tam grande, que as telhas dos telhados, que eram cubertos com caal, assi as levava como se fossen pena⁽⁴⁾, e o postijgo da porta da see foi arremcado, e a tramqua da porta britada, e isso meefmo o fecho, e mujtas oliveiras foram arramcadas; e pesou mujto desto a elRei Dom Fernamdo, que estomçe estava em essa çidade.

CA-

(1) Reguo pardo T. (2) se allevantou ho fogo T. (3) ata as myffas acabadas T. (4) penas T.

CAPITULO XL.

Como elRei Dom Hemrrique çercou Çidade Rodrigo, e por que razom se partio de sobre o çerco.

PAssou o anno de quatro çentos e sete, e começou a era de quatro çentos e oito, no qual ano estamdo elRei Dom Hemrrique na villa de Touro, soube como Gomez Louremço do Avelaal, e as gentes que com el estavom em Çidade Rodrigo faziam grandes cavalgadas pella terra darredor, e mujta perda e dampno per toda aquella comarca, que voz de Portugal nom tijnha; e tecndo elRei desto grande femtido, hordenou de a vijnr çercar, e partio da villa de Touro, e veo poer arreal sobrella, e fezlhe tirar com emgenhos, e combatella de voomtade. Gomez Louremço, e as gentes que com el estavom, des i Martim Lopez de Çidade, que era o mais homrrado cavalleiro que hi avia, com Pero Mercham, e outros do logar, que tomarom voz por elRei Dom Fernando, defendianffe todos de guisa, que os do arreal avijam bem que fazer. Veemdo elRei Dom Hemrrique que com emgenhos, e troons, e força de beestaria nom lhe podia empecer per combatos, hordenou de lhe fazer huuma cava, e começaram de a fazer junto com ho moesteiro de Sam Payo, que esta arredado do logar. Gomez Lourenço soubeo per emculcas que tragia fora, e no dereito omde emtemdeo que aviam de vijnr, derribou casas dentro na çidade, e fez emcher cubas de terra e pedra, e grande bastida de madeira com peitorijs de portas das casas em ella, perçebemdoffe do dampno que lhe recreçer podia. Os de fora acabarom sua cava, e poterom gram parte do muro em comtos; e devisado o dia do combato, derom fogo aa cava, e começaram combater⁽¹⁾ o logar per quatro partes, por nom emtemderem os de dentro per

Tom. IV.

Cc

hom-

(1) a combater T.

homde levavom a cava, creemdo que per nenhuuma guifa os da çidade podessem sofrer a força daquel combato; o qual duramdo per boom espaço, e cada huuns mostramdo suas forças huuns por se deffemder, e outros por entrar, arderom os contos que tijnham, e cahiom delle bem dezoito braças todo em torrooens grandes huuns sobre outros; da qual coufa os de fora ouverom gram prazer, e mujtos da çidade ouve hi taaes, que veemdo aquello, cuidarom per força feerem entrados. Os que combatiam, trabalharom logo por sobir per çima do muro que caera; e poemdo em obra, virom os de demtro afortellezados daquella parte derribada, de guifa que matavom delles e feriam mujtos; e maravilhamdosse da sua força, e avifamento, afastaromse a fora, e foi hi morto huum cavalleiro que diziam Monffe Lemosim, irmaão do senhor de Leberth. ElRei Dom Hemrique veemdo que com todo o que lhe feito avia nom a podia tomar, desi por as grandes chuvas que torvavom a vijmda dos mantijmentos de que o arreal era ja mimguado, determinou de partir dalli, aveendo dous mezes e meo que jazia sobrella, e foisse pera Medina del Campo, no mes de março meado, e alli hordenou de fazer pagamento a Mofse Beltram, e aos eframgeiros de çento e vijnte mil dobras, que lhe devia de suas solldadas, e que se fossen pera suas terras. E mais emviou Pero Manrique, e Pero Ruiz Sarmiento a Galliza com gentes, por quamto soube que Dom Fernando de Crafo amdava naquella comarca com gram poder fazendo dano nos que sua parte tijnham: e dalli partio pera Tolledo, e veosse a Sevilha pera poer recado na terra, que reçebia dano dos de Carmona, e isso meefmo dos mouros que faziam cada dia entradas, e o peor de todo esto da frota das galees e naos de Portugal, que jaziam no rio de Guadalquebir; de guifa que Sevilha nom tijnha o mar desembargado pera della ⁽¹⁾ aver proveito, como depois do segujnte capitulo ouvirees.

CA-

(1) delle T.



CAPITULO XLI.

Como foi çercada Carmona ⁽¹⁾ pella Rainha Dona Jobana, e mortos os filhos D'afonso Lopez de Texeda.

TRabalhamdosse elRei Dom Hemrrique daver as villas e logares que sua voz nom tijnham, e veemdo que per nenhuns cometimentos nem preitefias, que trouvesse aos que eram alcaides delles, lhe prestava pera os aver por sua parte, çercavaos e combatia ⁽²⁾ com todas artes e forças, que pera tal feito eram perteeçentes; e os que tijnham taaes fortellezas nom trabalhavam menos de se defemder delle, como se elRei e os seus fossem mouros emmijgos ⁽³⁾ da fe, que os ouvessem de cobrar e aver a seu poder; e nom soamente elRei com suas gentes, mas ainda a Rainha sua molher, que pera isto abastante coração avia, isso meesmo se trabalhava de çercar alguuns delles; antre os quaaes çercou Çamora, que tijnha Affonso Lopez de Texeda com seus irmaãos, e outros fidalgos com mujtas gentes, manteemdo voz por elRei Dom Fernamdo. E foi o lugar per dias assi afficado, que se preitejou Affonso Lopez com a Rainha, que se a çertos dias lhe nom vehesse acorro, que o desse sem outra contenda. A Rainha outorgou a preitefia, com tal comdiçom que Affonso Lopez lhe entregasse em arrefeens por seguramça desto, dous seus filhos que tijnha comfigo, os quaaes per grado do paadre lhe foram entregues. Passou o termo antrelles devisado, e nom lhe veo outro nenhum acorro, salvo se foi Miçe Gregorio de Campo morto, que se lamçou demtro no lugar com faseemta homeens darmas, nom embargamdo que a villa jouvesse assi çercada; mas isto nom presitou nem huuma coufa, pera se ella poder defemder: e foi requerido Affonso Lopez que desse o lugar, pois o termo ja

Cc ii

era

(1) Çamora T. (2) e combataios T. (3) e imyguos T.

era passado, e el se escusou per taaes pallavras, e com tal soom, que de o fazer avia pouca voomtade; da qual coufa a Rainha ouve assi gramde queixume, que disse afirmando per juramento, que se lhe Affonso Lopez nom desse o logar como ficara com ella, pois o termo ja era passado, que lhe mandaria degollar os filhos ante seus olhos, se os ⁽¹⁾ el oolhar quifesse, e assi lho mandou dizer. Affonso Lopez ouvindo aquesto, hufou dhuum modo muj estranho, o qual nom he de louvar come virtude, mas façanha sem proveito, comprida de toda cruelldade, e disse aaquelles que lhe esto differom, que se a Rainha por esta razom lhe mandasse degollar seus filhos, que ainda el tijna a forja e o martello com que fezera aquelles, e que assi faria outros. Os que esta reposta ouvrom, posto que Affonso Lopez foutamente em ello fallasse, nom poderom creer que dous seus filhos assi aazados pera amar, leixasse morrer daquella maneira, como assi feia que na morte do filho nenhuum pode sentir moor door que o padre, moormente de tal geito. E foi assi que os trouverom em vista do muro, frontamdo e requerimdo a Affonso Lopez que desse o logar como ficara, se nom que os matariam logo em sua presença; e el respomdeo, que os mataassem se quifessem: braadavom os filhos choramdo ao padre, que os nom leixasse matar, e se amerçeasse delles, dizendo: „ Oo „ padre, por Deos, e por merçee avee de nos doo, e nom „ nos leixees assi matar: oo padre senhor, daae esse logar, „ pois vos nom veo acorro, e nom moiramos assi sem por „ que „: estas e outras dooridas razooens, que nom mingoava quem lhes emsinar dos que presentes eram, braadavom os filhos ao padre que lhes acorresse; e nom soamente elles, mas todollos que estavom açerca, isso meefimo braadavom que se amerçeasse delles. E duramdo esto per gramde espaço, deteemdoosse aquelles que de os matar tijnam carrego, aacima nenhuumas pallavras nem braados dos filhos, nem de mujtos que se chegavom a veer, o demover poderom de
sua

(1) se o B.



sua emteemçom, e os filhos foram mortos aaquella ora, por falleçer do que prometido tijnha; e elle nom pode manter o logar, e depois ho ouve elRei Dom Hemrique per preitefia.

C A P I T U L O XLII.

Da frota das naaos e gallees que elRei Dom Fernando enviou a Barrameda, e do que as gentes padeçiam em quanto alli jouverom.

ELRei Dom Fernando no começo desta guerra mandou armar gram frota de gallees e naaos, a saber, vijnte e oito gallees suas, e quatro a solldadas de Miçe Reinel de Guirimaldo, e trinta naaos de seu reino, e das que se veherom pereelle da costa do mar; e hia por almirante nas gallees Miçe Lançarote Peçanho, e por capitam Joham Foçim, hum daquelles cavalleiros que se veherom de Castella pera elRei Dom Fernando, o qual se partio primeiro com seis gallees e duas galliotas aos quimze dias de junho, e depois partio o almirante com toda a frota. E a emteemçom delRei era que esta frota jouvesse aa entrada do rio de Sevilha, pera embargar que nenhuum navio podesse hir nem vijnr com mercadarias, nem outros mantijmentos pera a dita çidade; e empachado longamente aquel porto per esta guisa, que Castella receberia tam gram perda e dapno por esta razom, que feeria a el muj grande avantagem pera comprir sua voomtade. Aallem desto, parte das gallees e navios correriam amdando a costa, e gaanhando de seus emmijgos o que aver podessem, dariam sempre volta sobre a foz do rio, e alli jariam daffefego com as outras quando vissem que compria, e que desto se nom podia seguir salvo muj grande proveito. Partirom as naaos e gallees juntamente no mes de mayo dante o porto de Lixboa, com gram parte de gentes do reino, que era fremosa



fa companhia de veer; e hiam nas gallees por patroões Miçe Badafal Despinolla, e Brancalleom Genoes (1), e Joham de Mendomça, e Gomçallo Duraaez de Lixboa, e Gomez Louremço de Carnide, e outros cujos nomes nom fazem mimgoa, posto que se aqui nom escrepvam; e chegarom a huum logar que chamam Barrameda, que he aa entrada do rio de Sevilha, e alli ancorarom todas (2). Os Castellaãos quando os alli virom, nom lhes prougue de sua vizinhança, e diziam contra elles per modo descarnho, que nom forom ajudar elRei Dom Pedro em quanto era vivo, e que estomçe lhe hiam ajudar os ossos depois da morte. Jouve alli a frota per espaço de tempo, e destroyo toda a ilha de Callez (3), e fez mujto dapno per (4) aquella comarca affi no mar como per terra, porem que nom achamos que mais tomassem logo como chegarom primeiro, que huum baixel carregado dazeites, com seis quimtaaes dalaacar, e huuma galee a que poserom nome a bem ganhada; e gastavasse mujto a çidade de Sevilha por aazo da servidom do rio, que desta guisa estava embargada. Passado o veraão, e vijndo o inverno, começou a gente de adoecer, e os mantijmentos de mingoar, e morriam alguuns e foterravomnos em terra, e dalli os dessoterravom os lobos e comianos; e posto que lhe elRei mandasse navios com bizcoito, que se fazia no Algarve e em Lixboa, e outros mantijmentos e cousas que lhe mester faziam, nom era a avomdança tanta que lhe fatisffazer podesse; em guisa que per frio e fame, e comer defacostumadas viandas, veherom muitos a morte e fraqueza e continuadas doores, e se alguuns per morte ou fugimento falleçiam da frota, logo era comprido o comto doutros tantos que novamente tragiam a ella; e isso meesmo mudavom os patrooens que serviam huum tempo, e mandavom outros que servissem nas galles. E mandava elRei alla mujto burel, e panos de linho e de coor, e vestires feitos pera alguuns que amdavom mal vestidos, e descontavomlhos no solldo, quando lhe levavom os dinheiros de
que

(1) Genueses T. (2) todos T. (3) Cadez T. (4) per toda T.

que lhe faziam pagamento. Se elRei por razom dembaxadas, ou por outra alguuma cousa, avia mefter destas naos e gallees pera emviar a outra parte, tomava aquellas que lhe prazia, e mandavaas forneçer, e pagar seu folldo; e depois que vijnham dhu eram emvjadas, tornavomffe pera a frota dhu ante partirom. Parte das naos e gallees vijnham ao Algarve e a Lixboa, e em estes logares lhe pagavom aas vezes seu folldo, e tomavom refresco e mantijmento, e tornavomffe logo pera a outra frota: mas nom embargamdo isto, ho muj longo tempo que continuadamente alli jouverom, que foi hum anno e omze meses, passamdo mujta fame e ⁽¹⁾ frio e outras doores, fez que se perdeo mujta gente della; ca lhe cahiam os dentes, e os dedos dos pees e das mãos, e outras tribullaçoens que passavom, que seeria longo de dizer.

C A P I T U L O X L I I I .

Razooens sobre as tregoaas que alguuns differom que el-Rei de Graada fezera com os Castellaãos.

ALguuns que primeiro que nos escrepverom, afirmam dizemdo em suas estorias, que elRei Dom Hemrrique quando partio de Medina del Campo pera Sevilha, como teemdes ja ouvido, que ante que chegasse aa çidade, soube no caminho como o meestre de Santiago Dom Gomçallo Mexia, e o meestre Dalcantara Dom Pero Moniz aviam feita tregoa com elRei de Graada, de que dizem que lhe mujto prougue, e nom fallam por quanto tempo, nem com que condiçoens esta tregoa foi feita: e esto nos parece contradizer mujto aa verdade por algumas çertas razooens, e leixada a primeira que deverom de dizer, a saber, a razom por que foi feita, e com quaaes preitefias, e por que tempo; tomemos a segumda dizemdo assi, que o Rei mouro requerido no

co-

(1) e muyto T.



começo desta guerra per elRei Dom Hemrrique que lhe desfe tregoa, per nenhuuma guisa lha quis outorgar, teemdo que el emdinamente ocupava os reinos de Castella, que per herança direita comvijnham aas filhas delRei Dom Pedro seu irmão, a saber, a Dona Beatriz, que se finara em Bayona de Gasconha, e des i a Dona Costança casada com ho duque Dalamcastro; e que porem firmou estomçe elRei de Graada tregoas com elRei Dom Fernamdo, e nom com elle; e huum dos capitullos em ellas comtheudo era, segundo teendes ouvindo, que elRei de Graada nom fezesse paz nem tregoa com elRei Dom Hemrrique, mas todavia continuasse guerra contra elle. E se alguem disser que o mouro nom embargando isto, podia quebrar a tregoa, e juramento que feito avia segundo sua creença, e seer amigo delRei Dom Hemrrique, respomdesse que esto nom parece doutorgar, ca se assi fora, nom era a tregoa cousa que se encobrir podesse, segundo as emtrasdas que os mouros faziam amehude em Castella, nem elRei de Graada nom emviara pedir em esta fazom a elRei Dom Fernamdo que lhe emviasse de sua terra algumas coufas em que lhe faria prazer, assi como emviou; ca elRei Dom Fernamdo a seu requerimento lhe emviou estomçe em presente seis allaaons e seis sabujos, todos com collares brolados, e foziiis de prata dourados, e as treellas delles douro fiado⁽¹⁾, e trimta azcumas, todas com comtos e anguados de prata dourados, que levavom quarcemta e seis marcos de prata em guarnimento; e levaromlhe este presente, que apodavom a seis çentas dobras, sete moços do monte delRei Dom Fernamdo: o qual presente posto que pequeno fosse, lhe nom fora emviado, se elRei de Graada quebrantara a tregoa que com elle feita tijnha. Nem nos nom achamos, que elRei Dom Hemrrique mandasse vijnr da frontaria dos mouros as gentes que alla tijnha emviadas por guarda da terra: de mais que seemdo depois Carmona çercada, omde estavom os filhos delRei Dom Pedro, vijnha elRei de Graada em sua

aju-

(1) fraco T.

ajuda com mujtas gentes , como adeante ouvirees , o que nom fezera se ⁽¹⁾ tevera tregoa com elle : e por estas razooens nos parece nom darmos fe aos que fallarom do britamento desta tregoa delRei de Graada.

C A P I T U L O XLIV.

Como as gallees de Castella quiserom pelleiar com as de Portugal, e nom teverom geito; e per que aazo se partio a frota dos Portugueses do rio de Sevilha.

Q Uamdo elRei Dom Hemrrique chegou a Sevilha , vio como a çidade estava mui gasta ⁽²⁾ e apertada , por aazo da frota de Portugal que lhe tijna empachada a emtrada do rio ; e dizem alguuns que nom estavom emtom hi mais de toda a frota , que dez e seis gallees , e vijmte e quatro naaos , mas nom asijnam quaaes , nem quaaes nom , nem quem erão os patroões dellas. ElRei fez logo lamçar vijmte galees na augua , mas nom podiam aver remos que as forneçesse , por quamto elRei Dom Pedro fezera levar mujtos remos de Sevilha pera Carmona , quamdo a fazia bastecer ; assi que se nom podiam armar de todo : e porem repartirom çem remos a cada galee , e mingoavamlhe oiteemta , emtendemdo que estes çento abastavom soomente pera chegar aa frota de Portugal , e pelleiar com ella ; mas taaes avia hi dos mareantes que eram mujto contrairos a esto , dizemdo que as gallees per esta guisa hiam em mujto gram perijgo , por que quamdo vehesse ajufante da maree , lamçallas hia em poder da frota de Portugal , que tijna naaos armadas em sua ajuda , e podiamffe desordenar e feer desbaratadas. ElRei nom embargando esto , fez emtrar nas galleez mujtos cavalleiros , e ho-meens darmas , e beesteiros , e outras gentes , e partirom pello rio afundo , e elRei per terra com mujtas companhias ; e

Tom. IV.

Dd

che-

(1) se nam *T.* (2) guastaada *T. B.*

chegando as gallees a Coira sobre Guadalquevir, foubieron os Portugueses como vijnham armadas de mujta boa gente pera pelleiar com elles, e elRei per terra com grandes companhhas pera feu acorrimento, se lhes mester fosse: e veendo como todos vijnham gente folgada e fresca, de mais em presença e vista delRei, que lhes daria dobrado esforço pera pelleiar, com grande acorro que tijnham mujto prestes, e elles per contrairo cansados e fracos, e mujtos doemtes, ouverom comsselho de se lançar a largo no mar, omde querendo pelleiar com elles, teeriam avantagem das gallees de Castella, as quaaes nom poderiam seer acorridas assi no mar como no rio; e foi assi de feito, que se poserom as naaos e gallees todas demtro no mar. Em outro dia chegarom as gallees de Castella aas forçadas, e foubieron como a frota de Portugal se lançara no mar largo, e as gallees de Castella chegarom ataa Sam Lucar de Barrameda, e nom oufarom hir mais por diamte por os poucos remos que tijnham, e nom se atreviam entrar no mar, espeçialmente pollo acorro que aver nom podiam. ElRei chegou hi esse dia com suas companhhas, e quando vio a frota de Portugal amdar na mar alta, e que a sua nom podia bem la hir a feu salvo, ouve acordo que daquellas vijnte gallees armasse sete pera enviar a Bizcaya por remos, e isso meefmo armar naaos pera vijnr pelleiar com a frota de Portugal. E forom logo forneçidas sete gallees de todo o que lhe compria, e com ella ⁽¹⁾ Miçer Ambrosio Boca negra, seu almirante, e partirom de noite pollas nom veerem a frota de Portugal, e elRei tornouusse a Sevilha, e as treze gallees suas que ficarom; e as naaos e gallees dos Portugueses tornaromisse a deitar na entrada do rio, omde primeiramente estavom, e a isto nom pode elRei poer remedio, salvo esperar estas sete gallees com as naaos que mandava armar em Santamder, e em Crafo Dordialles, e outros logares da costa; as quaaes como forom armadas, emcaminharom logo pera Sevilha. E

acon-

(1) ellas T. B.



aconteço que huuma naao delRei Dom Fernando, de que era meestre Nicollae Anes Estorninho, hia pera Barrameda, e levava çem mil livras pera pagar folldo aa frota de Portugal, e a traves do cabo de Samta Maria de Faarom, chegarom a ella as gallees de Castella, e matarom o meestre com outros, e delles cativarom, e queimarom a naao, e tomarom os dinheiros. As gallees de Portugal crom entom todas pello rio acima, ca das naaos nom fazem meençom as estorias; e quando as gallees derom volta, e tornarom pera hu ante jaziam, virom as naaos e gallees de Castella hordenadas, de guifa que tijnam tomada a entrada da foz, que nenhuum navio podia per alli passar sem primeiro aver contemda; e nom se atrevendo a pelleiar com elles, forom em gram cuidado de sua saida: entom poserom fogo a dous navios que tomarom carregados dazeite, e leixaromnos hir pollo rio afumdo (1): o fogo era grande e cada vez mayor, e quando chegarom ardendo aas naaos e gallees de Castella, foilhe forçado de lhe dar logar, e desordenaremisse (2) de como estavom amarradas (3), por nom receberem dampno. As gallees de Portugal per homde os navios do fogo passarom, sahirom huumas depos outras, quanto mais podiam, ante que se as naaos e gallees de Castella tornassem a corregger como da primeira, e assi fairom todas sem mais pelleiar huumas com as outras: e alguuns em suas estorias que deste feito escrepverom, dizem que ficarom em no rio demtro tres gallees de Portugal que nom poderom fair tam aginha (4), e que forom tomadas pellas de Castella. Outros desvairam desto, os quaaes contam que nom ficou nenhuuma, e provanno per huuma forçada razom, dizemdo que se assi fora que algumas naaos ou gallees de Portugal forom estomçe filhadas, segumdo estes autores escrepverom como lhes prougue, que na paz que no seguinte os Reis, depois antre si (5) poserom, fezera daquesto meençam: ca pois huum dos capitullos em ella contheudos he, que os Reis posfam tirar dos logares que demtregar ouverem, quaaes quer açal-

Dd ii

ma-

(1) acima *T.* (2) e desordenarôse *B.* (3) armadas *T.* (4) a finha *T. B.*
 (5) no seguynte anno os Reis antre sy. *T.*

mamentos que cada huum em elles tevesse postos, e isso mesmo que se entregasse quaaes quer prifoneiros que tomados foram sem nenhuuma remdiçom; muito mais razom era fallar na entrega de taaes gallees ou navios⁽¹⁾, com tantas gentes e armas e coufas em ellas tomadas, que he mayor coufa que o bastejimento de huum pequeno logar, affim como Sam Felizis, e a Feolhosa e outros semelhamtes; e que pois taaes pazes disto nom fallom, que nom devem dar se a tal escriptura. E tornamdo a fallar nas naaos e gallees dos Portugueses, cuja estada havia feito mujto dampno, nom soamente a Sevilla, mas aaquella terra toda, depois que as outras de Castella veherom; ellas se partirom dalli todas da maneira que ouvistes, salvo huuma gallee que se allá perdeo em Samta Maria del porto. E mandou elRei Dom Fernamdo desfarmar as naaos e gallees, nas quaaes se perdeo mujta gente, como dissemos, por que teverom dous invernos em ellas; que taaes ouve hi segumdo diziam, que foram em ellas metidos sem barvas, e que aa tornada veheram caaos; e elRei gastava seus tesouros, e perdia as gentes com pouco acreçentamento de feu estado e homrra.

C A P I T U L O XLV.

Como os de Carmona mandarom dizer a elRei Dom Fernamdo que lbe acorresse, e da resposta que deu ao mestegeiro.

AVemdo ja huum anno e nove meses que esta guerra durava, começandosse a era de quatro çentos e nove, estavom os de Carmona muj esforçados com pouca voomtade de dar a villa a elRei Dom Hemrrique, nem tomar sua voz, por o grande esforço que tijnham em elRei Dom Fernamdo, que lhes prometera que seemdo çercados os fosse deçerçar. E foi assi que morto elRei Dom Pedro, como dissemos, estava
Mar-

(1) ou naaos B.



Martim Lopez de Cordova meestre de Callatrava em Carmona com muitas gentes consigo, e quando os outros logares tomarom voz por elRei Dom Fernando, foi esta villa de Carmona hum delles segundo ouvistes; e screpveromlhe loguo como estavom alli juntos e prestes pera seu serviço, e que se aconteçesse que os delRei Dom Henrique vehessem çercar, que lhe pediam por merçee que lhes acorresse, como aquelles que de toda voomtade queriam seer seus. ElRei foi ledo com aquestas novas, e disse que lho gradeçia muito, e fezlhe saber que fossem bem certos se tal cousa avehesse de seerem çercados, que el lhes acorreria em toda guisa; e por moor seguramça desto, mandoulhes hum alvara assignado per sua mão. Desta resposta foram elles muy contentes, e trabalharomse daçallmar e bastecer melhor o logar, que se lhe tal cousa avehesse, o podessem bem defender. Elles estando nesta esperanza, souberom como elRei Dom Henrique hordenava de os hir çercar, e emviarom apressa hum cavalleiro a elRei Dom Fernando, pera lhe fazerem ⁽¹⁾ saber come elRei de Castella juntava suas gentes pera vijnr sobrelles, o qual chegou a elRei, e disse: » Senhor, o meestre Dom Mar-
 » tim Lopez, e aquelles nobres homeens que estam na vossa
 » villa de Carmona, emviam muy humildosamente beijar vos-
 » sas mãos, e se emcomendam muito em vossa merçee; aa
 » qual fazem saber, que elles som bem çertos, que elRei
 » Dom Henrique tem juntas suas gentes pera os vijnr çer-
 » car, e penso, senhor, disse elle, que ja ora som çerca-
 » dos; e porem vos emviam pedir por merçee, que vos pra-
 » za de lhes acorrer, de guisa que elles se nom percam per
 » mingoa de vosso boom acorrimento; ca bem devees, se-
 » nhor, dentemder que seendo elles entrados per força ou
 » per outro qual quer modo, o gram cajom e desomrra que
 » lhes de tal feito podia vijnr ». ElRei o recebeu muy bem,
 e disse que averia sobrello seu ⁽²⁾ conselho; e depois que o ouve com os de sua falla, mandoulhe dar a resposta per hum
 seu

(1) fazer B. (2) sobre ello boó T.



feu privado , o qual lhe disse em esta guisa: » Cavalleiro,
 » vos dizec aaquelles senhores que estam na villa de Carmo-
 » na , que elles trabalhem come muj boons que som , por def-
 » femder muj bem ho logar , assi por suas homrras come por
 » fazerem gramde e boa façanha ; que seiam çertos , que el-
 » Rei meu senhor por agora tem tanto de fazer em outras
 » coufas que lhe mujto comprem , que os do seu conselho
 » lhe dizem que per nenhuma guisa pode⁽¹⁾ emcaminhar co-
 » mo lhes acorrer possa por o presente , e que porem lhes
 » roga , que lhe perdoem por ora isto nom poder fazer ; mas
 » como ouver logar e tempo aazado de o poer em obra , que
 » elle o fara mujto de boamente ». O cavalleiro foi desto
 muj triste , e nom disse nenhuma coufa aaquele que lhe esta
 reposta deu ; e aguardou hum dia quamdo elRei sahia de mis-
 sa , e ficou⁽²⁾ os geolhos antelle , e temdeo o⁽³⁾ alvara da pro-
 messã que elRei avia mandado aos de Carmona , e disse alta
 voz peramte todos: » Senhor , vos sabees muj bem como pro-
 » metestes aaquelles nobres homeens que estam em Carmona ,
 » e teem vossa voz , de lhes acorrerdes se fossen çercados ,
 » tanto que vollo fezeffem saber , segumdo he comtheudo em
 » este vosso alvara ; e ora elles vollo fezerom saber per mim ,
 » e vos me mandastes dar em reposta , que os do vosso consel-
 »elho vos dizem que o nom podees por ora fazer : eu , se-
 » nhor , a vos que sooes Rei nom digo nada , ca a mim nom
 » compria de a tam nobre senhor como vos dizer nenhuma
 » coufa sobresto ; mas digo a qual quer do vosso conselho ,
 » que vos esto diz e conselha , que el he treedor , e fallso , e
 » vos nom conselha bem nem verdadeiramente , em vos lei-
 » xardes perder tal logar como aquelle , com tantos nobres
 » homeens como em el estam pera vosso serviço ; e demais
 » quebramtardes vosso prometimento que lhe feito teemdes ,
 » por nenhuma outra coufa que vos tenhaes de fazer : e
 » porem eu som prestes de fazer conhecer a qual quer que
 » seia , que o que eu digo he verdade , e que elles mal , e
 » fal-

(1) podem *T.* (2) e ficou *T. B.* (3) em teerta ante elle , e temdo ho *T.*

» falsamente vos conselham esto ; ca se elles souberom que
 » lhe vos nom aviees dacorrer, elles segurarom suas vidas per
 » outra guisa, e nom forom postos em perijgo, como lom
 » ora ; mas elles pensamdo de scerem per vos deffesos
 » como era razom, vos derom a villa, e se ofereçerom
 » a morrer por vosso serviço, nom curaimdo das aveemças
 » nem preitefias, que lhe elRei Dom Hemrrique prome-
 » tia com mujto sua prol e homrra, as quaaes lhe agora
 » de muj maamente faria, por a sanha que ja delles tem ».
 ElRei respomdeo, que pois ja determinado era em seu com-
 felho per aquella guisa, que se nom podia por emtom mais
 fazer. O cavalleiro se alçou e partio dantelle, braadamdo e fa-
 zemdo queixume desto a quantos o queriam ouvir ; e nom
 quis tornar com este recado a Carmona, mas mandou apressa,
 o mais escusamente que se fazer pode, tirar a molher e os
 filhos do logar, ante que fosse çercado ; e depois lhe mandou
 dizer a reposta, a tempo que nom prestou nada, por que ja
 elRei Dom Hemrrique jazia sobre o logar.

C A P I T U L O XLVI.

*Como elRei Dom Hemrrique çercou Carmona, e lba deu
 Dom Martin Lopez per preitefia.*

NOs diffemos ja em alguuns logares como elRei Dom Pe-
 dro, ante que morresse, se trabalhava mujto de baste-
 çer e afortellezar Carmona, o mais que se fazer podia, re-
 çeando de se veer em algum perijgo e teer alli acorrimen-
 to ; e nom diffemos por que basteçia este logar, e afortelle-
 zava mais que nenhuum dos outros de seu reino ; e por nom
 feer avudo por mingoa na estoria, comtalloemos da guisa
 que o alguuns em seus livros escrepvem : dizemdo que el-
 Rei Dom Pedro fazia muito por saber de seus astrollogos a
 çertidom das cousas que lhe aviam de vijmr ; e nom soomen-
 te



te pellos leterados de sua terra, mas ainda a Graada mandava perguntar Abenahatim mouro, grande sabedor e fillosofo, que lhe escrepvesse a çertidom das coufas que lhe podiam ⁽¹⁾ aqueçer; e dizem que per elles soube que avia de seer çercado em huum logar, que tijna huma torre, a que chamavom estrella; e por que em Carmona ha huuma torre, a que chamam per tal nome, pensou el ⁽²⁾ que este era o logar: e nom embargando que forte feia, por esta razom se trabalhou el de o bašteçer e afortellezar o mais que se fazer pode, e alli pos seus thesouros e filhos, como ja diffemos. E quandoo elRei Dom Hemrrique çercou em Montel, soube el como avia hi huuma torre, que chamavom estrella, e foi muito anojado por ello, e por isso e por outras razoões que ouvistes, se trabalhou de sahir delle, como teemos ja comtado. Sobre este logar de Carmona se veo elRei Dom Hemrrique lamçar com mujtas companhas, e posto arreal sobrela, çercouha dhuuma parte, ca se nom podia çercar de todo, e mandou fazer huuma bastida, e de noite escallarom huuma vez a villa, e fobirom açima quareemta homeens armados, que pera aquello foram escolheitos; e os da villa que esto sentirom, acudirom alli rijamente e pelleiarom com elles, de guifa que a alguuns delles comveo per força soltarem mujto comtra seu grado; e outros que aviam cobrada huuma torre, nom podemdo mais fazer, foram em ella tomados per força: e chegou hi Dom Martim Lopez, e fezeos matar todos que nom ficou nenhuum, de cuja morte elRei Dom Hemrrique ouve pesar e gram sentimento, e teve grande sanha de Dom Martim Lopez, por que os matara daquella maneira, temdoos presos, e podemdo lhe dar vida. Aaçima durando o çercos per espaço de tempo, e mimguando as viamdas aos da villa, e veemdo como lhe nom vijinha acorro de Portugal, nem de Graada, nem de Imgraterra, pero soubessem que eram çercados, foi forçado a Dom Martim Lopez de se preiteiar com elRei; e foi na conven-

ça

(1) poderiam *T.* (2) elRei D. Pedro *T.*

ça que lhe desse a villa e todo o que ficara do tesouro del-Rei Dom Pedro, e que lhe entregasse preso Mateus Fernandez de Caçeres, que fora chamçeller del-Rei Dom Pedro, que estava com el no logar; e que Dom Martim Lopez fosse posto em salvo em outro reino, ou lhe fezeffe el-Rei Dom Hemrrique merçee, se com el quisesse ficar: e estas aveemças traudou o meestre de Santiago Dom Fernando Offorez, fazendo sobrello grandes juramentos que el-Rei lhe guardaria este seguro. Dom Martim Lopez deu a villa a el-Rei; e comprio todo o que ficou a fazer, e el-Rei mandouho logo prender, e levarom el e Mateus Fernandez a Sevilha, e mandouhos el-Rei matar; e diziam todos que el-Rei fezera muy grande mal em esto, que por queixume que del ouvesse por a morte de seus criados, nem por outra nenhuuma razom, quebrantasse a seguramça que lhe prometida tijnha; e però se o meestre de Santiago muyto queixasse a el-Rei por ello; dizendo que elle o segurara de morte per seu mandado, e lhe fezera sobrello promessas e juramentos, nom prestou seu razoado pera o escapar de morte. E desta guisa cobrou el-Rei Dom Hemrrique Carmona, e mujtas joyas que ficarom del-Rei Dom Pedro, e mandou os filhos presos a Tolledo, e elle tornouosse pera Sevilha. E dizem aqui alguuns, que sabendo el-Rei de Graada como os filhos del-Rei Dom Pedro estavam assi çercados, que vijnha com mujta gente de pee e de cavallo pera lhes acorrer; e que vijnndo no extremo, lhe differom como era tomada Carmona, e os filhos del-Rei Dom Pedro presos, e que estomce se tornou pera Graada, e nom se fez sobresto mais; e que o aazo de sua vijnnda tam tarde, foi çertos recados que sobrello emviou a el-Rei Dom Fernando, cujas repostas alongarom tanto e com taes razoões, que o Rei mouro ouve dentemder, que de poer em tal feito maão el-Rei Dom Fernando nom avia voomtade, e que estomçe se fez prestes, e vijnha desta guisa que dizemos.

CAPITULO XLVII.

Das razões que alguuns differom, fallando do casamento delRei Dom Fernando com a Iffante Daragom.

GRamde mingoa foi dalguuns autores, que voomtade ouverom de fazer estorias, em teerem tal modo destoriar, qual tenerom; por que cousas necessarias de saber, leixarom de todo sem dellas fazer meençom, outras tocando em breve fallamento, ficarom carregadas de grandes duvidas: e se certo e curto fallarom, algum louvor mereçiam da ver; mas pouco fallando, desviados mujto da verdade, melhor fora nom dizer taaes cousas, moormente quando per seu escrepver fica maa fama dalguumas pessoas, que mujto he desquivar em taaes fallamentos: e por nom cuidardes que dizemos esto por nosso louvor e sua mingua delles, veiamos primeiro seu desvairado modo descrepver, o qual bem roubado seeria do siso quem ho creesse e lhe desse fe, e digamos logo de Martim Affonso de Meello, na crónica que destes feitos compos: o qual fallando em este passo do casamento delRei Dom Fernando com a Iffante Dona Lionor Daragom, diz que enviou elRei alla o conde Dom Joham Affonso Tello, e que levou dezooito quintaes douró em pasta pera dar a elRei Daragom por este casamento, e que se veo sem firmar ho casamento, e leixou este ouro na praya de Vallemça, e que alli jouve per gram tempo, e que esto fez o conde por casar elRei depois com sua sobrinha, molher de Joham Louremço de Cunha, como de feito casou. Outro grande estoriador, que mais largo razohou que este, diz em hum livro, que elRei Dom Fernando depois que foi esposado com esta Iffante Daragom, mandou alla duas galles, huma dellas mujto bem corregida ⁽¹⁾, em que ella avia de

(1) armada T.



de vijnr, com outras naaos e gallees que elRei feu padre avia de mandar em sua companhia, e que em huuma das gallees mandou elRei Dom Fernamdo dezooito quintaaes douro, e bem seteemta quimtaaes de prata, o qual aver levou o comde Dom Joham Affonffo Tello, o qual era o moor privado que entom elRei avia; e que em guifamdo elRei Dom Fernamdo por mandar esta embaxada, que se namorou de Dona Lionor Tellez, sobrinha deste comde, filha de feu irmaão Martim Affonffo Tello, que fora casada com Joham Louremço de Cunha, e era ja quite emtom delle, a qual este comde tijnha em sua casa sabemdo bem parte do amor que lhe elRei avia; e que o comde chegou com este aver a Aragom, omde foi descarregado, e bem guardado daquelles que delle levavom carrego; e que vista a Iffante pello comde, e per aquelles que com elle hiam, que todos differom, que numca tam fea coufa virom, e mais que differom alguuns que ante perderiam todo aquel aver, e sete tanto mais aalem, que casar com tal molher como aquella. E que o comde se meteo huuma noite na gallee sem fallar a elRei, e amanheceo tam longe no mar, que perdeo vista de terra; e que chegamdo a elRei Dom Fernamdo, que lhe disse que elRei Daragom o quifera premder, dizemdo que lhe tijnha dada huuma sua sobrinha por barre-gaã, e que ficasse alla preso em arrefeens, ataa que sua sobrinha fosse levada a Aragom, ou entregue a feu marido; e que elRei Dom Fernamdo disse emtom, que pois assi era, que mais lhe prazia receber Daragom la o aver, que el receber ca sua filha com o que lhe prometera, e que assi se paf-sou este feito. Estas e outras razoões emmijgas da verdade leixamos descprepver por nom alomgar, as quaaes melhor fora nom feerem escriptas, que leixar aos homeens vaãs opinioões que cream, e dos finados maa fama por sempre.

C A P I T U L O X L V I I I .

Quê moveo elRei Dom Fernamdo ajuntar bo ouro que mandou a Aragom, e quanto era per todo.

Posto que ja fallassemos alguuma coufa destes esposiros delRei Dom Fernamdo com a Iffante Dona Lionor Daragom, convem que digamos o mais deste feito que se depois seguio, por que aquello que confusamente he estoriado, venha a praça com mais clara çertidom, des i por desabafarmos esta estoria per alguuns mal recomtada, de tamanhas duvjdas como della naçem. A primeira, que moveo elRei mandar tanto ouro e prata a Aragom, e quanto era per todo. A segunda, a quem foi entregue em Aragom este aver, e que se fez la delle. A terçeira, por que nom foi tragida a Iffante, e se desfez este casamento. A quarta, se partio o comde sua ⁽¹⁾ graça delRei Daragom, e por que veo, e per que guisa ⁽²⁾. A quinta, por que nom tornou la mais o comde, e se ouve elRei Daragom parte deste aver contra voontade delRei Dom Fernamdo. Aas quaaes reipondemdo com mujto trabalho, buscando a verdade de cada huuma dellas; a çertidom de todas foi per esta guisa. ElRei Dom Fernamdo segumdo dissemos, trautou de casar com a Iffante Dona Lionor Daragom, por aver seu padre em ajuda contra elRei Dom Hemrrique, com que avia guerra; e foi esposado elRei com ella per Mossé Joham de Vilaragut, que veo procurador da Iffante, como ja teemdes ouvjdo. E leixados os outros capitullos das comveemças antrelles devisadas, huum delles foi que elRei Daragom fezesse guerra a elRei Dom Hemrrique, dous anos continuados, na qual guerra elRei Dom Fernamdo avia de pagar aa sua custa mil e quinhentas lamças; e por quanto estas gentes darmas compria daver pagamento per

moc-

(1) em sua T. (2) e per que guysa aquy veyo T.

70 REIS



moeda que se costumasse no reino Daragom , foi trautado nesta preitefia , que elRei mandasse alla ouro e prata , de que se fezeffe moeda pera paga do folldo que aviam daver : e esta foi a razom por que elRei juntou aquel ouro que alla foi enviado , e nom por levar aa noiva em presente , nem o dar a seu padre por a casar com elle , segundo alguns rudemente fallarom. O outro ⁽¹⁾ que elRei la mandou nom foi em pasta , mas todo em moedas das que elle mandara fazer quando novamente começou de reinar , a saber , dobras das primeiras que chamavom pee terra , e gentijs primeiros e segundos e terçeiros ; e de dobras castellaãs e mourifcas , e outras moedas Françeses , nom seeriam mais que ataa cem marcos. E foi todo jumto ⁽²⁾ em Lixboa per esta guisa : o tesoureiro da moeda e do seu tesouro derom huumas çem mil peças , e mandou elRei tomar do tesouro que estava na torre do castello da dita çidade , outras çem mil dobras , daquellas primeiras que dissemos , que eram de peso de dobra cruzada : assi que seeria todo o aver quamto emtom foi jumto , ataa quatro mil marcos douro , que eram pouco menos de dezooito quimtaes : prata nenhuuma nom foi la levada , como alguns disserom , por que aquella que mester aviam pera as moedas que depois lavrarom , toda foi comprada em Aragom. E este ouro todo mandou elRei que reçebesse huum homrrado mercador de Lixboa , que chamavom Affonffo Dominguez Baraçeiro , ao qual mandou que toda a despesa que lhe o comde mandasse fazer delle , que a fezeffe presente o escripvam que lhe era dado , sem poer mais outra duvida ; e foilhe entregue no mes de março da era ja nomeada de quatro çentos e oito.

CA.

(1) O ouro *T. B.* (2) todo isto *T.*



C A P I T U L O X L I X .

Como o Comde partio de Lixboa pera Aragom, e como chegou la com todo o aver que levava.

ESte comde Dom Joham Affonffo que diffemos, era estomçe o moor privado que elRei ⁽¹⁾ Dom Fernamdo, e de que moores coufas fiava por sua discriçom e saieza, e feeria de safeemta anos. Este hordenou elRei de mandar a Aragom, por emcaminhar seus feitos da guerra que se avia de fazer, e trazer logo a Iffamte, segundo entemder podemos; por que nom embargamdo que alguuns digam, que elRei mandou nom mais que duas gallees a Aragom, a verdade he que la forom sete; ca el mandou vijnr de Barrameda a gallee domzella, e outras çimquo, e mais a gallee real, que era huuma grande e fremosa gallee, em que avia largas e espaçofas camaras, a qual elRei mandou mui nobremente guarneçer destemdarte, e mujtos pendoões e temda, e aparelhos de cordas de feda, omde avia de vijnr a Iffamte; e mandou poer por nobreza, mujtos e ⁽²⁾ grandes dentes de porcoss monteses, emcastoados ao longo da coxia damballas partes da gallee, e todollos remos pintados, e outros logares por fremofura. Os galliotes eram vestidos todos de huma maneira, e hiam em ella quareenta beesteiros, afaz de mançebos e homeens de proi, todos vestidos doutra livree, e cintos cubertos de velludo preto com as armas delRei brolladas. E bem parece de razom que o comde ouvera logo de trazer a Iffamte, ca elRei mandou tirar daquella torre do aver, que estava no castello da çidade, huuma coroa douro feita de machafemeas, obrada com pedras de grande vallor, e grossos graãos daljofar arredor, e reliçairos, e anees douro, e camafeus, e outras joyas de gram preço, afora sayas, e cotas, e çipres de dona, e outras coufas que per-

(1) privado delRei T. (2) e muy T.

perteençiam a guarnimentos de molher, as quaaes levava o comde em esta gallee em que avia dhír. Avia elRei mais outros seus privados e mujto metidos em estes feitos, de que tambem mujto fiava, a saber, huum Genioes que chamavom Miçe Badafal Despinolla, e Affonffo Fernamdez de Burgos. E mandou elRei levar todo aquel ouro per terra atsa o Algarve, e hiam em companhia delle cimquoemta beesteiros, com outra gente que ho guardavom. E foi o comde prestes pera se partir, mujto acompanhado de boons fidallgos e escudeiros, e partio de Lixboa aos quinze dias daquel mez de março, e chegou ao Algarve, omde foi posto todo aquel ouro na gallee em que el hia, e fez o comde hi armar outra gallee que levou em sua companhia. Dalli seguiu sua viagem, e chegou a Barcellona, cidade Daragom, omde elRei entom estava, de que foi muj bem recebido e todollos que com el hiam; e mandando elRei que o apoussentasse (1) muj bem, disse o comde que lhe nom compria estomçe outra poussada, se nom a gallee em que viinha, por o aver que tragia em ella, ataa que fosse todo posto em terra: entom forom barcos aa gallee, e descarregarom todallas arcas em que ho ouro hia, e foi levado aos paços delRei, e posto em huuma camara bem çarrada, e guardado do tesoureiro que o levava, e daquelles que hiam em sua companhia, e doutras gentes asoldadadas, que com el estavom continuadamente; e desta guisa foi posta em elle boa guarda, e nom leixado na praya em defemparo, como alguuns nom bem emformados em esto differom.

CA-

(1) apoussentasssem T.



CAPITULO L.

Do que o comde bordenou que se fezesse daquell ouro que levava, e como começaram pagar soldo aas gentes que aviam de servir.

O Comde affi em Aragom, traudou com elRei per nova comveemça outros capitullos da hordenança da guerra, e paga do soldo que avia de seer feita: a saber, que a paga das mil e quinhentas lanças que elRei Dom Fernando avia de fazer por seis meses, se tornassem em pagamento de tres mil lanças pagadas por tres meses; com comdiçom que se elRei Dom Hemrrique ao tempo que se começasse a guerra, fosse nas frontarias Daragom, que elRei fosse theudo dhiri per pessão, ou enviar o Duque seu primogenito filho por capitam das ditas tres mil lanças, e o mais com o seu poderio; e outras semelhantes cousas que a nosso proposito mingua nam fazem, posto que recomtadas aqui nom seiam. Des i trabalhou logo demcaminhar com os fidallgos que maneira aviam de teer no profeguimento da guerra, e por que preço cada huum, e mais como se logo lavrasse moeda pera averem paga de suas soldadas; e forom feitas escripturas da veemças e obrigações como cada huum avia de servir, e com quantas lanças, e quanto avia daver por mes, a saber, trinta florijns por lança do dia que começasse de servir. Outro si ouve leçemça e carta delRei pera fazer moeda douro e prata alli em Barçellona, a saber, florijns taaes como elRei tinha hufamça de mandar fazer, e reaaes de prata dos finaes e cunho ⁽¹⁾ delRei Dom Pedro de Castella, de quatro maravidijs cada huum real. E começaram de lavar na casa da moeda delRei, e fezerom logo ataa duzentos mil reaaes de prata, e huuns noventa mil florijns; fazendo logo paga-
men-

(1) e cruunhos T.

mento de seis domas a esses capitães, de seu soldo, assi como a Mosse Rodrigo de Navarra, e a Mosse Joham de Sam Martim, que aviam de servir com quatro lanças, e a Dom Gil Garcia de Navarra, que avia de servir com duzentas, e assi a outros Aragoeses e Castellaãos, segumdo as lanças que cada hum tinha: e aos que nom eram presentes, mandavomlhe o soldo aos logares omde estavom, assi como a Garcia Fernamdez de Villa odre, que estava no reino de Murça, que avia de servir com quatro çentas lanças, e a Diego Lopez de Moutoyo, e a outros fidalgos, que seeriam per todos os que entom forom paguados ataa duas mil e duzentas lanças. E pagarom mais soldo a mil e quinhentas lanças, das com que elRei Daragom avia de fazer sua guerra, doutras seis domas como aos outros, por que nos traotos era comtheudo, que elRei Dom Fernamdo lhe emprestasse o soldo dhuum ano pera ellas, o qual se avia de contar do dia que a guerra fosse começada em deante. Desi pagavom mantijmentos a esses que o aviam daver, assi como aaquel comde de Barcellos Dom Joham Affonso, omze florijns por dia, e assi a cada hum dos outros segumdo lhe era hordenado: e isso meefmo fezerom pagamento a vijnete gallees das que estavom em Barrameda, de soldo que lhes era devido dalguuns meses que tinhom servidos ⁽¹⁾; e mais mandarom fazer pemdoens dos sinaacs delRei que aviam de levar na oste, e mandarom recados a Medinaçelli per Lopo Lopez de Gamboa, escudeiro Castellaão, e a Almançom, e a outros logares, a fallar com alguuns cavalleiros, e saber parte do estado da terra, e onde era elRei Dom Henrique, ou quem estava pella comarca de Cattella per omde a oste avia de passar. E tornarom outra vez a fazer pagamento doutras seis domas aaquelles capitães e suas companhas, assi que tambem todos elles, como as mil e quinhentas lanças delRei que dissemos, a todos ja era feita pagua de tres meses. Em esto gastavasse o tempo, sem fazer cousa que serviço delRei fosse; e despem-

Tom. IV.

Ff

dian-

(1) servido T.

dianse os dinheiros em corrigimentos e hordenamças, que nunca soamente ouverom começo.

C A P I T U L O L I.

Como o comde Dom Jobam Affonssõ se partio pera Portugal, e por que nam foy tragida a Iffante a Portugal.

SEgundo ja damte avemos tocado , elRei Daragom avia daver seguramça delRei Dom Fernando , por razom da guerra que avia de começar comtra elRei Dom Hemrique ; de guisa que depois que fosse começada ataa dous anos seguintes , nom desfalleçesse solldo aas lamças que el era theudo de manter , as quaaes aviam de seer pagadas de dous em dous meses ; e elRei Daragom isso meefimo avia de fazer seguro elRei Dom Fernando de profeguir a guerra , nom çessando della ataa o tempo que devilado tijnham : e a seguramça da parte delRei Dom Fernando avia de seer , que os ditos comdes , e Miçe Badasal , e Martim Garcia aviam destar sempre em Aragom por arrefeens , ataa que a guerra fosse acabada , e feita compridamente paga a todollos que em ella ouvessem servido : e por aazo da innovaçom dos capitullos que o comde de Barçellos emnovara com elRei , assi do mudamento das mil e quinhentas lamças , e tres mil ⁽¹⁾ , come doutras coufas comtheudas nos trautos primeiros , as quaaes elRei Dom Fernando avia daprovar , hordenou o comde de vijnr a Portugal fallar a elRei sobrello , e esto por legemça delRei Daragom ; assi que se nom espedio del pernehuuma desaveemça e desacordo , mas com sua graça e pagamento , sem outro escamdalo que hi ouvesse. Ca se el partira Daragom queixoso per alguuma guisa , desemparamdo todo aquel negocio como coufa fijmda , nom leixara tal mandado a Affonssõ Dominguez tesoureiro daquel aver , qual lhe lei-

xou

(1) e tres myl de pee T.



xou per sua carta , nem se trautara mais nenhuuma coufa sobre a hordenamça da guerra , como se depois trautou ; ca el leixou mandado a Affonffo Domimguez , que do aver que lhe emtom ficava em poder , e de todo outro que regebeffe em quamto per mandado delRei esteveffe no reino Daragom , fezesse todallas despesas que lhe Miçe Badafal mandasse , assi como as depois fez que se o comde della partio. E aveendo ja huuns tres mefes que o comde alla era , na fim do mes de Junho partio pera Portugal , e trouxe comfigo a coroa douro e todallas outras joyas que levara pera dar aa Iffamte ; as quaes elRei mandou tornar aa torre domde forom tiradas , por que fallando el a elRei per vezes no casamento de sua filha com elRei Dom Fernando , respomdia elRei que a nom podia mandar por estomçe , por quamto nom tijnha ainda despemssaçom do papa pera poderem casar ; mas que el se trabalharia de a aver o mais çedo que podesse , e que logo lha mandaria segundo perteemçia a sua homrra : e esta foi a arrazom ⁽¹⁾ por que a Iffamte nom veo entom , e nom per coufa que o comde neste feito maliciosamente obrasse , nem por ella seer tal como alguuns estoriando feamente pintarom , ca de corpo e geesto natureza lhe dera tam boa parte , que nenhuum senhor se descomtentaria de a aver por molher. E se ella tal nom fora , nom fezera elRei Dom Hemrrique tanto depois por casar com ella o Iffamte Dom Joham seu filho , que depois foi Rei de Castella , e ella Rainha com elle , emviando muitas vezes dizer a seu padre que lha desse pera o Iffante seu filho , como fora trautato quamdo eram ⁽²⁾ moços , ataa mandarlhe rogar que lha desse todavia , e que nom queria que lhe desse com ella nenhuuma coufa de quamto lhe aa primeira prometera ; a qual coufa nom he de cuidar que fezera se ella tam fea imagem fora , como alguuns mal dizemtes differom. Nem elRei Dom Fernando em esta fazom , nem depois ainda per tempo , nom tijnha sentido de Dona Lionor Tellez , de que se depois namorou , nem lhe vijnha per

Ff ii

cui-

(1) a razom *T. B.* (2) como eram *T.*

cuido nem penſſo ⁽¹⁾, o que ſe depois ſeguio, ſegundo adeamente claramente ⁽²⁾ poderees veer.

C A P I T U L O L I I .

Como os capitulos da guerra foram outra vez mudados, e elRei Daragom mandou ſeu recado a elRei Dom Fernamdo.

PArtido o comde, como diſſemos, no mes de julho ſe-
guinte aos vijmte e quatro dias na çidade de Barçello-
na, omde entom elRei estava, Miçe Badafal Deſpindolla, e
Affonſſo Fernamdez de Burgos, procuradores que eram del-
Rei Dom Fernamdo, ambos juntamente em companhia da
Iffante Dona Maria, molher que fora do marques, e irmaã del-
Rei Dom Fernamdo, per cujo conſſelho e accordo ſe trautarom
mujtas couſas açerca deſte negocio; chegarom a elRei a
ſeus paaços fazemdolhe recomtamento dos capitulos e aveem-
ças firmadas ſobre o proſeguimento da guerra, e paga do
ſolldo que avia de ſeer feita; e que foſſe ſua merçee, que dos
dinheiros que Affonſſo Dominguez tefoureiro do aver que al-
li estava tijnha em ſeu poder, lhe leixaffe reçoer dinheiros
pera ſolldo de mil e quinhentas lamças, por quanto eram
mujto neçeſſarias pera fazer logo entrada pello reino de Caſ-
tella, pois que el de preſente nom podia ſeer preſtes pera
começar a dita guerra, per mingoa de ſegurança e firmi-
doões, que aimda nom reçoerera da parte delRei Dom Fer-
namdo, aſſi da paga do ſolldo que ſe avia de dar ao deam-
te, como doutras couſas que ſe aviam de fazer. E depois de
muitas razooens que ſobreſto ouverom falladas, acordarom
que os capitulos que elRei Daragom avia innovados pera pro-
ſeguir a guerra com as tres mil lamças que diſſemos, ſe tor-
naſſe ⁽³⁾ em mil e quinhentas ſegundo primeiro fora devisado,
com outras comdiçoões que nom curamos de dizer. E man-
dou

(1) nem por penſſo T. (2) largamente T. (3) ſe tornaffem T.



dou logo elRei Daragom a Portugal por embaxador Mofse Umberte de Fenoial , com poder de firmar com elRei Dom Fernando aquellas aveemças que affim foram feitas ; e efpeçiallmente pera se obrigar , e prometer em nome delRei Daragom , que tanto que oueffe despenffaçom do papa pera a Iffante Dona Lionor fua filha poder casar com elRei Dom Fernando , que feeria mujto çedo , que loguo a emviasse a Portugal como a fua homrra compria ; e que por seguramça deffto , se elRei em ello alguma coufa dovidava , lhe daria em premda e arrefeens o castello Dallicamte , fegundo ante fora fallado. O qual mellegeiro chegou a Santarem no mes doutubro aos paaços de Vallada , omde emtom elRei poufava , eftamdo eftomçe hi com elle Dom frei Alvaro Gomçallvez prior do efpital , e Airas Gomez da Sillva , e outros fenhores e fidallgos de feu comffelho ; e aos vijmte e huum dias deffe mes elRei Dom Fernando aprovou e ouve por bem todo aquello que per feus procuradores fora feito e hordenado , das quaaes coufas fezerom fuaes efcrypturas juradas e firmadas o mais firme que feer pode , fob penna de vijmte mil marcos douro que paguaffe aa outra parte , o que falleçeffe do que antrelles era acordado : e feito efto , partioffe o embaxador caminho Daragom , levamdo bem recadado todo aquello por que vehera.

C A P I T U L O L I I I .

Como foi trautada paz antre elRei Dom Hemrrique e elRei Dom Fernando , e com que comdiçoões.

DUramdo a guerra antre Portugal e Castella , da maneira que ja teemdes ouvjdo , e trautandoffe affi eftas coufas antre elRei Daragom e elRei Dom Fernando , avia ja tempo que o papa Gregorio umdeçimo avia emviados ⁽¹⁾ por embaxadores aos Reis de Portugal e de Castella , pera poer am-
trel-

(1) emvyado T.



trelles paz , Dom Beltram bispo de Commerçia , e Dom Agapito de Columpna bispo de Brixa: e ainda que nos ante desto nom ajamos feita meemçom da vijnda destes prelados , sabeç porem que o anno passado ante que Carmona fosse filhada , chegarom elles a Sevilha , omde elRei Dom Hemrrique estava estomçe , e fallando com elle em razom de paz , quanto era neçessaria amtre os Reis , mostramdolhe os dampnos e malles que se da guerra seguiam a elles e a seus reinos , e como por tal aazo se emxalçaria a soberva dos emmijgos da santa fe ; outorgou elRei por sua parte de confentir na paz , com boas e aguifadas razoões. Depois vijndo elles a Portugal , e fallando a elRei Dom Fernamdo sobrello , nom menos razoões das que a elRei Dom Hemrrique aviam ditas sobre este negoçio , mas quantos boons comfelhos e autoridades se dizer podiam , pera o emduzer a aver com el paz e amorio , lhe forom per elles offereçidas e prepostas ; sobre as quaaes elRei Dom Fernamdo avudo comfello , sem primeiro se espedir das aveemças e preiteçias que com elRei Daragom avia trautadas , nom sabemos por qual razom determinou daver com el paz : e noteficado isto a elRei Dom Hemrrique per elles , acordarom os Reis demviar seus procuradores pera estas aveemças trautar em seu nome , a saber , elRei Dom Hemrrique , Dom Affonssõ Perez ⁽¹⁾ de Gozmam , alguazil moor de Sevilha , e do seu comfello ; e elRei Dom Fernamdo , Dom Joham Affonssõ , comde de Barcellos , o qual estava ja prestes pera se tornar outra vez a Aragog , e reçebidos quatro mil florijns pera o caminho ; e elRei mandou que çessasse daquella hida , e fosse trautar esta paz e avemça antrelle e elRei Dom Hemrrique. E feitas sobresto damballas partes firmes e abastantes procuraçoões , pera poerem perpetua paz e amor antre os Reis , devisarom de seer todos juntos elles e os mestegeiros do papa , em huuma villa que dizem Alcoutim , bispado de Silve no reino do Algarve. E juntos alli peçoalmente , salvo o bispo de

Com-

(1) Teellez T.

Commerçia , que era estomçe em Aragom , firmarom paz e amorio em nome dos Reis , recomtada em esta guisa brevemente. Que elles fossẽm boons e verdadeiros amigos pera sempre huum do outro , e isso meesmo seus filhos e herdeiros , e todollos poboos a elles sobjeitos. E que huum Rei nom fosse theudo dajudar o outro comtra alguuma pessoa , posto que com alguuma ouvesse desvairo , mas que elRei de Portugal fosse amigo delRei Dom Karillos de França , assi como elRei de França era delRei Dom Hemrrique ; e que elRei de França enviasse seus mestegeiros , ataa seis meses , afirmar esto com elRei Dom Fernando , assi como depois enviou. E por estas pazes seerem mais firmes , e os boons divedos damtre os Reis seerem sempre acreçemtados , foi trautado em estas aveemças , que elRei Dom Fernando casasse com a Iffante Dona Lionor filha delRei Dom Hemrrique , com a qual ouvesse per doaçam em casamento , Cidade Rodrigo , e Vallemça Dalcantara com todos seus termos , e Monte rei , e Alhariz com seus alfozes e fortallezas , os quaaes logares fossẽm pera sempre da coroa do reino de Portugal ; e alguuns escrevem que avia daver mais em dinheiro tres comtos da moeda de Castella : e que elRei Dom Fernando desse aa dita Iffante todollos logares , que forom dados per elRei Dom Affonso seu avoo aa Rainha Dona Beatriz , em arras de seu casamento. E avia de seer entregue a Iffante a elRei pera a reçeber e aver por molher , no estremo dos reinos , antre Talleiga , e Figueira , do dia deste trauto firmado a çimquo meses primeiros ; com comdiçom prometida e jurada per elRei , assi como cada huum dos outros capitullos , que do dia que lhe fosse entregue ataa sete meses , nom ouvesse com ella juntamento carnal : e esto fazia elRei seu padre , por que ella era ainda mujto moça , e dezia que lhe quiria em tanto guisar muj honrradamente todo o que compria pera a festa de suas vodas ; e esta comdiçom foi a elRei Dom Fernando muj maa doutorgar , porem aaçima ouveo de fazer ; e diziamlhe alguuns que juras de foder nom eram pera creer , que jurasse el foutamente

te



te este capitullo, ca nom minguaria quem tomasse por elle o pecado deste juramento sobre si. E foi por esto avuda despenfaçom, por o divedo que antrelles avia, e publicada na çidade de Sevilha per o dito Dom Agapito, meffegeiro do papa. Foi mais firmado amtre os Reis ambos, que elRei Dom Fernando abrisse maão e desfeparasse todollos logares e terras, que el e aquelles que sua voz mantijnham, cobrarom do senhorio de Castella, salvo dos que avia daver em casamento; e isso meesmo fezesse elRei Dom Hemrrique dos que cobrara de Portugal, tirados os bastiçimentos e ouro e prata que cada huum em elles tijnha posto. E perdoarom dhuuma parte aa outra, des o caso mayor ataa o melhor, a todollos que em serviço dos senhores andarom, e se alçarom com villas e castellos, e tomarom voz comtra elles; e ficarom os Reis entregar ⁽¹⁾ todos seus beens de raiz, salvo se foi aos de Carmona que ainda em este tempo tijnham voz por Portugal, posto que ja tenhamos escripto sua tomada della, por os quaaes elRei Dom Fernando fez mujto por emtrarem em estes trautos, e nunca elRei de Castella em ello quis comfsemtir, dizendo por escusa, que perdoar aos de Carmona, era coufa per que se podia recreçer gram desvairo antrelle e elRei Dom Fernando, mas que a molher do comde Dom Fernando de Castro, com seu filho e companhia e coufas suas, se fosse a Portugal pera seu marido, ou omde lhe prougesse. Outro si que todos prifoneiros, que em esta guerra forom filhados, fossem entregues de huuma parte aa outra sem remdiçom nenhuum, posto que aveemça tevessem feita com aquelles que os tijnham em seu poder. E assim poserom outros capitullos, que por nom alomgar leixamos de dizer, per que se partirrom gcerallmente de toda comtemda, que per quallquer guifa antre os Reis ataaquel tempo podesse naçer: os quaaes os ditos procuradores jurarom aos santos evangelhos nas almas dos Reis ambos, e fizeram preito e menagem nas maãos do dito dellegado, que elles guardem compridamente estas paz-

zes,

(1) a entregar T.

zes, e jurem outros taaes juramentos per suas perfoas, fometendo os ditos Reis e seus reinos a çenssura e sentença ecclesiastica, himdo comtra esto per alguuma guifa. E que fossem postos ataa primeiro dia de mayo çertos castellos em arrefeens, a saber, da parte delRei Dom Fernamdo, Olivemça, e Campo mayor, e Noudal, e Marvom, os quaaes avia de teer Dom frei Alvaro Gomçallvez prior do Espital; e da parte delRei Dom Hemrrique, Alboquerque, e Exarez, e Badalhouçe, e a Codesseira, que tevesse Affonffo Perez de Gozmam. E forom traütadas e juradas estas pazes com muitas mais firmezas e comdiçoões no dito logar Dalcoutim, postumeiro dia de março da dita era de quatro çentos e nove annos, as quaaes elRei Dom Fernamdo dhi a dous dias jurou na çidade Devora, fazendo preito e menagem nas mãos do dito dellegado de as teer e guardar compridamente, o que el depois muj mal fez, segumdo adeamte ouvirees. E dalli enviou a Castella o doutor Gil Dofem, e Affonffo Gomez da Sillva, pera reçeberem delRei Dom Hemrrique semelhavel firmeza e juramento. E depois foi a Castella Diego Lopez Pacheco, reçeber da Rainha Dona Johana, e do Iffante Dom Joham, e dalguuns comdes, e prellados, e ricos homeens, que aimda nom jurarom, outorgamento dos ditos traütos; e na villa de Touro, omde emtom elRei era, no moesteiro de Sam Françisco, alli jurarom todos em mãos do dito dellegado, que presente estava, aos dez dias dagosto da dita era.

C A P I T U L O L I V .

Como elRei Daragom mandou tomar a Affonſſo Dominguez Barateiro quanto ouro tijnba em ſeu poder.

Q Uamdo elRei Daragom ſoube eſta liança damizade, que elRei Dom Fernando com elRei de Caſtella pera ſempre trautara ⁽¹⁾, e como avia de caſar com ſua filha, bem he de cuidar quanto lhe deſprazeria de fazer tal paz e amizade com ſeu emmijgo, que mujto deſamava; e mandou que tomallem logo a Affonſſo Dominguez Barateiro quanto aver lhe foſſe achado, e foramlhe tomados dous mil e vijnte e quatro marcos douro ⁽²⁾, a fora çento e ſete marcos ⁽³⁾ que lhe foram empreſtados logo aa primeira, quando novamente chegarom; aſſi que de quanto ouro alla foi enviado, nom ouve elRei Dom Fernando outro proveito, ſalvo de dous mil paaos de romania que lhe alla comprarom pera o almazem de Lixboa, que cuſtarom pouco mais de duzentos e ſeſeemta gentijs, e todo o outro foi deſpeſo de guiſa que numca ſe delle aproveitou: e elRei Daragom ouve aquelles dous mil e cento e trinta marcos mujto comtra ſua voomtade, que numca mais cobrou, pero ſe dello trabalhaffe, como adeante diremos. E mandou elRei Daragom premder o teſoureiro e o eſcripvam que tijnham aquel aver, e tomar o livro da reępta e deſpeſa, e depois os mandou ſoltar e dar o trelhado do livro, mas nom conheçimento, nem recado de como lho tomara ⁽⁴⁾, e aſſi ſe tornarom pera o reino. E nom ſoamente mandou elRei tomar aquel aver, mas ainda huuma arca com armas, que a Iſſante Dona Maria mandava a elRei Dom Fernando ſeu irmaão, todo foi tomado que lhe nom leixarom trazer nenhuuma couſa. O Miçe Badafal, e Affonſo Fer-

nam-

(1) trautaram T. (2) dous myl e xx marcos de prata T. (3) marcos de Prata T. (4) tomarão T.



namdez escrepverom huuma carta a elRei , de como fora tomado aquel ouro a Affonso Dominguez e per que maneira , e que lhe nom pefasse mujto ; por que lhe nom de rom dello recadaçom ; que se o de cobrar avia , tambem o cobraria sem carta de conhêcimento come com carta , e que tal tempo se vijnha chegando açerca , per que poderia cobrar todo aquello e mujto mais : mas todo foi nevoa quanto emviarom dizer , ca elRei numca ouve nenhuuma parte ; e assi se passarom todallas cousas çertamente sobre as duvidas que movemos no começo desta estoria. Miçe Badafal nom tornou mais pera o Reino , e a açeiçom lomga que com a Iffante ouve , geerador sempre de semelhamtes fruitos , lhe fez que vemdeo ella quantas remdas tijnha em Aragom , e se foi com elle pera Genoa , e depois a leixou , e viveo mingoadamente , morrendo muj afastada do que a sua homrra pertecia.

CAPITULO LV.

Das moedas que elRei Dom Fernando mudou , e dos preços desvairados que pos a cada huuma.

DOus grandes malles recebeo o reino por esta guerra , que elRei Dom Fernando com elRei Dom Hemrrique começou , de que os poboos depois tiveram grande sentido ; o primeiro , gastamento em grande cantidade douro e prata que antiçamente pellos Reis fora emtesfourado , do qual por aazo della foi a Aragom levada muj gram forma douro , como ja teendes ouvido ; o segundo isso meesmo foi gasto de mujta multidom de prata , por a mudança das moedas que elRei fez , por satisfazer aas grandes despesas dos soldos , e pagas das cousas necessarias aa guerra ; per cujo aazo montarom as cousas depois em tamanhos e tam defarrazoados preços , que comveo a elRei e foi forçado de poer sobre todas almotaçaria , e mudar o vailor que aa primei-

ra posera em taes moedas. Omde sabeo que no tempo del-Rei Dom Denis, seu bisavoo del-Rei Dom Fernando, se corria geerallmente em estes reinos huuma moeda que chamavom dinheiros velhos, dos quaaes doze delles faziam huum folldo, e vijnte folldos era ⁽¹⁾ huuma livra, e vijnte e sete folldos faziam huum maravidi velho, que se costumava aalem Doiro, e quimze daquelles folldos era outro maravidi, que hufavom na Estremadura, e pellas outras partes do reino. E çem maravidis, destes de quimze folldos, era conthia de huum escudeiro vassallo del-Rei, os quaaes çem maravidijs valliam seteemta e çimquo livras, que eram açerca de çimquo marcos e meo de prata; por que em quatorze livras destes dinheiros velhos era achado huum marco de prata de lei domze dinheiros, e tanto vallia emtom de compra; e vallia daquella moeda huum escudo douro de Framça tres livras, e aquel escudo he menos que dobra cruzada, e tem vantagem de coroa; e vallia huum framco douro de Framça duas livras e mea, ca por estomçe nom avia em Framça moeda de coroa nem de dobras. E destes dinheiros velhos, quem quiria fazer moeda mais pequena, cortava huum dinheiro pella meatade com huuma tefoira, ou o britava com os dentes, e a ameata-de daquel dinheiro chamavom mealha ou pogeja ⁽²⁾, e compravom com ella huuma mealha de mostarda, ou dalfelloa, ou de tramoços, e semelhamtes coufas. Assi que as mealhas nom eram moeda cunhada per si, mas era huum dinheiro partido per meo; e estes dinheiros som os que hufam nas beemçoões dos casamentos, posto que se com outros fazer possam, nom leixando porem estes se os aver poderem, por o costume da egreia, e homrra da antiguidade. Reinando depois el-Rei Dom Affonso, filho deste Rei Dom Denis, requereo os po-boos e a creelezia que lhe conssemtissem mudar a moeda, a saber, que faria dinheiros que nove delles vallessem doze dos outros; e semdolhe outorgado, mandouhos lavrar, e chamavom a esta moeda dinheiros novos, em respeito dos

ou-

(1) eram *T.* (2) ou pagueja *T.*



outros velhos, e alguuns lhe chamavom dinheiros Alfonsojs, por que os fezera elRei Dom Affonso; e nove daquelles faziam hum solldo, e vijnte solldos huuma livra, e vijnte e sete solldos hum maravidi daalem Doiro, e quimze solldos hum maravidi da Estremadura, assi como dos outros dinheiros velhos. E em dezooito livras e quatorze solldos desta moeda era achado hum marco de prata de lei domze dinheiros, e assi sobio logo per compra; e isso meefimo o escudo velho douro de França vallia tres livras e mea, e o franco douro tres livras: e per tal lavramento, ganhava elRei em cada marco de prata quatro livras e quatorze solldos, e daqui pagavom os custos. E dizem que foi emtom convença antre elRei e os prellados e o poboo do reino, que elRei nunca mais mudasse moeda, mas que se mantevesse daquella guifa, sob çertas comdiçooens e penas que em as escripturas que sobrello foram feitas, foram postas; as quaaes foram em Bragaa, e em Alcobaça, e em outros logares em guarda: e contam alguuns que dezia elRei Dom Affonso, que se lhe o seu poboo consentira outra vez mudar a moeda, que elle fora hum dos ricos Reis do mundo. Veo elRei Dom Pedro, filho deste Rei Dom Affonso, e nom mudou moeda por cobijça, nem outro ganho, mas fezea muj boa douro e de prata, como dissemos; mas foi em pouca quantidade. Quando elRei Dom Fernamdo reinou, e começou guerra com elRei Dom Hemrrique, sem prazimento dos poboos do reino, nem o fazendo saber a prellados, nem outro nenhuum consentimento, mudou as moedas todas assi douro come de prata, e fez outras novas quegemdas lhe prougue, a saber, dobras douro que chamavom pee terra, as quaaes mandou que vallessem seis livras; e fez outra moeda douro, que chamavom gentijs de hum ponto, e mandou que vallessem quatro livras e mea; e fez depois de dous pontos outros gentijs que eram de mais pequeno peso, e mandou que vallessem quatro livras a peça; e depois fez outros terceiros, que valliam tres livras e mea; e depois destes lavrou gentijs que foram os quartos, que valliam tres

SIBI OI



tres libras e cinco follos; e mandou lavar huuma moeda que chamavom barvudas, e poshe preço de vijnte follos, e eram de lei de tres dinheiros, e avia no marco çimquoemta e três, e custava o marco da prata de lei de omze dinheiros em moeda vijnte e sete libras, e faziaffe em elle çemto e noventa e çimquo libras; e assi ganhava elRei cada ⁽¹⁾ marco çemto e seteemta e oito libras, e daqui pagava os custos. E era espanto da simprizidade das gentes, nom soamente do poobo meudo, mas dos privados delRei e de seu conselho, que mandavom rogar com prata aa moeda que lha comprassem, emtemdendo que faziam mujto de seu proveito, por que a compraram a dezooito libras de dinheiros Alfonsojs e davallhe por ella vijnte e sete libras que eram vijnte e sete barvudas, nom paramdo mentes aa fraqueza da moeda, mas aa multiplicaçom ⁽²⁾ das libras. E mujtos mercadores que aviam dhir ao Algarve e a outras partes do reino, hiam aa moeda, e davom vijnte e huum follo de dinheiros meudos por a barvuda, por levar seus dinheiros em mais pequeno logar, nom sabendo nem esguardando a gram perda que se lhe daquello seguia. Mandou elRei mais lavar outra moeda que chamavam graves, e eram de lei de dinheiros, e de cento e vijnte no marco, e vallia cada huum quimze follos de dinheiros Alfonsojs; e custava o marco da prata de lei de omze dinheiros, vijnte e sete libras, e faziamffe em ella trezentas e sete libras, e assi ganhava elRei duzentas e oiteemta libras. Fez lavar mais outra moeda que chamavom pillartes, que eram de dous dinheiros de lei, e avia no marco çemto e noveemta e oito, e cada pillarte vallia çimquo follos; e de huum marco de prata de lei domze dinheiros, que custava vijnte e sete libras, lavravom delle duzentas e tres libras, e assi ganhava em cada marco çemto e seteemta e seis, e dos ganhos pagavom os custos. Doutras moedas que elRei Dom Fernando fez, assi como fortes de prata, que valliam dez follos, e outros de vijnte, e tornefes primeiros doito fol-

(1) em cada T. (2) mas a multidad T.

folldos, e torneses petites, e dinheiros novos avallidados a oito graãos, e doutras leis e preços desvairados nom curamos mais de fazer meemçom, por nom alomgarmos, des i por que se lavrou pouca della. E nom embargamdo as grandes gaamças que elRei Dom Fernando avia de taes moedas, segumdo ouvistes compridamente, por aazo da gram despesa da guerra começada assi per mar como per terra, todo se gastava que nom ficava nenhuuma coufa ⁽¹⁾ pera deposito; e mais todo o ouro e prata que elRei achara emtesourado: assi que el danou mujto sua terra com as mudamças das moedas, e perdeo quamto gaanhou em ellas, e tornaromse os logares a Castella cujos eram, e el ficou sem nenhuuma homrra.

CAPITULO LVI.

Como elRei Dom Fernando mudou os preços a algumas moedas, e pos almotaçaria em todallas coufas.

COrremdo estas moedas que teendes ouvjdo, e posto elRei em paz como diffemos, agravaromse os poboos a elle dizemdo, que per aazo das mujtas moedas de desvairadas leis e preços, que em sua terra avia feitas como lhe prouguera, eram as coufas postas em grandes e desordenados preços, muito mais do que aguisadamente ⁽²⁾ deviam valler: aalem desto, que as gentes simprezes eram mujto emganadas com ellas, tomando huumas moedas por outras, e mujtos se foutavom de as falsfarem fora de sua terra, e as tragiam depois ao reino, e amдавom todas de mestura. ElRei disse que pollos grandes mesteres e emcarregos, que se lhe recreçerom por aazo da guerra que ouvera com elRei Dom Hemrrique, lhe comvehera mandar fazer moedas de desvairadas leis e preços, por melhor poder pagar as comtias e folldos e as outras despesas, que lhe pera tal guerra eram perteeçemtes; mas porem que

(1) não ficava ne mygualha T. (2) avissadamente T.



que oolhando el em esto serviço de Deos, e dessemcarregamento de sua conçiência, e prol de seu poboo, pois a Deos aprouguera de o poer em paz com seus contrairos, que el teeria em ello maneira per que o vallor das moedas fosse corregido, e as coufas tornassem a seus razoados preços. Emtom mandou que as moedas que foram feitas em Lixboa, e em Vallemça, e no Porto, vallessem per esta guisa; a saber, os dinheiros que chamavom graves, que valliam quimze solldos dos dinheiros Alfonsijs, que nom vallessem mais de sete; e as barvudas, que valliam vijnte solldos, tornassem a valler quatorze; e os pillartes, que valliam çimquo solldos, vallessem tres e meo; e os reaaes de prata oito solldos. E nom embargamdo tal mudamça de vallor como este, por as grandes perdas que os poboos ainda reçebiam, mandou elRei fazer outro mayor abaixamento; a saber, a barvuda que de vijnte solldos tornara em quatorze, que nom vallesse mais de dous solldos e quatro dinheiros; e o grave, quatorze dinheiros; e o pillarte, sete; e os fortes, dez solldos; e assi corregeo as outras moedas de Çamora, e de Tuy, e da Crunha, e de Miranda, que eram de tal nome como estas, mas nam de tam boa lei, ataa mandar que os dinheiros novos que el mandara fazer duramdo a guerra, nom vallessem mais que senhas mealhas. E veemdo elRei que nom embargamdo este abaixamento das moedas, por o costume que as gentes tijnam de vemder as coufas por preços defaguisados, oolhamdo mais taaes pessoas a propria prol, que o bem comunal que todos devem deseiar e querer, e que tarde ou numca abaixariam delles, hordenou almotaçaria em todallas coufas. E mandou que no reino do Algarve, nom vallesse o alqueire do trigo mais de cincoo livras, e o da çevada çimquoemta solldos; e antre Tejo e Odiana, o alqueire do trigo tres livras, e a çevada e çenteo trimta solldos; e na Estremadura, o alqueire do trigo quatroemta solldos, e o da çevada e çenteo vijnte; e na comarca da Beira, e antre Douro e Minho, o alqueire do trigo vijnte solldos; e no Porto trimta, e o da çevada e çenteo

e milho dez folldos; e na comarca de Tras os montes, o alqueire do trigo trimta folldos, e a çevada e çenteo e milho quimze: e assi pos preços ⁽¹⁾ nos vinhos, e carnes, e azeites, e panos, e em todallas outras mercadarias; e isso meefmo nos escriptaaens, e taballiaaens, e nos outros officiaaes. E mandou a todallas villas e çidades do seu senhorio, que logo os juizes e vereadores possessem almotaçaria nas cousas em que a el nom posera, segundo vissem que era bem e aguifado, e isso meefmo os preços que aviam de dar aos serviçaacs; e que lhe emviassem o trellado de todo, pera veer se o ordenarom segun proveito comuum, e lhe dar pena se o doutra guisa fezessem. E disse que por quanto era dereito escripto, que cada huum deve de seer costrangido pera vender as cousas que tener pera hufo e mantijmento dos homeens, por preço aguifado em tempo de neçessidade: que porem mandava que todo o pam dos remdeiros e dos outros, que o tevessem em çelleiros e emcovado, fosse vendido primeiramente; e depois que este falleçesse, que emtom costrangessem os que o tevessem de sua colheita, se mester fezesse: e se tal neçessidade vehesse, que comprisse de se repartir, que emtom escolhessem dous homeens boons sem cobijça, huum delles dos melhores do logar, e ho outro dos pequenos do poboo, que fosse homem emtemdido e de boa condiçom, que o repartissem iguallmente, e nom dessem delle parte aaquelles que o tevessem de seu. E que pera esto nom fosse escusado çelleiro de pam de nenhuum comde, nem fidalgo, nem darçebispos, nem abades, nem doutra nenhuuma pessoa; e quallquer a que dessem juramento que pam tijnha, e o negasse todo ou delle, que o perdesse, e mais os beens pera a coroa do reino. Estas e outras mujtas cousas hordenou emtom elRei por proveito e bem do poboo, as quaaes mandou aos juizes e corregedores do reino, que as fezessem cumprir, sem maleçia, sob pena de lhe cortar ⁽²⁾ as cabeças.

C A P I T U L O L V I I .

Como elRei Dom Fernando se namorou de Dona Lionor Tellez, e casou com ella escomdidamente.

EM tempo delRei Dom Affonso o quarto, e delRei Dom Pedro seu filho, nom avia em Portugal mais que huum comde, o qual se chamava de Barçellos; e este comdado deu o dito Rei Dom Pedro a Dom Joham Affonso Tello, de que ja he em cima feita meençom. Este Dom Joham Affonso ouve huum filho que foi conde de Viana, e foi casado com huuma filha de Joham Rodrigues Porto carreiro, e ouve della huum filho que chamarom ⁽¹⁾ o comde Dom Pedro, que foi governador da çidade de Çepta, no tempo do muj nobre Rei Dom Joham ⁽²⁾, como adcamte ouvirees. Este dito conde Dom Joham Affonso Tello avia huum irmaão, a que deziam Martim Affonso Tello, o qual ouve dous filhos e tres filhas; a saber, Dom Joham Affonso Tello, que foi comde de Barçellos, e o conde Dom Gomçallo que foi comde de Veuva ⁽³⁾ e de Faria; e as filhas, huuma bastarda ouve nome Dona Johana, que foi comendadeira de Samtos, e leixou a comenda, como o fazer podia segumdo sua hordem, e casou com Joham Affonso Pimentel; e a outra foi Dona Maria Tellez casada com Lopo Diaz de Soufa, e a outra chamarom Dona Lionor Tellez, molher que foi de Joham Louremço da Cunha, filho de Martim Louremço da Cunha, senhor do moorgado de Poombeiro. Hora assi aveo em esta fazom, que reinando elRei Dom Fernando, como dissemos, mamçebo e ledo e homem de prol, tragia sua irmaã Dona Beatriz, filha que fora de Dona Enes, e delRei Dom Pedro seu padre, gram casa de donas, e de domzellas, filhas dallgo e de linhagem; por que hi nom avia Rainha nem outra Iffante por estomçe, a cuja merçee se

ou-

(1) que chamam T. (2) Dom Johão da boa memoria T. (3) de Neyva T.



ouveſſem dacoſtar : e por afeiçom muj continuada , veo na-
 çer em elle tal defeio de a aver por molher , que determi-
 nou em ſua voomtade de caſar com ella , couſa que ataa
 quel tempo ſemelhante nom fora viſta. Que compre de dizer
 mais ſobreſto , propoſto daver deſpenſaçom pera caſarem am-
 bos , erarn os jogos e fallas antrelles tam a meude , meſtura-
 dos com beijos , e abraços , e outros deſemfadamentos de ſe-
 melhamte preço , que fazia a alguuns teer deſonesta ſoſpeita
 de ſua virgijmdade ſeer per elle mingoadada Em eſto veoffe
 trautar⁽¹⁾ caſamento antre elRei Dom Fernamdo , e a Iſſante
 Daragom , ho qual nom veo a fim , ſegundo teemos recomta-
 do. Depois firmou elRei Dom Hemrrique pazes com elle ,
 como diſſemos , e foi poſto que caſaſſe elRei Dom Fernam-
 do com ſua filha a Iſſante Dona Lionor , a qual lhe foſſe em-
 tregue dhi a cinco meſes , como largamente ja teemdes ou-
 vjdo : e teemdo elle feito tal trauto com elRei Dom Hemr-
 rique , como couſa que avia de ſeer , eſtando elRei Dom
 Fernamdo em Lixboa , aconteçeo de vijnr a ſua corte da ter-
 ra da Beira , omde emtom eſtava , Dona Lionor Tellez molher
 de Joham Louremço da Cunha , que ja diſſemos , por eſpaçar
 alguuns dias com Dona Maria ſua irmaã , que amdava em caſa
 da Iſſante , e ſua morador. ElRei Dom Fernamdo , como era
 mujto coſtumado de hir veer a meude a Iſſante ſua irmaã ,
 quando vio Dona Lionor em ſua caſa , louçaã e apoſta e de
 boom corpo , pero que a dante ouveſſe bem conheçida , por
 emtom muj aficadamente eſguardou ſuas fremoſas feiçoões e
 graça ; em tanto que leixada toda bem quemça e contenta-
 mento que doutra molher poderia aver , deſta ſe começou
 de namorar maravilhoſamente ; e ferido aſſi do amor della , em
 que ſeu coraçom de todo era poſto , de dia em dia ſe acre-
 çemtava mais ſua chagua , nom deſcobrimdo porem a nenhuu-
 ma peſſoa eſta bem quemça tam grande , que em ſeu cora-
 çom novamente morava. Em eſto nom tardou mujto que Jo-
 ham Louremço mandou recado a ſua molher , que ſe foſſe pe-

Hh ii

ra

(1) a trautar T.

ra elle; da qual ja tijnha huum filho, que chamavom Alvo ro da Cunha. ElRei Dom Fernamdo quando ouvjo que Joham Louremço mandava por ella, foi mujto anojado de tal embaxada, como aquel de que se numca partia defeio de comprir seu pensamento; e seemdo forçado de o descobrir, fallou em gram segredo com Dona Maria sua irmaã, dizemdohe que aazasse de guisa como Dona Lionor nom partisse dalli, fingemdoosse feer ella mujto doemte, e que com tal recado se tornassem a seu marido os que por ella veherom: e fallamdo claramente seu defeio com Dona Maria, disse que sua voomtade era de a aver ante por molher, que quamtas filhas de Reis no mundo avia. Dona Maria era sesuda e corda, e foi muj torvada quando lhe esto ouvio dizer; veemdo que per tal aazo elRei quiria desfemcaminhar seu casamento que feito tijnha com a Iffante de Castella, moormente seemdo sua irmaã casada, e molher de boom fidalgo como era, e feer seu vassallo, começou de lho contradizer affaz mujto. ElRei respndia a todos seus ditos, e em razom do casamento della disse, que el aazaria como ella fosse quite de seu marido, e ella disse que posto que descaçada fosse, que nom cuidasse elle que ella avia de feer sua barrêgaã: e elRei preso do amor della, jurou a Dona Maria que ante que dormisse com ella depois do quitamento, que ante a recebesse por molher. Sobresto correrom mujtas razoes, de guisa que quanto ella trabalhava por lhe desfazer seus amores e mudar de seu proposito, nenhuuma cousa aproveitava, ante lhe parecia que cada vez creçiam mais: estomçe fallou com ella ⁽¹⁾ sua irmaã todo o que lhe com elRei avehera, e huuma com outra ouverom acordo de o fallarem com seu tio; e depois que ambas fallarom com o comde, fallou elle sobresto a elRei, e nenhuum boom comselho que lhe dar podesse em este feito, veo a fim de o torvar do que em voomtade tijnha de fazer. Desta cousa parte ⁽²⁾ a Iffante a que o todos tres disserom em gram segredo, e per comselho de todos por fazerem prazer a el-Rei,

(1) ella com T. (2) per arte T.



Rei , aazarom como ella buscasse caminho de feer quite de seu marido per aazo de cunhadia , que he ligeira dachar antre os fidallgos , como quer que mujtos affirmavom , que Joham Louremço ouvera despenffaçom do Papa , ante que com ella casasse ; mas veemdo que lhe nom compria aperfiar mujto em tal feito , deu aa demanda logar que se veemçesse çedo , e foisse pera Castella por seguramça de sua vida : e çertificasse que ante que elRei dormisse com ella , primeiro a reçebeo por molher , presente sua irmaã e outros , que esta coufa traziam callada.

CAPITULO LVIII.

Como elRei Dom Fernando fez saber a elRei de Castella , que nom podia casar com sua filha.

FEito esto assi escusamente , posto que o quitamento fosse de praça , vio elRei que lhe compria feer partido do que prometera a elRei Dom Hemrique , em razom do casamento de sua filha com elle ; e estando elRei de Castella em Touro , omde por estomçe fazia cortes , por abaixar os preços das moedas que ante posera muj altos , por razom da guerra e paga dos solldos , com que a terra era danada , e mais por horrenar que os Judeus e Mouros de seu reino trouvessem finnaes devisados , per que fossem conhecidos ; chegarom messageiros delRei Dom Fernando , per os quaaes lhe fez saber , que nom ouvesse por nojo de el nom poder casar com sua filha , por quanto elle era casado com huuma dona de Portugal , que chamavom Dona Lionor Tellez de Meneses ; mas nom embargando esto , que sua voontade era de ficar e feer seu amigo , e lhe mandar entregar as villas ⁽¹⁾ e logares que de Castella tijnha , segundo nos trautos era devisado. ElRei Dom Hemrique ouve menencoria , e pesoulhe mujto com estas novas ,

(1) as vilas e fortalezas T.



vas, por leixar elRei de casar com sua filha, assi como fora trautado antrelles, e casarffe daquella guisa com tal molher, desfazemdo mujto em sua homrra e estado: e ainda que por este britamento dos trautos elle podera tornar a ello per guerra justa, ou doutra maneira, pero tam deseioso era daver paz e affessego, que deu logar a esto, por elRei Dom Fernando ficar seu amigo, e lhe entregar as villas e logares que tomarom sua voz. E respomdeo aos messegeiros que pois assi era que a elRei nom prazia de casar com sua filha, que nom fazia dello comta, ca a ella nom minguaria outro tam homrado casamento, e elle que lhe mantevesse todallas outras cousas que nos trautos era comtheudo: e com esta reposta se tornarom pera Portugal, e espedirom delle.

C A P I T U L O L I X .

Como elRei Dom Fernando e elRei Dom Hemrrique emnovarom çertos capitullos, sobre as pazes Dalcoutim.

PARTIO elRei de Castella de Touro depois que as cortes foram acabadas, e andou per seu reino, e veo aa çidade de Tui, seemdo estomçe elRei Dom Fernando na sua çidade do Porto, e dalli mandou por embaxadas a elRei Dom Hemrrique, huum ricomem de sua casa mujto seu privado e de grande estado, e Affonssô Dominguez cavalleiro de seu conselho, sobre alguumas duvjdas e contemdas que antrelle e elRei de Castella recreçiam, assi por razom do casamento da Iffante Dona Lionor filha delRei desse Rei de Castella ⁽¹⁾, com que elRei Dom Fernando ouvera de casar, come dos logares de que se avia de fazer entrega de huuma parte aa outra, e isso meefmo das arrefeens que por guarda dos ditos trautos aviam de seer entregues, segundo nas pazes que
dis-

(1) filha delRei de Castella T. B.

diffemos ⁽¹⁾, feitas na villa Dalcoutim, fora largamente devifado. E chegando elles a elRei de Castella, e preposta fua embaxada, firmarom outra composiçom e aveemça sobre alguumas duvjdas e contendas, que por razom daquellas pazes novamente recreçiam; e a primeira coufa que logo acordarom affi foi, que elRei Dom Fernando fosse escufado de casar com a Iffante Dona Lionor, e que a doaçom que lhe elRei de Castella fezera por razom de tal casamento com fua filha, de Cidade Rodrigo, e de Vallemça Dalcantara, e de Monte rei, e de Alhariz, que a renunçiaffe de todo e qual quer dereito e posse e propriedade, que em ellas ja avia, e as entregasse ao dito Rei de Castella ataa çerto tempo, e isso meefmo outros castellos que eram feus, que ainda tijnham voz delRei Dom Fernando, affi como Arahujo, e Cabreira, e Alva de lista, e outros; e que elRei Dom Hemrrique entregasse a elRei de Portugal a villã de Bragamça que tijnha Garçia Alvares Doforio, e o castello do outeiro de Miramda, e outros quaaes quer que fossem embargados por a fua parte, depois que se a guerra começara antrelles. E aquel ricomem avia de receber todollos logares dambos os reinos, e fazer menagem por elles pera os entregar aos Reis, e dar em arrefeens a elRei de Castella dous muj homrrados escudeiros feus filhos; e elRei Dom Fernando avia mais de dar em arrefeens por guarda destas aveemças Dom Joham comde de Viana, filho de Dom Joham Affonffo comde Dourem, e Joham Affonffo Tello, ou Gomçallo Tellez, sobrinhos do dito comde, irmaãos de Dona Lionor. Outro fi sobre alguumas penhoras e tomadas de averes e navios, que se depois das pazes Dalcoutim fezerom dhuum reino ao outro, hordenarom çertas maneiras como fossem entregues a feus donos. E feito juramento per elRei de Castella por guarda destas coufas, e isso meefmo pello comde Dom Sancho feu irmaão, e per o comde Dom Pedro feu sobrinho, e per outros fidallgos e prellados que dizer nom curamos, partiromffe os embaxadores pera Portugal:

(1) que disseeram T.



gal: e dhi a oito dias feemdo mes de mayo, mandou elRei Dom Henrique aa çidade do Porto, pera receber em seu nome semelhantes juras e menageens, Dom Joham Garçia Manrique bispo Dourense, e Joham Gomçallvez de Baçom cavalleiro; e nos paaços do bispo, onde elRei Dom Fernamdo poufava, lhe fezerom requerimento per outras taaes juras e prometimentos, como elRei seu senhor avia feitos sobre as ditas aveemças. Estomçe elRei primeiramente, e des i o Iffamte Dom Denis seu irmão, e Dom Joham Affonffo conde Dourem, e Dom Affonffo bispo do Porto, e outros cujos nomes aqui nom fazem mingua, fezerom aquellas juras e menageens que pollos embaxadores foram requeridas; e feitas de todo abastantes escripturas, espediromsse delRei, e foromsse seu caminho.

C A P I T U L O L X.

Como os poboos de Lixboa fallarom a elRei em feito de seu casamento, e da resposta que lbes elRei deu.

DA bem quemça e amores que elRei Dom Fernamdo tomou em Lixboa com Dona Lionor Tellez, como ja difemos, foi loguo fama per todo o reino, afirmamdo que era sua molher, com que ja dormira, e que a tijnha reçebida a furto; e desprougue mujto à todollos da terra da maneira que elRei em esto teve, e nom soomente aos grandes e fidallgos que amavom seu servigo e homrra, mas aimda ao comuum poboo que dilto teve gram sentimento. E nom prestou razões que lhe sobresto fallassem os de seu comffelho, dizemdo que nom era bem casar com tal molher como aquella, feemdo molher de seu vassallo, e leixar taaes casamentos de Iffantes filhas de Reis como achava, assi como delRei Daragom, e delRei de Castella, com tanto sua homrra e acreçemtamento do reino; e veemdo que seu comffelho nom aprovei-

ta-

tava, çessavom de lhe fallar mais em ello. Os poboos do reino razoamdo em taaes novas, cada huuns em seus logares, juntavomsse em magotes, como he hufança, culpamdo mujto os privados delRei e os grandes da terra, que lho conssem-tiam; e que pois lho elles nom diziam, como compria, que era bem que se juntassem os poboos, e que lho fossem dizer: e antre os que se prinçipalmente desto trabalharom, forom os da çidade de Lixboa, omde elRei emtom estava, os quaaes fallamdo em esto, forom tanto per seu feito em deamte, que se firmarom todos em comselho de lho dizer, emlegemdo logo por seu capitam e propoedor por elles, hum alfayate que chamavom Fernam Vaasquez, homem bem razoado, e geitoso pera o dizer: e juntaromsse hum dia bem tres mil, antre mesteiraaes de todos mesteres, e beesteiros, e homeens de pee, e todos com armas se forom aos paaços hu elRei poufava, fazendo grande arroido em fallamdo sobresta coufa. ElRei quando soube que aquellas gentes alli estavom, e a razom por que vijnham, mandouhos preguntar per hum seu privado, que era o que lhes prazia, e a que eram alli assi vijmdos, e Fernam Vaasquez respomdeo em nome de todos dizemdo: „ Que elles eram alli vijmdos, por quanto lhes era „ dito que elRei seu senhor tomava por sua molher Lionor „ Tellez, molher de Joham Louremço de Cunha seu vassallo; „ e por quamto isto nom era sua homrra, mas ante fazia gram „ nojo a Deos e a seus fidallgos, e a todo o poboo, que elles „ come verdadeiros Portugueses lhe vijnham dizer, que to- „ massê molher filha de Rei, qual comvijnha a seu estado; e „ que quando com filha de Rei casar nom quisesse, que to- „ massê huuma filha dhuum fidallgo de seu reino, qual sua „ merçee fosse, de que ouvesse filhos legitimos, que reinaf- „ sem depos elle, e nom tomassê molher alhea, ca era coufa „ que lhe nom aviam de conssemtir; nem el nom avia por que „ lhe teer esto a mal, ca nom quiriam perder hum tam boom „ Rei como elle, por huuma maa molher que o tijnha emfeiti- „ çado „. A gente era mujta que esto dezia per desvairadas ma-

neiras , nom embargamdo que Fernam Vaasquez propoinha por todos : e elRei lhes fez respomder : » Que lhes gradecia » mujto sua vijmda , e as razoões que por seu serviço diziam ; » que no caso entemdia que faziam come boons e leaacs Por- » tugueses , amadores de sua homrra ; e que ella nom era sua » molher recebida , nem Deos nom quifesse : mas que por » quanto lhes el por loguo nom podia respomder como compra , a qual reposta avia mester de seer com boom conselheiro , » segumdo elles viam que era razom ; que em outro dia fossen » todos ao moesteiro de Sam Domingos dessa çidade , e que alli » lhes fallaria sobre aquello , e averia seu acordo com elles ». Fernam Vaasquez disse a todos , que aquello era muj bem dito , e que assi o fezessem em outro dia : partiromsse emtom todos contentes da reposta , juramdo e dizemdo , que se a elRei partir de si nom quifesse , que elles lha tomariam per força , e fariam de guisa que numca a elRei mais visse ; e que se mujtos veherom emtom , que mujtos mais vijnriam em outro dia armados.

C A P I T U L O L X I .

Como elRei nom quis fallar aos pobooos segumdo lhe prometera , e se partira ⁽¹⁾ escusamente da çidade.

NOm duvidees , que mujto nom prazia a todollos fidallos e privados delRei deste ajuntamento que o pobooo fazia , por que viam que amando seu serviço e homrra , se moviam a fazer isto ; e pois elRei nenhuuma coufa curava de seu conselheiro delles , entemdiam que per este caminho lhe era per força de a partir ⁽²⁾ de si. E foram em outro dia mujtas gentes juntas no alpemder daquel moesteiro de Sam Domingos , omde elRei avia de vijnr ouvir por parte do poboo as razoões que lhe aviam de dizer , a este casamento nom seer
bo-

(1) partio T. (2) de apartar T.



boom; e antre os mujtos que hi vcherom, estavom hi os do defembargo delRei todos. E Fernam Vaasquez que avia de propoer, em quanto elRei nom vijnha, começou de dizer contra elles: » Senhores, a mim derom carrego estas gentes que aqui som juntos ⁽¹⁾, de dizer alguumas cousas a elRei » noffo senhor que emtemdem por sua homrra e serviço; e » por que he dereito escripto, que seendo as partes primçippaes presentes, que ⁽²⁾ officio do procurador deve de çessar, » no que elles bem souberem dizer; vos outros que sooes » primçippaes partes neste feito, e a que isto mais tamge que » nos, deviees dizer esto, e eu nom: porem nom embar- » gando que assi seia, eu direi aquello de que me derom » carrego, pois vos outros em ello nom querees poer maão, » mostramdo que vos doees pouco da homrra e serviço del- » Rei noffo senhor». Aguardamdo elles todos alli, e fallamdo mujtas e desfairadas razoões em este feito, soubeo elRei em seus paços omde estava; e veemdo como todos estavom alvoraçados, e as razoões que geerallmente diziam a comtradizer aquel casamento, nom quis alla hir, e partioffe da çidade com Dona Lionor, o mais escusamente que pode, e hia dizemdo pello caminho: » Oolhaae aquelles villaãos treedores, » como se juntavom: certamente premderme quiserom, se alla » fora». Os que estavom no moesteiro aguardando, quando souberom que se elRei partira daquella guisa, teneromffe por escarnidos, cheos de menemcoria e pallavras defoneftas contra este casamento. E nom soomente em Lixboa, mas em Samtarem, e em Alamquer, e em Tomar, e Avramtes, e outros logares do reino, fallamdo as gentes deste casamento quanto lhes parecia feo e nom pera seer, Dona Lionor a que deste feito mujto pesava, reçeandosse que per aazo de taacs ajuntamentos e fallas, podia ⁽³⁾ seer que a leixaria elRei, dizem que mandava saber per emculcas, quaaes eram os que em isto mais fallavom comtra ella, razoamdo mal de tal casamento; e avia com elRei que os mandasse premder, e fazer em elles

(1) juntas *T.* (2) que o *B.* (3) poderia *T.*

justiça: e foi assi de feito, que em Lixboa foi preso depois Fernam Vaasquez, aquel alfayate que ouvistes, e outros; e foram deçepados e tomados os beens, e delles fugirom, e assi em alguuns logares do reino: e a mujtos que amdavom fogidos por esta razom, perdohou elRei depois, e nom ouverom pena.

C A P I T U L O L X I I .

Como elRei Dom Fernando recebeo de praça Dona Lionor por molher, e foi chamada Rainha de Portugal.

A Ndou elRei per seu reino folgando, tragemdo comsigo Dona Lionor, ataa que chegou antre Doiro e Minho a huum moesteiro que chamam Leça, que he da hordem do espital, e alli determinou elRei de a receber de praça; e em huum dia pera isto assijnado, foi a todos preposto por sua parte dizemdo em esta guisa. » Amigos, bem sabees como » a hordem do casamento he huum dos nobres sacramentos, » que Deos em este mundo hordenou, pera nom foamente » os Reis, mas aimda os outros homeens, viverem em esta- » do de salvaçom, e os Reis averem per lidema linhagem » quem depos elles foçeda o reino, e regimento real que lhe » Deos deu; porende elRei nosso senhor querendo viver em » este estado, segumdo a el perteeçe, e consijramdo como » a muj nobre Dona Lionor ⁽¹⁾, filha de Dom Martim Affonso » Tello, e de Dona Aldomça de Vasconçellos, deçemde do » linhagem dos Reis, des i como todollos gramdes e moores » fidallgos destes reinos tem com ella grande divêdo de pa- » rentesco, os quaaes reçebendo delRei homrra, como he » aguisado, seiam por ello mais theudos de o ajudar a defem- » der a terra; e oolhamdo outro si como a dita Dona Lionor » he molher muj comvjnhavel pera elle, por as razoões sobre » ditas: tem trautado com ella seu casamento, e porende a » quer

(1) Dona Lyanor Teellez T.



» quer receber de praça per pallavras de presfente , como
 » manda a samta egreja ⁽¹⁾; e lhe entemde de dar taaes vil-
 » las e logares de feu senhorio , per que ella possa manteer
 » homrroso estado de Rainha , como lhe perteeççe ». Emtom
 a reço beo elRei perante todos , e foi notificado pello reino
 como era sua molher , de que os grandes e pequenos ouve-
 rom muj gram pesar. E deulhe elRei logo Villa viçosa , e
 Avramtes , e Almadaã , e Simtra , e Torres vedras , e Alamquer ,
 e Aatouguia , e Oobidos , e Aaveiro , e os regueemgos de
 Sacavem , e Freellas , e Unhos , e terra de Merlles em riba de
 Doiro ; e dalli em deamte foi chamada Rainha de Portugal ,
 e beijaromlhe a mão per mandado delRei quantos grandes
 no reino avia , assi homeens como molheres ; reço bemdoa por
 senhora todallas villas e çidades de feu senhorio , afora o If-
 fante Dom Denis , posto que meor fosse que o Iffante Dom
 Joham , que numca lha quis beijar : por a qual razom elRei
 Dom Fernamdo lhe quifera dar com huuma daga , se nom fo-
 ra Gil Vaafquez de Reesemde feu ayo , e Airas Gomez da Sill-
 va ayo delRei Dom Fernamdo , que desviarom elRei de o
 fazer ; dizemdo elRei sanhudamente contra elle : » Que nom
 » avia vergomça nenhuuma , beijarem a mão aa Rainha sua
 » molher o Iffante Dom Joham , que era moor que elle , e isso
 » meefmo feu irmaão , e todollos outros fidallgos do reino , e
 » el soomente dizer que lha nom beijaria , mas que lha bei-
 » jasse ella a elle ». E desta guifa andava o Iffante Dom De-
 nis assi como omeziado da corte , e o Iffante Dom Joham ficou
 com elRei e com a Rainha mujto amado e bem quisto ; por
 que seemdo o mayor no reino , se ofereçera de boom grado
 de beijar a mão aa Rainha , e fora aazo e caminho a outros
 mujtos de grande estado : porem todollos do reino de qual
 quer comdiçom que fossem , eram disto muj mal contentes.

CA-

(1) igreja de Roma T.



C A P I T U L O L X I I I .

Razoões desvairadas, que alguns fallavom sobre o casamento delRei Dom Fernando.

QUamdo foi sabudo pello reino, como elRei regebera de praça Dona Lionor por sua molher, e lhe beijaram a mão todos por Rainha, foi o poboo ⁽¹⁾ de tal feito muy maravilhado, muyto mais que da primeira; por que ante desto nom embargando que o alguns sospeitaffem, por o grande e honroso geito que vijam a elRei tecer com ella, nom eram porem çertos se era sua molher ou nom; e muytos duvidando, cuidavom que se emfadaria elRei della, e que depois casaria segundo perteemçia a seu real estado: e huuns e os outros todos fallavom desvairadas razoões sobresto, maravilhamdosse muyto delRei nom entemder quamto desfazia em si, por se comtemtar de tal casamento. E delles diziam que melhor fezera elRei teella por tempo, e des i casar com outra molher; mas que esto era coufa que muy poucos ou nenhum, posto que emtemdessem que tal amor lhe era danoso, o leixavom depois e defemparavom, moormente nos mançebos anos. E leixadas as fallas dalguns simprezes, que em favor delle razoavom, dizendo que nom era maravilha o que elRei fezera, e que ja a outros acomteçera semelhavei erro, avemdo grande amor a alguumas molheres; dos ditos dos emtemdidos fundados em sifo, alguma coufa digamos em breve: os quaaes fallando em esto o que lhe parecia, diziam que tal bem quemça era muyto demgeitar, moormente nos Reis e senhores, que mais que nenhuuns dos outros desfaziam em si per liança de taes amores. Ca pois que os antijgos derom por doutrina, que ho Rei na molher que ouvesse de tomar, principalmente devia desguardar nobreza de geraçom, mais que

(1) o povo todo T.

que outra alguuma coufa, que aquel que ⁽¹⁾ o comtrairo deſto fazia, nom lhe vijnha de boom fiſo, mas de ſamdiçe, ſalvo ſe hufamça dos homeens em tal feito lhe empreſtaſſe nome de ſeſudo: e pois que elRei Dom Fernando leixava filhas de tam altos Reis, com que lhe davom grandes e homrroſos caſamentos, e tomava Dona Lionor, que tantos comtrairos tijnha pera o nom ſeer, que bem devia ſeer ⁽²⁾ poſto no conto de taaes. Outros diziam, que iſto era aſſi como door da qual ao homem prazia e nom prazia, dizemdo que todollos ſabedores concordavom, que todo homem namorado tem huuma eſpeçia de ſamdiçe; e eſto por duas razoões, a primeira por que aquello que em alguuns he cauſa intrinſeca das outras maneiras de ſamdiçe, he em eſtes cauſa de taaes amores: a ſegunda por que a virtude extimativa, que he emperatriz das outras potências da alma açerca das couſas ſenſſivees, he tam doemte em taaes homeens, que nom julga o ogeito da couſa que vee tal qual elle he, mas tal qual a elle parece; ca el jullga a ſea por fremoſa, e aquella que traz dampno ſeer a elle proveitoſa; e por tanto todo juizo da razom he ſovertido açerca de tal ogeito, em tanto que qual quer outra couſa que lhe conſſelhem, podera bem reçeber; mas quanto açerca de tal molher a elle prazivel, couſa que lhe digam de boom comſſelho nom reçebe; ſe o conſſelho he que a leixe e nom cure della, ante lhe faz huum acreçentamento de door, que he fora de todo boom juizo; de guiſa que ſe he tal peſſoa o que o comſſelhou, de que poſſa tomar vingamça, tomaa aſſi como fez elRei Dom Fernando, que mandou fazer juſtiça em alguuns do ſeu poboo, que o bem comſſelhavom em ſemelhamte caſo, ſegundo ja teendes ouyido.

CA-

(1) coufa, e quem T. (2) de ſeer T.



C A P I T U L O L X I V .

*Das razões que elRei ouve com huum de seu comsselho
sobre o casamento da Rainha Dona Lionor.*

TRagemdo elRei Dom Fernamdo Dona Lionor comfigo , ante que a regebeffe de praça , como ouvistes ; fallava alguumas vezes com alguuns seus privados , dizemdo como tinha em voomtade de a regeber por molher , e que disseffem o que lhe parecia , por veer se acharia alguuns que lhe confelhassem que o fezeffe. E huum dia fallou com dous delles , como sua voontade era de a tomar por Rainha , porem ante que o posseffe em obra , quiria aver com elles comsselho. » Se-
» nhor , disserom elles , a nos nom convem fallar em esto ,
» por que vos veemos ja liado com ella em tal maneira ,
» que emtendemos que numca outra molher avees daver se
» nom ella ; e aimda nos çertificam alguuns que a teemdes
» ja regebida por molher , e quamto he per nosso conselho ,
» nem doutro nenhuum que vosso serviço e homrra deseje ,
» nom vos confelhara tal casamento por mujtas razões ; mas
» se teemdes em voomtade de a toda via regeber por mo-
» lher , nenhuum boom comsselho presta em isto ». A cabo de poucos dias a regebeo elRei , como dissemos ; e depois logo açerca , disse huum dia a huum de seu conselho , como se reprehendia de teer casado com ella ; o outro respondendo disse :
» Isto foi por vossa culpa , e por vos averdes voomtade de o
» fazer , mas nom por vos nom seerdes confelhado per muj-
» tos , que o nom fezeffees ». » Verdade he , disse elle , que
» mo disdifferom mujtos ; mas eu quifera que fezerom elles
» a mim , aimda que eu voomtade ouvesse , como fezerom os
» privados delRei Dom Affonso meu avoo a elle ». » E co-
» mo foi isso , senhor »? » Eu vos direi , disse elRei. Meu
» avoo

» avoo quando começou de reinar, tinha mais sentido nas cou-
 » sas em que avia prazer, como homem novo que era, mais
 » que naquello que pertecia a regimento do reino: e estando
 » todollos do conselho em Lixboa juntos, fallando nas cou-
 » sas que perteciam a regimento do reino, e pro do poboo;
 » e elle deixou o conselho, e foisse aa caça a termo de Simtra,
 » e durou la bem acerca de hum mes. Os do conselho quam-
 » do virom que elle tam pouco sentido tinha, em começo de
 » seu reinado, das cousas que avia dordenar por seu serviço e
 » bem do poboo, ouveromno por maa começo; e quando el-
 » Rei veo, e foi ao conselho, depois que fallarom na caça em
 » que amdara, disselle hum delles per acordo dos outros:
 » Senhor, feia vossa mercee nom teedes tal geito, como
 » este que ora tevestes, leixardes vosso conselho per tan-
 » tos dias, homde tam necessario he destardes, e hirdevos
 » aa caça ha ja hum mes, e nos estarmos aqui sem vos,
 » com pouco vosso proveito e serviço: por mercee teemde
 » outra maneira em esto daqui em deante, se nom. Como fe
 » nom, disse elle? Alla fe, differom, se nom buscaremos nos
 » outro que reine sobre nos, que tenha cuidado de manter
 » o poboo em direito e em justiça, e nom leixe as cousas que
 » tem de fazer de sua fazemda, por hir ao monte e aa ca-
 » ça amdar hum mes. ElRei ouve disto grande menemco-
 » ria, e disse braadando: e como os meus me am a mim
 » de dizer, se nom, e elles me ham a mim de fazer (1) isso.
 » Os vossos, differom elles, quando vos fezerdes o que nom
 » devees. ElRei sahiusse muj queixoso do conselho, e foif-
 » se; e depois cuidou em ello, e achou que lho diziam por
 » seu serviço, e perdeo queixume delles, e ouveos por boons
 » servidores. E eu assi quisera que vos outros do meu consse-
 » lho fezerdes a mim: pois que vices que nom era minha
 » homrra tal casamento, nom me conssemtissees que o fe-
 » zesse». O privado que emtemdeo, que elRei mais lhe di-
 » zia esto por veer que reposta lhe daria, que por teer em

(1) dizer B.

voomtade o que lhe fallava, refpomdeo e disse: » Senhor, vos » o dizees agora muj bem ; mas podera feer, que fe os do » voffo comiffelho vollo comtradifferom deffa guifa que vos » dizees, que ouverom de vos peor repofita com obra, da que » ouverom effes outros delRei Dom Affonffo, voffo avoo ». E elRei dizemdo que nom, mas que o ouvera por bem feito, çeffarom daquefto, e fallarom em al.

C A P I T U L O L X V .

Como a Rainha Dona Lionor casou alguuns fidallgos do reino, e do acreçentamento que fez em outros de feu linhagem.

ESta Rainha Dona Lionor, ao tempo que a elRei tomou por molher, era bem mançeba em fresca hidade, e igual em grandeza de corpo; avia louçaão e graciofo geefito, e todallas feições do rostro quaaes o dereito da fremofura outorga; tal que nenhuuma por eftomçe era a ella femelhavel em bem parecer, e dulçidom de falla, fofremdonos porem de a prasmar dalguumas coufas, em que nom onefito e muy folltamente: ouve grande e vivo entemdimiento por afortellezar feu eftado, tragemdo a feu amor e bem quereança affi as grandes peffoas como as pequenas, moftramdo a todos leda converfaçom, com graada preftança e muitas bemfeiturias. E por quamto ella era çerta, que nom prazia aas gentes meudas de ella feer Rainha, segumdo fe mofttrara em Lixboa e em outros logares, e ainda dalguuns grandes duvj dava mujto, trabalhouffe de aver da fua parte todollos moores do reino per cafamentos, e grandes officios, e fortellezas de logares que lhes fez dar, como adeante ouvirees. E fez ainda grande acreçentamento, efpiciallmente nos de feu linhagem; por que dous feus irmaãos, a faver, Dom Joham Affonffo Tello, aazou como fofse almiramte, e Gomçallo Tellez fez comde de



de Neuva ⁽¹⁾ e de Faria, que he antre Doiro e Mjnhho: e dous filhos do comde Dom Joham Affonffo seu tio, huum fez fazer comde de Viana, que chamavom Dom Joham, e outro ⁽²⁾ foi comde de Barçellos, a que diziam Dom Affonffo; e por que era muj moço, deulhe por ayo huum cavalleiro que chamavom Vaasco Perez de Caamoões: e fez fazer comde de Sea Dom Henrique Manuel, seu cunhado: e fez como fosse comde Darrayollos Dom Alvaro Pirez de Castro: e fez dar o meftrado de Santiago a Dom Fernamdafonso Dalboquerque, que era irmão das molheres de seus irmãos: e fez dar ⁽³⁾ o meeftrado de Christus a huum seu sobrinho, filho de sua irmã Dona Maria, que chamavom Dom Lopo Diaz ⁽⁴⁾: e fez poer todos castellos e melhores fortellezas do reino nos que eram de seu linhagem. E por que Lixboa he principal logar do reino, e quem a tener por sua, emtende que tem todo o reino, fez ella dar depois o castello dessa çidade ao conde Dom Joham Affonffo Tello seu irmão; e fez que quantos grandes e boons avia na çidade, que todos fossem seus vassallos: assi como Martim Affonso Vallemte, que tijnha o castello por elle, Estevam Vaasquez Philippe, Affonffe Anes Nogueira, Affonffo Furtado Capitam, Affonso Estevez Daazambuja, Antom Vaasquez. Estes cavalleiros, e outro si mujtos escudeiros, que na çidade avia muj homrrados e muj boons, assi como Pero Vaasquez de pedra alçada, e Pedre Anes Lobato, e outros que nom curamos de dizer, todos eram vassallos do comde. Fez outro si mujtos e boons casamentos, ca ella casou sua irmã Dona Johana, que era bastarda e comendadeira de Santos, com Joham Affonffo Pimentel, e fezlhe dar Bragamça de jur e derdade: e casou huuma donzella sua parenta que tragia em casa, que chamavom Enes Diaz Botelha, com Pero Rodriguez Dafonffeca, e fezlhe dar o castello Dolivemça. Casou Martim Gomçallvez Dataide com Meçia Vaasquez Coutinha, e fezlhe dar o castello de Chaves: e casou Fer-

Kk ii

nam

(1) Neyva T. (2) e ho outro T. (3) e fez fazer dar T. (4) Diaz de Souffa T.

nam Gomçallvez de Soufa com Dona Tareija de Meira, e fezlhe dar o castello de Portel: e casou Gonçallo Vehegas Dataide com Beatriz Nunez, filha de Nuno Martinz de Gooes, e de Bramca do Avellal. Casou Fernam Gomçallvez de Meira com huma filha de Dom arçebispo de Bragaa, a que chamavom ^(a): e casou Paai Rodriguez Marinho com a molher que foi de Joham Fernandez Cogominho. Casou outro si Gomçallo Vaasquez Coutinho com huuma filha de Gomçallo Vaasquez Dazevedo: e casou hum filho deste Gomçallo Vaasquez, que chamavom Alvaro Gomçallvez, com huuma filha de Joham Fernandez Damdeiro, que foi comde Dourem, por ella foi posto em estado. E fez mujtos outros casamentos e acreçemtamentos em mujtos fidallgos e grandes do reino, por lhe averem todos boom desejo, e nom cahir em sua mal quemça; de guisa que nom era nenhuum que de sua bemfeituria e acreçemtamento nom ouvesse parte. Era mujto graada e liberal a quaaes quer que lhe pediam; em tanto que numca a ella chegou peffoa por lhe demandar merçee, que dantella partisse com vaã esperança. Era aimda de mujta esmolla e mujto caridosa a todos, mas quanto fazia todo danava, depois que conheçerom nella que era lavrador de Venus, e criada em sua corte: e fallamdo os maldizemtes, prasmavomna dizendo, que todallas criadas daquella senhora se fingem sempre mujto amaviosas, por tanto que o manto da caridade que mostram, seia cobertura de seus desonestos feitos.

CA-

(a) Os dous nomes que aqui se saltão em claro, não só se omittem no Exemplar do R. Arquivo, mas tambem nos Codices T. B.



CAPITULO LXVI.

Como elRei Dom Hemrrique mandou saber delRei Dom Fernando se lhe prazia de seer seu amigo, e da resposta que lhe levou Diego Lopez Pacheco.

EM este ano de quatro çentos e dez ⁽¹⁾ que elRei Dom Fernando recebeu Dona Lionor por molher, estando elRei Dom Hemrrique em Burgos, soube como alguns cavalleiros e escudeiros de Castella, que andavom em Portugal, assi como Fernandafonso de Çamora, e outros, aviam tomado hum logar em Galliza de seu reino, que chamavom Viana, e lhe faziam guerra delle. Outro si lhe fezerom saber marcantes da costa de Bizcaya e das Esturias, como elRei Dom Fernando lhe mandara tomar alguumas naaos no mar, e isso meefmo ante o porto de Lixboa, e nom sabiam por que: e mais lhe fezerom çerto, que elRei Dom Fernando fazia liamça com os Ingrefes, pera entrar em seu reino com elles, e lhe fazer guerra. ElRei Dom Hemrrique ouve disto gram queixume, por quanto tijnha pazes com elRei Dom Fernando, e dava a emtemder per tal obra que lhas nom quiria guardar de todo, assi em conssemtir aos que amdavom em seu reino que lhe fezeffem guerra, como nas naaos que lhe mandava tomar sem razom: e por seer mais çerto da amizade e liamça que com elRei de Portugal tijnha, se avia voomtade de lha guardar ou nom, mandou a el Diego Lopez Pacheco, o qual em esta sazom amdava em Castella, e amdara sempre com elRei Dom Hemrrique, desque fugira de Portugal por razom da morte de Dona Enes. Diego Lopez chegou a Portugal, e fallou a elRei Dom Fernando todo o que lhe elRei Dom Hemrrique mandara, e ouve delle sua resposta; e quando foi fallar ao Iffante Dom Denis, contoulhe o Iffante do casamen-

to

(1) e xii T.



to delRei feu irmaão, quanto lhe pefava de o fazer daquella guifa, e como amdava delle mujto defavijndo, por nom querer beijar a maão aa Rainha. Diego Lopez respondeo como fora fallar a elRei, e que lhe pefara mujto da maneira que vira, por que lhe parecia que elRei era de todo ponto em poder della, e que o trazia emfeitoçado, pois que nom fazia mais que quamto ella quiria: e o Iffamte lhe preguntou que lhe parecia deste feito: » Pareçeme, senhor, disse elle, » muj mal, ca emtemdo que feus irmaãos della montarom » no reino mais que vos, nem voffo irmaão; e aimda queira » Deos que nom feia peor, por que avemdo della filhos, po- » deria feer que vos matariam com peçonha, por tirar fofpei- » ta da erança do reino; e pofto que affi nom feia, toda a » privamça e eftado ha de feer em poder de feu linhagem; » porem me parece faão comffelho, que vaades pera Castella: » eu fallarei agora a elRei quamdo for, e emtemdo bem » que lhe prazera comvosco; e a repofta que em el achar, » vos farei logo saber ». E affi o fez Diego Lopez de feito: como chegou a elRei Dom Hemrrique, çertificouho que elRei Dom Fernando nom era feu amigo de voontade, nem emtendera neelle que lhe prazia guardar as comveemças antrelles firmadas; e difselhe mais como elRei nom estava bem avijndo com os fidallos e poboos de fua terra, por aazo do casamento de Dona Lionor; e que os tijnha tam mal preftes pera feu ferviço, e com tam defvairadas voontades, que emtemdia fe emtraffe pello reino, que ligeiramente o podia cobrar; e que o Iffamte Dom Denis, e outros cavalleiros com elle, fe quiriam partir do reino, e vijnr pera fua merçee. E iffo meefmo chegou alli a Camora, onde elRei estava, hum efcuideiro que el mandara a Portugal com recado fobrefto, o qual lhe çertificou claramente, que elRei Dom Fernando nom era feu amjgo, nem quifera defembargar as naaos de Castella, que foram filhadas no porto de Lixboa. Outro fi lhe veherom novas como o comde Dom Affonffo feu filho, que enviara a

Gal-

Galliza , avia cobrada a villa de Viana , e premdera alguns daquelles que em ella estavom.

CAPITULO LXVII.

*Como elRei Dom Fernamdo , e o duque Dallamcastro
fezerom liança contra elRei de Castella , e elRei
Daragom.*

A Si era çerto , como contarom a elRei de Castella , que elRei Dom Fernamdo fazia liança com os Ingrefes contra elle , nom embargando os trautos e pazes que antrelles avia , segundo ouvistes ; ca o duque Dallamcastro , segundo filho delRei de Ingraterra , que se chamava Rei de Castella , por aazo da Iffante Dona Costança sua molher , filha delRei Dom Pedro , segundo comtamos , enviara pouco avia seus embaixadores a elRei Dom Fernamdo , a saber , Joham Fernandes Amdeiro cavalleiro , e Roger Hoor escudeiro outro si do duque ; os quaaes chegarom no mes de julho açerca de Braggaa , omde elRei de Purtugal estonçe era : e mostrado abastante poder que pera ello tragiam , firmarom suas aveenças em esta guisa : » Que elRei e o duque fossen verdadeiros amj-
» gos por sempre hum do outro , e que se ajudassem per mar
» e per terra contra Dom Hemrrique , Rei que se chamava de
» Castella , e contra elRei Dom Pedro Daragom : a saber , que
» vijndo o duque fazer guerra a elRei Dom Hemrrique , ou a
» elRei Daragom , e estando no reino de Navarra começando
» de fazer guerra a cada hum delles com as gentes que com-
» figuo trouvesse , que elRei Dom Fernamdo fosse theudo de
» lhe fazer logo guerra : e se o duque emtrasse per seu corpo
» em cada hum dos ditos reinos , que elRei de Portugal fos-
» se theudo de emtrar com seu corpo per outra parte : e que
» estas ajudas e guerra que cada hum fezesse , fosse aas suas
pro-



» proprias despesas : e que toda cousa que elRei Dom Fernam-
 » do tomasse do reino de Castella, que nom fosse villa ou cas-
 » teillo, ou terra, que fosse sua fem outra contemda ; e que
 » toda cousa que fosse tomada do reino Daragom, que fosse
 » daquel que a tomasse ». Estes e outros capitullos, que por
 nom alomgar leixamos descprever, forom emtom firmados antre
 elRei e o duque Dalancastro, sobre esta guerra, e ajudas que
 se aviam de fazer : e o ditado do duque, como se emtom
 chamava, era este : » Dom Joham pella graça de Deos Rei de
 » Castella, e de Leom, e de Tolledo, e de Galliza, e de Se-
 » vilha, e de Cordova, e de Mollina, e de Geem, e do Al-
 » garve, e Daliazira, duque Dallamcastro, e senhor de Molli-
 » na » : e em alguunas escripturas emhadiam mais em elle, di-
 zendo : » reinante nos ditos reinos em huum com a Rainha
 » Dona Costança nossa molher, filha primeira e herdeira do
 » muj alto Rei Dom Pedro, que Deos perdoe ». Depois destes
 trautos assi firmados, emviou elRei Dom Fernando, Vaasco
 Dominguez chamtre de Bragaa, a Ingraterra pera os o du-
 que firmar e jurar ; e forom firmados per elle nos paaços de
 Saboya, terra de Lomdres, ficamdo desta vez elRei e o du-
 que postos em grande amizade.

C A P I T U L O L X V I I I .

*Como elRei Dom Hemrrique emviou requerir a elRei
 Dom Fernando, que ouvesse com elle paz ; e das
 razooens que o embaxador disse.*

ELRei Dom Hemrrique, nom embargamdo o que lhe Die-
 go Lopez dissera, e as outras novas que de Portugal ou-
 vera ; como dissemos, nom lhe prazia porem aver guerra com
 elRei Dom Fernando, ante lhe pesava mujto de lhe assi
 quebramtar os trautos e amizade, que com el avia posta : e
 por

por moor avomdamça , ante que se demoveffe a entrar em Portugal , emviou por embaxador a elRei Dom Fernamdo hum bispo , o qual dizem alguuns que era Dom Joham Manrique , bispo de Segomça⁽¹⁾ ; e veo a Portugal , e achou elRei em hum logar quatro legoas de Samtarem , que chamom Salvaterra de Magos. O bispo era homem emtemdido e bem razoado , e depois que deu a elRei as suas encomendaçoões , preſente o comde Dom Joham Affonſſo Tello , e outros que com el eſtavom , lhe diſſe em eſta guiſa. » Senhor, elRei » Dom Hemrique meu ſenhor , veemdo os grandes divedos » que antre vos e elle ha , e defeiamdo aver paz e amorio » comvoſco , aſſi por proveito dos poboos , que cada hum » de vos ha de reger , como por eſpicial amor e boa voom- » tade que vos tem , quis que foſſees ambos em tal acordo , » que antre vos e elle nom podeſſe vijnr , nem recreçer ne- » nhuuma contemda ; e eſto o demoveo a fazer paz comvos- » co , a qual foi firmada com çertas comdiçoões e juras , ſe- » gumdo bem ſabem quamtos aqui eſtam. E por moor fir- » meza dellas , e voſſos boons divedos ſeerem acreçemtados , » foi poſto de vos dar ſua filha por molher , com alguumas vil- » las e logares de ſeu reino : e vos ſenhor , nom ſei por qual » razom , o capitulo que mais deveeres de guardar , que era » caſar com ſua lidema filha , por ſeer a vos homrroſo ca- » ſamento , e acreçemtardes em voſſo reino os logares que » vos com ella dava , e vos quebramtaſtello⁽²⁾ dhi a poucos » dias , leixamdo de reçeber , e caſamdo vos com outrem , da » qual couſa vos mandastes eſcuſar a elRei meu ſenhor , co- » mo aa voſſa merçee prougue : e poſto que el hi podera » tornar com aguifada raſom e dereito , ſofreoffe de o fa- » zer , por dar logar aa paz , que defeia daver comvoſco. E » hora depois deſto mandastes aos do ſeu reino tomar çertas » naaos , aſſi na coſta do mar , como ante o porto de Lixboa ; » e pero vos emviou requerer que lhe mandaffees⁽³⁾ de todo » fazer entrega , nom foi voſſa merçee de o poer em obra ,

Tom. IV. LI » an-

(1) Çigoemça T. (2) quebrantaſtelho T. (3) mamdafades T.

„ ante destes tal reposta aaquelles que aca emviou , per que
 „ mostrastes que de guardar a paz , que antre vos e elle fci fir-
 „ mada , aviees muj pouca voomtade : aalem desto lhe feze-
 „ rom alguuns emtemder , que vos faziees liga com os Ingre-
 „ ses , pera vinrem a vosso reino , e feerem em vossa ajuda con-
 „ tra elle. E por que todas estas cousas mostram claramente ,
 „ que vos nom teemdes voomtade de lhe guardar a paz , que
 „ antre vos e elle foi firmada ; vos emvia dizer per mim , e
 „ vos requiere da parte de Deos , que vos lhe guardees com-
 „ pridamente as pazes , que antre vos ambos som firmadas ,
 „ e mandees fazer entrega aos seus de todo o dano que am
 „ regebido ; e fazemdoo assi , farees em ello razom e dereito ,
 „ que sooes theudo de fazer , e el gradeçervolloa mujto , e
 „ teera em grande amizade. Doutra guisa , se vossa merçee he
 „ britardes as pazes que assi avees em huum , a el he forçado
 „ que se defemda de vos , e emtom mostrara a Deos e ao
 „ mundo que nom he mais teudo , que vollo requerer ; e que
 „ Deos que he justo juiz , teera justa razom de o ajudar
 „ contra vos ”.

C A P I T U L O L X I X .

*Da reposta que elRei Dom Fernamdo deu ao bispo , e
 como se espedio delle , e se foi.*

ELRei Dom Fernamdo , que bem sospeitava as razoões que
 lhe o bispo avia de dizer , e as cousas em que o avia de
 culpar , como aquel que dellas era bem sabedor , tijnha ja
 a reposta prestes pera se escusar , e nom pedio espaço pera
 aver sobrello comsselho , mas respomdeo logo , dizemdo assi.
 „ Eu todo o que fize , tijnha razom de o fazer ; e que mais
 „ fezera , nenhuum mo deve teer a mal , por que eu nom lhe
 „ quebrei as pazes , mas elle as quebramtou a mim primei-
 „ ro ;

SIEX CI



» ro ; e assi lho emviei dizer per Martim Perez , doutor em
 » degredos , chamçeller do Iffante Dom Joham seu filho ,
 » quando a mim sobresto veo da sua parte : por que depois
 » das pazes feitas a cabo dhuuns seis mefes , chegou a mim
 » a Temtugal , omde eu estonçe estava , aquel doutor , e
 » disseme e requirio , que bem sabia os trautos e avecmças
 » que por bem de ⁽¹⁾ paz , antre mim e elRei Dom Hemrrique
 » foram firmadas , e como se depois perlomgarom aalem do
 » tempo , por çertas razooens da sua prol e minha , as quaaes
 » eram entrega de çertos logares e prifoneiros dhuuma par-
 » te aa outra , e mais o casamento da Iffante Dona Lionor
 » comigo. E eu lhe respomdi , que bem sabia elRei de Caf-
 » tella , que o que eu ficara por fazer , ja era da minha par-
 » te comprido , leixamdolhe as villas e logares que tijnha ,
 » e entregues todollos prifoneiros que em meu reino eram
 » reteudos ; e que el nunca me quifera entregar a villa de
 » Bragança , nem o castello de Miramda , e outros logares : e
 » porem que me entregasse el primeiro os logares todos ,
 » como eu fezera a elle , e que bem prazia ⁽²⁾ casar com sua
 » filha , e lhe comprir mais aimda outra cousa , se teudo era
 » de a comprir ; assi que eu fiz todo o que devia , e el nom
 » me teve aquello que me pos : e porem casei com quem me
 » prougue , e fize o que emtemdi por meu serviço ». » Se-
 » nhor , disse o bispo , no casamento vos nom fallei , se nom
 » por o trazer a meu proposito ; e se elRei meu senhor al-
 » gumas cousas por comprir tem , das que antre vos e elle
 » foram firmadas , he muj bem que seia requirido que as
 » compra , e som çerto que o fara de boom tallamte ; dou-
 » tra guisa nom me parece que he bem , hordenardes per hu
 » antre vos e elle aja guerra e discordia ⁽³⁾ , ca se os de sua
 » terra furtarom em voffo reino o castello de Miramda , pri-
 » meiro fairom os de vossa terra a roubar na sua , e lhe fazer
 » guerra , tomando per força em Galliza o logar de Viana ,
 » e dalli faziam guerra a toda a comarca darredor , comfen-

Ll ii

tim-

(1) da T. (2) me prazia T. (3) aja gramde discordya T.

„ timdoo vos, e nom tornando a ello; em guisa que ouve el
 „ hi de mandar o comde Dom Affonffo feu filho com gentes,
 „ a poer cobro em esto: mas antre vos e elle tam pequenas
 „ coufas como effas, ligeiras fom de comcordar, por seerdes
 „ em paz e ⁽¹⁾ amorio. Porem senhor, por merçee esguardaae
 „ bem primeiro o que querees fazer, e conhecee que aquella
 „ he nobre e bem aventurada paz, que he na voontade e nom
 „ nas pallavras, e que huum dos cuidados melhoes que aver
 „ podees, assi he daver paz com vossos vizinhos; nem po-
 „ de nenhuma coufa mais doçe feer antre os Reis e os po-
 „ boos, que viverem em paz e affeffego; de guisa que omde
 „ he huum dom de fe, haja huuma comcordia de vida ». El-
 Rei Dom Fernamdo tinha mandado Vaasco Dominguez cham-
 tre de Bragaa a Imgraterra, como ouvistes, por firmar o trau-
 to antrelle e o duque Dalamcastro, desi por fazer vijnr gen-
 tes darmas; e ouvera ja recado delle, que tinha oito çentas
 lamças, e outros tantos archeiros prestes; e quando lhe o
 bispo dizia estas e outras mujtas razooens, que toda via ou-
 vesse paz, e elRei respomdia per taaes pallavras e com tal
 doairo, que bem mostrava que avia dello pouca voomtade.
 E dessa meefma guisa o dezia o comde Dom Joham Affonso
 Tello, em tanto que o bispo lhe veo a dizer. „ Comde, vos
 „ podees conselhar elRei, que aqui esta, como vos prou-
 „ guer; mas se o vos conselhaaes que el aja guerra ante que
 „ paz, vos podees dizer o que quiserdes, mas porem sei
 „ que nom avees vos de feer o primeiro, que avees de jugar
 „ as lamçadas antelle; e se eu fosse de feu conselho, como
 „ vos sooes, eu lhe conselharia ante que escolheffe a çerta
 „ paz com elRei meu senhor, que esperar a duvidosa vito-
 „ ria ». Sobresto se seguirom outras muitas razooens, pellas
 quaaes o bispo emtemdeo, que elRei nom avia voomtade da-
 ver paz; e espedioffe delle, e foisse feu caminho.

CA-

 (1) e em T.


CAPITULO LXX.

Como o bispo chegou a Castella , e como se elRei Dom Henrrique demoveo a fazer guerra a Portugal.

TOrnouffe o bispo pera Castella , e achou elRei Dom Henrrique em Çamora ; e posto elRei adeparte com os de seu conselho , pera ouvir a reposta que o bispo trazia , e elle as primeiras novas que lhe deu , disselhe que se perçebesse de guerra , e comtoulhe todo o que lhe avehera com elRei Dom Fernando , como entendia neelle que nom avia voomtade de seer seu amigo , nem lhe guardar a paz que com el posera , e que assi lhe parecia que o conselhavom alguuns senhores , dos que com elle eram. ElRei Dom Henrrique ouvijndo isto , disse emtom peramte todos. » Deos sabe , que he » sabedor de todallas cousas , que eu nom ei voomtade da- » ver com el guerra , ante quiria de muj boamente aver com » el paz , e seer seu amigo ; mas pois que assi he que eu ei » daver guerra , eu nom a quero guardar pera mais lomge , » mas logo em ponto a quero começar ; e diga cada hum » de vos o que lhe parece , e como se pode melhor fazer ». Os do conselho , vista a reposta que o bispo tragia , e o deseio que elRei em esto mostrava ⁽¹⁾ , acordavom todos de se fazer guerra , e que elRei emtrasse per Portugal com todo seu poder , mas que esto nom fosse logo , por çertas razooens : a huuma , por elRei nom teer as suas gentes prestes , e isso meefmo dinheiros pera paga dos soldos , e corregimentos que lhe eram neçessarios ; des i por o inverno que se seguia : assi que por esto , e por outras cousas que cada hum mostrava a se nom fazer , eram todos em acordo , que elRei espaçasse esta guerra ataa o veraão que avia de vijnr , e que em tanto faria elle prestes todo o que pera ello era compridoiro , e assi a po-
de-

(1) que elRey tinha mostrado T.



deria acabar com mais sua honrra e serviço. ElRei quando vio que todos eram daquelle acordo, e nenhuum desviava del-
 le, deulhes em reposta dizendo. » Ou vos todos estaaes be-
 » vedos ⁽¹⁾, ou famdeus, ou foocs treedores ». » Nom ja eu,
 » senhor, disse o bispo, ca nom som ruivo ». » Aa bispo,
 » disse elRei, por mim dizees vos isso »: por que elRei era
 branco e ruivo. » Nom senhor, disse elle, mas por este
 » que aqui esta »: a saber, Pero Fernandez de Vallasco,
 que estava junto com elle, que era hum pouco come ruivo.
 E rijndo destas e doutras razooens, que antremetiam por to-
 mar fabor, tornou elRei a dizer contra elles. » Aqui nom
 » compre mais perlomgas, nem outro comselho quando se
 » fara; mas ante que se numca elRei Dom Fernamdo per-
 » çeba, nem lhe venha ajuda Dhingrefes, nem doutro ne-
 » nhuum de fora do reino, ante eu quero que me elle ache
 » consigo; e ou lhe eu destruirei toda a terra, ou nos vijn-
 » remos a tal aveença, per que sempre seiamos dacordo: e
 » esta emtemdo que he bem justa guerra, pois que a faço por
 » aver paz. E logo deste logar emtemdo demcaminhar pera
 » Portugal, sem mais tornar atras; e quem voomtade tiver
 » de me fazer serviço, el me seguira per hu quer que eu for ».
 E neste comselho dizem que se firmou mujto Diego Lopez
 Pacheco, dizendo que emtrasse logo supitamente per Portu-
 gal, e que se fosse logo lamçar sobre Lixboa, nom curan-
 do doutro logar nenhuum, a qual podia tomar ligeiramente;
 e que cobramdo esta çidade, emtemdesse que tijnha todo o
 reino cobrado, e fijnda sua guerra. Mandou elRei logo car-
 tas a todos seus vassallos, que se juntassem apressa hu quer
 que elle fosse, ca sua emtemçom era partir sem mais tardan-
 ça, e emtrar em Portugal, e que elle os esperaria aa emtrada
 do reino. Outro si escrepveo a Miçer Ambrosio Boca negra,
 seu almirante, que armasse logo em Sevilha doze galleeç,
 e que tanto que fossem armadas, que partissem logo em el-
 las pera a çidade de Lixboa.

CA-

(1) bebados T.

CAPITULO LXXI.

Como elRei Dom Hemrrique entrou em Portugal, e do recado que ouve do cardeal dellegado⁽¹⁾ do Papa.

PArtio elRei Dom Hemrrique de Çamora, e amdou seu caminho sem fazer deteemça, com as gentes que o seguir poderom, ataa que entrou per Portugal; e esta trigamça trouve sem mais esperar nemguem, por os seus teerem aazo e⁽²⁾ se fazerem prestes de o mais çedo seguir: e foi sua partida em setembro meado, na era que dissemos, de quatro çentos e dez. E como chegou ao estremo dos reinos, aguardou alli suas gentes, e cobrou em tanto estes logares, Almeida, Pínhel, Linhares, Çellorico, e a cidade de Viseu, que lhe foi bem ligeira daver, come logar sem nenhuuma çerca. E estando elRei naquella comarca, foisse pera elle o Iffamte Dom Denis irmaão delRei Dom Fernamdo, segumdo fallara com Diego Lopez quando vehera a Portugal; e elRei Dom Hemrrique o reçebeo muj bem, e lhe deu de si grande gasalha-do. E ante que elRei dalli partisse, soube como Dom Guido de Bolonha, cardeal e legado⁽³⁾ do Papa, era vijmdo em Castella, por trautar aveemça e paz antrelle e elRei de Portugal; e reçebeo elRei sua carta, em que lhe fez saber a razão por que era chegado a sua terra, e que lhe emviasse dizer se vijnria homde el estava, ou como lhe prazia que fezesse. E elRei lhe mandou sua resposta, em que lhe rogava que se fosse em tanto pera a villa de Guadal Faiara, omde estava a Rainha, e os Iffantes seus filhos⁽⁴⁾, e que el Deos querermdo, muj aginha livraria o que aviam⁽⁵⁾ de fazer em Portugal, e tornaria a Castella, e fallaria com el. O cardeal vista sua carta, emtemdeo que elRei avia voomtade de profeguir

(1) leguado T. (2) aazo de T. (3) e dellegado T. (4) e as Itâres suas filhas T. (5) avia T. B.



guir sua guerra, e por tanto lhe emviava dizer esto, por emcaminhar de o veer mais tarde: e pensamdo em ello, ouve seu comfelho, que pois que o Papa o avia enviado pera poer paz e amorio antre os Reis ambos, que lhe nom compria poer em esto deteença, mas trabalharisse de veer elRei de Castella, ante que se a guerra mais açemdesse; e hordenou de partir de Cidade Rodrigo, por hir fallar a elRei, homde quer que o achasse.

C A P I T U L O LXXII.

Como elRei Dom Fernamdo começou de se perçeber de guerra, e elRei Dom Hemrrique entrou pello reino⁽¹⁾, e do que sobrello aueo.

Como a guerra foi soada em Portugal, e elRei Dom Fernamdo çerto que elRei Dom Hemrrique quiria entrar em seu reino, foi posto em gram pensamento, por que nom cujdou que assi trigosamente se trabalhasse de fazer tal entrada, nem que el fosse o primeiro que começasse a guerra: e pos logo suas frontarias pellas comarcas do reino, e isso meefmo çertos senhores e fidallgos, nos logares per hu emtemdeo que elRei de Castella avia de vijnr. ElRei Dom Fernamdo estava estomçe em Coimbra, e a Rainha Dona Lionor com elle, e alguuns fidallgos do reino; e mandou chamar mujta gente de riba de Odiana, e isso meefmo da Estremadura, pera lhe teer o caminho em hum grande e espaçoso campo, seis legoas de Coimbra contra Lixboa, omde chamam ho Chaão do couçe, omde se todos acordavam que era bem de o esperar. Depois acordarom que era melhor esperallo em Santarem, e alli pelleiar com elle; e que quamto mais entrasse pello reino, alçamdolhe os mantijmentos, que tanto vijnr iam mais desgarrados, e melhores de desbaratar. Com esta emteemçom partio elRei de Coimbra, e leixou sua molher hi,

(1) pelo reino de Portugal T.

hi, e alguns fidalgos com ella, e veosse a Samtarem, e alli começou de ordenar seu juntamento ⁽¹⁾; e mandou a Lixboa, e a outros logares, que fezeffem sua apuraçom de çertos homeens darmas, e peoens, e beeffeiros, e que se juntasssem com elles ⁽²⁾ todos em Samtarem. Em esto partio elRei Dom Henrrique de Viseu, depois que chegarom aquellas companhias, por que avia emviado que se veheffem pera elle; e sua teençom era que elRei Dom Fernando lhe avia de poer batalha, e veosse caminho dereito de Coimbra, e alli se juntarom com elle o meestre de Samtiago, e o meestre Dalcantara, e as companhias Daamdaluzia, que aviam entrado per aquella comarca. A Rainha estamdo em Coimbra, chegou elRei Dom Henrrique, e pousou em Temtugal, e o comde Dom Sancho seu irmão nos paaços de Santa Clara, e o Iffante Dom Denis, e Diego Lopez Pacheco, e Lemosim no moestreiro de Sam Françisco, e Joham Rodrigues de Castanheda em Santa Ana, e Pero Fernandez de Vallasco em Çernache, e assi os outros senhores e capitaaens pollos logares darredor. Eintom tenerom jeito de çercar a çidade, salvo como quem poufa de caminho, como quer que foi feita huuma escaramuça na ponte em que forom alguns Portugueses: e em aquelles dias que elRei de Castella peralli esteve, pario a Rainha Dona Lionor huuma filha, que chamarom Dona Beatriz, que depois foi Rainha de Castella, como adeamte ouvirees. Dalli partio elRei ⁽³⁾ sem desviar da estrada, como fezera depois que entrou em Portugal, e veosse caminho de Torres novas, e alli soube como elRei Dom Fernando estava em Samtarem, e que em aquel logar se aviam de juntar com elle seus ricos homeens e fidalgos, e o conçelho de Lixboa e doutros logares, pera lhe poer a praça; e el esteve alli dous dias ordenando sua batalha, a qual pensava que se nòm escufasse: e era assi de feito, que elRei Dom Fernando mandara a todos seus fidalgos e vassallos, que esteveffem prestes, que tan-

Tom. IV.

Mm

to

(1) a hordenar todo seu ajuntamento T. (2) com elle T. (3) elRei Dom Anrrique T.

to que vissem seu recado, se vehessem pereclle; e mujtos lhe escrepverom se se vijnriam logo, como souberom que elRei de Castella partira de Coimbra, e se lhe avia de teer o caminho; e el lhe respomdia per suas cartas que estevessem quedos, e nom vehessem a el, ataa que lhes el mandasse dizer como fezessem. E a taaes hi ouve, assi como Martim Affonso de Mello, e Gomez Louremço do Avellaar, e outros, que dos logares hu estavom por fronteiros, trasnoitarom huuma noite, e vieram huuma noite fallar⁽¹⁾ a elRei; e elle como os vio, mostroulhe boom gatlhado, e pregumtoulhe a que vijnham, e elles responderom: „ que elle lhes dissera, que alli aguardaria „ elRei de Castella, pera pelleiar com elle, e que aviam novas „ que era ja mujto preto⁽²⁾, e que nom compria tardar mais pe- „ ra tal feito; mas que sahisse a tomar o campo, e fosse lomge „ da villa ante que preto; e que lhe pediam por merçee, que „ defemdesse seu polleiro, e nom aguardasse mais gente, ca af- „ faz averia della „. ElRei disse: „ que lho gradeçia muito, e „ que deziam muj bem, come boos fidallgos que eram; mas que „ se tornassem pera homde estavom, e se fezessem bem pres- „ tes com as gentes que tijnham, e podessem aver; e que co- „ mo vissem seu recado, que logo se vehessem, e per outro „ modo nom partissem sem seu mandado „. E desta guisa que elRei disse a estes, assi emviou dizer a alguuns que lhe esto meesmo mandavom requerir, assi como ao meestre Davis seu irmaão, que estava em Torres novas, que cada dia mandava faber que fazia elRei, e se juntava alguumas gentes, receam- dosse que se ouvesse daver batalha, que nom curaria delle por que era moço, e porem rogava a huum boom cavalleiro, que era seu ayo, que por Deos fezesse de guisa, que nom errasse de seer em ella; e elle o segurava que nom temesse de ficar, se batalha hi ouvesse daver, mas que vija elRei emcaminhar seus feitos⁽³⁾, que duvj dava mujto de poer o campo a elRei de Castella: e daquella guisa aconteçeo, ca el mandou ao con- gelho de Lixboa, que ja estava na Azambuja, cinco legoas de

San-

(1) e vyeram faallar T. (2) perto T. (3) seus feytos mal T.



Santarem, que se tornassem, e nom fossem ⁽¹⁾ mais por deante; e nenhum dos outros mandou chamar. ElRei de Castella, quando isto soube, moveo com sua gente caminho de Santarem, e chegou aaquem do logar a huuns paaços, que dizem Alcanhaens, e alli foi certo que elRei Dom Fernamdo nom quiria pelleiar com elle. Emtom partio elRei pera Lixboa, a huun sabado dez e nove dias de fevereiro, e foi per cima de Santarem caminho dos feioaaes, e per as aveturciras, sem torvaçom que de nenhum recebeffe; pero que dizem alguuns, que elRei Dom Fernamdo quisera fair a elle, com aquelles que configo tinha, veemdo que o contrairo lhe era gram mingoa, e que seemdo ja armado em cima do cavallo, com mujtos dos seus que hi emtom erom, que o comde Dom Joham Affonffo Tello, e o priol do Espital, o fezerom deçer e desarmar, dizemdo: „ que nom consentiriam, que sahisse fora „ a pelleiar com elle, ca o nom podia fazer como perteeçia „ a sua homrra, salvo teemdo tres ou quatro mil de cavallo „ configo, e doutra guisa nom „. E disto foram muj prafmados o prior e o comde, e isso meesmo elRei com elles, dizemdo: „ que covardice de coraçom lho fezera fazer, ca el „ les nom lhe deverom de dar tal comffelho, e elle se boa „ voomtade tevera pera pelleiar, e dera desporas ao cavallo, „ todollos seus o seguuirom aaventura ⁽²⁾ que lhe Deos dar quizer „. E amtre os que isto depois mais larguamente prafmavom, foi Joham Sanchez, cavalleiro de Santa Catelina, que era huun dos que se veherom pera elRei Dom Fernamdo, depois da morte delRei Dom Pedro, dizemdo: „ que el „ Rei mostrara mujto grande mingoa, nom sahir a pelleiar „ com elRei Dom Hemrrique „: e fallou em isto tantas vezes e affi de praça, que o ouve elRei de saber, e disse aos que hi estavom: „ que nom curassem de seus ditos, ca era huun „ villaão zombeiro, filho de huun azemel de seu padre „. Joham Sanchez era homem de muj boom corpo, e de gram força, e bem ardido; e quando lhe comtarom que elRei esto

Mm ii

dif-

(1) que se tornasse, e nam fosse *T. B.* (2) a aventura *B.*

differa , ouve muj gram menemcoria , e huum dia estamdo elRei de praça , lhe disse peramte todos : » Senhor , a mim dif- » serom ⁽¹⁾ , que vos diziees , que eu som filho de huum azemel » de vosso padre : em verdade se o el foi em alguum tempo , » eu nom ho fei ; e que o fosse , foiyo de huum muy nobre » Rei : mas porem fei eu tanto que se vos teverees mil aze- » mees taaes como eu , e de tal voontade , que vos nom pas- » fara a vos elRei Dom Hemrrique per ante a porta , como » passou , nem levara de vos tal homrra ». ElRei callou , e nom respomdeo aaquello , e os outros differom a Joham Sam- chez que nom curasse daquellas razooens , e rijanffe do que comtra elRei dizia em modo descarnho.

C A P I T U L O LXXIII.

Como elRei Dom Hemrrique chegou sobre Lixboa , e da maneira que os da çidade teverom em se recolher.

N Enhuumas gentes poderom pensar , que elRei Dom Hemrrique entrasse pello Reino , da guisa que el entrou ; espiçiallmente des Coimbra pera Lixboa , omde elRei Dom Fernando estava quando elle partio de Viseu , que elle mujto primeiro lhe nom sahisse ao caminho a embargar sua vijmda , podemdo ⁽²⁾ muj bem fazer , ca el tijnha gentes affaz de seus naturaacs pera lhe poer a praça , e mais a ajuda dos fidallgos e senhores , que se pera el veherom de Castella , per morte delRei Dom Pedro , segundo teemdes ouvjdo : e porem nenhuum podia ⁽³⁾ creer , que elRei Dom Fernando soffesse sua vijmda tam longe pello reino ; em tanto que pellas villas e logares , per hu elRei Dom Hemrrique vijnha , assi estavom as gentes deseguradas por esta rasom , que nenhuuns se perçebiam de se guardar , nem poer o feu em salvo ; de guisa que achavom os homeens folgamdo ⁽⁴⁾ e çeamdo , sem teemdo nenhuuma

(1) me differão T. (2) podemdo T. B. (3) não podia T. (4) os homeens jantando B.



ma cousa guardada do feu; e ja os emmijgos amdavom pellos termos da villa, e ainda o nom crijam, e assi roubavom e cativavom mujtos delles, sem achamdo tal que lho de todo embargar podesse. Os de Lixboa, quando souberom como elRei Dom Hemrrique passara per Santarem, e que elRei Dom Fernando nom faira a elle, nem lhe mandara embargar sua vijmda, forom postos em mujto cuidado, por a gram perda que de receber emtemdiam, por que a çidade era toda devassa e sem nenhuum muro, hu avia mais gente; e nom tijnha outra guarda nem defenssõem, salvo a çerca velha, que he des a porta do ferro ataa porta dalfama, e des o chafariz delRei ataa porta de Martim Moniz, e toda a outra çidade era devassa, na qual moravam mujtas gentes avomdadas de grandes riquezas e beens; e bem emtemdiam que elles e os do termo era per força de se colherem a ella, e que nom poderiam caber demtro com todas suas cousas, sem grande pressa e angustura: e porem diziam alguuns, que era bem de se juntarem todos, e hir pelleiar com elRei de Castella aa ponte de Loiras ⁽¹⁾, e alli morrerem ante assumados, que esperarem de soffrer tamanho mal, como esperavom receber por sua vijmda. Outros diziam, que era bem que pallamcassẽm todallas ruas que sahiom ao ressiõ da çidade, e que per alli a defendessẽm que nom entrassẽm os Castellaaõs em ella, e que todollos frades e clerigos que na çidade avia, tomassẽm armas, e a ajudassẽm a defender: e tam maaõ lhe era de creer que elRei Dom Hemrrique chegasse a Lixboa, que ja suas gentes eram no Lumear, huuma legoa da çidade, e entravom pellos olivaaes e vinhas darredor, e ainda alguuns dovidavom que a elle vehesse çercar. E com este alvorõço e cuidado começarom clerigos e frades de se hir ao almazem delRei, e armarente todos das armas que hi achavom, outros trabalhavom de buscar madeira pera pallamcar as ruas, e taaes hi avia que desemparamdo o cuidado da defenssõem da çidade, nom tijnha ⁽²⁾ sentido se nom de guardar as cousas que em fal-

vo

(1) Loures T. (2) tinham T. B.



vo podiam poer. E seemdo todos affi empachados em desvai-
 radas occupaçoens, e elRei Dom Hemrique chegou mujto da-
 fessego com toda sua hoste per çima de Samto Antom ⁽¹⁾ desi
 per Vallverde, pera hir poufar no moesteiro de Sam Françisco,
 e o Iffante Dom Denis com elle: como quer que alguuns es-
 crepvem, que el tragia em voomtade de hir poufar ao moes-
 teiro de Samtos, que ⁽²⁾ arredado da çidade quanto fera huum ⁽³⁾
 quarto de legoa, e os seus emcaminharom per desvairadas
 partes dereito pera ella, e emtom ordenou de poufar em Sam
 Françisco, que he logar alto, de que a toda bem podia veer.
 Os da çidade veemdo seu grande poderio, nom se atreverom
 a pelleiar com elle, e leixado o cuidado que tijnham de to-
 mar armas, trabalharom todos de se poer em salvo; e colhe-
 romse aaquella parte da çidade que era çercada, o mais asinha
 que poderom, com as molheres e filhos, e coufas que levar
 podiam; e era a preffa tam grande dos que se colhiam dem-
 tro aa çerca, affi cristaãos come judeus, que embargava a em-
 trada das portas a espessura da gente, que era mujta: huuns
 descarregavom seus ombros canflados das grandes trouxas
 que tragiam, achando logo mujto prestes quem de as reçe-
 ber tijnha cuidado; outros como chegavom aas portas, lança-
 vom dentro os carregos ⁽⁴⁾ que levavom, e leixavomno ⁽⁵⁾ sem
 nenhuuma guarda, com trigança de tornar por outros ⁽⁶⁾. Jaziam
 mujtas coufas desemparadas aalem dos muros, sobre que de-
 pois aviam contenda, estremando cada huum quaaes eram
 suas. A seguramça que os fez tardar de primeiro nom co-
 meçarem tal trabalho, lhe deu aazo de perderem grandes ri-
 quezas: contavom huuns aos outros depois do recolhimento,
 como lhe avehera em poemdo o seu em salvo, e como o
 postumeiro temor lhe fazia desemparar e esqueçer mujtas
 coufas. Os Mouros forros do arrevallde foromffe todos com
 seus gafalhados pera o curral dos coelhos, juntõ com a for-
 telleza dos paaços delRei, que he em huum alto monte, e
 al-

(1) Antonyo *T.* (2) que he *T. B.* (3) quanto hũ *T.* (4) as carreguas *T.*
 (5) e deixavãnas *T.* (6) outras *T.*

alli estavom em temdilhoens acoutados por sua defenffom. E foi esta vijmda delRei Dom Henrique, quando chegou sobre Lixboa, huuma quarta feira a hora de terça, vijnte e tres dias do mes de fevereiro, da era de quatro çentos e omze anos.

C A P I T U L O LXXIV.

Como o almirante nom quis que as gallees de Portugal pelleiassem com as de Castella, e como per seu aazo foram tomadas alguumas naaos de Portugal.

ELRei Dom Fernamdo quando vio que elRei de Castella passava per Santarem, e se hia lançar sobre Lixboa, hordenou de mandar gentes a ella, por ajuda de sua defenffom; e por quamto o comde Dom Alvaro Perez de Castro era alcaide da çidade, mandou elRei que se vehesse pera o castello, por seguramça e guarda della, e mandou derribar todallas casafas que estavom juntas com o muro, por se nom colherem os Castellaaons dentro em ellas, e reçeberem per alli dampno. E mandou mais o almirante Miçe Lançarote, e Vaasco Martins de Mello, e Joham Foçim capitam da frota, e alguuns outros cavalleiros, assi dos que estavom com elle, come dos que veherom em companhia da Rainha, quando partira de Coimbra e chegara a Santarem, e veherom em barcas, e lançaromffe na çidade, por que a frota delRei de Castella nom vehera ainda, que os embargasse de nom entrar em ella. E avemdo novas das gallees de Castella que vijnham armadas de Sevilha, acordarom que era bem darmar quatro gallees, que jaziam na agua ante a çidade, e alguumas naaos, e que lhe fossen fair ao caminho, e pelleiar com ellas; e foi assi feito que se fezerom prestes, e partirom dante a çidade: e himdo nom muj longe della, ouverom vista dalguumas gallees que vijnham deante, e Joham Foçim capitam que



que hia em huuma naao, quifera que aferrarom com ellas, çerteficamdo que as veemçeriam, por quanto as naaos e gallees hiam bem armadas, e as de Castella nom vijnham affi. O almirante com gram covardiçe e mingoa de boom esforço, pero tijna vantagem dos emmijgos, nunca em ello quis comfentir, mas disse que as vehessem ladramdo, e que ante a çidade pelleiriam com ellas, pera todos veerem o prazer do vemçimento. As gallees de Castella que deamte vijnham, com grande reço e medo que trariam, como foram a preto da çidade, fezerom mujto por atravessar o rio: Joham Foçim quando vio que as gallees remavom pera terra, e que o almirante nom curava daferrar com ellas, de-seiofo de bem fazer, terreou tanto por dar em huuma gallee, ante que emfecaße, que se ouvera de perder, e nom lhe pode fazer nojo; e as gallees de Castella poferom as proas ante as taraçenas da çidade, e as naaos e gallees de Portugal aalem huum pequeno espaço, onde chamom o furadoiro. E como huumas e as outras poufaram, começaram logo dobrar per desfairadas voomtades, ca os Castellaaons apresfa trabalharom de se meter em fuas gallees, e forneçellas de gentes darmas, pera hir pelleiar com as outras; e o almirante sahiusse logo ⁽¹⁾ e mujtos com elle, e foisse aa camara da çidade pedir consfelho, que maneira se teeria em razom daquella armada; e pero lhe deziam alguuns, que as vijnham, como se emchiam de gentes as gallees de Castella, e que visse o que perteençia fazer em tal feito, nom curava de poer remedio como defendeße fuas gallees. Em esto emcheromffe as gallees de Castella de tantos homeens, que as faziam mais de pejadas que de ligeiras, e começaram de remar comtra as naaos e gallees dos Portugueses. As naaos e gallees como estavom sem gentes darmas, por que fairom coo almirante, e depois coo capitam, cuidamdo muj pouco o que as gallees de Castella queriam fazer, quando as virom vijnr affi tam po-

(1) e o almyramte depois que lhe fogio o coelho, então ouve conselho, sayße loguo T.

derosamente armadas, nom as oufarom datemder, e remarom pera a outra parte daalem contra ribatejo, e meteromsse em çertas rias que hi ha, omde nom podiam reçoer nojo, aimda que as gallees dos emmijgos as seguir quiferam. As gallees de Castella veemdo como se hiam pera aquella parte, omde lhe empeeçoer nom podiam, aferrarom logo com as naaos; e como em ellas era pouca gente, pelleiamdo cobrarom alguumas, e ficou o mar estomçoer por elles. O almirante por esta razom foi mujto culpado e maldesdito, e tiroulhe elRei o almirantado, e deu ho a Dom Joham Affonssó Tello, irmaão da Rainha, por quamto por sua culpa e aazo nom cobrara as gallees de Castella, e mais perdera parte de suas naaos, como quer que fossiem das que elRei tomara aos Castellaaons.

C A P I T U L O LXXV.

Como os da çidade poserom sospeita em alguumas pessoas moradores della, e forom presos alguuns, e mortos dous homeens.

POr quamto era comuum fama, e assi o afirmavom todos, que Diego Lopez Pacheco fora o principal aazador que fezera elRei Dom Hemrrique vijnr çercar Lixboa, fazemdo-lhe entemder que na çidade avia pessoas, que por o seu dariam tal aazo per que a el cobrasse mujçoedo; foi gramde ⁽¹⁾ alvoroo em na çidade por esta sospeita, dizemdo o poboo contra alguuns moradores della, que eram da parte delRei de Castella, por aazo de Diego Lopez, cujos servidores e aliados eram, e que a çidade era vemdida per elles; dos quaaes forom Louremço Martins da Praça, que criara o meestre Davis Dom Joham, e Martim Taaveira, e Affonssó Colação, e Affonssó Perez, e outros dos boons que na çidade avia. E por que alguuns delles tijnhem chaves de certas por-

Tom. IV.

Nn

tas,

(1) muy gramde T.

tas, foramlhe logo tomadas, e elles todos presos; e como em semelhantes feitos muyto de requear, nom se esguarda nenhuma desculpaçom, nem espaço de saber a verdade, foram sem mais deteemça todos metidos a tormento, e sem confessamdo nenhuma couza, disserom alguuns que huum homem de Lourenço Martins mereçia de seer arrastrado; e sem mais curamdo de buscar besta que o ouvesse de levar, aas maaons o arrastrarom pella çidade, e o fezerom em postas, e assi morreo. Outro tomarom, e poseromno na fumda dhuum emgenho, que estava armado ante a porta da see; e quando desfechou, lamçou em çima dessa egreja antre duas torres dos finos que hi ha, e quando cahio, acharomno vivo; e tomaromno outra vez, e poseromno na fumda do engenho, e deitouho comtra o mar, omde elles deseiavom, e assi acabou sua vida: os outros nomeados, que foram presos e feridos, soltaromnos sem outra pena que ouvessem, mas nom fiarom mais delles; e dhi em diante poserom em si grande guarda e regimento, vellamdo a çidade de noite e de dia, teemdo cautella, e avisamento grande em todos seus feitos e defenffom. Em esto soube elRei Dom Hemrrique, como os frades do moesteiro de Sam Françisco, omde el poufava, tomarom armas pera hir pelleiar comtra elle, quando na çidade fora sabudó que el vijnha; e disse que pois assi era, que se armarom comtra elle, que nom estava em razom de el poufar antre seus inimijos: emtom mandou tomar duas barcas, e metellos frades todos em ellas sem barqueiros, e que se passassem aalem do rio; e os frades remando, poseromse aalem do rio em salvo, por quanto não he mais de huuma legoa. Os seus quando virom que el esto mandava fazer aos frades, quiserom roubar a samcristia, e elRei soubeo, e defemdeo que o nom fezessem; e assi foi guardada em poder dhuum homem boom frade, que era samcristião daquel moesteiro.

CA-

SIEM OI



CAPITULO LXXVI.

Como Vaasco Martins de Melloo, e Gonçallo Vaasquez seu filbo, foram presos em huuma escaramuça.

AS gentes delRei de Castella pousavam nos moesteiros e pella çidade, como lhes prazia, como aquelles que achavam todallas cousas desemparradas, com mujtos beens e alfayas em ellas; ca seus donos nom ouverom espaço, quando se colherom aa çerca velha, de todo guardar e levar consigo, salvo effas cousas que mais ligeiramente apanhar poderiam, como dissemos; e mujtos cristaaons e judeus deitaram de seus averes os que levar nom podiam, dentro nos poços, e sabendo os Castellaaons disto parte, buscavomnos depois com fateixas, e cobrarom todo a seu poder, com outras mujtas cousas, que depois levarom quando se foram: e por que todallas gentes pousavam mujto preto dos muros da çidade, escaramuçavam a mehude huuns com outros, e avia hi feridos e presos aas vezes dhuuma parte e da outra: assi como foi preso Vaasco Martijns de Melloo, cuja era a guarda da porta do mar, que sahiu huum dia a escaramuçar com Joham Duque, que tijnha logo açerca a guarda dos açougues. E cuidando Vaasco Martins que hiam com el todollos da sua parte, falleçeromlhe delles aaquella ora; e Joham Duque sahiu a el bem acompanhado, e Vaasco Martins em se defendendo foi ferido, e derribado em terra. A esto chegou Gonçallo Vaasquez seu filho, por deffemder que o nom matasem; e esteverom tanto deffemdemdo, que foram ambos feridos e presos, e levouhos Joham Duque por prifoneiros pera sua pousada. Em outro dia veoo veer Diego Lopez Pacheco, e ouverom ambos muij maas pallavras, dizendo Vaasco Martins contra elle, que per seu aazo e emduzimento fazia elRei

Dom Hemrique esta guerra, e se vehera lançar sobre Lixbea; e outras desmesuradas razooens, que por estomçe cuve antrelles. ElRei Dom Fernando sabemdo como Vaasco Martins, e seu filho eram presos daquella guisa, mandou a Sines por Pedro Fernamdes Cabeça de vaca, que fora filhado em aquel logar em huuma das gallees de Castella, que vehera alli aa costa per tormenta, quando per alli passavom ⁽¹⁾, e deromno por Vaasco Martins, e por seu filho, e assi forom livres e solltos.

C A P I T U L O LXXVII.

Como o comde Dom Affonso foi sobre Cascaes, e como foi preso Garcia Rodriguez em huma escaramuça.

SEmdo assi costume descaramuçar os da çidade com os de fora, tambem aa porta do ferro, como aaquella porta do mar que dissemos, sahirom huum dia de dentro da çerca alguns Portugueses, por escaramuçar com os emmijgos, e em se tremetendo de os cometer, creçoolhe tal força e ardimento, que derom com elles pella rua nova, bem ataa meetade da rua. ElRei Dom Hemrique oolhava do miradoiro de Sam Francisco, omde poufava, todo o que se fazia muito a seu salvo; e louvando presente os seus, a ardidez daquelles Portugueses, que o daquella guisa faziam, recreçerom tantos dos seus em ajuda daquella escaramuça, que per força fezerom recolher os da çidade dentro, nom sem gram perijgo de que escaparom: e foi alli preso Garcia Rodriguez, meirinho moor delRei Dom Fernando, sem mais prisom doutra pessoa, nem morte dalguum dhuuma parte nem da outra; e dos que assi premdiam, davom huuns por outros, e aas vezes por remdiçom, como se açertava. Em esto foi o comde Dom Affonso, filho delRei Dom Hemrique, com quatro çentas lamças sobre huum logar çercado, que chamom Calcaes,

(1) passava T.



caaes, que he muyto junto com o mar, çinquo legoas da çidade; e as poucas gentes delle, que o defiemder nom podiam, deromlho logo sem outra pelleia que hi ouvesse, e elles prenderom os que quizerom, e roubarom o logar de muy grande roubo, e tornaromse com elle pera a çidade: e per esta guisa os capitaaens que com elRei Dom Hemrrique vijnham, estendiamse pellos termos da çidade a forrciar, sem toiva que de nenhuum ouvessem, e tragiam grandes roubos de mujtas e desvairadas coufas, e cortavom vinhas, e olivaaes, e outras arvores, poemdo fogo a mujtas quintaans, que de todo emtom destroirom; assi que os Castellaãos dhuum cabo, e as gentes delRei Dom Fernamdo do outro, era dobrado fogo, que gastava e destrohia a terra. E por quanto das casas que eram mais açerca do muro, reçebiam os da çidade dampno, tiramdolhe per vezes de dentro ⁽¹⁾ aas beestas, hordenarom todos de lhe poer o fogo, por se nom escomderem alli os emmijgos: os Castellaaons quando isto virom, começaram de roubar toda a çidade, e depois que a teverom roubada, disserom que pois elles começaram de lhe poer o fogo, que elles lha ajudariam a queimar de verdade: emtom lhe poserom o fogo em mujtas partes, e ardeo toda a rua nova, e a freguesia da Madanella, e de Sam Giaão, e toda a judaria, a melhor parte da çidade; e deziam depois os Castellaaons, que se os Portugueses nom começaram primeiro de poer o fogo da sua parte, que elles numca o poserom da sua. E tomarom pera levar por memoria aa hida ⁽²⁾, quando se foram, huumas muj fremosas portas da alfamdega dessa ⁽³⁾ çidade; e assi quizerom levar os cavallo darame, per que caae a augua na fonte dos cavallo, e foram primeiramente guardados, ante que se perçebessem de os tomar.

CA-

(1) per vezes dentro T. (2) aimda T. (3) desta T.



C A P I T U L O LXXVIII.

Como Hamrrique Manuel pellejou com Pero Exarmento, e foram veimçidos os Portugueses.

JAzendo Lixboa desta guisa çercada, emtrou antre Doiro e Minho Pero Rodrigues Exarmento, adeamtado em Galliza, e Joham Rodriguez de Bema, e outros fidallgos daquella terra, e chegarom ataa Barçellos; e gentes de Portugal daquella comarca se juntarom pera pelleiar com elles, assi como Dom Hamrrique Manuel, tio delRei Dom Fernando, irmaão de Dona Costança, molher que fora delRei Dom Pedro, e Joham Louremço Bubal cavalleiro, e Fernam Gomçallvez de Meira, e Nuno Veegas o velho, e outros fidallgos, e o comçelho do Porto, e de Guimaraens. Quando os Castellães isto souberom, hordenarom de os atemder, e lançarom huuma grossa çellada de mujta gente em huum logar escuso, de que os Portugueses nom souberom parte; e começada a pelleia, levavom os de Portugal a melhor de seus emmijgos. Em isto sahio Joham Rodriguez de Bema da çellada hu jazia, e fez grande soom como eram mujtos, e começou logo de fugir a cavallo huum escudeiro com a bandeira Danrrique Manuel, e os seus começaram de braadar comtra elle, dizendo: » Vaife a bandeira, vaife a bandeira ». » Amigos, » disse elle, nom curees da bandeira, que he huum pouco de » pano que se vai, mas curaae do meu corpo que aqui esta, » em que devees teer moor esforço que neella; porem pel- » leimos toda via por veemçer, e nom curees da bandeira ». Emtom pelleiarom ataa que se veemçerom, e foram de todo desbaratados. Nuno Gomçallvez, que tijnha o Castello de Faria, quando vio hir os Portugueses pera esta pelleia, sahio do logar com alguuns dos que tijnha, cuidamdo de dar de sospeita nòs emmijgos, e que huuns dhuuma parte e outros da

da outra que os colhefsem na meetade; e os Castellaaons que tijnham ja vemçidos os primeiros, voltaram sobrelle, e foi vemçido e preso. E foi alli morto Joham Lourenço Bubal, e preso Nunó Veegas, e Fernam Gomçallvez de Meira, e Anrique Manuel fugio pera Ponte de Lima; e forom presos dhomeens darmas e de pee ataa çento, e mais alguuns çidadaaons do Porto, antre os quaaes foi preso Domingos Perez das Eiras, que era hum dos homrrados do logar, e pagou per si de remdiçom dez mil francos douro; e naquella semana que foi follto, chegou huma sua naao de Framdes, que em frete e mercadarias trouxe dez mil francos pera seu dono: e assi ouverom os Castellaaons mujtas remdiçooens doutros alguuns, que hi forom presos.

C A P I T U L O LXXIX.

Como Nuno Gonçallvez de Faria foi morto, por que nom quis dar o castello a Pero Rodrigues Sarmento.

O Boom escudeiro de Nuno Gomçallvez, que foi preso nesta pelleia que ouvistes, teemdo gram sentimento do castello de Faria, que leixara emcomendado a seu filho, cuidou aquelo que razoadamente era de presumir; a saber, que aquelles que o tomarom o levariam ante o logar, e damdo-lhe alguuns tormentos ou ameaça delles, que o filho veemdo, averia piedade delle, e seeria demovido a lhe dar o castello. E por que nom tijnha maneira como o disto podesse perçeber, disse a Pero Rodriguez Sarmento que o mandasse levar ao castello, e que el diria a seu filho que nelle ficara, que lho entregasse: Pero Rodriguez foi desto muj ledo, e mandou que o levasssem logo, e elle chegando ao pee do logar, chamou por o filho, o qual veo apressa, e elle em
vez

BRUNO



vez de dizer que desse o castello aaquelles que o levavom, disse ao filho em esta guisa. » Filho, bem sabes como esse » castello me foi dado per elRei Dom Fernamdo meu senhor, » que o tevesse por elle, e lhe fiz por el menagem; e por » minha defaventura eu sahi delle, cuidamdo de o servir, » e som ora preso em poder de seus emnijgos, os quaaes » me trazem aquj pera te mandar que lho entregues: e por » que esto he coufa que eu fazer nom devo, guardamdo mi- » nha lealldade, porem te mando sopena de minha beemçom, » que o nom faças, nem ho dees a nenhuuma peffoa, se nom » a elRei meu senhor que mo deu, ca por te perçeber dif- » to, me fize aqui trazer; e por tormentos nem morte que » me vejas dar, nom ho entregues a outrem, se nom a el- » Rei meu senhor, ou a quem to el mandar entregar per » seu çerto recado ». Osque o preso levavom, quando aquis- to ouvrom, ficarom espantados de suas razooens, e pregum- taromlhe se dezia aquello de jogo, ou se o tijna assi na voom- tade; e el respondeo, que pera o perçeber disto se fezera al- li trazer, e que assi lho mandava sob pena da sua beemçom. Elles teemdosse por escarnidos, com queixume desto, em pre- femça do filho o matarom em essa ora de cruees feridas, e nom cobrarom porem o castello. E por que aquella terra he muito poborada, nom podiam todos caber no castello, e co- lhiamffe delles antre o muro e a barvacaã em choças cuber- tas de collmo, que alli fezerom; e ventamdo estomçe huum vento soaão, tomou huum daquelles que estavom fora, huum collmeiro aceso posto em huuma lamça, e deitouho demtro em çima das choças, e começaram darder. Os do castello muj- to anojados por a morte de Nuno Gomçallvez, que lhe assi virom dar, nom tenerom mentes no fogo que deitarom, es- tando mujto espantados das razooens que dissera ao filho (1). O fogo era grande per aazo do vento, a que se remedio nom pode poer, e arderom todallas choças com quanto nellas sija, e mujta gente em ellas: e o filho de Nuno Gomçallvez man- te-

(1) Nuno Gomçallvez ao filho T.

teye o castello como lhe seu padre mandou , e depois lhe deu elRei huum muj homrrado beneficio , por quamto lhe prougue escolher vida de clerigo.

C A P I T U L O LXXX.

Das razooens que elRei Dom Hemrrique ouve com Diego Lopez Pacheco , sobre o cerco de Lixboa.

SEmdo Lixboa çercada , como ouvistes , dizem que elRei Dom Hemrrique se começou danojar , por que a tomar nom podia em tam pequeno espaço , como lhe alguuns disserom , e como el entemdia que a tomasse ; dos quaaes escpovem alguuns autores , que foi o principal Diego Lopez Pacheco , e contam que queixamdosse elRei contreelle , lhe disse per esta guisa : » Diego Lopez , vos me dissestes per » vezes , que se eu vehesse çercar esta çidade , que em bre- » ves dias a poderia filhar , ca em ella nom avia gente que » a deffemder podesse ; e posto que se deffemdesse , que » nom avia poder de se teer mujto tempo ; e que toma- » da esta çidade , que todoo outro reino ligeiro me feria » daver ; e por isto soomente me demovj de a vijnr çer- » car : e ora me parece segumdo o começo que vejo , que » nom fera assi ligeira de tomar , como vos dizees , posto que » çercada toda nom seja ; ca nos nom lhe empeeçemos ataa » qui , se nom no que achamos desemparado fora da çerca , » des i os que demtro som , pareçeme que am voomtade de a » bem deffemder , e ella he forte de muros e torres , em tal » maneira , que nossa estada per esta guisa fera mujto mais » tempo do que cuidava , no qual nom pensso que lhe muj- » to dampno possamos fazer ». Diego Lopez dizem que res- » pomdeo e disse : » Senhor , eu vos conselhei em esto o mais » saãmente que eu puide , e ainda agora assi vollo conselho. » E maravilhome de vos anojardes por a nom cobrar em tam
Tom. IV. Oo » bre-

„ breves dias ; ca vos bem veedes que os teemdes çercados
 „ come ovelhas em curral , des i foomes seguro que a elRei
 „ Dom Fernando venha deçercar , nem vos dar batalha , ca
 „ nom he pera ello , nem tem gentes com que o fazer pos-
 „ sa , e que as tevesse , nom he pera a tanto ⁽¹⁾ ; pois vos affaz
 „ de mantijmentos que vos nom ha de minguar ⁽²⁾ , e elles pe-
 „ lo contrairo que se gastam cada dia , per força he ⁽³⁾ que lhes
 „ pes , que vos venham bejjar a mão , e vos dem a çidade
 „ ante que morrer de fame ; assi que dhuuma guisa ou dou-
 „ tra , he per força de a cobrardes daqui a pouco tempo , e
 „ cobrada Lixboa , teemdes cobrado todo o reino : e porem
 „ sobre este logar devees princippalmente trabalhar , doutra
 „ guisa dizervoshiam ⁽⁴⁾ que lhe vehestes poer medo , e que
 „ vos tornastes çedo pera casa ; e porem inverno e veraão
 „ devees continuar sobrella , ca assi o fezerom os famosos
 „ guerreiros sobre os çercos dos logares que tomar quiriam ,
 „ que a perseverança lhos deu nas mãos , ca doutra guisa
 „ nunca os cobrarom ». ElRei Dom Hemrrique ouvindo es-
 tas e outras razooens , que lhe Diego Lopez disse , pareceolhe
 o commelho bom , e determinou de affeslegar no çercos , e hor-
 denou de mandar poer quatro emgenhos , que tirassem dem-
 tro a pedra perdida , e por que as gentes eram mujtas dem-
 tro que matariam tantas dellas , que com esto e com a min-
 gua dos mantijmentos , que era per força de a tomar çedo :
 e sem duvjda desta guisa fora , se Deos per outro modo mais
 apressa nom dera fim a esta guerra ; ca as gentes eram tan-
 tas demtro , assi da çidade come do termo , que parecia multi-
 dom de mujto gaado. em pequeno curral , de guisa que seca-
 vom da augua o chafariz delRei , que he huuma muj gram-
 de e muj fremosa fonte , abaftada de grande avondança dau-
 gua , que continuamente corre ; e ante sahiam fora , quando
 vijam tempo aazado , a buscar augua em outras fontes , posto
 que fosse com grande seu perijgo.

CA-

(1) pera tanto *T. B.* (2) affaz de mantimentos avees , que vos nam ham
 de myngoar *T.* (3) cada dia per força , e *T.* (4) dyrvoshiam *T.*



CAPITULO LXXXI.

Que homem era Diego Lopez Pacheco, e por que aazo se foi pera Castella.

NOm fandiamente, mas bem com razom pode demandar qualquer avisado, que per este livro leer, pois que Diego Lopez Pacheco era Portuguez, e tam ⁽¹⁾ privado delRei Dom Fernamdo, como alguumas estorias contam, que o demoveo hir pera Castella, e fazer vijnr elRei Dom Hemrrique contra ho reino de que natural era, e per cuja vijmda tanto mal e dampno ouve recebido. E nom soomente a discreta cuidaçom pode esto maginar, mas aimda pode emquerer que homem era, e de que linhagem, e que homrra e estado tijnha, pois seu comselho em tamanhos feitos assi era creudo, e tanto obrava. E tocando mujto breve estas cousas, seu linhagem vem de Dom Fernam Geremias, que foi casado com Dona Moor Soarez, filha de Sueiro Vehegas, o que fez o moesteiro de Ferreira; e de Dom Rui Perez ⁽²⁾ de Ferreira, que era bisneto de Dom Geremias, e de Dona Tarejia Perez ⁽³⁾ de Cambar, naçeo o muj boom cavalleiro Fernam Rodriguez Pacheco, que teve o castello de Çellorico, quando o comde ⁽⁴⁾ de Bollonha veo por regedor deste reino ⁽⁵⁾, segumdo contamos em seu logar, e foi o primeiro que se per este apellido chamou. E Diego Lopez Pacheco, bisneto de Fernam Rodriguez e de Dona Johana Vaafquez, filha de Dom Vaasco Pereira, sua molher, naçeo Lopo Fernamdez Pacheco, que foi ricomem e mujto homrrado no tempo delRei Dom Affonffo o quarto, e deste Lopo Fernamdez, e de Dona Maria de Villa lobos sua molher, naçeo este Diego

Oo ii Lo-

(1) e tam gram *T. B.* (2) Paez *T.* (3) Paez *T.* (4) o Ifante Dom Affonffo, comde *T.* (5) destes reinos *T.*

Lopez, de que aqui faz meençom^(a). Sua homrra e estado foi grande⁽¹⁾, assi no tempo daquel Rei Dom Affonso, de cujo conselho el estomçe era, como depois em casa dos outros Reis, em cuja merçee e terra viveo: e andamdo el assi em Castella, por aazo da morte de Dona Enes, segumdo ja teemdes ouvjdo, e vivemdo com elRei Dom Hemrrique, com que avia grande afeição, por aazo das guerras em que com el andara, assi nas companhias de França, como na guerra Daragom com Castella; posto que mujta merçee e homrra del reçebeffe, tanto que elRei Dom Pedro morreo, desejo da terra hu naçera, des i avemdo gram feuzã em elRei Dom Fernamdo, hordenou como se vheffe pere elle. E avemdo pouco mais de dous meses que elRei Dom Fernamdo reinava, chegou el a Samtarem, e fallamdo a elRei, foi del muj bem reçebido, e fezlhe grande gafalhado. A poucos dias fallou Diogo Lopez a elRei em seu feito, e propos estas razooens, dizemdo: » Senhor, bem sabees a razom por que eu fui fora deste reino, no tempo delRei Dom Affonso, vosso avoo, » seemdo vos emtom moço bem pequeno, e isso meefmo ho » aspero geito, que elRei Dom Pedro vosso padre contra mim » teve, e como me mandou tomar todos meus beens, sem » razom e sem por que, e aimda me mandava matar, se p » dera seer filhado; por a qual razom eu amdei esterrado ataa » ora, sem oufar de vijnr a este reino. E pois que a Deos » prougue de o levar deste mundo, eu vos peço, senhor, » por

(a) Parece haver confusão na maneira por que se refere uniformemente esta genealogia em todos os tres Codices: segundo o Nobiliario do Conde D. Pedro Plan. 297. da Ed. de 1640, e no Mscr. do R. Archivo a fol. 164. col. 2.^a, e vers. Fernão Rodrigues Pacheco foi casado com Dona Constança Afonso de Cambra, e teve della João Fernandes Pacheco de Ferreira, de quem foi filho Lopo Fernandes Pacheco, Rico Homem no tempo d'ElRei D. Afonso IV. Este Lopo Fernandes teve de sua primeira mulher Dona Maria Gomes, filha de D. Gomes Lourenço Taveyra, a Diogo Lopes Pacheco, de quem neste Capitulo da Chronica se faz menção; o qual Diogo Lopes foi casado com Dona Joanna Vasques, filha de D. Vasco Pereira. Com o Nobiliario do Conde D. Pedro combina o Livro Velho das Linhagens, na Familia dos Carvoeiros, a fol. 11. do Original, e pag. 162. do Tom. I. das Provas da Histor. Genealog.

(1) muy grãde T.



» por merçee , que seiaees nembrado dos serviços , que eu e
 » meu padre fizemos a elRei Dom Affonso voffo avoo , e
 » aos Reis que ante vos foram , e isso meefino dos boons e
 » grandes divedos , que na voffa merçee tijnham aquelles
 » donde eu defçemdo : por que saberees de çerto , que el-
 » Rei voffo padre ao tempo do feu finamento , por defem-
 » carregar fua conçiencia , me perdohou todo ramcor e quei-
 » xume que de mim avia , pofto que o eu mereçido nom te-
 » vesse ; e mandou que me entregaffem todos meus beens ,
 » affi compridamente como os eu damte avia : e ainda sabe-
 » rees mais per çerta emformaçom daquelles que emtom pre-
 » fentes hi eram , e am razom de o saber , que veemdo el co-
 » mo eu nom era culpado naquello em que me el aa primei-
 » ra mujto culpou , que fua voomtade era , fe o Deos leixara
 » viver , de fe servir de mim , e me mandar vijnr pera fua
 » terra , alçandome a femtemça que contra mim paflou , e
 » me reftituir a toda minha boa fama e homrra ; e pois que
 » el efto tijnha em voomtade de fazer , fe o Deos tam çedo
 » nom levava , eu vos peço por merçee , que vos o queiraaes
 » poer affi em obra , por fazer a mim merçee , e defemcar-
 » regamento de fua alma ». ElRei ouvjmdo isto , e outras ra-
 » zoões que lhe fobre feu feito largamente fallou , diffe : » que
 » bem avia emformaçom de todo , e que lhe prazia de o fa-
 » zer ». Entom lhe mandou entregar todos feus beens , om-
 » de quer que os avia , e o reftituiu a toda fua boa fama e
 » homrra , o mais compridamente que feer podia , damdolhe de
 » todo fua firme carta ; e fezeo ricomem , e de feu confelho ,
 » fiamdo delle mujto , e mandandoo a Castella em meffagem ,
 » por lhe recadar feus feitos , quando compria ; e chamavaffe em
 » feu ditado , Dom Diego Lopez , ricomem , senhor de Ferreira.
 » Ora aqui fom duas openioens defvairadas , de que o leedor
 » escolha qual lhe mais ⁽¹⁾ prouguer : huuns dizem , que himdo
 » el affi per vezes a Castella por embaxador , que em vez darre-
 » cadar o que lhe emcomendavom , que contou a elRei Dom
 Hem-

(1) mylhor e mais T.



Hemrrique o gram defvairo , em que elRei Dom Fernamdo era com os poboos , e alguuns outros do reino , por aazo do casamento que com Dona Lionor fezera ; e que com estas e outras razooens , que lhe disse , o demoveo , e conselhou a entrar no reino : mas desta non veemos proveito que se lhe seguisse , ante nos parece sem razoado fundamento. A outra em que se mais acordam , he esta : que el foi huum dos que mujto contradisse a elRei Dom Fernamdo , que nom casasse com Dona Lionor ; e por que ella era mujto feitosa , e tijnha mortal odio aaquelles que forom em estorvo de tal casamento , que el receandosse do que lhe avijnr depois podia , como homem sages e mujto apreçebido , que entom se partio , e foi pera Castella com seus filhos , por viver com elRei Dom Hemrrique seguro , em cuja merçee el ante amdava. Ora pois el vivia com elRei de Castella , e era seu privado , e lhe elRei Dom Fernamdo quebrantava as pazes que prometidas tijnha , como ja compridamente ouvistes , de o elle conselhar que entrasse no reino , pois tempo aazado tijnha e com sua avantagem : se em esto faria bem , ou per comtrairo , julgeo vossa discriçom como vos prouguer.

C A P I T U L O LXXXII.

Como forom feitas pazes antre elRei Dom Hemrrique e elRei Dom Fernamdo , e com que comdiçooens.

DOm Guido , cardeal de Bolonha , bispo do Porto , e delegado da see apostolica , o qual o Papa mandara em Espanha , pera poer paz antre estes Reis ambos , segumdo ante avemos contado , partira de Cidade Rodriguo por vijnr fallar a elRei Dom Hemrrique , e por quamto elle ja estava sobre Lixboa , nom pode o bispo entrar per aquella comarca , que primeiro nom achasse elRei de Portugal ; e chegou a Samtarem huuma terça feira dia demtruido , primeiro dia de mar-

março , nom avendo mais de nove dias que elRei Dom Hemrique per alli passara ; e fallou com elRei Dom Fernando , dizendo : „ como o Padre santo , teendo gram sentimento da guerra e discordia , que o emmijgo da humanal linhagem a meude se trabalhava de poer antre os Reis filhos da egreja , moormente antre aquelles acerca dos quaaes as barbaras naçoens dos infiees , per aazo de tal odio e malquerença , podessem aver entrada a destroir a relegiom cristã : que porem vigiando sobresto com gram cuidado , lhe comvijnha trabalhar de poer paz antre aquelles , em que o maligno spirito semeava tal departamento. E pois elle e elRei Dom Hemrique eram na Espanha dous fiees defensores da fe , que nom quisessem tam a meude arder em guerra , por seguimento de nom justas voomtades ; mas hordenassem antre si bem querença e paz , por amor daquelle que a tam afcadamente encomendara , ante que deste mundo partisse ; des i por seus reinos e gentes nom seerem gastados , per espargimento de sangue „. E ditas estas e outras amoestaçoens , que sagesmente antelle propos , respondeu elRei , que averia seu conselho ; e avudo sobresto acordo , por quanto tinha perduda esperança das gentes que aviam de vijnr ⁽¹⁾ de Ingraterra , por que fora Vasco Dominguez , segundo ouvistes , as quaaes avia bem cinco ⁽²⁾ meses que eram prestes , e per mingua de tempo nom vijnham , des i seu reino nom bem emcaminhado pera aver de proseguir a guerra , outrogou por sua parte consentir na paz , como el visse que era razom , sem desfallecimento de sua honrra. O cardeal ouvindo aquesto , foi mujto ledo de sua resposta , e partio em outro dia pera Lixboa , e fallou a elRei Dom Hemrique semelhantes razooens , das que dissera a elRei Dom Fernando , e achou em el voomtade daver paz , seendo acordados em çertas comdiçoens , que lhe pello meudo feze declarar. Tornouffe estomçe o cardeal a Santarem , e fallou a elRei Dom Fernando a resposta que em elRei Dom

Hemr-

(1) que avya daver *T.* (2) leis *T.*



Hemrique achara: emtom hordenou elRei ⁽¹⁾ por seus procuradores Dom Affonso bispo da Guarda, e Airas Gomez da Sillva cavalleiro, os quaaes partirom pera Lixboa com o cardeal; e de tal guisa amdou trautamdo antre os Reis ambos, que prougue ao muj alto Deos, amador e autor de paz, que aos dez e nove dias de março, no castello de Santarem, presente elRei Dom Fernamdo, com acordo dos de seu conselho, forom trautadas pazes e aveemças antrelle e elRei de Castella, em esta seguimte maneira ⁽²⁾. » Primeiramente que » antrelles, e seus filhos, e deçemdententes, fosse sempre boa, e » verdadeira paz, sem nenhuma malicia em ella tocada, e » per essa meefma guisa o fosse com elRei de França e seus » soçesores. E que elRei Dom Fernamdo, e todos seus her- » deiros, fossen sempre em huuma liamça com os Reis de » França e de Castella, contra elRei de Ingraterra, e contra » o duque Dalamcastro, e suas gentes. E que elRei Dom Fer- » namdo fosse theudo de o ajudar per tres anos com duas gal- » lees armadas, porem aa custa delRei de Castella; e esto » quantas vezes elle armasse seis gallees, ou mais, contra os » Ingrefes; e passados os ditos tres anos, que se aviam de » começar no mes de mayo seguimte, que dhi em deante » elRei Dom Fernamdo nom fosse mais theudo de lhas fazer » prestes ». E quem escpreve que esta ajuda avia de seer çim- » quo gallees aa custa delRei Dom Fernamdo, erra mujto em » seu razoar, ca nom foi posta tal cousa em seus trautos. » E » aconteçemdo que gentes Dhimgreses veheffem aos portos » dos reinos de Portugal, que elRei Dom Fernamdo, nem os » seus lhe nom ministrassem viandas, nem armas, nem lhe » deffem favor, nem comffelho, mas que os lamçassem de seus » reinos e terras, come seus capitaaes emmijgos, e quando o » com seu poderio fazer nom podessent, que estomçe fosse re- » quirido elRei de Castella, a vijnr per pessoa, ou mandar » seu poder, pera os deitar fora. Outrossi que do dia desta paz » firmada, ataa trimta dias seguimtes, elRei Dom Fernamdo » lam-

(1) elRei Dom Fernádo T. (2) em esta guysa e maneyra T.

» lamçasse fora de seu reino das pessoas que se pera elle ve-
 » herom de Castella, eitas aqui nomeadas, a saber: Dom
 » Fernamdo de Castro, Sueire Anes de Parada, Fernamda-
 » fonso de Camora, os filhos Dalvoro Rodriguez Daça, a
 » saber, Fernam Rodriguez, e Alvoro Rodriguez, e Lopo
 » Rodriguez; Fernam Goterrez Tello, Diego Affonso do
 » Carvalhal, Diego Sanchez de Torres, Pedrafonso Girom,
 » Joham Affonso de Beeça, Gomçallo Martins, e Alvoro
 » Mecndez de Caçeres, Garçia Perez do Campo, Garçia
 » Mal feito, Gregorio, e Phillipote Imgreses, Paay de Meira;
 » dayam de Cordova, Martim Garçia Daliazira, Martim Lo-
 » pes de Cidade, Nuno Garçia seu irmão, Gomez de Foyos,
 » Joham do Campo, Bernaldeanes seu irmão, Joham Fer-
 » namdez Dandeiro, Johão Foçim, Fernam Perez, e Afon-
 » so Gomez Churrichaãos ». Estas vijmte e oito pessoas,
 e mais nom, nomeou elRei de Castella que foffem lamçados (1)
 fora de Portugal, segurandoos per mar e per terra, ataa see-
 rem postos em salvo; e se o doutra guisa alguuns em seus li-
 yros escprevem, nom dees fe a tal escriptura. » Foi mais outor-
 » gado, que elRei Dom Fernamdo perdoasse ao Iffante Dom
 » Denis seu irmão, e a Diego Lopez Pacheco, e a quaaes
 » quer outros, que em graça e favor delRei Dom Hemrrique
 » eram, toda sanha, e pena, e sentenças per quallquer modo
 » comtra elles passados, e lhe tornasse seus beens e heranças;
 » e isso meefmo perdoasse a todallas villas e logares, que o por
 » senhor reçeberom. Trautarom mais estas aveemças, que Do-
 » na Beatriz, irmaã delRei Dom Fernamdo, filha delRei Dom
 » Pedro, e de Dona Enes de Castro, casasse com Dom Sam-
 » cho Dalboquerque, irmão delRei Dom Hemrrique; filho
 » delRei Dóm Affonso seu padre, e de Dona Lionor Nunez de
 » Gozmam sa madre »: e quem mais casamentos em estes trau-
 tos assijna, erra em seu estoriar. Outros capitulos que descpre-
 ver nom curamos, forom devisados antre os Reis, os quaaes
 forom per elles jurados e firmados, e per todollos senhores, e

(1) lançadas T. B.

fidalgos, e prellados, e per vijmte çidades e villas, quaaes os Reis quiferom nomear: » E que quallquer delles, per que » estas pazes fossẽm quebramtadas, pagasse trimta mil marcos » douro, e mais que elle e todos seus cavalleiros caiffem em » taacs penas affi ecclesiasticas come seculares, que mayores » nom podiam ser postas em escriptura a vista de leterados. E » poserom e consentirom, que quallquer que fosse requerido » pera jurar e fazer as menageens, que sobresto foram devisadas, » e o fazer nom quifesse, que perdesse a merçee do Rei cujo » vassallo fosse, e que o deitasse do reino come seu emmijgo » capital ». E por que elRei Dom Hemrrique nom embargamdo as juras e menageens, que elRei Dom Fernando e os seus por estas pazes faziam, ainda dovidava que lhas nom guardaria compridamente, como amtrelles eram firmadas, e esto por o que lhe avehera com el nas outras pazes Dalcoutim; pedio em arrefeens çertas pessoas e logares por tres anos, a saber, Viseu, e Miramda, Pinhel, e Almeida, e Çellorico, e Linhares, e Segura; e as pessoas foram Joham Affonssõ Tello, irmaão da Rainha, e Dom Joham, comde de Viana, filho de Dom Joham Affonso, comde Dourem, Nuno Freire, Rodrigalvarez, filho do prior do Crato, o almirante Miçẽ Lamçarote: mas este dizem que pedio por merçee a elRei Dom Hemrrique, que o pedisse em arrefeens com os outros, por ho gram queixume que elRei Dom Fernando delle avia, da mingua que mostrara na pelleia das galles de Castella; segumdo ante dissemos. Estas e outras pessoas requireo elRei de Castella que lhe dessem, e mais seis filhos de çidadaaons de Lixboa, quaaes el demandou e escolheo, e quatro do Porto, e de Samtarem outros quatro, os quaaes levou comsigo; como quer que Joham Affonssõ Tello ficou em Portugal per seu prazimento, e foi fora do comto das arrefeens; e foram postas em fielldade em maão do dellegado as ditas villas, e as pessoas entregues a elRei com çertas comdiçooens, que dizer nom curamos, ante que partisse do çerco de Lixboa; no qual jouve trimta dias com-
pri-



pridos, e mais nom, contados do dia que chegou, ataa que as pazes foram apregoadas em Santarem, quimta feira vijmte e quatro dias de março.

C A P I T U L O LXXXIII.

Como os Reis fallarom ambos no rio do Tejo, e firmarom outra vez suas aveemças.

Firmadas as pazes, como avees ouvijdo, foi hordenado que os Reis se vissem no rio do Tejo em batees, por fallarem alguumas coufas, e firmarem outra vez suas aveemças, segumdo ja per elles eram outorgadas. Estomçe partio elRei (1) de Lixboa com toda sua oste, caminho de Santarem, porem que mujtos seus se forom nas gallees, em que levarom mujtas alfayas do roubo da çidade, e as portas dalfamdega, que dissemos: e quando elRei Dom Hemrrique chegou a Santarem, pousou em huuns paaços, que chamam Vallada, em hum espaçoso campo jumto com o rio, mea legoa do logar. E o cardeal fez fazer prestes tres barcas pequenas, duas em que fossem os Reis, com çertos que comfigo aviam de levar, sem nenhuumas armas; e outra em que el fosse, que avia de seer fiel antrelles; e os notaires pera darem se de todo o que se alli passasse. E ante que elRei de Castella vehesse, pera entrar na barca em que avia dhir, teve comsselho se fallaria primeiro a elRei Dom Fernamdo, como se vissem nos batees, ou se atemderia que lhe fallasse elRei Dom Fernamdo primeiro: e os do comsselho differom, que atemdosse que lhe fallasse elRei Dom Fernamdo primeiro, por que elle era mais homrrado Rei que elle, por seer elle Rei de Castella, e o outro de Portugal, de mais por estar em sua terra com seu poderio e oste; e que porem nom lhe fallasse primeiro. ElRei Dom Hemrrique era mujto mesurado, e de boa comdi-

Pp ii

çom,

(1) elRei Dom Anrique T.

com , e preguntou aos do conselho se por el fallar primeiro a elRei de Portugal , se per hi perdia sua homrra , se a tijnha ; e elles differom que a nom perdia , mas que o nom devia fazer , por o que dito era. ElRei respomdeo a esto , e disse : » Pois que eu de minha homrra nom perco nada , nom faço força de lhe fallar primeiro , por hufar de mesura ». Estomçe partio elRei dos paaços de Vallada , com mujtas gentes darmas consigo , em guisa que gram parte do campo era cheo , assi por defensom e guarda delRei , conio por veerem como os Reis fallavom. Iffo meefmo partio elRei Dom Fernando dos paaços de Samtarem , que som no castello , acompanhado de mujta gente darmas , e veosse aa ribeira hu chamam Alfamxe ; e antre aquelles que aviam dhir com elle no barco , avia de seer huum o Iffante Dom Joham seu irmaão , e o meestre de Santiago , e Dom Joham Affonffo , comde Dourem , e Airas Gomez da Sillva , e poucos mais. E o cardeal , que tijnha carrego de buscar aquelles que aviam dhir com os Reis , que nom levassent armas , achou que o Iffante Dom Joham levava huuma daga , e disselhe que a nom levasse , que bem sabia que tal era a hordenamça antre os Reis , e o Iffante leixouha estomçe e nom a levou : e buscou o cardeal os que hiam com elRei de Castella , e nom lhe achou arma nenhuuma. Emtom moverom os batees com os Reis , em dereito do cubello que esta na augua em Alfamxe ; e como foram juntos , disse elRei Dom Hemrrique a elRei Dom Fernando. » Mantenhavos Deos , senhor : mujto me praz de vos veer , » por que esta foi huuma das coufas que eu mujto desegei , » de vos veer como ora vejo » : e elRei Dom Fernando respomdeo a elRei de Castella per semelhantes razooens , e bem mesuradas. E o batel do cardeal estava em meo antre os batees dos Reis , prazemdolhe muito da boa aveemça que vija antrelles : e jurados alli os trautos pellos Reis , os quaaes ja teemdes ouvido , e falladas todallas coufas que lhe compriam , espediromsse huum do outro , e remarom os batees cada huum pera hu partira. E quando elRei Dom Fernando chegou a

ter-

DO REIS



terra antre os seus, disse com geesto ledo contra elles: » Quanto eu hanrricado venho »: e esto dezia elle, por que a todollos que tijnham com elRei Dom Hemrrique, chama-vom hamrricados; e elle achara tantas boas razooens e medidas em elle, que quiria dar a emtemder que tijnha da sua parte: e forom estas vistas e fallas que os Reis fezerom aaquella ora, sete dias do mes dabrill, da era em çima nomeada de quatroçentos e omze.

CAPITULO LXXXIV.

Como casou o comde Dom Sancho com Dona Beatriz, e se elRei Dom Hemrrique partio pera seu reino.

ISto assi feito, e os Reis dacordo mujto, hordenarom de fazer vodas aa Iffante ⁽¹⁾ Dona Beatriz, irmaã delRei Dom Fernando, com Dom Sancho, irmaão delRei Dom Hemrrique, segundo nos trautos era posto; e aos dous dias seguintes lhe forom feitas grandes festas e justas, e ella entregue a seu marido; nas quaaes justou o dito comde Dom Sancho, com Martim Affonso de Melloo, e emcomtrouho Martim Affonso, de guisa que deu com elle e com o cavallo em terra. Outros emcontros assaz se derom de grandes em ellas per boons cavalleiros, de que porem merçees a Deos, nenhum reçoibeo cajom. Alli se trautou entom outro casamento, a saber, Dona Isabel filha bastarda delRei Dom Fernando, que ouvera ante que casasse, com o comde Dom Affonso, filho delRei Dom Hemrrique; seemdo ella estomçe de hidade de oito anos, e andava em nove, e el averia ataa dezoito. E forom esposados per pallavras de presente, em maãos do dito dellegado, e feita muj gram festa, qual comviijnha a taes pessoas: mas este reçoibimento que o comde fez com ella, nom foi per seu grado delle, mas com prema e conf-

tram-

(1) a Ifanta T.



tramgimento que lhe elRei feu padre fez, mandamdolhe todavia que a recebesse; segumdo contou algum em segredo ante que os esposassem, e disse depois de praça, seemdo alomgados de Santarem. E levou elRei comsigo, quando partio de Portugal pera seu reino, esta Dona Isabel, e foram com ella homrrados cavalleiros, que elRei mandou em sua companhia. E chegou elRei de Castella a huuma sua çidade, que chamam Sam Domingos da calçada, e avemdo ja huuns tres mefes que estava alli, teve seu comffelho com Dom Gomez Manrique arçebispo de Tolledo, e com Dom Affonso bispo de Sallamanca, e com Pero Fernamdez de Vallasco, e Fernam Sanchez de Thoar, e com outros prelados e cavalleiros, que nomear nom curamos, e disse presente todos:

» Que bem sabiam como aos vijmte e dous dias de março passado, fora firmada paz e boom amorio antrelle e elRei de Portugal; e que antre as cousas juradas nos trautos da liança, fora devisado hum capitollo, em que elRei Dom Fernamdo fosse teudo de lançar fora de seu senhorio, depois da paz firmada ataa trinta dias, a Dom Fernando de Castro, e outros Castellaons e pessoas nomeadas; no qual termo o dito Dom Fernando, nem os outros nom sairom do reino de Portugal, ante esteverom no castello Dourem outros muitos dias; e ainda depois doutro termo de vijmte dias, que lhe foram dados por o bispo de Coimbra da nossa parte, nom se quiserom partir. E por quanto nos ditos trautos se contem, que nom lançamdo elRei dom Fernando os sobreditos fora, ante dos trinta dias, que seu reino seia interdito e escomungado, e caya em pena de trinta mil marcos douro, e que perca as arrefeens das pessoas, e a çidade de Viseu, com os outros sete castellos dados em arrefeens; e mais que desfe o filho de Gomez Louremço do Avellaar ante dos vijmte dias, se nom que caisse em todallas penas sobreditas. E por quanto eu sei, que elRei Dom Fernando feze todo seu poder por os lançar fora no dito termo, e nom pode, por quanto se elles alçaram no castello Dourem comtra sua

„ voomtade , açalmandosse quamto podiam ⁽¹⁾, por se defender
 „ alli , e o filho de Gomez Lourenço lhe foi escomdido : porem
 „ teemos e creemos , e he assi , que elle nom cahiu nas ditas pe-
 „ nas , nem em alguuma dellas. E posto que em ellas cahisse ,
 „ disse elRei , que el de sua voomtade , por si e por todos seus
 „ soçeffores , lhas quitava todas , per juramento que sobrello
 „ fez , renunçiamdo todo dereito de que se ajudar podesse ,
 „ rogandolhe per suas cartas ao cardeal , que assolvesse el e
 „ seu reino dalguum caso descomunham ou interdito , se em
 „ ello aviam caido , ficando em sua firmeza todallas cousas
 „ contheudas nos trautos „ : e o cardeal assi o fez. E por que
 Gomez Lourenço do Avellaar nom quis dar seu filho pera
 estar em arrefeens , segumdo elRei Dom Fernamdo prometera
 a elRei de Castella fora dos trautos , nem quis jurar a
 paz come os outros , foi lançado fora do reino e avudo por
 emmijgo dos Reis ambos , como no trauto razoava. E deu
 elRei de Castella leçemça , ante que passassem os trimta dias ,
 que ficassem em serviço delRei Dom Fernamdo , Sueireannes
 de Parada , e Gomçallo Martinz , e Alvoroz Meemdez de Ca-
 çeres , e Nuno Garçia de Çidade , e Martim Garçia Daliazira ,
 e Gregorio Lombardo , e Garçia Perez do Campo : e de
 todo esto ouve elRei Dom Fernamdo escripturas , por sua guar-
 da e seguramça.

CA-

(1) e alçarantse quanto poderam T.



CAPITULO LXXXV.

Como elRei de Navarra fallou com elRei Dom Hemrrique algumas cousas , em que se acordar nom poderom.

EStando elRei Dom Hemrrique em aquella çidade, emviou dizer a elRei de Navarra, que lhe desse as villas de Vitoria, e do Gronho que eram suas, se nom que lhe faria guerra; e elRei de Navarra disse, que poinha este feito em maão do cardeal de Bollonha, que era estomçe em Castella: e posto em seu juizo, hordenarom que as villas se tornassem a elRei Dom Hemrrique, e que o Iffante Dom Karlos, filho primogenito delRei de Navarra, casasse com a Iffante Dona Lionor, filha delRei Dom Henrrique, que ouvera de seer molher delRei Dom Fernando, segumdo nas pazés. Dalcoutim fora devisado antre os Reis: e vioffe elRei de Castella com elRei de Navarra em huuma villa, que chamam Briones, e ficaram mújto amigos. E cometéulhe ⁽¹⁾ elRei de Navarra, que elRei de Imgraterra e o Primçipe de Gallez queriam seer seus amigos, com tanto que se partisse da liga de França, e mais que desse ao Primçipe alguma soma de dinheiros, em parte de pago da divêda que lhe devia elRei Dom Pedro seu irmaão, das gajas e solldo de quamdo com el amdara na guerra, com outros senhores que pagara aa sa custa; e que per esta guisa se partira elRei e o Primçipe das outras demandas de Castella, e isso meesimo o duque Dallamcastro, que era casado com Dona Costança, filha delRei Dom Pedro. ElRei Dom Hemrrique disse a elRei de Navarra, que lhe gradeçia sua boa voomtade, mas que per nenhuuma guisa nom se partiria da liga de França; pero que fazemdoffe paz antre elRei de França e elRei de Imgraterra, que el comtentaria o Primçipe e o duque per soma dalguma comtia, de

(1) e comtoulhe T. B.

de guisa que leixassem a demanda , que queriam fazer por parte delRei Dom Pedro. E elRei de Navarra disse, que a paz de França e de Imgraterra eram ⁽¹⁾ ainda por trautar, e que avia nella mujtas duvjdas e debates, que nom sabia se poderia vijnr a fim. Emtom se partio elRei Dom Hemrrique pera Andaluzia, e elRei de Navarra pera seu reino, sem mais acordo que sobre esto ouvessem. Ante se trabalhou elRei Dom Hemrrique darmar logo quimze gallees, em ajuda delRei de França comtra elRei de Imgraterra; e neeste ano lhas emviou, e Fernam Sanchez de Thoar seu almirante com ellas, e mais as duas que em ajuda avia daver de Portugal, segundo nos trautos era posto.

C A P I T U L O LXXXVI.

Como elRei Dom Fernando falou aos fidallgos que avia demviar fora de seu reino, e como se partirom de Portugal.

PArtido elRei Dom Hemrrique da villa de Santarem, como dissemos, ficou elRei Dom Fernando obrigado de mandar a certos dias fora de seu reino todollos fidallgos, que elRei de Castella nomeara nos trautos. E estando em aquel logar, mandou chamar o comde Dom Fernando de Castro, e mujtos dos outros que aviam dhir com elle; e disse como nas pazes que antrelle e elRei Dom Hemrrique foram firmadas, era posto, que el e certos fidallgos fossen lançados fora do reino: » E ainda, disse elRei, que vos tevessees teem- » çom de vos defemder no castello Dourem, a que vos to- » dos colhestes come defenssom, esto foi coufa feita nom » com boom acordo, e que vos manteer nom podiees. Des i » faziees a mim e meu reino cair em grandes penas, assi def-
Tom. IV. Qq » co-

(1) era T.

„ comunhom , come de çerta comthia douro , por vossa par-
 „ tida seer tam tarde feita , posto que per meu grado nom
 „ fosse : em guisa que ante eu ouve descprever a elRei
 „ Dom Hemrrique sobrello , e seemdo el çerto que per meu
 „ comffentimento nom era , teve neello aquel geito , que
 „ em tal caso com razom devia teer. E aimda mais vos di-
 „ go , que eu nom fui bem avisado em tal feito , nem isso
 „ meefimo os de meu comffelho , em cometer tal guerra qual
 „ fui começar : por que feu aa primeira bem cuidara como se
 „ o duque Dallamcastro chamava Rei de Castella , e sua mo-
 „ lher Rainha , differa a vos outros que vos forees todos pera
 „ elle , e que el vehesse demandar o reino , se lhe per direito
 „ perteemcia : e em isto fezera melhor sifo , que gastar meus
 „ reinos e gente , como gastei , e comprar omezio de que
 „ me nom veho proveito , mas mui grande perda „. A es-
 „ tas e outras razooens que lhe elRei disse , respondeo o com-
 „ de , e alguuns dos outros , o que cada huum por sua homrra
 „ emtendia : em fim das razooens veendo todos como se mais
 „ nom podia fazer , outorgarom de se partir , e elRei disse
 „ que os mandaria homrradamente , como compria a suas honr-
 „ ras , e lhes faria mujtas merçees ; e assi o fez , ca mandou lo-
 „ go armar duas gallees e çertas naaos , as quaaes prestes em
 „ Lixboa , se forom todos meter em ellas ; e mujtos dos outros
 „ que nomeados nom eram , partirom estomçe em sua compa-
 „ nha , semtijmdoo por mais seu proveito que ficar no reino ,
 „ aos quaaes chamavom perjurados , por que tijnham da parte
 „ delRei Dom Pedro. Partidas as naaos e gallees com estas
 „ gentes , chegarom a Gibaltar , que estava emtom cercado del-
 „ Rej Mafomede de Graada , que fora vassallo delRei Dom Pe-
 „ dro ; e a villa era delRei de Bellamarim , e jaziam quatorze
 „ gallees suas. E seis gallees delRei de Graada estavom emca-
 „ lhadas em seco , com medo das de Bellamarim , e ouverom
 „ conheçimento das naaos que eram de Portugal , per algumas
 „ pinaças que hiam deamte , e juntaromffe todos , e forom so-
 „ bre as gallees de Bellamarim , e fezeramnas tanto emcalhar
 em



em terra , que as defendiam os mouros de cima do muro. Des i saïrom , e poufarom no arreal com elRei de Graada , de que regeberom mujta homrra e gafalhado , e esteverom hi huuns quimze dias. Depois partirom , e desembarcarom em Vallemça , çidade Daragom , e tornaromſſe as naaos e gallees pera Portugal , e trouverom comſſigo Dom Martinho Castellaão , que era biſpo do Algarve.

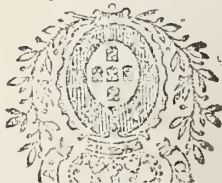
C A P I T U L O LXXXVII.

Das bordenaçooens que elRei Dom Fernamdo fez , por regimento e bem de ſeu reino ; e que armas mandou que teveſſem eſtomçe.

NOm ſeguio elRei Dom Fernamdo , depois que teve eſta paz firmada por ſempre , o dito do profeta Ifayas naquell logar homde diſſe , que fariam das eſpadas ſachos , e das lamças podadeiras , e que nom alçaria gente contra gente mais eſpada , nem huſariam de lidar : mas come quem novamente eſpera daver guerra gramde , logo como foram deſpachadas eſtas couſas que avees ouvjdas , eſtando el em na çidade Devora , mandou por todo ſeu reino fazer novas apuraçooens de todollos moradores em elle , e mudar as armas que dante tijnam per outra nova maneira , que ſe entom começou de coſtumar. Primeiramente el mandou que nenhuum fidallgo , que o ouveſſe de ſervir com çertas lamças , nom filhaſſe por ſeu nenhuum acomthiado dos vezinhos e moradores do logar , por que tomando taaes homeens por ſeus , ficavom poucas gentes do conçelho pera ſervir ; e elles eram theudos de ſervir com outros , que nom foſſem acomtiados. Item mandou poer em eſcripto quantos mançebos aazados e de boons corpos ouveſſe em cada villa e logar , poſto que viveſſem por ſollhada com outrem , pera taaes como eſtes pel-

lejarcm pee terra , armados com as armas dos acomtiados pou-
fados. E se alguuns acomthiados em armas e cavalloos eram
perteencentes pera pellejar , mas nom se podiam bem armar
e emcavallgar sem gram damno de sua fazemda , a estes taaes
mandava elRei dar ajuda , estimando quanto avi ⁽¹⁾ mester pe-
ra perfazimento de se bem armar e emcavallgar , com o que
el tijnha ; e esta comthia mandava elRei lamçar per todollos
moradores das villas e logares , hu taaes aconthiados eram
achados , na qual pagavom vihuvas , e orfoons , e frades da
terçeira hordem , e mançebos de solldada , e jornalleiros , e
mançebas do mundo , e mouros , e judeus , e beesteiros , e
quaaes quer outras pessoas previlligiadas , cada huum segum-
do mereçia de pagar , fallvo clerigos , e homeens e molheres
fidalgos , e Genoeses , e outros estamtes estrangeiros. E per
esta guisa , por mujto pouco que estes pagavom , erom os ou-
tros bem armados e emcavallgados , sem danamento de suas
fazemdas. E aos que eram fidallgos , e nom tijnham per hu
aver boas armas e cavalloos , a estes fazia elRei merçee , per
homde as podeffem aver , e isso meefmo aaquelles , que sem
sua culpa desfalleçerom das comthias que aviam. E dezia , que
pois que todollos que aviam beens em sua terra , era razom
de ajudar a defemder , que os tetores dos horfoons teveffem
por elles armas segumdo os beens de cada huum , mas nom
cavallos ; e os filhos a que ficavom beens de suas madres , e
estavom em poder dos padres , nom os costrangiam pera ne-
nhuuma coufa. E ordenou , que como el mandasse perçeber
suas gentes pera algum mester , se lhe aveheffe , que nenhum
nom se partisse daquel com que vivia por se hir pera outrem ,
mas vivesse com el , e o servisse em aquella guerra ; ca defa-
guifado feeria manteello , e darlhe do feu no tempo da paz , e
desemparallo depois no tempo do mester : assi que se fosse
villão o que tal coufa fezeffe , fosse açoutado , e mais vivef-
se com feu amo , e o fidallgo tornasse o que lhe dera aquel
com que vivia , e emtom se fosse pera quem quifesse , e nom
se

(1) avya T. am B.



se podesse partir ataa que o entregasse. As armas mandou elRei mudar a esta guisa: do cambais ⁽¹⁾ mandou que fezessem jaque; e da loriga, cota; e da capelina, barvuda com camalho; e os que eram bem armados, aviam de teer barvuda com seu camalho, e estofa, e cota, e jaque, e coxotes, e canelleiras Framçeses, e luvas, e estoque, e grave. Os homeens de pee de vijmte anos acima, avia de teer fumda, e lamça, e dous dardos, por seer escufado do paaço, pois tragia azcuma ⁽²⁾ ou lamça, de nom trager dardos. Outros homeens de pee avia hi fumdeiros, que avia cada hum de teer duas fumdas fustes, que chamavom de manguella, e outras duas fumdas de mão. Das cavallgadas e do seu quimto, mandava elRei que tomassem o dizimo, e mais hum dia de folldo de todollos que em algum mester fossen, pera pagua dos cavallo dos acomthiados, que emmaqueçessem ⁽³⁾ ou morressem. Muitas hordenações outras hordenou elRei em este anno, por defensom e perçebimento de seu reino, como se logo ouvesse de entrar em guerra; de que nom fazemos aqui meençom, por nom fazer longa escriptura de semelhantes cousas.

C A P I T U L O LXXXVIII.

Como elRei Dom Fernando mandou cercar a çidade de Lixboa.

EM ordenando elRei estas cousas que avees ouvijdo, partito Devora, e veosse a Lixboa, e começou de cuidar no mal e dano, que o poboo da çidade avia recebido per duas vezes dos Castellaãos, e como espiçialmente ouverom gram perda os moradores de fora da çerca, em grandes e fremofas casas, e mujtas alfayas, e outras riquezas que levar nom poderom comssigo, quando elRei de Castella veo sobre ella;

(1) canbaces T. (2) azcuna T. B. (3) emmamqueçessem T.



la; e esto por que mujtas das mais ricas gentes moravam todos fora, em hum grande e espaçoso arravallde que avia arredor da çidade, des a porta do ferro ataa porta de Samta Catellina, e des a torre Dalfama ataa porta da Cruz. E veemdo elRei como esta soo çidade era a melhor e mais poderosa de sua terra, e que em ella principallmente estava a perda e defenffom de feu reino, des i como fora danificada dos emmijgos per fogo, e outros malles que avia reçevidos⁽¹⁾, de que el tijnha grande femtido; determinou em sua voomtade de a çercar toda arredor, de boa e defemffavel çerca, de guisa que nenhuum Rei lhe podesse empeeçer, salvo com grande multidom de gente, e fortes artefijos de guerra. E fallando esta coufa com alguuns de feu comffelho, bem se mostrava que prazia a poucos, achamdo tantas contradichoens a se nom poder fazer, por a obra seer grande, des i as gentes mujto minguadas da guerra passada, que mais parecia coufa nom pera fallar, que aaquel tempo em tal feito poer mão: e porem se geerava na voomtade de todos, posto que gram deseio desto ouvessem, huuma tal comtradiçom, que nenhuum pensava seer coufa pera acabar, posto que começada fosse, e quasi impossivel de seer: mas por que nom ha coufa por grande e alta que seia, que a voomtade do poderoso homem nom traga aa execuçom, se em ello poser booa femença, pareço a elRei Dom Fernando, que esto com a ajuda de Deos e feu boom emcaminhamento, era coufa pera muj çedo vijnr a fim. E aos da çidade bem lhe prazia de a çercarem, por o dano que reçevido aviam; nom lhe pesamdo, mas maravilhavomse, por que todallas novas coufas pareçem muj asperas e duras de fazer, ante do feu primeiró começo. Emtom elRei seemdo presente, leixamdo todallas contrayras razooens que cada hum dizer podia, hordenou per hu ouvesse de seer çercada, devisamdo o modo como fosse feita, e a maneira que se em todo ouvesse de teer; e mandou que servissem em ella per corpos ou per dinheiro, pera seer apres-

sa

(1) reçevido T.

fa çercada , estes seguimtes logares , a saber : da parte do mar , Almadaã , Sezimbra , Palmella , e Setuval , Couna , e Benavemte , e Çamora correa , e todo Ribatejo ; e da parte da terra , Sintra , Cascaaes , e Torres vedras , e Alamquer , e a Arruda , e a Atouguia , e a Lourinhaã , Tilheiros , e Mafra , Poboos , e Cornagaa , e Aldeagallega ; assi os moradores dos logares , come dos termos : e huuns serviam per adua , e outros davom çertas fornadas de cal , a qual tragiam aa sua custa aa çidade em barcas. E deu elRei pera ajuda de taaes despesas , todollos residões da çidade e seu termo. E foi logo acordado , que começassem de çercar primeiramente da porta de Martim Moniz vijndo pera a porta de Santo Andre , des i per Santo Agustinho e per Sam Viçemte de fora , e assi pela ribeira ataa torre de Sam Pedro : e a razom por que ouverom acordo de çercar primeiro daquella parte , foi por que differom , que a gente daquella comarca era mais pobre que a que morava da parte da rua nova , e que em quanto hi avia avondo das coufas que pera ello compriam , e as gentes no começo serviam com prazer e de boamente , que em tanto çercassem aquella parte ; por que depois que fosse çercada , se as gentes se emfadassem , que os que moravam da parte da rua nova , que eram gentes mujto mais ricas , trabalhariam mujto por se çercar toda , e nom lhe vijnr per mingua de çerca semelhamte perda da que ja ouverom. E começaram de lavar o muro della , postumeiro dia de setembro da era em çima escripta de quatro çentos e omze anos , e deu elRei carrego pera a mandar fazer a Gomez Martins , corregedor na dita çidade. Açerca do logar omde lavravom , avia praças de pam e de vinho , e doutros mantijmentos , e alli faziam audiençia a todollos que amdavom servimdo , que demandados eram por quaaes quer coufas , por nom seerem torvados da ferventia. E per esta guisa , com a ajuda de Deos , foi de todo muj çedo çercada , ca ella foi começada em quatro çentos e omze , e acabouse em quatro çentos e treze ; assi que ainda nom durou tres anos em se çercar. Do a quantos
sem-

SIN OI



fentidos e orelhas dhomeens avorreço aa primeira ouvjr que Lixboa avia de feer çercada, que depois dando a Deos mujtas graças, diziam que per aazo de feu çerco, como era verdade, na seguimte guerra se gaanhara todo Portugal. Mujtos aa primeira maldiziam o Rei que tal obra mandava fazer, que depois maravilhamdoffe como fora feita tam aginha, o louvavom mujto, teemdolho ⁽¹⁾ em grande merçee. Muito ⁽²⁾ bem feitor foi este Rei Dom Fernamdo, assi em reparar villas e castellos, de que se seguio gram bem ao reino, como em mandar çercar outras de novo; ca el como Lixboa foi çercada, mandou logo repayrar a Alçaçeva de Samtarem de boa e fremosa çerca, com que foi muj deffenfavel, e assi outros logares pello reino, que nom curamos de dizer.

C A P I T U L O LXXXIX.

Como elRei Dom Fernamdo bordenou, que as terras de seu reino fossen todas lavradas e aproveitadas.

A Inda que elRei visse em esta fazom, que o reino tijnha mujtos aazos de feer mingoado de mantijmentos, e doutras coufas neçessarias, por o que dito avemos, pero tam estranho lhe pareço sua mingua, em respeito da avomdança que em el sohia daver, que com aficado deseio começo de cuidar, como e per que maneira tal mingua de mantijmentos podia feer recobrada, e mais nom poder vijnr tal desfallejimento; e posto que lhe tal coufa pareçesse mujto convinavel, e de todo em todo determinasse de a poer em obra, pero per que maneira esto poderia vijnr a boa fim, emtemdeo que lhe compria tomar comffelho; e por que era coufa que perteeçia a todo o reino, fez chamar comdes, e prellados, e meçstres, e outros fidallgos, e çidadaaons de sua terra. E feito huum dia juntamento de todos, pera ouvjr por que eram

(1) temdolho todos T. (2) muyto graáo T.

eram chamados , propos huum por sua parte ⁽¹⁾ dizendo : ,, Que
 ,, antre todallas obras da polliçia e regimento do mundo , nom
 ,, fora achada nenhuuma arte melhor , nem mais proveitosa pe-
 ,, ra mantijmento e ⁽²⁾ vida dos homeens , que era a agricultura ;
 ,, e nom foamente , disse elle , pera os homeens , e animalias que
 ,, o senhor Deos creou pera serviço delles , mas ainda pera gaa-
 ,, nhar algo e boa fama sem pecado , esta he a mais segura.
 ,, Hora assi he que elRei nosso senhor , que aqui esta , comsij-
 ,, ramdo como per todallas partes de seu reino ha gram falle-
 ,, çimento de trigo , e çevada , e outros mantijmentos , de que
 ,, antre todallas terras do mundo , el sohia de feer mais abas-
 ,, tado ; e esse pouco mantijmento que hi ha , he posto em
 ,, tanta carestia , que aquelles que am de manter fazenda e
 ,, estado , nom podem chegar a aver essas cousas , sem gram
 ,, desbarato daquelo que am : e veemdo e esguardamdo que
 ,, antre as razoes , e per que este fallamento vem , a mais
 ,, espiçial he per mingoa das lavras , que os homeens lei-
 ,, xam e desemparom , lançamdoosse a outros mesteres , que
 ,, nom som tam proveitosos ao bem comuum , per cujo aazo
 ,, as terras que som convenhavees pera dar fruitos , som lam-
 ,, çadas em reffios bravos e montes maninhos ; porem el com-
 ,, sijramdo , que seemdo a esto posto remedio , a terra torna-
 ,, ria a seu grande avomdamento , como sohia , que he huuma
 ,, das bemaventuramças que o reino pode aver : propos de
 ,, vos chamar todos , pera vos noteficar o que neste feito
 ,, emtemde de fazer , e com voffo boom acordo e comsse-
 ,, lho hordenar , como melhor e mais proveitosamente se pos-
 ,, sa dar a execuçom ». Esto assi proposto , louvarom todos
 seu boom desejo ; e depois de muitas razooens que sobrello
 falladas foram , com seu conselho e acordo delles , horde-
 nou elRei que se fezeffe per esta guisa. Mandou que todol-
 los que tevessem herdades suas proprias , e emprazadas , ou
 per outro qualquer titullo , que fossen costramgidos pera as
 lavar , e semear ; e se o senhor das herdades as nom po-

Tom. IV.

Rr

def-

(1) proopos por sua parte T. (2) mantimento da T.

desse lavrar , por feerem mujtas , ou em desvairadas partes , que lavrasse per si as que lhe mais prougueffe , e as outras fezeffe lavrar per outrem , ou desse a lavrador por sua parte ; de guisa que todallas herdades que eram pera dar pam , todas fossen semeadas de trigo , e çevada , e milho. E que fossen costramgidos cada huuns que tevessem tantos bois , quantos compriam pera as herdades que tijnham , com as coufas que aa lavoira perteeçem. E se aquelles que ouvessem de teer estes bois , nom os podessem aver se nom por muj grandes preços , mandava que lhos fezeessem dar as justiças por razoados preços , segumdo o estado da terra ; e que fosse asijnado tempo aguifado aos que ouvessem de lavrar , pera começarem daproveitar as terras , so çertas penas. E quando os donos das herdades as nom aproveitasssem , ou dessem a aproveitar , que as justiças as dessem por çerta coufa a quem as lavrasse por sua raçom ; a qual seu dono nom ouvesse , mas fosse despesa em proveito comuum , homde effas herdades fossen. E que todollos que eram ou foyam feer lavradores , e isso meefmo os filhos e netos dos lavradores , e quaaes quer outros que em villas e çidades ou fora dellas morasssem , husamdo do ofiço que nom fosse tam proveitoso ao bem comuum , como era o ofiço da lavra , que taaes como estes fossen costramgidos pera lavrar , salvo se ouvessem de seu vallor de quinhentas livras , que seriam huumas çem dobras ; e se nom tevessem herdades suas , que lhe fezeessem dar das outras pera as aproveitarem , ou viveffe ⁽¹⁾ por solldadas com os que ouvessem de lavrar , por solldada razoada. E por quanto pera lavrar a terra som muito neçessarios mançebos , que servam affi em guarda do gaado , come pera as outras neçessidades da lavoira , os quaaes aver nom poderiam , por se lamçarem mujtos a pedir , nom queremdo fazer serviço , se nom buscar aazo pera viver ouçiosos sem affam ; des i , pois que a esmol-la nom era divida , salvo aaquelles que o gaanhar nom podem , nem per serviço de seu corpo podem mereçer per que

vi-

(1) viveffem T.



vivam ; e segumdo aimda dito dos samtos , mais justa coufa he castigar o pedimte sem neçessidade , que lhe dar esmolla , que he devuda a emvergonhados e pobres , que nom podem fazer serviço ; porem mandou elRei , que quaaes quer homeens ou molheres que andassem alrrotamdo e pedimdo , e nom hufassem de mester , que taaes como estes fossen viftos e catados pellas justiças de cada huum logar ; e se achassem que erom de taaes corpos e hidades , que podiam servir em alguum mester ou obra de serviço , posto que em alguúmas partes do corpo fossen minguados , pero com toda essa mingua poderiam fazer alguum serviço , que fossen costramgidos pera servir naquellas obras que o podessem fazer , por suas solldadas e mantijmentos , segumdo lhe fossen taxados , assi no mester da lavra , como em outra qual quer coufa. Outro si mandava , que quaaes quer que achassem amdar vaadios , chamandosse escudeiros e moços delRei , ou da Rainha , e dos Iffantes , e de quaaes quer outros senhores , e nom fossen notoriamente conheçidos por seus , ou mostrassem çertidom como andavom por serviço daquelles cujos se chamavom , que fossen loguo presos e recadados pellas justiças dos logares hu andassem , e costramgidos pera servir na lavoira , ou em outra coufa. Aimda mais mandava , que quaes quer que andassem em avjto dermitaaens pedindo pella terra , sem trabalhando per suas mãos em coufa per que vivessem , que lhes mandassem e fossen costramgidos que hufassem de mester da lavoira , ou servissem os lavradores ; e se o estes fazer nom quisessem , ou os pedintes a que mandado fosse , e isso meefmo os que se chamassem delRei ou da Rainha , e o nom fossen , que os açoutassem por a primeira vez , e costramgessemnos toda via que lavrassem ou servissem ; e se o dhi em deamte fazer nom quisessem , que os açoutassem outra vez pubricamente com pregom ⁽¹⁾ , e deitassem fora do reino : dizemdo elRei , que nom quiria que nenhuum em seu senhorio fossê achado , que vivesse sem mester ou serviço. Aos fracos , e velhos , e doentes ,

Rr ii

que

(1) pregôees T.

que nenhuuma coufa podiam fazer , mandava que deffem alvaraaes , per que podessem seguramente pedir ; e qual quer que alvara nom tragia , avia a pena sobre dita : assi que quamtos na terra avia , e os que vehessem de fora do reino , todos aviam de seer sabudos pellos vijmteneiros que homeens eram , e que geito tijnam de viver , e dito logo aas justicas , e postos todos em escripto ; e qual quer pessoa por poderosa que fosse , que se trabalhasse de defemder alguuns dos que assi fossem costramgidos , se fosse fidallgo , que paguasse quinhentas livras , e fosse degradado do logar hu viveffe , e donde elRei estevesse , a seis legoas ; e se fidallgo nom era , pagasse trezemas , e mais outro tal degredo ; emcarregamdo mujto as justicas , que logo esto deffem aa execucom. Nos logares hu se costuma daver gaanhadinheiros ⁽¹⁾ , que se escufar nom podem , mandava leixar per numero certo os que se scufar nom podessem , e os outros costramgiam pera servir : e em cada huuma cidade , e villa , ou logar avj ⁽²⁾ daver dous homeens boons , que vissem as herdades pera dar pam , e as fezessem aproveitar ⁽³⁾ per grado ou costramgimento , taxamdo antre o dono della e o lavrador , o que razoado fosse de lhe dar ; e quando o senhor da herdade nom quisesse comvivr em coufa que razoada fosse , que a perdesse por sempre , e a remda della fosse pera o comuum homde jouvesse. Na criaçom e tragimento dos gaados mandava , que nenhuum nom trouvesse gaados seus nem alheos , salvo se fosse lavrador , ou manço de lavrador que morasse com elle ; e se os outrem quisesse trazer , aviasse de obrigar de lavrar certa terra , doutra guisa perdia o gaado pera proveito comuum dos logares hu era filhado. Estas e outras coufas , por se manteer esta hordenamça , mandava elRei assi guardar , que nenhuum era assi ousado passar seu mandado ; per cujo aazo a terra começo de seer muj aproveitada , e creçer em avomdamça de ⁽⁴⁾ mantijmentos.

C A-

(1) guanhadeiros *T. B.* (2) avia *T.* (3) aproveytaar e dar paão *T.*(4) e *T.*

CAPITULO XC.

Dos privilegios que elRei Dom Fernamdo deu aos que comprassem ou fezessem naaos.

Vendo o muy nobre Rei Dom Fernamdo, como nom soamente desta samta e proveitosa hordenaçom que assi fezera, se seguia gram proveito a el, e a todoo poboo do reino, mas ainda das mercadarias mujtas que delle eram levadas, e tragidas outras, avia grandes e muy grossas dizimas, e que o proveito que aviam dos fretes os navios estrangeiros, era melhor pera os seus naturaaes, des i mujto moor homrra da terra, avemdo em ella mujtas naves, as quaaes o Rei podia teer mais prestes, quando comprassem a seu serviço, que as das provençias del alongadas; hordenou, pera os ho-meens haverem moor voomtade de as fazer de novo, ou comprar feitas, qual mais sentissem por seu proveito, que aquelles que fezessem naaos de cem tonees a cima, podessem tallhar e trager pera a çidade, de quaaes quer matas que delRei fossem, quamta madeira e mastos pera ellas ouvessem mester, sem pagamdo nenhuuma cousa por ella; e mais que nom dessem dizima de ferro, nem de fullame, nem doutras cousas, que de fora do reino trouvessem pera ellas: e quitava todo o dereito que avia daver, aos que as compravom e vendiam feitas. Outrossi dava aos senhores dos ditos navios, da primeira viagem que partiam de seu reino carregados, todollos dereitos das mercadarias que levavom, assi de sal, come de quaaes quer outras cousas, tambem de portagem, como de sifa, come doutras emposiçoões, assi das mercadarias que seus donos das naaos carregassem, come dos outros mercatores. Dava mais aos donos das naaos ameatade da dizima de todollos panos, e de quaaes quer outras mercadarias, que da primeira viagem trouvessem de Framdes, ou doutros logares, assi das cousas que
el-



elles carregassem , come das que outros carregassem em ellas. Aalem desto mandava que nom tevessem cavallos , nem servissem per mar nem per terra com comçelho nem sem elle , salvo com seu corpo ; e que nom paguassem em fimas , nem talhas , nem sisas que fossem lamçadas pera elle , nem pera o comçelho , nem em outra nenhuuma cousa , salvo nas obras dos muros omde fossem moradores , e das herdades que hi tevessem , e doutras nenhuumas nom : e aconteçemdo que os navios assi feitos ou comprados , perecessem da primeira viagem , mandava que estes privilegios durassem aos que os perdessem tres anos seguimtes , fazemdo ou comprando outros , e assi per quamtas vezes os fezessem ou comprassem ; e se dous em companhia faziam ou compravam alguma naao , ambos aviam estas meesmas graças.

C A P I T U L O X C I .

Como elRei Dom Fernamdo hordenou companhia das naaos , e da maneira que mandou que se em ello tevesse.

TRabalhamdosse mujtos de fazerem naaos , e outros de as comprarem , per aazo de taaes privilegios ; e veemdo elRei como por esta cousa sua terra era melhor mantheuda e mais honrrada , e os naturaacs della mais ricos e abaftados , per aazo das mujtas carregações que se faziam ; e queremdo prouveer com algum remedio de cada vez seer mais acreçemta-do o conto de taaes navios , e os desvairados cajoões do mar nom deitarem em perdigom aquelles que suas naaos de tal guisa perdessem : hordenou com comselho de huuma companhia de todas ⁽¹⁾, pela qual se remediasse todo comtrairo , per que seus donos nom caissem em aspera pobreza , publicando a todos que fosse per esta guisa. Mandou que se escprevessem per homeens idoneos e perteeçentes , todollos navios tilhados que
em

(1) todos T.

em feu reino ouvesse, des çimquoemta tonees pera çima, assi os que hi emtom avia, como os outros que depois ouvesse; e esto em Lixboa, e no Porto, e nos outros logares onde os ouvesse. E posto assi em livros o dia e preço, por que forom comprados, ou feitos de novo, e a vallia delles, e quando forom deitados a augua, todo aquello que effes navios gaanhaffem, fosse de seus donos e dos mareantes, como se sempre hufou; e de todo quamto effes navios percalçaffem de hidas e vijndas, assi de fretes come de quaaes quer outras coufas, pagaffem pera a borssa dessa companhia duas coroas por çento; e que fossen duas borffas, huma em Lixboa, e outra no Porto, e teerem carregos de teer estas borffas aquelles a que elRei dava carregos de taes estimações e avalliamto, pera do dinheiro dellas se comprarem outros navios em logar daquelles que se perdessem, e pera outros quaaes quer emcarregos que comprissem pera prol de todos: e quando aconteçesse que algum ou alguns navios pereçessem, per tormenta ou per outro cajom, e esto em portos, ou seguimdo suas viageens, ou seemdo tomados per emijgos, imdo ou vijmdo em auto de mercadaria, que esta perda dos ditos navios que assi pereçessem, se repartisse per todollos senhores dos outros navios, per esta guisa: veerffe a vallia de todollos navios que aaquel tempo hi ouvesse, e outro si o valor daquel navio ou navios que se perdessem, ou fossen tomados, e comtarffe todo quamto montasse solldo por liyra, aos milheiros ou centos, que cada hum navio vallesse, e tanto pagar cada hum senhor de cada navio, quando na borssa nom ouvesse per que se podesse pagar; e que aquello fosse visto e extimado per aquelles homeens boons que per el, ou pellos Reis que depos el veessem, fossen postos por executores desta hordenaçom. E mandou que nenhuum podesse apellar nem agravar do alvidro e extimaçom que elles fezessem, mas que loguo fezessem execuçom nos beens daquelles, que pagar nom quifessem o que lhes montasse, pera o darem aas peffoas que perderom os navios, pera fazerem ou

com-



comprarem outros. E se per ventujra alguuns navios per fortuna de tormenta, ou per outro alguum cajom, seguimdo auto de mercadaria, abrissem ou pejorassem chegamdo a logar, hu se podessem correger por meos o terço daquello, que valleria depois que fosse adubado, que o senhor do navio fosse theudo de o adubar aas suas despesas, e nom o queremdo assi fazer, que os outros senhores dos navios nom fossem teudos de lhe adubar, nem pagar outro. E aconteçemdo que fosse em esse navio tamanho dano feito, que se nom podesse emendar, se nom por mais do que valleria, depois que adubado fosse, ou por tanto; e aconteçemdo este cajom sem culpa dos mareantes delle, e sem outra malicia, que emtom os senhores cobrassem delle e dos aparelhos aquello que podessem aver aa boa fe, e sem malicia; e emtom que se visse o que aquel navio valia ao tempo que lhe acomteçeo aquel cajom, e fosse logo pagado a seu dono, pera comprar ou fazer outro, descomtandolhe o que ouvesse do navio e aparelhos que salvasse; e os adubios, se se ouvessem de fazer, fossem vistos per meestres, que ouvessem dello conhecimento. E se alguuns meestres, ou senhores dos navios fretassem pera terra de emmijgos, sem reçebemdo primeiro seguramça, e seemdo tomados per elles, ou perecendo em taaes viageens⁽¹⁾, que seus donos dos outros navios nom fossem theudos de lhos pagar. Mandava mais, que se alguuns meestres, e senhores de navios fezessem alguuns dampnos, ou erros a alguumas outras naves, ou em villas e logares, ou os culpassem em elles, e por tal razom lhe fosse feita penhora e tomada em seu navio, que os outros nom fossem theudos de lho pagar, nem quitar de penhora, nem doutra nenhuuma coufa que lhe acomteçesse, salvo se provasse e fezesse çerto, que aquello de que o culpavom, fezera segumdo viagem de mercadaria, e em seu defendimento, ou por ferveço delRei, e prol de sua terra. E por que alguuns meestres e senhores dos navios so⁽²⁾ esperamça que lhe aviam de feer pagados, aimda que se perdessem, nom curariam de os for-

ne-

(1) loguares T. (2) sob T.

neger damcoras, e caabres, e outros fullames, e isso meesmo darmas, e gentes, e doutras coufas que perteeçem pera defen- som do mar, e dos emmijgos; mandava elRei, que os veedo- res e escripvam chegaffem aas naaos, e que se escrepveffem todollos aparelhos e gentes que levava, pera se veer se se perdiam per mingua das coufas, que lhe eram compridoiras pera feguirem sua viagem, e assi lhe feerem pagadas ou nom. E quando se perdiam tantas naaos, que os senhores dos ou- tros navios nom podiam logo todo pagar sem seu desfazi- mento, pagavom loguo ameatade, e por a outra lhe davom çerto tempo a que pagasse todo. E acomteçemdo de elRei aver guerra com Reis seus vizinhos, ou com outras gentes, e armando cada huuns daquelles navios pera sua defesa e ajuda, e pereçemdo delles em taaes armadas, seemdo feitas por prol comunal, que fossen pagadas dos beens comuñes de seu senhorio, e fossen primeiro pagadas do seu tesouro, pera seus donos fazerem logo outros, ou os comprarem: e quan- do os navios fossen com mercadarias, e ouveffem alguuns percalços, assi demmijgos, come per outra qual quer guisa, que taaes percalços fossen entregues aos senhores e mareantes dos navios, que os assi gaanharem, e elles ouveffem seu derei- to, como era costume; e do que acomteçesse aos senhores dos navios, ouveffem elles ameatade, e a outra fosse posta na borssa pera prol de todos, ficando regardado a elRei seu real dereito, que avia daver. E mandou elRei, que as suas naaos que eram doze, entrassem em esta companhia, e que nom fossen de mayor comdiçom que os outros navios de seu senhorio; mas que nos fretamentos, e mareantes, e nos aparelhos, e em todallas outras coufas, fossen jullgadas come se todas fossen de pessoa dhuuma comdiçom; e nom o que- remdo elRei assi fazer, e himdo contra ello, que a compa- nhia nom vallesse nada quanto aos navjos delRei, e a com- panhia dos outros navios ficasse firme pera todo sempre. E outorgou, que todos aquelles que tijnam navios, e emtraffem nesta companhia, e os que os dalli adeamte ouveffem, e em- tra-

traffem em ella, que ouvessem todos os privilegios e graças, que outogadas tijnha aos que comprassem navios, ou fezessem de novo, como ja teemdes ouvjdo; e quitava a chamçellaria aos que tiravam a carta de tal hordenamça. E mandou, que os executores desta hordenamça dessem mareantes aos navios, segundo lhe comprisse (1); e que o que fosse meestre dhuum navio, nom o podesse leixar, salvo depois que fosse tal, que nom fosse pera servir. E fez em Lixboa executores desta companhia, Lopo Martijns, e Gonçallo Perez Canellas, e deulhes escripvam que escprevesse a reçepta e despeza, e todallas outras cousas que a esto perteeçessem; e que tevessem a borssa em huuma arca de tres chaves, de que cada huum tevesse sua (2); e cada ano davom comta, presente dous homeens boons sem sospeita, de toda a reçepta e despeza que faziam dos ditos dinheiros: e o escripvam avia daver trijnta livras por anno, e os executores cada huum çinquoemta, dos dinheiros da dita borssa. Mamdou elRei a todallas justiças, que trijgofamente dessem a execuçom toda coufa que per elles fosse hordenada, poemdo muj grandes pennas aos que o contrairo fezessem: e assi se costumou dhi em deamte em seu reino.

C A P I T U L O X C I I .

Das aveemças que elRei Dom Henrrique e elRei Dom Fernando fezerom contra elRei Daragom, e com que comdiçoões.

CEssamdo mais de fallar desto, e tornamdo ao feito dos Reis; vos ouvistes em seu logar, leemdo o capitollo da fugida delRei Dom Hemrrique, quando a batalha de Najara foi perdida, como elRei Dom Pedro e o Primçipe de Gallez trautarom suas amizades com elRei Daragom, por elRei Dom Hem-

(1) comprissem *T. B.* (2) a sua *T.*



Hemrrique nòm aver acolhimento em sua terra ; por a qual coufa lhe elRei Daragom enviou depois dizer , quando horrendava de tornar pera Castella , que nom passasse per seu reino , se nom que era per força de lho embargar ; de que elRei Dom Hemrrique ficou muj mal contento , pero que passou , segumdo comtamos ; e des estomçe ataa este tempo nom achamos aveemças de paz , que antrelles fossen firmadas , ante nos parece que esteverom sempre em desvairo. Por que em este ano de quatroçentos e doze , o Iffante de Mayorcas , sobrinho delRei Daragom filho de sua irmaã , que era emtom Rei de Neapol , por razom da Rainha Dona Johana com que casara , fazia guerra a Aragom por aazo do reinado de Mayorcas , que lhe perteeçia per morte delRei Dom James , que delle fora Rei , e privado delle per este Rei Dom Pedro Daragom , que de presente reinava. E elRei Dom Hemrrique por queixume que avia delle , sabia que emtravom os seus per alguumas partes Daragom , em ajuda delRei de Neapol , e nom lho estranhava , dizemdo que o faziam de sua voomtade , e nom per seu mandado , em que parece ⁽¹⁾ que lhe nom tijnha boom deseio ⁽²⁾. Doutra parte elRei Dom Fernando de Portugal era muj queixoso delRei Daragom , pollos danos e sem razoões que del avia reçebidos ataa estomçes , como quer que claramente outros nom achemos escriptos , salvo a tomada do ouro que lhe per elle foi feita , segumdo teemdes ouvjdo. E poremde estando elRei Dom Hamrrique em Sevilha , mandou Fernamdez ⁽³⁾ Destobar a Portugal , pera firmar novas aveemças com elRei Dom Fernando , aalem daquellas que nas pazes que dissemos eram comtheudas , e forom desta guisa : que os Reis ambos se ajudassem contra elRei Daragom , e seus herdeiros , e ajudadores ; e que elRei de Castella começasse de fazer guerra a elRei Daragom per mar e per terra , des o dia que quatro gallees delRei de Portugal chegasssem em ajuda delRei de Castella , e emtrasssem pelo rio de Guadalquevir , ataa trimta dias primeiros seguintes , nom avemdo elRei Dom Hem-

Ss ii

rri-

(1) parecia *T.* (2) boa vomtade , nem boõ desejo *T.* (3) Fernam Fernandez *T.B.*

rrique primeiro feita paz ou tregoa com elRei Daragom ; e que nom alçasse mão da dita guerra, salvo se lhe avehesse tal neçessidade , per que lhe fosse compridoiro leixar fromteiros contra esse reino : nas quaaes gallees elRei Dom Fernamdo avia de mandar o seu capitam mayor do mar. E se ante que estas quatro gallees chegasssem , el nom ouvesse feita paz com elRei Daragom , que a nom podesse depois fazer , sem comssentimento delRei Dom Fernamdo ; nem elRei Dom Fernando , sem seu comssentimento delle. E que em aquelle primeiro ano que elRei de Castella começasse esta guerra , que elRei Dom Fernando o ajudasse com dez galleez bem armadas , aa sua custa por tres meses pagadas , des aquel dia que chegasssem ao rio de Sevilha ; e duramdo a guerra mais daquel primeiro ano , que elRei Dom Fernando o ajudasse com seis gallees bem armadas , aa sua custa por tres meses ; e passados os tres meses , e avemdoas elRei de Castella mais mester , que dhi em deante desse de solldo a cada huuma gallee por mes , mil dobras cruzadas , pagamdoas no começo delle. E no tempo que elRei de Portugal pagasse as suas gallees , que qual quer cousa que ellas gaanhasssem sem companhia doutras , fosse todo pera elle ; e quando em companhia doutras , repartido per todas iguallmente ; e quando fosssem pagadas aa custa delRei de Castella , que quamto gaanhasssem fosse delle. E se elRei Dom Hemrrique nom quisesse fazer guerra a elRei Daragom se nom per terra , e elRei Dom Fernamdo lha quisesse fazer per mar , que elRei de Cattella lhe fezesse outra tal ajuda de gallees com semelhamtes comdiçoões. E armando elRei Daragom tam grande frota , que as gallees de Castella com as de Portugal nom ousasssem de pelleiar com ella , que emtom cada hum dos Reis , que ouvesse de ajudar o outro , armasse tamanha frota , que com sua melhoria podesse pelleiar com ella. Estas e outras comdiçoões , que nom curamos de dizer , foram postas em estas novas aveemças , que elRei Dom Hemrrique emviou cometer a elRei Dom Fernamdo.

C A-



CAPITULO XCIII.

Do recado que elRei Dom Hemrrique enviou a elRei Dom Fernando, e como lhe prometeo ajuda de çinquo gallees.

ELRei Dom Hemrrique, segundo parece, nom embargando estas aveemças que diffemos, mudou a voontade de fazer guerra a Aragom; e esto emtendemos que foi por duas razões, a huuma por grande armada que este ano hordenou de fazer em ajuda delRei de França contra os Ingrefes, a outra por que determinou de mandar dizer a elRei Daragom, que lhe desse sua filha a Iffante Dona Lionor, com que ouvera de casar elRei Dom Fernando, pera molher do Iffante Dom Joham, seu primogenito filho, que ja fora esposada com elle, seendo mais moços. E porem enviou dizer a elRei Dom Fernando, que lhe rogava e pedia, que em caso que el ouvesse feita paz ou tregoa com elRei Daragom, ante que as suas gallees chegassẽ ao rio de Sevilha, que elle o nom ouvesse por mal, por que seu tallemtẽ era fazer que elRei Daragom lhe emmendasse alguuns erros, se os del avia reçados; e que emviasse elle a el seus procuradores avomdosos, pera sobresto poderem firmar o que compridoiro fosse, ca sua teençom era fazer sobrello tanto, como por seu feito proprio; e que o ajudasse contra os Imgreses com dez gallees, ou ao menos com seis. ElRei Dom Fernando quando vio este recado, respondeo aaquelles que lho trouverom, e disse: » Bem » sabe elRei Dom Hemrrique, meu irmaão e amigo, como el » Rei de Graada tem tomados navios, e averes, e gentes cativas » de minha terra, por a qual razom eu ei com el guerra; e » durando esta discordia antre mim e elle, seeria gram perijgo » a meu reino, emviar tam longe minhas gallees, e ficar a cof- » ta de minha terra desemparada: pero por mostrar o boom » de-



» defeio e voomtade que lhe teemos, dizee que nos praz de
 » o ajudar com çinquo gallees armadas, por tres mefes aa nos-
 » sa custa, ca as outras averemos mester pera deffensom de nos-
 » sa terra, e guerra dos mouros; nas quaaes o nosso capitam do
 » mar hira, e fara todo o que o seu almirante mandar, segum-
 » do nos manda requerer. E quanto he ao que nos dizer em-
 » via, que nos praza que daquello que avemos de dar aa Iffam-
 » te Dona Beatriz nossa irmaã de sua dote, paguemos o folldo
 » a estas nossas çinquo gallees, do tempo que lhe elle he theu-
 » do de pagar, a saber, doito mil e setecentas e cincoemta
 » dobras cruzadas, ou çinquoemta e duas mil e quinhentas livras
 » da nossa moeda em preço dellas, a seis livras por dobra, co-
 » mo ora valem; dizee que nos praz por sua homrra de o fa-
 » zermos assi, e que nos mande quitaçom desto ». Partiomsse os
 mellegeiros com esta resposta, e elRei Dom Fernando emviou
 logo a Castella, pera trautar os feitos Daragom, Gomçallo Vaaf-
 quez Dazevedo, e Louremçe Anes Fogaça, seus privados. E
 mandou fazer as çinquo gallees prestes, pera hirem com a
 armada das naaos e gallees de Castella, que era muy grande,
 de que era almirante Fernam Sanchez de Thoar; e passarom
 em Imgraterra aa Ilha Doyoche, e fezerom gram dano per to-
 da aquella costa. E a ajuda e armada destas çinquo gallees, e
 das outras que avees ouvjdo, fez elRei Dom Fernando a el-
 Rei de Castella na maneira que dissemos, e nom como al-
 guuns autores ignorantes da verdade poserom em seus livros,
 dizemdo que eram dadas per obrigaçom, a que elRei Dom
 Fernando ficara theudo nas pazes, que foram feitas sobre o
 çerco de Lixboa.

CAPITULO XCIV.

Como elRei Dom Hemrrique emviou pedir a elRei Daragom sua filba, e como casou com ho Iffamte Dom Joham seu filbo.

A Si como dissemos em este capitollo, era desaveemça antre elRei Dom Hemrrique e elRei Daragom, per tal guisa, que nom embargamdo que lhe elRei Dom Hemrrique emviasse requerer per vezes que fosse seu amigo, nunca poderom aver delle boa resposta aquelles que sobrello alla emviou, mas tijnhalhe tomada a villa de Molliana, e fazialhe çercar o castello de Requena: mas com todo aquesto, elRei Dom Hemrrique lhe emviou dizer, que bem sabia que estamdo el em Aragom, quando Mosse Beltram e os outros cavalleiros veherom em sua ajuda pera entrar em Castella, que foram çertos trautos firmados antrelles; antre os quaaes fora posto, que o Iffamte Dom Joham seu filho, casasse com a Iffamte Dona Lionor sua filha, e que a trouvera ⁽¹⁾ em sua casa per tempo; e que depois que a batalha de Najara fora perdida, que tomara el sua filha, e differa que nom era sua vontade que se fezeffe aquel casamento; e que pero lho depois emviara per vezes requerir, que nom quisera comssemtir em ello; e que ora novamente lhe rogava, que lhe prouguesse de se fazer. ElRei Daragom respondeo a esto per mujtas razoões que o nom devia de fazer, e ouve por ello mujtos debates e fanhas antre os ambos ⁽²⁾: aaçima acordou elRei Daragom de lhe dar sua filha, nom embargamdo que aa Rainha sua molher, filha delRei de Çezilia, nom prazia que se fezeffe, e torvava em ello quamto podia. Em esto emviou elRei Daragom a Almaçom, omde ho Iffamte Dom Joham estava, seus embaxadores, e comcordarom com elle o casamento seu e da Iffamte, e que elRei Daragom leixasse os castellos

(1) trouvesse T. (2) antre ambos T.



los de Molliana, e de Requena, e todallas outras cousas que el demandava, e que el Rei Dom Hemrrique lhe desse por as despetas que el faria em mandar sua filha a Castella, e por alguuns labores e cousas que mandara fazer nos ditos castellos, oiteenta mil francos douro; e desta guisa ficarem os Reis mujto amigos, e postos em paz e acordo. Os embaxadores tornados, ordenou el Rei Daragom demviar a Iffamte pera fazer suas vodas, segundo tijnham hordenado; e no anno seguinte de quatroçentos e treze a emviou seu padre muj homrradamente aa çidade de Soria, homde el Rei Dom Hemrrique com todollos senhores do reino forom presentes a seu casamento. E mais forom hi feitas as vodas de Dom Karllos, filho del Rei de Navarra, com a Iffamte Dona Lionor, filha del Rei Dom Hemrrique, a que ouvera de seer molher del Rei Dom Fernando de Portugal; com a qual el Rei deu ao dito Iffamte çem mil dobras em casamento, e forom estas vodas feitas com muj grandes festas e allegrias, e durarom todo o mes de mayo.

C A P I T U L O X C V .

Como o comde Dom Affonso, filho del Rei Dom Hemrrique, fez suas vodas com Dona Isabel, filha del Rei Dom Fernando.

O Nom onesto e forçoso poderio faz aas vezes, por cumprir voontade, casamento dalguumas pessoas, em que mujto comdana sua conçiencia, fazendolhes outorgar a taes cousa contraira a seu deseio, quando huum no outro, recebendo per tal modo, livremente numca comsente; assi que quanto a Deos numca som casados, posto que ambos lomgamente vivam: e desta guisa aveo ao Comde Dom Affonso, filho del Rei Dom Hemrrique, com Dona Isabel, filha del Rei Dom Fernando, a qual regebeo em Santarem, como ouvif-
tes;

tes; porque no começo, e logo despois, nom lhe prazendo de taes esposiros, sempre mostrou per gesto e pallavras que sua voontade nom era comteinta; ca el pello caminho, e depois em Castella, nunca lhe fallou, nem chamou esposa, nem lhe deu soamente huuma joya; e assi amdou ella em casa delRei, ataa que comprio os anos pera poder casar. Estomçe disse elRei ao comde, que a recebesse publicamente, e fezesse suas vodas segumdo lhe compria, e el o comtradisse, e o nom quis fazer; e por este aazo se recregerom tam asperas palavras antre elRei e o comde seu filho, que el receamdoosse de prisom ou desomrra, fogio do Reino, e amdou em Framça, e em Avinhom, querelamdoosse a elRei de Framça, e ao Papa Gregorio, como elRei seu padre o costrangia que casasse com aquella filha delRei de Portugal, com que voontade nunca ouvera. ElRei veemdo o tallamte que seu filho em tal feito mostrava, mandoulhe tomar as rendas e terras que avia, e deu alguumas dellas ao duque seu irmão: e isso meefmo mandou tomar os beens a alguuns dos que se foram com elle fora do reino. A comdessa veemdo todo esto, estando elRei em Valhadolide, no mes de febreiro huum dia aa tarde, em huum logar que chamiam o paraíso, presente a Rainha Dona Johana, e outros mujtos que dizer nom curamos, reclamou os esposiros e casamento que avia feito com o comde, dizemdo que se lhe a el nom prazia de casar com ella, que tam pouco prazia a ella de casar com elle, e tomou dello assi estormentos. ElRei avia desto grande queixume, e depois que ouve feitas estas vodas que dissemos, mandou dizer ao comde que vehesse todavia pera receber sua esposa, se nom que o deserdaria de todo, e leixaria em seu testamento maldiçom ao Iffante seu filho, se nunca ⁽¹⁾ lhe perdoasse, nem lhe desse coufa alguma das que lhe el avia tomadas. Estomçe veo o comde a Burgos no mes de novembro, omde elRei seu padre era, mais com receo e temor delle, que com voontade de casar com ella:

Tom. IV.

Tt

e

(1) sem nũca B.

e foi assi que o dia que os ouverom de receber no castello daquelle çidade, estando elRei e a Rainha presente, e o Iffante seu filho, e outros mujtos senhores e fidallgos, o arcebispo de Santiago, que os de receber avia, pregumtou ao comde se queria receber por sua molher Dona Isabel, que presente estava; e o comde nom respondeo nada, ataa que lhe elRei sa-nhudamente mandou que disesse si, e el estomçe, com reço do padre, disse que si; pero que o disse de tal guisa, que mujtos dos que hi estavom, emtenderom bem neele, que de tal casamento era pouco comtemte; porem forom suas vodas feitas muj honrradamente, e isso meesimo a Dom Pedro, filho do marques de Vilhena, com Dona Johana, filha outro si delRei Dom Hemrrique. Hora sabee sem duvyda nenhuuma, posto que vos pareça coufa estranha, que como foi feraão, o comde se foi pera a comdeffa, por reço que ouve delRei se o doutra guisa fezera; e jazendo ambos em huuma cama, husou el de todo o comtrairo, que a comdeffa razoadamente devia desperar aaquel tempo, privamdo el estomçe assi seus semtidos, que nenhuum leixou husar de seu offiço, qual compria; ante lhe forom todos tam escasos, que el numca a abraçou, nem beijou, nem se chegou a ella pouco nem mujto, nem a tocou com o pee ⁽¹⁾, nem com mão ⁽²⁾, nem lhe fallou tam sol huuma falla naquella noite, nem pella manhaã, nem ella a el isso meesimo, nem numca lhe chamou comdeffa em jogo, nem em liso, nem comeo com ella a huuma mesa; mas vijnhase cada dia ao feraão dormir com ella, teemdo tal geito em todallas noites, como tevera na noite primeira: e esta vida comtinuou com ella, de que elRei nom sabia parte, em quamto esteve em Burgos e em Pallemça, que seeriam ataa dous meses. E depois que elRei partio daquel logar, o comde nom curou mais della, mas foisse a outras partes, omde a veer nom podesse; e assi amdou, ataa que elRei seu padre morreo, e foi della quite per semtemça, como adiamte diremos.

CA-

(1) com pee *B.* (2) a mão *T.*



CAPITULO XCVI.

Como a Iffamte Dona Beatriz de Portugal esposou com Dom Fradarique, filbo delRei de Castella, e com que condiçoões.

FEitas assi estas vodas que dissemos, logo no ano seguim-
te de quatroçentos e quatorze, foi trautado outro casa-
mento antre elRei Dom Hemrrique, e elRei de Portugal;
a saber, que Dom Fradarique, duque de Benavente, filho
delRei Dom Hemrrique, e dhuuma dona, que chamavom Do-
na Beatriz Ponçe, casasse com a Iffamte Dona Beatriz, filha
delRei Dom Fernamdo, e da Rainha Dona Lionor. E firma-
do sobresto todo o que compria, hordenou elRei Dom Fer-
namdo de fazer cortès, por se fazerem estes espofoiros; e fo-
rom feitos na villa de Leirea no mes de novembro, seemdo
presentes ho Iffamte Dom Joham, e Dom Joham, meestre
da cavallaria da hordem Davis, seus irmãos, e comdes, e
ricos homeens, e prellados, e cavalleiros, e escudeiros, e
mujta outra gente dos conçelhos; todos chamados special-
mente pera estes espofoiros da Iffamte, e pera receberem por
Rainha e senhora dos reinos de Portugal e do Algarve, e
lhe fazerem por ello menagem. As gentes assi juntas, horde-
nou elRei que aos vinte e quatro dias do dito mes se fe-
zessem os recebimentos; e foi assi de feito que Fernam Pe-
rez Damdrade, come procurador delRei Dom Hemrrique, e
de Dom Fradarique seu filho, recebeu per palavras de pre-
sente, como manda a santa ⁽¹⁾ egreja, a dita Iffamte Dona
Beatriz por molher do dito Dom Fradarique, e ella recebeu
elle por seu marido nas mãos deste seu procurador. Em ou-
tro dia todollos senhores, e gentes que hi eram, a que esto

Tt ii

com-

(1) a madre santa T.

compria de fazer, fizeram preito e menagem nas mãos de Dom Frei Alvaro Gomçallvez, prior do espital, e Damrrique Manuel de Vilhena, senhor de Cascaes, curadores da dita Iffante, e em mãos do dito Fernam Perez, que morrendo o dito Rei, e nom leixamdo filho lidemo, que tomassem por Rainha a dita Iffante, e por Rei o dito seu marido, avendo com ella comprido aquel honesto juntamento que se faz antre os casados; salvo se elRei Dom Fernamdo morresse, ficando a Rainha Dona Lionor prenhe, e parindo filho barom: e morrendo elRei Dom Fernamdo ante que elles fossem de tamanha hidade, que comprir podessem o natural divido, que a Rainha Dona Lionor regesse em tanto o reino, ou quem elRei Dom Fernamdo hordenasse em seu testamento: e que des o dia de Sam Joham Bautista seguimte lhe dessem casa em Portugal; e qual quer dos Reis per que esto falleçesse de seer comprido, pagasse ao outro dez mil marcos douro. Feitos os esposiros com estas e outras comdições, que leixamos de dizer, enviou elRei Dom Fernamdo a Castella Dom Pedro Tenoiro, bispo de Coimbra, e Airas Gomez da Sillva, do seu comsselho, e seu alferes moor; e chegarom a elRei Dom Hemrrique aa çidade de Cordova, omde emtom estava, e recomtados todollos capitullos, que comtheudos eram nos trautos destes esposiros, elle os jurou a comprir e manter, aos dez e nove dias do mes de janeiro de quatro çentos e quimze anos; e mais que ouvesse despemsaçom do Papa, por quanto eram parentes no quarto graao; e mais que elRei Dom Fernamdo ouvesse as remdas dos logares de que fezera doaçam aa dita sua filha per bem de tal casamento, ataa que fezeffe suas vodas, e fosse entregue a seu marido.

CA-



CAPITULO XCVII.

Das aveemças que elRei Dom Fernamdo fez com o duque Danjo , pera fazer guerra a Aragom.

NOs nom achamos que Gomçallo Vaasquez Dazevedo , nem Louremçe Anes Fogaça , que forom enviados a Castella pera trautar os feitos Daragom , como ouvistes , trautasssem sobrello nenhuuma cousa de que elRei Dom Fernamdo fossè contento , ante nos parece que foi per contrairo ; por que tanto que estes espofoiros e aveemças , que dissemos , forom ordenadas , teendo elRei gram sentimento do ouro que lhe tomara elRei Daragom , e a nom boa maneira que tevera em aquel feito , mujto contraira do quel cuidava , e pera aver de todo ememda , trautou amizade com Dom Luis , duque Danjo , filho delRei de Framça , que fosssem ambos dhuum acordo em fazer guerra a elRei Daragom. E foi assi que enviou o duque a el seus embaxadores , a saber , Ruberte de Noyers , bacharel em leis , e Yvo de Gernal , de seu conselho ; os quaaes chegarom a Temtugal no mes dabril , omde estomçe elRei estava : e comcordadas suas aveemças em mujtas cousas , ficando porem certos pontos por determinar , os quaaes compria de o duque primeiramente saber ; hordenou elRei de enviar seus embaxadores a Framça com os mellegeiros do Duque , e forom ala Louremçe Annes Fogaça , seu chamçeller moor , e Joham ⁽¹⁾ Gomçalvez , seu secretario , e do seu conselho. E em huuns paços delRei de Framça açerqua de Paris , no mes de junho seguimte , firmarom suas liamças em esta guisa. « Que o duque fezeffe guerra contra elRei Daragom , assi per mar come per terra ; e que a » guerra per terra se fezeffe aa despesa do duque , e na guer-

» ra

(1) e Nuno T.



» ra que se fezesse per mar, elRei Dom Fernando posse
 » a terça parte das fustes ⁽¹⁾, com tanto que nom passasse com-
 » to de quinze gallees; e segundo a despesa que cada hum
 » fezesse, ouvesse proveito dos beens movijs e de raiz, que
 » tomados fossem ao reino Daragom, reservando porem seu
 » dereito aos capitaens; segundo seu costume de guerra.
 » E que todallas çidades, castellos, e fortellezas que fossem
 » tomadas no reino de Mayorga, e nas ilhas de Menorca,
 » e de Eviça, e no comdado de Rogellom, e terras darre-
 » dor, fossem entregues ao dito duque. E que se elRei de
 » Castella quisesse feer em esta liga, fazendo guerra ao rei-
 » no Daragom assi per mar come per terra, segundo ja tij-
 » nha outorgado ao duque, que as fortellezas que se tomaf-
 » sem em Murça, e em terra de Mollina, em que elRei
 » de Castella dizia que tinha dereito, que isso meefimo
 » lhe fossem entregues. E que de quaaes quer outros loga-
 » res que fossem tomados, afora estes que ditos som, que
 » elRei Dom Fernando fosse primeiro entregue sem nenhu-
 » ma custa de duzentas e cincoemta mil dobras, em que
 » dizia que lhe elRei Daragom era obrigado; e depois que
 » el fosse pagado, que todollos outros logares fossem parti-
 » dos amtrelles, segundo a despesa que cada hum fezesse ».

E estes e outros capitullos, que dizer nom curamos, foram
 postos naquellas aveemças, que elRei Dom Fernando trau-
 tou com o duque: mas se esta guerra ouve algum começo,
 ou que se fez sobreste negocio, nos per livros, nem escriptu-
 ras, nenhuma cousa podemos achar que mais possessemos em
 escripto; mas porem entendemos que nom ⁽²⁾.

CA-

(1) fustas B. (2) que nam fez myngo. T.

CAPITULO XCVIII.

Das manbas, e comdiçoões do Iffante Dom Joham de Portugal.

CEssando dos feitos delRei Dom Fernando com elRei Dom Hemrrique, e isso meefino com eiRei Daragom, pois coufa nenhuuma mais achar nom podemos, que deftoriar neçeffaria feja; comvem que digamos doutras coufas per teemcentes a noffo fallamento, segundo aquello que prometido teemos, no reinado delRei Dom Pedro, omde diffemos que fallariamos dos Iffantes Dom Joham, e Dom Denis, quando comvehesse razoar de feus feitos: mas por abreviar, leixamdo de todo o Iffante Dom Denis, que ja he em Castella, digamos qual foi o aazo por que se o Iffante Dom Joham depois partio de Portugal, e se foi pera la; e ante que difto façamos meemçom, nom se agravem voffas orelhas douvir em breve recomtamento algum pouco de feus geitos e manhas, se quer por homrra de fua peffoa. Este Iffante Dom Joham era mujto igual homem em corpo e em geefito, bem compofto em parecer e feiçoões, e comprido de mujtas boas manhas, muito mefurado, e paaçaão, agafalhador de mujtos fidallgos do reino e efrangeiros, e mujto graado e preftador a qual quer que em elle catasse cobro; damdolhes cavallos, e mullas, e armas, e veftidos, e dinheiros, e aves, e alaãos, e quaaes quer outras coufas que em fei poder fosse de dar. Foi mujto amjgo de fei irmaão Dom Joham, meefre Davis, de guifa que como elRei Dom Pedro hordenara, que fempre acompanhaffem ambos quando eram na corte, affi numca eram partidos de monte, e de caça, e comer, e dormir, e das outras converfaçoões huftadas daquelles que se bem amam: em tanto que feemdo el muj doemte huuma vez em Evora, dhuum grande açidemte que lhe dera,

teem-



teendo el carrego com o meestre seu irmaão de manter a tavolla, em huumas grandes justas que elRei Dom Fernando fazia, a huuma festa que hordenou do ⁽¹⁾ comde de Viana, filho do comde velho, em huum arroido que se levantou em ellas, amtre Vaasco Porcalho, comendador moor Davis, e Fernand Alvarez de Queiroos, que era da parte dos comdes, nom podia Affonso Gomez da Sillva, e outros fidalgos, teer o Ifsamte que se nom levantasse da cama, por hir ajudar seu irmaão o meestre, quando lhe differom, que amdava em çima dhuum cavallo, com huum traçom de pao na mão, por desviar de cajom o Vaasco Porcalho, que nom recebesse dano dos outros: o qual arroido prougue a Deos que foi amanffado, sem perda de nenhuum delles. Elle foi homem de toda a Espanha, que melhor e mais aposto desenvolvua huum cavallo; de guisa que suas ⁽²⁾ manhas maas, nem braveza lhe prestar podia, que o nom amanffasse: grande justador e torneador, e lamçava mujto atavolado. Era mujto hufado de saltar, e correr, e remessar a cavallo e a pee, sofredor de grandes trabalhos a monte, e a caça, e semelhantes desenfadamentos; ca el per dias e noites numca perdia afam, levantandosse duas e tres horas ante manhaã, aprazamdo de noite per invernos e calmas, des i cavalgar, e correr fragas e montes espeffos, e saltar regatos e corregos de grandes cajoões, caimdo em elles, e os cavallos sobrelle: em tanto era quemçoso de montes, que numca receava porco, nem hufso, com que se emcomtrasse a pee, nem a cavallo: e de mujtos perijgos em semelhantes feitos o quise Deos guardar, que comtados per meudo seriam afaz saborosos douvir; mas receamdo de vos fazer fastio, nom ousaremos de comtar mais dhuum ou dous de taes aqueecimentos.

C A-

(1) o T. (2) dizia que suas T.

CAPITULO XCIX.

*Do que avco ao Iffante Dom Jobam com huum huffo,
e com huum porco, amdamdo ao monte.*

ELREI Dom Fernando era muj quemçofo de caça e monte, homde quer que fabia que os havia boons, filhamdo em ello grande prazer e defemfadamento; e por que o çertificarom que em terra da Beira, e per riba de Coa, avia boons montes dhuffos e porcos em grande avomdamça, feziffe prestes com toda fua casa, e da Rainha, e mujtos monteiros com fabujos e alaãos, e levou caminho daquella comarca. E fazemdo em elles grande matamça, acomteço huum dia que o Iffante se encomtrou com huum muj grande huffo, e juntouffe tamto a elle pollo ferir amamentente ⁽¹⁾, que o huffo firmou bem feus pees, e levamtou os braços por o arrevar da fella; e o Iffante quando esto vio, empicotouffe tamto sobre a fella, que foi de todo sobre o arçom deamteiro, e o huffo tendemdo as pomtas das mãos pollo filhar, alcançou o arçom derradeiro da fella tavarenha, segumdo estomções hufavom, e arramcou o arçom com huuma grande aljava da amca do cavallo; e o Iffante por todo isto nom o leixou, e assi sem arçom e com o cavallo ferido, voltou sobrelle pollo remeffar, e numca se delle quitou, ataa que sobreveherom outros, e lho ajudarom a filhar nas azcumas ⁽²⁾. Outra vez lhe aqueeço, que aprazou huum porco muj grande, o qual achou com gram trabalho, fazemdoo amdar longa terra amtre dia e noite, de que ficou muj canffado; e depois que o ouve çercado, mandou huum ⁽³⁾ feu page, que lhe levava a azcuma, que fosse apressa chamar os de cavallo, e os monteiros, e toda a vozaria, e que lhe trouvessem dous alaãos;

Tom. IV.

Vv

laãos;

(1) a mão tenente T. (2) azcunas T. (3) a huú T.

laãos; os quaaes amava tanto, que os lamçava de noite com-figo na cama, e el em meo delles: huum avia nome brannor ⁽¹⁾, que lhe dera seu irmão o meestre Davis, outro chama- vom rabez ⁽²⁾, que lhe emviara Fernam Perez Damdrade, tio de Rui Freire de Galiza. Quando a companhia foi toda jum- ta, fezesse mujto tarde, por que vijnham de lomge; e de- pois que o Iffante partio as armadas, ficou el em huuma dellas, e mandou poer os caães a achar, e postos nom acha- rom nada, por que o porco se levantara em tanto, e nom estava em aquel logar; e durou isto tam ⁽³⁾ grande espaço, que o Iffante enfadado de quebramto, nom se pode sofrer que nom dormisse. O page seu que tijnha os alaãos, semelhavel- mente forçandoo o sono, teve lhe companhia e adormeçeo: e ante que adormeçesse, por quamto nom sentia vozes de mon- teiros, nem ladridos de caaens no monte, cuidou de dormir de seu vagar, e atou as treellas dos alaãos huuma na per- na, e outra darredor de si pella çimtura. Em este comeos sobreveo o gram porco seguro, e defacompanhado de sabu- jos e dalaãos, exudrado ⁽⁴⁾ por a gram calma que fazia, e veo naçer per a bicada de huum monte, jumto com a armada hu jazia o Iffante e seu page dormijndo. Hora devees de saber, que aquel boom alaão de bravor, comprido dardimento e de boomdades, segumdo sua natureza, era assi acostumado, que sem treella, aguardava com o rostro na estribeira, quamto o cavallo podesse amdar; e porco, nem husso, nem outra ani- malia com que se emcomtrasse, nom avia de travar em ella, a menos de lho mandarem fazer. E quando o porco assi naçeo, o outro alaão rabez deu huuma arramcada, e o bravor teveesse quedo; e quando rabez vio que se o porco faya, e que o nom defatreellavom, fez huuma grande arramcada per huum mesto mato, levamdo apos si o page, e o outro alaão. Ao soom disto acordou o Iffante, e quando vio o moço e os alaãos hir desta guisa, e o porco que se poinha em salvo, ouve tam gram

(1) bravor T. B. (2) bravez T. (3) em tão T. (4) enxudrado T.



gram fanha, que mayor feer nom podia, e foiffe rijo com huum cuitello de caça fora da bainha, e cortou as treellas que hiam atadas no page: os alaãos com as treellas cortas, foram filhar o porco em huum espeffo arvoredado, e chegando o Iffante a elle, o porco se queria espedir dos alaãos, que eram empeçados ⁽¹⁾ em huumas curtas carvalheiras, e em faindoffe o porco, nom querendo aguardar de justa, o Iffante o remeffou; e emtom foi feita a mais fremosa azcuma da de feu braço, que ataa li fora vista nem ouvjda amtre monteiros, por que as cuitellas da azcuma emtrarom pellos polpoões da coxa, e cortarom os offos e as juntas, e fahiron as cuitellas com toda a afa, pello conto da azcuma da outra parte da calluga da espalda. E mujtas outras boas andamças, e dellas comtrairas, lhe aqueecerom em seus montes, que feeriam longas de comtar, de que nom curamos fazer meençom. E assi como era gramde monteiro, dessa guisa era caçador de todas ⁽²⁾ maneiras daves, assi daçores, come falcoões, e gaviaães, galgos de lebres e rapofas, e podemgos de mostra ⁽³⁾; e el meeffmo trabalhava com elles a lhes tirar, em tanto que todos aviam por mujto o trabalho e affam, que em semelhamtes feitos levava.

C A P I T U L O C.

Como se o Iffante Dom Joham namorou de Dona Maria, irmaã da Rainha, e como casou com ella escomdidamente.

Vivendo o Iffante desta guisa, ledo e a seu prazer, veo a poer sua voontade em huuma dona, que chamavom Dona Maria, irmaã da Rainha Dona Lionor: esta Dona Maria fora molher Dalvoro Diaz de Soufa, gram fidallgo
 Vv ii de

(1) enprazados T. (2) de todallas T. (3) e podemguos, e de mostra T.

de linhagem dos Reis, e boom cavaleiro, e mujto homrrado: e segundo alguuns afirmam em suas estorias, elRei Dom Pedro de Portugal avia afazimento com huuma dona, com a qual Alvaro Diaz foi culpado que dormia, e regeandosse que a gram sanha que elRei Dom Pedro por esta razom avia, quifesse dar alguuma defomrada e perijgosa execuçom, foisse fora do reino, e andando assi per tempo (1), morreo de sua natural morte; e ficou Dona Maria viuva, afaz em boahidade de mançebia, fremosa, e apostá, e mujto graciôsa, achegador de mujtos fidalgos seus parentes, e de quaaes quer outros que boons fossem, homrrandoos mujto segundocada huum mereçia, dando lhe des i grande gafalhado. Era de gram casa de donas, e domzellas, e camareiras, e outra gente meuda, des i descudeiros, e mujtos officiaaes, e graada e prestador a todos. Avia coraçom e abaltança pera o fazer, por que o meestrado de Christus lhe fora dado pera Dom Lopo Diaz seu filho, e as remdas eram postas em seu poder; afora mujtos herdamentos movijs e de raiz, e mujto bem fazer da Rainha sua irmaã. O Iffamte que a vija a meude, fememçando sua fremosura e estado, e assi graciôsa, que a juizo de todos enhadia mujto em ella, começou de a amar de voomtade; e revolvendosse a meude em este pemffamento, secretariamente lhe enviou descobrir seu amor: mas a comprir seu deseio como el queria, lhe eram mujtas cousas comtrairas, por que a dona era mujto sesuda, e corda, e discreta, e bem guardada, e enviousselhe defender com boas e mesuradas razoões. O Iffamte que sua voomtade gastava per continuada maginaçom de tal bem quemença, foi lhe forçado de a seguir a meude; em tanto que ella afficada delle, cuidou de lhe requerir cousa, que em outra guisa nom fora ousada de lhe cometer, e envioulhe dizer per huuma Margarida Louremço, sua camareira do Iffamte, que pois el dizia que a amava tanto, que ella lhe enviaria huum tal

(1) tempos T.



tal embaxador, qual convijnha feer meheiro amtre elles, e que elle o creeffe do que lhe da fua parte diffeffe, e affi podia comprir fua voomtade, mas doutra guifa nom. Estomçe fallou ella com huum boom fidallgo, que chamavom Alvorô Pereira, a que o Iffamte queria grande bem, e iffo meefmo era muj chegado a Dona Maria, e comtoulhe todo o que lhe o Iffamte per vezes mandara dizer, e todo o que fe ataali pallara em aquel feito; dizemdo que lhe diffeffe da fua parte, que pois que a tanto amava de pallavra, que o pofeffe affi em obra: que cafaffe com ella, e a rezebeffe por molher, e que leda era de fazer todo feu mandado. Ca bem fabia elle, que mais em razom estava de el casar com ella, que elRei Dom Fernamdo com fua irmaã; e que fe outro modo com ella queria teer, que alhur buscaffe fua vemtuyra, nem lhe fallaffe nenhuum mais em tal eftoria, que lho nom confemteria, nem lhe tornaria a ello repofta que boa foffe: e fem mais perlomga dizem alguuns, que ouvijmdo aquifto o Iffamte, que foram em gram fegredo rezebidos efcufamente. Mas huum outro autor, cujas razoões nom fom demjeitar, emhade em efto dizemdo affi: que Dona Maria fecndo bem fesuda pella comum regra, per que os homeens em femelhamtes feitos caãe, emtemdeo ⁽¹⁾ que efcorregaria o Iffamte Dom Joham, e que emcaminhar ⁽²⁾ per aquella eſtrada, per que elRei Dom Fernamdo emcaminhara com fua irmaã, era mujto aazado e pequena maravilha; e guifou como huuma noite a foffe veer o Iffamte eſcomdidamente, nom levando comfigo mais dhuum eſcudeiro: e aalem de ella feer afaz de fremofa, e pera cobijçar, ella corregeo fi e fua camara affi nobremente pera tal tempo, que a nenhuum homem feeria ligeiro poſtar com feu fiſo, que fe partiſſe dalli çedo. E aas horas que o Iffamte veeo, foi rezebido per huuma molher de fua caſa, e levado efcufamente homde Dona Maria estava: e el quando emtrou, vio ella e feus correjimentos affi deſpoſtos pera o reze-

(1) entendemdo T. (2) e que emcamynharia T.



çeber por ospede, que parecia que cada huum corregimento
 o rogava, que ficasse alli aquella noite; a qual coufa emadeo
 aquella hora dobrado aazo em sua bem querença e amor:
 e despois das primeiras razoes, como el chegou, fallou
 ella estomçe, e disse: « Senhor, eu me maravilho mujto de vos
 » mandardesme cometer vossa bem querença e amor, do gei-
 » to que mandastes; o qual devera seer pera casar comigo,
 » e doutra guisa nom: que bem veedes vos, que eu som
 » irmaã da Rainha de padre e de madre; e de seermos fi-
 » lhas dalgo, bem sabees quamto o somos, tam bem da
 » parte do padre come da madre, assi dos Tellos como dos
 » Meneses, que vem do linhagem dos Reis: des i sabees
 » que fui casada com Alvaro Diaz de Sousa, que foi muj
 » homrrado cavalleiro, e do linhagem dos Reis, de que te-
 » nho huum filho, que he meestre de Christus, como vee-
 » des, que he huum dos homrrados senhores de Portugal.
 » Pois senhor, razom vos parecia a vos, huuma dona tal
 » como eu, quererdella vos defomrrar desta guisa, come se
 » fosse huuma molher refece: em verdade, senhor, pareçeme
 » que soamente pollo divedo que eu ei com a Iffante vossa
 » sobrinha, o nom deveeres vos de cometer; e sabe que
 » eu som de vos mujto queixosa por isto. E por tanto vos
 » fiz aqui vijnr, por vollo dizer aa minha voomtade; ca me
 » parece se vollo per outrem mamdara dizer, que nom fora
 » minha voomtade defabafada; ca afaz dempacho ouveeres
 » vos daver, mandardesme demandar, come se eu fosse huu-
 » ma dona de muj maa fama ». E em razoamdo esto, mos-
 trava queixume e que quiria chorar, que aas molheres he li-
 geiro de fazer, dizemdo que se fosse mujto em boa ora per
 hu vehera, que pero lhe pareçesse que estava soo, que acom-
 panhada sija mais preto do que el cuidava. O Iffante çerca-
 do de querer e voomtade daquel deseio, que todo siso e es-
 tado poem adeparte, outorgava quamto ella dizia, escusam-
 dosse porem, que demandada per elle nom era a ella ne-
 nhuuma defomrra; e querendo com ella entrar em razoes

outras mais chegadas a feu propofito, ella diffe que mais pallavras lhe nom efcuitaria, mas que lhe pedia por merçee que fe fosse a boa vemtura. A molher que o pofera demtro, acabadas estas razoões, diffe estomçe ao Iffante: « Senhor, » bem vos diz minha fenhora, reçebea vos, pois aqui estaaes, » ca vos nom he prasmo nenhuum: ca bem veedes vos, » que elRei voffo irmaão tomou sua irmaã por molher, e a » fez Rainha, e tem della filhos que emtemdem de herdar » o reino: pois quem vos ha de teer a mal casardes vos » com ella, que esta bem mançeba, e molher de prol, e » vem de tal linhagem como todos sabem. Demais que a » Rainha sua irmaã vos fara tanto acreçentar em terras e » estado, per que podees ⁽¹⁾ viver muj homrradamente: e » voffo padre elRei Dom Pedro desta guifa tomou Dona » Enes voffa madre, e a reçebeo a furto, e depois de sua » morte jurou que era sua molher, por vos ficardes lidemo » e voffo irmaão; pois nom vejo razom por que o leixees » de fazer, salvo por nom aver voomtade». O Iffante pre- fo per maginaçom, e posto muj firme so ⁽²⁾ juizo do amor, per comgeitura das coufas que vija, tijnha em gram preço e desejava mujto as que nom pareciam; em tanto que o fogo da bem quemça, açeso em dobrada quantidade, lhe fazia semelhar aquel pouco despaço que fallavom, huuma muj perlomgada noite. Emtom querendo acabar o aazo o que a voomtade começara, comcordarom feus prazivees deseios, outorgando el que a reçeberia ⁽³⁾ e avia por sua molher; e foi affi de feito que a reçebeo logo, presemte Alvero Damtes, e outros de que mujto fiavom ⁽⁴⁾; os quaaes se logo forom, e el ficou hi: e fatisfazendo huum ao deseio do outro, el se partio ledo, sem ella ficar triste, muito cedo ante manhaã, o mais afastado de fama que se fazer pode.

CA-

(1) posaaes T. (2) sob T. (3) recebya T. (4) fiava T.



C A P I T U L O C I .

*Como a Rainha fallou com o comde Dom Joham Af-
fomfso sua fazenda, e das razoes que disse ao
Iffante Dom Joham.*

A Ndou esta coufa mujto emcuberta, e o hufo ameude per tempo, por que a puridade passava de dous, foi forçado que naçesse voz e fama, que o Iffante dormia com Dona Maria, e que era sua molher recebida; a qual se alargou tanto dhuuma pessoa em outra, que o ouve de saber elRei e a Rainha, e desprougue mujto dello a ambos, espicialmente aa Rainha, dizendo que ante a quifera veer casala com huum simprez cavalleiro, que com elle. E elRei disse, que pois se elles comtentavom ambos, que nom pesasse a ella, ca el pouco lhe pesava. E o aazo por que aa Rainha desprazia desto muito, era por quamto vija sua irmaã bem quifite de todos, e o Iffante Dom Joham amado dos poboos e dos fidaligos, tamto como elRei; e pensava⁽¹⁾ de se poder aazar per tal guisa, que reinaria o Iffante Dom Joham, e sua irmaã seeria Rainha, e ficaria ella fora do senhorio e reinado: moormente nom seemdo elRei bem saão, e mais geitofso pera durar pouco, que viver perlomgadamente; assi que por estas e outras razoes, veemdo seu estado aazado pera montar altamente, nom pode careçer de peçonha da emveja, e começou de mostrar aa irmaã peor tallamte do que soya, nem o Iffante nom avia tal gafalhado delRei, como ante tijinha em costume de lhe fazer; e nom soamente a elles, mas ao meestre Davis seu irmaão, nom mostrava elRei e a Rainha boom sembramte, pollo grande amor e afeicom que lhe vijam teer com o Iffante Dom Joham. E duramdo assi per tempos, a Rainha nom perdia cuidado da fazemda do Iffante, e de
sua

(1) e pessavalhe T.

fua irmaã : pemssando todavia , que per tal casamento se lhe poderia seguir desfazimento ⁽¹⁾ de sua homrra e estado , e pera desviar isto de todo pomto , aazou de fazer entemder ao Iffamte , que lhe prazeria de o veer casado com a Iffamte Dona Beatriz sua filha ; e fallou todo seu cuidado com Dom Joham Affonffo Tello seu irmaão , que lhe era mujto obediente por mujtas merçees que ⁽²⁾ della regebia , que emcaminhaffe como o Iffamte houvesse disto alguum conhecimento. O comde emduzido assi pella Rainha , começou daver moor conversaçom com o Iffamte do que soya , e mostrar ⁽³⁾ mujto mais seu amjgo do que ante era : e huum dia fallando ambos em coufas de segredo , comtoulhe o comde como era çerto da Rainha , que deseiamdo seu acreçemtamento e homrra , cubijçava mujto de o veer casado com a Iffamte Dona Beatriz , sua filha ; dizemdo que pois a Deos prazia de nom aver filho que herdasse o reino , depois da morte delRei seu senhor , que ante queria a Iffamte sua filha veer casada com elle , que com o duque de Benavemte , que era Castellaão ; ca mais razom era herdarem o reino , que fora de seu padre e de seus avoos , os filhos seus e de sua filha a Iffamte , que nom os do linhagem delRei Dom Hemrrique , de que Portugal tamto mal e dampno havia regebido : mas que lhe pesava mujto da torva que em isto vija , por quanto se rogia per alguumas pessoas , que Dona Maria sua irmaã era casada com elle , e que por tamto se nom poderia comprir isto que ella mujto ⁽⁴⁾ desejava. Ouvidas as doçes pallavras do comde , que largamente em isto fallou , despostas a geerar danoso fruito , logo o Iffante ligeiramente creoo esto que lhe foi muj prazivel , representando a seu emtemdimento todallas homrras e grandes avantageens , que se lhe de tal feito podiam seguir : des i como veedes , que deseio de reinar he coufa que nom regea de cometer obras contra razom e dereito , nom podia o Iffamte pensar em outra coufa , salvo como avia de casar

Tom. IV.

Xx

com

(1) grande desfazimento *T.* (2) que sempre *T.* (3) e mostrar ser *T.*
 (4) que'ella tamto *T.*

com a Iffante, e feer quite de Dona Maria per morte. E andando em este cuidado, amte que o a outrem disse, fallarom mais a Rainha e o comde com Diegafonso de Figueiredo, veedor do Iffante, e com Garçia Affonso, comendador Delvas, que era emtom de seu comsselho; e damtre todos nom se sabe quem, se da parte do Iffante, se da parte dos outros, foi levamtada huuma muj falsa mentira, que seu coraçom della nunca pensara, dizendo que bem a poderia matar sem prasmo, porque era fama que dormia com outrem, seemdo sua molher regebida: e per aazo de taaes comsselhos, ja mais o Iffante nom perdeo cuidado de casar com sua sobrinha, e descafar-se de Dona Maria per morte; e se comprio aqui o exempro que dizem, que quem seu cam quer matar, raiva lhe poem nome; ca tamto que elles tal testimonho amtre si levantaram, logo o Iffante determinou em sua voomtade, de çedo a privar da presente vida.

C A P I T U L O C I I .

Como o Iffante chegou Alcanhaães, omde elRei estava; e do recado, que Dona Maria ouve de sua bida delle.

PArtio o Iffante com este proposito, firmado de todo em seu coraçom, e foi-se caminho Dalcanhaães, hu eiRei e a Rainha eram estomçes com toda sua casa; e veheromno receber o comde de Barçellos, e outros senhores e fidalgos, que amdavom na corte, e foi aquel dia convidado do comde ao jamtar. Em outro dia o convidou Dona Isabel sua prima com irmaã, filha do comde Dom Alvaro Perez de Castro, e teveo bem viçoso ao jamtar, e pella festa, em humas casas açerca dos paaços hu ella poufava, como morador que era da Rainha. Aquella festa veo o comde de Barçellos muj brioso, ledo, e namorado, segumdo fama, desta dona Isabel de
Cas-



Castro ; e foram alli juntos mujtos da corte , e alguuns estrangeiros , tanto por mirar a fremosura della , como por acompanhar o Iffamte. Em aquel dia aa tarde , depois que damçarom , e ouverom vinho e fruita , mandou o comde por huuma cota mujto louçaã , e huum bulhom bem guarnido , a guisa de basalarte , e por huuma faca muj fremosa que lhe trouverom de Imgraterra , e deu todo ao Iffamte. Des i partirom pera o paaço com o Iffamte mujtos cavalleiros e escudeiros , e com Dona Ifabel mujtas donas e donzellas , e assi chegarom ao paaço , onde elRei e a Rainha estavom , de que foram muj bem reçevidos. Aaquella ora foram apartados com a Rainha o Iffamte e o comde , todos tres fallamdo adeparte per muj longo espaço ; des i espediromse della , e isso meefmo delRei e dos da corte , e dormio o Iffamte aquella noite com o comde , pera partir no seguimte dia. Como foi manhaã , partio ho Iffamte caminho de Tomar , e como quer que o meestre filho de Dona Maria hi nom era , mandou requerer o Iffante , que fosse sua merçee de seer seu convidado , e que logo se vijnria pera elle. O Iffamte que pouco tijnha em voomtade de lhe prestar seu jamtar , nom quis reçeber seu comvijte. O meestre , que ja dias avja que tijnha sentido dalguumas razoes , que lhe fezerom saber da casa do Iffamte , quando vio que nom queria tomar seu comvijte , logo reçeou aquella hida ; e mandou a gram pressa fazer saber aa madre , como o Iffamte passara per Tomar , e hia contra aquella terra homde ella estava , e que lhe parecia que nom hia em boa maneira ; por quamto passara per Tomar , e o requerira de convite , e nom quisera seer seu convidado ; e que porem se avisasse sobrello. Dona Maria avja ja ante desto ⁽¹⁾ reçevidas novas dalguuns de casa delRei , assi parentes como criados , huuns douvjda , e outros de profumpçom , do trasfego ⁽²⁾ que se começava dordenar amtrella e o Iffamte , perçebemdoa que se avisasse ; e seemdo torvada por taaes razoes , estomçe o foi mujto mais , quando vio o recado do filho : porem nom perdeo boom es-

Xx ii

for-

(1) Dona Maria , que jaa ante desto tinha T. (2) tresfego T.

forço, como dona dalta ⁽¹⁾ linhagem, e de gram cordura e fiso; e deu em reposta a esto que ouvija, que todallas cousas eram em poder de Deos, e que aquello que a el prougueffe e fosse sua merçee, que effo seeria, e mais nom; e quamto montava aos feitos deste mundo, que ella avja tam gram fiamça na merçee do Iffante seu senhor, que nom comfentiria em nenhuuma guisa sua desomrra, nem desfazimento: e com este proposito se leixou estar, sem fazer nenhuuma mudamça.

C A P I T U L O C I I I .

Como o Iffante chegou a Coimbra, por matar Dona Maria; e das razoões que ouve com ella, ante que a matasse.

A Quel dia que o Iffante de Tomar fez partida, foi dormir a hum logar, que chamam o Espinhal: e como foi mea noite, cavalgou com os seus per Ferazouçe ⁽²⁾, des i a Almalagues comarca de Coimbra, e chegou aos olivaaes da çidade, e deçeo ao Momdego aaquem do moesteiro de Santa Ana, que he junto com a gram pomte; e em aquel logar chamou o Iffante todos aquelles que achou comfigo, e fezeos estar quedos, e apartouse delles a fallar com Diega-fonso, e Garçia Affonso do Sobrado; e acabado de fallar com estes, fez chegar os outros a si, e começou de lhes dizer: » Vos todos assi como estaaes juntos, sooes meus vaf- » fallos e criados, e isso mecsimo de meu padre, e hei de » vos gram fiamça, por que deçemdees de boa criaçom e » linhageens, e nom devo de fazer cousa que vos nom faça » primeiro saber: e aimda que ataa hora vos emcobrisse al- » guumas cousas de minha fazemda, nom me devees poer cul- » pa, por que comveo de se fazer assi; e hora vos faço sa- » ber, que a mim he dito que Dona Maria irmaã da Rainha, » nom

(1) dalto *B.* (2) pera foz Darouçe *T.*



» nom cessa de pubricar e dizer que he minha molher, e eu
 » feu marido, e que tem escripturas, e fidallgos por testi-
 » munhas dello; e esta coufa ou he assi, ou nom; e posto
 » que assi fosse, compria seer guardado em gram segredo,
 » por sua homrra e minha: e ora que por parte sua se le-
 » vantou e descobrio coufa, de que se a mim recreçia gram
 » perijgo e cajom, e a ella outro si; eu vou hu ella esta,
 » a fallar e fazer com ella, o que compre a minha hom-
 » rra e estado ». A esto cada huum e todos respomderom,
 que eram prestes e aparelhados, nom soo pera aquello que
 era nada, mas pera mais alta coufa que lhe avijr podesse;
 e elle lho gradeçeo mujto. Emtom começarom damdar, e
 passada a ponte chegando aa coyraça, chamou o Iffam-
 te huum dos seus, e disse: » Vos sabees esta çidade, e
 » as emtradas e sahidas della, melhor que outro que aqui
 » vaa, por que estevestes ja aqui no estudo: Dona Maria
 » poufa nas casas Dalvoro Fernamdez de Carvalho, emca-
 » minhae per tal logar, per hu possamos hir a ellas, mais
 » apressa e fora de praça que seer poder ». E el respom-
 deo que assi o faria: e emtom os levou aa Igreja de Sam
 Bertolameu, domde naçe huuma estreita rua, que derei-
 tamente vay fahir aas portas daquellas casas: e elles alli,
 esteve a guia queda, e disse comtra o Iffamte: » Estas som
 » as casas, que vos demandaaes »: em isto a alva começava
 desclareçer, e trigavasse a manhaã pera vijnr. Hora assi aveo
 como suas tristes fadas mandarom, que o Iffamte com os seus
 aa porta, e huuma molher que avija de lavar roupa, destram-
 cou as portas, e abrioas de todo; e assi como forom abertas,
 logo os do Iffamte sobirom acima a huuma falla, omde ja-
 ziam alguumas molheres dormjndo, e asso a emtrada (1) da fal-
 la hu se fazia huum virgeu de laramgeiras e outras arvores,
 apartarom o Iffante, Diego Affonso, e Garçia Affonso, e
 fallando com elle o deteverom per espaço; e des que fallarom,
 veheromse pera hu estavom os outros todos, e o Iffam-
 te

(1) e a soo entraada T.



te preguntou por Dona Maria, a qual jazia em sua camara cerrada, segundo lhe mostraram as que dormiam de fora, e em outra camara tras aquella jazia huuma ama e camareiras, com huum seu filho. O Iffante preguntou estomçes, se avja aaquellas torres alguma outra entrada, e foilhe respondido, que nom, e as portas eram mujto fortes e bem tramcadas; e o Iffante mandou logo, que quem mais podesse quebrar, mais quebrasse, e cada huum se trabalhou com paaos e pedras, de guifa que apressa foram quebradas. Ella acordando sopitamente, quando se vio entrar per aquella maneira, alçouse do leito tam espantada e temerosa, que aadur se podia teer em si: e quamdo se levantou, nenhuum vestido nem manto teve acordo nem tempo pera deitar sobre si, nem quem lho desse, por que as que eram demtro com ella, de so o leito ⁽¹⁾ se nom podiam compoer de medo e temor; e seemdo a ella cujdado de cobrir as vergomçofas partes, nom teve outro acorrimento, se nom huuma bramca collcha, em que envolveo todo seu corpo, e acostouffe assi a huuma parede açerca do leito. E logo assi como entrou o Iffante, ella o conheço no rostro e falla; e quamdo o vio, cobrou ja quanto desforço e oufança, e disse: » Oo senhor, que vijmda he » esta tam defacostumada ». » Boa dona, disse elle, agora » o saberees: vos amdaistes dizemdo que eu era voffo mari- » do, e vos minha molher; e enxemprastes o reino todo, ataa » que o soube elRei e a Rainha, e toda sua corte; que era » aazo de me mandarem matar, ou poer em prisom por sem- » pre; e vos deverees demcobrir tal razom contra todollos » do mundo: e se vos minha molher sooes, por tanto me- » reçoos vos melhor a morte, por me poerdes as cornas dor- » mindo com outrem »: e em dizemdo esto, lamçou maão em ella. Dona Maria veemdo taacs razoões, respondeo ao Iffante, e disse: » Oo senhor, eu emtemdo bem que vos vijn- » des mal comffelhado, e perdooe Deos a quem vos tal comf- » selho deu: e se prouguer aa voffa merçoee, de vos apar- » tar-

(1) de sob leyto T.

» tardes comigo huum pouco em esta camara , ou se façam
 » estes afora , eu vos entendo de mostrar mais proveitoso
 » comfello , do que vos derom contra mim ; e por mer-
 » çee vos ouvijme , e tempo teemdes pera fazer o que vos
 » prouguer ». E el nom lhe quis ouvjr suas razoões , nem
 lhe dar espaço pera se escusar do erro que nom fezera , mas
 disse : » Nom vim eu aqui pera estar comvosco em palla-
 » vras ». Emtom deu huuma gram tirada pella pomta da
 colcha , e derriboua em terra ; e parte do seu muj alvo corpo
 foi descuberto , em vista dos que eram presentes , em tanto
 que os mais delles em que mesura e boa vergomça avja ,
 se alongarom de tal vista , que lhes era doorosa de veer , e
 nom se podiam teer de lagrimas , e falluços , como se fosse
 madre de cada huum delles : e em aquel derribar que o If-
 famte fez , lhe deu com o bulhom que lhe dera seu irmaão
 della , per amtre ho ombro e os peitos , açerca do coração ; e
 ella deu humas altas vozes muj dooridas , dizendo : » Madre
 » de Deos , acorreme , e ave merçee desta minha alma ,, : e
 em tirando o bulhom della , lhe deu outra ferida pellas veri-
 lhas ; e ella levamtou outra voz , e disse : » Jesu filho da Vir-
 » gem , acurreme » : e esta foi sua postumeira pallavra , dan-
 do o sprito , e bofando mujto sangue della. Oo piedade do
 muj alto Deos , se entom fora tua merçee de botares aquel
 cruel cujtello , que nom dampnara o seu alvo corpo , inoçem-
 te de tam torpe culpa. Foi a casa loguo chea de braados e
 choros dhomeens e de molheres , depenamdoffe sobrela , fazem-
 do grande e doorido planto. O soom dos gritos era ouvjdo
 per toda a çidade , e foi gram torvaçom em mujtos , que nom
 sabiam que coufa era. Ao grande arroido e volta , veo
 Gomçallo Meemdez de Vascomçellos , que era seu parente
 della , e quando achou tal obra feita ⁽¹⁾ , e os seus faziam por
 ella tal doo , e com tam dooridas pallavras , que o poboo que
 darredor estava oolhando , nom podiam reteer suas lagrimas.
 O Iffamte como acabou aquello por que vehera , cavallgo
 com

(1) feita della T.



com os seus, e tornou pella ponte, e nom quedou damdar sem fazer deteemça, ataa que chegou a Sam Paayo, que som dalli . . . legoas ^(a). E por a jornada que era gramde, e fraqueza das bestas, nom chegarom com elle mais de seis, e alli os esperou todos, ataa que forom depois juntos; e daquel logar partirom camjnho da Beira, baratando cada hum armas o melhor que podia, e nom perdiam o hufo dellas em monte e em caça; e assi durarom per espaço de tempo, per hu quer que amdavom.

C A P I T U L O C I V .

Como o Iffante Dom Jobam foi perdoado, e como veeo veer elRei e a Rainha.

FOi esta cousa sabuda pello reino, e pesou a mujtos desta morte; moormente quando souberom que fora daquelle guisa, sem sua culpa della; e a Rainha quando o ouvio, mostrou que lhe pesava mujto, poemdo por ella doo; porem dezia a elRei ⁽¹⁾ que nom curasse daquello, nem tomasse por ello nojo, ca coufas eram que acomteçiam pello mundo. E depois que esta cousa foi arrefeeçemdo, amdamdo o Iffante na Beira e per riba de Coa, açerqua dos estremos, fez saber a elRei e aa Rainha, que lhe nom compria viver em sua terra sem sua graça, e contra seu tallante; e se sua mercee fosse de lhe perdoar a elle e aos seus, se nom que se trabalharia de hir buscar cobro a outro reino, homde vivesse sem temor de nenhuum. Em esto nom quedavom embaixadores em hidas e vijmdas, hora lhe tragiam novas de lediçe, hora comtavom outras de tristeza, dizemdo que o meestre de Christus, e o comde Dom Joham Affonso, e Dom Gomçallo, e o comde de Viana todos primos, se juntavom

pe-

(a) O numero das leguas salta-se em claro em todos os tres Codices.

(1) dizia elRei T.

pera o hir buscar, elle e os seus; assi que de todas partes se temiam, salvo do comde Dom Alvaro Perez seu tio do Ifante, que trautava com o comde velho como o Ifante fosse perdoado. E per elles, e pello priol do espital Dom frei Alvaro Gomçallvez, e per Ayras Gomez da Sillva, a que elRei queria gram bem, des i pella Rainha, cuja voz vallia mais que todos, foi o Ifante perdoado, e todollos que eram com elle: e vistas as cartas de perdom que lhe elRei e a Rainha sobresto mandarom, partio o Ifante seguro pera vijnr aa corte, e chegou a Santarem com çemto e cincoemta da cavallo; e dalli mandou dizer a elRei, que era em Salvaterra de Maagos, que som espaço de quatro legoas, se o hiria ver assi como hia de caminho, ou com çertas pessoas e mais nom; e elRei lhe emviou dizer que vehesse muito em boa ora, com quantos tragia e mais, se mais quifesse trager. Estomçe chegou o Ifante, e foi elle e os seus todos bem recebidos delRei e da Rainha, e dos comdes seus irmaãos, que estavom hi, e o acompanhavom, e o forom receber ataa junto de Santarem quamdo veo. O Ifante esteve hi com elRei huuns dias, amdando ao monte e aa caça com elle, e aas vezes com os seus, e dalli os mandou cada huum pera sua terra, e ficou el com os que lhe prougue, amdando gram privado delRei e da Rainha muito aa sua voomtade; e mandoulhe elRei pagar as comthias trespassadas e as presentes, e mujtos dinheiros de graça. E veemdo elle a boa maneira que elRei e a Rainha tijnham com elle, teve mentes de lhe feer feito aquello, que o comde com elle fallara, em razom do casamento de sua sobrinha, esperando cada dia de se poer em obra; e a Rainha avia desto muj pouca voomtade, nom embargamdo que a irmaã fosse ja morta, por que a ella era grande empacho viver o Ifante em Portugal, veemdo elRei cada dia mais adoorado, e temiasse que falleçemdo per morte, que fosse o Ifante logo levantado por Rei, e tomar tal molher que seria Rainha, e ella desfeita de sua homrra e estado: e por esquivar de todo pomto este aazo,

avija defeio de teer sua filha casada em Castella, da guisa que o era, ou melhor se seer podesse, por ficar ella regedor ⁽¹⁾, se elRei Dom Fernando morresse, como nos trautos do duque de Benavente era comtheudo, e que assi livremente se afe-nhoraria do reino; e que o Iffante nom buscaria cobro se nom em Castella, homde lhe ella depois aazaria prifom ou morte, per que ficasse segura. Hora em este tempo som alguuns que escprevem nom soomente razoes, de que nenhuuma cousa nos ajudar podemos, mas ainda seus ditos nos desprazem mujto, e de todo em todo som pera emgeitar; dizendo que o Iffante foi esposado com a Iffante Dona Beatriz, como lhe fora prometido, e huuns comtam que foi em Vallada ⁽²⁾, seemdo elRei doemte, outros dizem que foi em Portallegre ⁽³⁾ em mujto grande segredo, escprevendo isto per largos fallamentos, que resumir nom curamos: e posto que huunas pallavras seiam contra as outras, e todas em soma contradigam aa verdade, nos porem creemos que suas erradas razoes nom foi per malicia dos autores, mas per inorançia da verdade, a qual sabe que foi desta guisa.

C A P I T U L O C V .

Como se o Iffante partio nojoso da corte, e se foi pera amtre Doiro e Minbo.

ELRei partio daquel logar hu estava, e foise pera terra Daalemtejo, e amte que dhi partisse e depois, o Iffante fallava em feito de seu casamento com a Rainha, e com aquelles com que tijna razom de o fallar; e ella como quem nom avija voomtade, des i os outros segumdo sabiam seu defeio, faziam emtemder ao Iffante, que isto se nom podia fazer tam apressa como el queria, por quanto compra

(1) regeedora T. (2) que foi engualhada T. (3) que foi em particular, e T.



pria feer a Iffamte primeiro descaçada do duque de Benavente, com que o era com tam grandes firmezas, como el bem sabia; e que depois desto era neçessario aver despenffaçom, pera seu casamento feer firme, e feito como devia; e que esto se nom podia fazer logo assi de presente, mas per hordenança e tempo, como comvijnha a tal feito. E com estas e outras razoões foram-lhe poemdo o feito pella armada, humtamdo-lhe os beiços com doçes pallavras de boa esperança, de guisa que el entemdeo em seus geitos e fallas, que isto era cousa pera nunca vijnr a fim ou tarde; e anojado com taaes razoões de deteemça, partiou-se da corte, dhuum lugar que chamam Vijmeiro ⁽¹⁾, e levou caminho do Porto, e foi-se pera amtre Doiro e Minho, e alli amdou per tempo; des i foisse aa Beira, e amdando per esta guisa, conheço bem que era escarnido, e começou demtristeçer, e amdar mujto nojoso: em tanto que assi como el na morte de Dona Maria se partio prazivel, vingador da culpa nom cometida, assi depois se apartava a chorar a mehude, fazemdo plamto por sua morte, repreemdemdo-se mujto do mal que fezera. Assi que el vivia nojosa vida, e os seus isso meefmo passavom mujmal, ca delRei lhe vijnham poucos e maos desembargos de suas teemças e moradias, de guisa que apenhavom as armas e os vestidos, e ja nom tijnham que apenhar, se nom alaãos e sabujos; e com esta pobreza se passou o Iffamte arriba de Coa, e alli faziam sua gastada vida: em esto chegarom-lhe novas que o comde Dom Gomçallo e o meefstre de Christus hiam sobrelle, pera vingar a morte da irmaã e da madre, e elRei e a Rainha logo açerca, e o comde de Barçellos com elles; e era assi de feito que elles hiam comtra aquella comarca com esta voz, e a teemçom ⁽²⁾ era mais pollo esterrar que por o matar; e assi como se elles hiam chegamdo, assi se arredava o Iffamte com os seus, ataa que o poserom em huum lugar que dizem Villar mayor. Em aquel castello afesegou o Iffamte, creemdo que dhi em deante o nom seguiffem mais;

Yy ii

e

(1) Vjmyeiro T. (2) entençom B.

e os seus partiromse pera huumas aldeas, que sem da parte de Castella, e elle ficou com Garçia Affonso, e Diegafonso; e aa mea noite chegaromlhe emculcas, e guias que as trariam, que lhe disserom que os comdes e meestre secriam ante da alva com elle, a premdello ou matallo, com gram poder que trariam. O Iffante quando se assi vio afficado e soo, demandou comsselho aaquelles com que se achou, e elles conselharomno que se partisse; e assi desacompanhado se partio de noite, e foi amanheeçer em Sam Felizes dos Gallegos, senhorio de Castella, que som dalli oito legoas, sem levando mais em sua companhia que Garçia Affonso, e Diegafonso, e quatro moços que hiam de besta: e assi sem mais gente chegou a casa da Iffante Dona Beatriz sua irmaã, molher do comde Dom Samcho, aaquel logar de Sam Felizes, omde foi bem reçevido, e feito gramde acorrimento.

C A P I T U L O C V I .

Como se o Iffante partio com temor pera Castella, e do que se seguio em sua vida.

OS desaventurados dos vassallos do Iffante, que se esparharom pellás aldeas darredor daquel logar hu el ficara, por seerem melhor apousemtados, quando veo na alva dá manhaã começarom de guisar suas fracas fazemdas, por encaminhar pera hu leixarom o Iffante; e elles himdo pello caminho, acharom hum Fernam Gallego seu manteheiro, que lhes disse como o Iffante era partido, e de que guisa, o qual lhes mandava dizer, que se o amavom, que o nom fossen mais bulcar, mas que se tornassem todos cada hum pera hu melhor emtemdesse, e esto por espaço dhum pouco de tempo; ca nom tardaria mujto que çedo del nom soubessem novas, e que emtom quem lhe boom deseio tevesse, que o seguisse homde quer que el fosse. Esta messagem foi ouvjda com



com grande ⁽¹⁾ door e lastima, e a reposta dada com taes razões e planto ⁽²⁾, que nom avija homem que os ⁽³⁾ ouvisse, que delles nom ouvesse piedade. Os braados e choro era mujto ⁽⁴⁾, depenamdoosse, e dando grandes punhadas no rostro, e fazemdo suas faças taes, que todas eram tornadas em sangue. Durou esto per grande espaço, como quem nom tijaha que os estorvasse; e canssaço e mimgoa de falla os fez çessar de suas dooridas vozes: duas grandes pressas ⁽⁵⁾ os movia a fazer isto, a primeira fuidade e bem quemença, que aviam de seu senhor, por lhe seer graado e liberal, e mujto prazivel companheiro; a outra, quando el fugia com tal reço de seer preso ou morto, que he de cuidar que fariam elles, ou que esperança teeriam de sua vida. Emtom se confortarom huuns com outros, e forom todos arramados cada huun a sua parte, como a frota das naves no mar, quando he perseguida de grande tormenta. O Iffante esteve com sua irmaã per tempo em aquel logar de Sam Fellizes, ataa que per seu boom aazo e emcaminhamento ouve recado e segurança delRei de Castella, que lhe prazia de o filhar em sua guarda e merçee; e foisse pera elle, de que foi bem reçoebido, e dos senhores da corte, e poslhe elRei grande poymento de dinheiros, e deulhe terras e fortellezas, e emcaminhoulhe sua vida afaz homrradamente. Emtom mamdou o Iffante a Portugal requeerer os seus, que se fossen pera elle; e delles o fizeram, como virom seu recado, outros nom curarom dello, teemdo ja acertado ⁽⁶⁾ outros modos de viver.

CA-

(1) muy grande T. (2) e prantos T. (3) lhos T. (4) e choros erã muytos T. (5) preefas T. (6) açeytados T.



C A P I T U L O C V I I .

Como morreo o Papa Gregorio, e foi emlegido em seu logo Dom Bertollameu arçebispo de Bairre, e chamado Urbano sexto.

POis que ja contamos o aazo da hida do Iffamte Dom Joham pera Castella, ora convem que trauremos do feito da çisma, que se em este tempo levamtou na egreja; nom foomente por neçessidade da estoria, que nos coframge fallar dello, segumdo adeamte poderees veer, mas por nom mostrarmos mingua em nossa obra, pois que os famosos estoriadores em suas cronicas fazem della meemçom. Assi que nos em breve razoado ⁽¹⁾, mais claro porem que elles, vos comtaremos per hordem seu começo e fim qual foi, e quanto tempo depois durou. Omde sabe, que seu feo naçimento mujto davorreçer, ouve prinçipio em este modo. Seemdo Gregorio Papa umdeçimo, e estamdo em Avinhom com sua corte, veo per çerto recomtamento a suas orelhas, que alguumas çidades e castellos de Italia fogeitos a elle no temporal e spirtual, lhe revellavom de todo, de guisa que a seu mandado, nem de seus messegeiros quiriam obedecer. E a causa desta revellaçom, segumdo diziam, era por que o Papa e todos seus cardeaaes, que pella mayor parte eram Françeses, lhe empoinham taaes emcargos e fogaçoões, que as nom podiam mais soportar: por a qual razom o dito senhor Papa, aos quatorze dias do mes de setembro da era mil e quatro çentos e quimze, partio daquella çidade Davinhom, e foisse a Marselha com seus cardeaaes, e dhi embarcou em gallees de Genoa, e foisse a Roma, pera sojugar aquelles que lhe assi revellavom: e no mes de março aos vijmte e sete dias, da era seguimte de mil e quatro çentos e dez e seis, morreo este Papa Gregorio em Roma. Elle morto, ficarom em Roma dez e seis cardeaaes

(1) razoado B.

deaaes, a saber, doze ultramontanos, e os outros Itallicos, aos quaaes perteeçnia o dereito emleger; e juntaromffe estes cardeaaes em alguuns logares fallando apartadamente, e aas vezes juntos, qual delles foçederia em seu logo, e nom comcordavom em eleger peffoa ultramontana, a saber, de Framça, ou de Imgraterra, ou das Espanhas. E faziam os ultramontanos de si duas partes, huuma era dos cardeaaes de Lemoniçenffe, que he em Framça, a saber, o bispo Prenestino, e o cardeal de Agrifollio, e outros; estes quiriam aver por Papa o cardeal de Pictavia, ou se quer o cardeal de Biveiro, que ⁽¹⁾ em Framça, que era da sua parte delles. A outra parte era dos Framçeses, da qual era o cardeal de Jenevra, e o cardeal Pero de Luna, e o senhor dos Ursijms, e outros: e alguuns Itallicos estavom em si meesmos, sem teer a huuma parte, nem aa outra. Os Framçeses contemdiani daver por Papa o cardeal de Samto Estaço, o qual disse huuma vez ao mayor senhor de Lemoniçemffi: „ Eu vos „ digo que declarado he desta vez, que nom aja hi Papa „ de vossa terra de Lemoniçia, por que dizem que todo „ o mundo se agrava de seu senhorio „: e dalli em deamte foi sua discordia mais declarada, pera trautar sua parte por os Itallicos, e creçerom antrelles mujtas pallavras; por aazo da qual devisom se ofereço aos Itallicos a parte dos Framçeses, dizendo que amte quiriam Papa Itallico que da naçom de Lemoniçia: e sabemdo esto os de Lemoniçia, logo catarom hum caminho de emganar os Framçeses, veendo que suas vozes eram tam poucas, que nom podiam emleger Papa Françes, e concordarom antressi de emleger Dom Bertollameu arçebispo de Bairre, e esto por emtemderem que a outra parte seeria em seu favor. E este segredo que os cardeaaes antre si tragiam de emleger, nom foi porem tanto guardado, que o cardeal de Grifollio amte per dias que emtraffem ao comclavj, nom disse hum dia a este Dom Bertollameu, que çedo poeria sobre seus hombros hum muj gramde

(1) que he T. quee B.



de carrego; e isso meefmo differom em gram fegredo os cardeaaes procuradores da Rainha da Pullia a Dom Tome, feu procurador, que estomçe era em corte, como quiriam emleger Dom Bertellameu arçebispo de Bairre, e elle assi o espreveo aa Rainha sua senhora, amte da emtrada do comclavj. Seemdo ja amdados oito dias dabril, emtrarom os cardeaaes pella manhaã, segumdo forma de dereito, no comclavj pera emlegerem, como he feu costume; e o cardeal de Agrifollio, e o de Pictavia⁽¹⁾, emquererom depois da emtrada, as emteençoões e deseios do cardeal de Sam Pedro, e doutros, e acharom que feu deseio e emteemçom era de emleger o arçebispo de Bairre; e comtamdo as vozes que eram por sua parte, acharom que avja hi que avomdasse, pera o confirmâr em Papa. Em esto o poboo Romaão começaram de se alvoçar, delles armados e outros sem armas, como alguumas vezes soem de fazer; e foramse ao paço omde estavom os cardeaaes, braadamdo com grande arroido, que lhes deffem Papa Romaão, ou ao menos Itallico. Estomçe o cardeal de Sabina disse aos outros cardeaaes: „Senhores, sejamos logo, „ que creio com a ajuda e graça de Deos, que comcordare- „ mos çedo, e emlegeremos Papa „. „Nom assi, disse o car- „ deal Durffijns, mas espaçemos esta emliçom, e emganemos „ estes Romaãos, que pedem Papa natural de Roma, e fim- „ gamos que ja emlegemos huum frade de Sam Framçifco, „ que vos eu nomearei, e vistamoslhe a capa e a mitra; e „ depois quando quizermos, faremos a emliçom „. O car- deal de Prenestina, e outros differom, que este nom era boom comffelho, por que per tal camjnho trageriam o po- boo cristaão a seguirem ydollatria: „mas venhamos aa em- „ liçom, disse elle, em quamto nos nemguem nom torva, e „ nom curemos do clamor do poboo, do qual por hora nom „ devemos de curar „. Passado esto, começaram de trautar da emliçom, e differom que fallasse logo o cardeal de Florem- ça, que per dereito tijinha a primeira voz; e sua emteemçom
foi

(1) Preetanya T.

foi de guiar os cardeaes a emleger o cardeal de Sam Pedro , e lhe deu emtom sua voz : os outros differom que aquel cardeal era defaizado, e nom apto pera os trabalhos do papado , por mujtas razoões ; e nom fallarom mais em elle. Esto dito , guiarom todollos daquella parte suas vozes em Dom Bertollameu arçebispo de Bairre , e outros alguuns de Itallia , e acharom que concordarom com elle mais que as duas partes das vozes. Em esto creçendo o arroido e volta das gemtes cada vez mais , cuidamdo os cardeaes que vijnham pera os coſtranger que fezeſſem Papa comtra ſa voomtade , apartaromſe na capella do comclavj , e differom que fingefſem que era emleito o cardeal de Sam Pedro , e lhe fezeſſem reveremça e obediemça come a emleito ; mas mujtos delles nom comſſentirom em iſto , antre os quaaes foi o cardeal Pero de Luna , que diſſe que ante quiria morrer , que fazer reveremça a nom verdadeiro Papa , dizemdo : » Nom fa- » rei bezerro que adore o poboo , nem abaixarei os geolhos » ante o idollo Baal : huum deve ſeer verdadeiro Papa , e » nom dous ». Pero com todo iſto differom os cardeaes ao poboo , que o cardeal de Sam Pedro era emleito , mas nom queria comſſentir na emliçom : eſtomçe os Romaãos foram trigofamente a elle , e tomaromno pera o aſſemtar na ſeeda , e pero elle dizia e braadava : » Leixaime , que nom ſom Pa- » pa , ca o arçebispo de Bairre avees por Papa » ; com aquel alvorço em que andavom , nom curarom deſſo , mas aſſemtarono ⁽¹⁾ ſobre a ſeeda como Papa , nom lhe fazemdo porem reveremça , nem mais outra couſa : eſtomçe ſe partirom dalli aquellas gentes , e ficarom os cardeaes no comclavj. Celebrada eſta emliçom do arçebispo de Bairre , tenerom os cardeaes comſelho ſe era bem de a pubricarem , e comcludirom que nom , por quanto nom cuidavom de ſatisfazer ao poboo per tal emliçom do dito arçebispo ; e nom a pubricando per ſinal nem per feito , emviarom por elle , e mandaromlhe dizer que vehelſe com outros prellados , e fingelſe que

(1) aſemtarão T.

os mandavom chamar, pera aver com elles comffelho. Veo elle com outros, e estando assi, era ja ora de comer, e disserom os cardeaaes que comesssem, e comerom os cardeaaes a huma parte, e os prellados a outra; e depois que comerom, tornarom outra vez aa emliçom, e propoferom alguuns dizendo: » Senhores, bem sabces como oje pella manhaã emlegemos o arçebispo de Bairre, e por que alguuns duvidavom » na emliçom, por razom do arroido dos Romaãos, agora nom » pode nenhuum allegar clamor nem torvaçom, por que todal- » las cousas por o presente som em paz; porende veiamos o » que querees fazer ». Estomçe mais que as duas partes outra vez emlegerom o dito arçebispo de Bairre, dizendo que aquelle fosse verdadeiro Papa. Depois daquel fingimento e emcuberta que fezerom, partiromsse quatro cardeaaes da çidade, pera alguuns logares de que confiavom, e seis delles emtrarom no castello de Samtangello, por que era forte, e outros seis ficarom em suas casas; os quaaes passada huuma somana depois da emliçom, chegarom ao paaço, homde estava o Papa assi come escomdido; e os officiaes da çidade emformarom o poboo, que o cardeal de Sam Pedro nom era emleito, por nom seer tal que soportasse os emcarregos do papado, mas que o era o arçebispo de Bairre, homem de boa vida, leterado em theologia, e discreto, e muj prudente nos feitos da corte, e bem aazado pera seer Papa, como outro hi nom avia; e assi apaçificarom o poboo. E sabemdo esto os seis cardeaaes que estavom no castello de Samtangello, veheromse pera o Papa, e assi todos doze veerom aa capella do paaço, e o chamarom Papa; e assi como verdadeiramente emleito, o reçeberom amtressi, e lhe mostrarom a emliçom, demandandolhe que comfsetisse em ella: e el reçebemdo a emliçom, poserom o dito arçebispo na cadeira, chamandolhe Urbano sexto, e assi o pubricarom ao poboo, fazemdolhe gram sollempnidade em sua coroaçom.

CA-



CAPITULO CVIII.

Como se alguuns cardeaaes partirom do Papa Urbano, e emlegerom outro, que chamarom Clemente septimo.

EStando o Papa Urbano em Roma daffeffego com feus cardeaaes, escrepveo aos Reis e Príncipe cristãos, e enviou feus embaixadores a alguuns, fazemdo lhe saber ⁽¹⁾ como depois da morte do Papa Gregorio, el fora emlegido por pastor da egreja, e que lho noteficava como era de razom: e mais lhe fazia saber, que sua voomtade era trautar quanto podesse, pera poer paz antre todollos Reis cristãos, aimda que per seu corpo comprisse, e fosse neçessario de trabalhar em ello: e que seu deseio era mais hordenar, que el e os cardeaaes seguissem boa e honesta vida, naquella maneira que os direitos mandam, e que elles eram theudos de fazer: outro si que todollos Reis e Rainhas cristãos, e feus primogenitos filhos, fossem cada huum anno vestidos de sua livree, que era collar vermelha; e logo por começo desto, enviou a alguuns ⁽²⁾ certas peças dezcarllata, pera cada huum sua, dizemdo em suas cartas, que esto lhe nom enviava por tal cousa seer grande dom, mas por final de grande amor; e que seu tallamte era de dar as dinidades e beneficios aos naturaaes de cada huum reino, e nom aos estrangeiros. E pero estas cousas fossem boas e oneftas, que o Papa Urbano hordenava, teveromlhe porem gram dampno, por que as tam cedo começou de pubricar e poer em obra; ca el começou de seer contra os cardeaaes rigoroso e aspero, reprehendendoos alguumas vezes que vivessem pobres e oneftos, como theudos eram; e elles reçamdo, segumdo afirma a commum fama, que o Papa ao diamte mais rijo proçedesse contra elles, do que estomçe começava, passados quatro meses e

Zz ii

mais

(1) fazêdo lhas a saber *T.* (2) enviou alguúas *B.*

mais que com el estavom, leiraron (1) treze cardeaaes, cujos nomes e dinidades nom curamos de dizer, e foramse pera huum logar que chamam Anavia (2) do condado de Fumdis, e dalli lhe escpreverom huuma carta, cuja comclufom era esta:

» Que elles em Roma per morte do Papa Gregorio, emtran-

» do no comclavi pera emleger, veera sobre elles o poboo ar-

» mado, dizemdo que emlegessem Papa Romaão ou Itallico,

» se nom que per suas maãos averiam morte; e que elles per

» seu aficamento, e contra sua voomtade, por escapar aa sa-

» nha de tanta multidom, de praça o emlegerom: cuidamdo,

» segumdo presomiam de sua vida e conçiencia, que el nom

» aseptaria tal homrra e dinidade, posto que emlegido fosse;

» e que cessamdo o arroido, nom aseptado per elle a alteza

» de tal estado, que estomçe emlegeriam quem lhes prouves-

» se. Mas que ora em çimia de seus dias, posto atras seu def-

» prezamento do mundo que ante mostrava, aseptara a emli-

» çom que lhe fora feita, seimdo coroado e sollempnizado

» por Papa como nom devia, queremdo seguir a vaãgloria do

» mundo, sem curamdo da faude de sua alma, nem do poboo

» cristaão: e que porem o amoestavom, que leixasse a hom-

» rra e dinidade, que ocupava como nom devia, e averiam

» com el misericordia; doutra guisa proçederiam contra elle,

» nom avemdo delle depois piedade, posto que requerisse per-

» dom». O Papa quando vio sua fugida delles, e a carta que

lhe mandavom, fezeos çitar per suas leteras, e nenhuum nom

foi peramteile; por a qual razom os escomungou da mayor

escomunhom, e os privou dos cardeallados, e fez outros car-

deaaes de novo, damdoos por çismaticos e membros talhados

da egreja; outorgamdo a todos aquelles que lhe fezessem

guerra, aquelles privilegios e perdoanças (3), que o direito

outorga a todollos que vaão contra os emmijgos da fe, em

ajuda de tomar a casa samta. Os cardeaaes outro si privarom

el dalguum direito, se o no papado tijaha, e emlegerom logo

por Papa Dom Roberte cardeal de Genevia, parente delRei

de

(1) leixaramno T. leixaron. B. (2) Ananya T. (3) perdoanças T. B.

SIEN OI



de França, e chamarono ⁽¹⁾ Clemente septimo : por a qual coufa, çisma e gram devifom foi geerada na egreia de Deos, per cujo aazo mujtas mortes e batalhas, guerras e gramdes discordias forom depois geeradas entre os cristaãos, de que nenhua dos sobreditos pouco cuidado teverom. Em isto os cardeaaes com aquel Papa que emlegido tijnham, nom seemdo seguros do poder dos Romaãos em aquel logar de Anania hu eram, partiromsse pera a çidade de Neapolli, avemdo primeiro salvo coniducto de Dona Johana, Rainha emtom daquella provençia; na qual estamdo per pouco tempo, Pero Bernaldez, coffairo Daragom, chegou hi, com gallees armadas, e foilhe dada certa comthia, que os trouvesse aa çidade Davinhom, homde forom tragidos sem torva de nenhum, e esteverom depois per tempo.

CAPITULO CIX.

Escusaçom destes cardeaaes por que emlegerom Papa, e reposta a duas razoões mais fortes das suas.

DÉ tal devifom e çisma como esta, forom muj espantados quantos ho ouvirom; e fallando em ello, nom seem razom deziam: qual he o chriſtaão que aja fe, posto que feia pequena, que se nom espante de tal feito como este: homeens tam leterados e assi discretos, perverteerem seu boo juizo, de guisa que levãmtatom tal error na egreia de Deos, partiromsse dos outros cardeaaes seus irmaãos, e per seu soo siso fezerom outra emliçom, criamdo outro Papa aalem do primeiro, mostramdosse sem culpa por duas razoões de fraco fundamento: a huuma, dizemdo que por escapar de morte, emlegerom em Papa este Dom Bertollameu arçebispo de Baire: a outra, cuidamdo que elle era de tal condiçom, e assi devoto, que mais penssando na morte que seer Papa, nom

a-

(1) e chamarão T.



acceptaria tal emliçom , quando lhe notificada fosse. Mas ne-
 nhuum homem de saão comsselho era contento de taes escu-
 fas , dizemdo que se elles com medo e por escapar de mor-
 te , emlegerom Papa como diziam , emlegeromno depreffa e
 aa voomtade dos Romaãos , natural de Roma ou Italico , como
 lhe per elles era pedido ; mas emlegerom per proçesso de
 grande espaço huuma vez , e depois outra , emqueremdo da
 melhor pessoa , e mais çerta nos negoçios da corte ; e acharom
 que este Dom Bertollameu era estomçe conhecido por mais
 proveitoso pera a egreja de Deos , que outro nenhum de to-
 dos elles. De mais que dereitamente medo nom he , salvo
 quando he feito per tal guisa , que se nom pode emcobrir
 per nenhuumas razoões ; assi como se elles forom tomados pel-
 las capas forçosamente , e com prema , e per grãm medo os
 trouvessem a tal cuidaçom , que nom fazemdo o que lhe re-
 queriam , nom avia em elles al se nom morte. E esto foi
 mujto per o contrairo , ca elles ⁽¹⁾ numca lhe differom , nem
 mandarom dizer , pallavra dameaçã , nem medrosa ; ante fazem-
 dolhes reverença , emtrarom no comclavj , dizemdo lhe que
 emtemdiam por prol da egreja seer por aquella vez feito Pa-
 pa Romaão , ou Itallico ; e que por quanto lhes differom que
 elles queriam fogir da çidade , e hir emleger a outra parte ,
 que por tanto se juntara assi aquel poboo , e emtrarom da-
 quella guisa pera lhes dizer , que de todo em todo emlegef-
 sem , e nom partissem dalli ataa que lhes deffem Papa. E se
 por medo fora emlegido , quem os forçou depois a se vijn-
 rem em outro dia pera elle , e lhe vestirem vestiduras de Pa-
 pa , fazemdolhe reverença , e mostramdo obediemçia qual de-
 viam a seu prellado , e escprevemdo suas cartas ao Empera-
 dor , e Reis , e Primçipes christaãos , como este Dom Bertola-
 meu aviam emlegido e criado canonicamente em Papa , por
 verdadeiro pastor da egreja. E se o por medo emlegerom , e
 nom aviam por verdadeiro Papa , quem os costrangeo a gaa-
 nhar

(1) caa a elles T.

nhar delle graças e benefícios, pera si, e pera seus servidores e amigos; e lhe apresentarem rotullos e supplicações, impetrando delle graças na forma que se costuma demandar, chamamdo-lhe em ellas santissimo e muy alto pastor da egreja, ofereçendolhas com aquella hordenada reverença, que tem em costume de fazer a seu senhor, gaanhando delle que podessem emleger confessor, que os compridamente asolveffe, avendo d'esto leteras bulladas, de que huserom em foro de comçiência, hindo ao consistorio em sua companhia, e servindo em seus offiços quando dezia missa, conversando com elle como verdadeiro Papa, da guisa que sempre foi costume de se fazer em todallas cousas; e depois de quatro meses que esto assi fezerom, se partirom delle, e se foram pera aquel logar que ouvistes, e emlegerom outro Papa aa sua voomtade, leixando as comçiências dos christãos em imfindas duvjdas e desvairadas cuidações; posto que muytos doutores grandes leterados, per çertas e fortes razões provasssem afaz claramente em seus trautados, que sobresto fezerom, este Urbano seer verdadeiro Papa, e nom outro; assi como Joham de Liniano, e Bertollameu de Saliceto e outros, que longamente arguindo sobresto, determinarom a verdade: das quaaes o modo destoriar nom comssemte, nenhuma dellas seer aqui posta.

CAPITULO CX.

Da guerra que se começou amtre Castella e Navarra, e da morte delRei Dom Hemrrique.

LEixando mais fallar de taaes feitos, cujo processo seeria muy longo, ao feito dos Reis que leixamos, tornemos nosso razoado: e posto que amtre elRei de Castella e elRei de Portugal nenhuma cousa mais avehesse, do que antes teemdes ouvjdo; da morte delRei Dom Hemrrique queremos dizer

SIEN OI



zer, por faberdes de que guifa foi. Omde aveo ⁽¹⁾ que elRei de Navarra quifera trautar com os Imgreses de feer em sua ajuda comra elRei de Framça, nom embargamdo o divedo que com el avja, ca estava elRei de Navarra casado com sua irmaã; e soubeo elRei de Framça, e perçebeosse dello, e emviou rogar a elRei Dom Hemrrique, que em esta fazom estava em Sevilha, que tevesse desto sentido por a amizade que ambos avjam, e elRei Dom Hemrrique ouve queixume delRei de Navarra, e propos logo de lhe fazer guerra. Hora foi assi, que ante desto elRei de Navarra cometia Pero Manrique adeamtado moor de Castella, que lhe desse a villa do Gronho de que era alcaide, e que lhe daria vijnte mil dobras, e elRei Dom Hemrrique sabia desto parte; e quando vio aquel recado de Framça, mandou dizer a Pero Manrique, que dissesse a elRei de Navarra que lhe quiria dar a villa, e que ouvesse as dobras dellé, e que fezesse mujto por o tomar demtro. Pero Manrique fez saber a elRei de Navarra, que avia cuidado no que lhe cometer mandara, e que lhe prazia de lhe entregar a villa, damdolhe alguumas dobras das que lhe mandara prometer: a elRei prougue mujto, e juntou quatro çentas lamças, e chegou com ellas açerca do Gronho, e mandoulhe per hum seu parte das dobras que lhe prometidas avia. Pero Manrique tijnhã afaz de gemtes no lugar, e mais seis çentas lamças que estavam em Navarrete, duas lègoas dhi, de que era capitam Pero Gomçallvez de Memdomça, fazendo mostrança que estavam comra Pero Mamrrique. ElRei de Navarra pero tijnhã gram cobijça de cobrar o lugar, dovidava se lhe faziam esto por arte, e chegou ataa ponte do Gronho, e fez entrar suas gemtes demtro; e Pero Mamrrique os colheo muj bem, e lhe fez dar pousadas, e sahiu fora a elRei, pedimdolhe por merçee que emtraffe: elRei de Navarra nom se fiamdo desta cavalgada, penssou que pois os seus ja eram demtro, que logo se pareçeria ⁽²⁾ se em este feito avia alguuma bulria;

e

(1) Homde avees de saber *T.* (2) que loguo pareçeria *T.*

e nom quis estomçe entrar, amte se arredou da ponte, dizendo que em outro dia vijnriam pera entrar dentro. Pero Mamrique quando vio que elRei duvj dava de entrar, tornou-se apressa pera a villa; e como entrou, fez premder e roubar todallas gentes delRei de Navarra, e foi a guerra per aqui descuberta. ElRei Dom Hemrique mandou logo o Iffamte Dom Joham seu filho, com muitas gentes, que entrassem per Navarra, e levava quatro mil lanças, e muita gente de pee e beesteiros ⁽¹⁾; e ouve elRei de Navarra seis çentas lanças de Ingreses a solldo, que entravam per Castella com os Navarreses: e o Iffamte Dom Joham depois que tomou alguns logares em Navarra, tornou-se por razom do inverno que era grande, ca era esto no mez de dezembro, e chegou a Tolledo, homde elRei Dom Hemrique estava; e dalli partio elRei, e foisse pera Burgos; e alli fez outra vegada juntar suas gentes, pera o Iffamte entrar per Navarra: e elRei soube desto parte, e envjou dizer a elRei Dom Hemrique, que quiria com el aver paz; e veherom por embaxadores Dom Ramiro Sanchez Darelhano, e hum prior de Rocavalles. A elRei Dom Hemrique prougue com elles, e tratarom suas amizades, a saber, que elRei de Navarra emviasse os capitaães Ingreses fora de sua terra, e que elRei Dom Hemrique lhe emprestasse vijnhte mil dobras, pera paga do solldo que lhes devia, e assi outras comdições que nom curamos dizer. Dalli se partio elRei Dom Hemrique pera huuma sua çidade, que chamam Sam Domingos da calçada, e alli veo elRei de Navarra, que foi delle bem recebido, e ratificarom seus trautes e amizades; e esteve hi seis dias, e tornou-se pera seu reino. E elRei depois de sua partida, começou de se femtir mal; e aficou ho a door de tal guisa, que huuma segumda feira aos vijnhte e nove dias de mayo, requirio o sacramento, e a humçom; e depois assemtousse na cama acostado, vestido em panos douro, e disse presente os que hi estavom: „Dizee a meu filho o Iffamte Dom Joham, que em

Tom. IV.

Aaa

„ ra-

(1) e bestaria T.

» razom da çisma da egreja , que aja boom conselho como
 » deve fazer , por quanto he caso muy perijgoso. Cutro si
 » que lhe rogo , que sempre seia amjgo da casa de França ,
 » de que eu recebi muyta ajuda : e que lhe mando , que to-
 » dollos prifoneiros Imgreses , e Portugueses , e doutra quall-
 » quer naçom , que todos seiam soltos ». Em esto aficam-
 doffe a alma pera partir do corpo , vestirom lhe huum avito
 da hordem de Sam Domingos ; e secndo ja duas oras am-
 dadas do dia , acabou sua vida e deu o sprito , avendo qua-
 remta e seis annos e çimquo meses de sua hidade , e treze
 annos e dous meses que fora alçado por Rei em Callaforra ,
 e morreo na era de mil e quatroçentos e dezaseis annos. E
 por quanto neeste mes que el morreo , treze dias ante que
 finasse , aos dezaseis do dito mes , foi huum grande eclipse
 depois do meo dia , que parecia a todos que era noite , de
 guisa que fogiam as gemtes fora dos muros dos lugares hu
 viviam , differam muytos que se fezera por sua morte ; mas os
 emtemdidos mostravom , que os eclipses se fazem per obra de
 natureza em çertos tempos , e que aquel eclipsi nom fora
 feito por aazo de sua morte , mas que el açertara de se finir
 naquel tempo , que o eclipsi avija de seer.

C A P I T U L O C X I .

*Como reinou elRei Dom Joham de Castella , e lhe na-
 çeo buum filbo , que ouve nome Dom
 Hemrrique.*

FInado elRei Dom Hemrrique , foi alçado por Rei na çi-
 dade de Sam Domingos da calçada o Iffante Dom Jo-
 ham , seu primogenito filho , naquella segunda feira que seu
 padre morreo , e foi este Rei Dom Joham o primeiro que
 ouve assi nome , dos Reis que reinarom em Castella ; e come-
 çou de reinar em hidade de vijmte e sete annos e dous me-
 ses

IO REIS



fes e meo, e no mes de julho seguimte em dia de Santiago se corohou, açerca de Burgos, em huum moesteiro de donas que chamom as Olgas; e fez em esse dia coroar a Rainha Dona Lionor sua molher, filha delRei Dom Pedro Daragom, e armou çem cavalleiros, filhos de ricos homeens e fidallgos de seu reino, e forom esse dia feitas gramdes festas demtro na çidade de Burgos. Hora sabeç, que em esta fazom que elRei Dom Hemrrique seu padre morreo, tijnha armadas oito gallees, e cimquo que lhe elRei Dom Fernamdo de Portugal dava em ajuda, e estavom todas treze em Samtamder, pera hirem em ajuda delRei Karillos de Framça, que avija estomçe desvairo com elRei de Himgraterra, sobre cousas que dizer nom curamos. E quando as gallees de Portugal souberom como elRei Dom Hemrrique era morto, partiromsse da companhia das outras, e veheromsse pera Lixboa. O capitam das gallees de Castella quando isto vio, enviou dizer a elRei seu senhor, como as gallees de Portugal eram tornadas, e como era sua merçee de fazer; e el lhe mandou, que com as suas oito fosse em ajuda delRei de Framça: e forom alla, e tomarom quatro barchas de Imgreses, que amdavom darmada, e fezerom alguuns outros nojos; e gra-deçolhe mujto elRei de Framça esta ajuda, e firmarom seus preitos e aveenças, ficando mujto amigos, e liados em huum. E naçeo em este ano a elRei Dom Joham de sua molher, huum filho que ouve nome Dom Hemrrique, o qual natureza apre-sentou a este mundo na çidade de Burgos, quatro dias do mes doutubro, e foi depois Rei de Castella, como adeam-te ouvirees.

C A P I T U L O C X I I .

Como se traoutou casamento antre a Iffamte Dona Beatriz de Portugal, e o Iffamte Dom Hemrrique, filho delRei ⁽¹⁾ de Castella.

NO ano seguimté de quatro çentos e dezooito, estando elRei de Castella em Sevilha, depois que ouve armadas vijmte gallees pera mamdar em ajuda delRei de França, e com ellas por capitam Fernam Sanchez de Thoar, das quaaes armava elRei de França dez aa sua custa, segumdo os trautos que avija amtrelles; partio elRei daquella çidade no mes de mayo, e andamdo per seu reino, chegarom aa villa de Caçeres do bispado de Coyra, omde el por estomçe estava, Dom Joham Affonffo Tello, comde Dourem, e Gomçallo Vaasquez Dazevedo, senhor da Lourinhaã, embaxadores delRei de Portugal, pera trautarem casamento amtre a Iffamte Dona Beatriz, filha delRei Dom Fernamdo ⁽²⁾, e o Iffamte Dom Hemrrique, seu primogenito filho; dizendo que por serviço de Deos, e bem de paz e de concordia, que se desfezessem os esposoiros da dita Iffamte com Dom Fradarique, Duque de Benavente, seu irmaão, com que estava esposada, segumdo amte teemdes ouvido, e que casasse com este seu filho; pois que a Iffamte ainda era meor de hidade, e o podia bem fazer. A elRei de Castella prougue dello, e trautarom suas aveemças em razom destes esposoiros, e outras coufas, sobre as quaaes esse Rei de Castella emviou logo seus embaxadores a elRei de Portugal, a saber, Dom Joham Garçia Manrrique, bispo de Segomça, chamceller moor delRei, e Pero Gomçallvez de Memdomça, seu camareiro moor, e Inhego Ortiz Destunhega, sua mayor guarda ⁽³⁾. E chegarom aa villa de Portallegre,

om-

(1) delRey Dom Joham T. (2) Dom Fernamdo de Portugal T. (3) sua goardamoor T.



omde elRei Dom Fernamdo era estomçe , e trautarom e firmarom com elle , que quando o Iffamte Dom Hemrrique chegasse a hidade de sete anos , que elRei seu padre fezesse de guifa , que esposasse com a Iffamte sua filha per pallavras de presente ; e quando vehesse a hidade de quatorze , que fezesse suas vodas com ella de praça : e que elRei de Castella no mes de setembro hordenasse cortes em seu reino , nas quaaes fezesse receber por Rei e por Rainha , depos sua morte , o dito seu filho e a dita Iffante ; e que ouvesse despemissão do Papa pera poderem casar. E que daria logo ao Iffante seu filho Lara e Bizcaya , com seus comdados. E a Iffante vijndo a seer Rainha , avia daver todallas villas e çidades que as Rainhas de Castella costumarom daver ; e acomteçendo morrer o dito Iffante , teemdo ja avido com ella juntamento , que ella ouvesse por honrra de seu corpo , Medina del Campo , e Calhar , e Madrigal , e Ollmedo , e Arevollo. E morrendo o dito Iffante sem avemdo della filho , ou nom se fazendo o casamento , sem aazo e culpa della , e morremdo elRei Dom Fernamdo , e nom leixamdo filho herdeiro , que elRei de Castella ajudasse a cobrar o reino aa dita Iffante , e manteer em sua honrra. E por quanto elRei de Castella e elRei de Portugal eram primos , filhos de irmaãos , ca elRei Dom Fernamdo era filho de Dona Costança , molher que fora delRei Dom Pedro de Portugal , e elRei Dom Joham filho da Rainha Dona Johana , molher que fora delRei Dom Hemrrique seu padre , as quaaes forom ambas irmaãs , filhas de Dom Joham Manuel ; por isso hordenarom os Reis antre si , que pois huum do outro era mais chegado parente , que cada huum avija , seemdo da parte dos padres no terçeiro graao , e da parte das madres primos com irmaãos ; que avijndo caso , que de nenhuum delles fosse achado per linha direita deçendemte barom ou femea , lidemamente nado , que estomçe elRei de Castella podesse herdar os reinos de Portugal , ou elRei de Portugal os reinos de Castella. E por estas e outras cousas , que amtre os Reis forom devisadas , feerem
mais



mais firmes, posto que abastantes escripturas sobre todo fossem feitas; hordenarom, que ante do mes de mayo seguim-te se vissem ambos pessoalmente, pera fallar e aprovar mais firmemente todallas cousas, que per seus procuradores eram feitas e determinadas; poemdo elRei de Portugal em arrefcens, por seguramça destas vistas, o castello de Portallegre, e o Dolivemça, os quaaes tevesse o dito comde, e Gomçallo Vaasquez; e elRei de Castella, Alboquerque, e Vallemça Dalcantara, que tevesse Pero Gomçallvez de Memdoça, e Inhego Ortiz Destunhega. Despois desto no mes seguim-te dagosto, chegarom aa çidade de Soria Dom Affonso, bispo da Guarda, e Hamrrique Manuel de Vilhena, senhor de Cascaes, e o doutor Gil Doffem, e Rui Louremço, dayam de Coimbra; e differom a elRei de Castella, que segumdo os trautos que amtrelle e elRei Dom Fernamdo seu senhor avia, que el devia de fazer cortes ataa primeiro dia de setembro, nas quaaes todollos senhores, e fidallgos, e çidades, e villas de seu reino ⁽¹⁾ aviam de fazer menagem, pera guardarem aquelles trautos na maneira que foram devidados, e que prouguesse aa sua real alteza de o mandar alli fazer. ElRei disse logo, que lhe prazia, e que seemdo ja desto avisado, o noteficara per todo seu reino, e dera por procuradores ao Iffante Dom Hemrrique seu filho, pera em seu nome receberem taaes menageens, Pero Gomçallvez de Memdoça, e Pero Lopez Dayalla, seu alferez moor. Emtom foram alli feitas cortes, presente todollos prelados, e senhores, e fidallgos, per si e ⁽²⁾ per seus procuradores, e isso meesmo das villas e çidades de todo o reino; e todos fezerom preito e menagem, de guardarem compridamente todallas cousas em aquel trauto contheudas: e feitas desto e doutras cousas publicas e abastantes escripturas, hordenou elRei de mandar a Portugal, pera receberem outras taaes menageens em semelhantes cortes, Dom Gomçallo, bispo de Callaforra, e o dito Inhego Ortiz Destunhega,

e

(1) de seus reinos *T.* (2) per si ou *B.*

e Fernandafonso, doutor em degredos. E nasceu a elRei Dom Joham de Castella outro filho em este anno, que chamarom o Iffante Dom Fernando, que foi senhor de Lara, e Duque de Penafiel.

C A P I T U L O CXIII.

Como elRei de Castella, e elRei de Portugal declararam por o Papa Clemente, e lbe derom a obediencia.

A Ordenança de bem estoriar nos requiere tornarmos dar fim ao feito da çifina, que começado teemos, posto que brevemente seja comtado, pollo mujto que teemos de dizer das seguintes estorias. Omde sabee, que feitos no mundo aquelles dous Papas, a saber, Urbano e Clemente, que ouvistes, forom os Reis em suas provemçias muj comtorvados de tal feito, duvjando mujto qual parte teeriam; antre os quaaes foi huum elRei Dom Joham de Castella, e elRei Dom Fernando de Portugal: e posto que cada huuns em suas terras e senhorios se trabalhasssem com maduro comffelho saber qual daquelles era seu çerto ⁽¹⁾ pastor, lianças e afeiçoões que levam o direito a qual das partes querem, fezerom devifom na igreja de Deos: ca elRei de França, que avia gram liga com elRei de Castella, emviou a el seus embaxadores, dizendo, que o emleito chamado Clemente, era verdadeiro Papa, ho qual alguuns deziã que era seu parente; e que per esta guisa diziam que elRei Dom Joham mandara rogar a elRei Dom Fernando, que declarasse por aquel Papa Clemente. E elRei de Portugal, posto que primeiro ouvesse acordo com os leterados de seu reino, contra voomtade do mais saão comffelho, e contra deseio de todo o poboo, segujndo mais a afeiçom da carne, que o juizo da razom, declarou na çidade Devora, omde estomçe es-

ta-

(1) çerto e verdadeiro T.



tava, o dito Clemente seer verdadeiro Papa, e nom Urbano sexto em çima nomeado: a qual declaraçom como dizemos, emtemderom a moor parte dos de seu comsselho, que fora per rogo do dito Rei de Castella, e per comsselho de Dom Martinho Castellaão, bispo emtom de Sillves, que era mujto seu privado. Depois desto elRei de Castella na çidade de Sallamanca, semelhavelmente declarou ter ⁽¹⁾ a parte daquel Clemente, que se ⁽²⁾ chamava Papa septimo, escprevendo huuma muj grande carta per todos seus reinos, e a outras partes, por quaaes razoões se movera a tal declaraçom: como quer que a fama comuum era, que elRei de Castella nom fezera esto, salvo per comsselho e amor delRei de França, por a amizade que ambos aviam contra a casa de Imgraterra, que tijnha com Urbano sexto. E posto que estes Reis ambos de Portugal e Castella, fezeffem taes declaraçoões mostrando ao poboo sua emteemçom, mujtos ouve hi que lhe prouguera o dia que assi declaravom, que differom huumas razoões de protestaçom, que elRei de França disse quando declarou por o Papa Clemente, dizendo em esta guisa: » Nos Karllo » quinto, Rei de França, protestamos, e somos sempre » prestes destar obediemte aa declaraçom do comçelho gee- » ral, e de nos nom partir per nenhum modo da unida- » de da samta e apostollica egreja; em pero paramdo men- » tes aas rellaçoões que nos trouverom alguuns nossos nesse- » geiros, que enviamos em Itallia, e em outras alongadas » partes, e o juramento feito sobreste caso de tres cardeaaes, » que a nos veherom, e vista sobre o dito juramento sua » emformaçom das pallavras que nos differom, por a parte de » cada huum dos ditos emleitos, salva sempre nossa com- » çiemçia, quamto he de presente, nom nos ousamos partir » da obediemçia de nosso senhor o Papa Clemente, o qual » teemos por verdadeiro ataa qui; ante lhe obedeeçeremos » come ⁽³⁾ verdadeiro pastor, vigairo de Jesu Christo, salvo se » for-

(1) declarou per T. (2) Clemente, e por ella ter, ho qual se T. (3) como a T.

„ formos em outra devida maneira emformado (1) „. E diziam alguuns que estas pallavras virom , que elRei de França , se sua merçee fora , que devera de dizer fazemdo protestaçom espiçial ; ca assi o differom outros Reis e Primçipes , que tenerom com qual quer destas partes : outros afirmavom que fora mujto melhor nenhuum Rei , nem Primçipe nom declarar por algum delles ; ca se os senhores todos se tenerom sem fazer nenhuuma declaraçom , nom durara tamto a çisma na egreia , como ouvrees que durou : mas cada huuns amando a escolher , tenerom com Urbano o Emperador , e os seus isso meefmo , e elRei de Imgraterra , e outros Reis e senhores ; e com Clemente , elRei de França , e elRei de Castella , e elRei de Portugal , e elRei Daragom : e desta guisa , por nossos peccados , foi estomçe o corpo mistico da egreia feito com duas cabeças , assi como corpo momstruu , que era fea coufa de veer.

C A P I T U L O CXIV.

Como elRei Dom Fernamdo pedio comffelbo a seus privados , de que guisa poderia fazer guerra a elRei de Castella , e da reposta que lhe sobrello derom.

Ainda que o trabalho e hufamça das armas crie os fidallgos corações , e lhe de gram melhoria pera soportar os affaaens e asperezas , que lhe avijnr podem ; nom foi a emteemçom delRei na seguinte guerra , que se por esto demovesse a ella , mas por se vingar das emjurias e grandes avamtageens , que elRei Dom Henrique contra elle mostrara , assi em lhe queimar Lixboa , como em outras coufas , de que mais tocado nom compre aqui seer , pois ja compridamente som escriptas cada huuma em seu logar ; e porem sempre tragia sua falla com os Imgreses , o mais emcubertamente que

Tom. IV.

Bbb

po-

(1) enformados B.

podia, emtendendo que em alguum tempo lhe compria sua ajuda: e teemdo el fentido, que mais per fortuna e costellaçom, que per sua ardideza e esforço, elRei Dom Hemrrique acabava taaes feitos ⁽¹⁾, posto que afaz de boom, e ardido cavaleiro fosse; determinou, nom embargando as aveemças que com el em sua vida, e depois com elRei Dom Joham seu filho fezera, de cometer guerra contreelle, creemdo que per ventuira lhe seeria fortuna ezquerda, e nom em sua ajuda, como fora a elRei seu padre. E fez chamar os de seu conselheiro, pera fallar com elles esta cousa; e todos juntos na villa de Santarem, homde elRei Dom Fernamdo estomçe estava, propos elRei huum dia peramte todos, dizendo em esta guisa: » Eu vos fiz aqui vijnr, por fallar com vosco cousas que » em voontade tenho de fazer, por me conselhardes que » vos sobresto parece bem. Vos sabees os nojos e dampnos, » que delRei Dom Hemrrique ei reçevidos, os quaaes me » nunca fogirom da voontade, teemdo sempre deseio de os » vimgar, vijndo me tempo a mão de o bem poder fazer: » e posto que com elle paz e aveenças fezesse, mais foi per » força de desaventuira, que por tallamte de as eu fazer: » por que me parecia, que este homem mais por costollaçom » e fortuna, que per avantageens de cavallaria, naçera em » praneta de se homrrar de todos seus vizinhos: e por que » sempre tive coração daver disto vimgança, como viffe » tempo aazado, agora que me parece que o melhor posso » fazer, que em outra fazom, pois que el he morto, tenho » voontade de o poer em obra; ca posto que seu filho her- » de o reino per sua morte, nom herdara aventuira dos » boons aqueeçimentos que seu padre avia, ca mujtas vezes » de bem aventurado padre acontece de fair muj desavem- » turado filho: e eu avermehia por muj comtemte, se podese » se vimgar em no filho, os nojos e dampnos que me o » padre fez; porem lançando de mim todo ⁽²⁾ empacho das » cousas passadas, quero logo aver com el guerra; e rogo- » VOS

(a) acabava seus feitos T. (1) todo o T.



» vos que me dees comffelho, de que guifa vos parece que
 » se efto melhor pode fazer ». Os que eram prefentes, quam-
 do ifto ouvirom, foram muj espantados de elRei querer com-
 meter tal coufa, e efto por as grandes juras e prometimen-
 tos, que nos trautos amtre el e elRei Dom Hemrrique feitos,
 foram firmados, fegumdo ouviftes. Des i por que nom vijam
 geito, como elRei com fua homrra, tal coufa podeffe come-
 ter, e differom: » Senhor, efto que vos dizees he muj gram-
 » de coufa, e tamge a voffa homrra e eftado, e de todo o
 » reino; e affi como perda comuum, e door em todo o cor-
 » po, fe deve em ello aver comffelho: e porem feia voffa
 » merçee, que nos dees efpaco pera cuidar em ello, e vos
 » darmos repofta, fegumdo nos parecer ». ElRei refpome-
 deo, que lhe prazia, dizemdo que tomaffem defpaco tres
 dias: e elles fe juntarom todos no moefteiro de Sam Do-
 mingos, e avudo feu comffelho, derom logar ao comde
 velho, que diffeffe a elRei todo o que acordarom, e fua re-
 pofita foi desta maneira: » Senhor, vos sabees bem como ja
 » per vezes ouveftes guerra com Castella, e viftos os mal-
 » les e perdas, que fe de taes guerras feguirom a vos e a
 » voffo reino, por que ella he muj grande, e avomdada de
 » mujtas gentes e armas, e do al todo que lhe faz mester,
 » e o voffo reino he pello contrairo: e ora pois a Deos prou-
 » gue de vos poer com elRei Dom Hemrrique em paz, e
 » el he ja morto, e voffa terra esta daffeffego, parece nos
 » que nom he razom nem dereito, que vos demovaes a fa-
 » zer tal guerra, moormente com taes juramentos e promef-
 » fas, quaaes vos e nos todos sobrello teemos feitas. Quam-
 » to he aos nojos e defomrras, que feu padre dizees que
 » vos fez, ja outros senhores mais poderofos que vos, as re-
 » çeberom moores dalguuns Reis feus vizinhos, e fezerom
 » paz com elles muito em peor maneira, da que vos fezeff-
 » tes: e porem nos parece, que devees ceflar de tal coufa,
 » pois nenhuum razoado fundamento tem pera o averdes de
 » começar ». ElRei ouvjmdo efto, filhouffe de forrijr, e

disse contra o comde: » Pareçeme, comde, que vos outros
 » nom apremdestes bem a maneira como vos eu esto disse;
 » ca eu nom vos pedia comffelho, se era bem daver guerra
 » ou nom, ca eu queroa aver em toda guisa, nom embar-
 » gamdo todas vossas razões, e outras mais que possaaes
 » dizer; mas demandavavos comffelho, de que geito a pode-
 » ria melhor fazer, e mais a meu salvo: mas pois que o
 » vos assi dizees, eu averei a guerra todavia, e Deos me da-
 » ra comffelho e maneira como a possa fazer, e acabar com
 » minha homrra ».

C A P I T U L O C X V .

*Como Joham Fernandez Amdeiro veo fallar a elRei so-
 bre a vijmda dos Ingrefes ⁽¹⁾, e da maneira que el-
 Rei com elle teve.*

QUando elRei firmou em sua voomtade de mover guer-
 ra contra elRei de Castella, ante per tempo que de-
 mandasse este fingido comffelho, que teendes ouvjdo, logo
 concebeo em seu emtendimento, que a maneira como se esto
 melhor podia fazer, e com mais sua homrra e vantagem, assi
 era aver gemtes de Ingrefes em sua ajuda. Hora assi aveo que
 nos trautos das pazes, que elRei Dom Hemrrique fez seem-
 do vivo, com elRei Dom Fernamdo, quando veo çercar Lix-
 boa, foi posto huum capitollo, que elRei de Portugal lam-
 çasse fora de seu reino dos senhores fidallgos, que se pereel-
 le veherom depos da morte delRei Dom Pedro, vijmte e oi-
 to pessoas, quaaes elle quis nomear, como largamente ja tee-
 mos contado; e destes nomeados, que elRei lamçou fora,
 foi huum delles Joham Fernandez Damdeiro, natural da Cru-
 nha, que se vehera perá elle quando elRei Dom Fernamdo fo-

(1) a elRei Dom Fernamdo sobre os Ingrefes, e vinda delles T.



fora a Galliza; e hindoſſe aſſi do reino, foi pella Crunha, e rouboua, e meteoſſe em naves, e foiſſe pera Imgraterra; e andando alla, ſoube elRei como el era muj emtrado em caſa delRei, e de ſeus filhos, o duque Dallamcaſtro, e o comde de Cambrig, e beinquiſto delles todos; e emtom lhe eſcrepveo ſuas cartas ſecretamente, que trautaſſe com o duque as aveenças, que ja teemdes ouvjdas, como quer que nom achamos nenhuuma couſa que dellas veheſſe a feito (1); e quando emtemdeo outra vez de mover eſta guerra, lhe eſcrepveo que fallaffe com o duque e com ſeu irmaão, em tal guiſa, que ſe lhe compriſſe ſua ajuda, avemdo guerra com Caſtella, que o veheſſe ajudar per ſeu corpo e gemtes, com çertas comdiçoões amtrellas devisadas. Joham Fernamdez foi muj ledo de lhe ſeer requerido per elRei, que tomaffe tal emcarrego, aſſi da primeira vez como deſta; e fallou com o duque, e comde o melhor que ſobreſto pode, de guiſa que açertou taaes aveemças, de que elRei e o comde foram comtemtes: e hordenada a maneira como avija de vijnr, e com quaaes gemtes, partioſſe Joham Fernamdez de Imgraterra, e chegou ao Porto, e deſembarcou o mais emcubertamente que pode, por nom ſeer viſto e deſcuberto, e ſeerem per tal aazo quebrados os trautos que amtre Portugal e Caſtella avia, e dalli ſe foi a Eſtremoz, homde elRei Dom Fernando eſtava; e chegou per tal guiſa, e aſſi calladamente, que nenhuum por eſtomçe ſoube parte de ſua vijmda. E elRei foi muj ledo com elle, e mujto mais das novas que lhe trazia; e por razom dos trautos que com Caſtella tijnha firmados, nom ouſava elRei que ſua vijmda foſſe deſcuberta, nem que Joham Fernamdez foſſe viſto, e teveo eſcondido em huuma camara dhuuma grande torre, que ha no caſtello daquelle logar, homde elRei coſtumava de teer com a Rainha a feſta, pera quando alla foſſe de dia, poder com el mais emcubertamente fallar todo o que lhe prougueſſe; e depois que ſe todos hiam, vijnha Joham Fernamdez doutra caſa que ha na

tor-

(1) a effeyto T.



torre , e fallava com el presente a Rainha quaaes quer coufas que lhe compriam : e algumas vezes se sahia elRei depois que dormia , e ficava a Rainha soo , e vijnhaffe Joham Fernamdez pereella , depois que se elRei partia , e fallavom no que lhe mais era prazivel , sabemdoo porem elRei , e nom avemdo nenhuuma sospeita , como homem de saão coraçom : e per taaes fallas e estadas amehude , ouve Joham Fernamdez com elia tal afeiçom , que alguuns que dello parte sabiam , cuidavom delles nom boa sospeita , e cada hum se callava do que profumia , veemdo que de taaes pessoas , e em tal coufa nom compria a nenhuum de fallar ; e foi esta afeiçom dambos tam gramde , que todo o que se depois seguio , que adeante ouvirees , daqui ouve seu primeiro começo. Depois que elRei teve fallado com Joham Fernamdez todo o que lhe compria , por que se temeo de lhe seer sabudo que vehera a seu reino desta guisa que dissemos , fezeo tornar emcubertamente , assi como vehera , ataa açerca de Leirea , e fallou com elle que alli se descobrisse e se mostrasse , como que vijnha de caminho ; e que elle como lhe taaes novas disseffem , sanhudamente o mamdaria premder , por todo mais emcubertamente seer feito , e el fezeo assi. E como elRei fez que o novamente sabia , mamdou logo a gram preffisa Gomçallo Vaasquez Dazevedo , gramde seu privado , que o fosse premder , fallamdo com el a maneira que teveffe ; e el chegou a Leirea , a horas que o achou na cama , e tomouho preso , e levouho ao castello desse logar , e alli o leixou e tornouffe ; e quamdo se del ouve de partir , deu lhe Joham Fernamdez hum agumil de cristal , obrado douro , que desse aa Rainha sua senhora , e que o emcomendasse mujto em sua merçee. A poucos dias fimgeo elRei que o mandava soltar , e que logo se fosse fora de seu reino , so pena de morrer porem ; e el partioffe , e foisse apressa , mostramdo que se tornava por aquella razom. E por quamto elRei Dom Fernando tinha ja açertado de aquel comde de Cambrig com çertos fidallgos e gementes de Ingrefes vijnrem em sua ajuda

pe-

pera a guerra, que contra elRei Dom Joham queria cometer, por tanto fallou assi fouto contra os do seu comffelho, nom recebendo nenhuumas razoões boas, que lhes per elles sobresto fossen dadas; ca el nom lhe propos o que fazer quiria pera aver per elles comffelho, mas por lhe nom dizem depois que cometera tal guerra, sem lho fazemdo faber primeiro.

C A P I T U L O C X V I .

Como elRei de Castella soube que elRei Dom Fernamdo queria fazer guerra, e da maneira que em ello teve.

A Cabamdo aquel comffelho, que ante deste capitolo avees ouvjdo, começou soar fama pollo reino, que elRei Dom Fernando queria cometer guerra contra os Castellãos; e fallavasse esto per mujtas peffoas, nom o firmamdo (1) porem çertamente. E elRei Dom Joham estava estomçe em Medina del campo, quando se esto começou de dizer, e el chegouse mais pera Portugal, e veoffe a Salamanca, e alli finou a Rainha Dona Johana sua madre, avemdo de sua hidade quareemta e dous anos: e logo a pouco tempo lhe chegou recado, como o comde Mosse Aymom se fazia prestes pera passar a Portugal, em ajuda delRei Dom Fernamdo contra elle, com mil homeens darmas, e mil frecheiros; e que tragia voz e demanda do duque Dallamcastro seu irmaão, dizemdo, que avia dereito no reino de Castella, por parte de Dona Costança sua molher, filha que fora delRei Dom Pedro de Castella. E fallamdose esto em sua corte, sobreveheromlhe mais per çertas novas, que elRei Dom Fernando em toda guisa se perçebia de lhe fazer guerra, fazendosse prestes de armar gallees, e pagar soldo (2), e perçeber suas gentes, e poer fromteiros pellas comarcas: e era assi de
fei-

(1) nam afirmamdo T. (2) foldos T.



feito que elRei Dom Fernando se perçebia dar dar mujtas gallees, e tinha ja postos fronteiros amtre Tejo e Hodianna, a saber, seu irmão o meestre Davis em Olivemça, e Arromches, e Campo mayor; e em Elvas o comde Dom Alvaro Perez de Castro; e em Portallegre o priol do Crato Dom Pedro Alvarez ⁽¹⁾; e em Beja o meestre de Santiago Dom Estevam Gomçallvez; e em Villa Viçosa o comde de Viana, e Fernam Gomçallvez de Soufa; e assi nos outros logares da quella comarca, segumdo compria por guarda da terra. E elRei de Castella como desto foi çerto, mandou aaquella parte aa çidade de Badalhouçe o meestre de Santiago Dom Fernamdazores, com mujtas companhas comsigo, e isso meesimo mandou logo a Sevilha armar as mais gallees que podessẽ ⁽²⁾, e partioffe logo de Sallamamca, e foisse a Paredes de Nayva, que era do comde Dom Affonffo seu irmão, por quãmto lhe differom que estava alli, e trautava suas preitefias com elRei Dom Fernando; e o comde foi perçebido primeiro, e quando elRei chegou, nom foi achado no lugar, ca se partira pera as Esturas, e dalli trautou suas aveemças com elRei, e veoffe pera sua merçee: e elRei foisse pera Çamora, seemdo ja a guerra pobricada a todos, e apregoada per mandado dos Reis, no mes de mayo deste presente anno.

C A P I T U L O C X V I I .

Como o meestre de Santiago de Castella emtrou per Portugal, e levou gram roubo, e se tornou em salvo.

Como a guerra foi apregoada, e as gemtes çertas que nom aviam paz, trabalharomffe todos nas villas e logares dos estremos, de guardare ⁽³⁾ todas suas coufas, e colherem os mantijmentos pera as çercas, por nom seerem achados de seus
em-

(1) Dom Pedralvarez Pereira T. (2) que podese T. (3) de goardar T. de guardarem B.

emmijgos, e com elles se suportarem em longo cerco sobrelles; e tiravom as portas aas casas, e lançavom os vinhos a longe, que de nenhuuma couza se podessem prestar. E vijmdo elRei Dom Fernando a Evora, Vaasco Rodriguez Façanha, e Lopo Rodriguez ⁽¹⁾ seu irmão, differom a elRei, que lhe parecia bem de mandar derribar a çerca velha, mostrando que todollos que em ella moravom, tijnham da parte do Infante Dom Joham, que amdava em Castella; e que vijmdo os emmijgos sobre a çidade, que a çerca velha se poderia defemder, e a nova nom: e este comsselho lhe davom elles, por que moravam fora da çerca velha. E elRei cremdoos, mandouha derribar, e durou o derribar della bem tres anos; e todollos do reino lho tiveram a mal por derribar tal çerca, e assi afortallezada de muros e de torres, como outra tal em sua terra nom avija. Em esto o meestre de Santiago de Castella, que estava por fromteiro em Badalhouçe, como diffemos, e Dom Meem Soarez, meestre Dalcantara com elle, e mujtas gemtes em sua companhia, emtrarom per Portugal, e eram per todos mujta gente de pee e de cavallo, e chegarom a Elvas huuma quimta feira, e poserom suas tendas nos olivaaes, e dalli partirom em outro dia, e foromsse a Veiros, e combaterom a dita villa, de guisa que poserom fogo aas portas da barvacaã; e dormirom hi essa noite da parte aalem da ribeira, e partirom ao sabado pella manhaã, e foromsse per Soufel e pello Cano; e correndo per aquella terra, apanharom mujto gaado que per aquella comarca amdava, e tornaromsse, e veherom dormir aa Ribeira de Freixeo; e assi tornamdo per suas jornadas, avemdo ja oito dias que amdavom per Portugal, veherom dormir a Rio torto, termo Delvas; e outro dia aa quarta feira mandarom toda sua presa de gaado e prisoneiros pera Badalhouçe, e os meestres com sua companhia partirom pera as Broças, por teer o caminho ao prior do Crato e ao craveiro, que lhes era dito que as tijnham çercadas; e queimarom o arravalde de

(1) e Lopo Diaz T.

Vallemça , e nom os emcontrarom , e tornaromffe pera Badalhouçe.

C A P I T U L O C X V I I I .

Como o comde Doim Alvoro Perez sabio a correr contra Badalhouçe , e do que lhe aveo com os do loguar.

NOm achamos coufa que comtar feia , que os fromteiros Portugueses , que estavom naquella comarca , fezeffem , em quanto os meestres emtrarom per Portugal ; salvo que o comde Dom Alvoro Perez de Castro , que por fromteiro estava em Elvas , hordenou de hir correr comtra Badalhouçe , e disse a Gil Fernandez , morador em aquel logar , de que ja avemos feita meemçom na guerra delRei Dom Hemrique , que lhe rogava que fosse em sua companhia , e lhe prometesse que se nom partisse delle , e Gil Fernandez lho prometeo : emtom se fezerom prestes , e forom correr açerca da çidade ; e forom os da corredura deamte , e o comde ficou em çillada com Gil Fernandez , e com parte das gentes. O logar estava bem fornido ⁽¹⁾ de defensores , de que logo sahirom tantos apos os Portugueses , que lhe começavom de fazer maaõ joga. Gil Fernandez quando os daquella guisa vio vijnr , disse ao comde muj trigosamente : » Senhor , nom compre » mais foportar aquel dano , que os da corredura veem fo » fremdo ; mas acorrelhe ⁽²⁾ apressa , amte que mais feia ». O comde começou de poer o feito em vagar , e Gil Fernandez cavallgou logo com vijnnte de cavallo que o seguir quiserom , e disse comtra hum escudeiro , que chamavom Gil Vaasquez Barbudo , com que ouvera pallavras perante o comde : » Am » dae pera qui , Gil Vaasquez , ca agora eu quero veer co » mo se estrema o macho da femea ». E o comde quando

ef-

(1) fornecido T. (2) acorreylhe T.



esto vio, disse contra Gil Fernandez: „ Parece que mal vos
 „ lembra o que me prometestes, que dissestes que vos nom
 „ partiriees de mim „. „ Senhor, disse elle, nom he tem-
 „ po pera teer tal promessa, pois que veemos os nossos pas-
 „ sar mal, e nos estarmos oolhando „. Emtom se partio a
 todo correr, e chegou aos corredores esforçandoos quam-
 to podia; e de tal guisa o fezerom todos, que derom volta
 os Castellaãos contra sua voomtade, e per força lhe fezerom
 passar o vaao ⁽¹⁾ de Odiana, e na passagem ouve affaz de muj-
 tos feridos: e assi os meterom dentro pellas portas da villa,
 e tornaromse pera Elvas.

C A P I T U L O C X I X .

*Como elRei Dom Fernando mandou aos fronteiros dan-
 tre Tejo e Odiana, que fossen pelleiar com o meef-
 tre de Santiago de Castella.*

ELRei Dom Fernando estava em Santarem esperamdo no-
 vas, quando lhe disserom que o meestre de Santiago de
 Castella quiria entrar a correr em seu reino, como ouvistes;
 creemdo o que todos cuidavom, que lhe poeriam a praça
 aquelles senhores e gemtes, que estavom pellas frontarias:
 e dizem aqui alguuns, que o meestre Dom Fernandozores,
 que era muj boom cavalleiro, quando ouve de fazer aquella
 entrada, que mandou dizer a todollos que estavom por
 fronteiros naquella comarca, que se perçebessẽ, ca el qui-
 ria entrar a çerto dia; e que elles todos ouverom seu com-
 felho, e huuns disserom que lhe posessẽ a praça, e outros
 acordarom que nom; e em isto entrou elle, da guisa que tee-
 mos contado. E quando elRei ouvio que elle entrara, e
 que os seus corriam a terra e roubavom ⁽²⁾, pefoulhe mujto de
 os leixarem assi entrar, pero tijnha feuzza que aa tornada pel-

Ccc ii

le-

(1) o vaao do rio T. (2) e a roubavão T.

lejassem com elle: e quando soube que se o meestre tornara em salvo com tamanho roubo de sua terra, ouve grande nojo por esto, e mandou a todollos senhores e cavalleiros, que estavom naquella frontaria, que se juntassem todos, e fossem contra Badalhouçe pelleiar com ⁽¹⁾ o meestre Fernandozores: e emviou Gomçallo Vaasquez Dazevedo, seu grande privado, que se fosse pera elles, e seer de companhia em aquella obra: e a fama era que o mandava por capitam de todos, e que per elle se regessem, mas esto era mal dizer e nom verdade; ca nom era razom nem cousa aguifada ⁽²⁾, que tal homem como elle, posto que boom e grande fosse, que tevesse cargo da capitania de taaes senhores e fidallgos, como alli estavom: porem a fama soava assi daquella cousa, que aquelles que o crijam, eram mujto anojados; pero sem embargo disto, todollos fronteiros foram juntos ⁽³⁾ em Villa Viçosa, e Gomçallo Vaasquez Dazevedo com elles, hum domingo sete dias do mes de julho, e seeriam per todos ataa mil lamças de boa gente, e mujtos beesteiros, e homeens de pee.

C A P I T U L O C X X .

Como os fronteiros dantre Tejo e Odiana se juntarom pera pellejar com o meestre, e por qual razom se nom fez.

ANte deste ajuntamento, estando assi os fronteiros cada hum em seu logar, mandou elRei Dom Fernando chamar Nuno Alvarez, irmaão do prior do espital, Dom Pedralvarez, que estava antre Doiro e Minho, fazendolhe saber per sua carta, que el por seu serviço hordenara de poer fronteiro ⁽⁴⁾ antre Tejo e Odiana, e mandara estar em Portallegre o prior Dom Pedro Alvarez e seus irmaãos; e que porem lhe mandava, que se fosse logo pera elles. Nuno Alvarez tanto que vio

(1) contra T. (2) avysaada T. (3) se foram ajuntar T. (4) fronteiros B.



o recado delRei, sem outra tardança se guisou do que lhe compria, e levou consigo vijnte e çimquo⁽¹⁾ homeens d'armas, e trinta⁽²⁾ homeens de pee escudados, todos boons e pera feito; e chegou a Portallegre, homde foi bem recebido dos irmaãos, e doutros, a que prougue com sua⁽³⁾ vijmda. Este Nuno Alvarez era filho do prior Dom Alvaro Gomçallvez Pereira, de cuja geeraçom e obras mais adeante emtemdemos trautar, quando nos comveher escrepver os grandes e altos feitos do meestre Davis, que depois foi Rei de Portugal, em que lhe este Nuno Alvarez foi muj notavel e maravilhoso companheiro. E estando assi Nuno Alvarez com estes senhores, hordenarom sua hida em esta guisa: repartirom çertos capitaães que levassent a avanguarda, e com elles Gomçallo Vaasquez Dazevedo; e por que emtemderom que ainda podiam hir sem empacho dos emmijgos ataa Elvas, hordenarom que todollos homeens de pee e carriagem fossent pello caminho dereito ante a avanguarda, regidos e comçertados pera qual quer cousa que lhes aveheffe; e assi partirom aa segunda feira: e hindo assi pello caminho, chegando a hum foveral, que he amtre Villa Viçosa e Elvas, aaquem do campo homde jaz Villa Boim, Nunallvarez se sahio do caminho a cuidar no que lhe prazia, per aquelle foveral: e hindo assi cuidando, oolhou por deante pello caminho comtra humas aldeas altas, que som açerca de Villa Boim, e vio nas ladeiras a carriagem e homeens de pee, que hiam hordenados, como compria; e o sol sahia estomçe, por que era bem pella manhaã, e dava nas lanças aos homeens de pee, de guisa que seu relluzir os fazia parecer homeens d'armas, postos em azes, come mujta gente em batalha. Nunallvarez como esto vio de sospeita, nom se lembrando da carriagem que hia deante, leixou o cuidar em que hia pemssando, e pollo desejo que levava na batalha, de que avija gram voomtade, outorgousselhe o coraçom que aquel era o meestre de Santia-go de Castella, que ja vijnha com suas gentes prestes, e

co-

(2) xxx T. (2) e xx T. (3) de sua T.

SIEM OT



como esto comçebeo em sua voomtade , voltou a gram prefa , dizendo aos que vijnham na avanguardia : » Boas novas , » senhores »: e elles aballarom pera elle , dizendo : ,, E que » novas som effas , Nunallvares »? » Senhores , disse elle , di- » govos que vos teemdes aqui o meestre de Santiago de » Castella , o qual vem prestes pera vos poer a batalha ; assi » que escusado he voffo trabalho de o mais hirdes buscar »: e elles todos ledamente responderom que de taaes novas lhe prazia mujto , damdo mujtas graças a Deos , no qual esperavom que os ajudaria contra elle. Nunallvarez como isto fallou com elles , sem mais deteeença se foi rijamente a reguarda omde vijnha Gomçallo Vaafquez Dazevedo , e deulhe aquellas meefmas novas ; e Gomçallo Vaafquez como as assi ouvio , nom pode tam ledó feer , que nom disseffe estas palavras , as quaaes a moor parte dos que eram presentes ouvirom : » Bem sabia eu , que mujto era maa ca vehemos , pero am- » te lho eu dixee »: e pregumtou a Nunallvarez se era verdade o que dizia , e el creemdo que era da guifa que cuidara , respomdeo que si ; pero que vio que Gomçallo Vaafquez de taaes novas era pouco contemte , ouve vergonha , e nom lhas quifera teer ditas ⁽¹⁾ ; e assi como vehera rijo , assi se tornou pera a vanguardia homde avija dhir : e himdo todos por deamte naquella hordenamça , acharom que nom era nada do que Nunallvarez differa , da qual cousa a mujtos prougue , e chegarom assi ataa Elvas. E elles alli pera averem comffelho da maneira que avijam de teer , veolhe çerto recado , como o Iffante Dom Joham que andava em Castella , vijnha com mujta gente ⁽²⁾ de cavallo e de pee , em ajuda de Dom Fernandosorez , que elles hiam buscar. Estonçe ouverom acor- do que nom fossen mais por deamte , e que se tornassem pera suas frontarias , do qual consffelho Nunallvarez foi muj anojado , e bem mostrava que se o poder em el fora , doutra guifa hordenarom seu feito : e partidos elles aa quinta feira , ao sabado seguinte , que eram treze dias do dito mes ,

che-

(1) teer dadas , nem ditas T. (2) gente de Castella T.

chegou o Iffante Dom Joham com o meestre de Santiago, e Dalcantara, com mujtas gentes comfigo, e çercarom a villa Delvas, e jouverom sobrella vijnte e cinco dias, e levamtarom feu arreal, e foromffe.

CAPITULO CXXI.

Como Nunallvarez mandou requestar Joham Dazores, filbo do meestre de Santiago, e a razom por que se demorco.

QUando Nunallvarez vio que aquel juntamento se desfia, e que cada huuns capitaens se tornavom a suas frontarias, foi muj anojado, como dissemos; e come homem novo de gram coraçom, que mujto desejava servir elRei que o criara, des i feer conheçido e aver nome de boom; cuidou, sem fallando com outro nenhuum, a gram criaçom que elRei em el fezera; e as mujtas merçees que seu linhagem avia del reçebidas, e deu aa memoria os deserviços que lhe o meestre Dom Fernamdozores fezera em seu reino: e como el nom era poderoso de tamtas gentes que tornasse a ello, como lhe seu coraçom mandava, e penssou que huum filho que o meestre mujto amava, que chamavom Joham Dazores, que o mandasse requestar pera se matar com elle dez por dez; teemdo que se a Deos prouguesse de o matar, que faria gram nojo ao meestre, pois lho doutra guisa nom podia fazer; e acomteçemdo de feer o contrairo, que el averia por bem empregado qualquer avijmento (1) que lhe Deos dar quifesse, pois era por serviço de seu senhor elRei. E logo sem mais deteença pos em obra seu pensfamento, e mandou requestar Joham Dazores, que estava em Badalhouçe com seu padre (2), declaramdolhe em sua carta per pallavras, quaaes em tal caso compriam, que se queria matar com elle dez por dez. Joham

(1) aviamemto T. (2) com seu padre Fernam Dozorez, meestre de Santiago T.



ham Dazores era boom cavalleiro, e de gram coração, e lealmente recebeo sua requesta, mostramdo que de lhe feer feita lhe prazia mujto, escolhemdo logo pera ello aquelles que com el avijam de feer. Nunallvarez tamto que ouve seu recado que lhe prazia demtrarem em campo, foi dello tam ledo, que mais doutra coufa nom ⁽¹⁾ podia feer; e trabalhouffe logo daver nove companheiros, e com el avijam de feer dez; e ouveos de sua criaçom e voomtade, a saber, Martinhanes de Barvudo, que emtom era comendador de Pedroso, e depois em Castella meestre Dalcantara; e Gomçalleannes Daavreu, que emtom era senhor do Castello da Vide; e Vaasco Fernamdez, e Affonso Perez, e Vaasco Martijns do Outeiro, e outros, per todos nove; e com estes partio el graadamente do que avija, de guisa que forom contentos, e mujto mais o eram por o grande amor que lhe avijam. Nuno Alvarez como os teve prestes, quereendo que esta obra nom se perlomgasse, mandou logo a Castella pedir salvo comduto, assi do Iffante Dom Joham, que na comarca estava, como do meestre Dom Fernamdazores, per ante o qual a requesta era asijnada; e dambollos senhores lhe veo salvo comduto, qual compria pera tal feito.

C A P I T U L O C X X I I .

Como elRei Dom Fernamdo soube parte da requesta de Nunallvares, e mandou a seu irmaão que lho nom comssentisse.

FAzemdoffe Nunallvarez prestes pera dar fim a sua requesta, pareçialhe o dia tarde que avia de feer acabada: e teemdo ja pera ello prestes seus companheiros, e concertado todo o que mester avja, fallou com o priol seu irmaão, dizendo em esta guisa: » Irmaão senhor, bem sabees a obra
» que

(1) ho nam T.

» que ei começada, e como a Deos graças, daquello que me
» faz mester, nemhuuma coufa falleçe; e porem vos peço por
» merçee, que me dees leçença pera me com a ajuda de Deos
» aver della de defembargar ». E o priol rijmdo com ledo
sembrante, lhe respomdeo desta maneira: » Irmaão, bem veio
» vossa voomtade que he boa; mas eu com razom vos posso di-
» zer aquello que se costuma dizer em exemplo, dizemdo que
» al cuida el bayo, e al cuida quem o sella; e esto vos digo
» por tanto, vos seede çerto, que elRei meu senhor soube
» parte da obra em que amdavees, e segumdo parece pello que
» me escrepveo, a el nom praz que tremetaaes dello, e man-
» dou a mim que vos nom desse logar, e em caso que o fazer
» quisessees, que vo lo nom comssemntisse: porem vos rogo que
» disto nom curees mais, e que vos façaes prestes pera vos
» hir comigo, por que elRei manda que chegue logo hom-
» de el esta, e hiremos ambos de companhia ». Nuno Alvarez
quando esto ouvio, pesoulhe mujto de voomtade, e bem deu
a entemder ao priol seu irmaão, que nom cria que lhe el-
Rei tal recado mandasse; mas que el lho dizia de seu, por
o desviar do que fazer queria. O prior pollo fazer çerto, lhe
mostrou emtom carta que lhe elRei sobrello mandara. Nu-
nallvarez quando a vio, creo o que lhe seu irmaão dizia:
emtom disse, que pois assi era, que el nom sahiria de man-
dado delRei, posto que fosse mujto comtra sua voomtade,
e que lhe prazia mujto de se hir com el a casa delRei: e
logo se o prior fez prestes, e partirom ambos de compa-
nhia.

C A P I T U L O C X X I I I .

Do que elRei disse a Nunallvarez em feito de sua requesta, e das razões que lhe respomdeo.

O Priol e Nunallvarez chegaram a Lixboa omde elRei estava, e tamto que elRei vio Nunalvarez, preguntoulhe como estava sua obra que avia começada com Joham Dazores, filho do meestre de Santiago de Castella: » Senhor, disse » Nunallvares, a vossa merçee o sabe tambem e melhor que » eu ». Emtom fallou elRei, e disse: » De verdade faziees » isto que assi começastes »? Par Deos, senhor, de verdade, » disse elle, e com boom desejo ». E elRei lhe preguntou qual era a razom, por que se a ello movia: respomdeo Nunallvarez, e disse: » Senhor, a vossa merçee saiba, que por » eu seer vosso criado, des i por as mujtas merçees que meu » padre, e meu linhagem, e eu isso meesmo de vos avemos » reçebidas, e emtendo reçeber mais ao deamte, ei gram- » de voomtade de vos servir em coufa, que vos ouvessees » de mim por bem servido: e consijramdo eu como o mees- » tre de Santiago de Castella vos ha feitos alguuns deservi- » ços em esta guerra; e como eu nom som em estado de » tamtas gemtes, nem em tal maneira, que lho por ora de » presente doutra guisa possa vedar; e veemdo como Joham » Dazores, feu filho, he muj boom cavalleiro, e quel muj- » to ama, cuidei de o requestar, como de feito fiz, pera » me matar com el dez por dez, como a vossa merçee bem » sabe: e esto por duas razões, a primeira, se a Deos prou- » gueffe de eu delle levar a melhor, fazer nojo e gram des- » prazer a feu padre, em emenda do dampno que vos el em » vossa terra fez, pois que por ora meu poder a mais nom » abramge; a segumda, posto que eu hi fallecesse, emtem- » do que falleçia bem, pois era com minha homira e por » vof-

SIEN OT



„ voffo ferviço. Porem , fenhor , vos peço por merçes , que
 „ todavia vos praza dello , e que aja de vos logar e leçença
 „ pera em eſto comprir meu deſeio „. ElRei eſcuitou com
 voomtade as pallavras que lhe Nunallvarez diſſe , e tecmdo-
 lho a bem , na fim dellas reſpomdeo aſſi : „ Nunallvarez , eu
 „ vejo bem voſſa emteçom , que foi e he boa , em eſto que
 „ fazer quiriees , o que vos eu mujto gradeço , e tenho em
 „ ſerviço : e bem ſom çerto que de tam boom criado , como
 „ eu em vos fiz , nom podia ſahir ſe nam tal obra ⁽¹⁾, e outras
 „ melhores ; e eſta feuzza ouve ſempre em vos , e hei : mas
 „ quero que ſaibaacs , que a mim nom praz de vos ſeerdes em
 „ tal feito , por que eu pera mais vos tenho , e pera mayor
 „ couſa de voſſa homrra , que de emtrades em tal requeſta ,
 „ de que ſe vos podia ſeguir perijgo , e nom muj grande
 „ homrra , o que eu nom quiria ; ca vos e outros taaes , tem-
 „ po e logar averees , prazendo a Deos , peramte mjm em
 „ huuma batalha , ou em outros grandes feitos , provardes
 „ voſſa ⁽²⁾ ardideza e voomtade , omde ſei que nom falleçerees ;
 „ e quando eſto for , terrei ⁽³⁾ eu mais razom e aazo de vos
 „ fazer merçees , e acreçemtar , como he meu deſeio : e po-
 „ rem de poerdes maão em tal requeſta nom me praz , ante
 „ vos mando que o nom façaacs , nem curees mais dello ⁽⁴⁾ „.
 Nunallvarez quando vio a teemçom delRei , deſprouguelhe
 dello , e ficou muj quebramtado ; e aſſi ouve fim ſua requeſta ,
 por que mais nom pode fazer.

(1) ſená tam boa obra T. (2) voſſa grande T. (3) terey T. (4) della T.

C A P I T U L O C X X I V .

Como as gallees de Portugal foram buscar as de Castella, e como as acharom no porto de Saltes.

C Omo em cima avemos tocado, cada huum dos Reis no começo desta guerra se trabalhou de fazer armada de gallees, e foram as mais que cada huum estomçe pode ⁽¹⁾ armar; ca elRei de Castella armou dez e sete em Sevilha, e elRei de Portugal armou vijnte e huuma em Lixboa, e huuma galliota, e mais quatro naaos que hiam com ellas: e por quanto per ⁽²⁾ estas gallees que elRei Dom Fernamdo armava, nom avija abastança de galliotes, mandava elRei trager dos outros logares do reino mujtos homeens presos pera ellas, e tragiam os barãos cheos delles, e entregavomnos aos alcaldes das gallees; e desta guisa foram em breve tempo armadas, como quer que todos avijam por gram mal, tomarem os lavradores e as outras pobres gentes, e meteremnas nas gallees desta guisa; porem foi assi feito como elRei mandou, e ellas prestes de todo o que compria. Almirante era desta frota o comde Dom Joham Affonso Tello, irmão da Rainha, e hia na gallee que chamavom a real, e çimquoemta homeens darmas comfigo: por capitam hia Gomçallo Temreiro, em outra gallee muj bem corregida; e por patroões cada huum de sua hiam, Stevam Vaaz Philipe, Gonçallo Vaasquez de Meloo, Airas Perez de Caamoões, Joham Alvarez, comendador, irmão de Nunallvarez, Affonso Estevez Daazambuja, Affonffe Annes das leis, Gil Esteves Farifeu, Rui Freire Damdrade, Alvoroz Soarez, Fernam de Meira, e outros que nom curamos de dizer. As gallees e naaos prestes de todo o que lhe compria, partirom de Restello no mez de junho, omze dias amdados delle, e chegarom ao Algarve, cof-

(1) podia T. (2) peera T.



costa de Portugal, em busca das gallees de Castella, que ja bem sabiam que andavom pello mar dias avia. Das gallees que em Sevilha foram armadas, era capitam Fernam Sanchez de Thoar, e chegou com ellas ataa o Algarve; e quando ouve novas que as de Portugal hiam pera alla, nom embarcando que fosse affaz de boom e ardidio cavalleiro, pero regeamdo, como era razom, a vantagem das mais çimquo gallees e quatro naaos, que as de Portugal levavom comfigo, nom quis alli atemder, e tornouffe. Os Portugueses quando chegarom, hiam ja alguunas gallees minggadas dauga, e por que souberom novas que pouco tempo avija que as gallees de Castella partirom, por temor que ouverom dellas, disserom que se nom detevessem mais em na tomar, mas quem augua levaffe, partisse com as outras que a nom tijnam, e logo as seguiffem sem fazer mais deteemça: e esto foi assi trigofamente feito, que nom curarom de fallar como aviam de fazer, nem poer avifamento ⁽¹⁾, nem hordenamça de pelleja, por que ja lhes parecia que aas mãos os tijnam tomados, sem defensom que os outros por si tevessem; e este foi o primeiro aazo da defaventuira, que aviam daver: e himdo ellas assi aas vellas com minggado vento, que todas aviam por fortuna emcamjnar o que dellas hordenado tijna, deu estomçe tam gram vista a alguuns pescadores, que a duas e tres legoas virom boyas de redes que no mar jaziam, e sem mais fallar nem pedir leçemça, decerom os treus tomando os remos, e partiromsse da companhia oito gallees, que remarom pera alla: as outras seguindo viagem com escasso vento, começaram de ficar duas que eram pesadas, e muj maas de vella, a faber, a de Gil Louremço do Porto, e a de Gomçallo Vaafquez de Melloo; assi que as doze hiam soos diamte, sem mais companhia de naaos nem gallees. Himdo elles assi desta guisa, seemdo ja horas de meo dia, virom os mastos das gallees de Castella, que jaziam lomge arvorados, em huum lugar que chamam Saltes; e disse Affonffe Anes das leis

(1) avifamento nenhuum T.



leis que as primeiro vio : » Senhor , boas novas , ca aquj
 » tecmdes a frota de Castella , que vijmos buscar » : elle amai-
 nou logo , e todallas outras gallees callarom as veilas ; as
 gentes começarom de ferver na gallee do comde , trabalham-
 do cada huum de se armar e fazer prestes : » Senhor , disse
 » Affonffe Annes , nom vos triguees pera pellejar , mamdaae
 » chamar aquellas gallees per esta galliota , e daae de beber
 » aa companhia ; ca tempo terees pera vos armar , e gaanhar
 » homrra , como desejaaes ». O almirante nom curamdo dif-
 to , armavomffe todos quamto mais podiam : Affomffe An-
 nes e os outros , quando aquello virom , trabalharom todos
 de se armar como el fazia , pesamdolhe mujto porem do
 geito que em tal feito queria teer.

C A P I T U L O C X X V .

*Como as gallees de Portugal pellejarom com as de Cas-
 tella , e foram vemçidas as de Portugal.*

QUando as gallees de Castella virom que estas doze que
 hiam deante , faziam mostrança de pellejar com ellas ,
 foram muj ledos de os vijr receber ; veemdo que a avantagem
 que os Portuguezes por si tijnham damte , ficava a elles per
 tal pelleja ; ca homde aa primeira eram tantas por tantas e
 mais çinquo de recoffo , que as de Portugal tijnham , ficarom
 estomçe todas iguaaes e çinquo de melhoria aos Castellaãos.
 Mas quem se nom espamtara de tal novidade dardideza , a qual
 quer sisudo mujto de prasmar , teer o conde sua melhoria , e
 ajuda tam prestes das outras gallees , e per fouteza desorde-
 nada com cobijça de gaanhar homrra , dar a avantagem que
 tijnha por si , em ajuda de seus emmijgos : e ja nom he de
 negar que pellejamdo tantas por tantas , cada huuns ave-
 riam que fazer por sua homrra , moormente aazar que cobraf-
 sem os outros tal melhoria sobrelles , isto çertamente nom
 foi

foi fouteza , mas foi fãndia profumçom , come hõmem que numca se em outra tal vira , nem prezava avifamentos , nem comfello de nenhuum : e desta guifa fem mais hordenança , nem outro regimento boom que tevesse , remou a gallee do comde contra as de Castella , dizendo aas outras que fezessem affi come elle. O almirante de Castella Fernam Sanchez , mais avifado e fages em tal obra , como aquel que ja fora em femelhamtes feitos , tragia as gallees todas em escalla , iguaes em batalha , e el na meatade ; e como chegarom huumas aas outras , aferrou cada huuma com fua , e duas de cada parte , e afastaromffe de recoffo ; e homde compria , mostravom fua ajuda , e ferindoffe de boamente cada huuns como melhor podiam , pella regra de dous a huum , começarom de fe vemçer as gallees de Portugal ; porem que taaes ouve hi , que tres vezes forom emtradadas , e tres vezes deitarom os emmijgos ; e como huuma era veemçida , leixavamna sobre a amcora , e remavom rijamente contra outra , e affi as desbaratarom todas. As outras gallees que alçavam as redes , quando as virom pelleiar desta guifa , remarom contra ellas por as ajudar ; e quando chegarom , eram ja as outras açerca todas veemçidas ; e forom estas oito melhores de vemçer , que as doze primeiras , com que ja pelleiarom. E começouffe esta pelleja a horas de vefpora , e durou ataa çerca da noite , na qual forom dhuuma parte e dooutra mujtos feridos e poucos mortos , e as gallees de Portugal desbaratadas todas , falvo a gallee , em que hia Gil Louremço do Porto , que nom quis chegar quando efto vio , e fogio pera Lixboa , damdo novas aas naaos , que difto parte nom fãbiam , que fe tornaffem , e nom foffem alla : e foi esta batalha huuma terça feira , dia de Samta Jufta , dez e fete dias do dito mes. A frota de Castella fez faber a Sevilha , como levavom as gallees de Portugal tomadas , e fãhiam as donas e quamtas podiam aver barcas e batees , a veer como as levavom , com os pemdoões arraftando pella augoa , como he cofume ; e forom as gentes emtregues no curral das taraçenas de Sevilha , lamçando a

to-

SIEVE OI



todos ferros, posto que mujtos fossen, salvo ao comde e a Gomçallo Temrreiro, que forom levados a casa delRei.

C A P I T U L O C X X V I .

Como elRei Dom Fernamdo soube novas, que a sua frota era perdida.

CHegou a Lixboa a gallee que fogio, e nom se foi logo dereito ⁽¹⁾ aa çidade, mas poufou mujto preto Dalma-
daa, lançamdo a ancora sem sahir fora; e os que a virom vijnr daquesta maneira, logo sospeitarom seu maaõ aqueeçimento; porem aguardavom que gallee poderia seer, ca aimda nom eram bem çertos, se era de Portugal, se era de Castella: e elles como poufaron, começaram de se depenar todos, e com altas vozes faziam gram doo. As gentes da çidade, e quantos esto virom, bem emtemderom logo, como era verdade que a frota era de todo perdida; e começaram a fazer gram pranto, assi homeens como molheres, cada huom por aquelles a que bem queriam. Emtom se meterom em barcas e batees, e foram saber que novas tragia ⁽²⁾, e foilhe recomtado pelo meudo, da guisa que fora seu triste aqueeçimento. O doo foi muj grande nom soomente na çidade, mas em todollos logarés, donde gentes em ella forom emvjadas; cuidamdo que quantos nella hijam, todos eram mortos, posto que lhos da gallee dissefsem, que nom erão salvo cativos. ElRei Dom Fernamdo estava em Samtarem, quando lhe em outro dia chegou tal recado; e el que esperava, estando muj ledõ, que a sua frota lhe avia de trager tomadas as gallees de Castella, soube emtom per çertas novas, como as suas com as gentes eram todas filhadas, salvo aquella que fugira, que nom fora na pelleja. E ouve elRei por ello tam gram nojo, quanto bem podees emtemder que por tal razom de-
via

(1) dereita T. (2) traziam T.

via filhar. Muito tijna elRei gram razom de tomar destemperado nojo por tal contrairo aquecimento: primeiramente por a gram desomra que em tal feito recebia, seendo el comededor da guerra, crendo aaver vingança dos nojos passados: aalem ⁽¹⁾ d'esto a perda de tantas gemtes, que lhe faziam mingua por a guerra que começada tijna; ca eram bem seis mil pessoas, antre cavalleiros, e escudeiros, e mareantes, e outras gemtes; des i perda de seteemta mil dobras, que valham as gallees com suas esquipações: assi que poendo estas cousas e outras em peso, era seu nojo cada vez mais dobrado. A Rainha que o assi vio triste, como era oufada e mujto fallador, disse hum dia contra elRei em esta guisa: » Por » que vos anojaaes assi, senhor, por a perda de vossa frota, » e como outras novas esperavees vos della, se nom estas que » vos veherom? Digo vos, senhor, que numca eu outras no- » vas esperei della em minha voomtade, salvo estas que ago- » ra ouço: por que como eu vj ⁽²⁾ que vos mandavees trager » os barços cheos de lavradores e de mesteiraaes, e os mam- » davees meter em ellas, com outros agravos que faziees ao » poboo, sempre eu cuidei em minha voomtade, que tal » mandado vos avija de vijnr della, como vos veo ». ElRei callouffe nom dando a esto reposta, e mujtos fallavom amteffi ⁽³⁾ dizendo, que a Rainha differa muj bem.

C A P I T U L O CXXVII.

Como o Iffante Dom Jobam fallou com alguns Portugueses que lhe dessẽm Lixboa, e nom se comprio como el quisera.

ELRei de Castella em este comeos avia emtrado per Portugal, e çercara hum castello que chamam Almeida; e teendo aimda o çerco sobrelle, chegaromlhe novas como

Tom. IV.

Eee

a

(1) alem T. B. (2) como ouvy T. (3) antre sy T. B.

a sua frota desbaratara a de Portugal, e que trouverom as gallees e toda a gente dellas cativos a Sevilha. ElRei ouve gram prazer com tal recado, assi por a homrra e veemcimento que ouvera, como emtendendo que tijnha o mar por si, e que os Ingrefes nom se atreveriam de vijnr em ajuda delRei Dom Fernando, pois a frota de Portugal era perdida. O Iffante Dom Joham que estomçe fazia guerra pella comarqua de Riba Dodiana, como soube a perda ⁽¹⁾ da frota de Portugal, foisse apressa a elRei de Castella, dizendo que o leixasse vijnr a Sevilha, por fallar com alguuns daquelles Portugueses que forom tomados; por quamto emtendia que amtelles vijnham alguuns taaes, que lhe dariam Lixboa, se com elles sobresto fallasse; por que eram naturaacs da çidade, e os moores e melhores dos que hi viviam: a elRei prougue desto mujto, e deulhe cartas quaaes el demamdou. A poucos dias chegou o Iffante a Sevilha, e mostrou cartas per que armassem as gallees que el disse, e lhe entregassem os patroões que el nomeasse; e forom armadas seis gallees a seu requerimento, e entregues dos patroões das gallees de Portugal estes seguimtes, e outros que nomeou, a saber: Stevam Vaasquez Phillipe, Gomçallo Vaasquez de Melloo, Afomssheanes das Leis, Giral Martins, Affonssõ Estevez Daazambuja, Gil Estevez Fariseu, e outros. Com estes fallou o Iffante, dizendo que bem çerto era se elles quisessem, que per seus criados e amigos el poderia cobrar Lixboa, e que desto se seguiria a cada huum delles grandes acreçemtamentos e avantageens, que lhes fazia emtender per mujtas razões proveitosas, com assaz de juras sobresto feitas; des i livramento da prisom em que eram, sem remdiçom nenhuma, com outras mujtas prooes que a cada huum per razom mostrava, que era per força de se lhe seguirem. Elles differom, que fazer tal cousa nom era em nem huum ⁽²⁾ delles, nem aviam poder de o poer em obra, escusandosse com mujtas razões, que o Iffante desfazia com outras. Pero aaçima per

(1) como soube parte da perda *T.* (2) nenhum *T. B.*



per seu afficamento entrarom nas gallees , e veherom com elle. O Iffante com as gallees ante Lixboa , como os da çidade conheçerom que eram de Castella , começarom de lhe tirar aos troons e viratoões , e quiferam armar sobrellas ; e o Iffante quando esto vio , tornouſte pera Sevilha , e levou os patroões comſſigo , ſalvo Affonſeannes das Leis que lhe fugio em Almadaan , dizendo que o poſeſſem em terra huum pouco , por que lhe fazia o mar gram nojo , e el prometeo a huum eſcudeiro que o levava em guarda , que o caſaria com huuma ſua irmaã , e lhe daria tal caſamento , per que viveſſe homrradamente ; e el comſentimdo em eſto , fogirom ambos , e aſſi foi livre da priſom.

C A P I T U L O C X X V I I I .

Do recado que elRei ouve da frota dos Ingrefes , e como chegou a Lixboa.

ELRei Dom Fernando depois da partida de Joham Fernamdez Amdeiro , quando veo a Eſtremoz com recado dos Ingrefes , ſegundo comtamos em ſeu logar , mandou a Imgraterra Louremçe Annes Fogaça , homem avifado e de boa autoridade , ſeu chañçeller moor e do ſeu comſſelho , e eſto pera emcaminhar e firmar ſeus trautos , ſegundo o acordo que per Joham Fernamdez enviara ; o qual era , que o comde vehelſe em ſua ajuda com as mais gemtes que podeſſe juntar , e que trouveſſe comſſigo huum filho que tijnha de ſua molher , neto delRei Dom Pedro de Castella , o que matarom em Momtel , pera caſar ſua filha Dona Beatriz com elle , pera ſeerem ambos herdeiros e ſenhores do regno depois de ſua morte. E eſtando elRei aſſi anojado , por a gram perda da frota que avia reçebida , huum eſcudeiro que chamavom Rui Cravo , que fora em companhia de Louremçe Annes a Imgra-

terra, chegou a Buarcos em huuma barcha⁽¹⁾, e fahiu⁽²⁾ em terra, por levar novas a elRei de como os Ingrefes vijham em fua ajuda: porque tam grande era o prazer que elles emtendiam que elRei averia de fua vijnda, que nom vijam o dia que lho fezeffem faber, por aver delle grande alviffera, e lhe dar boas novas. E foi affi de feito, que chegou Rui Cravo a Samtarem, e deu a elRei novas como a frota dos Ingrefes partira de Preamua, e vijha pello mar, e que muj çedo fceria em Lixboa; comtandolhe que gemtes eram, e quaaes fenhores, e de que guifa, e como vijham corregidos, e com que voomtade. ElRei ouve gram prazer com eftas novas, nom embargando o nojo que de prefemte tijna, por a perda da frota; em guifa que tanto e mujto moor foi o prazer que eftomçe tomou, que o nojo que ante ouvera, quando lhe primeiro veherom novas della: e nom foamente elRei e os de fua casa, mas todollos do reino foram ledos de fua vijnda, nom embargando o nojo que tijnham, sperando per elles de cobrar ememda do dano que dos Castellaãos avijam regebido. Eftando elRei em eíta lediçe, chegoulhe em outro dia recado de Buarcos, que ja a frota pareçia no mar, e elRei foi com ifto mujto mais ledo. Eftomçe hordenou de se partir pera Lixboa; e ante que partiffe, como lhe chegou recado dos moradores do logar⁽³⁾ que os Ingrefes poufarom ante a çidade, partio logo aprefsa huum⁽⁴⁾ batel, e vcoffe a Lixboa; e depois que hordenou as coufas que compriam, foiffe aa naao do comde, que estava muj nobremente apoftada, e fallarom ambos no que lhes prougue, mofttrandolhe elRei deffi boa graça, e iffo meefmo aa comdeffa, e aos fenhores e fidallgos que com el vijham, os quaaes eram eftes. Princiramente nomeemos efte Mofse Heimom, comde de Cambrig, filho lidemo delRei Eduarte Dhimgraterra, o velho; o qual tragia fua molher Dona Ifabel, filha delRei Dom Pedro Rei que fora de Castella, bẽm acompanhada de donas e domzellas,

(1) barqua, T. (2) barca sahio B. (3) moradores da cidade T. (4) em huum T.



las, e huum feu filho pequeno, que avia nome Eduarte come feu avoo, moço de hidade ataa feis annos; e vijnha hi huum filho delRei de Imgraterra bastardo, e Mofse Guilhem Beocap comde estabre de toda a frota, e o senhor de Botarceos, e Mofse Mau de Gornai, que era marichal, e o sob duque ⁽¹⁾ de Latram, e Tomas Simom alferes do duque Dalamcastro que trazia sua bandeira, e o bispo Dacres, e Mofse Canom hor-denador das batalhas, e Mofse Tomas Frechete ⁽²⁾, e o Garro, e Mofse Joham Destingues, e Chico Novel, e Maa Bornj, e o senhor de Castelnovo, que era Gascom, e outros capitaães, que dizer nom curamos; e traziam comfigo de gentes darmas e frecheiros ataa tres mil, bem prestes pera pelleiar, affaz de fremosa gente, e bem corregidos. E vijnham hi mais alguuns cavalleiros dos que se partirom de Portugal, quando elRei Dom Fernamdo trautou as pazes com elRei Dom Henrique, assi como Joham Fernamdez Amdeiro, e Joham Af-fonffo de Beeça, e Fernam Rodriguez Daça, e Martim Paulo, e Bernaldom, e Joham Sanchez cavalleiro de Santa Caterina, e outros; e chegarom estas gentes todas a Lixboa em quarremta e oito vellas, amtre naaos e barchas, aos dez e nove dias de Julho da era ja em cima escripta de quatro çentos e dez e nove annos.

C A P I T U L O C X X I X .

Como o comde e os outros capitaães forom apoufemtados na cidade, e da maneira que elRei com elles teve.

DEpois que elRei acabou de fallar com o conde, disse que era bem que sahiffem em terra: e emtrarom nos ba-tees o comde e sua molher, e effes senhores, e fidallgos, e donas, e domzellas, e mujta doutra gente que com elles vijnham; e como forom na Ribeira, os da cidade os recebe-rom

(1) e o sob duque T. (2) e Mofse Thomas, e Frechete, T.



rom muj homrradamente, segundo elRei leixava hordenado. Et tomou elRei a comdeffa de braço, e foram todos apee ataa egreja cathedral, homde jaz o corpo de Sam Viçente: e como fezerom sua oraçom, e fairom da fee, estavom ja prestes pera o comde e sua molher, e pera as outras homrradas pessoas, beftas bem corregidas, como compria. E levou elRei de redea a comdeffa ataa o moesteiro de Sam Domingos, omde hordenou que poufassem, e o comde estabre e o marichal em Sam Francisco, e o senhor de Botarecos em Samto Agostinho; e os outros senhores e fidallos pella çidade, cada huum segundo compria, salvo na çerca velha. E dizem que fallamdo elRei ao comde na perda da sua frota, e da guifa que avehera, que respomdeo el e disse: que par Deos nom força por aquella perda; que quem ouvesse a terra, averia as gallees e o mar. A Rainha Dona Lionor a muj poucou dias partio de Samtarem com a Iffante sua filha, e os delRei e todollos da çidade a sahirom a reçeber: e ella ante que fosse ao paaço, foi fazer oraçom a Samta Maria de escada, que he no moesteiro homde poufava o comde; e a comdeffa de Cambrig lhe veo fallar, e abraçaromsse ambas, e espedioffe a Rainha, e foisse pera seus paaços, e a comdeffa ficou no moesteiro hu poufava. Em esto convidou elRei o comde, e todollos capitaães que com el vijnham, e a Rainha a comdeffa, e as donas e domzellas de sua companha, e este convite foi nos paaços delRei do castello, homde a todos foi feita falla muj homrradamente; e em fim da mesa foi aprefemtado ao comde, e aos outros senhores, mujtos panos de sirgo com ouro de defvairadas maneiras, segundo por elRei era hordenado; e isso meefmo deu a Rainha aa comdeffa, e molheres de sua casa, panos e joyas, de que foram contentes. E per outras vezes comvidava elRei o comde e os outros capitaães, e ho hija veer omde poufava el e a Rainha sua molher, partindo com o comde muj graadamente, e com cada huum dos outros, segundo seus estados. E por quamto nos capitollos antre elRei e o comde devisados, huum del-

delles era, que elRei desse emcavalladuras a todos, seendo a cada huum descomtado do soldo que avia daver, o preço da besta que ouvesse; mandou elRei chamar os fidalgos e comçelhos de seu regno, e fez cortes com elles, e acabadas as cortes, mandou elRei por todollos cavallos dos acomthiados de seu reino, e por quaaes quer outras bestas que fossen achadas, assi muares come cavallares, pera dar aos Imgreses; e per esta guisa forom todos emcavallados, e tomadas a seus donos as melhores que hi avja, sob espérança de feerem pagadas, a qual paga numca depois ouverom. Ao comde mandou elRei huum dia doze nullas pera a comdesa, as melhores que se escolher poderom, selladas e emfreadas affaz nobremente, e doze cavallos pera elle per essa meesma guisa; amtre os quaaes hia huum grande e fremoso cavallo, que elRei Dom Hemrrique seendo vivo, mandara em presente a elRei Dom Fernamdo, que era o melhor que estomçe deziam que avja na Espanha: e estas bestas escolheitas que derom aos Imgreses, mujtas dellas avia taes, que aadur podia huum Imgres levar huuma dellas a auga; e como forom em seu poder, trautavomnas de tal guisa, que huum levava depois vijmte e trimta ante si, como manada de manffo gaado.

C A P I T U L O C X X X .

Como elRei declarou por o Papa de Roma, e esposou sua filha com o comde de Cambrig.

SEgumdo ouvistes em seu logar, elRei Dom Fernamdo tijnha declarado por aquel que se chamava Clemente septimo, cuja parte favorizava elRei de França, e elRei de Castella, e alguuns outros senhores: e quando os Imgreses veherom, por quamto tijnham com o Papa de Roma Urba-

no



no sexto, nom ouvjam missa de nenhuum frade nem clerigo Portuguez. Estomçe disse o comde a elRei, que el vijnha pera o servir e ajudar em sua guerra comtra elRei de Castella, que era çismatico, teemdo com huum Papa que estava em Avinhom; e que se el quiria que o Deos ajudasse em sua guerra, que desse a obediemçia ao padre samto de Roma, e que desta guisa lho enviava elRei seu senhor e padre dizer, e todo o comsselho de Imgraterra; por quamto eram çertos, que aquel era verdadeiro Papa, e outro nom: e el disse que lhe prazia, e outorgou de o fazer assi. E quando veo aos dez e nove dias do mes dagosto, na festa da degollaçom de Sam Joham Baptista, elRei Dom Fernamdo avemdo maduro comsselho com o arçebispo de Bragaa, e outros leterados homeens de seu reino, juramentados sobre huuma ostia sagrada na see cathedral da dita çidade, publicamente presente todo o poboo, declarou Urbano sexto seer verdadeiro Papa, e outro nom; e isto presente os Imgreses, e mujto outro poboo. E logo em esse dia a hora de terça, esposou elRei sua filha a Iffante Dona Beatriz, per pallavras de presente, com Eduarte, filho do comde de Cambrig, moços mujto pequenos; e foram ambos lamçados em huuma grande cama e bem corregida, na camara nova dos paaços delRei; e o bispo Dacres, e o de Lixboa, e outros prelados, rezarom sobre elles, segumdo costume de Himgraterra, e os beemzerom. A cama era bem emparamentada, e a cubricama dhuum tapete preto com duas grandes figuras de Rei e de Rainha na meatade, todas daljofar graado e meação, segumdo requeria homde era posto: a bordadura darredor era toda darchetes daljofar, e dentro iguaaes feguras daljofar, brol-ladas das linhageens de todollos fidaligos de Portugal, com suas armas açerca deffi: e este corregimento de cama foi depois dado a elRei Dom Joham de Castella, quando casou com esta Iffante Dona Beatriz, segumdo adeamte ouvirees; e era avuda em Castella por muj rica obra, qual outra hi nom avija:

avija : e foram estes esposiros feitos com esta comdiçom , que morrendo elRei Dom Fernamdo sem aveendo filho de sua molher , que este Duarte e sua esposa sobçeddessem o regno deos sua morte ; outorgando isto todollos fidallgos , e fazendolhe menagem por todallas villas , e çidades , e fortellezas do regno. E depois desto no mes de setembro , aos oito dias delle , foi publicada , presente elRei e o comde , e mujros senhores e prellados , huuma letera do Papa Urbano , em que privava de todo bem e homrra ecclesiastica Roberte , que se chamava Clemente septimo , e isso meesmo todollos cardeaes e peçsoas leigas , que lhe davom comsselho e favor e ajuda , assi publicamente come em ascomdido ; scomungamdoos que nom podeffem seer asolltos se nom pello ⁽¹⁾ Papa , salvo se fosse em artijgo de morte , damdo seus beens e elles por servos aaquelles que os tomassem , outorgamdolhe ainda aquelles privilegios , que dam aaquelles que vaão em ajuda da terra santa.

CAPITULO CXXXI.

Como elRei de Castella ouve novas da vijmda dos Ingreses , e da maneira que em esto teve.

O Comde Dom Alvaro Perez de Castro estava em Elvas por fronteiro , segundo ja teendes ouvjdo , e o Iffamte Dom Joham seu sobrinho , que amdava em Castella com o meestre de Santiago Dom Fernamdazores , e o meestre Dalcantara com mujtas companhas , tijnham çerco sobrelle , avija ja dias : e quando os Ingreses chegarom a Lixboa , escrepveo logo elRei Dom Fernando ao comde toda sua vijmda , e que gemtes eram. O comde muj ledo com estas novas , mamdou dizer ao Iffamte que o tijnha çercado , que se lhe

Tom. IV.

Ff

com-

(1) pello verdadeiro T.

comprifsem algumas mercadarias, ou outras cousas de Imgraterra, que mandasse a Lixboa, homde estavom huumas poucas de naaos de Imgreses que estomçe veherom, e que alli acharia todo o que mester ouvesse. E quando isto foi assi dito escusamente ao Iffamte, começouffe a rogir pollo arreal parte destas novas emcubertamente. Alguuns cavalleiros ouvijmdoo dizer, preguntaram a Pero Fernamdez de Vallasco, que era na companhia, que novas eram aquellas que se assi rugiam. » Que novas ham de seer, disse el? Som novas que » elRei Dom Fernamdo ha mais de nove meses que era pre- » nhe dos Imgreses, e pariuhos agora em Lixboa, e tem- » nos comfigo ». Estomçe hordenarom de nom estar alli mais, e partirom Delvas huuma terça feira no mes dagosto, aveemdo vijmte e cinco dias que tijnham o logar çercado. E esta partida dizem que foi per mandado delRei de Castella, que tijnha çercada Almeida, como dissemos; e quando foi certo da vijmda dos Imgreses, mandou chamar estas gemtes que se veheffem pereelle: e chegou o Iffamte Dom Joham, e o comde de Mayorgas Dom Pedro Nunez de Lara, filho bastardo do dito Joham Nunez de Lara, senhor de Bizcaya, e outros cavalleiros, e acharom elRei nom bem saão por estomçe. Hora alguuns screpvem aqui, que seemdo elRei de Castella çerto da vijmda dos Imgreles, e que gemtes e capitaães eram, e como nom embargamdo que vijnham em ajuda delRei Dom Fernamdo contra seu regno, que aalem desto tragiam voz e titullo do duque Dalemcastro, por aazo de Dona Constança sua molher, filha que fora delRei Dom Pedro; que el screpveo suas cartas ao comde de Cambrig, dizendo, que sabia per certas novas como el, e mujtos boons cavalleiros e homeens darmas aviam chegado a Lixboa, por fazer guerra e dano em seu reino, em ajuda delRei Dom Fernamdo; e que se o elles fezeffem çerto de batalha, que el partiria daquel logar, o qual tijnha ja cobrado per preitesia, e entraria pello reino duas ou tres jornadas, e os esperaria em logar aazado pera lhe poer a praça. E que
por



por quanto em esta fazom os Ingrefes nom eram ainda em-cavallgados , que nom derom reposta a isto ; ante fezerom maaõ gafalhado ao que lhe levou as cartas. ElRei de Castella hordenou estomçe de poer suas gentes açerca do estremo de Portugal , e mandava por todollos seus perçebemdoße de batalha , a qual vija que se nom podia escusar , querendo os Ingrefes entrar em feu reino.

CAPITULO CXXXII.

Das maas maneiras que os Ingrefes tijnham com os moradores do regno, e como elRei nom tornava⁽¹⁾ a ello, por que os avja mester.

E Stas gentes dos Ingrefes que dissemos , como foram apoufentados em Lixboa , nom come homees que vijnham pera ajudar a defemder a terra , mas come se fosseõ chamados pera a destruir , e buscar todo mal e desomrra aos moradores della , começarom de se estemder pella çidade e termo , matamdo e roubamdo , e forçamdo molheres , mostramdo tal senhorio e desprezamento comtra todos , come se fosseõ seus mortaaes emmijgos , de que se novamente ouvessem dasenhorar ; e nenhuum no começo oufava de tornar a ello , por grande reçeõ que aviam delRei , que tijnha mandado que nenhuum lhes fezeße nojo , polla gram neçessidade em que era posto de os aver mester ; cuidamdo el aa primeira muj pouco , que homeens que vijnham pera o ajudar , e a que esperava de fazer graadas merçeõs , tevessem tal geito em sua terra : e porem quando lhe alguuns faziam queixume das grandes sem razõões , que delles reçeõiam , fallava el-Rei ao comde sobrello , mas em todo se fazia pouco corre-

Fff ii

gi-

(1) torvava B.

gimento. Que compre dizer mais, em tanta pressa e foieição foram postos os da cidade e seu termo, avendo delles medo como de seus grandes emmijgos, que o comde ordenou por guarda das quintas e casaes, que cada huum tevesse senhos pendoões de sua devisa, que era huum falcom branco em campo vermelho; e a quinta e casal homde os Imgreses nom achavom aquel pedom, logo era roubada de quanto hi avja: e quantas bestas vijnham pera a cidade, assi das quintas, como dos casaes e montes darredor, pera venderem suas coufas, cada huum avja de trazer huum pedom daquelles, que custava çerta coufa, por lhe nom fazerem mal. Veede se era boom jogo delles, levando aagua as bestas delRei, lamçarom maõ dellas, e tomaromnas perforça, dizendo que elRei lhe⁽¹⁾ devia solido, e que o queriam penhorar em ellas; e foi assi de feito que as tomarom, e permandado do comde foram tornadas. Huuma vez chegarom alguuns delles a casa dhuum homem, que chamavom Joham Viçente, jazendo de noite na cama, com sua molher e huum seu filho pequeno, que ainda era de mama, e baterom aa porta que lhe abrisse; e el com temor nom ousou de o fazer, e elles britarom a porta, e entrarom dentro, e começaram de ferir o marido: a madre⁽²⁾ com temor delles, pos a criança antessi, polla nom ferirem; e nos braços della a cortarom per meyo com huuma espada, que era cruel coufa de veer a todos: e tomarom aquel menino assi morto, e levaromno a elRei aos paços em huum tavolleiro, mostrandolhe tal cruellidade como aquella; e el nom ousou de tornar a ello, e mandou que o mostrassem ao comde, que fezesse direito daquelles que tal coufa fezerom; e o comde o mandou fazer. E desta guisa lhe mandava elRei rogar mujtas vezes, pollos grandes queixumes que lhe vijnham fazer, que possesse castijgo em suas gentes, que nom destruissem assi a terra; e el dezia que bem lhe prazia, mas cada vez faziam peor. Outros che-

(1) lhes T. (2) e a molher T.



chegarom a cima de Loures, por roubar huuma aldea que he hi açere; e em na roubando, matarom tres homeens: e assi roubavom, e matavom, e destruhiam mantijmentos, que mujtas vezes mais era o danó que faziam, que aquello que gastavom em comer; que tal avija hi, se avija voomtade de comer huuma lingua de vaca, matava a vaca, e tiravalhe a lingua, e leixava a vaca perder; e assi faziam ao vinho, e a outras coufas. E elRei por esta razom, como os emcavallgava, mandavaos arriba Dodiana pera a frontaria, e elles em vez de entrarem por Castella a forreiar, davom volta sobre Ribatejo a roubar quanto achavom, e as gentes nom os queriam colher nas villas, e çerravomlhe as portas, por o gram dano que faziam; assi como fezerom em Villa Viçosa, quando hi chegou Maa Bornj com outros Imgreses, que alçarom volta com os do logar, e matarom Gomçalleannes Samtos, e ferirrom outros da villa; e isso meefmo matarom os da villa dos Imgreses, e forom feridos alguuns: elles combaterom Borva, e Momffaraz, e escallarom o Redomdo, e combaterom Avis, e quiserom escallar Evora monte, e nom poderom. Nos lugares homde poufavom, ao termo delles hiam aa forragem, fazemdo gram dano em paães e vinhos e gaados, e atormentavom os homeens, ataa que lhe deziã homde tijnham os mantijmentos, e roubavomlhe quanto achavom; e se lho queriam defemder, matavamnos. As gentes começarom de tornar a esto o mais escusamente que podiam, e em fojos de pam, e per outras maneiras, matavom mujtos delles escusamente; de guisa que per sua maa hordenamça pereçerom tamtos, que nom tornarom depois pera sua terra as duas partes delles.

CA-



C A P I T U L O C X X X I I I .

Como as gallees de Castella chegarom a Lixboa, e nom podendo fazer nojo aas naaos dos Ingrefes, se tornarom pera Sevilha.

A Frota das naaos e barchas em que veherom os Ingrefes, jaziam todas amte a çidade; e veherom novas a elRei Dom Fernamdo, como a frota das gallees de Castella vijnham por fazer nojo e dano na cidade, e espeçiallmente aas naaos dos Ingrefes; e elRei acordou que era bem que aquella frota, e outros navios que hi jaziam, que se fossen todos a Sacavem, que som duas legoas da cidade, e alli se lamçassem todos, por jazerem seguros; e as mayores naaos estavom deamte todas com as alcaçevas comtra o mar, armadas e apavesadas, perçebidas de troões e outros artefícios, pera se defemder; e mais avijam duas grossas cadeas, que estavom deamte tendidas dhuuma parte aa outra, que lhe nom podessm fazer nenhuum nojo, quaaes quer navjos que comtrairos fossm: Em terra avija troons e emgenhos, pera ajuda de sua defensom, com gemtes affaz, se lhe tal coufa aveheffe. Jazemdo assi a frota desta guisa, veo Fernam Sanchez de Thoar almirante de Castella, com a armada das gallees com que desbaratara as de Portugal, quamdo fora a de Saltes, cuidamdo dachar as barchas e naaos dos Ingrefes amte Lixboa, por lhe empeeçer em todo o que podesse; e quamdo chegarom ante a çidade, acharom o mar desembargado de navjos, e foubrom como todos jaziam em Sacavem; e quamdo alla forom, e virom o rio guardado, e as naaos estar daquella guisa, tornaromse, e nom acharom em que fazer dampno, segumdo seu deseio, e foromse pera Sevilha. As naaos dos Ingrefes avemdo çertas novas, que as gallees de Castella nom aviam tam çedo de tornar, e que lhe nom podiam fazer nojo, fez-

rom-

romsse prestes, e partirom da çidade, ellas e outros navjos, aos treze dias de dezembro da dita era, e delles carregarom de mercadarias, e foromsse suas viageens.

C A P I T U L O C X X X I V .

Como elRei e os Imgreses partirom de Lixboa, e chegarom aa çidade Devora.

E Steve elRei em Lixboa em dar cavallgaduras aos Imgreses, e hordenar as coufas que compriam pera a guerra, todo aquel inverno ataa ho veraão seguinte; e tanto que a frota dos Imgreses partio de Lixboa, logo elRei partio açerca, caminho de Santarem, com suas gemtes, e partio com el o comde de Cambrig, e mujtos dos seus com elle, leixando na çidade e termos della mujtos malles e roubos feitos; em tanto que deziam alguuns, que elRei era muj reprehendido por que os mandara vijnr, por o gramde estraço que faziam na terra. E nom emtemdaes que elRei foi detehudo, nem partio tam tarde de Lixboa, por aazo da frota dos Imgreses, mas foi assi per aqueecimento, que naquella somana que as naaos partirom dante a çidade, partio elRei e a Rainha, e as gemtes todas que hi eram, e chegarom a Santarem; e mandou elRei fazer huuma pomte de barcas, pera poderem passar mais toste, que atraveffava todo o rio; e esteve hi o natal, e depois alguuns ⁽¹⁾ dias: e ante que dhi partisse, morreo o comde Dourem Dom Joham Affonffo Tello, e foi per aazo da Rainha dado o comdado a Joham Fernandez Damdeiro, e dalli em deante foi chamado o comde Dourem Dom Joham Fernamdez. Porem leixando de fallar huum pouco desta storia, que seguinte trazemos, vejamos alguuma cousa de sua fazemda, pois aimda do que dizer queremos em outro lugar nom ouvestes conhecimento. Omd
fa-

(1) dalguns T.



sabee, que Joham Fernandez vivendo na Crunha, morreo Fernam Bezerra, huum cavalleiro mujto homrrado de Galliza; e sua molher, a que ficara huum filho que chamavom Joham Bezerra, casou com este Joham Fernandez, que chamavom Damdeiro, posto que nom fosse igual pera casar com ella; e houve Joham Fernandez della quatro filhas, e huum filho: hum chamavom, depois que el foi comde, Dona Samcha Damdeiro, que foi depois casada com Alvaro Gomçallvez, filho de Gomçallo Vaalquez Dazevedo; outra Dona Tareyja, que foi molher de Dom Pedro da Guerra, filho do Iffamte Dom Joham de Portugal, e casou com ella per amores, mujto contra voontade do Iffamte; a terçeira Dona Isabel, esta casou depois elRei Dom Joham de Castella com huum filho Dalvaro Perez Dofoyro, que chamavom Fernam Dallvarez Dofoyro: outra que chamavom Dona Enes, morreo em Galliza, nom seendo casada: o filho ouve nome Ruj Damdeiro, que foi page moor delRei de Castella. Sua molher do comde avja nome Dona Mayor, molher de prol, e de boom corpo. A Rainha depois que sentio sua nom boa fama com Joham Fernandez em alguuma guisa seer descuberta, ouve com elle que mandasse por a molher, penssamdo cessar o que della deziam, pois que el tijnha sua molher na terra. Fezeo el affi, e mandou por ella, e tinhaa per a moor parte ⁽¹⁾ no castello Dourem, depois que foi comde; e quando ella vijnha aa corte, ante que fosse comdessa, e depois, fazialhe a Rainha grande gafalhado, damdolhe joyas douro e de prata, e grandes dadivas de dinheiros. A Gallega era fisuda, e tijnhalho em grandes merçees, louvandoa mujto per deamte; e depois que dalli partia, apregoavaa com louvores, quaaes huuma combooça tem costume de dizer da outra. ElRei partio de Samtarem, e foromsse caminho Devora, amdamdo ja a era em mil e quatro çemtos e vijmte; e alli mandou fazer emgenhos, e carros, e bombardas, e outros perçebimentos de guerra. E dallj hordenou os lugares homde

ou-

(1) por mayor parte T.

ouvessem deſtar os Imgreſes, e cavalleiros çertos, que lhe fezeſſem dar todallas couſas por ſeus dinheiros; e pouſava o comde em Villa Viçofa no moeſteiro de Samto Aguiſtinho, e os outros nos arravalldes de Borva, e Eſtremoz, e Devoramonte, e pellas comarcas darredor.

C A P I T U L O C X X X V .

Como a frota de Caſtella chegou a Lixboa, e do mal e dano que fez em alguns logares.

QUando elRei Dom Fernamdo partio de Lixboa, avendo novas como ſe em Caſtella armava grande frota pera vijnr ſobre a çidade, leixou por fromteiro em ella Gomçallo Meemdez de Vaascomçellos, e ſeus filhos, e outros alguns com elles. E eſtando el aſſi por fromteiro em Lixboa, chegarom ſobrella aos ſete dias de março da era ſobre dita, oittemta vellas, amtre naos e barchas, que foram armadas em Bizcaya, e em outros logares dos portos do mar; nas quaaes vijnham boons cavalleiros, e eſcudeiros, e homeens darmas, e mujta gente de pee eſcudados, a que chamavom allacayos; e chamavamlhe aſſi, por que eram das montanhas de Bizcaya, e vijnham todos deſcallços, e mal corregidos. A frota como pouſou ante a çidade, lamçarom todos os batees fora armados e paveſados, e foram juntamente aſſi ſahir ante o moeſteiro de Santa Clara, que ſera huum tiro de beeſta aalem da çidade. As gentes de dentro quiſerom ſahir, pera lhe embargar o tomar da terra; e Gomçallo Meemdez que era fromteiro, deſſemdia que nom ſahiſſe nenhuum fora, ca elRei nom lhe mandara outra couſa, ſe nom que guardaffe muj bem a çidade: pero nom embargando iſto, ſahirom alguns poucos contra ſa voontade, e foram delles feridos, e morto Gomez Louremço Farifeu, que por eſtomçe era juiz da çidade;

de; e os Castellaños tomarom entom ⁽¹⁾ a terra, sem achando mais quem lha deffemdesse. E logo a poucos dias, veendo os da frota como os da çidade nom sahiam a elles, armarom todollos batees outra vez de gente darmas e beestaria, e sahirom todos em terra amtre Santos e a çidade, que he doutra parte contra a entrada do rio, quamto pode feer dous tiros de beesta; e Gomçallo Meemdez embargava toda via os da çidade, dizemdo que nom sahißem fora, que elRei nom lhe mandara, salvo guardar a çidade, e que elles assi o fezeßem. Os Bizcainhos quamdo virom que nenhuum nom sahia a elles, tornaromßse a seus batees, e des i aa frota; e dalli em deante tomarom fouteza de sahirem fora, assi da parte da çidade, come da parte de Ribatejo, homde queimarom mujtas quimtaãs, e fezerom mujto dampno; e da parte da terra queimarom huuns graçiosos paaços delRei, açerca da çidade junto com o mar, hu chamom Exobregas, no começo de huum valle de mujtas e prazivees ortas; e queimarom outros paaços delRei, açerca dhuum folaçoso rio, que som duas legoas da çidade, honde chamam Freellas; e foram pollo rio de ⁽²⁾ Tejo a çima, e queimarom outros paaços delRei, hu chamam Villa Nova da Rainha, que som oito legoas da çidade; e chegarom mujto mais a çima aas leziras Daalbaçotim, e Dalcoelha, e alli matavom mujtos gaados, e faziam carnagem, e tragiam pera a frota. E tamto se atreverom, sem achando quem lho contra dizer, que foram em batees pello rio de Couna a çima, que som atraves tres legoas da çidade, e alli sahirom em terra, e foram queimar o arravallde de Palmella, que som dalj grandes duas legoas; e mais queimarom o arravallde Dalmadaã, e mujtas casaf ⁽³⁾ e quimtaãs per aquella comarqua.

CA-

(1) por entam T. (2) do T. (3) e mujtas coufas e casaf T.



CAPITULO CXXXVI.

Por que razom tirarom de fronteiro Gomçallo Meemdez de Vaascomçellos, e foi posto o prior do Crato em Lixboa.

FAzemdoffe assi mujto mal pella terra, sem avendo nenhuum que lho embargasse, forom novas a elRei Dom Fernamdo do grande dampno, que os da frota faziam per termo de Lixboa muj soltamente, e como Gomçallo Meendez nom tornava a ello com alguum remedio, nem leixava fahir as gentes da çidade, dizemdo que de guardar o logar aviam de teer cuidado, e doutra coufa nom. ElRei ouve dello grande menemcoria, e disse que lhe parecia que Gomçallo Meemdez era em esto tal, como o servo que diz no Evangelho, a que o senhor deu hum marco douro, com que trabalhasse por seu serviço e proveito, e el escomdeuho sob terra, sem fazemdo com el nenhuma prol, por a qual razom foi jullgado do senhor por servo maa e priguifoso: » E Gomçallo » Meemdez, disse elRei, por tal deve seer jullgado: queria » guardar a çidade homde estava seguro dos emmijgos, e lei- » xar destroir o termo e logares darredor della ». Emtom hordenou elRei de o tirar de fronteiro, e mamdar aa çidade por guarda e deffemssom da terra, ho priol do Espital Dom Pedrallvarez, e seus irmaãos com elle; a saber, Rodrigalvarez, que chamavom olhinhos, e Nunallvarez, e Diegallvarez; e Fernam Pereira, e Alvaro Pereira, parentes do priol, e de seus irmaãos; e Gomçalle Annes de Castel da Vide, e outros boons que vijnham com elle, que seeriam per todos ataa duzentas lanças bem emcavallgados. Hora aveo que no dia que o priol avija de chegar aa çidade, vijnndo camjnho de Samtarem, ouve novas como parte das gentes da frota eram a termo de Simtra, roubar e tomar gaados pera

trazerem aos navijos. Destas novas foi o priol muj ledo, e to-
 dollos que vijnham com elle, e emcaminharom pera aquella
 parte, per hu ouverom recado que os Castellaãos vijnham; e
 como era mujta gente de pee, sahindo afouto por o acuf-
 tumado hufo que tijnham, hordenou o priol de lhe lançar
 huuma çellada; e elles que vijnham mujto defegurados a feu
 prazer, ledos com gram roubo, fem algum temor, deu o
 priol com fuas gentes em elles, e como gente desperçebi-
 da, nom se poderom deffemder de guifa que lhe prestasse,
 e começaram de fogir, leixamdo o que tragiam: mas feu trij-
 gofo fogir a muj poucos deu vida, ca os da çellada derom
 em elles, e forom presos e mortos mujtos, e tomado ho
 roubo que traziam. O priol veu emtom pera a çidade, hom-
 de foi reçebido com gram prazer, e poufou no moesteiro de
 Sam Francifco, e feus irmaãos e outros darredor delle.
 Quando os da frota virom; como aquellas gentes de caval-
 lo veherom por guarda da çidade, nom oufarom dalli em
 deante fahir tam foltamente como amte faziam; ca o priol
 tijnha atallaya com elles, que como algum batel queria fa-
 hir fora, logo os feus cavallgavom, e lhe embargavom a fa-
 hida, e se alguuns fahiom fora, que eram viftos, logo os
 da çidade eram alli prestes; de guifa que ao recolher dos
 batees, com a preffa gramde se lamçavom mujtos das barro-
 cas a fumdo: e defentom começaram os da frota daver dos
 da çidade maa vezinhamça.

CA-



CAPITULO CXXXVII.

Como Nunallvarez lamçou huuma çellada aos da frota, e do que lhe aveo com elles.

A Frota era gramde e de mujtas gemtes , e nom lhe podiam os da çidade per tal guisa embargar a sahida da terra, que elles per mujtas vezes nom sahifsem aa sua voomtade, em logares nom vistos, e outros arredados da çidade; per cujo aazo se faziam amtre elles mujtas escaramuças, das quaaes por a Deos assi prazer, sempre os Portugucses levavam a melhor delles. Hora assi aveo em esta fazom, que Nunallvarez amando mujto serviço delRei, des i por seer conhecido por boom, hordenou fazer huuma escaramuça per si, sem o fazemdo saber ao priol, nem a alguum dos outros seus irmaãos: e veemdo como os das naaos sahiam a meude, a colher huvas e fruta, por que era estomçe tempo dellas, fallou com huum boom cavaleiro, casado com huuma sua irmaã, que chamavom Pedrafonso do Casal, como era sua voomtade de em outro dia lamçar huuma çellada aos da frota, pera se ajudar delles, se sahifsem fora como sohiam, e se lhe prazeria a elle de se hir em sua companha; o qual outorgou que de boa voomtade: e per esta guisa ajuntou Nunallvarez dos seus, e doutros ataa vijnte e quatro de boons homeens de cavallo, e seeriam huuns trimta amtre beesteiros e homeens de pee. E esto assi açertado, cavallgou Nunallvarez em outro dia bem çedo pella manhaã, e foisse lamçar em çellada aa pomte Dalcantara, affo ⁽¹⁾ o moesteiro de Santos comtra Restello, cobrimdosse el e os seus o melhor que podiam amtre as vinhas e barrocaes, que hi avia mujtos, por nom seerem vistos da frota. Estamdo assi Nunallvarez fallamdo com os seus a maneira, que ouvessem de teer em topar com os Castellaãos, se

(1) a sob T.



fe sahiffem fora, e elles virom vijnr huum batel da frota, e em elle ataa vijnnte homeens, que vijnham aas vinhas por colher huvas: Nunallvarez e os seus, como os virom, esguardarom bem homde sahiam, e hu avjam de recudir aa tornada; e cavallgarom logo os de cavallo, e os beesteiros e homeens de pee com elles, e foramssse aaquel logar per homde elles sobiam, que era huum barramco grande contra as vinhas; e como alli chegarom, Nunallvarez se deçeo do cavallo, e outros alguuns com elle, e aderemçarom ⁽¹⁾ rijo contra os Castellaãos: e elles quamdo os virom comsigo, mais rijo do que sobirom, deçerom a fundo contra a praya, e Nunallvarez e outros de volta com elles; e veemdosse os Castellaãos mujto aficados, e por guarecer de morte, que a seus olhos vjam mujto prestes, lamçaromssse todos na agua; e delles nadamdo sem armas nenhuumas, outros amergulhamdo so a ⁽²⁾ agua, cobrarom seu batel sem mais empeeçimento, e foramssse pera seus navjos.

C A P I T U L O CXXXVIII.

Das razoões que Nunallvarez disse aos seus, por os esforçar que pellejassem; e do que lhe a el acomteço soo em pellejamdo com os Castellaãos.

TEemdo Nunallvarez que por emtom lhe nom podia fazer mais dampno, recolheo amte si os que hiam com elle, e foisse poer em huum teso, amte a porta do moesteiro de Santos, logar domde os bem vjam os da frota; e como correrom em pos os seus, e os fezerom lamçar na agua, e com despeito cobrarom coração, e sahirom das naaos ataa duzentos e cimquoemta homeens darmas, com lamças compridas, e mujtos beesteiros e peoões deseiosos pera pelleiar, segumdo depois pareço. Nunallvarez como vio sahir os ba-

tees,

(1) e foram T. (2) sob T.

tees, foi muj ledo côm sua vijmda, como aquel que de tal jogo nom vija⁽¹⁾ menos voomtade que elles, e começou davi-
var feu cavallo, e disse assi contra os seus, esforçamdoos:
» Amigos irmaãos, bem sabees a teençom com que sahistes
» da çidade, que nom compre de vos seer mais declarado:
» hora me parece que teendes prestes o que vehestes buf-
» car, do que devees seer muj ledos, ca de mim vos di-
» go, que da minha parte ho som affaz; e rogovos que
» pois nos aas maãos vem o que deseiamos, que vos praza
» de todos seer nembrados de voffas homrras, aperfiando
» em pellejar, sem tornando costas por coufa que avenha; e
» pera isto com a ajuda de Deos eu ferei o primeiro que to-
» parei em elles, e vos seguijme, fazendo como eu fezer;
» e seede çertos que elles vos nom sofreram, se em vos sem-
» tirem esforço, mas logo volverom as costas, por que da-
» corro nom tem esperamça, e assi vos ajudarecs delles ».
Estas e outras boas razoões que Nuno Alvarez disse aos seus,
por os esforçar, nenhuuma coufa aaquella hora prestarom,
ca elles vijam ja mujta gente da frota em terra, a qual vij-
nha pera elles, e era mujto açerca, e cada vez mais creçem-
do, temiam de os esperar. Nunallvarez conheçemdo em elles
medo, trabalhava de os esforçar quanto podia, mas suas do-
çes pallavras mesturadas com asperos braados nom os podia
a esto demover; mas mostramdo que o nom ouvjam, nem
tijnham del conheçimento, arredavomsse a fora, nom queren-
do atemder, outros fugirom logo de todo, nom podendo
sofrer a vista dos Castellaãos. Hora aqui he de saber, que pos-
to que os alheos louvores sejam ouvjdos com iguaaes ore-
lhas, mujto he grave comssemtir, o que impossivel parece
de seer; e por que o seguimte razoado, mais parece milla-
gre que natural aqueeçimento, dizemos primeiro, respom-
demdo a taaes, que sem duvjda verdade screpvemos, mas
que o poderoso Deos, que soo aaquella hora o quis livrar dam-
tre tantos comtrairos, teemdoo guardado pera mayores cou-
fas,

(1) nom avija B.



fas, nom outorgou naquella pelleja que seus emmijgos lhe podessem dar morte. Nunallvarez veendo que os seus nom davom volta, e que os Castellaãos chegavom açerca domde el estava, adereinçou contra elles com gram virtude ⁽¹⁾ cavalleirofa, a alguuns impossivel de creer, e foo sem parçeiro se lamçou na moor espeffura dos emmijgos, homde eram aquelles duzentos e çimquoemta homeens darmas. E como se affi lamçou antre elles, e fez de lamça o primeiro emcontro, perdida a lamça, tornou aa espada; e nom ho seguimdo nenhuum dos seus, dava tam assijnados golpes a toda parte, que pero os Castellaãos fossen mujtos, affaz avja de logar amtrelles: mas em todo esto foi elle servido de lanças e pedras e viratoões, que era maravilha podello sofrer, e prougue a Deos que nenhuuma lhe deu em logar, que lhe fazer podesse nojo; ca o corpo era bem armado de huumas affaz fortes folhas, de guifa que os golpes maçavom o corpo, e nenhuum dampno faziam na carne; pero el pemffava que era chagado de morte, por os mujtos golpes que em si semtia: mas seu cavallo com as mujtas lamçadas pose as amcas, e cahiu em terra, e Nuno Alvarez isso meefmo. E em cahimdo affi ambos, começou o cavalo bullir rijamente com as mãos e com os pees; e perneamdo affi rijamente, açertou o canello da ferradura da mão, ho teçido dhuuma fivella das folhas de Nunallvarez, de guifa que el nom se podia desapremder do cavallo, e alli cuidou de seer logo morto. Os seus que estavom a longe oolhamdo, veemdo o gram perijgo em que Nuno Alvarez era, coftramgidos de doo e vergonha, correrom rijamente cobramdo coraçoões, e acorrerom-lhe mais tofte que poderom: e huum dos primeiros que a el chegou, foi huum clerigo em cuja casa Nunallvarez poufava, que hia em sua companha com huuma beesta, e cortou-lhe apressa o teçido per que estava prefo. Nunallvarez desfutado, se levamtou rijo, e tomou huuma lança de mujtas que jaziam arredor delle; e com esforço e ajuda dos que ja com el-

(1) com graão vontade T.

elle estavom, começou de seguir os Castellaãos. E em esto chegarom apressa Diegallvarez e Fernam Pereira seus irmãos, que disto foubrom parte, que lhe forom assiaz boons companheiros; e todos seguirom os emmijgos, de guisa que premiam e matavom mujtos. Aaçima nom podemdo ja mais soffrer tal dano, tornarom costas, por se acolher aos batees; e aa entrada pereçerom mujtos, por entrar mais apressa do que avjam em custume. Nunallvarez se tornou com os seus pera a çidade sem morrer nenhuum da sua parte, mas forom delles mal feridos, e nove cavallos mortos; e quando o priolho vio vijnr com os prifoneiros que comsigo tragia, ouve gram prazer com el e com os outros, e forom todos delle muj bem recebidos.

CAPITULO CXXXIX.

Como se começou o aazo da prifom do meestre Davis, e de Gomçallo Vaasquez Dazevedo.

LEixamdo estar Lixboa cercada, e tornamdo a fallar del-Rei Dom Fernamdo, que estava em Evora fazendosse prestes pera a guerra de Castella, convem que digamos ante que dhi parta, como mandou premder o meestre Davis Dom Joham seu irmão, e Gomçallo Vaasquez Dazevedo, huum bom fidallgo, e mujto seu privado: e pois esta estoria avemos de trager a praça, nom como alguuns que fezerom livrezinhos ⁽¹⁾ que pubricados em alguumas maãos as coufas como passarom, nom comprehendem per elles perfeitamente; mas guardamdo a regra do Fillosofo que diz que nam podemos saber as coufas como som, se da causa do seu primeiro começo careçemos de todo pomto; nos o naçimento da sua prifom delles vaamos buscar lomge donde veo. Assi

Tom. IV.

Hhh

foi,

(1) livrozinhos T. livtizinhos B.

foi, segumdo ouvistes, que quando Joham Fernandez Damdeiro veo fallar a elRei Dom Fernando em Estremoz sobre a vijnda dos Ingrefes, e que o elRei teve ascomdido per alguuns dias na torre desse logar, sohou nom onesta fama antrelle e a Rainha; e posto que aa primeira fosse escura, e nom teemdo çertos autores, depois per firme opiñiom fallavom em ello muj largamente; por a qual razom eram ambos avudos em gramde odio das gemtes, espiçiallmente dos grandes e boons que se dohiam da desomrra delRei. Hora assi aveo que estamdo elRei em Evora como dizemos, chegarom huum dia pella festa aa camara da Rainha, ho comde Dom Gomçallo seu irmão, e Joham Fernandez Damdeiro com elle; e por a calma que fazia gramde, hiam elles suamdo mujto, e ella quando os assi vio vijnr, preguntoulhe se trariam sudairos com que se alimpar daquella suor, e elles disserom que nom; emtom tomou a Rainha huum veoo, e partiho per meo, e deu a cada huum sua parte pera se alimparem. E amdandosse Joham Fernandez passeamdo pella camara com aquel veoo na mão, ficouffe em goelhos ante ella, e disse com voz baixa muj manssamente: „ Senhora, mais „ chegado e mais hufado queria eu de vos o pano, quam- „ do mo vos ouveffees de dar, que este que me vos daaes „: e a Rainha começou de rijnr desto. E pero lhe disseffe estas pallavras muj mansso, nom as disse porem tam passamente, que as nom ouvjo huuma dona que ⁽¹⁾ sija acerqua della, que chamavom Enes Affonso, molher dhuum gramde privado delRei e de seu comffelho, que avja nome Gomçallo Vaasquez Dazevedo, de que el mujto fiava; e por que lhe parecerom muj mal ditas, callouffe estomçe por aquella hora, e disseo depois a seu marido. A cabo de dias seemdo a Rainha fallando em coufas de savor, louvamdo mujto o costume dos Ingrefes, e daquelles que com elles hufavom; respomdeo aquel privado delRei, e disse: „ Certamente, senhora, quam- „ to a-mim, seus costumes em alguumas coufas nom me pa- „ re-

(1) que hy T.



» recem tanto de boons, como os vos louvaaes ». » E quaaes
 » disse ella? » Senhora, disse el, nom he boom costume, nem
 » de louvar a nenhuum, o que mujtos delles hufam, que se
 » alguma dona ou domzella por sua mesura lhe da algum
 » veço ou joya, elles se chegam a ellas aa orelha, e dizem
 » lhe, que mais chegadas e mais husadas queriam elles as
 » joyas dellas, que nom aquellas que lhe ellas dam ». A Rai-
 nha quando esto ouvio, sospeitou logo por que el aquello de-
 zia, e callouffe por emtom, e nom disse nada, damdo a em-
 tender que nom parava em aquello mentes; e depois cha-
 mouho adeparte e disse: » Gomçallo Vaasquez, eu bem fei
 » que vossa molher vos disse aquelo que vos ora amte disse-
 » tes, mas feede çerto que vos e ella nom ho lamçastes em
 » poço vazio, e prometovos que ambos mo paguces muj
 » bem »: e el escusandosse que nom sabia dello parte, e ella
 dizemdo que era assi, leixarom aquello e fallarom em al. Hom-
 de fabee, que este Gomçallo Vaasquez era segundo com ir-
 maão da Rainha Dona Lionor, e per ella fora feito e posto
 em grande estado; por que Dona Aldomça de Vascomçellos,
 molher de Martim Affonso Tello, madre da Rainha Dona
 Lionor, era prima com irmaã de Tareija Vaasquez Dazeve-
 do, filha de Vaasco Gomez Dazevedo, irmaão de Gonçallo
 Gomez Dazevedo, alferez delRei Dom Affonso, o que foi
 aos Mouros; assi que a Iffante Dona Beatriz, molher que de-
 pois foi delRei de Castella, era sobrinha deste Gomçallo Vaas-
 quez, filha de sua segunda com irmaã: e por este divedo que
 el avia com a Rainha, e o acreçemtamento que nelle avja
 feito, teve ella gram sentido das razoões que della disse-
 ra ⁽¹⁾, e aazou como depois fosse preso.

(1) diseerão T.

C A P I T U L O C X L .

*Como Vaasco Gomez Daavreu fallou aa Rainha, e das
razoões que ambos ouverom.*

DEpois desto a poucos dias, huum fidallgo que avia nome Vaasco Gomez Daavreu, que se chamava parente da Rainha, veemdo como ja tempo avja que lhe nom mostrava boa voomtade como damte avja em costume, des i por que deziam alguuns que lhes pareçia que a Rainha lhe nom tinhha boom deseio, chegou huum dia a ella, e disse: » Senhora, vos me fezeistes mujto bem e posestes em honrra, de guisa que eu nom som mais que quamto a vossa merçee em mim fez, por a qual razom eu som mujte hudo de vos servir e amar em quamto viver, e assi o emtemdo de fazer sempre; e ora nom sei por que dias ha, vos ⁽¹⁾ mostraes que me avees hodio, come se vos eu ouvesse feito alguum grande erro e deserviço: porem vos peço por merçee, que me digaaes esto por que he, ou se vos differom alguma cousa que eu contra vosso serviço fezesse; e se for verdade o que vos de mim differom, eu vos faço preito e menagem que deste logar me nom parta, ataa esperar aqui a morte ». Respondeo a Rainha, e disse: » Nom sem gram razom eu ei de vos muj grande queixume, e nom sei pera que som essas pallavras e essa avomdança de razoar, ca bem sabees vos, que vos me temdes feito huum erro tam grande, per que vos mereçees de vos eu mamdar cortar a cabeça, e aimda matar de peor morte que esta ». » Senhora, disse el, vos podees dizer o que vossa merçee for, mas outro nenhum nom me dira com verdade, que vos eu numca aja feito nenhum erro, per que eu effo mereça; e se vos alguma
cou-

(1) que vos T.



„ coufa vos alguém de mim disse , peffovos por merçee
„ que mo digaaes „ „ Omde me podices vos moor eiro
„ fazer , disse ella , que hirdes vos dizer ao comde Dom Jo-
„ ham Affomffo meu tio , que eu dormia com Joham Fer-
„ namdez Damdeiro „ „ Senhora , disse el , Deos me guarde
„ de mal que eu tal coufa disseffe , e quem vos effo disse ,
„ mentivos falsfamente ; e nom ha nenhuum que mo diga ,
„ a que eu nom ponha o corpo , aimda que feia de mujto
„ moor estado que eu „ „ Para que negaaes vos esto , dif-
„ se a Rainha , e o desdizees , ca eu vos darei peffoa a que
„ o vos dissestes „ „ Senhora , disse el , eu nom o desdi-
„ go , ca pois o eu nom dixee , nom o posso desdizer ; mas
„ nego e digo que numca foi nenhuum , que me tal coufa
„ ouviffe „ „ Certo he , disse ella , que vos o dissestes , ca
„ Gomçallo Vaafquez Dazevedo me disse que vos lho disse-
„ rees „ „ Nom vos disse verdade , disse elle , nem Deos
„ numca quisesse que eu tal coufa disseffe de vos ; mas pois
„ vos dizees que vollo elle disse , a verdade he que eu lho ou-
„ vj dizer a el , estando presentes o comde Dom Joham Af-
„ fonsso voffo tio , e outros ; e vos mamdaeo chamar , e eu
„ lho direi presente vos , e se mo el negar , eu lhe quero
„ poer o corpo sobresto , ou lho provarei pellos que hi ef-
„ tavom , qual ante voffa merçee for „ Quando a Rainha
esto ouvjo , disselhe que nom curasse mais daquello , nem o
disseffe a nenhuum , e que ella mandaria huma carta a feu
tio que lhe emviasse dizer a verdade desto como se passara.

CA-

TO MEIS



C A P I T U L O C X L I .

Como elRei pos em sua voomtade de mandar prender o meestre seu irmaão, e Gomçallo Vaasquez Dazevedo, e por que razom.

A Rainha depois que ouve estas pallavras com Vaasco Gomez, cujdou em esto que lhe el disse, e no que ante ouvira dizer a Gomçallo Vaasquez, e pesoulhe mujto de coraçom, e emtemdeo que per aquel privado delRei avja de seer publicada sua fama, e descuberto todo seu feito; e que feemdo esto sabudo, era a ella muj grande vergomça e perijgo, e isso meesimo daquel cavalleiro com que ella era culpada, cuja morte ella nom desejava de veer. E pemssou como no Reino nom avja outro nenhuum do linhagem delRei que esto quifesse vingar, se nom aquel seu irmaão bastardo, que era meestre Davis segumdo ja diffemos, e emtemdeo que feendo aquel privado delRei e este seu irmaão mortos, que ella feeria de todo segura, por quanto todollos outros moores do Reino eram seus divedos, ou postos em honrra per ella. Emtom cuidou de os fazer culpar em alguuma tal coufa, per que elRei ouvesse aazo de os mandar matar; e dizem alguuns que fez fazer cartas falsas em nome do irmaão delRei, e daquel seu privado, as quaaes pareciam seer emviadas per elles a Castella, em deserviço delRei e de todo o Reino, e fongerom estas cartas seer emviadas e tomadas no estremo caladamente, segumdo a maneira que sobrello foi hordenada. E huuns dizem que foram tragidas a elRei, outros comtam que aa Rainha, e que ella as mostrou a elle, e que elRei quando as vio, foi desto mujto espantado, por que nom avja delles tal sospeita, nem sabia coufa por que se a esto demovessem. Nos porem como ella isto hordenou por satisfazer a seu deseio, nom fomos em çerto conheçimen.

mento, salvo que elRei e a Rainha, e ainda presumem que aquel com que ella era culpada, virom taes cartas; e fallando que se devia em esto de fazer, foi per elles acordado que era bem de seerem presos, e nom leixar ⁽¹⁾ passar tam maa coufa como aquella, sem grande vingança, por seer escarmento a todollos outros, que numca se nenhuum atrevesse a fazer semelavel coufa, e que a prisom fosse logo, e que depois averia elRei acordo sobre a pena que deviam daver. A elRei pareço este boom comselho, e pos em voomtade de o fazer assi, e cuidou de os mandar prender, de guisa que elles nom podessem fugir nem seer tomados a aquel a que os entregasse.

C A P I T U L O C X L I I .

Como elRei mandou prender o meestre seu irmaão, e Gomçallo Vaasquez Dazevedo ⁽²⁾.

EStando elRei em outro dia em huum eirado de seus paaços, e com elle ho meestre seu irmaão, e Gomçallo Vaasquez Dazevedo, e alguuns outros senhores e cavalleiros, chegou aa porta do paaço huum scudeiro que avja nome Gomçallo Vaasquez Coutinho, com suas gemtes e outros, em guisa que seeriam ataa duzentas lamças, todos armados sem mingua de nenhuuma coufa; e ho logar homde elRei com elles estava, era tal que se vijam dalli, e posto que o meestre e Gomçallo Vaasquez as vissem assi estar daquella guisa, nom cuidarom nenhuuma coufa sobrello, como homeens que se nom temiam, specialmente o meestre; des i por que era tempo de guerra, nom lhes pareço aquello coufa nova. E elRei depois que vio alli estar aquellas gemtes, disse a todollos que com el estavom que se fossem pera as pousadas,

e

(1) leixarem T. (2) Como o meestre e Gomçallo Vazquez Dazevedo foram presos por mandado delRei T.



e el foiffe logo pera sua camara, e os outros todos começaram de se hir; e estando ainda alli o meestre, e Gomçallo Vaafquez, tornou a elles Vaasco Martijnz de Merlloo ⁽¹⁾ que se fora com elRei, e disse comtra ho meestre: » Senhor, e » vos Gomçallo Vaafquez, eu vos trago novas de que me » mujto pesa. ElRei meu senhor vos manda que seiaes presos ». » Por que, differom elles »? » Nom sei, mas ⁽²⁾, disse el, » se nom quamto me mandou que vos guardasse bem, e lhe » desse de vos boom comto e recado ». » Ha nos de veer el » Rei, disse o meestre »? » Nom, disse el, mas vijmdevos » comigo, e vaamonos pera a pousada ». Entom se deçerom, e cavallgarom em çima de senhas muas ⁽³⁾, e com cada huum delles huum dos Escudeiros de Vaasco Martinz de tras, e aquellas gentes todas com elles. E himdo assi pello caminho, chegouffe Gomçallo Vaafquez Coutinho a aquel privado delRei, que era seu fogro, e disselhe muj manslo, em guisa que o nom ouviu ho escudeiro que com el hia: » Parece ⁽⁴⁾ que vos, » e o meestre hijs ambos presos; esto por que he »? » Nom » sei mais, disse el, que quamto vos veedes ». » Esto, disse el, nom pode seer se nom por grande coufa; e pois assi he, pareçeme que he bem, que eu trabalhe em toda guisa por vos nom hirdes aa prisom, ca mujto me temo de esta coufa vijnr a mal ». » E como poderees vos effo fazer, disse Gomçallo Vaafquez »? » Eu darei volta com todollos meus, disse el, que aqui vão; e emtemdo com a ajuda de Deos de vos poer em salvo, e depois elRei me perdoara; e posto que me nam perdoe, eu nom dou nada de perder quamto tenho por vos todavia serdes livre dette perijgo ». » Filho amigo, disse el, vos dizees muj bem, e eu vollo gradeço mujto; mas porei nom vos curees de trabalhar desto, por que aqui vão mujtas gentes como vos veedes, moormente seer dentro na çidade, esto era coufa muj grave de fazer, e nom se acabamdo, vos seeriees preso e morto, e eu logo morto comvosco; e moor

» pe-

(1) de Meello T. (2) mais T. (3) nullas T. (4) pareçeme T, B.

» pefar e nojo averia eu, veemdo como vos matavom por me
 » vos quercrdes livrar, que da morte que eu morrefse, aim-
 » da que foffe fem meu mereçimento: e porem nom vos
 » trabalhees de nenhuuma coufa, que Deos que fabe que eu
 » nom fige per que eu efto mereça, elle mc livrara por fua
 » merçee ⁽¹⁾ ». E pero lhe el diffc ⁽²⁾ que nom tomaffe daquello
 cuidado, que el em toda guifa o livraria, nunca em ello quis
 comffentir, reçeandoffe do grande perijgo que fe pode-
 ria seguir a ambos; e affi chegarom ao castello da çidade,
 omde aviam de jazer presos. E depois que forom demtro e
 defcavallgarom, em quanto as gemtes amdavom dhuuma
 parte pera a outra, eftamdo ainda as portas abertas, che-
 gouffe ao meefre huum efcuideiro que avja nome Affomffo
 Furtado, que era anadal moor do Reino, e diffelhe fe fabia
 por que era preso, e el diffc que nom. » Senhor, diffc el,
 » o grande e boom quando he preso, nom o he fe nom por
 » grande coufa; e pofto que vos nom faibaes por que
 » ffoes preso, e emtemdaes que o ffoes fem por que, pa-
 » reçeme que nom he bem que vos aguardees affim ⁽³⁾ delfe
 » feito. E vos sabees bem como elRei Dom Pedro voffo
 » padre me criou e pos em eftado, e me deu quanto eu ei,
 » e ainda que eu delRei Dom Fernando voffo irmaão re-
 » çebefse mujtas merçees, mujto mais theudo fom a amar as
 » coufas delRei voffo padre, e poer o corpo e quanto eu
 » tenho por ellas, moormente por vos que ffoes feu filho:
 » e porem em quanto eftas gemtes affi amdam e a porta ef-
 » ta aberta, fayamonos logo ambos, e como nos formos
 » fora, eu vos emtemdo de poer em salvo, ainda que per-
 » ca quanto tenho »: e o meefre diffc que lhe gradeçia ⁽⁴⁾
 mujto, e lhe prazia. Emtom fe tomarom pellas maãos indo
 fallando, e elles que chegavom açerca da porta, e o por-
 tciro que a acabava de fechar, e elles tornaromffe emtom
 fem damdo a emtender nada do que fazer quiferom. Em efto
 penffarom cada huuns dos que hi eftavom de fe hir pera as

Tom. IV.

Iii

pou-

(1) myfericordia e mercêe T. (2) diffefe T. (3) affim T. B. (4) lho agradeçia T.

poufadas, e Vaasco Martijnz de poer boa guarda em elles; e forom ambos bem aprifoados com senhas grossas adovas e cadea pellas pernas, e postos em huuma tal casa domde nom podessẽm fogir. E por o gram temor que ouverom de em outro dia seer mortos, emviarom logo apreſſa huum escudeiro ao comde de Cambrig, que estava em Villa Viçosa, que erom dali oito legoas, e mandaromlhe dizer como os elRei mandara premder nom sabiam por que, e que lhe emviavom pedir por merçee, que os emviasse pedir a elRei, e se lhos dar nom quisesse, que lhe dissesse por que eram presos. O comde quando esto ouvjo, respoindeo que com aquello nom tijna que fazer, e que se elles alguma cousa fezerom contra serviço delRei, que era muj bem de o pagarem; e que sobre aquello nom emtemdia de fazer nenhuuma cousa. Quando o escudeiro que alla foi, tornou a elles com este recado, pesoulhes mujto, e nom souberom mais que fazer. E tanto que elles forom presos, logo elRei mandou premder huum veedor do meestre, que chamavom Louremço Martijnz, que estava dali oito legoas, em huuma villa que chamam ⁽¹⁾ Veiros, e tomar lhe ⁽²⁾ quanto tijna; emtemdemdo que quamto o meestre fezera em mandar aquellas cartas, que elles cuidavom que el emviara, que todo fora per seu comſselho.

C A P I T U L O C X L I I I .

Do recado que Vaasco Martijnz ouve per ⁽³⁾ que mataſſem o meestre e Gomçallo Vaasquez, e como ho nom quis fazer.

LOgo como foi sabudo que o meestre, e Gomçallo Vaasquez Dazevedo eram presos, forom todos maravillados desta cousa; e foi logo soado per todo o Reino como o forom per aazo da Rainha, e a maneira que tevera pera os fazer

(1) chamavão T. (2) e tomarãolhe T. (3) pera T.



zer prender, e por que razom fizera esto, e nenhum nom podia delles sospeitar nenhuma maa coufa, ante lhe pesava a todos mujto de sua prisom, e maravilhavomse de o nom emtemder elRei; e bem cuidavom que taaes coufas se avijam de dar a mal, e eram os emtemdimentos dos homeens cheos de desvairados pensamentos. Omde em este logar departem alguumas estorias, e dizem que logo aquella noite que elles forom presos, a Rainha fez fazer hum alvara falso, que parecia signado per maão delRei, em no qual mandava aaquel cavalleiro que os tijnha em seu poder, que tanto que o visse, sem outra deteemça os fezesse logo degollar; e se o alvara hia muj afficado, que mujto mais afficadamente lho disse (1) o mellegeiro em nome delRei. Quando Vaasco Martijnz vio aquel alvara, maravilhousse mujto que podia seer tal coufa; e por quanto el emtemdia que elles eram presos per aazo da Rainha, dovidou mujto no alvara, por que elle sabia que mujtos alvaraes passavom pera outras coufas em nome delRei, feitos per aquella guisa; pero disse aaquel que lho trouxe, que elle o compriria como em el era comtheudo: e que logo a cabo de pouco, veo saber outro mellegeiro em nome delRei se era ja feito o que lhe mandara fazer, e el disse que nom, e emtom se foi aquel, e veo outro com outro alvara mujto mais afficado que o primeiro, em que lhe mandava elRei, que logo lhe fezesse cortar as cabeças, dizendo que elRei era muj queixoso por que ja nom era feito. E por que se ficava mujto aquel que o tragia, e Vaasco Martinz vija a coufa muj dovidosa, disselhe assi. » Amigo, vos » veedes como ja he alta noite, e oras em que se nom costum » ma de fazer justiça; e parece que elRei com gram sanha » que agora ha destes homeens, mamda fazer esto, e pode » seer que depois se arremperia mujto, como ja acomte- » çeo a alguuns senhores: e se fossen homeens doutro esta- » do, ainda nom era tanto darreçar; mas matar eu hum » irmaão delRei, e hum dos grandes privados que elle

Iii ii

» tem,

(1) disse T.

» tem, per esta maneira, digovos que o nom cuido de fazer
 » per nenhuuma guisa, ataa de manhaã que eu com elle falle,
 » e faiba como he sua merçee de se fazer; e se os elle mam-
 » dar matar, elles bem guardados estom, e fera feito seu
 » mamdado: e esto emtemdo por mais seu serviço, ca se
 » fazer perda, a qual depois nom podia seer cobrada ». Foi-
 se o mestegeiro com este recado, e nom tornou depois mais
 a el: e elle levamtouffe em outro dia pella manhaã bem ce-
 do, e foisse a elRei, e mostroulhe os Alvaraaes, e comtoulhe
 todo o que se passara aquella noite: e elRei ficou espanta-
 do, dizendo que de tal coufa nom sabia parte, e que lhe
 gradeçia mujto o que fezera; e disselhe que se callasse, e
 que nom dissesse a nenguem nem huuma coufa.

C A P I T U L O C X L I V .

*Do gram temor em que o meestre, e Gomçallo Vaasquez
 Dazevedo estavom, e como a Rainha buscava aazo
 pera matar Gonçallo Vaasquez.*

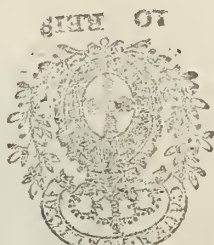
COm gram temor e cujdado passarom aquella noite o me-
 estre e Gomçallo Vaasquez, cuidamdo que o dia seguim-
 te era o postumeiro de sua vida; e mujto mayor fora o me-
 do, se elles souberom parte do que se emtanto acomteçia:
 e quamdo veo a manhaã, e o dia começou a creçer, tam
 grande era o temor que avijam, que como alguem batia aa
 porta do castello, logo elles cuidavom que era algum meste-
 geiro, que tragia recado per que os matassem. E fallavom am-
 tressi ambos que era aquello por que eram presos, e o mees-
 tre dezia que nom achava em si coufa per que mereçesse de
 o seer, e Gonçallo Vaasquez dezia que bem sabia por que o
 era, aimda que dessem a emtemder que por al o premdiam;
 e que moor pefar averia quamdo o levassem a justicar, por
 nom



nom oufar a dizer o por que o matavom , que da morte que lhe deffem fem por que. E foromnos veer em aquel dia todollos senhores da corte , dizemdo que lhe ⁽¹⁾ pefava mujto de fua prifom , a qual nom fábiam por que era , e que toda coufa que por elles podeffem fazer , que o fariam muj de grado , nom feemdo comtra ferviço delRei feu fenhór : mas nom foi alla Joham Fernamdez Amdeiro. Grande guarda poinha Vaafco Martijnz em elles , nom embargando o que lhe elRei differa , ca el comia e dormia fempre com elles , e eram guardados de dia , e vellados de noite de vijmte fcuideiros , que dormiam fempre armados aa porta da casa homde elles jaziam. Em efto partioffe elRei daquella çidade omde eftava , e foiffe a huum logar que chamam o Vijmeiro ⁽²⁾ , e a Rainha ficou alli. Quando elles virom que fe elRei partia , e a Rainha ficava , teverom que era por feu mal , ca mujto fe temiam della , e que nom avja em elles fe nom morte , e em efte temor stavom cada dia , fem avemdo fperança de poder fugir , nem feer livres per nenhuuma outra guifa ; em tanto que o meefre fez voto e prometeo a Deos , que fe o livrafse daquella prifom a feu falvo , que foiffe a Jerufalem vifitar o famto fepulcro. A Rainha quando vio que feu defejo nom fora acabado sobre a morte delles , affi como avees ouvjdo , cuidou que o poderia feer per outra guifa , e efcrepveo huuma carta ao comde Dom Joham Affomffo feu tio , que eftava em Samtarem , recomtando lhe em ella todo o que lhe avehera com Vaafco Gomez Daavreu , e como lhe differa que el eftava prefemte , quando Gomçallo Vaafquez Dazevedo differa della as pallavras que diffemos ; e que lhe rogava que lhe emviaffe dizer per fua carta , a verdade daquel feito como fe paffara. O comde Dom Joham Affomffo quando vio a carta , como era homem fífudo , emtemdeo a voomtade della quegemda era , e trabalhou de bufcar taaes razoões per que os defculpaffe ambos ; e huuns dizem que lhe nom fcrepveo repofa , mas que chegou aaquella çidade omde ella eftava ,

e

(1) lhes T. (2) o Vimyeiro T.



e que lhe comtou quanto daquello sabia, per guisa que ne-
 nuhum delles nom ficou em culpa, e que se tornou pera
 Santarem; outros dizem que lho screpveo per carta per es-
 ta meesma guisa. Emtom cuidou ella que era bem de traba-
 lhar que elles fossen soltos, por dar a entemder que ella
 nom fora em culpa de sua prisom; e ouve com o comde
 de Cambrig que os pedisse a elRei: mas de que guisa
 esto fci, nos nom ho sabemos em çerto; salvo tamto que,
 avendo ja vijnte dias que elles eram presos, enviou a Rai-
 nha chamar aquel cavalciro que os tijnha em seu poder, e
 mandou que lhe tirasse os ferros, e el fezeo assi. E o
 meestre quando isto vio, preguntou a Gomçallo Vaasquez
 que lhe parecia daquello? » Senhor, disse el, pareçeme
 » boom final, e eyo por boom começo de meu feito, e em-
 » tendo merçees a Deos que som seguro de morte. Mas de
 » vos me pesa mujto, por que quando tal homem come vos
 » he preso, nom ho he por pequeno feito; pero pois vos
 » tirarom os ferros, deveello aaver⁽¹⁾ por começo de bem ».
 » E a mim, disse o meestre, mujto me praz de vos seerdes
 » livre; e Deos que sabe que eu som sem culpa desta pri-
 » som, elle encaminhe meus feitos como sua merçee for; e
 » vos depois que fordes livre e solto, e fordes no vosso Re-
 » gno, rogovos que vos nembrees de mim ».

C A P I T U L O CXLV.

*Como o meestre teve bordenado pera fugir, e da guisa
 que ouvera de seer.*

DEpois que o meestre e Gomçallo Vaasquez forom soltos
 dos ferros em que jaziam, tiraromnos daquella casa om-
 de jouverom presos todo aquel tempo, e deromlhe logar que
 andassem follgando pello curral do castello, e homeens com
 el-

(1) aveyllo aver T. deveello daver B.

elles que os guardassem sempre. E o meestre depois que se vio sem ferros, pero que o teve a boom final, cuidou em aquello que lhe Gomçallo Vaafquez differa, e penffou em como podesse fugir. E huum dia pella manhaã que fazia frio, disse o meestre a huum filho daquel cavalleiro que o tijnha em seu poder: » Martinho, subamos aaquel muro, e aqueem- » tarnosemos aaquel sol que alli faz »: e o moço se foi com elle, e os scudeiros que o guardavom. E amdamdo follgando pello muro do castello, oolhava el com gram femença, se veeria alguum logar aazado per que depois podesse fugir, e vio huum que lhe pareceo geitoso pera se poer per elle em salvo, mais baixo da terra que nenhuum dos outros, e pos logo em sua voomtade de fugir peralli, o mais çedo que ouvesse geito de o poder fazer: e depois que os a claridade do sol ouve esqueentados a seu prazer, deceromffe do muro sem avemdo nenhuum delle tal sospeita. Em outro dia foi o meestre follgar aaquel logar meesimo homde amte fora, e levou comffigo huum seu page, a que era dada leçemça com que fallasse apartado, e mostroulhe aquell logar per que emtemdia de fugir, e disse assi: » Johanne, tragermeas o meu ar- » co dos pellouros com huuma corda bem rija, e outras » duas cordas no feo; e depois que me isto deres, hiras sel- » lar o meu cavallo, e trazermoas alli prestes, fazendo que » vaas pera a agua, e huuma vara na maão, e huum par des- » poras no feo, que se mas tam aginha nom poderes poer, » que com a vara as escuse; e eu amdarei peraqui tiramdo » aas poombas, e chegarmehei aaquel logar, e atarei as cor- » das no arco, e deçermei per ellas ». Emtom lhe divisou o dia e hora a que esto fezesse, e que o tevesse em grande segredo, e el disse que assi ho faria, e espedioffe del, e foisse: emtom se deçeo do muro, com aquelles que o guardavom, sem descobrimdo sua puridade a outro nenhuum.

CA-



C A P I T U L O C X L V I .

Como o meestre foi solto, e como aquel dia com a Rainha, e das razões que com ella ouve.

Tendo ho meestre hordenado pera fugir da guisa que avcs ouvido, a hum dia certo, chegou a elle Vaasco Martijnz, ante daquel dia que a fugida avja de seer, e disse a el e a Gomçallo Vaasquez: » Senhor, eu vos trago muj boas » novas ». » Quegemdas, differom elles »? » A Rainha minha senhora, disse el, vem de manhaã ouvir missa aa See, » e mandavos soltar, e que vaades ouvir missa com ella ». E elles forom mujto ledos com esto, e differom que lho tijnam em grande merçee. Em outro dia veo a Rainha ouvir missa aa See, e estando aa missa, chegou Vaasco Martijnz com elles ambos homde a Rainha estava, e elles beijarom-lhe as mãos, e fallarom aos outros senhores que hi estavom, e ao comde Joham Fernamdez com elles. E depois que sahirom de ⁽¹⁾ missa, tomou o comde Joham Fernamdez a Rainha pollo braço, e o meestre a Iffante Dona Beatriz sua filha, e veherom assi ataa porta da sec: emtom entrou a Rainha em nas amdes ⁽²⁾ em que fora, por que amdava prenhe, e o comde hia a par das amdes fallamdo com ella, e o meestre levava a Iffante de redea. E quando chegarom aa porta do paço, quiserasse o meestre e Gomçallo Vaasquez espedir della, pera se hirem pera as poufadas, e ella lhe disse que se nom fossen, mas que vehessem comer com ella; e o meestre foi muj sospeitoso deste comvjte, cuidamdo que o queriam matar com peçonha, e bem o leixara por aquella hora, se se podera scular dello. Emtom se assentarom a comer na camara da Rainha, e ella súa aa sua mesa, e o meestre em cabeçeira doutra mesa, e o comde Joham Fernamdez

jum-

(1) da T. (2) em as andas B.

junto com elle, e Gomçallo Vaafquez a fumdo delles ambos, e o meestre comia com grande medo, reçoando o que ja difemos. Acabado o jantar, trouverom a fruita, e a Rainha começou de fallar nas joyas que tinha, e quanto lhe custarom, gabandoas mujto; e o condé alçousse da mesa ficando os outros asseemtados, e chegouffe a par da cama homde a Rainha estava aa mesa, e ella tirou huum anel que tinha no dedo, dhuum rubí que dezia que era de gram preço, e temdeo a mão com elle, e disse ao comde, em guisa que o ouvirom todos: » Johane, toma este anel ». » Nom tomarei, » disse el ». » Por que, dice ella »? » Senhora, disse el, » porque ei medo que digam dambos ». » Toma tu o que » te eu dou, disse ella, e diga cada huum o que quiser: » e elle tomouho, e poseo no dedo; e o ⁽¹⁾ meestre e aos ⁽²⁾ outros que hi estavom, nom lhes pareceo bem esta coufa, e tiveram aquellas por muj maas razões. Emtom se levantarom de comer, e o meestre ficouffe em joelhos ⁽³⁾ ante a Rainha, e disse: » Senhora, bem vistes como elRei meu senhor me » mandou premder, e o deseio que contra mim teve em » quanto fui preso; e pero eu per mujtas vezes cuidasse » em minha voomtade, em quanto jouve na prisom, que o » demoveria a me assi mandar premder, numca pude achar » em mim coufa, nem deserviço que lhe eu fezesse, per que » mereçesse de o seer; pero nom embargando esto, eu te- » nho a el e a vos em grande merçee, por me mandardes » soltar. Mas por que eu emtemdo que vos saberees ⁽⁴⁾ o por » que o eu fuj, porem vos peço por merçee que mo diguaaes, pera me eu avisar de outra hora nom fazer ou dizer » coufa, per que anoje elRei meu senhor, e aja de mim outra tal fanha como esta ». » Irmaão amigo, disse ella, » bem sabees que aos mal dizemtes, nunca lhes mingua que » digam, e alguuns cavaleiros de vossa hordem que comvosco » andam, espiçialmente o comendador moor Vaasco Porca-

Tom. IV.

Kkk

» lho

(1) e ao T. (2) e os B. (3) fincouffe de gyolhos em teerra T. (4) saberees bem T.

» lho, fez emtender a elRei meu senhor, que vos vos quiriees
 » hir pera Castella pera o Iffante Dom Joham, em deserviço
 » deste Reino; dizendo çertamente que era assi, porque
 » vos tomarees gaados de duas albergarias que ha em Avis,
 » e os mandarees vender ». » Senhora, disse el, esse era
 » muj maa cuido, que elles cuidavom, que por dez e se-
 » te cabeças de gaado, que eu mandei tomar pera algumas
 » coufas que me compriam, nom deveram elles a dizer de
 » mim tam maa coufa; mas Deos dara a elles seu gallar-
 » dom, e a mim ajuda e graça como serva⁽¹⁾ elRei meu se-
 » nhor, segumdo meu deseio foi sempre de o bem servir ». E nom podendo della mais saber, alçousse, e pediolhe leçem-
 ça pera hir veer elRei.

C A P I T U L O CXLVII.

*Como o meestre foi veer elRei, e das pallavras que com
 el ouve; e das razoões que o meestre disse em
 casa do comde de Cambrig.*

Q Uando o meestre vio, que mais nom podia saber da Rainha em feito de sua prisom, espedioffe della, e foifse logo ao Vijmeiro⁽²⁾ omde elRei estava; e chegou ante a cama, omde el jazia doemte, e beijoulhe as mãos, e disse: Senhor, vos me mandastes premder, e eu vos tenho em grande merçee por me mandardes soltar, se eu alguma coufa fige per que mereçesse de o feer, e ainda que o nom fezesse: e vos, senhor, sabees bem como me creastes, e a honrra em que vossa merçee foi de me poer; e amtre as outras mujtas merçees que eu de vos reçebi ataa o dia doje, agora vos peço por merçee que me façaaes huuma, a qual he esta: que me digaaes qual foi a razão, por que me mandastes premder. Ca aimda que vos eu com boom deseio servisse, e tenha em voom-
 » ta-

(1) firva T. B. (2) Vymyeiro T.



» tade de vos servir, pero pode feer que alguumas daquel-
 » las cousas, em que eu cuido que vos faço serviço é voon-
 » tade, feram a vos nojo e desprazer; e nom seemdo eu
 » perçebido desto, servirvos hia como ataa qui fige, esperam-
 » do de vos bem e merçee por gallardom de meu serviço,
 » seguirsehia o contrairo desto: e porem vos peço por mer-
 » çee, que me queiraes dizer quegemda he vossa voomta-
 » de». Respondeo elRei, e disse: » Vos dizees muj bem,
 » e eu emtendo vosso boom deseio: mas vos seede çerto, que
 » eu nom vos mandei premder, se nom por vos mostrar
 » quamto o meu poderio era de grande sobre vos, e nom
 » por outra coufa ». » Senhor, disse o meestre, des aquel
 » tempo que me Deos chegou a hidade de vos eu conhe-
 » çer por meu Rei e senhor, sempre eu soube, e sej o gram
 » poderio que vos sobre mim avees, e sobre todos os ou-
 » tros de vosso reino: e se por al nom foi se nom por ef-
 » so, pareçeme que per outra guisa poderees saber, se avia
 » em mim tal conhecimento como esse; e se per outra ra-
 » zom he em que vos eu nom serva a vosso prazer, como
 » ja dixee, peçovos por merçee que mo digaaes»: e elRei
 » disse que nom fora por outra coufa, se nom por aquello: em-
 » tom lhe beijou as mãos, e espediosse delle. E por que ao
 » meestre era dito, que o comde de Cambrig fora em ajuda
 » de el feer solto, porem se foi aos paços honde o comde
 » poufava, e fezlhe sua reveremça, e disse: » Senhor, bem sa-
 » bees como elRei meu senhor me mandou prender, e hora
 » por sua merçee me mandou soltar; e pero eu em toda
 » minha prisom numca puiide saber por que fui preso, nem
 » o sei ainda agora, eu vos tenho em grande merçee o
 » que por mim fezeestes, em trabalhardes por eu feer solto.
 » Aallem desto, senhor, por quamto a mim he dito, que al-
 » guuns differom de mim coufas, quaaes nom deviam, eu di-
 » go aqui peramte vos, que se hi ha alguum que me diga
 » que eu errei, ou fiz alguuma coufa contra serviço delRei
 » meu senhor, que eu lhe farei conhecer que nom disse, nem

„ diz verdade ; mas que sempre me trabalhei de o servir o
 „ melhor que eu pude , sem lhe fazemdo'nenhuum erro , por
 „ que me esto devesse feer feito ” : e esto disse o meestre ,
 por que hi estavom com o comde mujtos cavalleiros e escu-
 deiros dos que amdavom com elRei ; mas nom ouve hi nem
 huum que lhe a esto respomdesse. Emtom disse ao comde
 Vaasco Martinz da Cunha o moço , que hia com o meestre :
 „ Aimda , senhor , que o meestre dissesse o que era theudo
 „ de dizer por sua homrra , pero por que pode feer , que por
 „ que elle he tam grande homem , nenhuum queira ⁽¹⁾ respom-
 „ der a esto ; porem eu que som cavalleiro de mais peque-
 „ no estado , a que de melhor mente respomderam , digo
 „ que eu som prestes pera fazer conheçer que nom he ver-
 „ dade , a qualquer que differ que o meestre fez , nem disse
 „ nenhuuma coufa contra serviço delRei , per que mereçesse
 „ de feer preso ” : e esta meesma razom differom alguuns
 outros dos que hi estavam , e o comde disse que bem cria
 que assi era. Emtom se foi o comde pera homde elRei pou-
 fava , e o meestre com elle ataa os paços ; e espedioffe del-
 le , e tornouffe a Evora.

C A P I T U L O CXLVIII.

*Como Louremço Martijnz quisera matar Vaasco Porca-
 lho , e lhe o meestre disse que o nom mataffe.*

TAmto que o meestre chegou a Evora , espedioffe logo
 da Rainha pera se hir aa terra doordem ⁽²⁾ , e foisse de pee
 em romaria a Santa Maria de Benavilla , que prometera quam-
 do fora preso ; e dhi se partio , e foi a Veiros , e achou hi
 ja solto Louremço Martijnz , aquel seu veedor que damte dif-
 femos , mas nom lhe foi entregue o que lhe tomarom : e
 comtoulhe o meestre todo o que lhe avehera em sua prisom ,
 e

(1) quereraa T. (2) da hordem T. B.



e as razões que ouvera com a Rainha depois que fora foltto, e o que lhe differa de Vaasco Porcalho. » Senhor, disse
 » elle, e vos bem sabees como eu fuj preso quando o vos
 » fostes, e como me foi tomado quanto me acharom: e fe-
 » gundo parece ⁽¹⁾ todo o que a vos e a mim foi feito, veo
 » per aazo das coufas que este treedor aindou dizendo; e
 » porem he bem que el aja galardom de sua maldade, e
 » nom escape de morte, por tam maa coufa como esta que
 » disse: e vos leixaae a mim o emcarrego deste feito, e
 » sem vos em ello poer maão, eu o emtemdo de matar
 » muj çedo »: e o meestre disse que lho gradeçia mujto,
 e lho tijna em grande serviço. Aquella noite seguimte cui-
 dou o meestre em esta coufa, e em outro dia chamouho ade-
 parte, e disse: » Louremço Martijnz, cuidei em aquello
 » que ootem fallamos, e nom me parece que he bem que
 » matees este homem, por duas razões. A primeira, vos sa-
 » bees bem, como esta molher he sages em mujto mal, e
 » sabedor de grandes artes; e por que vio que nom pode
 » acabar seu maa defeio comtra mim, em quanto fui pre-
 » so, pode seer que cuidou de me dizer esta coufa, por tal
 » que eu com menemcoria, pemssando que a sem razom que
 » me foi feita, foi per seu aazo deste homem, me demoves-
 » se ao matar; e matandoo, elle morreria sem por que,
 » com gram pecado de minha alma, e eu era per força lei-
 » xar o Reino, e me hiria fora delle, e per esta guisa seeria
 » ella desempachada de mim. A segumda, posto que affi fos-
 » se que o elle disse, a mim nom vem grande homrra de
 » eu matar huum homem tal como este ⁽²⁾; e aindá que o
 » vos matees, dando a emtemder que eu nom sei deste parte,
 » logo a Rainha cuidaria que eu vollo mandara matar, por o
 » que me disse; e poderia seer que averia elRei de mim
 » tam grande ⁽³⁾ queixume, per que eu poderia vijnr a prisom
 » e perijgo de morte, ou perderia a terra de todo pomto, o
 » que a mim nom compria, moormente em tempo de guer-
 » ra,

(1) me parece *T.* (2) huum homem de tal guysta *T.* (3) tamanho *T.*



» ra, como ora estamos: porem me parece que he bem, que
 » na duvida destas cousas, escolhamos ho mais seguro, e nom
 » curemos desto; e elle se mal fez ou disse, Deos lhe dara
 » seu guallardom » » Senhor, disse Louremço Martijnz, a
 » mim parecem estas boas razoes, e como vossa mercee
 » for, eu assi o farei »: e o meestre disse que nom curasse
 delle ⁽¹⁾, e el assi o fez.

C A P I T U L O CXLIX.

*Como os Ingreses e o meestre com elles entraram per
 Castella, e tomarom os castellos de Lobom e do
 Cortijo.*

A Poucos dias que o meestre foi solto, estando el em Veiros, como dissemos, ouverom comselho alguuns capitães dos Ingreses, de fazerem huuma entrada per Castella; e devisarom logo antre si o dia, a que se todos juntassem com suas gentes, em huuma villa que chamam Arromches, que era duas legoas do reino de seus immijgos; e os capitães eram estes: huum ⁽²⁾ filho bastardo delRei de Imgraterra que avia nome ^(a) o canom ⁽³⁾ de Rabi Sallas, o soduc della Trava, Mossé Joham Falconeth, e outros: e himdo pera aquel logar, hu aviam de seer juntos, huum cavalleiro Ingres que avia nome Mossé Rogel Othiquiniemte, chegou per homde o meestre estava, e em fallando com el, disse assi: » Sabees vos, senhor, parte do que se faz em esta » terra, omde nos estamos »? » Nom, disse o meestre » » Seede certo, disse o cavalleiro Ingres, que nos queremos » fazer huuma cavallgada, e entrar per Castella, em na qual » se

(1) dello T. B. (2) a saber, huum T. (3) Hocanaão T.

(a) No Codice do R. Archivo ha hum semelhante espaço em claro; o que parece ser motivado ou pelo respançamento, ou pela mancha do pergaminho: he certo que nos outros Codices continuão as palavras seguintes immediatamente depois da alavra nome, sem haver intervallo algum entre ellas.

» se vos quizerdes feer, podees fazer mujto de vossa honra »: e disselhe logo o dia em que todos aviam de feer juntos, e quando se aviam de partir. » Muito me praz, » disse o meestre, e foom dello muj ledo, e gradeçovos mujto esto que me avees dito; e eu me farei logo prestes, » em guisa que seia com effes senhores, em esse dia que vos » dizees ». Emtom se espedio delle, e o meestre nom ho pos mais em tardança, e juntou suas gementes apressa, e outras da comarca, as mais que aver pode, e com el Vaasco Periz de Caamoões, e levou comsigo antre lamças e corredores duzentos de cavallo, e quatro mil homeens de pee; e chegou a Arromches homde os Ingreses estavom, e foi delles bem recebido, e fezeromffe prestes pera entrar, e eram per todos oito çentas lamças, e quinhentos archeiros, e seis mil homeens de pee. Emtom se partirom dalli, e levarom caminho Douguella, e chegarom aquella noite a huuma ribeira, omde esta huuma irmida que chamam Sam Salvador da matança. Alli dormirom alguuns em casas que faziam de ramos darvores, e os mais delles sobre a erva da terra; o çeeo era cobertura a todos, ca alli nom avia outras tendas, que os emparasse de tempo contrairo. O dia seguinte chegarom a huum castello que chamom Lobom, em que estavom ataa faseemta homeens; e aquel filho bastardo del Rei de Imgraterra, que dissemos, foi o primeiro que o começou de combater, e des i os outros; e os que eram dentro deffendiamffe quamto podiam, e deramlhe de çima huuma gram pedrada, em guisa que cahiu logo em terra, e todos cuidarom que era morto, e el alçouffe, e cobrou sua força, e nom com menos esforço que da primeira, tornou outra vez a combater. E polla fraqueza do logar, e pollo fogo que lhe poserom aas portas, forom logo entrados ⁽¹⁾ per força, e foi el o primeiro que entrou dentro, e matarom delles, e outros fogirom, e alguuns levarom cativos, e derribarom o logar todo. Partiromffe emtom dalli, e chegarom a huum castello que

cha-

(1) entradas T.



chamom ho Cortijo , e alli estavom duzentos homeens de pee , e trimta scudeiros , amtre os quaaes estavom sete que eram alcaides de senhos castellos , homeens de grande esforço , que em se deffendendo , bem mostravom pera quanto eram. E como chegarom ao logar , começarom de o combater muj rijamente , poemdo o fogo aas portas , e picamdo o muro ⁽¹⁾ per outra parte : e os de dentro em se deffendendo com toda sa força , matarom dous scudeiros , huum Portugues , e outro Ingres , escudeiro de Mosse Joham Falconet ; mas nom lhe prestou nada sua deffensom , ca a multidom das gemtes de fora lhe fez perder toda sua virtude , em guisa que desesperarom de se poder deffender , e preitejavomse que os leixassem a vida , e que lhes dariam o logar ; e os Ingreses cobrarom tam gram fanha pella morte daquelle escudeiro Ingres , que o nom quiserom comssentir , mas cada vez se esforçavam mais pera o entrar. Quando os de dentro virom esto , ouverom muj gram medo , e bem emtemderom que se os emtraassem per força , que nom avia em elles se nom morte ; e revestiromsse os saçerdoes , e sobiromsse ao muro , e mostraromlhe o corpo de Deos , rogamdoos que por amor daquel senhor se quisessem amerçear delles ; e os Ingreses com gram fanha que se em elles mais açemdia , nom curavom daquello , e braadavomlhe altas vozes que se deffemdessem toda via ; e o arroido grande de huuma e da outra parte , fazia que aadur suas prezes podiam seer ouvjdas : e eram as frechas tamtas alli homde o corpo de Deos estava , e pellos outros logares darredor , que temor grande os fazia dalli partir. Em esto foi o combato tam aficado , que pero ⁽²⁾ o muro fosse muj forte , com alta cava ⁽³⁾ , e bem deffensavel , todo nom aproveitou nada , e durarom des a manhaã ataa hora de terça em no combater ; e roto o muro , emtrarom dentro per força , e depois pellas portas que foram ardudas , e começarom de matar quantos homeens acharom , em guisa que outra nenhuuma pessoa nom ficou a vida , salvo molheres e mo-
ços

(1) e picamdoo muyto T. (2) que per que T. (3) com alçaçova T.

ços pequenos ; e derribarom todo o logar o mais que poderom, e roubaromno de quanto em el acharom, e tornaromse pera Portugal.

C A P I T U L O C L.

Como elRei Dom Fernamdo e os Imgreses chegarom a Ellvas, e pario a Rainha Dona Lionor hijuum filho.

A Rainha, como avees ouvjdo, depois que aazou que o meestre e Gonçallo Vaasquez fossem soltos, por dar a emtemder que nom era em culpa, hordenou como casassem⁽¹⁾ huum filho de Gomçallo Vaasquez, que avia nome Alvaro Gomçallvez, com huuma filha de Joham Fernandez Dandeiro, que chamavom Dona Samcha Damdeiro; creemdo que por tal casamento cessaria Gomçallo Vaasquez de fallar mais em seus feitos, e seeria da parte della. Em esto hordenou elRei de todos fazerem mudança, por hir mais adeamte; e sepreveo ao comde que partisse de Villa Viçosa, e el partio logo huuma segunda feira postumeiro dia de junho, com sua molher e gentes, e foi poustar seu arreal em Odiana a par de Jerumenha. E elRei e a Rainha partirom Destremoz, omde ja estavom, aa quarta feira seguinte com todas suas gentes, e veheromse a Borva, e aa sexta feira chegarom a Villa Boim, ao sabado forom poustar a Ellvas, que eram seis dias do mes de julho, omde depois se juntarom todos; e poustava elRei em cima na villa velha, e o comde em Sam Domingos, e a hoste delRei pos seu arreal nas ortas arredor da villa, e os Imgreses nos ollivaaes caminho de Badalhouçe, e começarom de correr a terra huuns aos⁽²⁾ outros. A Rainha que amdava prenhe, avemdo treze dias que allj estava, pario huum filho, e mostrou elRei muj gram prazer, e aquelles que da parte

Tom. IV.

LII

da

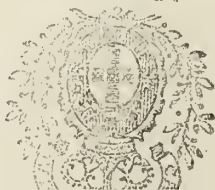
(1) casasse *T. B.* (2) e os *T.*

da Rainha eram; e acabados quatro dias, morreo: e por sua morte tomarom todollos grandes que com elRei estavom, capas de burel por doo, mais por seguirem voomtade delRei, que por emtemderem que era seu filho, ca mujtos presumiam que era filho do comde Joham Fernamdez, dizemdo que elRei por seer adoorado, avija tempos que nom dormia com a Rainha; e outros que se mais estemdiam a murmurar, deziã que elRei por esta razom ho afogara no collo de sua ama. Onde sabeẽ que neeste tempo e em esta hida, se começãrom dous offiços em Portugal novamente, que ataa estomçe em el nom avja, a saber, Comdeestabre, e Marichal; e tomado tal costume dos Imgreses que emtom veherom, fez elRei comde estabre o comde Darrayollos Dom Alvaro Perez de Castro, e marichal Gomçallo Vaasquez Dazevedo. E se alguem disser, quem hufava ante das coufas que a estes cavalleiros offiços perteemçe, dizeelhe que fazia todo o Alfe rez moor; e o offiço que agora he do Camareiro moor, fuhia de seer do Reposteiro moor.

C A P I T U L O C L I .

Como Nunallvarez pedio leçença ao priol, pera seer na batalha com elRei; e que maneira teve de se partir, por que lha nom deu.

EStando assi elRei Dom Fernamdo com todo seu ajuntamento em Ellvas, era a todos comuum fama per recomtamento verdadeiro, como elRei de Castella juntava suas gentes pera se vijnr a Badalhouçe, e lhe poer a praça a elRei Dom Fernamdo, e que se nom escufava batalha amtre os Reis. Nuno Allvarez que estava com o priol na fromtaria de Lixboa, como dissemos, esperamdo cada dia que elRei mandasse chamar seu irmaão, e os outros, pera seerem com el na batalha; e o priol reçebeo sua carta, que nom se trabalhaf-
se



se de hir alla , mas que toda via estevesse em Lixboa com os seus, como estava, ca assi o emtemdia por seu serviço. Ao priol pefou mujto de tal recado , por que sua voomtade era feer todavia na batalha com elRei ; pero foilhe forçado fazer o que lhe mandavom , e nom partir da frontaria , e fallou esto com seus irmaãos e com os outros , segundo lhe elRei screpvera. Nunallvarez ouve gram tristeza por esto , e por os mujtos que estomçe hi estavom , nom respondeo nenhuma coufa ao priol ; e como se os outros partirom , foisse o priol pera sua camara , e Nunallvarez com elle , e tanto que ambos foram dentro , Nunallvarez disse ao irmaão em esta guisa : » Senhor irmaão , por determinado avees vos todavia » nom partir daqui pera feer com elRei na batalha , por mer- » çee declaraame sobresto vossa voomtade ». O priol ouvjm- do esto , começou de rijr , e respondeo desta guisa , dizendo » : Irmaão , bem veedes vos que eu nom posso hi al fazer , » se nom comprir o que me elRei meu senhor manda , e fa- » zendo o contrario nom mo comtariam por serviço ; mas » espero em Deos que el fera veemçedor da batalha , e a » nos emcaminhara com as gentes desta frota , que o servi- » remos de tam boom serviço , como lhe la podiamos fazer : » e porem , irmaão , a vos nom seia esto empacho , nem vos » anogees por ello ». Nunallvarez muj cuidoso , por todavia feer na batalha , pareçiamlhe estas razões compridas , por que se o priol escufava de todo ; e como as acabou , mujto me- suradamente disse : » Senhor irmaão , a mim ⁽¹⁾ semelha que » todallas coufas vos avees de leixar esqueçer , por todavia » feer na batalha com vosso senhor elRei , de que vosso pa- » dre , e vos , e toda vossa linhagem , tamtas merçees avees » recebidas ; pero por que ja per vezes ouvj dizer a alguuns , » que melhor he obediência que o sacrificio , pareçeme que » he bem de lhe seerdes obediemte , e comprirdes seu man- » dado. Mas por que eu emtemdo que em esta frontaria , om- » de ha tamtos boons como comvosco estam , eu ei de fa-

Lll ii

» zer

(1) a mym se me T.

» zer pequena mingua , des i por que me parece que eu fa-
 » ria a moor maldade do mundo , se em esta batalha nom
 » fosse ; vos peço por merçee , que me dees logar pera seer
 » em ella , e eu leixarei aqui todollos meus , que nom que-
 » ro levar se nom çimquo ou seis companheiros com noffas
 » armas ». O priel respomdeo estomçe , ja quanto de sanhu-
 do , que tal logar lhe nom daria , ante lhe rogava e mam-
 dava , que de tal coufa se nom trabalhasse. Nunallvarez ou-
 vjndo a reposta de seu irmaão , partioffe damtelle nom muj
 ledo , e foisse pera sua poufada ; e logo mais em segredo que
 pode , começou de comçertar sua hida , e nom o pode fazer
 tam calladamente , que o priel dello parte nom soubesse ; e
 tanto que o ouvio , por que lhe conheçia bem a voontade ,
 que pois que o começava , que o avia dacabar , mandou logo
 perçeber as portas da çidade , e poer em ellas tal guarda que
 nom leixassem per ellas sahir nenhuuma gente darmas , es-
 peçiallmente aa porta de Sam Viçemte , per hu el emtemdeo
 que avia dhir. Nunallvarez por aquel dia e noite seguinte ;
 ataa mea noite , nom se trabalhou de nenhuuma coufa , e
 aaquellas horas el , e çimquo escudeiros que levou comfigo ,
 começarom de se correger elles e seus pages , sem outras aze-
 mellas , e cavallgarom nom mujto manhaã , e chegarom aaque-
 la porta ; e os homeens darmas que hi estavom por guardas ,
 abriam ja as portas aãs gentes serviçaaes , que sahiam pera fo-
 ra : e como Nunallvarez e os seus chegarom , as guardas os
 quiferom torvar que nom sahissem , e elles mostrarom que qui-
 riam sahir per força , e deromlhe logar , e foromffe seu cami-
 nho. Nunallvarez quando chegou a Ellvas , elRei o reçebeo
 muj bem , louvandoo mujto peramte todos ; e mujto mais o
 louvou depois , quando soube o que lhe avehera com seu ir-
 maão , e como se partira da çidade sem sua leçença , e com-
 tra sa voontade.

CA-



CAPITULO CLII.

Como elRei de Castella juntou suas gentes, e se veo pera Badalbouçe com ellas.

TOrnamdo a fallar delRei de Castella, que hordenava em seu Reino, em quanto estas cousas todas passarom; he de saber, que depois que elRei tomou o castello Dalmeida per preitefia, e mamdou a carta ao comde de Cambrig, de que nom ouve reposta, segumdo ouvistes, tornouſſe pera Castella: e por quanto ſabia, que tanto que os Ingrefes foſſem emcavallgados, ſe trabalhariam todos demtrar em seu Reino, porem nom quis suas gentes afastar deſſi, mas hordenou de as poer aqerca do eſtremo de Portugal, e alli avijam pagamento de ſeu ſolldo; e el em tanto juntava as mais companhias que podia, eſtando na çidade Davilla, e per aquella comarca darredor. Dalli partio elRei, e veoffe pera Outer de filhas, e eſteve hi alguuns dias, e des i veoffe a Simamcas, e eſteve allj huum mes: e ſabemdo el como o conde Dom Afonſſo eſtava em Bragamça trautando ſuas aveemças com elRei Dom Fernando, ſcrepveolhe ſuas cartas por o torvar dello, e trager pera ſua merçee; e deſque vio que lhe o comde nom reſpomdeo como el queria, partio de Simamcas, e foiſſe pera Çamora, e alli ajumtou ſuas gentes, por que o çertificarom que elRei de Portugal com os Ingrefes quiriam entrar per Castella; e ſcrepveo outra vez ao comde per cartas e meſſegeiros, e a todollos que com el eſtavom, que por a natureza que com el aviam, ſe veheſſem logo pera ſa merçee, ca ſua voomtade era partir dalli apreſſa, por hir pellear com elRei Dom Fernando. O comde reſpomdeo bem a ſuas cartas, pero demandava arrefeens de peſſoas e caſtellos çertos, que lhe foſſem dados: elRei nom quis comſſentir em ello, ca lhe demamdava o Iſſante Dom Fernando ſeu filho,

e



e feis filhos de cavalleiros quaaes elle nomeasse. Aaçima ve-
emdo o comde como todollos seus se partiam delle, e fe
hiam pera elRei, traudou suas preitefias com elle, e veosse
pera sua merçee. Estomçe fez elRei alli em Çamora comde
estabre de Castella Dom Affonso, marques de Vilhena, e
comde de Denia, e fez mariscal da hoste Fernamdallvarez de
Tolledo, e estes officios numca foram dados em Castella ataa
quel tempo: e desi partio elRei de Çamora com todas suas
gentes, que eram çimquo mil homeens darmas, e mil e qui-
nhentos genetes, e mujta gente de pee, e beesteiros, e
chegou a Badalhouçe huuma quimta feira pella manhaã, puf-
tumeiro dia de julho da dita era.

C A P I T U L O C L I I I .

*Como elRei Dom Fernando pos sua batalha, e esperou no
campo, e elRei de Cestella nom quis pellejar.*

ANte huum dia que elRei chegasse a Badalhouçe, que
eram trimta dias do mes de julho, sahirom os Imgre-
fes de seu arreal, e forom a Caya comtra Badalhouçe, veer ho
campo hu avia de seer a batalha. E andamdo alla em Caya,
differom a elRei Dom Fernando que gentes dos Castellaãos
pelleiavom com os Imgreses; e el tamto que o ouvjo, par-
tio logo Dellvas com toda sa gente, e quando la foi, achou
que nom era nada, e tornouffe pera a villa. Em outro dia
quando elRei de Castella chegou a Badalhouçe, como dif-
femos, armarom os seus huuma temda naquel logar de Caya,
e veherom dizer a elRei Dom Fernando como os Castellaãos
armavom suas temdas, e poinham suas aazes pera pellejar, e
nom era assi. ElRei e o comde partirom logo com todas suas
gentes, e foromffe aaquel logar de Caya, e os Castellaãos
como os virom hir, alçarom a temda, e tornaromffe pera Bada-
lhouçe. Emtom cortarom os Portugueeses as pomtas dos çá-
pa-

patos, que hufavom em aquel tempo mujto compridas, e deitadas todas em hum logar, era favor de veer tal momte de pomtas; ca por Judeu aviam estomçe, que ⁽¹⁾ nom tragia as pomtas compridas. ElRei tijnha bem seis mil lamças, amtre suas e dos Imgreses, e mujtos beesteiros, e homeens de pee; assi que os Reis aviam affaz de gemte cada hum por sua parte pera pelleiar, e hordenarom logo sua batalha per esta guisa: o comde de Cambrig estava na avanguarda, e elRei Dom Fernando na reguarda, e postas suas allas como compria. E teendo suas aazes postas atemdendo a batalha, comçou elRei de fazer cavalleiros assi Imgreses come Portugueeses, e tomarom de sua mão homrra de cavallaria Mosse Canom, e outros Imgreses; e dos Portugueeses, o comde Dom Gomçallo, e Fernam Gomçallvez de Soufa, e Fernam Gomçalvez de Meira, e Gomçallo Veegas Dataide, e doutros escudeiros fidalagos ataa huuns vijnte e quatro. E avemdo ja elRei feitos alguuns cavalleiros, differom a elRei que os nom podia fazer, pois el ainda nom era cavalleiro; ca posto que Rei fosse, nom avja poder darmar cavalleiros, pois ainda o el nom era. Estomçe o armou cavalleiro o comde de Cambrig, e feito elRei cavalleiro, tornou a fazer os que ante avia feitos, e outros alguuns. E com os Imgreses vijnha o alferez do duque Dallamcastro, que se chamava Rei de Castella por aazo de sua molher Dona Costança, filha delRei Dom Pedro, que tragia sua bamdeira; a qual temdida na batalha, braadavom os Imgreses todos, Castella e Leom por elRei Dom Joham de Castella, filho delRei Eduarte de Imgraterra. E tragiam outro pendom da cruzada contra elRei de Castella, porque eram çismaticos nom teemdo com o Papa de Roma. E assi com as aazes prestes, e suas bamdeiras temdidas, estiverom per grande espaço ataa depois de meo dia; e veemdo que elRei de Castella nom quiria vijnr aa batalha, tornaromse os Imgreses pera seu arreal, e elRei pera Ellvas com toda sua companhia.

CA-

(1) quem *T. B.*

C A P I T U L O C L I V .

Como forom pazes trautadas amtre elRei Dom Fernamdo, e elRei Dom Jobam deCastella, e com que comdiçoões.

SOm alguumas coufas calladas nas estorias, nom sabemos por qual rasom, que mujtos que as leem deseiam de saber, outras açerca de mudas, nom fallom como devem, aquello de que homem queria seer çerto; assi como em este capitullo, fallando daaveemça destes Reis, qual delles foi o primeiro que a mandou trautar, nem huum autor o escrepve claramente; e por que nos parece razoado fallar em ello, posto que a çertidom disto bem nom saibamos, diremos as openiçoões que cada huuns tem. Huuns dizem que vendosse elRei Dom Fernando eibado de doores, que ja tempo avja, e que suas guerras se lhe perlomgavom; des i por que os Imgreses som homeens de forte comdiçom, e lhe faziam mujtos nojos em seu reino, como ja ouvistes, avendo tanto tempo que estavom em elle; aallem desto, por quamto elRei de Castella nom quifera logo vijnr aa batalha, teemdolhe a praça posta tão preto de seu arreal, que per ventuira queria teer outra hordenamça de perlomgada guerra, que a el mujto desprazia; que porem lhe mandou cometer muj escufamente, que ouvesse com elle paz, e esto pollo nom saberem os Imgreses, de que era certo que lhe nom prazia outra coufa se nom guerra. Outros razoam mujto pello contrairo, dizendo que elRei de Castella quando soube que amte huum dia que elle chegasse, que elRei Dom Fernando chegara ao campo com toda sua gente, cuidando que pelleiavom ja os seus com os Imgreses, des i no dia que el chegou, que logo se verherom Portugueses e Imgreses todos ao campo, e hordenarom

rom sua batalha, mostrando grande vontade de pellear, e que veendo estas foutezas, lembrandolhe sobre todo como seu padre fora vencido dos Ingrefes na batalha de Najara, que recebeu muyto de lhe peccr o campo, e que el foi o que primeiro requereo a paz. Alguns outros autores non screvem a primeira, nem esta segunda razom; mas dizem, que cure hi taes peffoas, que desejavom paz e amor antre estes Reis, por quanto eram primos com irmaãos, e que trautarom antrelles alguumas maneiras de bem e daffefego; e que elRej de Castella enviou a elle secretamente seus embaxadores, e elRei Dom Fernando isso meefmo a elle. Mas de qualquer guifa que feia, elRei de Castella foi entom muy prasmado por nom pellear com elRei Dom Fernando, moormente por a ardidez que el e os seus mostravom aa vijnda quando chegarom, dizendo huuns comtra os outros per modo decarnho: „ E omde vos hijs compadre „? „ Voune „ apressa, dezia ho outro, defender a minha quintaã de tal „ logar, que logo em Portugal nomeava, que ma nom to- „ mem os Ingrefes „. „ E eu tambem vou deffender a mi- „ nha, respondia „. Nem defemderom a quintaã, nem os casaes mais pequenos. E depois que forom no campo, enviou elRei de Castella trautar suas aveengas a Portugal, huuma vez per Pero Sarmiento, e outra per Pero Fernandez de Vallasco, grande seu privado; e elRei Dom Fernando enviava a elle o comde d'Arrayollos Dom Alvaro Perez de Castro, e Gomçallo Vaafquez d'Azevedo: e estes hiam sempre de noite emcubertamente ao arrayal delRei de Castella, que estava antre Ellvas e Badalhouçe, com senhos escudeiros, nom mais, por nom averem aazo os Ingrefes de saberem disto parte: e forom per tantas vezes os embaxadores dhuuma e da outra parte, e veherom, que foi antre os Reis posta aveengça per esta seguimte maneira. Primeiramente foi posto antre as outras cousas huum capitullo, de que os Ingrefes nom foberom parte, a saber, que a Iffante Dona Beatriz filha delRei Dom Fernando, que fora primeiro esposada com

Dom Hemrique primogenito filho delRei de Castella, e depois que os Ingrefes veherom, com Eduarte filho do comde de Cambrig, que se defatafsem estes esposiros, e que casasse com ella o Ifsamte Dom Fernando filho segundo delRei de Castella: e disto prazia mais a elRei Dom Fernando, que do casamento do Ifsamte Dom Hemrique; por que o Ifsamte Dom Fernando pois era segundo filho, casando com tua filha, ficava Rei de Portugal, sem se mesturando o reino com o de Castella; o que era per força de se mesturar, casando com o Ifsamte Dom Hemrique, que era herdeiro do reino. Outro si que elRei de Castella desse e entregasse a elRei Dom Fernando os luguares Dalmeida e de Miranda, e todallas gallees que tomadas forom na pelleia de Saltes, com todas suas armas e esquipações: e que soltasse Dom Joham Affonso Tello, irmaão da Rainha ⁽¹⁾, almirante de Portugal, com todollos outros que forom presos na frota, sem rendiçom nenhuma, salvo aquellas que pagadas fossem. E mais que elRei de Castella desse tantos navjos da sua frota, que jazia em Lixboa, em que o comde com todas suas gentes possessem hir seguros em paz e em salvo pera sua terra, sem lhe pagando nenhum frete por sua partida; e que por seguramça desto, se possessem çertas arrefeens da huma parte aa outra.

C A P I T U L O C L V .

Como o comde e Gonçallo Vaasquez levarom os trauntos das pazes, e das razões que ouverom ante que as assinasse ⁽²⁾.

ESto assi acordado, e os trauntos escriptos ⁽³⁾, partiromsse o comde e Gonçallo Vaasquez mujto cedo alta madrugada, hum domingo dez dias do mes dagosto, e chegarom ao real ⁽⁴⁾ del-

(1) da Raynha Dona Lyanor T. (2) asynassem T. (3) feytos e escriptos T. (4) arayal T.



delRei de Castella, e mostrarom a elRei os trautos que levavom assignados na maneira que avees ouvjdo, e foram delle bem recebidos: e elRei sem mais leer os trautos, amte que os assignasse, mandou logo tamger huuma trombeta, pera se juntar a gente, e ouvir o pregom, segundo he costume quando apregoam pazes; e começando de as apregoar, as gentes do areal aviam tam gram prazer, que mujtos ficavom os joelhos em terra e a beijavão, e taes avia hi que a comiam. Aquel dia foram convidados o comde Dom Alvaro Perez, e Gomçallo Vaasquez, de Dom Fernandazores meestre de Santiago, e deulhes de comer muj homrradamente e com gram prazer; em tanto que el nom quise feer, por os melhor fazer servir: e preguntava aaquelles escudeiros que hiam com o comde e com Gomçallo Vaasquez, que lhe parecia daquella obra que fora feita, em razom das pazes amtre aquelles Reis, que eram em tão gram desvairo; e elles differom que lhe parecia que fora feita per Deos: » Nom » foamente per Deos, disse elle, mais ainda per todollos » amjos do çeeo »: e assi acabaron seu jantiar com mujta follgança. O comer acabado, folgarom alli huum pouco, des i parturomse com outros cavalleiros pera homde elRei estava, e o meestre ficou em sua tenda. ElRei quando os vio, recebeos muj bem, e apartaromse com el, pedimdolhe por merce que assignasse os trautos, e elRei disse que lhe prazia; e fez chamar o seu scripvam da poridade, e mandoulhe que os leese: e quando chegou aaquel logar omde era comtheudo, que el entregasse todallas gallees com suas esquipações, disse que tal cousa nom outorgara, nem o faria por cousa que fosse; que bem lhe prazia dar ho almiramte com a gente toda, de quaaes quer comdições que fossem, mas que dar as gallees que o nom faria per nenhuuma guisa. O comde e Gomçallo Vaasquez quando isto ouvirom, ficarom espantados, e differom: » Quanto nos, senhor, somos mujto maravilha- » dos de tal cousa: mandardes vos apregoar as pazes, se » vos em voomtade nom tinhees de assignar os trautos, se-

„ gumdo per vos foi outorgado ”: e elRei disse que leefse mais adeamte , e sobre todo o que duvidasse queria aver seu comffelho. O escriptvam tornou a leer , e quando chegou aaquel capitollo , hu fazia meemçom que elRei desse de sua frota tanta , em que os Ingrefes fossen , e isto sem frete nenhuum , disse que esto nom faria por coufa que fosse no mumdo ; ca nom era razom de el dar suas naaos em poder de seus immijgos , pera fazerem dellas o que quisessem , e posto que seguras fossen , hirem sem frete nenhuum. Quando isto ouvirom os embaxadores , entom forom mujto mais maravillados , e differom que lhe pediam por merçee , que quisesse outorgar estas coufas segumdo per elle fora acordado , se nom que a paz que apregoada era , que todo se tornaria em nenhuuma coufa : e elRei disse , que ante queria aver guerra como quer que fosse , que aver doutorgar taaes coufas. Ouvjndo Gomçallo Vaasquez , que elRei per nenhuuma guisa nom queria assijnar os trautos , por quantas boas razoes lhe dizer podiam ; entom disse ao comde , que lhe pedia por merçee , que disesse a elRei de Castella o que lhe seu senhor enviava dizer ; e o comde respomdeo que lhe dava logar que o disesse , e que o escufasse por entom daquel trabalho. E esto dezia o comde por que nom tijnha a voz bem clara , por aazo de hum çerco em que comera ratos ⁽¹⁾ , e outras taaes coufas. „ Pois mo vos mamdaaes , disse Gomçallo Vaasquez , eu o ” direi da guisa que o eiRei meu senhor disse ”. Emtom disse a elRei em esta guisa : „ Senhor , pois vossa merçee he de estas coufas nom querer outorgar , segumdo bem sabees que ” foi devisado ; elRei meu senhor vos mamda dizer , que vos ” assijnees hum logar , qual vos mais prouguer , homde vos ” el venha poer a praça ; e que aaquel dia que per vos for ” devisado , el he muj ledo de vijnr pelleiar comvosco ”. „ Af- ” si disse elRei em rijndo , e sooes pera tanto ” ? ” Certamen- ” te , disse Gomçallo Vaasquez , eu nom digo elRei meu se- ” nhor , que he affaz de poderoso Rei pera isto fazer , mas

” o

(1) guatos T.



„ o comde de Cambrig soo com as gentes que comfigo
 „ traz , he abastante pera volla poer ». Eitando elRei em
 estas pallavras , chegou o meestre de Santiago Dom Fernan-
 doferez , e quando os vio em este desvairo , disse contra el-
 Rei preguntando : „ Que he esto , Senhor , em que estaaes » ?
 „ Em que estamos , disse Gomçallo Vaasquez , estamos na
 „ mais vergonhosa coufa , que nunca eu vj acointeçer am-
 „ tre dous Reis tam nobres como estes : seerem ja as pazes
 „ apregoadas , como ouvistes , e hora elRei nom quer assij-
 „ nar os trautos da guisa que em elles he comtheudo ; por
 „ a qual razom he per força que a paz se desfaça , e isto
 „ fique em memoria vergonhosa pera os que depois vehe-
 „ rem ». „ Samta Maria val , disse o meestre , em que os
 „ dovida elRei dasijnar » ? E foilhe respomdido quaaes eram ,
 e el fezeos leer outra vez ; e quãndo vio que elRei dovida-
 va naquellas coufas , e nom em outras , disse comtra elRei :
 „ E como , senhor , por vijmte e duas fustas podres que nom
 „ vallem nada , e por emprestar quatro ou cimquo naaos sem
 „ dinheiro , dovidaaes vos dasijnar os trautos ? Certamen-
 „ te tal coufa como esta nom he pera vijnr a praça ; e se
 „ o avees por custa e despeza , eu quero que a casa de Sam-
 „ tiago pague esto , e toda a despesa que se em ello fezer » .
 Emtom rijmdo filhou a maão a elRei come per força , e dis-
 se : „ Hora senhor , eu quero todavia , que vos que os assij-
 „ nees , e tal mingua como esta nom passe per vos ». Em-
 tom elRei isso meefino rijmdo , tomou a pena e assijnouhos :
 forom estomçe todos muj ledos , e tornaromisse ho comde , e
 Gomçallo Vaasquez pera a villa Dellvas , homde elRei Dom
 Fernando estava .

CA-



C A P I T U L O C L V I .

Como os Imgreſes ſouberom que as pazes eram traudas , e que as arreſeens foram poſtas dhuuma parte aa outra.

CHegarom a Ellvas o comde e Gomçallo Vaafquez , e contarom a elRei todo o que lhes avehera com elRei de Caſtella : e elRei rijmdo , diſſe que emtemdia que todo aquello fora fingido , por moſtrar que outorgava taaes couſas contra ſua voomtade , por quanto nom eram ⁽¹⁾ mujto ſua honrra : e logo em eſſe dia mandou apregoar as pazes. Os Imgreſes quando as ouvirom apregoar , ouverom tam gram memcoria , que mayor nom podia ſeer , e deitavom os baçinetes em terra , e davomlhe com as fachas , dizemdo que elRei os traera e emganara , fazemdoos vijnr de ſua terra pera pelleiar com ſeus immijgos , e agora fazia paz com elles contra ſua voomtade : e dezia o comde de Cambrig ſanhudamente , quando as vio apregoar , que ſe elRei traudara paz com os Caſtellaãos , que elle nom a fezera ; e que ſe elle tevera juntas ſuas gemtes , como aſtijnha quando chegara a Lixboa , que nom embargamdo o apregoar das pazes que elRei mandava fazer , que el poſera a batalha a elRei de Caſtella. Sobreſto recreçerom tamtas razoões , que alguuns ſe ſoltarom em deſmeſuradas pallavras contra elRei , a que Pero Louremço de Tavora reſpomdeo como compria. ElRei diſſe que nom curaffe de ſuas razoões , nem ouveſſem arroido , dizemdo contra elles , que elle os comtemtaria , e os mandaria pera ſua terra homrradamente , como veherom : e aſſi o fez depois ; mas nom a todos ; ca muj gram parte delles ficarom mortos em eſte reino. Emtom hordenarom entregar as arreſeens dhuuma parte aa outra , ſegumdo era devifado

nos

(1) nam era T.

nos trautos: e foram entregues a Castella da parte de Portugal seis ⁽¹⁾, huuma filha do comde de Barchellos; e huuma fillia do comde Dom Gomçallo, que depois chamarom Dona Enes, que ⁽²⁾ foi casada com Joham Fernandez Pacheco; e outra filha do comde Dom Hamrrique, que havia nome Dona Bramca, que depois foi casada com Rui Vaasquez Coutinho, filho de Beatriz Gomçallvez de Moura e de Vaasco Fernandez Coutinho; e Martinho, filho de Gomçallo Vaasquez Dazevedo; e Vaasco, filho de Joham Gomçallves Teixeira; e huum filho Dalvoro Gomçallvez de Moura, que chamavom Lopo. E da parte de Castella foram entregues a Portugal quatro, a saber, huum filho de Pero Fernandez de Vallasco, que chamavom Diego Furtado de Memdomça, que depois foi almirante de Castella; e outro de Pero Rodriguez Sarmento; e outro de Pero Gomçallvez de Memdomça; e huum filho do meestre de Santiago Dom Fernam Oforez, que chamarom Diego Fernandez Daguillar. Forom aallem desto feitos preitos e menageens, per alguuns comdes e cavalleiros e fidalgos de Portugal e de Castella, por certas villas e castellos, por guarda e firmeza daquestas pazes. Esto acabado, tornouffe el-Rei Dom Fernando pera demtro do reino, e mandou as gemtes cada huuns pera seus logares, e trouve a estrada de Rio mayor, pera vijnr a Santarem: e no caminho se espedio del o comde de Cambrig, e chegou a Almadaã com sua molher e filho e gemtes, primeiro dia de setembro, pera embarcar nos navios de Castella. Aos Castellaãos pesou mujto desto, por receber os Ingrefes em suas naaos, que eram seus emijgos, porem foilhe forçado comprir mandado de seu Rei; e ouverom boom tempo, e partirom logo: e das outras naaos, que per bem de paz ante a çidade seguras ficaram, dellas tomarom carrega, e outras nom, e foromffe cada huumas pera hu lhes prougue. Em esto veosse elRei a Rio mayor, e estamdo alli per spaço de dias, chegou a el o cardeal Dom Pedro de Luna, da parte daquel que se chama-

va

(1) seis, a saber, T. (2) que chamaram Dona Ines, que depois T.



va Clemente , a pedir ⁽¹⁾ que lhe desse a obediência , e tevesse por sua parte , assi como ante que vehessem os Ingreſes. El-Rei mandou chamar a Lixboa alguns leterados , assi como o Doutor Gil Doffem , e Rui Lourenço dayam de Coimbra , e outros , e o Doutor Joham das Regras com elles , que pouco avia que vehera do estudo de Bollandha : e depois dalguns dias que elRei teve seu comſelho , tornou a obediência aaquel Papa Clemente , com que ante tevera ; muyto porem contra voontade dalguns , e espeçialmente do Doutor Joham das Regras , o qual dezia a elRei , que mostraria per direito que nom era verdadeiro Papa : e entom se partio Dom Pedro de Luna pera Avinhom , e mandou elRei Joham Gomçallvez seu privado , e o bispo de Lixboa Dom Martinho em duas gallees , dar a obediência aaquel Papa Clemente. Em este comeos , avia elRei mandado a Sevilha por suas gallees e gentes , que foram tomadas na pelleia de Saltes , segundo nas pazes era outorgado ; e fora alla Miçe Lamçarote , com tantos que as podessem trager ; as quaaes entregues , e as gentes todas , que jouverom presas dez e oito mezes , veo o comde Dom Joham Affonſſo Tello , que em ellas fora tomado , himdo estomçe por almirante : e quando a Lixboa chegou , soube que a nom boa fama que a Rainha sua irmaã avija com o comde Joham Fernamdez , era cada vez muyto peor , e de maa guisa pobricada a todos ; em tanto que pos em sua voontade de o matar , segundo aqerca ve-rees adeamte , homde fallarmos da morte do comde.

CA-

(1) a pedirhe T.

CAPITULO CLVII.

Como morreo a Rainha de Castella, e foi cometido a elRei que casasse com a Iffante de Portugal.

DEpois das pazes feitas, como ouvistes, partio elRei de Castella de Badalhouçe, e foisse pera terra de Tolledo, homde adoeçoço alguuns dias, e jouve em Madride; e estando alli, chegarom novas como a Rainha Dona Lionor sua molher, que estava na villa de Qualhar, depois do parto de huuma filha, que logo a poucos dias morreo, se finou de triste morte, e grande doo que todos della ouverom, por morrer de tal cajom; e elRei ouve muj gram nojo por ella, assi por seer nobre senhora e bem acostumada, como por teer ja della dous filhos, a saber, ho Iffante Dom Hemrrique, e Dom Fernando: e mandou trager o seu corpo aa çidade de Tolledo, homde emterrada com grande homrra, foi posta na cgreia de Samta Maria, na capella que elRei Dom Hemrrique fezera. ElRei Dom Fernando, como ouvio dizer que esta Rainha era finada, e elRei de Castella viuvo, determinou em seu comsselho de desfazer o casamento da Iffante Dona Beatriz sua filha, que avija de seer molher do Iffante Dom Fernando, segundo fora posto nas aveemças dos trau-tos Dellvas, e casalla com elRei Dom Joham, prazemdo a el de tal casamento. E hordenou logo de emviar a el por embaxador ho comde Dourem Dom Joham Fernamdez, o qual foi mujto bem corregido, e acompanhado de mujtos fidallgos, assi cavalleiros como escudeiros, em guisa que eram com elle bem çemto de mullas; dos quaaes era huum Martim Gomçallves Dataide, e Gomçallo Rodriguez de Soufa, e Pero Rodriguez Daffomsseca, e Alvaro Gonçallvez Dazevedo, e Vaasco Perez de Caamoões, e outros; e destes os mais homrrados serviam ante elle de copa, e de toalha, e de ta-

Tom. IV.

Nnn

lho:

lho (1): e deziam os Castellaãos que tal custa, qual elle trazia, que sceria mujto pera a soportar elRei de Castella, moormente elRei de Portugal. E chegou o comde a Castella, a huum logar que dizem Pimto, açerca da comarca de Tolledo, homde elRei estomçe estava; e bem reçebido delle, propos sua embaxada, noteficandolhe quanto a elRei Dom Fernamdo prazeria de el casar com sua filha, por aver antrelhes moor amorio e paz e assefego; aallem desto, avemdoa por molher, fecmdo herdeira depois de seu padre, que tal casamemto lhe era aazo muj grande pera cobrar o Reino, e seer Rei delle (2). ElRei folgou mujto com este recado, e disse que averia seu comfelho, e lhe daria a reposta: a qual foi, que lhe prazia dello, nom embargamdo que fosse esposada com seu filho, creemdo per tal juntamento aver ho regno de Portugal por seu. E falladas todallas cousas per meudo, que a feito deste casamento perteemçiam, partiusse o conde Dourem pera Portugal, ficamdo elRei em Outer de filhas; e alli hordenou de emviar por seu embaxador sobresto, Dom Joham arçebispo de Santiago, seu chamçeller moor: e por que aquel casamento que amte era açertado, do Ifamte Dom Fernamdo seu filho, com esta Ifamte Dona Beatriz, fosse desatado de todo, fezeo actor (3) e curador desse Ifamte, pera quitar quaaes quer preitôs e menageens, a que elRei e a Rainha e outros fidallgos eram teudos, per razom de taaes esposoiros, e cousas a elles perteemçentes.

CA-

(1) taalha T. (2) delle, e senhor T. (3) autor T.



CAPITULO CLVIII.

Como foi trautado casamento antre elRei de Castella e a Iffante ⁽¹⁾ de Portugal, e com que condiçoões.

ELRei Dom Fernamdo estando em Salvaterra, huum seu logar aqerca do Tejo, começou de se femtir mal, e nom era bem saão; e ouvindo novas como ho arqebispo de Santiago vijnha a el por embaxador da parte delRei de Castella, sobre o casamento de sua filha com elle, mamdouho reqeber ao estremo per Dom Martinho, bispo de Lixboa; e chegarom ambos aaquel logar no mes de março, amdando ja a era em quatroqemtos e vijmte e huum ⁽²⁾. E depois do boom reqebimento que lhe elRei fez, falladas per dias todallas coufas que perteeqçiam a esto, assi em razom do casamento, come da suceffom do Reino, morremdo elRei Dom Fernando sem filho; foi noteficado huum dia a todos, presente elRei, que as condiçoões do casamento eram per esta maneira, a saber: Que o arqebispo reqebesse a dita Iffante em nome delRei seu senhor, quando ouvesse de partir pera a levarem a seu marido, e que elRei de Castella chegasse antre Ellvas e Badalhouqe pera a reqeber por molher, ante que lhe fosse emtregue, mostramdo despemssaçom que quitasse o embargo do devido, que antre elles avia: e posto que ella fosse de hidade meor de doze anos compridos, que fosse pronunqiado per quem houvesse poder, que ella era perteeqemte pera acabamento de matrimonio: e que dalli a levasse elRei de Castella pera Badalhouqe, homde fezesse suas vodas e festa homrradamente, reqebemdoa outra vez per palavras de presente. E que elRei Dóm Fernando desse a elRei de Castella em dinheiros outro tamto, quanto fora dado em dote a elRei Dom Affonssó, avoo desse Rei Dom Joham,

Nnn ii

com

(1) a Iffante Dona Breatiz T. (2) quatrocentos e vijnte B.

com a Rainha Dona Maria, tia delRei Dom Fernando, pagado todo em tres anos: e que elRei de Castella desse a ella todallas villas e logares, que a Rainha Dona Joana sua madre avia ao tempo de seu passamento, declarando logo çertas comdiçoões quando huum delles morresse primeiro com clausullas, que por abreviamento dizer nom curamos. A suçessom do Reino, em que pendem as Leis e os Prophetas, leixadas todallas openiões e ditos destoriadores, que a esto contradizem, esta soo tirada dautemtica scriptura, creede sem mais duvidar: primeiramente foi posto, que falleçendo elRei Dom Fernando, e avendo filho barom, nado ou por naçer, da Rainha Dona Lionor, ou doutra qualquer molher lidema, que a eramça de Portugal fosse de tal filho livre e desembargadamente. E morrendo elRei Dom Fernando sem leixando filho em esta maneira, ou se o leixasse, falleçesse sem lidemos filhos ou netos descendentes, assi que a direita linha da eramça fosse de todo destimta; que estomçe o Regno ficasse desembargado aa Iffante Dona Beatriz, e que os naturaaes do Regno fezessem todos menagem, que em tal caso ouvessem ella por sua Rainha e senhora. E morrendo ella primeiro que seu marido, nom ficando em Portugal filho ou neto delRei Dom Fernando, assi que a eramça fosse destimta sem herdeiro del ou desta Iffante, que estomçe os poboos do Regno regebessem elRei de Castella por seu Rei e senhor, e que el se podesse chamar Rei de Portugal, depois da morte delRei Dom Fernando, falleçendo sem nenhum herdeiro. E acomteçendo que a Iffante Dona Beatriz morresse sem filho ou filha que delRei ouvesse, ou outros ligitimos deçentes (1) de linha direita, que os Regnos de Portugal se tornassem a alguuma outra filha, se a elRei Dom Fernando ouvesse, da Rainha Dona Lionor, ou doutra sua lidema molher. E nom avendo hi tal filha, nem outro herdeiro nenhum dos que ditos som, que estomçe morto elRei Dom Fernando e a Iffante Dona Beatriz sem taaes herdeiros, que

os

(1) desçendentes T.



os Regnos de Portugal ficassem a elRei Dom Joham seu marido ; e per esta guisa herdasse elRei Dom Fernando nos Regnos de Castella , morremdo elRei Dom Joham e a Iffamte sua irmaã sem lidemos herdeiros de linha direita. E se elRei Dom Fernando ouvesse outra filha , e a Iffamte Dona Beatriz regnasse em Portugal , ou filho ou filha seu e de seu marido , que em tal caso elRei de Castella fosse theudo tornar todo o preço que ouvesse com sua molher , a esta segunda filha pera seu casamento. Outro si por que voomtade delRei Dom Fernando era que os Regnos de Portugal , em quanto seer podesse , nunca fossem juntos aos Regnos de Castella , mas sempre regnos per si , como os possoirom seus antijgos avoos , o que era gram duvjda , se elRei Dom Joham e a Iffamte Dona Beatriz ouvessem o Regimento delles , moormente que pera tal governança compria daver pessoas que soubeffem as comdiçoões dos poboos ; porem foi outorgado , que em quanto elRei de Castella viveffe , ataa que a Iffamte ouvesse filho , e fosse de hidade passados de quatorze anos , que o Regimento dos ditos Regnos assi na justiça , come em todallas outras cousas da mayor ataa mais pequena , que a Regimento dhuum Regno perteemçe , todo fosse feito pella Rainha Dona Lionor madre da dita Iffamte , e per aquelles que ella hordenasse pera seu conselho , assi como Governador dos ditos Regnos. E falleçemdo em tanto a Rainha , que estomçe a governança ficasse todo aaquel tempo aaquelles , que elRei D. Fernando ou a Rainha Dona Lionor hordenassem em seus testamentos : e que a dita Iffamte seemdo Rainha de Castella , duramdo o matrimonio com o dito seu marido , ouvessem todallas remdas e fruitos dos ditos Regnos , pagadas primeiro as temças dos castellos , e comthias dos fidallos , e todallas outras cousas , que se acostumavom de pagar em tempo delRei Dom Fernando. Foi mais posto , que em caso que a dita Iffamte ouvesse derdar os ditos Regnos , que quantos filhos parisse de seu marido , do dia que nasceffem ataa tres mefes , que todos fossem tra-



gidos aos Regnos de Portugal, pera se criarem sob poderio delRei seu avoo, e da Rainha Dona Lionor sua avoo, ou daquelles que leixassem hordenados em seus testamentos. Outro si que o primogenito barom ou femea, que delRei Dom Joham e da dita Iffante nascefsem, ou qual quer outro lide-mo herdeiro, que tanto que a dita Iffante, estomçe Rainha, morresse, posto que elRei de Castella ficasse vivo, que logo se chamasse Rei ou Rainha de Portugal, e que elRei de Castella dalli em deante nom se chamasse mais Rei de Portugal, e fazendoo, que perdesse o direito que avia em esses Regnos per qual quer guisa que fosse: e deziã alguuns fidallgos de Castella joguetando, que ante saberiam capar elRei seu senhor, por nunca aver filho nem filha, e juntar o Regno de Portugal ao de Castella, e seer Rei delle, que aver filho ou filha que delle fosse senhor, e ficar Regno sobressi. Avia mais de seer desembargado em este Regno, posto que ja a Iffante Dona Beatriz regnasse, toda a justiça çivel e crime, alçadas, e apellações, ataa o postumeiro desembargo, e esto per officiaes Portugueeses, postos per a Rainha Dona Lionor, e nom daquelles que foram contra o Regno no tempo da guerra; os quaaes nom aviam demtrar em Portugal, nem aver em elle homrra, nem officio, nem herdade. Os retos isso meefmo amtre quaaes ⁽¹⁾ peffoas, aviam de seer livres, perante a Rainha Dona Lionor e sua corte: e que elRei de Castella nom podesse fazer moeda em Portugal, salvo quando ella hordenasse ⁽²⁾ com seu comsselho, poemdo em ella os direitos signaaes de Portugal e nom outros. Ne-nhuuns Portugueeses nom aviam de seer chamados por elRei de Castella a suas Cortes; e se fosse neçessario de as fazer, que se ⁽³⁾ fezessem em Portugal sob governança da Rainha Dona Lionor e de seu comsselho. Estes e outros capitollos que dizer nom curamos, foram firmados neeste casamento, quando se trautou amtre elRei de Castella, e a Iffante Dona Beatriz, segumdo emtom largamente foram publicados.

CA-

(1) quaaes quer *T.* (2) hordenasse *T. B.* (3) que as *T.*

CAPITULO CLIX.

Dos juramentos que foram feitos antre os Reis, por guarda das cousas comtheudas nas aveinças.

POis teendes ouvjdo alguumas comdições, que foram postas neste casamento, bem he que ouçaaes parte da seguramça, que por guarda dellas foi outorgada antre os Reis. Omde sabe, que quando estas cousas foram publicadas na camara delRei dentro em seus paaços, eram presentes Dom Martinho bispo de Lixboa, e Dom Joham bispo de Coimbra, e Dom Affonso bispo da Guarda, e Fernam Perez Calvilho dayam de Tarçona ⁽¹⁾, e Gomçallo Rodriguez arçediago de Touro, e Dom Joham Fernandez comde Dourem, e Gomçallo Vaasquez Dazevedo, e outros fidallos e escudeiros, assi Portugueeses como Castellaãos: e notificado peramte todos estes capitollos, e outros que aqui nom som postos, disse aquel arçebispo messageiro delRei de Castella, que el come seu embaxador, per poder de huuma procuraçom pera isto mujto abastante, prometia, como logo prometeo, na fee Real do dito senhor Rei, jurando em sua alma delle aos evangelhos corporallmente tangidos, que elle guardasse e cumprisse todas estas cousas, e cada huuma dellas; e que numca veheffe comtra ellas, em parte nem em todo, per si nem per outrem, em publico nem em ascomdido, nem per feito, nem per dito, nem per outra nenhuuma maneira. E vijmdo comtra todas ou cada huuma dellas, razoamdo ou fallamdo em parte, ou em todo, dereitamente ou nom dereitamente, em publico ou adepate, posto que o leixasse em seu testamento e postumeira voomtade, que nom vallesse nenhuuma coufa, e que ficasse logo se perjuro, e mais que paguasse por pena çem mil marcos douro. E cahimdo elRei seu senhor em tal

pe-

(1) Tarçona T.



pena, que el em seu nome dava poder a elRei Dom Fernando e aa Rainha Dona Lionor, e aaquelles que fossem hordenados em seus testamentos que regessem o regno, e a todollos de seu senhorio, que per sua autoridade se entregassem nas villas e çidades, e beens de seus Regnos, fazendo por esto guerra a el e a todos seus naturaaes, ataa que fosse entregue dos ditos çem mil marcos douro; por a qual guerra elRei nom podesse fazer premda nas terras e beens dos Portugueeses. Mas que quantas vezes vehesse comtra os ditos trautos, em parte ou em todo, que tantas vezes pagasse a dita pena; prometendo de nunca allegar nemhuuma excepçom per si nem per outrem, nem outra legitima razom, nem foro, nem degratal, nem lei, nem costume, nem façanha, nem outro nemhuum derecho, sometendoosse a pena de escomunhom e dimterdito, posta sobrelle e em seus Regnos, vijndo comtra os ditos capitollos ou cada huum delles. Quitando mais a elRei Dom Fernando e aa Rainha Dona Lionor, e a quaaes quer de seus Regnos, todallas juras e promessas e penas e menageens, que feitas aviam a elRei de Castella, e ao Iffante Dom Fernando seu filho, segumdo era contheudo nos trautos das pazes feitos amtre Ellvas e Badalhouçe. E feitos estès e outros juramentos mujto mais combridamente pello dito arçebispo, logo elRei Dom Fernando, e a Rainha Dona Lionor fezerom outros taaes, per essa meesma forma e comdiçoões; e nom se fez mais por aqueldia.

CAPITULO CLX.

Como a Iffante de Portugal⁽¹⁾ desdiffe os esposiros que feitos avia⁽²⁾, e rezebeo elRei⁽³⁾ de Castella por marido, em pessoa de seu procurador.

NO dia seguinte que eram tres dabrill, huuma festa feira, seendo elRei em sua camara depois que ouvio missa, estando Dom Affonso bispo da Guarda revestido em pontefical, teendo o corpo de Deos sagrado em huuma patena que nas maãos tijna; a dita Iffante Dona Beatriz, que presente estava, pedio leçemça a elRei e aa Rainha pera se partir, e desdizer todollos esposiros e casamentos, que foram quatro, como ouvistes, posto que de direito nemhuuma coufa vallessem, em que ataa quel tempo ella fosse obrigada: e seendolhe pera ello dada, disse que os avia todos por nem huuns, ajmda que fossem feitos per ella, ou per outrem em seu nome, renunçiamdo quaaesquer juramentos e obrigações, que feitos avia a alguumas pessoas, ou outrem a ella, por razom de taaes esposiros. E estomçe disse outra vez aos ditos senhores padre e madre seus della, que por quamto sua voomtade era de casar com elRei Dom Joham de Castella, que lhe pedia por merçee, que lhe dessem leçemça e autoridade que podesse fazer juramento, e prometer despojar e casar com elle; e elles differom que lhe prazia, e foilhe outorgada pera ello leçemça: e logo a Iffante Dona Beatriz jurou no corpo de Deos consagrado, tamgido per ella, que estava nas maãos daquel bispo da Guarda, que ella casasse com o dito Rei de Castella, e ho ouvesse por esposo e marido; e assi ho jurarom aaquella hora elRei e a Rainha, e todollos senhores e fidallos que eram presentes; e isso meesimo ho arçebis-

Tom. IV.

Ooo

bis-

(1) de Portugal Dona Breatiz T. (2) avya com o Ifante Dom Fernando de Castella T. (3) elRei Dom Joham T.

bispo de Santiago por parte delRei seu senhor. Quando veo aa quimta feira na festa da assumpçom do Senhor, que eram trinta dias desse mes, seendo presentes na camara delRei os senhores e fidalgos em cima nomeados, e mais Dom Pedro cardeal Daragom, e Dom frei Affonso bispo de Coyra, e Dom Joham Affonso Tello comde de Barçellos, e o comde Dom Gomçallo, e Dom Hamrique Manuel de Vilhena comde de Sea, e Joham Affonso Pimentel, e Joham Rodrigues Porto carreiro, e Gomçallo Gomez da Sillva, e Lourençe Anes Fogaça, e Airas Gomçallvez de Figueiredo, e Alvorro Gomçallvez veedor da Fazemda delRei, e mujtos outros, que dizer nom curamos; o dito arçebispo de Samtiago em nome delRei seu senhor, por confirmaçom do juramento que fezera pera se acabar este casamento, disse aa Iffante que presente estava, estas seguimtes razoões: » Eu » Dom Joham arçebispo de Samtiago, procurador que som do » muj alto principe Dom Joham, Rei de Castella e de Leom, » em seu nome, e per poder espiçial que delle pera isto ei, » reço por esposa e por molher lidema do dito Dom Jo- » ham Rei de Castella a vos senhora Iffante Dona Beatriz » de Portugal, filha lidema e herdeira do muj alto prinçipe » pe Dom Fernamdo, Rei de Portugal e do Algarve, e da » muj nobre senhora Dona Lionor, Rainha dos ditos Re- » gnos, segundo manda a samta Egreia de Roma ». Estonçe a senhora Iffante de leçemça delRei seu padre e madre, disse estas pallavras: » E eu Dona Beatriz Iffante de Portu- » gal, filha lidema herdeira do muj alto prinçipe Dom Fer- » namdo, Rei de Portugal e do Algarve, e da muj nobre se- » nhora Dona Lionor Rainha dos ditos regnos, de comf- » sentimento dos ditos Rei e Rainha, padre e madre meus, » que presentes estam, reço por esposo e por marido li- » demo o dito Dom Joham Rei de Castella, em pessoa de vos » Dom Joham arçebispo de Samtiago, segundo manda a » samta Egreia de Roma ». Esto assi acabado, foram feitas escripturas de todallas cousas que ouvistes, as mais firmes que

se

IO REIS



se fazer poderom , e foi chamada a Iffante Dona Beatriz des
aquele dia em deante Rainha de Castella.

CAPITULO CLXI.

*Como a Rainha partio com sua filha caminbo Dellvas , e
dalguumas pessoas que forom em sua companha.*

POr quanto nos traotos era comtheudo , que do dia deste
reçebimento a doze seguimtes do mes de mayo , a If-
fante fosse entregue antre Ellvas e Badalhouce a elRei seu
marido , e elRei Dom Fernando por fraqueza de sua door nom
podia allo ⁽¹⁾ hir ; forom juntos pera partir com a Rainha em
companha da Iffante os mais dos fidalgos e prellados , que
avia em Portugal. E preguntarom a elRei , quaaes era sua
merçee de ficarem com elle , e el disse que nom queria ou-
tro nenhuum salvo Lourençe Anes Fogaça , seu chamçeller
moor , que tijna a cruz de Sam Jorge scripta no coraçom co-
mo elle ; e esto dezia elRei , por que Lourençe Anes fora a Im-
graterra em messagem , quando veherom os Imgreses , como
ouvistes. Emtom hordenou elRei officiaaes a sua filha , e deulhe
por moordomo moor o comde Joham Fernandez Damdeiro ,
e por copeiro moor Vaasco Martijnz de Melloo , e que servif-
se de toalha Vaasco Martijnz de Melloo o moço , e que cor-
tasse ante ella Estevam Leitom , e por escripvam da porida-
de Joham Affonso ; e deulhe por aya Viollante Affonso , mo-
lher que foi de Diego Gomez Daavreu , e por sua camarei-
ra moor Maria Affonso , molher de Vaasco Martijnz de Mel-
loo ; e por sua covilheira Eirea Gomçallvez , madre de Nano
Alvarez , e por domzellas as filhas do comde Dom Alvaro Pi-
rez , a saber , Dona Ifabel , e Dona Beatriz , e outras. Partio
emtom daquel logar a Rainha com a Iffante huuma segum-
da feira , e hiam com ella grandes prellados do Reino , e

Ooo ii

Dom

(1) a ello B.

Dom Joham meestre Davis, irmaão delRei Dom Fernando, e Dom Alvaro Perez de Castro, e Dom Joham Fernamdez comde Dourem, e Dom Gomçallo comde de Neuva, e Dom Joham comde de Viana, e Dom frei Pedro Alvarez Pereira priol do espital, e Dom Fernamdafonso Dalboquerque meestre de Santiago, e Dom Lopo Diaz meestre de Christus, e Miç Manuel ⁽¹⁾ almirante, e Fernam Gomçallvez de Soufa, e Gomçallo Vaasquez Dazevedo, e Gomçallo Meemdez, e Johane Meemdez de Vascomçellos, e Alvaro Gomçallvez de Moura, e AlvaroVaasquez de Gooes, e mujtos outros fidaligos, que seeria longuo descreever. E chegou ha Rainha com ha Ifante ha Estremoz, e esteve hi alguuns dias.

C A P I T U L O C L X I I .

Como se elRei mandou descullpar a elRei de Himgrater-ra, pollo casamento de sua filha que avija feito.

PArtida a Rainha per esta maneira, ouve elRei Dom Fernando semtido do casamento, que havia feito de sua filha com Eduarte filho do comde de Cambrig, e que seemdo sabudo em Imgraterra como a el casara com elRei de Castella, que o averiam por escarnho, e teeriam que lhe quebrantara os trautos e amizades antrelles firmadas; e cuidou que era bem de se emviar desculpar, ante que sobrello lhe emviasse recado. E himdo a Rainha com suas gemtes pouco mais dhuuma legoa, mandou elRei chamar hum escudeiro que havia nome Rui Cravo, que hia em companhia da Rainha, que logo apressa se tornasse; e el como chegou a elRei, chamouho adeparte, e disse ⁽²⁾: » Creo que vos sabees bem, » parte per ouvida, como eu tenho meus trautos feitos com » os Imgreses, e hora por este casamento de minha filha que » feito ei, nom queria que elRei de Imgraterra cuidasse » que

(1) Manuel Peçanha T. (2) e disselhe T.



» que eu lhe falleçj ⁽¹⁾, ou quero falleçer, no que amtre elle
 » e mim he posto. Porem fazeevos prestes pera vos hir logo
 » a Imgraterra, e dizee a meu primo elRei, e ao duque Dal-
 » lamcastro, que lhe rogo todavia quamto posso, que se nom
 » anojem desta couça que feita he; ca eu esto que fige foi
 » muito comtra minha voomtade, e por que nom puide mais
 » fazer; mas que os trautos e a amizade que eu com elles avia,
 » que os ei por boons e firmes. E que nom embargamdo ef-
 » to que assi foi, que cada vez que elles quiserem vijnr a
 » este Reino, e se prestar delle, que a mim praz de boa
 » voomtade de fazer toda couça que comprir por suas homr-
 » ras; e que seiam bem çertos, que ainda que eu soubeffe
 » que por esta razom a degollariam peramte meus olhos,
 » que eu nom faria dello mais comta, come se numca fosse
 » minha filha; nem lhes falleçerei per nenhuuma guisa de cou-
 » sa, que amtre mim e elles fosse firmada ». Mamdoulhe
⁽²⁾ emtom fazer suas cartas de creemça, e partiose logo, e
 foisse em huum navio, e chegou a Imgraterra, e achou elRei
 em Lomdres, e deu as cartas que levava a el, e ao comde, e
 disselhe sua embaxada. ElRei quamdo ho ouvio, filhouse de
 forrijr em modo descarnho, e nom respomdeo nada ao que lhe
 disse; mas mamdoulhe fazer suas cartas de reposta, e emviouho.
 O comde ⁽³⁾ disto grande menemcoria; e em quamto aquel es-
 cudeiro allo esteve, nom o queria o comde veer, nem lhe fal-
 lar, espiçiallmente o seu filho que fora esposado com a If-
 famte, quamdo o padre vehera a Portugal, pero que nom era
 de hidade mais que ataa sete anos. E o escudeiro partio, e
 chegou a Portugal, e comtou a elRei e aa Rainha todo o
 que lhe allo avehera.

CA-

(1) falleçia T. (2) Mamdoulhe elRei T. (3) Ho comde ouve T.



C A P I T U L O C L X I I I .

Como elRei de Castella partio de seu Regno, e se ueo pera Badalhouçe.

TRautado este casamento com as aveemças que avees ouvidas, e reçebida a Iffamte, como dissemos, pello arçebispo; escrepveo logo a elRei de Castella como tijna todo firmado, e o dia e o lugar hu se aviam de fazer as vodas, e que elRei Dom Fernamdo por fraqueza de sua door nom podia hir a ellas, mas que a Rainha sa madre, com todollos prellados e fidallgos do Reino, aviam de seer aquel dia com a Iffamte em Ellvas. A elRei prougue mujto destas novas, e mamdou fazer prestes todallas cousas que compriam pera suas vodas; e fez chamar os prellados e senhores, que aviam dhir com elle, e isso meesmo mujtas e nobres ⁽¹⁾ donas pera acompanhar a Rainha Dona Beatriz, sua molher que havia de seer. E partio elRei pera Badalhouçe, çidade de seu Regno aqerqua do estremo, mujto acompanhado de prellados e fidallgos, e vijnha hi o Iffamte Dom Fernamdo seu filho, e Dom Karillos Iffamte de Navarra seu cunhado, e Dom Pedro arcebispo de Sevilha, e Dom Diego bispo Davilla, e Dom frei Affonssõ bispo de Coyra, e Dom Fernamdo bispo de Badalhouçe, e Dom Joham bispo de Callaphorra, e Dom Pero Fernamdez meestre de Samtiago, e Dom Diego Martijnz meestre Dalcamtara, e Dom Pedro comde de Traстамara, e Dom Pero Nunez comde de Mayorgas, e Dom Joham Sanchez Manuel comde de Carriom, e Dom Joham filho do comde Dom Tello, e Dom Gomçallo Fernamdez senhor Daguillar, e Dom Affonssõ Fernamdez de Monte mayor, e Pero Lopez Dayalla, e Diego Gomez Sarmiento, e Affonssõ Fernamdez Porto carreiro, e Lopo Fernamdez de Padilha, e outros

(1) e muy nobres T.

tros mujtos affaz de nobres homeens. A Rainha Dona Johana madre delRei de Castella , que hi vijnha , tragia comfigo sua filha Dona Lionor molher do Iffamte de Navarra , e comdeffas , e mujtas donas e domzellas : e como elRei com suas companhas chegou a Badalhouçe , partio logo a Rainha mujto acompanhada , e veosse a Estremoz , homde a Rainha Dona Lionor estava com a Iffamte ; e dalli partio em sua companha , e veheromffe todos pera a villa Dellvas , honde ja os fidallgos de Portugal tijnham hordenadas justas , e alçado tavollado pera bafordar , e fazer outros jogos pera tal festa perteeçemtes.

C A P I T U L O CLXIV.

Como elRei de Castella aprovou os trautos , ante que reçebeffe ha Iffamte sua molher.

SEemdo desta guisa elRei em Badalhouçe , e a Rainha Dona Lionor em Ellvas , comveo primeiro de seerem per elle firmados os trautos , ante que reçebeffe a Iffamte por molher ; e partirom o meestre de Samtiago , e alguuns fidallgos de Portugal pera Badalhouçe , homde elRei estava , pera veerem a aprovaçam que fazia das cousas que forom hordenadas per seu procurador : e aa quarta feira treze dias de mayo , estando eiRei na egreia cathedral dessa çidade , e mujtos fidallgos Castellaãos e Portugueeses , presemte Dom Fernando bispo do dito logar , reveftido em pontefical , teemdo ho corpo de Deos comfagrado em huma patena que nas mãos tijnha , forom mostrados e leudos a elRei todollos capitulos de verbo a verbo , que o arçebispo em seu nome com elRei Dom Fernando firmara , assi em razom de seu casamento , come das comdiçoões da eramça do Regno. E depois que acabaram todo de leer , respomdeo elRei , e disse que todo aquello que o arçebispo traudara , fora per seu dito e
comf-



comffentimento, e que primeiramente foram vistas e examinadas per el aquellas coufas, avendo sobre todas e cada huuma dellas affaz de longo e maduro comffelho: emtom as aprovou comffentimdo em todas, obrigandosse em sua pefoa de as teer e guardar, e nom vijnr comtra ellas. E por moor firmeza e avomdamento, jurou ao corpo de Deos comfagrado, por el corporallmente tamgido, que o bispo tijnha em sas maãos, que el compriffe todallas coufas per seu procurador trautas, na forma e maneira que o foram, sem nenhuma arte nem emgano algum; e que nunca vehesse comtra ellas em parte nem em todo, per si nem per outrem, em pobrico nem em escomdido. E assi jurarom aaquel corpo de Deos, tamgido per suas maãos, mujtos dos fidalgos que hi eram, prometemdo que elRei seu senhor guardaria bem e fielmente todallas coufas comtheudas nos trautos. E todos, de leçemça que lhe elRei seu senhor pera esto deu, fezerom logo preito e menagem nas maãos de Gomçallo Meemdez de Vascomçellos, vassallo delRei de Portugal; e jurarom aaquel corpo de Deos, que nom guardamdo elRei de Castella os trautos na forma e maneira que amtre os Reis fora posto, ou fosse comtra alguuma coufa em elles comtheuda, que elles se desnaturassem em tal caso delle, e tevessem com elRei de Portugal, e lhe fezessem guerra; e nom o fazemdo assi, que cahiffem naquell caso, que caem aquelles que traem castello, ou matam senhor. E per esta meefma guifa o jurarom, presente elRei, depois mujtos fidalgos de Portugal. E isso meefmo jurou e prometeo de guardar os ditos trautos a Rainha Dona Beatriz, depois que foi em poder de seu marido, per sua leçemça e outorgameemto delle.

CAPITULO CLXV.

Como elRei de Castella partio pera Ellvas, e como recebeu a Iffante de Portugal por molher.

Firmados os trautos em esta maneira, partio elRei de Castella em outro dia, e veosse caminho Dellvas, homde tijna ja posto hum grande arreal de temdas, no valle das ortas, que chamam a Ribeira de Chimches, mujto preto das temdas dos senhores e fidalgos de Portugal. A Rainha poufava na villa com a Iffante; e ante que partisse, pera trazer sua filha a huuma grande e muj fremosa temda delRei Dom Fernando seu padre, foilhe primeiro entregue o Iffante Dom Fernando, moço pequeno pouco mais de dous anos, pera o teer em arrefeens: por que nos trautos era comtheudo, que elRei Dom Fernando o tevesse consigo, ataa que a Iffante sa filha ouvesse hidade domze anos compridos, e emtrasse por os doze, em que o casamento podia seer firme; e que estomçe fosse aquel Iffante entregue em Castella, casamdo elRei primeiro outra vez com a Rainha sua molher per pallavras de presente. Emtom partio a dita Iffante da villa pera o arreal dos Portugueeses, bem corregida e acompanhada de meestres, e ricos homeens, e cavalleiros, e outras mujtagentes que com ella hiam: e himdo assi todos muj assellegadamente, acharom no caminho elRei de Castella, que outro si vijnha com mujtas companhas comffigo; e quando chegou em dereito da Iffante, emclinou a cabeça, e fezlhe reverença, e passou; e himdo mais adeamte, foi receber a Rainha Dona Lionor sa sogra, aa porta da çerca velha, que esta açerca do moesteiro, caminho de Badalhouçe; e emclinamdoffe, fezlhe reverença, e tomou a redea da mua em que hia, e começaram dhir pera a temda hu levavom a Iffante. A Rainha Dona Lionor hia vestida em huuns panos douro muj fremosos; e sua comtenença e rosto e olhos era assi todo gracioso, que

Tom. IV.

PPP

quam-

quantos senhores e cavalleiros hi vijnham de Castella, todos louvavom sua fremosura e graça. Tamto que elRei chegou com a Rainha aa tenda, homde avia de feer recebido com sua molher, foi mostrada huuma despemssaçom assaz abaftante pera esto, de Dom Pedro cardeal Daragom, que hi estava de presennte; o qual tomou pellas maãos elRei e a Iffante, dizendo estas pallavras: » Vos senhor Dom Joham, Rei de Castella » e de Leom, que presennte estaes, regebees vos a Iffante Dona » na Beatriz, filha primogenita e herdeira dos ditos Rei e Rainha de Portugal, que isso meesmo aqui esta presennte, per » vossa esposa e molher lidema, per pallavras de presennte, » segundo manda a santa egreja de Roma, e vos outorgaaes » por seu marido ». E elRei de Castella disse, que a regebia por sua esposa e molher lidema, e se outorgava por seu marido. Estomçe disse o Cardeal aa Iffante: » E vos senhora Dona » Beatriz, Iffante de Portugal, regebees vos Dom Joham Rei » de Castella e de Leom, que presennte esta, por vosso esposo » e marido lidemo, per pallavras de presennte, segundo manda » a santa egreja de Roma, e vos outorgaaes por sua molher ». E ella disse, que assi o regebia por seu esposo e marido lidimo, e se outorgava por sua molher. Esto assi feito, disse elRei de Castella, que pois fora merçee de Deos de tam gram divido aver amtre elle e elRei de Portugal, per que as pazes que per elles foram feitas, seeriam melhor guardadas dalli em deante por aazo deste casamento; que porem el quitava pera todo sempre todallas menageens, e juras, e prometimentos que por aazo dellas, e do casamento do Iffante Dom Fernando seu filho foram feitas: e mandou entregar todallas arrefeens, que dissemos, que por esta razom tijnham, que se vehessem livremente pera Portugal. E per esta guisa semelhavellmente foram estas cousas logo hi quites da parte de Portugal a Castella, e que lhe fossem entregues suas ⁽¹⁾ arrefeens per aquelles, que delRei Dom Fernando pera isto tragiam poder abaftante.

C A-

(1) todas suas T.



CAPITULO CLXVI.

Do que aveo a Nunallvarez, assentandosse elRei a comer; e das pallavras que a Rainha disse a elRei, quando se della ouve de espedir.

EM este dia era ordenada a falla, em que elRei e sua molher aviam de comer, e gram parte dos fidalgos de Castella e de Portugal: em ella avia mujtas mesas bem corregidas, e tres dellas eram prinçipaaes, a delRei que era travessa, e bem levantada, como compria, e huuma da parte direita, e outra da parte seestra; e amtre aquelles que eram assignados pera comer em estas mesas com outros fidalgos, foram Nunallvarez, e Fernam Pereira seu irmaão: e quando foi tempo pera se assentarem, elles com mesura nom se trigarom mujto; e a mesa em que elles aviam de seer, foi muj apressa chea de Portugueeses e de Castellaãos, e elles ficarom por assemtar, sem fazemdo os outros delles comta, posto que fossen affaz conhecidos, e estevessem corregidos de festa. Nunallvarez veemdo a mesa chea, e que nom tijnham homde se assemtar, disse ja quanto de sanhudo comtra seu irmaão: „ Nos nom teemos homrra de mais estar aqui, mas pareçe-me que he bem que nos vaamos pera as poufadas: pero ante que nos vaamos, eu quero fazer que estes que nos pouco prezarom, e rijrom de nos, que riamos nos delles; e fiqueem escarnidos „. Estomçe passeamdo muj manffo, chegouffe ao cabo da mesa, veemdoo elRei dhu sija assemtado, e com os geolhos derribou o pee da mesa, e deu com ella em terra. Os que a ella sijam, ficarom espantados, e el com seu irmaão se partirom da falla tam affeegados, come se nom fezessem nenhuuma cousa. ElRei que esto bem vio, pregumtou que homeens eram aquelles; e differomlhe como foram comvidados, e ouverom de comer naquella mesa, e que

os que sijam, nom fezerom delles comta, nem lhe derom logar em que se asseemtasssem. » Sei que se vingaram bem, » disse elRei; e quem tal coufa cometeo em este logar, senu- » timdo esto que lhe fõi feito, pera mujto mais fera seu » coraçom ». Porem elRei nom tornou mais aaquelle, por que eram Portugueeses; ca se foram Castellaãos, podera seer que tornara doutra guisa. ElRei acabado ho jamtar, tornou com a Rainha Dona Lionor pera a villa, levamdoa de redea ataaquel logar dhu a primeiramente trouvera; e ficou na tecnda com a Rainha Dona Beatriz, a Rainha de Castella sua sogra, e sua filha Dona Lionor molher do Iffante de Navarra, e mujtas donas e domzellas do Regno de Castella. E quando se elRei ouve de espedir aa porta da villa da Rainha Dona Lionor, disse ella em esta guisa: » Filho senhor, » emcomemdo a Deos e a vos minha filha, e isso meesimo » vos digo da parte delRei meu senhor seu padre, por que » nom teemos outro filho nem filha, nem esperamos ja de » o aver; que seia de vos homrrada, e lhe façaes boa com- » panhia, qual deve de fazer boom marido a sua molher; » e eu rogarei a Deos por vos, e por vossa vida e homrra, » que Deos vos dê fruito de beengom, que venha herdar » o Reino de seu padre e de seus avoos ». E em dizemdo esto, seus graciosos olhos erom lavados daugua, mostramdo gram fuidade ⁽¹⁾ da filha. » Madre senhora, disse elRei, eu » lhe entemdo de fazer tal companhia, a serviço de Deos, » e sua homrra e minha, que seia a vosso prazer, assi como o » prometi ⁽²⁾ ». Emtom se partio elRei della, e esteve em seu arreal ataa tarde, que levamtarom todas suas tendas; e foi elRei esse dia dormir a Badalhouçe com todas suas companhias, com grandes allegrias e trebelhos, que hiam fazemdo pello caminho; ficando o Iffante Dom Fernando seu filho em Ellvas com a Rainha, como amtrelles era posto: e foramse com a Rainha Dona Beatriz, o meestre Davis Dom Joham seu tio, e todollos prellados e fidallgos de Portugal, salvo

(1) grande fuidade T. (2) asy como he prometido T.

TO RIS



o comde Dourem, que disse que se sentia mal, e nom podia allo hir.

CAPITULO CLXVII.

Como elRei fez suas vodas em Badalhouçe, e tornou depois a Elvras, e se espedio da Rainha sua sogra.

Quando veo ao domingo, que eram dez e sete dias daquel mes, hordenou elRei como recebesse outra vez a Iffamte, em presença da egreja, fazendolhe suas beemçoões e officio sollepnemente, como nos trautos era posto; e foi desta guisa. Aa porta da egreja cathedral estavom revestidos em capas, com bagoos e mitras, Dom Pedro arçebispo de Sevilha, e Dom Affonso bispo da Guarda, e Dom Martinho bispo de Lixboa, e Dom Joham bispo de Coimbra, e Dom Diego bispo Davilla, e Dom Joham bispo de Callaforra, e Dom frei Affonso bispo de Cõyra, e Dom Fernando bispo de Badalhouçe, e com estes oito bispos mujta outra creelezia affaz de bem corregidos⁽¹⁾: o altar era guarnido de nobres hornamentos e relliquias, e toda a egreja apostada como compria. E estando assi todos prestes, chegou elRei em cima de hum cavallo branco, vestido muj reallmente, e huuma coroa douro na cabeça mujto guarnida de pedras; e tragiam quatro homrados senhores hum pano douro temdido em astas, que cobria elle e o cavallo. A Rainha isso meesimo vij-nha logo junto em outro muj guarnido cavallo, alvo come huma branca poomba, e hum pano douro temdido per cima; e levavaa dhuma parte hum Rei Darmenia que hi chegara, que chamavom Leom quinto, e Dom Joham meestre Davis em Portugal irmaão delRei Dom Fernando, e da outra Dom Karillos Iffamte de Navarra cunhado delRei, e outro gram senhor de Castella. Alli eram presentes mujtos comdes

e

(1) corregida T.



e senhores, segundo podees entender que se aquella hora juntariam, e mestres, e cavalleiros, e outros muitos fidalgos, cujos nomes mais repetidos nom compre de ser. Eram hi outros grandes senhoras, e comdeffas, e donas, e donzelas, e muita outra gente. Estomçe o arçebispo de Sevilha lhe fez suas beemçoões aa porta da egreja, e entraram dentro, e disse missa, seendo em joelhos elRei e a Rainha ambos em hum rico estrado; e acabado todo seu offiço, tornou-se elRei e a Rainha como veherom, pera as poufadas; e depois de comer, justarom, e tornearom, e lidarom touros⁽¹⁾; e elRei deu cavallos, e panos douro e de laã, e outras joyas aos senhores e fidalgos de Portugal; e todo aquel dia se despemdeo em festas, e cousas que a vodas perteeçiam, dhuuma parte e da outra. Aa terça feira seguimte veo elRei jamtar aas ortas Dellvas, homde ante tevera suas tendas, com todollos comdes e mestres e ricos homeens, assi de Portugal come de Castella, e muita outra gente com elles. E depois que comerom, levarom a Rainha Dona Lionor ao arreal fora da villa, ca elRei de Castella nunca entrou dentro⁽²⁾; e esteve fallando com elRei gram parte do dia: e depois que foi tarde, tornou-se elRei pera Badalhouçe com todollos que com el veherom, e a Rainha pera a villa. Aa quinta feira partio elRei dhu poufava pera a fee, homde ja estava prestes ho arçebispo de Sevilha, revestido em pontifical, teendo ho corpo de Deos consagrado em suas mãos: e per leçemça e mandado delRei, Dom Joham Affomisso comde de Neuva⁽³⁾, e Dom Pero Nunez comde de Mayorga, e Dom Joham bispo de Cordova, e Alvaro Gomçallvez Dalbernoz, e Pero Soarez alcaide de Tolledo, e Joham Rodriguez de Bedma, e outros, fizeram juramento sobre ho corpo de Deos consagrado, e preito e menagem, nas mãos de Gomçallo Meendez de Vaafcomçellos vassallo delRei de Portugal, que elRei seu senhor

guar-

(1) e lidarão todos, e correrão todos T. (2) na villa dentro T. (3) comde Denya T.

guardasse os trautos, com todallas cousas em elles comtheudas, na forma e comdições que ja teemdes ouvjo. E outro tal juramento e menagem fezerom nas mãos de Dom Pero Fernamdez meestre de Santiago de Castella, Dom Alvaro Perez de Castro comde Darrayollos, e Dom Gomçallo comde de Neuva, e todollos outros comdes e meestres e senhores ja em çima nomeados, per mandado e leçemça delRei Dom Fernando, que pera ello publicamente foi mostrada. Na segumda feira da outra domaa tornou elRei jantar aas ortas Deltas, homde ante vehera comer; e depois que ouve comido, foi por a Rainha Dona Lionor açerca da villa, e levouha pera a temda hu jantara⁽¹⁾; e teemdo fallado gram parte do dia, tornou com ella ataaquel logar domde a levava de redea, e alli se despedirom ambos de todo: e levou estomçe a Rainha demtro pera a villa a seus paaços, Dom Pedro cardeal Daragom, e foilhe entregue o Iffante Dom Fernando, que estava em arreffeens, que o levasse pera seu padre, segumdo depois foi acordado, aalem do que nos trautos era comtheudo. Alli se despedirom delRei todollos senhores, e fidallos Portugueeses, e el tornouha pera Badalhouçe, e elles ficaron com a Rainha em Ellvas.

C A P I T U L O CLXVIII.

Como elRei partio de Badalhouçe, e foi çercar o comde Dom Affomssso; e doutras cousas que se seguirom.

PArtio elRei de Badalhouçe com sua molher, e foi demtro per seu regno ataa Leom; e per todollos logares per homde hiam, assi çercados come terras chaãs, lhe faziam grande festa, e os melhores quatro que hi ouvesse, tragiam hum pano douro em quatro astas sobre a Rainha, des fora do lo-
gar

(1) jantaaram T.



gar ataa que chegava homde avia de poufar : e estando elRei em Leom , foilhe noteficado como o comde Dom Affonso feu irmaão baltegia Gijom , e todas fuas fortellezas. ElRei mandou logo Pero Fernamdez de Vallasco feu camareiro moor, e Pero Rodriguez Sarmento feu adeamtado em Galliza , que se fossen com çertas gemtes aas Esturas, e chegarom açerca de Gijom omde estava o comde. ElRei foi pera alla a poucos dias , e çercou o comde em aquel castello ; e o comde e os que estavom com elle , se veherom pereelRei ; e perdohou elRei a el e aos feus , e firmarom fuas aveemças , que o comde o serviffe sempre bem e leallmente , e el que lhe fezeffe merçee , e tomou elRei o corpo de Deos com elle por firmidom de fuas posturas. Partio estomçe elRei , e veoffe a Valhadolide , e des i a Segoiwa , e em estes logares fez cortes pera o que adeamte ouvirees ; porem que em ellas horde nou outras coufas , e pos leis de que se poucas guardarom ; salvo se foi huuma em que mandou , que dalli em deamte nom se poseffe nas scripturas a era de Çesar , que se ata alli costumara de poer em Castella e em Leom , mas que se escrepvesse des primeiro dia de natal seguimte , anno da naçemça de noffo senhor Jesu Christo , que era aquel primeiro anno de mil e trezentos e oitecenta e quatro.

C A P I T U L O CLXIX.

Como elRei Dom Fernamdo mandou a Castella receber as menageens , por razom dos trautos ; e quaaes pessoas forom as que as fezerom.

A Rainha Dona Lionor esteve em Ellvas , depois da quimta feira que a Iffante sua filha foi reçebida e levada a Badalhouçe , como diffemos , ataa homze dias ; e aos trimta daquel mes de mayo , huuma terça feira pella manhaã , partio da
di-

dita villa mujto acompañiada, assi como fora, como quer que mujtos fidalgos mandou dalli que se fossen pera suas terras; e veo esse dia comer a Borva, e dormio hi. E himdo pello caminho, tragiaa o meestre Davis de redea; e fallando em alguumas cousas, preguntou ella ao meestre, dizendo: » Di- » zeeme, irmão, que vos pareceo delRei de Castella, em seus » feitos ⁽¹⁾, e maneiras que teve ». » Pareçeme boom caval- » leiro, disse o meestre, e bem mesurado, e sisudo em seus » feitos ». » Bem dizees, irmão, disse ella; mas porem de » mim vos digo, que o homem queria eu que fosse mais ho- » mem ». Dalli partio a Rainha, e veosse a Almadaa, hom- de ja sabia que estava elRei, mais doente do que o leixara; ca em quanto ella levou sua filha a Ellvas, sentindosse elle cada vez peor, mandou que o trouvessem de Salvaterra a aquel logar, e nom sabia ja fora, nem cavallgava; e como a Rainha chegou das vodas, partiromsse logo pera suas terras os que com ella vijnham, salvo o comde Dourem, e o comde Dom Gomçallo, e Gomçallo Vaasquez Dazevedo e outros alguuns que eram moradores. E por quanto nas aveemças firmadas amtre os Reis, quando foi feito este casamento, hordenarom de seer feitas outras juras e prometimentos, per çertas villas e çidades, e isso meesmo prellados e fidalgos de Castella, aallem daquellas que dissemos que foram feitas em Badalhouce, quando elRei aprovou os trautos, ante que partisse pera Ellvas por receber sua molher, e isto em cortes que elRei pera ello avia de fazer; hordenou logo elRei Dom Fernando de mandar seu procurador a Castella, que recebesse aquellas juras e menageens, em seu nome e da Rainha sua molher. E foy alla emviado o comde Joham Fernandez Dandeiro, mujto acompanhado e bem corregido, assi como fora da primeira; e chegou a Castella a Valhadolide homde emtom elRei era, teendo ja hi juntas suas cortes espeçialmente pera isto. E quando veo aos oito dias dagosto, estando elRei em seus paaços, hu era armada huuma capella

pera fazerem taaes juramentos , reveltioffe pera dizer missa Affonffeanes coonigo de Lixboa , capellam moor da Rainha Dona Beatriz , e teemdo o corpo de Deos comfagrado em huuma patena , que em suas maãos tijnha , disse o comde Joham Fernandez a elRei de Castella : que bem sabia como por razom dos trautos que amtre elle e elRei Dom Fernando e a Rainha Dona Lionor sua molher per aazo de seu casamento forom firmados , assi era que el ataa çerto tempo fizesse cortes em seu regno , em que fossen juntos os fidallgos e prellados de sua terra , e isso meefmo os procuradores das villas e çidades , pera per seu mandado e leçemça fazerem preitos e menageens aos senhores Rei e Rainha de Portugal , por firmeza e guarda dos trautos e cousas em elles comtheudas ; e que pois que alli erain juntas gram parte das pessoas que os aviam de fazer , que fosse sua merçee de lhes dar leçemça e mandado , per que as fezessem na forma que deviam. ElRei disse que lhe prazia dello , e outorgada a leçemça e mandado a todos per pessoa que a fezessem , foram estes os prellados que as fezerom : Dom Pedro arçebispo de Tolledo , Dom Gomçallo bispo de Burgos , Dom Hugo bispo de Segovia , Dom Garçia bispo Dovedo , Dom Joham bispo de Pallemça , Dom Lopo bispo de Segomça , Dom frei Pedro Moniz meestre de Calatrava , Dom frei Pero Diaz priol de Sam Joham. Semelhavellmente os fidallgos forom estes aqui nomeados : o comde Dom Affonso irmão delRei , Dom Fradarique duque de Benavemte , Dom Fernam Sanchez de Thoar almirante moor de Castella , Dom Pedro Pomçe de Leom , Pero Rodriguez Sarmento adeamtado em Galliza , Pero Fernandez de Vallasco camareiro moor delRei , Pero Soarez Davinhone adeamtado de Leom , Joham Furtado de Memdonça alferes moor delRei , Pero Gomçallvez de Memdonça seu moordomo moor , Joham Rodriguez de Castanheda , Alvoroz Perez do Soiro senhor de Villalobos , Diego Gomez Manrique adeamtado moor de Castella , Joham Affonso de Laçerda , Ramiro Nu-



Nunez de Gozman, Fernamdallvarez de Tolledo, Gomez Meemdez de Benavides, Fernam Perez Damdrade, Pero Gomçallvez de Baçam, Samcho Fernamdez de Thoar, Diego Furtado filho de Pero Gomçallvez de Memdomça, Pero Diaz de Sandoval, Joham Rodriguez de Villalobos, Joham Fernandez de Thoar filho de Fernam Samchez, Joham Nunez de Tolledo, Gomçallo Nunez de Gozman, Fernam Diaz de Memdomça, Rui Diaz cabeça de vaca, Pero Nunez de Tolledo, Pedrallvarez do Soiro, Joham Furtado de Memdomça. Estes trinta fidalgos, e outros de que mais lomga ladainha nom compre fazer, fezerom os juramentos adeamte escriptos. As çidades outro si forom estas seguimtes: a saber, a çidade de Burgos, a çidade de Leom, a çidade de Tolledo, a çidade de Sevilha, a çidade de Cordova, a çidade de Murça, a çidade de Geem, Cidade Rodrigo, a çidade Dovedo, a çidade de Çamora, a çidade Davilla, a çidade de Comca, a çidade de Pallemça, a çidade de Prazemça, a çidade de Segoiva, a çidade de Soria, a çidade de Coyra, a çidade de Beeça, a çidade de Sallamamca, a çidade de Cartagena, a çidade de Lugo, a çidade de Callaforra, a çidade de Ubeda, a çidade de Sam Domingos da calçada, a çidade de Badalhouçe ^(a). Estas vinte e çimco çidades, e Touro, e Madride, e Exares, e Caçeres, e outras mujtas villas que feeria lomgo de dizer, fezerom emtom per seus procuradores preitos, e menageens, e desnaturamentos por guarda das lianças amtre os Reis postas, as quaaes em cima ja teemdes ouvjdas.

Qqq ii

CA-

(a) No Codice B. a Cidade de Coyra, e a Cidade de Beeça vem no fim de todas.

C A P I T U L O C L X X .

Per que maneira fizeram os juramentos e menageens os prellados e fidallgos de Castella.

Vistas as pessoas e logares que juramento fizeram, por guarda dos trautos amtre os Reis devifados, aquelles a que prouguer ouvir a maneira como foram feitos, saibam que foram desta guifa. Reveftido o Saçerdote dizemdo missa, e teemdo nas mãos o corpo de Deos consagrado em huuma patena, os ditos prellados, senhores, e ricos homeens, e filhos dallgo, cavalleiros, e escudeiros, e isso meefmo os procuradores das villas e çidades, que presentes sijam, cada huum delles per si, per mandado e leçemça do dito senhor Rei, cuios vassallos eram, jurarom e prometeram aaquel corpo de Deos consagrado que estava antelles, tangemdo cada huum com suas mãos, de comfentir, fazer, e procurar a todo seu poder, que os prometimentos, juras, e obrigações feitas pello dito senhor Rei, em razom de seu casamento com a Rainha sua molher, e dos trautos e aveemças sobrello feitas e firmadas, que se tevessem e durassem e fossen firmes, assi por elle, come por a Rainha sua molher; e que nom seeriam estomçe nem em nenhuum tempo em dito, nem em feito, nem em conselho, nem em outra maneira alguma, per que o dito casamento fosse embargado, nem se defatasse. E o dito senhor Rei que presente estava, por moor firmeza de teer e guardar e cumprir todollos capitollos nos trautos comtheudos, deu leçemça aos sobreditos prellados, senhores, e ricos homeens, cavalleiros, e escudeiros, filhos dallgo, e outro si aos procuradores das villas e çidades, e de çertas pessoas que presentes nom eram, que se per ventura elle nom tevesse e guardasse todollos capitollos nos trautos, que amtre elle e os ditos Rei e Rainha de



de Portugal foram firmados per juramento, e cada huuma das coufas em elles comtheudas, na forma e maneira e com as comdiçoões e aos tempos que se em elles contijnha, que os sobreditos em este caso se podessem desnaturar, e desnaturassem delle dito Rei de Castella, e tevessem com os senhores Rei e Rainha de Portugal, e quanto a ella perteeçesse de lhe seer compridos e guardados os ditos trautos e capitollos, e cada huuma coufa em elles comtheuda. Estomçe os ditos prellados, e todollos outros que dissemos, cada huum delles per si, com aquella leçemça que lhe pera esto deu o dito senhor Rei, fizeram preito e menagem huuma e duas e tres vezes nas mãos do dito comde Dourem; e jurarom e prometerom ao corpo de Deos consagrado que ante elles estava, que elles fariam a todo seu poder que o dito senhor Rei de Castella tevesse e guardasse aos ditos senhores Rei e Rainha de Portugal, e a todollos outros que a esto perteeçia, ou podesse perteeçer, per qual quer guisa que fosse, todollos capitollos dos trautos e coufas em elles comtheudas; os quaaes lhe logo foram leudos, e feita de cada huum expressa memçom, na forma e maneira que foram jurados e prometidos. E mais que elles e cada huum delles guardassem e comprissem todollos capitollos e coufas em elles comtheudas, quanto a elles perteeçia de comprir e guardar, segumdo em elles era comtheudo, assi em razom da suçessom dos Regnos, como em todallas outras coufas. Outro si os procuradores das villas e çidades, cujas procurações pera isto mujto abastantes tragian, jurarom aaquel corpo de Deos consagrado, que os Comçelhos e pessoas cujos procuradores eram, que todos e cada huum dos moradores e vezinhos dos ditos logarès, fizessem a todo seu poder, que o dito senhor Rei de Castella tevesse e guardasse aos ditos Rei e Rainha de Portugal os ditos trautos, e quanto a ella perteeçia de seerem guardados, e a todollos outros a que perteeçesse ou podesse perteeçer, per qual quer guisa que fosse: dos quaaes trautos e coufas em elles comtheudas, como foram jurados,

e com que comdições, lhe era logo feita expressa meem-
 çom, jurando elles que aquelles conçelhos e cada huum dos
 vezinhos moradores ⁽¹⁾ delles, guardassem e comprissem
 os ditos capitollos e cousas em elles contheudas, quanto
 a elles perteemçia de cumprir, assi em na suçessom do
 Regno, come em cada huuma das outras cousas. E acomte-
 çendo que elRei Dom Fernamdo e a Rainha Dona Lionor
 guardassem a elRei seu senhor os trautos, e elle nom teves-
 se e guardasse os ditos capitollos e cousas em elles devita-
 das, ou passasse contra alguuma dellas, que os ditos prel-
 lados, senhores, e fidalgos, cavalleiros, e escudeiros, cada
 huum per si, e isso meesmo os procuradores em nome daquel-
 les conçelhos cujos procuradores eram, que elles se desnatu-
 ravom e desnaturariam do dito senhor Rei em este caso, e
 que cada huum delles lhe faria guerra, e feeriam comtreelle
 e contra seus Regnos, teemdo com os ditos senhores Reis e
 Rainha de Portugal; e se o assi nom guardassem e compris-
 sem, que cahissem naquel caso que caaem aquelles que tra-
 hem castello, ou matam senhor. Feitas estas juras e prometi-
 mentos, e recebidas taaes menageens, como ouvistes, espedio
 se ho comde delRei, e vehosse pera Portugal.

C A P I T U L O C L X X I .

*Como veberom receber de Castella a Portugal outros
 taaes juramentos, por razom dos trautos.*

DEsembargamdonos das razoões destes trautos, por del-
 les nom fazer mais longo proçesso, devees de saber,
 que assi como o comde Dourem foi a Castella receber as ju-
 ras e menageens ja brevemente comtadas, que assi mandou
 elRei de Castella a Portugal huum arçebispo, e huum caval-
 leiro, pera em seu nome receber outras taaes: e foram em
 Sam-

(1) e moradores T.

Santarem juntos todollos senhores e fidalgos, e procuradores das villas e çidades, que estas juras aviam de fazer; e no moesteiro de Sam Domingos das donas, aquel arçebispo revestido, teendo ho corpo de Deos consagrado em huuma patena, que em suas maãos tijna, foram feitos per todos semelhantes juramentos e menageens, na forma que ouvistes os outros. E depois que todo foi feito, e leixadas as proçações que cada huuns tragiam, disse aquel arçebispo comtra os seus: " Quanto agora vos digo, que estaa isto muito bem pera Castilla, ca mujto dano nos vijnha deste rem com de Portugal ": e esto dezia el ousadamente, emtemdendo que segundo os trautos, e a doemça ⁽¹⁾ que elRei Dom Fernando avia, que Portugal nom se escufava desta vez de todo ponto seer ⁽²⁾ de Castilla; e ainda se el soubera quam pouca voomtade elRei seu senhor avia de guardar os trautos, mais largamente podera em ello fallar. E pefava mujto a todollos Portugueeses, assi fidalgos, come comuun poboo, com taes comveenças da suçessom do Regno, por aazo da doemça delRei, teendo que per taes trautos se Portugal vendia; mas nom podiam al fazer, por obedeeçer a mamdado de seu senhor. Partioffe o arçebispo pera Castilla, e soube elRei novas como elRei Dom Fernando seu sogro era cada vez mais adoorado, e que sua vida nom podia seer mujta; e como aquel que pouco tijna em voomtade de guardar os trautos que antrelles foram firmados, fallou logo com taes de que fiava, e mamdouhos a Portugal, por veer o estado do Regno em que ponto estava, e que fallassem com alguuns Portugueeses que lhe logo nomeou, que acomteçendo que elRei Dom Fernando morresse, se acharia elle o Regno a seu mandar, querendo vijnr a elle pera o aver. ElRei partio de Segovia, e foi pera terra de Tolledo, a huum logar que dizem Torrijos, com emteemçom de se hir depois aa çidade de Sevilha.

C A-

(1) e a hordenança T. (2) de ser T.



C A P I T U L O CLXXII.

Como elRei e a Rainha partirom Dalmadaã, e se veberom a Lixboa, e morreo hi elRei Dom Fernamdo.

Secundo elRei Dom Fernamdo mais aficado cada vez de sua door, mandou que o troueffem daquella villa Dalmadaã, homde estava, pera a çidade de Lixboa, e fosse de noite por nom seer visto; e foi assi que o trouerom ao seraão, e nehuum nom abria a porta, nem tirava camdea aa janella, por que tal pregom fora lançado; e assi escusamente o levarom a seus paços. A Rainha a poucos dias depois desto pario huuma filha, que naçeo vijmte e sete dias de setembro, e morreo logo; e as gentes sospeitavom que nom era delRei, e nom sem razom, ca el tempo avia que nom dormia com ella, segundo fama, e ella paria e emprenhava, e diziam todos que taes filhos nom eram delRei. Alli jouve elRei per dias doemte, muj desafemelhado de quando el começou de reinar; ca el estomçe parecia Rei amtre todollos homeens aimda que conheçido nom fosse, e agora era assi mudado, que de todo pomto nom parecia aquelle. E semtimdo sua morte mujto aqerqua, seemdo ja memfestado, requerio que lhe dessem ho sacramento; e quando lhe foi apresentado, e contarom os artijgoos da fe, como he costume, dizendolhe se crija assi todo, e aquel samto sacramento que avia de regeber, respomdeo el e disse: » Todo effo » creio come fiel christaão, e creio mais que elle me deu » estes Regnos pera os mamteer em derecho e justiça; e » eu por meus pecados o fiz de tal guisa, que lhe darei » delles muj maao comto »: e em dizemdo esto, chorava muj de voomtade, rogando a Deos que lhe perdoasse, e choravom com piedade delle, todollos que presentes eram: e assi com gram reveremça e devaçom regebeo o samto

to sacramento, jazendo vestido no avito de Sam Francisco. E quando veo aos vijnte e dous dias doutubro da era ja escripta de mil e quatroçentos e vijnte e huum, em huuma quimta feira aa noite, começou el de se afficar; e lidando ho spritu com a carne naquella aspera hora, por se partir della, em breve espaço desemparou o corpo, e el deu a alma a Deos, a que por sua merçee praza de a fazer regnar com os seus santos. E viveo elRei Dom Fernando çim-quoemta e tres anos e dez meses e dezooito dias, e reinou dez e seis anos e nove meses, com gram trabalho de si, e de seu poboo. Em outro dia foi posto em huumas andes cubertas de pano preto, e levado em collos de frades ao moesteiro de Sam Francisco (1), e foi com elle pouca gente e (2) doo; e nom foi a Rainha a seu soterramento, dizendo que se sentia mal, e nom podia la hir; outros dizem que o fez reçeando mormuro (3) das gentes; e sua nom hida fez mais fallar em ello (4), do que per ventuira fallarom se aaquella hora fora presente; e foram suas exequias e sopoltura mujto simplesmente feitas, segumdo pertemçia a estado de Rei.

C A P I T U L O CLXXIII.

Como a Rainha Dona Lionor ficou por Regedor (5) do Regno, e das razeões que lhe differom os de Lisboa.

MOrto elRei Dom Fernando, ficou ha Rainha por Regedor, e Governador (6) do Reino, como nos trautos era comtheudo; husando de toda jurdiçom e senhorio, em quitar menageens, e apresentar egreias, confirmamdo seus boons husos e costumes aas villas e çidades, que lho requerir enviavom, como tem husança de fazer huum Rei, quando novamente

Tom. IV.

Rrr

co-

(1) de Sam Francisquo de Santarem T. (2) de T. (3) o mormuro T. (4) ella T. (5) Regedora T. (6) Regedora e Governadora T.

começa de regnar; obedeçemdo-lhe os fidalgos e comuun pobo, como a sua Rainha e senhora, em todallas cousas. Seu ditado nas cartas, em vida delRei Dom Fernando, era este: » Dona Lionor pella graça de Santa Maria, Rainha de Portugal e do Algarve »: e estomçe per acordo dos senhores, e leterados de seu comsselho, se começou de chamar: » Dona Lionor pella graça de Deos, Rainha, Governador, e Regedor dos Regnos de Portugal e do Algarve »: e em alguumas se acomteçia nomear sua filha, chamavaa Rainha de Portugal. E os Taballiaães nas escripturas puinhão: » Eu foaão taballiom de tal logar, per autoridade da Rainha Dona Lionor, Governador, e Regedor dos Regnos de Portugal e do Algarve, » esto aqui escrepvj, e meu final fiz, que tal he ». Tamto que se elRei Dom Fernando finou, partio ella dos paços humde poufava, e veosse a outros mais dentro na çidade, açerqua dhuuma egreja que chamom san Martinho; e alli estava em huuma camara cuberta de doo, a que nenhuum entrava sem lhe primeiro seer preguntado; e se novamente chegavom alguuns, posto a parte todo fingimento, fazia seu plamto com elles, mostrandolhe a horphaimdade do marido que perdera, com falluços e grandes lagrimas; nas quaaes depois de farta de chorar, dando a entemder seu coraçom seer sempre em doer, nom perdiam as gemes porem renembrança daquella maa fama, que em vida delRei cobrara. Os boons da çidade chegarom estomçe a ella, e disserom que lhe pediam por merçee, que os quisse ouvir dalguumas cousas que lhe por seu serviço e boom regimento e defemssom do Reino dizer queriam: a ella prougue de ouvir seu razoado, e foilhe proposto em esta guisa. » Senhora, nos veemdo como vos teemdes carregado de correger e emmemdar os da nos e malles, que os destes Regnos ham reçebidos ataa o tempo dora, de que Deos por sua piedade se queira doer, » sperando em el que vos dara tanta graça que poerées em illo remedio, como per nos he deseiado, propofemos de » o noteficar aa vossa merçee. Assi he, senhora, que vos vis-

» tes-



„ tes bem como des o tempo que elRei nosso senhor, cuja
 „ alma Deos aja, teve o regimento destes Regnos ataa ora,
 „ se seguiron neelles mujtos dampnos e mortes e falleci-
 „ mentos dhomeens; e que per mujtas desordenadas despe-
 „ sas feitas como nom deviam, som postas as gentes em
 „ grandes provezas, e todo per mingua de boom consse-
 „ lho, fazendo seus feitos sem acordo dos de seu Regno,
 „ e per consselho dos estrangeiros, que mais o consseilha-
 „ vom em todallas cousas por seu gaanho e proveito, que
 „ por acreçentamento de sua honrra e estado; per cujo aazo
 „ foram gastados quantos thesouros e joyas ficarom dos ou-
 „ tros Reis, pera defendimento e guarda destes Regnos, e
 „ ainda nom lhe avomdou todo isto, mas foram feitas e se-
 „ meadas nestes Regnos moedas nom hufavees, de tantas
 „ maneiras, per que as gentes perderom a moor parte da
 „ riqueza que tijnham; como todo esto e outras cousas
 „ que seeria longo de dizer, he bem nembrado aa vossa
 „ memoria. Poremde, senhora, se querees seer guardada de
 „ semelhamtes malles, pareçenos que he bem, que fallees vos-
 „ sos feitos com os boons e naturaes do Regno, ante que
 „ se ponham as cousas em obra, es quaaes ham de soportar
 „ a moor parte do encarrego quamdo tal cousa ⁽¹⁾ aveher; e
 „ pois vos Deos fez Regedor delles, e vos deu seuhorio so-
 „ bre nos, nom ajaaes por mal de vos dizer toda cousa que
 „ por vosso servico, e bem da terra em que vivemos, poder-
 „ mos emtemder. A Rainha que sentido tijnha daver bem
 „ quereança e graça do poboo, respomdeo que o avija por bem
 „ feito, e que dissessem em boa hora todo o que lhes bem pa-
 „ reçesse sobrello. „ Senhora, disserom elles, por que o thesou-
 „ ro e fortelleza per que estes Regnos foram sempre defe-
 „ sos e amparados do que lhe avijnr podia, foi boom regi-
 „ mento e consselho, segumdo Deos e comçiencia, e per
 „ mingua desto nos tempos que ora passarom se seguio
 „ mujto o contrairo; he bem que ajaaes em vosso consse-

Rrr ii

„ lho

(1) caso T.

„ Iho alguuns prellados que seiam naturaaes destes Regnos,
 „ e nom Gallegos nem Castellaãos, e dous homeens boons çii-
 „ dadaãos e entemdidos da comarca dantre Tejo e Odiana, e
 „ da Estremadura e comarca da Beira, e de Tras os montes,
 „ e dantre Doiro e Minho, e do Algarve, dous de cada
 „ huuma comarca; e estes com os do voffo comiffelho ajam
 „ carrego do regimento do Reino em todallas coufas que
 „ comprir: e podees tomar asseentamento em Santarem, ou
 „ em Coimbra, ou partir o ano per ambos os logares com
 „ as peffoas que diffemos, e seerdes huum dia ou dous na
 „ domaa com elles em rollaçom, pera vos dizerem o que fe-
 „ zerom e acordarom nos outros dias, e com elles livrardes
 „ todollos feitos e demandas do Reino; e fazemdoo desta
 „ guifa, nenhuuma coufa poderees hordenar, de que depois
 „ seiaaes prasmada. Outro si, senhora, fabera a voffa merçee,
 „ que os direitos canonicos e çivees, e isso meefimo as leis
 „ do Regno, defendem mujto, que Judeus nem Mouros nom
 „ ajam offiçios sobre os Christaãos; e nom sem razom, por
 „ que foram e fom criados, espeçialmente os Judeus, em odio
 „ e descreemça de Jesu Christo, cuja lei e creemça mam-
 „ teemos; e assi o fezerom os Reis que antijgamente foram
 „ em estes Regnos, e por noffos pecados prougue a elRei,
 „ cuja alma Deos haja, de lhe dar offiçios pubricos, em que
 „ estava a mor fiellidade e sustança de sua fazenda, fiandof-
 „ se delles mais que dos Christaãos; e porom vos pedimos
 „ por merçee, que guardees os direitos e leis que esto de-
 „ fendem, tirandolhe taaes offiçios, e nom seiam em vof-
 „ fos Regnos remdeiros, nem colhedores de nenhuuns de-
 „ reitos, nem andem em voffa casa por offiçiaaes. Aullem
 „ desto, senhora, por quanto nos differom que voffa teem-
 „ çom he de correger os malles e danos, que os poboos do
 „ Reino ataaqui reçeberom, e ora avemos de fazer comvosco
 „ vida nova, seia voffa merçee nom seer com este escandal-
 „ lo que dizer queremos. Assi he, senhora, que huum dos
 „ grandes malles que estes Regnos reçebem, hufado per tam-

„ to

SIEM OT



„ to tempo , que os fazedores delle ho nom ham ja por
 „ mal , nem fazem dello comçicmçia , assi he a poufada-
 „ ria , que os fidallgos e as outras gentes fazem nas pou-
 „ fadas alheas , hufandosse dos beens e roupis que teem per
 „ tanto tempo , que mujtas vezes se gastam de todo ponto ,
 „ regebemdo aquelles com que assi poufam , outros danos de
 „ mayor graveza , contra dereito , e nom pera dizer ; e posto
 „ que per vezes fosse dito a elRei a que Deos perde , po-
 „ se sobrello suas temperanças , que pouco ou nada prestarom :
 „ porem vos pedimos por merçee que mandecs que se fa-
 „ çam estallageens , tantas que avomdem , em que pousem
 „ taaes pessoas , sem tomamdo nenhuma coufa contra voo-
 „ tade de seus donos. E se hi nom ouver quem as queira
 „ fazer , os vossos almozarifes as façam e mantenham , de
 „ guifa que vos gaanhees e nom percaes nada ; e se esto
 „ fazer nom quiferdes , mamdaae que as façam e mantenham
 „ os comçelhos e logares , que o poderem sofrer. E se aos
 „ senhores per ventuira for graveza poufarem em ellas , por
 „ que o nom ham em hufo , pousem nos mœesteiros , e em
 „ nos paços dos outros senhores , quando csteverem vazios ,
 „ e suas gentes nas estallageens ; e se tam gram mal como
 „ este emtemderdes que per esta guifa se vedar nom pode ,
 „ buscaae outro qual vossa merçee for , que tanta maldade
 „ nom dure mais tempo ».

C A P I T U L O C L X X I V .

Da resposta que a Rainha deu aas razoões , que pellos de Lisboa forom ditas.

LEixadas outras coufas e suas repostas , que por aquella
 hora forom alli falladas , soamente o que a Rainha a
 estas que ouvistes respondeo , queremos dizer , e mais nom.
 Aa primeira respondeo a Rainha , e disse : „ Eu bem vejo
 „ que



» que voſſa teemçom he boa , e que por ſerviço de Deos
 » e meu e prol deſtes Regnos , vos demovees a dizer eſto ;
 » e pois me Deos deu regimento delles , minha teemçom he
 » de tomar pera iſto dous prellados , quaaes emtemder que
 » ſom de melhor vida e condiçom , que ſeiam naturaaes do
 » Regno , e nom eſtrangeiros ; e mais eſcolher de todallas
 » comarcas do Regno os melhores homeens que hi ouver , e
 » de melhor condiçom pera o que dizees , e eſto com acordo
 » dos comçelhos , quantos virem que he aguifado. Quanto
 » perteeççe aa minha eſtada , a mim nom compre amdar pel-
 » la terra a montes e a caças , como tem em coſtume de fa-
 » zer os Reis ; mas tenho voomtade tomar aſſeſſego nos lu-
 » gares que diſſeſtes , e neeſta çidade , e deſpender meu tem-
 » po com meus offiçiaaes , e reger e aſſeſſegar o Regno em
 » verdadeira e dereita juſtiça ; e tomarei trabalho pera eſtar
 » em rollaçom os dias que vir que compre , e farei que to-
 » dallas couſas que ſe ouverem de livrar , ſeiam viſtas e
 » acordadas per todos ou a moor parte delles. Em razom do
 » que diſſeſtes dos offiçiaaes Judeus , digo vos , que minha
 » teemçom foi ſempre de os Judeus nom averem offiçios neeſ-
 » tes Regnos , e trabalhei mujto em tempo delRei meu ſe-
 » nhor de os nom aver hi ; e por que em ſua vida nom pui-
 » de fazello , logo como elRei morreo , tirei o theſoureiro
 » e almoxarife da alfamdega deſta çidade , e todollos ſaca-
 » dores e offiçiaaes Judeus , como bem viſtes , e nom lhe em-
 » tendo tornar ſeus offiçios , nem lhe dar outros , nem mi-
 » nhas remdas , como quer que me por ellas mais dem que os
 » Chriſtaãos ; ca amte quero aver perda em ellas , que as dar
 » a elles , e hir contra dereito e boons coſtumes. O que me
 » dizees em razom das pouſadarias , que bem he de ſe fazerem
 » eſtallageens , em que todos poſſam pouſar , digo que me praz
 » mujto , e emtemdo que he ⁽¹⁾ bem e ſerviço de Deos , com
 » tanto que os comçelhos façam eſtallageens , em que os
 » boons com ſuas gemtes poſſam pouſar ; mas nos lugares hu
 » ſe

(1) he muyto T.

» se fazer nom podem, nom se poderia esto guardar ». Fallarom emton mujto em esto, e em outras cousas que dizer nom curamos; des i partiromsse pagados de sua reposta, e ella comtemte do que lhe differom.

C A P I T U L O CLXXV.

Como foi alçado pedom em Lixboa por a Rainha de Castella, e do que sobrello avebo.

ELREi de Castella como soube que elRei Dom Fernamdo era finado, escrepveo logo el e a Rainha sua molher aa Rainha Dona Lionor sa madre, que fezeffe tomar voz por ella, como nos trautos era comtheudo; a qual logo ella mandou filhar a todollos comdes, e meestres, e ricos homeens, que de presente eram, quando este recado chegou; e elles fezeromno assi. E nom soomente escrepverom elRei e a Rainha de Castella aa Rainha Dona Lionor que fezeffe tomar voz, mas ainda mandarom seu recado per ho arçediagoo de Sea, e per outros, a mujtos alcaides dos logares de Portugal, que tomasssem voz por ella, pois era sua senhora; e taaes hi ouve que o fezerom logo, outros escrepverom primeiro aa Rainha, ante que lhe emviassem a reposta. A Rainha vistas suas cartas, mandava que tomasssem vos por sua filha, e que trouvessem hum pedom cada huuns em seu logar com os dereitos signaaes de Portugal, que eram os dereitos da Rainha Dona Beatriz; cavallgando todos pella villa com aquel pedom, dizendo: » Arrayal, arrayal, por a Rainha Dona Beatriz de Portugal, nossa senhora »: segundo se costuma de fazer, quando Rei morre, por seu filho herdeiro que leixa. E mandava a Rainha aos ditos alcaides, que escrepvessem a elRei de Castella, que lhes prazia de tomar voz por a Rainha Dona Beatriz sua senhora, segumdo eram theudos



dos de o fazer, guardamdoſſe toda via o tempo da ſua governança, ſegundo nos trautos era comtheudo; e que no ſobreſcripto da carta da Rainha eſcreveſſem: » Aa Rainha Dona » Beatriz de Portugal e de Caſtella, noſſa ſenhora ». Hora aveo que huum dos principaaes logares, em que a Rainha mandou alçar pedom e tomar voz por ſua filha, foi a çidade de Lixboa; e foi hordenado pella Rainha e fidallgos que hi eſtavom, que huum dia çerto cavallgaſſem todos, e o trouveſſem pella villa. Os da çidade quando eſto ouvirom, nom lhes foi mais ſaberem que aviam dapregoar arrayal por a Rainha de Caſtella ſua ſenhora, ca ouvirem que os aviam todos de lançar em cativo de Mouros, e foi gram murmuro e torvaçom antrelles, dizemdo huuns contra os outros: » Agora ſe » vemde Portugal doado, que tantas cabeças e ſangue cuſtou » a gaanhar, quando foi filhado aos Mouros »: e era em todos grande torvaçom, e nom ſabiam que fazer. Em eſto cavallgarom huum dia mujtos de beſta ⁽¹⁾, e derom o pedom a Dom Hamrique Manuel de Vilhena comde de Sea, que tijna o caſtello de Simtra. Eſte comde Dom Hemrique era filho de Dom Joham Manuel, e tio delRei Dom Fernamdo, ca era irmaão de Dona Coſtança ſua madre, e tio da Rainha Dona Beatriz molher delRei de Caſtella. E começarom dhir com elle muj paſſo, e chegarom ataa porta da See, e deteveromſſe em aquella praça, por que ſe regearom dos da çidade, que ouvirom dizer que ſe alvoraçavom por eſta razom; e em quanto mandarom ſaber aa rua nova, que era o que as gemtes deziã, diſſe Dom Hemrique Manuel: » Fallaac, ſenhores, fallaac ». Emtom começarom todos a dizer: » Arrayal, arrayal, por a » Rainha Dona Beatriz de Portugal, noſſa ſenhora »: porem taaes cavalleiros e eſcudeiros hiam hi, que deziã iſto, a que nom prazia dello. O comde Dom Alvaro Perez de Caſtro, quando eſto ouvio, deu huum toſſido e diſſe: » Arreal, » arreal, cujo for o Regno levalloa »: e eſto dezia elle pollo Iſſante Dom Joham e Dom Denis ſeus ſobrinhos, que anda-

(1) beſtas T. B.

davom em Castella, que el emtendia que poderiam regnar. E esta emteençom tijnham mujtos, dizemdo huuns aos cutros, que o Iffante Dom Joham queriam aver por feu Rei e senhor, por que o Regno de Portugal sempre fosse Regno sobre si apartado; o ⁽¹⁾ que era per força de se ajumtar com o Regno de Castella, e feer todo huun, se o a Rainha Dona Beatriz herdasse, e isso meefmo feu marido. Os que forom saber que era o que deziam os da çidade, por ho levar daquel peldom, disserom que vijam tanto alvorço nas gemtes, que lhe comfshavom que nom fossem mais por deante; ca lhes parecia se la fossem, que numca della ⁽²⁾ vijmriam elles, nem o peldom: emtom se tornarom todos pera dhu partiom, e nom se fez porem mais sobresto.

C A P I T U L O CLXXVI.

Como em Santarem levarom o peldom por a Rainha Dona Beatriz, e do que hi aconteçeo effe dia.

DEsta guisa que se alvorçarom as gemtes de Lixboa, quando alçarom peldom na çidade por a Rainha de Castella, se levantou outro oniom ⁽³⁾ em Samtarem, e foi per esta maneira. Huun escudeiro que chamavom Vaasco Rodriguez Leitom, era estomçe alcaide de Samtarem por Gomçallo Vaasquez Dazevedo, e huun dia pella manhaã mandou dizer a effes melhores do logar, que cavallgassem todos depois de comer, e se jumtassem no adro dhuma egreia chamada Samta Maria de Marvilla, pera trazerem peldom pella villa, e chamarem areal por a Rainha Dona Beatriz, herdeira do Regno per morte de feu padre. Como elle esto mandou dizer, e foi sabudo pella villa, logo se todos alvorçarom, dizemdo que a villa se queria alçar por elRei de Castella, e que mujto em maa hora fosse tal cousa feita, ca nunca elles isto aviam de comfem-

Tom. IV.

Sss

tir:

(1) e T. (2) della mais T. dellaa B. (3) houtra honyá T.

tir: e juntavomſſe em aſſumada huuns com oſ outros fallamdo ſobreſto, aguardamdo quando aviam de vijnr com o pẽdom. Chegouſſe a hora de veſpora, e juntaromſſe no adro daquelle egreja ataa ſefeemta de cavallo, e nenhuuns de pee, ſalvo por oolhar. Vaasco Rodriguez eſtava em huum fremof e grande cavallo; e depois que vio que ja alli eram aſfaz, de que podia hir bem acompanhado, meteromlhe abamdeira na maõ aa porta da egreja; e el como a teve, deu huum braado dizemdo: „Areal, areal, por a Rainha Dona „ Beatriz de Portugal, noſſa ſenhora „: e elles que ouverom todos de reſpomder altas vozes, dizemdo cada huum per aquella guiſa, ſegumdo he de coſtume; callaromſſe todos, que nenhuum nom fallou: e começou el de mover deamte paſſamente, e todos em pos elle. E hindo aſſi quanto ſeria huum lamço de pedra dhu partira, diſſe contra aquelles que hiam com elle: „ E vos outros nom fallaaes nenhuuma couſa? Di- „ zee, dizee, areal por a Rainha Dona Beatriz „. E tornou el outra vez alta voz dizemdo: „Areal, areal „, aſſi como ante diſſera. E elles a que pouco prazia de tal apregoamento, nenhuuma couſa reſpomderom mais que da primeira; mas tamto que el acabou de dizer aquello, fallou huuma velha alta voz, e diſſe: „ Em maa hora ſeria eſſa; mas areal ⁽¹⁾ „ por ho Iſſante Dom Joham, que he de dereito herdeiro „ deſte Regno, mas nom ja por a Rainha de Caſtella: e co- „ mo em maa hora ſogeitos avemos nos de ſeer a Caſtel- „ laõs? Numca Deos quejra „. E dizemdo ella eſto, aſſi ho começarom a dizer quantos homeens e molheres avia pella rua, e hiamſſe em pos elle dizemdo iſto, e outras maas razoões. E como chegou aa rua dos mercadores, que he logo açerca, homde ſe faz huuma pequena de praça, diſſe el outra vez: „Areal, areal „, como da primeira; e alli ſe começarom as gentes mais dalvoraçar: e quando paſſou a rua dos mercadores, e chegou aa praça da villa, homde o ja mujtos eſtavom aguardamdo, e levantou outra vez voz, braadando: „ Ar-

(1) Arrayal, arrayal T.



» Arreal, arreal », alli foi grande alvoroço nas gentes, dizendo que muyto em maa hora fosse tal pregom lançado; que nunca Deos quisesse que outrem regnasse em Portugal, se nom ho Iffante Dom Joham, e nom ja a Rainha de Castella: e eram os braados tantos, e ho arroido tam grande, assi dhomeens como de molheres, que se nom ouviom huuns com outros. Muitas das gentes da villa que estavom em magotes, começaram de se chegar a elle, dizendo que muyto em maa hora fosse tal pregom lançado, ca agora aviam de seer fogeitos de Castellãos; e como era elle ousado de o dizer, ou quem lhe mandava fazer tal coufa. Estoinçe huum pilliteiro, que avia nome Domingue Anes, homem refeçe e de pequena comta, disse contra os outros: » Que estamos » fazendo, ou que pregom he este »? e em dizendo esto, lançou huuma espada fora; e como aquel fez, assi fezerom todollos outros, dizendo que mataffem o alcaide. Os que com elle vijnham, nom lhe pesou nada, e começaram de o leixar, e hirffe cada huum pera homde melhor podia. Elle com temor deu das esporas ao cavallo, e sahiusse damtrelles fogimdo; e levamdo o pedom alto, topou em huum sobrado aa entrada da rua, e nom o podemdo mais alçar, ho levou arrastamdo ataa o castello, que entrou com elle pella porta da traïçom, que he huum grande espaço dali; e todo aquel poboo hia a pos elle com as espadas fora, braadamdo que o mataffem. E os que estavom nas casaf, sahiam veer o arroido, e hiamffe com elles de volta; e assi chegarom ata as portas do castello, que foram logo apressa fechadas; e tornamdoffe todos, vijnham dizendo: » Viva o Iffante Dom Joham, viva: oo ⁽¹⁾ quem nollo hora aqui desse, e veeriamos » quem seeria ousado de apregoar arreal por a Rainha de » Castella, pera nos tornarmos agora Castellaños ». E foi aquel dia grande alvoroço na villa, o qual se partio per noite, que nom fallarom em outra coufa.

(1) e T.

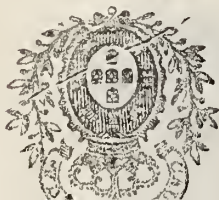
C A P I T U L O C L X X V I I .

Do que aconteço em Ellvas, quando Alvaro Pereira alçou pellido por a Rainha ⁽¹⁾.

NOm foamente em estes logares, mais ainda em outros do Regno foi grande alvorço, por o trazer do pellido, e apregoamento da voz da Rainha, segundo ouvistes; assi como foi em Ellvas, que tanto que elRei Dom Fernando morreo, Alvaro Pereira alcaide do castello, alçou logo bandeira, e trouvea de cavallo pella villa ataa porta de Sam Domingos, apregoando: » Arreal ⁽²⁾ por a Rainha Dona Beatriz ». Gil Fernandez, de que ja fallamos, nom era na villa quando esto foi; e como veo, e soube dello parte, juntou assi os mais do lugar, e alçarom outra bandeira em contrairo daquella, e trouveromna per todallas praças da villa, braadando todos: » Arreal, arreal por Portugal ». Alvaro Pereira ouve disto menemcoria, e convidou Gil Fernandez que jantasse com elle: o comer acabado, disse Alvaro Pereira: » Gil Fernandez, » vos ferees preso; e pois vos eu tenho preso, eu tenho todo » Ellvas ». Premdestesme como nom deviees, disse elle, mas » pois assi he, leixaae vijnr aarraya ⁽³⁾ meuda das vinhas, ca » elles me tirarom daqui »: e assi foi de feito, ca logo como foubieron na villa que elle era preso, meterom maão aarrepicar ⁽⁴⁾ os signos, e juntouffe a genite da villa com a que andava fora, e forom todos combater ho castello; em guisa que ata as molheres e moços, todos ajudavom com o que podiam. Veemdo aquisto Alvaro Pereira, fallou aos de fora, dizendo que o soltaria por arrefeens; e logo Vaasco Lobeira, cavalleiro, e Martim Vaasquez, escudeiro, ficarom por elle, e foi solto. Em outro dia Gil Fernandez e Martim Rodriguez foubieron, que o alcaide mandara por gentes a Castella, pera defemder

(1) por a Raynha Dona Breatiz. T. (2) arrayal, arrayal T. (3) a raya T. (4) a repicar T.

S I E M O I



der melhor o castello, e dizem alguuns que eram çento e çimquoemta lanças. Gil Fernamdez e Mårtjm Rodriguez, com outros, começaram logo de os combater, e foi apressa queimada a porta delle, e o muro roto per alguuns logares. Alvaro Pereira deu estomçe o castello, com comdiçom que o tirasse Gil Fernamdez Dellvas seguro, elle e sua molher e filhos e gemtes; e quando aquella noite lhe veo ho acorro, nem huuma cousa prestou, e tornaromsse. Em outro dia pela manhaã foisse Gil Fernamdez com Alvaro Pereira poello em salvo, e himdo ja huuma legoa da villa, disse Alvaro Pereira, que se tornasse, que ja tempo era: e Gil Fernamdez disse que se receava de topar com alguuns Castellaãos, que lhe fizessem nojo; e el respondeo, que dos Portugueeses o segurasse elle, que dos Castellaãos nom avia medo. E Gil Fernamdez disse: » Pois vos Castellaão sooes? eu vos seguro dos » Portugueeses, e hijvos com Deos ». Emtam se espedio delle, e ho outro se foi caminho do Crato. E desta guisa acomteçerom outros alvorçoos em logares, sobre o tomar da voz, e alçamento de pedom, de que mais nom queremos dizer.

C A P I T U L O C L X X V I I I .

Do recado que elRei de Castella mandou aos fidalgos de Portugal, quando fezerom ho saimento delRei Dom Fernando.

POr que o finamento delRei fora feito mujto simprezmente, e nom suas exequias como deveram, hordenou a Rainha de mandar chamar todollos senhores e fidalgos do Regno, que vehessem ao saimento do mes, pera se fazer o mais homrradamente que ⁽¹⁾ podesse: e foi assi que o fezerom ho melhor que pode feer, como compria a homrra delRei,

po-

(1) que se T.

SIGN. OI



porem alguns se escusarom que nom veherom a elle, assi como o comde Dom Gomçallo, e Gomçallo Vaafquez Dazevedo, e outros. ElRei de Castella sabendo como todos aviam de seer juntos em Lixboa pera esto, fez escrepver cartas pera a Rainha Dona Lionor sua sogra, e pera todollos comdes, e meestres e cavalleiros de Portugal, e pera alguumas villas e çidades do Regno; e mandou por seu embaxador com ellas hum cavalleiro da hordem de Samtiago, natural de Sallamamca, que chamavom Affonssô Lopez de Texeda. Este chegou a Lixboa, e deu suas cartas aa Rainha, e aaquelles a que vijnham; nas quaaes era comtheudo, que bem sabiam como a Rainha Dona Beatriz sua molher, filha delRei Dom Fernamdo, era herdeira do Regno de Portugal, pois seu Padre era finado, sem leixando outro legitimo filho, que de direito ouvesse derdar; e que isso meesimo ficava el por Rei e senhor do Regno, pois que seu marido era: e que porem lhe rogava, que quizessem guardar em este caso, aquello que eram theudos de fazer, assi come boons e leaaes vassallos, tomamdo a Rainha Dona Beatriz por sua Rainha e senhora, e el isso meesimo por seu Rei e senhor; e que fazemdoo assi, fariam o que deviam comprimdo lealldade, a que eram theudos; por a qual razom el e a Rainha sua molher seeriam obrigados de lhe fazer sempre mujtas merçees por ello. Aallem desto fallava el com elles todallas boas razoes que emtemdia, per que os a esto podesse demover. Sua reposta de todos era⁽¹⁾, que elles tijnham em voomtade, daver por sua Rainha e senhora, a Rainha Dona Beatriz, filha delRei Dom Fernamdo, sua molher; e que estavom e eram prestes pera teer e guardar os trautos, que sobre esta razom forom hordenados amtre elRei de Castella e elRei Dom Fernamdo: e el com esta reposta tornou a elRei.

TA-

(1) era esta T.

T A V O A D A

DA CRONICA DELREI DOM FERNANDO,
NONO REI DE PORTUGAL.

| | |
|---|----------|
| D O Regnado delRei Dom Fernando, e das comdições que em elle avia. - - - - - | Pag. 123 |
| CAPITULO I. Como elRei Daraguam e elRei Dom Hamrrique trautaram suas avemças com elRei Dom Fernando. - - | 129 |
| CAP. II. Das preitesias que elRei Dom Hamrrique fez com elRei de Navarra. - - - - - | 131 |
| CAP. III. Como elRei Dom Pedro se vio com o Príncipe de Guallez, e aiuntaram suas jentes pera entrar per Castella. - - | 133 |
| CAP. IV. Como elRei de Navarra bordenou de nam seer na batalba em ajuda delRei Dom Pedro. - - - - - | 134 |
| CAP. V. Das gentes que elRei Dom Hamrrique tijuba pera pellear, e como bordenou de poer sua batalba. - - - | 135 |
| CAP. VI. Como elRei Dom Pedro e o Príncipe bordenaram sua batalba, e foi elRei Dom Pedro armado Cavalleiro. - - | 138 |
| CAP. VII. Como bo Príncipe de Gallez emviou a elRei Dom Hamrrique huma carta, e das razoões combendas em ella. - | 139 |
| CAP. VIII. Da resposta que elRei Dom Hamrrique emviou ao Príncipe per sua carta. - - - - - | 141 |
| CAP. IX. Como se fez a batalba amtre os Reis ambos, e foi vemçido elRei Dom Hamrrique. - - - - - | 143 |
| CAP. X. Como o Príncipe disse comtra o mariscal de França que mereçia morte, e como se livrou per juizo de cavalleiros. - | 146 |
| CAP. XI. Das razoões que elRei Dom Pedro ouve com o Príncipe sobre a tomada dos prisoneiros. - - - - - | 147 |
| CAP. XII. Das avemças que foram feitas amtre o Príncipe e elRei Dom Pedro, sobre as cousas que lhe prometidas tijuba. - | 149 |
| CAP. XIII. Quaaes pessoas matou elRei Dom Pedro depois que par- | |



| | | |
|---|-----------|-----|
| <i>partio de Burgos , e como trautou paz com elRei Dom Fernamdo de Portugal.</i> | - - - - - | 152 |
| CAP. XIV. <i>Do que aveo a elRei Dom Hamrrique depois que fugio da batalha , e aa Rainha sua molher.</i> | - - - - - | 154 |
| CAP. XV. <i>Como elRei Dom Hamrrique se vio com o duque Damgeus , e do grande acolhimento que achou em elRei de França.</i> | | 157 |
| CAP. XVI. <i>Como elRei Dom Hamrrique bordenou de tornar pera Castella , e como elRei Daragão embarguava a passagem per seu regno.</i> | - - - - - | 159 |
| CAP. XVII. <i>Como elRei Dom Hamrrique entrou em Burgos , e cobrou o castello e a iudaria.</i> | - - - - - | 161 |
| CAP. XVIII. <i>Como elRei Dom Hamrrique çerquou a çidade de Leom , e mandou lavrar a moeda dos sesenes.</i> | - - - - - | 163 |
| CAP. XIX. <i>Como elRei Dom Pedro fez vijnr elRei de Graada em sua ajuda , e como se ouvera de perder a çidade de Cordova.</i> | | 164 |
| CAP. XX. <i>Como elRei Dom Hamrrique ouvera de cobrar Tolledo , e como iuntou suas jentes pera pelleiar com elRei Dom Pedro.</i> | | 166 |
| CAP. XXI. <i>Como ouveram batalha elRei Dom Hamrrique e elRei Dom Pedro , e foi vençido elRei Dom Pedro.</i> | - - - - - | 168 |
| CAP. XXII. <i>Das razões que ouve Mem Rodriguez de Seavra com Mosse Beltram de Claquim sobre o çerquo delRei Dom Pedro.</i> | - - - - - | 170 |
| CAP. XXIII. <i>Como elRei Dom Pedro sabio de Momtel , e como foi morto , e em que luguar.</i> | - - - - - | 172 |
| CAP. XXIV. <i>Como foi sabido pello regno que elRei Dom Pedro era morto , e da maneira que elRei Dom Hamrrique teve em alguns luguares.</i> | - - - - - | 175 |
| CAP. XXV. <i>Quaaes luguares tomaram voz por elRei Dom Fernamdo , e dalguumas jentes que se vieram pera elle.</i> | - - - - - | 177 |
| CAP. XXVI. <i>Das avemças que elRei Dom Fernamdo fez com elRei de Graada , por fazerem guerra a elRei Dom Hamrrique.</i> | | 179 |
| CAP. XXVII. <i>Que maneira tijnha elRei Dom Fernamdo com os fidallguos , que se de Castella pera elle vieram.</i> | - - - - - | 180 |
| CAP. XXVIII. <i>Da maneira que elRei tijnha nos loguares de Castella , que por elle tomaram voz.</i> | - - - - - | 183 |

| | |
|---|-----|
| CAP. XXIX. Como foy trautado casamento aintre elRei Dom Fernamdo e a Iffante Dona Lionor , filba delRei Daragam. - | 184 |
| CAP. XXX. Como elRei Dom Fernamdo foy a Galliza , e se lhe deo a Crunba. - - - - - | 186 |
| CAP. XXXI. Como foi tomado Monte rei. - - - - - | 188 |
| CAP. XXXII. Como elRei Dom Fernamdo partio da Crunba , quando soube que elRei Dom Hamrrique vijnba pera pelleiar com elle. - - - - - | 189 |
| CAP. XXXIII. Como elRei Dom Hamrrique çerquou Bragaa , e a cobrou per preitesia. - - - - - | 191 |
| CAP. XXXIV. Como elRei Dom Hamrrique çerquou Guimaraães , e se lamçou demtro o comde Dom Fernamdo de Craſto. - | 192 |
| CAP. XXXV. Como elRei Dom Fernamdo partio de Coymbra , por hir acorrer a Guimaraães , e dos lugares que elRei de Castella tomou. - - - - - | 194 |
| CAP. XXXVI. Como se elRei Dom Fernamdo tornou , e dos fromteiros que pos em alguuns lugares. - - - - - | 196 |
| CAP. XXXVII. Como Gil Fernandez entrou a correr per Castella , e da maneira que teve em trazer sua cavallguada. - - - - - | 198 |
| CAP. XXXVIII. Como alguuns fronteiros Portugueses pelleiaran com os Castellaãos , e do que aveo a cada buum delles. - - - - - | 200 |
| CAP. XXXIX. Dos lugares que Gomez Louremço tomou , e como Jobam Rodriguez pelleiou com os de Ledesma. - - - | 201 |
| CAP. XL. Como elRei Dom Hamrrique çerquou Çidad Rodrigo , e por que razom se partio de sobre ho çerquo. - - - | 203 |
| CAP. XLI. Como foy çerquada Carmona pella Rainha Dona Johana , e mortos os filbos Daffonso Lopez de Texeda. - | 205 |
| CAP. XLII. Da frota das naaos e guallees que elRei Dom Fernamdo emviou a Barrameda , e do que as gemtes padeçiam em quanto alli iouveram. - - - - - | 207 |
| CAP. XLIII. Razoões sobre as tregoas que alguuns disseram que elRei de Graada fezera com os Castellaãos. - - | 209 |
| CAP. XLIV. Como as gallees de Castella quizeram pelleiar com | |
| Tom. IV. | Ttt |
| | as |

- as de Portugal, e nam teveram geito; e per que aazo se partito a frota dos Portugueses do rio de Sevilha. - - - 211
- CAP. XLV. Como os de Carmona mandaram dizer a elRei Dom Fernando que lbe acorresse, e da resposta que deu ao messeieyro. - - - - - 214
- CAP. XLVI. Como elRei Dom Amrrique çerquou Carmona, e lba deu Dom Martim Lopez per preitesia. - - - - - 217
- CAP. XLVII. Das razoes que alguuns disseram, fallando do casamento delRei Dom Fernando com a Iffante Daraguam. - - - - - 220
- CAP. XLVIII. Que moveo elRei Dom Fernando aiumtar bo ouro que mandou a Araguam, e quanto era per todo. - 222
- CAP. XLIX. Como o comde partito de Lixboa pera Araguam, e como cbegou laa com todo bo aver que levava. - - - 224
- CAP. L. Do que o comde bordenou que se fizesse daquelle ouro que levava, e como começaram pagar solldo aas jemtes que aviam de servir. - - - - - 226
- CAP. LI. Como o comde Dom Jobam Affonso se partito pera Portugal, e por que nam foy trazida a Iffante a Portugal. - - - - - 228
- CAP. LII. Como os capitullos da guerra foram outra vez mudados, e elRei Daraguam mandou seu recado a elRei Dom Fernando. - - - - - 230
- CAP. LIII. Como foi trautada paz amtre elRei Dom Hamrrique e elRei Dom Fernando, e com que comdiçoes. - 231
- CAP. LIV. Como elRei Daraguam mandou tomar a Affonso Dominguez Barateiro quanto ouro tijuba em seu poder. - 236
- CAP. LV. Das moedas que elRei Dom Fernando mudou, e dos preços desvayrados que pos a cada huma. - - - - 237
- CAP. LVI. Como elRei Dom Fernando mudou os preços a algumas moedas, e pos almotaçaria em todallas cousas. - 241
- CAP. LVII. Como elRei Dom Fernando se namorou de Dona Lionor Tellez, e casou com ella escondidamente. - - - 244
- CAP. LVIII. Como elRei Dom Fernando fez saber a elRei de Castella, que nam podia casar com sua filha. - - - 247
- CA-



- CAP. LIX. Como elRei Dom Fernamdo e elRei Dom Hamrrique emnovaram certos capitullos, sobre as pazes Dalcoutim. 248
- CAP. LX. Como os poboos de Lixboa fallarom a elRei em feito de seu casamento, e da reposta que lhes deu elRei. - 250
- CAP. LXI. Como elRei nam quis fallar aos poboos segundo lhe prometera, e se partira escusamente da cidade. - - 252
- CAP. LXII. Como elRei Dom Fernamdo recebeu de praça Dona Lionor por molher, e foi chamada Rainha de Portugal. - - - - - 254
- CAP. LXIII. Razoões desvayradas que alguuns fallavam sobre o casamento delRei Dom Fernamdo. - - - - - 256
- CAP. LXIV. Das razoões que elRei ouve com hum do seu conselbo sobre o casamento da Rainha Dona Lionor. - - 258
- CAP. LXV. Como a Rainha Dona Lionor casou alguuns fidallguos do regno, e do acreçemtamento que fez em outros de seu linbagem. - - - - - 260
- CAP. LXVI. Como elRei Dom Hamrrique mandou saber delRei Dom Fernamdo se lhe prazia de ser seu amiguo, e da reposta que lhe levou Dieguo Lopez Pachequo. - - - - - 263
- CAP. LXVII. Como elRei Dom Fernamdo, e o duque Dallamcastro fezeram liança contra elRei de Castella, e elRei Darraguan. - - - - - 265
- CAP. LXVIII. Como elRei Dom Hamrrique enviou requerer a elRei Dom Fernamdo, que ouvesse com elle paz; e das razoões que o embaxador disse. - - - - - 266
- CAP. LXIX. Da reposta que elRei Dom Fernamdo deu ao bispo, e como se espedio delle, e se foy. - - - - - 268
- CAP. LXX. Como ho bispo chegou a Castella, e como se elRei Dom Hamrrique demoteo a fazer guerra a Portugal. - 271
- CAP. LXXI. Como elRei Dom Hamrrique entrou em Portugal, e do recado que ouve do cardeal delleguado do Papa. - 273
- CAP. LXXII. Como elRei Dom Fernamdo começou de se perçeber de guerra, e elRei Dom Hamrrique entrou pello regno, e do que sobre ello aveo. - - - - - 274
- CAP. LXXIII. Como elRei Dom Hamrrique chegou sobre Lixboa,

- boa , e da maneyra que os da çidade tiveram em se recolher. - - - - - 278
- CAP. LXXIV. Como ho almirante nom quis que as gallees de Portugal pelleiassem com as de Castella ; e como por seu aazo foram tomadas alguumas naaos de Portugal. - - - - - 281
- CAP. LXXV. Como os da çidade poseram sospeita em alguumas pessoas moradores della , e foram presos alguuns , e mortos dous homeens. - - - - - 283
- CAP. LXXVI. Como Vaasquo Martijnz de Melloo , e Gomçallo Vaasquez seu filho , foram presos em huuma escaramuça. 285
- CAP. LXXVII. Como o comde Dom Affomsso foi sobre Casquaes , e como foy preso Garçia Rodriguez em huma escaramuça. - - - - - 286
- CAP. LXXVIII. Como Hamrrique Manuel pelleiou com Pedro Exarmento , e foram vemçidos os Portugueses. - - - - - 288
- CAP. LXXIX. Como Nuno Gomçallvez de Faria foy morto , por que nam quis dar ho castello a Pero Rodriguez Sarmiento. - - - - - 289
- CAP. LXXX. Das razoes que elRei Dom Hamrrique ouve com Dieguo Lopez Pachequo , sobre ho çerquo de Lixboá. - 291
- CAP. LXXXI. Que homem era Dieguo Lopez Pachequo , e por que aazo se foi pera Castella. - - - - - 293
- CAP. LXXXII. Como foram feitas pazes amtre elRei Dom Hamrrique e elRei Dom Fernando , e com que condiçoões. - 296
- CAP. LXXXIII. Como os Reis fallaram ambos no rio do Tejo , e firmaram outra vez suas avemças. - - - - - 301
- CAP. LXXXIV. Como casou o comde Dom Sancho com Dona Briatiz , e se partio elRei Dom Hamrrique pera seu regno. - 303
- CAP. LXXXV. Como elRei de Navarra fallou com elRei Dom Hamrrique alguumas cousas , em que se acordar nam poderam. - - - - - 306
- CAP. LXXXVI. Como elRei Dom Fernando fallou aos fidallguos que avia demviar fora de seu regno , e como se partiram de Portugal. - - - - - 307
- CAP. LXXXVII. Das hordenaçoões que elRei Dom Fernando fez ,



- fez, por regimento e bem de seu regno; e que armas mandou
que tivessem estomçe. - - - - - 309
- CAP. LXXXVIII. Como elRei Dom Fernando mandou çerquar
a çidade de Lixboa. - - - - - 311
- CAP. LXXXIX. Como elRei Dom Fernando bordenou, que as
terras de seu regno fossem todas lavradas e aproveitadas. 314
- CAP. XC. Dos privilegios que elRei Dom Fernando deu aos que
comprassem os fezessem naaos. - - - - - 319
- CAP. XCI. Como elRei Dom Fernando bordenou companhia das
naaos, e da maneira que mandou que se em ello tevesse. 320
- CAP. XCII. Das avemças que elRei Dom Hamrrique e elRei
Dom Fernando fizeram contra elRei Daraguam, e com que
comdições. - - - - - 324
- CAP. XCIII. Do recado que elRei Dom Hamrrique emviou a
elRei Dom Fernando, e como lhe prometeo ajuda de çimquo
gallees. - - - - - 327
- CAP. XCIV. Como elRei Dom Hamrrique emviou pedir a elRei
Daragaão sua filha, e como casou com ho Iffante Dom Joham
seu filho. - - - - - 329
- CAP. XCV. Como o comde Dom Affonso, filho delRei Dom
Hamrrique, fez suas vodas com Dona Isabel, filha delRei
Dom Fernando. - - - - - 330
- CAP. XCVI. Como a Iffante Dona Briatiz de Portugal esposou
com Dom Fadrique, filho delRei de Castella, e com que com-
dições. - - - - - 333
- CAP. XCVII. Das avemças que elRei Dom Fernando fez com
o duque Danjo, pera fazer guerra a Aragam. - - 335
- CAP. XCVIII. Das manhas, e comdições do Iffante Dom Jo-
ham de Portugal. - - - - - 337
- CAP. XCIX. Do que aveo ao Iffante Dom Joham com buum
busso, e com buum porco, amdando ao monte. - - - 339
- CAP. C. Como se o Iffante Dom Joham namorou de Dona Ma-
ria, irmã da Rainha, e como casou com ella èscomidida-
mente. - - - - - 341
- CAP. CI. Como a Rainha fallou com o comde Dom Joham (Af-
fons-



- fomsso) sua fazenda, e das razões que disse ao Iffante Dom Jobam. - - - - - 346
- CAP. CII. Como ho Iffante chegou a Alcanbaães, homde elRei estava; e do recado, que Dona Maria ouve de sua vida delle. 348
- CAP. CIII. Como ho Iffante chegou a Coymbra, por matar Dona Maria; e das razões que houve com ella ante que a matasse. - - - - - 350
- CAP. CIV. Como ho Iffante Dom Jobam foy perdoado, e como veo veer elRei e a Rainha. - - - - - 354
- CAP. CV. Como se o Iffante partio noioso da corte, e se foi per antre Doyro e Minho. - - - - - 356
- CAP. CVI. Como se o Iffante partio com temor pera Castella, e do que se seguio em sua vida. - - - - - 358
- CAP. CVII. Como morreo o Papa Gregorio, e foy emlegido em seu loguo Dom Bertollameu arçebispo de Bayrre, e chamado Hurbano sexto. - - - - - 360
- CAP. CVIII. Como se alguuns cardeaaes partiram do Papa Hurbano, e emlegeram outro, que chamaram Clemente septimo. 365
- CAP. CIX. Escusaçam destes cardeaaes por que emlegeram Papa, e reposta a duas razões mais fortes das suas. - 367
- CAP. CX. Da guerra que se começou antre Castella e Navarra, e da morte delRei Dom Hemrrique. - - - - - 369
- CAP. CXI. Como regnou elRei Dom Jobam de Castella, e lhe naceo hum filho, que ouve nome Dom Hamrrique. - 372
- CAP. CXII. Como se trautou casamento antre a Iffante Dona Briatiz de Portugnal, e o Iffante Dom Hamrrique, filho delRei de Castella. - - - - - 374
- CAP. CXIII. Como elRei de Castella, e elRei de Portugal declararam por ho Papa Clemente, e lhe deram a obediência. 377
- CAP. CXIV. Como elRei Dom Fernamdo pedio comsselho a seus privados, de que guisa poderia fazer guerra a elRei de Castella, e da reposta que lhe sobre ello deram. - - - - - 379
- CAP. CXV. Como Jobam Fernamdez Amdeyro veo fallar a elRei sobre a vijmda dos Ingreses, e da maneira que elRei com elles teve. - - - - - 382

- CAP. CXVI. Como elRei de Castella soube que elRei Dom Fernando queria fazer guerra, e da maneyra que em ello teve. 385
- CAP. CXVII. Como ho meestre de Santiago de Castella entrou per Portugal, e levou gram roubo, e se tornou em salvo. 386
- CAP. CXVIII. Como o comde Dom Alvaro Piriz sabio a correr contra Badalhouçe, e do que lhe aveo com os do luguar. 388
- CAP. CXIX. Como elRei Dom Fernando mandou aos fronteiros damtre Tejo e Odiana, que fossem pelleiar com o meestre de Santiago de Castella. - - - - - 389
- CAP. CXX. Como os fronteiros damtre Tejo e Odiana se ajuntaram pera pelleiar com ho meestre, e por qual razam se nam fez. - - - - - 390
- CAP. CXXI. Como Nuno Alvarez mandou requestar Joham Dazores, filho do meestre de Santiago, e a razam por que se moveo. - - - - - 393
- CAP. CXXII. Como elRei Dom Fernando soube parte da requesta de Nuno Alvarez, e mandou a seu irmaão que lho nam comssemnisse. - - - - - 394
- CAP. CXXIII. Do que elRei disse a Nuno Alvarez em feito de sua requesta, e das razões que lhe respondeo. - - 396
- CAP. CXXIV. Como as gallees de Portugal foram buscar as de Castella, e como as acharam no porto de Salltes. - 398
- CAP. CXXV. Como as gallees de Portugal pelleiaram com as de Castella, e foram remçidas as de Portugal. - - 400
- CAP. CXXVI. Como elRei Dom Fernando soube novas, que a sua frota era perdida. - - - - - 402
- CAP. CXXVII. Como ho Iffante Dom Joham fallou com alguuns Portugueses que lhe dessem Lixboa, e nam se comprio como elle quisera. - - - - - 403
- CAP. CXXVIII. Do recado que elRei ouve da frota dos Imgresses, e como chegou a Lixboa. - - - - - 405
- CAP. CXXIX. Como ho comde e os outros capitaães foram apoumentados na çidade, e da maneira que elRei com elles teve. 407
- CAP. CXXX. Como elRei declarou por ho Papa de Roma, e esposou sua filha com ho comde de Cambrig. - - - - 409

- CAP. CXXXI. *Como elRei de Castella ouve novas da vijmda dos Ingreses, e da maneira que em esto teve.* - - - - 411
- CAP. CXXXII. *Das maas maneiras que os Ingreses tijnbam com os moradores do regno, e como elRei nam tornava a ello por que os avia mester.* - - - - 413
- CAP. CXXXIII. *Como as gallees de Castella cheguaram a Lixboa, e nam podendo fazer nojo aas naaos dos Ingreses, se tornaram pera Sevilha.* - - - - 416
- CAP. CXXXIV. *Como elRei e os Ingreses partiram de Lixboa, e cheguaram aa çidade Devora.* - - - - 417
- CAP. CXXXV. *Como a frota de Castella chegou a Lixboa, e do mal e dampno que fez em alguns lugares.* - - - - 419
- CAP. CXXXVI. *Por que razam tiraram de fronteiro Gomçallo Meemdez de Vaascomçellos, e foi posto ho prior do Crato em Lixboa.* - - - - 421
- CAP. CXXXVII. *Como Nuno Alvarez lamçou huuma çellada aos da frota, e do que lhe aveo com elles.* - - - - 423
- CAP. CXXXVIII. *Das razões que Nuno Alvarez disse aos seus, por os esforçar que pelleiassem, e do que lhe a elle aconteçeo soo em pelleiamdo com os Castellaños.* - - - - 424
- CAP. CXXXIX. *Como se começou ho aazo da prisam do meestre Davis, e de Gomçallo Vaasquez Dazevedo.* - - - - 427
- CAP. CXL. *Como Vaasco Gomez Dabreu fallou aa Rainha, e das razões que ambos ouveram.* - - - - 430
- CAP. CXLI. *Como elRei pos em sua voontade de mamdar premder ho meestre seu irmão, e Gomçallo Vaasquez Dazevedo, e por que razam.* - - - - 432
- CAP. CXLII. *Como elRei mandou premder ho meestre seu irmão, e Gomçallo Vaasquez Dazevedo.* - - - - 433
- CAP. CXLIII. *Do recado que Vaasco Martijnz ouve per que matassem o meestre e Gomçallo Vaasquez, e como o nam quis fazer.* - - - - 436
- CAP. CXLIV. *Do gram temor em que o meestre e Gomçallo Vaasquez Dazevedo estavam, e como a Rainha buscava aazo pera matar Gomçallo Vaasquez.* - - - - 438
- CAP.

- CAP. CXLV. Como ho meestre teve bordenado pera fugir , e da
guisa que ouvera de seer. - - - - - 440
- CAP. CXLVI. Como ho meestre foi sollto , e comeo aquelle
dia com a Rainha , e das razoões que com ella ouve. - 442
- CAP. CXLVII. Como ho meestre foi veer elRei , e das palla-
vras que com elle ouve ; e das razoões que o meestre disse
em casa do comde de Cambrig. - - - - - 444
- CAP. CXLVIII. Como Louremço Martijnz quisera matar Vaas-
quo Porcalho , e lhe o meestre disse que o nam matasse. 446
- CAP. CXLIX. Como os Ingreses e o meestre com elles entraram
per Castella , e tomaram os castellos de Lobom e do Cortijo. 448
- CAP. CL. Como elRei Dom Fernando e os Ingreses cheguaram a
Ellvas , e pario a Rainha Dona Lionor hij buum filho. - 451
- CAP. CLI. Como Nuno Alvares pedio liçemça ao priol , pera
seer na batalha com elRei ; e que maneira teve de se partir ,
por que lha nam deu. - - - - - 452
- CAP. CLII. Como elRei de Castella juntou suas gemtes , e se
veo pera Badalhouçe com ellas. - - - - - 455
- CAP. CLIII. Como elRei Dom Fernando pos sua batalha ;
e esperou no campo , e elRei de Castella nam quis pel-
leiar. - - - - - 456
- CAP. CLIV. Como foram pazes traütadas antre elRei Dom
Fernando , e elRei Dom Jobam de Castella , e com que com-
diçoões. - - - - - 458
- CAP. CLV. Como ho Comde e Gomçallo Vaasquez levaram os
trautos das pazes , e das razoões que ouveram ante que as
assinasse. - - - - - 460
- CAP. CLVI. Como os Ingreses souberam que as pazes eram
traütadas , e que as arreffeens foram postas de huuma parte
a outra. - - - - - 464
- CAP. CLVII. Como morreo ha Rainha de Castella , e foy co-
metido a elRei que casasse com ha Iffante de Portugal. 467
- CAP. CLVIII. Como foy traütado casamento antre elRei de
Castella e a Iffante de Portugal , e com que comdi-
çoões. - - - - - 469

- CAP. CLIX. *Dos juramentos que foram feitos antre os Reis, por guarda das cousas combeudas nas avemças.* - - 473
- CAP. CLX. *Como a Iffante de Portugal desdisse os esposoyros que feitos avia, e recebeu elRei de Castella por marido, em pessoa de seu procurador.* - - - - - 475
- CAP. CLXI. *Como a Rainha partio com sua filha caminho Dellvas, e dalguumas pessoas que foram em sua companhia.* - - - - - 477
- CAP. CLXII. *Como se elRei mandou desculpar a elRei de Ingraterra, pello casamento de sua filha que avia feito.* - 478
- CAP. CLXIII. *Como elRei de Castella partio de seu Regno, e se veo pera Badalhouçe.* - - - - - 480
- CAP. CLXIV. *Como elRei de Castella aprovou os trauntos, ante que recebesse a Iffante sua molher.* - - - - - 481
- CAP. CLXV. *Como elRei de Castella partio pera Ellvas, e como recebeu a Iffante de Portugal por molher.* - - - 483
- CAP. CLXVI. *Do que aveo a Nuno Alvarez, assemtandosse elRei a comer; e das pallavras que a Rainha disse a elRei, quando se della ouve de despedir.* - - - - - 485
- CAP. CLXVII. *Como elRei fez suas vodas em Badalhouçe, e tornou depois a Ellvas, e se espidio da Rainha sua sogra.* 487
- CAP. CLXVIII. *Como elRei partio de Badalhouçe, e foi çerquar o comde Dom Affomsso; e doutras cousas que se seguiram.* - - - - - 489
- CAP. CLXIX. *Como elRei Dom Fernando mandou a Castella receber as menageens, per razam dos trauntos; e quaaes pessoas foram as que as fezeram.* - - - - - 490
- CAP. CLXX. *Per que maneira fezerom os juramentos e menageens os prellados e fidallguos de Castella.* - - - - 494
- CAP. CLXXI. *Como vieram receber de Castella a Portugal outros taaes iuramentos, por razam dos trauntos.* - - 496
- CAP. CLXXII. *Como elRei e a Rainha partiram Dalmadaã, e se vieram a Lixboa, e morreo hij elRei Dom Fernando.* 498
- CAP. CLXXIII. *Como a Rainha Dona Lionor ficou por Regedor do Regno, e das razões que lhe disseram os de Lixboa.* 499

CA-



- CAP. CLXXIV. *Da reposta que a Rainha deu aas razoões que pellos de Lixboa foram ditas.* - - - - - 503
- CAP. CLXXV. *Como foy alçado pendam em Lixboa por a Rainha de Castella, e do que sobre ello aveo.* - - - - - 505
- CAP. CLXXVI. *Como em Samtarem levaram o pendam por a Rainha Dona Briatiz, e do que hi acoeteço esse dia.* 507
- CAP. CLXXVII. *Do que acoeteço em Elvas quando Alvaro Pereyra alçou o pendum por a Rainha.* - - - - - 510
- CAP. CLXXVIII. *Do recado que elRei de Castella mandou aos fidallguos de Portugual, quando fezeram bo saymento delRei Dom Fernando.* - - - - - 511



N. III.

FOROS ANTIGOS
DOS CONCELHOS
DE
SANTAREM,
S. MARTINHO DE MOUROS,
TORRES NOVAS.

IN-

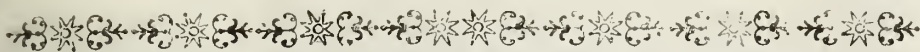
Uma de 2 1/2

1850

THE
OFFICE OF THE
SECRETARY OF THE
NAVY
WASHINGTON

TO THE





INTRODUÇÃO.

Entende-se aqui por Foros antigos dos Concelbos de Portugal o direito escrito e não escrito, de que estes usavão nos primeiros tempos da Monarchia, e ainda mesmo antes do estabelecimento desta, e da sua desmembração do Reino de Leão. Ao direito escrito chamavão os nossos Maiores mais propriamente Foros, e Foraes; ao direito não escrito chamavão Usos, e Costumes.

Ainda que os Foraes sejam conhecidos em Portugal desde o tempo dos Reis de Leão; e ainda que os nossos primeiros Soberanos, desde o Sr. Conde D. Henrique, confirmassem estes Foros, e dessem outros de novo a cada huma das Cidades e Villas do seu Reino, á proporção que as bião restaurando do cativoiro dos Mouros; conheceu-se com tudo á vista destes Foraes, que elles por si sós não erão bastantes para servirem de regra á decisão dos litigios, e á recta administração da justiça.

He verdade, que em quanto não apparecêrão as primeiras Leis geraes, e ainda por algum tempo depois, podia aquella falta ser suprida pelo Codice dos Visigodos, o qual quasi que continha a Legislação geral da Hespanha, e estava em inteiro vigor no nosso Portugal: porem não era facil achar hum grande numero de pessoas que se podessem prover de copias deste Codice assás volumoso; e menos era facil conseguir que estas copias fossem exactas, e não discrepantes humas das outras; ou que finalmente aquellas Leis fossem geralmente entendidas, e por conseguinte bem applicadas, supposta a quasi total ignorancia que então havia da lingua em que forão escritas.

Isto deo origem e causa aos primeiros Costumes de Portugal, deduzidos em grande parte do Codice dos Visigodos, alterados e corrompidos pela ignorancia dos Povos e dos Lettrados, augmentados depois pelas novas e diversas occurrencias dos tempos e dos

ne-



negócios; e adoptados hums geralmente em todo o Reino, e outros em cada hum dos Concelhos em particular; os quaes no primeiro periodo da nossa Monarchia, formavão pequenas Communidades inteiramente separadas entre si, assim como erão separadas as Leis escritas por que se regulavão.

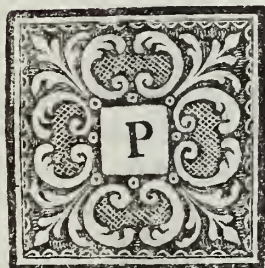
Depois que no Reinado do Sr. D. Affonso II. se começárão a publicar Leis geraes, forão-se tambem começando a escrever não só os Costumes geraes do Reino, mas tambem os particulares dos Concelhos: os primeiros transcreverão-se em grande parte no Livro das Leis e Posturas antigas, que se guarda no Real Archivo; os segundos em Cadernos, ou Codices particulares, nos quaes se lançava primeiramente o Foral da terra, seguindo-se depois os Costumes, e muitas vezes depois destes algumas das Leis geraes, que os Concelhos mandavão copiar para seu uso. Destes Codices, ou Cadernos existem ainda hoje muitos no Real Archivo.

He escusado dizer quanta luz póde espalhar na nossa Historia, e na parte della que nos he menos conhecida, o exame e estudo dos nossos antigos Costumes, do qual depende tambem inteiramente o exame e estudo analytico da nossa Legislação; até porque os Costumes tanto geraes, como particulares, tendo sido confirmados, ou declarados, ou mandados julgar pelos nossos Soberanos, desde o Sr. D. Affonso Henriques até ao Sr. D. Dinis, vierão depois a formar artigos muito notaveis das Ordenações do Sr. D. Affonso V. donde passárão para as do Sr. D. Manoel, e para as nossas actuaes Ordenações.

Por estes motivos, e porque tendo outras Nações da Europa colligido e publicado todo ou parte do seu direito consuetudinario, só em Portugal estava ainda intacto hum ramo tão importante da nossa Litteratura Patria; julgou a Commissão de Historia da Academia Real das Sciencias, que faria bom serviço á mesma Academia, e á Nação, se divulgasse os antigos Codices ou Cadernos de Costumes, que hoje se conservão: o que começa agora a fazer, publicando os de Santarem, S. Martinho de Mouros, e Torres Novas.

FOROS
DE
SANTAREM.

Aquy se começa a Carta do Foro de Santarem.



Orque a graça de Deos obráte, a qual dá a todos abastofamente, he nom detarda : Dom Affonso, pelo outorgamento de Deos Rey dos Portuguezes, per trabalho de mim, e do meu corpo, e permigavil fotele, e a de mim, e dos meus homes, o castelo de Santarem aos Mouros o tolhy, e elle a louvor de Deos o dey he entreguey, a vos meus homês, e vassalos, e criados, de dereito erdeiros a morar o dey: e porende prougue a mim de boom coração, e de livre voontade, de dar e outorgar a vos boom foro, assy aos presentes, come aos que am de vijnr en perduravil permeeçedoiros en esse meefmo loguar; polo qual foro os dereitos d'ElRei de jufo som compridamente scritos, de vos, e dos que despos vos veerem, e a mim, e ao meu linhagem feerom perfolvudos.

*permigavil .
de my. v. pg 57*

Do foro firme.

Dou firmemente a vos por foro, que aquel, que publicamente dante homeés boós casa quevilmente cum armas ronper, peyte quinhentos soldos, e aquisto seia sem voseiro: e se dentro na casa o ronpedor morto for, o que o matar peyte ao senhor da casta (1) huí maravedim: e se hy chagado for, peyte porem meyo maravedim. Semelhavilmente por homezio, e rouso publicamente feito, peyte quinhentos soldos.

Por merda en boca.

Por merda en boca sessenta soldos, per testemunho d'omeés boós.

Furto conhoçudo.

Furto conhoçudo per testemunho de homeés boons, per nove vezes seja conposto.

Do relego.

Quem relego d'ElRey ronper, e no relego seu vinho vender, e achado for per testemunho de homés boós, e na primeira vez peyte çinco soldos, e na segunda vez çinco soldos; e na terceira vez, se for achado per testemunho de homés boons, o vinho todo seia vertudo, e os arcos das cubas seiam todos talhados. Do vinho de fora dem de cada húa carrega huí almude, e seia o outro vendudo no relego.

Da jugada (2).

De jugada afirmadamente aquesto mando, que a quito a vos, e a vossos suçessores pera senpre; e reselvo a mim,
e

(1) occisor, vel dominus domus pectet, &c. *Foral antigo de Santarem.*

(2) No original Latino do Foral dado a Santarem, que está no Real Ar-



e a todos meus suçeffores montado, e a meyadade de todos muynhos, e azenhas, e pisões feitos e por fazer, em todo termho de Borva, e refalvo a mim meu regeegos.

Dos moradores de Santarem.

E os moradores de Santarem aiam livres as tendas, e fornos de pam, convem a faber, e das holas; e dos fornos da telha dem dizima.

Das coombas.

Quem fora do couto homem matar, sessenta foldos; e quem chagar homem fora do couto, peyte trinta foldos; quem en rua com armas alguem chagar, peyte a meyadade do omezio, convem a faber, duzentos e çincoenta foldos⁽¹⁾; quem arma per ira denuar, ou a da casa tirar per ira, e nom ferir, peyte sessenta foldos.

Dos homēs de Santarem.

E os homēs de Santarem aiam fas erdades pobladas, e aquelles que em ellas morarem, peytē por homezio, ou roufo conhoçudo, em merda em boca, sessenta foldos; convem a faber, a meyadade a ElRey, e o senhor da herdade a outra meyadade; e vaam en apilido d'ElRey, e nenhuū outro foro nom façam a ElRey.

Da almotaçaria.

E a almotaçaria feia do conçelho da Vila, e feiam me-

Xxx ii

tu-

chivo, Maço 12 de Foraes antigos N.º 3. fol. 4. v. col. 2. lê-se do modo seguinte o artigo relativo ds Jugadas: De jugada vero hoc mando, ut usque ad Naralem Domini trahatur. Et de unoquoque jugo boum dent unum modium milii vel tritici, qualis laboraverint. Et si de utroque laboraverint, de utroque dent per alqueirem directum ville, et sit quartarius de quatuordecim alqueiriis, et meciatur sine brachio curvato, et tabula supraposita. Et parceiro de cavaleiro, qui boves non habuerit, non det jugatam.

(1) pectet medietatem homicidii. *Foral antigo de Santarem.*

tudos os almotagees pelo alcayde, e pelo conzelho da Vila; e dem do foro da vaca hum dinheiro, e da besta de pescado hum dinheiro, e de zevro hum dinheiro, e do çervo hum dinheiro, e da barca de pescado hum dinheiro, e de juygado semelhavilmente, e da alcavala tres dinheiros, e da vaca, e do porco, e do carneyro fenhos dinheiros.

Dos pescadores dem dizima.

Pescadores dem dizima. Do cavallo, ou da mua⁽¹⁾ que venderem, ou comprarem homees de fora, de dez maravedins a fufo, dem hum maravedim; e de dez maravedins a jufo, dem meio maravedim. Da egoa venduda, ou comprada, dem dois foldos⁽²⁾; e da vaca hum foldo; e do afno, e da afna hum foldo; e do mouro, ou da moura hum foldo meyo maravedim⁽³⁾; do porco, ou do carneyro, dois dinheiros; do cabrom, ou da cabra, hum dinheiro; da carrega do azeyte, ou de coyros de boys, ou de zevros, ou de çervos, dem meyo maravedim; da carrega da çera meyo maravedim; da carrega danil, ou de panos, ou de pelles de coelhos, ou de coyros vermelhos, ou dalvos, ou de pimenta, ou de graam, hum maravedim; do bragal dois dinheiros; do vestido das peles tres dinheiros; do linho, ou dos alhos, ou das çebolas, dem dizima; de pescado de fora dem dizima; de cumcas, ou de vasos de lenho, dem dizima: e por todas estas caregas, as quaes venderem homēs de fora, e portagem derem, se outras caregas comprarem, nom dem portagem dellas: da carrega do pam, ou do sal, a qual venderem, ou comprarem homēs de fora, de besta cavalari, ou de muar, dem tres dinheiros, e de afnal dem tres mealhas.

Dos

(1) De equo, vel de mula, vel de mulo. *Foral antigo de Santarem.*

(2) et de bove duos folidos. *Foral antigo de Santarem.*

(3) De mauro et de maura medium morabitinum. *Foral antigo de Santarem.*



Dos mercadores.

Mercadores naturaes da Vila, que soldada dar quizerem, feia recebuda deles; se per ventura soldada dar nom quizerem, dem portagem: da carrega do pescado, a qual ende levarem homês de fora, dem seis dinheiros.

Do cavam, se lavrar.

Cavam se lavrar trijgo, dè hũa teeiga; se lavrar milho dè outrosy semelhavelmente: e de jeyra de boys dè hum quarteyro de trjgo, ou de milho, de qualquer que lavrar.

Do que devem dar os peones.

Peões dem oytava de pam, e de vinho, e de linho: os beesteiros aiam foro de cavaleyros.

Da honra da molher.

Molher de cavaleyro que viuvar, aia honrra de cavaleyro, atá que case; e se casar com peom, faça foro de peom.

Do cavaleyro.

Cavaleyro que envelheçer, ou asy enfraqueçer, que nom possa fazer fossado, estè en sã honrra: e se pela ventuyra molher de cavaleyro vyuvada tal filho ouver, que con ella em casa se contenha, e cavalaria poder fazer, faça ela pola madre.

Dos almocreves.

Almocreve que pela almocravaria vyver, faça seu foro por hũa vegada em no anno: mays o cavaleyro, que seu cavale,



lo, ou fas bestas meter a almocravaria, nenhuũ foro d'almocravaria en nom faça.

Dos coelheyros.

Coelheyro que for a fogeira, e alo maer, dê hũa pele de coelho: e o que alo morar oito dias ou mays, dê huũ coelho cum sa pele: e o coelheyro de fora dê dizima per quantas vezes veer.

Dos moradores de Santarem.

Moradores de Santarem que feu pam, ou vinho, ou figos, ou azeite en Lixboa ouverem, ou em outros logares, e elle a Santarem pera sa prol aduferem, e nom a revender, nom dem emde portagem.

Dos que baralharem cum alguẽ (1).

Quem cum alguem baralhar, e depos a baralha a sa cassa entrar, e hy avudo conselho fuste pera ele ferir, peyte trinta soldos; mays se nom conselhadamente, e o preyto decorrente ferir, nemigalha peyte.

Do enmijgo de fora.

Enmijgo de fora nom entre na Vila sobre feu enmijgo, se nom per tregoa, ou por dar ele derecho.

De cavallo que alguem matar.

Se cavallo dalguũ alguem matar, o senhor do cavallo
pey-

(1) Qui cum aliquo rixaverit, et post rixam domum suam intraverit, et ibi inito concilio acceperit fustem vel porrinam, et eum percusserit, peccet triginta solidos. Si autem inconsulte et casu accidente percusserit, nichil peccet. *Foral antigo de Santarem.*

peyte o cavalo , ou omezio , qual deles ao fenhor do cavalo prouguer.

Do foro do crerigo.

E o crerigo aia foro de cavaleyro per todo ; e se com molher torpemente for achado , o moordomo nom meta em el maão , nem em outra maneyra ele filhe ; mays a molher filhe se quiffer , com testemunho de homees boons.

Da madeyra.

Da madeyra , que veer pelo rio , onde davam oytava , dem dizima.

Da atalaya.

Da atalhaya da Vila ElRei deve teer a meyadade , e os cavaleyros a meyadade per seus corpos. Cavaleyro de Santarem , ao qual o meu ricomẽ bem fezer de sa terra , ou de feu aver , per que o el aia , eu a el o regeberey em conto de seus cavaleyros.

Do moordomo , e do saybõ.

Moordomo , o feu sayom , nom vaa a cassa do cavaleyro fem porteyro do alcayde. O meu nobre homem que Santarem de mim tever , nom meta y outro alcayde , se nom de Santarem. De cassas , as quaes meus nobres homẽs , ou freyres , ou espitaleyros , ou moesteyros en Santarem ouverem , façam foro de Vila , assy como todolos outros cavaleyros de Santarem.

Do gaado perdudo (1).

Gaado perdridico , que o moordomo achar , tenha ele ata tres meses , e en cada huũ mes faça dele dar pergom ,
que

(1) Ganatum perditicium , quod maiordomus invenerit , teneat illud usque tres menses , et per singulos menses faciat de eo preconem dari , ut si do-

que se o senhor dele veer, feia dado a el perdant a justiça, e o dono do gaado nom lhy dar se nom aquilo que custar, per razom de o guardar, se se o mordomo dele nom serviu; e se se dele serviu, nom lhy de nemigalha: e se o senhor dele, o pregom dado, atá os tres mezes nom veer, entom o moordomo faça dele sa prol.

De cavalgada do alcaide.

De cavalgada do alcaide nemigalha nom filhe o alcaide per força, se nom aquilo que a ele os cavaleiros de seu amor dar quiserem: de cavalgada dele dez cavaleiros a fusso, se demostrem migo nom campo ⁽¹⁾.

Fereyro, ou çapateyro ⁽²⁾, que en Santarem casa ouver, en fá casta lavorar, nom dê por aquilo foro ⁽³⁾: e aqueles meesteyraes, que ferreyros, ou carpenteyros ⁽⁴⁾ forem, e per offiçio desto viverem, e castas nõ ouverem, venham aas mhas tendas, e façam a mym meu foro.

Quem cavallo vender, ou comprar, ou Mouro fora de Santarem, hu ele comprar, ou vender, y dê portagem.

E os peões, que seu aver dar deverem, dem ende a dizima ao moordomo, e o moordomo dê a eles dereyto pola dizima; e se pola dizima a eles dereyto nom quiser dar, entom alcaide faça a ele dar dereyto polo seu porteyro.

E os homês que morarem e nas herdades de Santarê, se furto fezerem, affy como de fusso dito he, feia composto a meyadade ⁽⁵⁾, e meyadade ao senhor da herdade.

Dos

minus ejus venerit, detur ei. Si autem dominus ejus, preconé dato usque tres menses nom venerit, tunc maiordomus faciat de eo comodum suum. *Foral antigo de Santarem.*

(1) De cavalgada sexaginta militum et supra, dividant mecum in campo. *Foral antigo de Santarem.*

(2) aut zapatarius, aut pellitarius. *Foral antigo de Santarem.*

(3) Et qui maurum fabrum, vel zapatarium habuerit, et in domo sua laboraverit, non det pro eo forum. *Foral antigo de Santarem.*

(4) ferrarii vel zapatarii. *Foral antigo de Santarem.*

(5) medietatem regi. *Foral antigo de Santarem.*

Dos moradores de Santarem.

Moradores de Santarem nom dem luytossa : adays de Santarem nom dem quinta dos quinhões de feos corpos : cavaleiros de Santarem nom tenham çaga , e tenham a deamteyra en eiximento d'ElRey.

Paadeyras dem por foro de trinta paães huí. Mays as portagés , e o foro , e a quinta dos Mouros , e dos outros , affy feiam perfolvudas , affi como he custume ; salvo aquestas coufas , que de fufo fum scriptas , que a vos leixo.

E pola alcaydaria de cada hũa besta que veer de fora cum pescado , dem dois dinheiros ⁽¹⁾ , e da barca do pescado mehudo dois dinheiros , e de todo outro pescado dem feu foro. Aquestas couffas que ataaqui som scriptas , dou a vos por foro outorgado ; e aquestas couffas vaa o moordomo per testemunho domeés boós , e nom a outras coufas. Cavaleyro de Santarem atesteviguem con infanções de Portugal.

E se alguí porem aqueste meu feyto a vos firmemente aguardar , as beeyções de mim o persegam ⁽²⁾. Feyta a Carta en Coynbra , en no mez de mayo era mil duzentos e dezafete. E eu davandito Rey Dom Affonso aquesta Carta , a qual encomendey feer feyta ; revoro , e confirmo.

Quem sobre aquisto alguem cum esporas ferir , e per testemonyo domeés boós vengudo for , peyte quinhentos soldos. Do navyo aquisto mando , que o alcayde , e dous espadeleiros , e dous proeyros , e huí pitintal aiam foro de cavaleyros.

Eu Dom Sancho pela graça de Deos Rey dos Portugeezes , ensenbra com mha molher Dona Doce , e cum mhas filhas , aquesta Carta revoro , e confirmo , e eixete aquestas couffas.

Tom. IV.

Yyy

Eu

(1) Et pro alcaldaria de una bestia , que venerit de fora , dent duos denarios. *Foral antigo de Santarem.*

(2) benedictionibus dei , et mei repleatur. Qui vero illud frangere voluerit , maledictionem dei , et mei consequatur. *Foral antigo de Santarem.*

Eu Dom Sancho pela graça de Deos Rey de Portugal, e enfenbra cum meus filhos, e com mhas filhas, dou a vos, e outorgo a vos a vossa almotaçaria, e ela aiades, e per vosa voontade a desponhades. Mando sobre aquisto, que nem meu alcaide de Vila, nem moordomo, nem alvazijs, nem algũs dos outros, ousem aforçar homem de Santarem, ou de fora, de feu pãm, nem de feu vinho, nem de seus pescados, nem de sas carnes, nem das outras suas cousas.

Ainda mando, que os meus moordomos nõ vaam fora da Vila prender homẽs, nem roubar, nem aforçar; mays se fezerem coomhas, façam eles chamar pelo porteyro do alcaide, e dos alvazijs, e saem a eles o que fezerem ⁽¹⁾, assy como mãdarem o alcaide, e os alvazijs.

Ainda mando, que os moordomos nom penhorem nehuũ homem de Santarem, atá que chamem ele ao conçelho dante o alcaide, e os alvazijs: e o conçelho cambbem seus alvazijs en cada huũ ano. E mando, que padre nom peyte coomha por feu filho, mays o filho peyte ela se a fezer; e se nom ouver perque ela saem, per feu corpo saem ela.

Mando daqui em deante dos Mouros, e dos Judeos feridos, que se venham querelar ao alcaide, e os alvazijs, assy como foy acustumado em tempo de meu padre.

Ainda dou a vos polo vosso amor, que se alguũ penhorar se nom meu moordomo ⁽²⁾, ou sem feu sayom, ou sem porteyro do alcaide, peyte tanto por quanto penhorar, e non mays ^(a).

Eu Dom Affonso pela graça de Deus Rey de Portugal, e Conde de Beleonha: A vos alcaide, e alvazijs, e almorixe, e o scrivam, e o conçelho de Santarem, faude. Sabe de, que eu mandey enquerer bem e fielmente os homẽs boos das mhas Villas, en a quaes vendiam o pãm nas faagas,

(1) faciant eos vocari per portarium pretoris, coram pretore et alvazilibus; et sanent eis quod fecerint. *Foral antigo de Santarem.*

(2) sine meo maiordomo. *Foral antigo de Santarem.*

(a) *Aqui acaba o Foral antigo de Santarem.*



gas, que foro faziam a mym·ende; e achey em verdade, que os homês de fora parte que vijnham com pam aa Vila, dam pola besta afnal tres mealhas; e os homês da Vila vendam seu pam a vender aas faagas, dem de quantos sacos y aduferem polo alqueire hum dinheiro; e se pela ventuyra quiferem vender seu pam em na rua fora das faangas, stendam seu panal, e nom dem ende a mym nemigalha; e se pela ventura quiferem vender pelo alqueire,

Aqui se começam os costumes, e os ussôs da Vila de Santarem, e de seos termbos que nom som todos na Carta, cõvem a saber.

Todo vezinho de Santarem que for penhorado, ante deve feer chamado, e ante entergado, que responda. Item ao que lhy demandarem ouvir a demanda, e pidir o prazo, e o prazo e de terçer dia; e se en ele quer leixar a cou que lhy demanda, deveo ajurar, e nom aver terçer dia; e se pidir depolo depolo terçer dia prazo per avogado na Vila, deveo aaver de terçer dia; e se o pedir pera Guymaraeës, deveo aaver de tres nove dias; e pera fora da Vila, de dous nove dias; e pera fora do Reyno, de tres nove dias.

Cavaleyro nom respõderã sem alcaide.

Nenhuú cavaleyro de Santarem nom deve a responder sen seu alcaide.

Testemonio de sayom, nem de porteyro nom valera, hu homês boõs achar com que fronte.

Testemunho de sayom do moordomo nom deve valer sen homês boõs, nem o do seu porteyro; ergo se nom achar homês boõs.

Dos porteyros do conçelho.

Outrosy dos porteyros do conçelho, se chamarem alguem

fora da Vila, valer seu testemunho, affy como de fuso dito; e se chamar na Vila, sem homẽs boos nom valer testemunho.

Se me alguem pormete mal, e morte.

Se o homem que my pormete mal e morte, ante que aia tençom con ele, e vem pois, e mostra ferida affinaada aa justiça, nom no pode fazer cum ela, se lho posso provar.

Da molher que á preço de maas manhas.

Nenhúa molher, que aia preço de maas manhas, nom pode fazer coufa que ste, sen mandado de seu marido.

Se o porteyro nom chamar homẽs boos.

Se o porteyro for penhorar, deve chamar homẽs boos, e nom per sy, se os achar; e se os nõ achar, valer seu testemunho.

De venda de tanto por tanto.

De venda de tanto por tanto, ata nove dias deve aahyr com os dinheiros ao conçelho, se a quifer.

Dos homẽs que peleiam, como façam, e como mostrem as feridas.

Se o homem que peleiar cum outro, e alguũ deles tener ferida asinaada, devea mostrar a justiça, e nesse dia, se for na Vila, e fazelo cum ela; e se for de noyte, hir en outro dia aa justiça, e fazelo cum ela; e se for fora da Vila, e tener feridas asinaadas, deve vijnr ata terçer dia mostralas aa justiça, e fazelo cum elas, se lhis al nom pozerem deante; e das feridas asinaadas, ou das chagas, se o com elas mandarem jurar, entrarlha a sessenta varas o cavaleyro ao outro cavaleyro, e o peom ao outro peom: e se o peom ferir o ca-
va-

SIEN OI



valeyro , delhy outro cavaleyro aas varas ; e se o cavaleyro ferir peom , delhy outro peom aas varas ; e se ferirem , e nom ferida affinaada , outrosy som trinta varas , se lhy for provado : esta honra , que o cavaleyro ã , devea aaver sa ama , e o homem que lhy sa mefa cobre ; e se lhy tolher nembro , ou lhy fazer ferida affinaada em logo descoberto sobre los olhos , fique em alvidro dos juyzes.

Do homem raygado , a que demandam fiador.

Se o homem raygado , e my o moordomo demanda fiador de coomha que fezesse , nom soom theudo de lho dar , ata que nom queyra provar ele a coomha ; e se nom soo raygado , devolho dar sy assy , e se nom filharmha.

Se me o moordomo penhora , e soo raygado.

Se me o moordomo penhora , e soo raygado , nom lhy devo responder , ata que seia entregado.

Custume he , se en preyto quero dar enquisas na Vila , que nom devo jurar de malicia : nom he custume de julgarem as custas.

Das custas da venda de tanto por tanto.

De toda venda de tanto por tanto , por fazer fiadoria ou obligamento , qualquer que faça , nom soo theudo de a defender.

Do que acham no conzelho.

Se alguem em conzelho quifer demandar , no conzelho achar , y lhy responda.

De ferida asinaada.

Custume he de Santarem , se mostrar ferida asijnada aa justica , assy como he de suso dito , de o fazer con ela ; e se logo
an-



ante a justiça , que a tençom partida que lhy fez outra ferida , que nom possa fazer com a ferida , salvo per homés boós.

De nome devedado.

Custume he de Santarem , que chamar nome devedado , fu , fu , e logo lho vedar , nom he theudo a corregelho.

De fiadoria , ou de divida.

Se me alguem demanda de fiadoria , e de devedor , e diz que o leixa em mha verdade , eu nom soo theudo de o affy jurar , salvo se o affy leixar em my casoo devedor.

Como nom pode dizer aas enquisas.

Se alguem quer provar sa razom per homés boós , e a outra parte lhy diz cá o faz por plonga , e elle jura que nom , nom lhy devem dizer aas enquisas ia nemigalha.

De fiadoria.

Custume he , se alguem my demandar algũa devida , e eu quero dizer cá tem fiador de mym por ela , e o leixo en fa verdade , nom he tehudo de fazer tal verdade , salvo se lho provo per homés boós.

De feridas asinaadas.

Custume he , se me alguem demandar cá lhy fiz ferida affinaada em entençom que ouve comigo , e eu digo cá verdade he , cá tencey cú ele mays a tençom pertida disse cá lhy nom fezera mal , que conhosca a ferida , se lha fiz , se nom ; e se lha neguar , devoa a fazer com a ferida ; e se lhy differ cá lha fiz , e pois provar , cá disse ele cá lha nom fezera , en nom se ajudara dela.

De

De iurar que perteesca a senborio d'ElRey.

Todo homem nom he theudo de iurar nenhũa coufa , ainda que a leyxem en ele , que perteesca a senhorio d'ElRey , cá lhy seera perigo ; e isto he en preyto de feridas , ou doveençal d'ElRey , ou contra coufa d'ElRey , que perteesca a seu couto.

De peleia de Mouro , e de Christaão.

Custume he , que se peleiar o Crischaão cõ o Mouro , e se ferirem , que nom iure o Crischaão , nem o Mouro com a ferida , salvo se o poderem provar per homés boós a feridas , ou a tençom.

Quer seia peom , quer cavaleyro , e quero responder.

Quer seia peom , quer cavaleyro , e quero responder a alguem que me demande no conçelho , possoo fazer ainda que o moordomo nõ queyra.

Denquissas sobre livridohem.

Custume he , que sobre custume devo a emmentar quantas enquisas quisser ; e outrosy sobre livridoem de corpo do homem.

Do vizinho chamado , que doente.

Custume he , se o vizinho de Santarem iouver doente que se nom possa levantar , que o asperé huú anno , e huú dia.

Do amo , e do manço.

Custume he , que se alguem colher algué por soldada , e se se lhy for fem seu mandado , e dele levar algũa rem ,
que



que lho torne dobrado, e o outro tanto e o outro tanto cabha quanto lhy ficou por dar; e se por ventuyra o senhor deytar o manço da cassa sen mereçymento, e o amañço pode provar, o senhor devely a dar a soldada de todo o anno.

Do que peytar o fiador polo que fiar.

Custume he, de quanto peytar o fiador por a quel que o meter em fiadoria, dobre se provado for cá o peytou.

Deve responder o moordomo cum alcayde, e sem alcayde.

Custume he, que o moordomo, e o Judeu que respondam sem alcayde, e cum alcayde, se os demandarem.

Oveença d'ElRey nom meter vogado.

Custume he, que nenhuñ oveença d'ElRey que nom possa meter vogado por sy, se ele nom quizer dizer por sy.

Besta que anda a gaanho.

Custume he, que todo cavaleyro de Santarem, que meter besta a gaanho, que nenhuñ foro nom faça por ela.

De meter as enquisas como devem valer.

Custume he, que quando meto a enquisa, e a nomeo, e lhy dizem da outra parte, e eu digo cá meterey outra em seu logar, que nom possa y a outra meter, des que nomear as duas.

Dos que vaam a hũa tençom, e huñ deles mata alguem.

Custume de todo Reyno he, que se muytos hymos a hũa tençom, e huñ de nos mata alguem, que aquele que o mata fique pera justiça, e os outros por omeziães.

Como querem dizer aas enquisas, e como devem outras meter.

Custume he, que se quero provar mha razom per homês boôs, e my querem dizer aas enquiffas, e eu quero dizer logo cá meterey outras en feu logar, e el diser cá lhis er dira, que nom possa mays meter outras, nem dizer.

Se nom ouver mays cá devo, nom me entergaram.

Custume he, que se nom ouver mays caa devyda porque for penhorado, que o nom entreguem.

Da revendeyta que faça.

Custume he, se my alguem faz mal, e o nom dizer aa justiaça, e poys venha pelear cú aquele, e faço revendeyta que mho nom correga, e correger, e vale o feu.

Como me devo a chamar a outor de cousa que me vendem.

Custume he, que se my alguem vende alguñ herdamento, e poys vem alguem, e mho demanda, que me chame ao outor; e se o outor me quer defender, e o diz, convem que my de fiador pera conprir dereyto daquela cousa que me vendeu.

Do vizinho a que demandam besta, ou outra cousa.

Custume he, que se soom raygado, e vezinho, e me demandam besta, ou algúa cousa, que me arrayguem alguem, ou que de fiador pera dereyto quando mha demandarem, e se nom, nom me entregarem.

Dos homês, que criam filhos de cavaleyros.

Custume he, que se soom cavaleyro, e my cria alguñ homem meu filho de benefeytoria, quer seia peom, quer ca-

valeyro , mentre o tener en fa cassa , fenpre vence onra de cavalaria , ainda que saya da cassa.

Da dizima do moordomo.

Custume he , que nom devo sobre dizima do moordomo a pedir prazo , se a he pagada ; ergo responder.

De molher forçada.

Custume he , que molher en vila nom he forçada , salvo se a teem en tal lugar que nom possa braadar ; e quando sayr desse lugar , deve-se logo a carpir , e braadar pela rua , e hyr logo aa justiça , e dizer : ” vedes , que me fez foaam per nome ” : e se o asy faz , fica por forçada , segundo o custume , em segundo perfençom.

Como deve fazer molher forçada.

Custume he de molher de fora , que diz cá he forçada , qua venha carpindo , e braadando per hu veer , e diz asy aos homês , come a molheres : ” vedes , que me fez foam per nome ” : e ir logo aa justiça , e dizerlho logo , e asy fica por forçada segundo ufo , e custume , e segundo perfençom.

De como fala com as enquissas , des que sum metudas.

Custume he , que se ey preyto com alguém , e as enquissas metudas , e a mha parte diz cá faley cum elas , e my nom pode provar , asy como he deryto , que my valham aquellas enquissas de deryto sen outra razão.

Como se o beesteyro deyta da bestaria.

Custume he , que o beesteyro , que se quer deytar da
beef-



beeftarya , que vaa ao conzelho dizelo , e leve a corda da beefta , e deytea no conzelho , e affy fica quyte da beeftarya.

Se alguem esta entregado , nom lho devo defender.

Cuftume he , que nom soo theudo , fe me alguem demanda couffa que lheu vendeffe , fe o achar deffentregado , que lha defenda.

Do vinbo de fora como se deve vender.

Cuftume he , quem quer que queyra vender feu vinho de fora , que vaa aadega delRey velha dizelo aos relegueyros , e fe os hy nom achar , testemunho cum homês boôs , e ponham feu vinho , e faça del feu foro , affy como efcripto na carta do foro do conzelho.

Do amo que ferir feu manço.

Cuftume he , fe ferir meu manço , ou meu homem , nom soo theudo de lho correger , fe lhy nom tolho nembro.

Como vou apos meu manço.

Cuftume he , fe vou apos meu manço , e lhy filho o que de mym leva , nom soo theudo a responder ao moordomo de nenhúa força.

Da cousa em que nõ deve penhorar o moordomo.

Nom he cuftume de penhorar o moordomo en pano de nemguũ que traga en feu corpo , fe dous pares nom ouver , ou mays pode penhorar.

Das sardinhas que seem en pilha.

Nom he cuftume , de sardinhas que feiã em pilha , de

as almotaçarem, se as vendem a mylheyros; e se as vender quifer aas dinheyradas, devem a vender per almotaçaria: e affy de todo pescado, quer seco, quer fresco.

De corregimento de paños, ou darvores.

Custume he, que ata março qual dano alguem en pães, ou em vinhas, ou em arvores, corregelo ata primo dia de março, affy como mandar o alcayde, e os alvazijs, ou os juizes en que se averem; e se lhy arvor talhar, ou arrancar, ou britar, develhy dar outra tal na sa herdade, come aquela, que logre ata que seia come a sua era, ondea levou, e atra aquel tempo.

Dos gaados que fazem dano nos lavoires, como se devem a julgar, e correger.

Custume he, des primo dia de março adeante, da besta que anda de dija no lavor de dar dous quarteiros, e de noyte huñ moio. Item do boy, e da vaca devem dar de dija hum quarteiro, e de noyte dous quarteiros. Item costume he, de porcos, e dovelhas, e de cabras, de dija hum almude, e de noyte dous almudes.

Custume he, do Orio aventrulado que devem a dar do boy, hum quarteiro de dija, e de noyte dous quarteiros. Item da besta de dija dous quarteiros, e de noyte hum moyo. Custume he, da besta, ou do boy de bravada.

De como nom devo tomar penhor de damno, que me façam.

Custume he, que des que for o vinho no lagar, e o pan na eyra, nom lhy filharey penhor se my nom quifer, ergo pagarmy logo aquisto he acustumado.

Se



Se der mha molher por aleyvosa, como devem y a fazer.

Non he custume de my filhar o moordomo rem do meu, por dizer eu cá mha molher he aleyvosa, en praça, nem en rua; salvo se vou a conçelho dala por aleyvosa, e ante o devo a dizer a feos parentes.

Do moordomo hu deve a dar as enquisas.

Nom he custume do moordomo filhar enquisa, nem dar, ergo na Vila, ou em seu termho.

Todo homem deve penhorar sem coomha em sa casa.

Custume he, de penhorar homem en sa casa polo seu aluger sem nenhũa coomha.

Como deve penhorar o fiador por ferida.

Custume he, que se alguem ten ferida afinaada, e lhy dam fiador pera lho correger, que penhore o fiador ata que lho correga des que for juygado, e que o nom feia.

De gaado perdediço.

Custume he, que se alguem perde vaca, ou boy, ou besta, ou outro gaado qualquer que o moordomo tener, que faça homem que he seu per deryto, e lho dem se nom for apregoado, e que o feia.

Da aveença do vinho com os relegueyros.

Custume he, se me avenho con os relegueyros pera poer meu vinho, e nom tenho y medidas, e veem outros montar o relego, que me er avenha cum eles.

Da

Da dizima do moordomo, porque penhora, como deve a penhorar por ela.

Custume he, que se me o moordomo penhora pola dizima, e diz cá a devida he pagada, e eu digo cá non o meteu en a dizima, que me entregue, e dar fiador sobre la penhora, se my nom quer provar cá a dizima ade aver.

Se o moordomo nom tem porteyro na Vila, a quẽ deve pedir outro, e como.

Custume he, se o moordomo pede porteyro ao alcaide pera chamar a quem, e nom tem seu porteyro, que feia chamado per esta razom, se lho dá o alcaide.

Se con a enquiſsa faley, como se deve a salvar.

Custume he, se me dizem cá faley con a enquiſsa, depoyſ que for metuda, e diz cá o leixa en ſa verdade, e a enquiſsa differ cá nom, my valha ſa enquiſsa ſem juramento.

Se alyguem he chamado que me venha defender.

Custume he, se alyguem tenho chamado que me venha defender o que my vendeu, que a outra parte nom possa dizer que o aſolvam daquel chamamento, pero en nom venha per razom da poſtura del Rey.

De gaado de vento.

Todo gaado de vento perdediço deve ſeer pergoado en eſſe dia, ou en outro.

Non dá o alcaide porque filhe gaado perdediço.

Custume he, que o alcaide nom apergohe gaado perdediço, nem ha porque o filhar.

De

De mouro cativo como deve a dar soldada.

Custume he , que o Mouro cativo que dá renda , e mercar , e comprar , deve a dar soldada.

Do chamamento que senhor faça a seu manço bo duas vezes nom pagar custas.

Custume he , que quem demandar manço bo , ou manço ba , que morasse cum ele , e o asolvã do chamamento , que lhy nom pague o senhor custas , se o er demandar outra vez.

Per quem os Mouros forros devem a fazer dereyto per seu alcayde.

Custume he , que se Mouro alguĩ que forro feia , ha demanda contra o Crischaão , ou Crischão contra ele , que feia chamado pelo alcayde dos Mouros , e fazer dereyto pelo alcayde , e pellos alvazijs Crescháos.

Se o alcayde alguẽ chamar pera sa cassa , chamado é pera conçoelho.

Custume he , que se o alcayde mayor chamar alguẽ pelo porteyro a sa casa a querela dalguẽ , assy he chamado pera o conçoelho.

Devome agravar de dez marevedins a suso , se me quisser.

Custume he , da demanda que demandar sobre qual couffa quer , e o quero provar , nõ meterey a coufa na enquisa , se nom quifer.

Penbores que o moordomo tem acima de seu moordomado.

Custume he , se o moordomo fal o moordomado , e diz no conçoelho ante oyto dias , ou seis , ou quatro , ou tres dias ,
cá

cá tem penhorados alguúis , e lhy nom responde nemguu , nom fum theudos o alcayde , e os alvazijs de os entregar , ata que passẽm dereyto com eles ; e pero vizinho for fobre la penhora quifer dar fiador , non lho filhara , se nom quiffer.

Quem se primeiro querela , primeiro lhe devem correger.

Custume he , se me queixo aa justiça de mal que my fez alguem , e non no faço chamar a dereyto , e a outra parte vem , e faz de mym queyxume aa justiça , e me faz chamar , que primeyramente ande o feu cá o meu.

De ferida asinaada , ou de nembro tolheyto como se deve correger.

Custume he , que se faço a alguem ferida asijnaada , diz que lhy tolhy nembro , que demãde do nembro se quifer , ou de ferida per sy , qual quifer : e se quifer demandar do nembro , nom pode fazer per sa jura con a ferida.

Quem á daduzer vogado , e non no aduz , que lhy farã.

Custume he , que a quem he posto daduzir vogado a dia asinaado , e nom vem cum ele , né quer demandar , que solvam a outra parte : e esto he pelo Reyno.

Da alfanaca que o pescado compra , dalo polo custo ao vizinho.

Custume he , que se vendem pescado a alfanaca na ribeyra , e o eu quero filhar pelo custo , que o filhe.

Da vinho de fora que vem , se nom acham almotaçees.

Custume he , do vinho de fora se vem aa Vila , e nom acham outro a vender , nem acham os almotaçees , feix , ou oyto , ou dez homés boós , e venderemno.

Se

Se ando en demanda, deu aver outro prazo.

Custume he, se ando en preyto dante os alvazijs, que se me demandarem per dante eles, que peça prazo de terçer dia; e aveloa, pero que ouvese ya.

Todo sayom deve secr pergoado ao conçelho.

Custume he, que todo sayhom que deve feer apergoado, quando o meterem no conçelho pera o moordomo.

De vijnr tempo traspasado.

Possyom he ano e dia, jur he tres tres annos e huñ dia, tempo he dez años, trastenpo he trinta, ou quarenta años.

Homem do regaengo fica chamado, se o chama o porteyro do almoxarife.

Custume he, que se homem do regaengo he chamado ao conçelho pelo porteyro do almoxarife, fica chamado, se o porteyro diz valer seu testemunho.

Do homem que quer pagar sa devida ao Judeu.

Custume he, quem vay pera pagar sa divyda ao Judeu, deve mostrar os dinheiros ante Judeos e Crischaãos; e se o Judeu y nom for, deveos a meter em maão duu homem boom, que os tenha.

Se soom cavaleyro, devême pedir meu homem ao deryto.

Custume he, que my peçam meu homé ao deryto ante que o penhorem, se soo cavaleyro, de qualquer coussa, salvo de morte.

Tom. IV.

Aaaa

Do

Do peom , que dá sa herdade a lavrar.

Custume he , que se o peom dá herdade a lavrar a alguñ homem que os defenda da jugada , que a nom dem , e devea el a dar.

De quem faz prazo sobre sy.

Custume he , quer que alguem faça sobre sy sobre algũa devyda , e for na Vila , e pedir terçer dia , deveo aaver , segundo o foro ; e se nom for na Vila , ou en seu termho , devemno apenhorar.

Se for cavaleyro , nõ reçeberei juizo sem meu alcayde.

Custume he , se meto meu feyto en fala , e o alcayde vay aa fala , e os alvazijs me julgam sem nõ alcayde , e soo cavaleyro , que nom valha o juizo , salvo se consento en eles.

Como a bõa dona deve a dizer verdade.

Custume he , se leixar alguem algũa coussa em verdade dalgũa boa dõna , que vaa perguntar o alcayde , e os alvazijs , se nom he molher que vaa a conçelho.

Se alguem foy alvazil , e algũa cousa lhe leixam , como devo a dizer.

Custume he , se o que foy alvazil , e vem poys alguem , e diz que leixom algũa coussa en sa maõ so condiçom , e que o jure , que nom he theudo de o jurar , ergo se lho quiferem provar per homẽs boõs.

Que faram do esbulho do que vaam enforçar.

Custume he , que todo homem , ou molher , que vam en-

40 REIS



enforçar , daver o mordomo o esbulho per razom do furto , ou do rouffo.

De força , nem de feridas nom aia prazo.

Custume he , que de força , nem de feridas nom deve aaver terçer dia.

De poerem os penhores do vizinho na rua.

Custume he , que todo vizinho , que o moordomo penhorar , de poher os penhores na rua , hu morar aquele que penhora.

Do vizinho , que aduz seu vinho pera vender.

Custume he , que todo vizinho que adufer seu vinho pera vender , que aia de sa herdade , que o venda como xi quifer , e devemlhy acatar as medidas , ou se aagúa o vinho.

Do vinho , que adusserẽ regateiros.

Custume he , que todo vinho que regateyros adufferem de fora , devemno a vender per almotaçaria.

De provas ante.

Custume he , que se o Crischão á demanda no conçelho contra Judeu , ou Judeu contra Crischão , daquel que quifer provar contra o outro , deve provar per Cristãos.

Pero a enquisa seia filhada , leixaloei en sa verdade.

Custume he , que se eu alguem demandando no conçelho , e hymos tanto per preyto , que metemos enqueredores , podem muy bem as partes leixar en sy , e valer bem ; pero a enquiffa seia filhada.

Da penhora que o moordomo faz , e o vizinho pede entregua.

Custume he , se alguem o moordomo tem penhorado por divida dalguem , e vem ao conzelho apenhorar , e pede a entrega , e quer fazer dereyto , se nom for raygado , nom lha entregará ; e se o alguem raygar , devemno a entregar , e responder o que o entregou a toda a demanda , assy come o divydor.

Da molher , que se agrava da maa barata , que seu marido faz.

Custume he , que se molher dalguem quer defender , que Judeu , nem Mouro , nem Christão , que nom derem sobre coufa que aia cum seu marido , que deve ahyr ao conzelho , e afrontalo pela justiça , e fazerlhy ende queixume , e outrosy ao tabeliom da terra ; e pedir ende hũa carta em testemunho , er hyr aos Judeus , e frontalo ; e valerlhá.

Do solayro dos porteyros.

Custume he , que dem ao porteyro de cada legoa hum foldo , e na Villa seis dinheiros de portaria.

Poys jurar , nom jurem sobre mym provas.

Custume he , que se alguem demande dalgúa coufa , e digo que o leixo en ele , poys jurar , que nom possa poys aduzer nenhũa prova sobre seu juramento.

Como devem aasolver no conzelho.

Como nom devem aasolver nenguñ ata cima do conzelho ; e ante que o asolvam , devem aapregoar per tres vezes



zes, se esta hy aquele que o demanda; e se nom estiver hy, devem aafolver a outra parte.

Se o moordomo penhora quẽ ha algum regardo.

Custume he , se alguem dever algũa coufa de divida a prazo asijnaado , e no comeyos lhy naçe alguũ eixeco , per que nom ouffa a pagar vijr pagar a devyda , e o moordomo penhora no comeyos , que deve ante a leer chamado , e entregado que responde : e se for metudo na dizima , devea pagar a outra parte , que o hy meteu.

Sobre acordo da justiça nom deve vijr prova.

Custume he , que sobre acordo do alcayde , né dos alvazijs , nom devem vijr nenhũa prova sobre ele.

Do meu que me filham en vez doutrem.

Custume he , que se me alguem penhora em meu aver per razom doutri , deve a pedir a entrega , e fazer que he meu , e esto devo fazer per juramento sobre aver movil , ou rayz , e devemho a dar.

Como deve ser penhorado por divida conhoçuda.

Custume he , que por devyda conhoçuda deve o porteyro do conçelho aaver tanto daaver movil , perque a parte feia entregada do que demanda , seendo a parte a que vendem deant ; e outrosy pode penhorar o porteyro por devyda conhoçuda.

De furto , ou de roussou.

Custume he de Santarem , se me demanda o moordomo de furto , ou de rouffo , nom soo theudo a responderlhy sem rancuroso ; salvo se my quer provar logo cá fiz o feyto.

Do



Do aver de tanto por tanto, que o demanda pera sy.

Custume he, que aquele que demanda aver de tanto por tanto, deve jurar que o demanda pera sy, e deveo a teer tres annos, e tres dias.

Como nom devem pagar custas aos moordomos.

Custume he, de nom pagarem custas ao moordomo, se alguem faz chamar ao conzelho per razom de revelia.

Como deve caber, se falar con a enquiassa.

Custume he, dos que nomeam das enquisas, e algúa das partes falar com elas, ou mandar falar, deve decaher da enquiassa, e o que diferem nom valer.

Se quero provar mha tençom no conzelho, e nom sey o nome das testemunhas.

Custume he, se quero provar no conzelho mha tençom, e a outra parte my diz, que poys logo nom nomeo as enquisas, que nom posso poys nomear, salvo se a outra parte my diz cá nom sabe os nomes dos homês, e os vay perguntar: e estes homês devem ante seer perguntados e esconjurados muy bem, se des aquella ora que quis provar falou, ou quis falar com as enquisas; e se diferem que falou, deve decaer da enquiassa; se nom falarom, valer seu testimonyo se nom falarom con eles sobre aquel preyto.

Se nom posso aver enqueredor no conzelho.

Custume he, se entro preyto com alguem, e logo nom posso aver enqueredor pera my filhar a enquiassa, possoo dar en outro dija.

Se

Se alguem diz por mym, e eu seio presente.

Custume he, que se me alguem demanda sobre qual-quer coussa, e vogado, ou alguem diz por ele, que valha o que diferem por ele, se ele fee deante, e se cala.

De dano que me fazẽ en mha herdade.

Custume he, de qualquer dano que acha e mha herdade, que o faça cum ele per juramento: e for tempo dos paës segar, ou de vinhos colher, devo a filhar a palha, ou a rama da vinha, e yla mostrar eesse dia, ou en outro ao conçelho, e fazelo cum meu dano; salvo se soo emmijgo da outra parte, nom no posso fazer con o dãno.

Quem deve a dar as varas aa molher cassada.

Custume he, de varas que sum julgadas a molher cassada, que peleie cum outra, que lhas dẽ seu marido camanhaas o alvazil der em cima de huñ chumaço, e develhas a dar em casa, e aagarem aa cassa, e estar deante a justiça e a parte querelossa; e se lhas tamanhas nom der, develhas dar a ele a justiça.

De quem he chamado, e diz cá foy enpeçado.

Custume he, se me alguem tem chamado, e me asolvem, e vem a outra parte, e diz cá nom podiam, cá foy enpeçado per carta delRey, e nom pode vijr seguir o preyto, que se nom provar cá foy aa justiça dizelo, que nom valha o asolvymto.

Da força que alguem faz sobre alguñ herdamento.

Custume he, que se me alguem demanda sobre alguñ her-



herdamento, que diz cá lhy faço força, e a parte pede que lha vão apegar, e a outra parte diz cá lho faz por malicia, e cá o deixa en sa verdade, que lho nom jure.

Se peço prazo sobre partiçom.

Nom he custume, que se demando partiçom alguem, e quer pidir prazo, que o nom aia.

Des que a divida he pagada, nom aver prazo per vogado, se nom na Vila.

Nom he custume, que des quando for a devyda pagada dalguem, e o moordomo hy he metudo, e pede sa dizima, e a outra parte pede prazo pera cas delRey pera vogado que o defenda, que lho nom dem, salvo se o pedir na Vila.

De como nom devo pagar coomha de cuytelo que tirar.

Nom he custume de pagarem coomha de cuytelo tirar, de lo cubelo pela ribeyra indo ata a palmeyra.

De como devem fazer os moordomos quando filbarem o moordomado.

Custume he, que devem a dizer os moordomos, quando filham o moordomado no conçelho, e apregoalo: este fuam vos damos por porteyro, e este fuam por sayhom: e o porteyro deve poer emcouto de sessenta soldos, e nom mays; e o sayhom en quinhentos soldos, e nom mays; e este emcouto deve feer per homés boós.

Como devo a defender cavalaria de tençom que my avem.

Custume he, como quer que de jugada, e soo cavaleyro, defenderey mha cavalaria, e nas varas contra o peom.

Quan-

Quantos devem scer os moordomos , e os sayomēs.

Custume he , que aia en Santarem dous moordomos , e huú sayhom , e huú porteyro cum eles.

Das adeguas a que fazem agravamento.

Quem ha sa adegua , e lhy fazem casa a par dela , e querem hy poer ferreyros , ou tecelães , que vaam logo pee a pee aa justiça , e julgar o que for dereyto.

Do que se mal agrava.

Custume he , do homem que se agrava , de pagar as custas , se se mal agrava.

Do que pede prazo pera vogado.

Do homem que pede prazo pera vogado pera Lixbõa , e devemlho dar de nove dias pera aduzelo ; e este deve aduzer carta , se o nom achar.

Como se deve a dar a tregoa.

Custume he , de darem tregoa de chagas , e de paravoas maas segurança ataa huú tenpo.

Como se fij omezio.

Custume he , de fijr omezio , aquel que ade correger , estar em jeolhos , e meter o seu cuitelo na mão aaquel que á queyxume dele ; e o outro deveo filhá pela mão , e ergelo , e beyialo ante homēs bos ; e per aly ficam amygos.

De molher prenhe ferida , como se deve veer.

Custume he , de molher prenhe , que diz cá a feriom , deve a justiça a mandar huum porteyro a ela a dizer a boas molheres , que a vaam veer como he ferida ; e o porteyro ira aa justiça dizer o que achou em elas.

De qual cousa nom devem seer chamados os almotagees.

Nom he custume , de chamarem os almotagees sobre aguas , ou sobre paredes , ou sobre azinagas , as molheres sem seos maridos , se som na Vila.

De que o mançobo nom deve a correger a seu amo.

Custume he , que se my alguem diz cá morey cum ele , e cá peytou algũa rem per my , porque diz cá my deu gaado a guardar , e que fez dano ; se eu posso provar per huú dos mançobos , que o ençarrey no curral que moremos ambos cum ele , que valha seu testemunio , e darmy o meu em paz e em salvo.

Como me a justiça deve a salvar.

Custume he , que me pode my a salvar aquel justiça quer , e no conçoelho.

Como se o Mouro forro obriga per devida.

Todo Mouro forro que se obrigar por devyda que faça por sy , ou por outri , devea a pagar bem.

De ferida que me façam como devo a dizer aa justiça.

Custume he , que se me alguem fere , que diga aa justiça



ça quem me ferio , se tiver ferida afinaada , se o conhoçer ; e se o nom diser , nom possa ia dizer por outrem nenguí.

De ferida que me façam como deve a jurar.

Custume he , que des que me fazem a ferida afinaada , e a mostro aa justiça , que em my he de dizer quem mha fez , quando iurar cum ela , e poer a mão na ferida.

Das mortes.

Custume he , de iurarem os alvazijs as mortes , e o alcayde matar.

Se tirar cuytelo contra o moordomo , como devo a fazer.

Custume he , que se tirar cuytelo contra o moordomo per ira , que lhy nom peyte coomha nenhúa per ende , salvo que faya ao encouto delRey.

Do sayom asoldadado.

Custume he , que se o moordomo traie o sayhom asoldadado , e vem outro moordomo , e o deytar fora , que lhy dem a foldada do moordomado.

Do peom , e do de fora , como se deve avijr con o moordomo.

Custume he , que o homem de fora que veer demandar que nom seia vizinho , que se avenha con o moordomo , e assy outrosy o da Vila , se peom for ; e deveo meter na dizima , ou se avijr cum ele : e se lhy na dizima nom quiser entrar , ou nom se avijr cum ele , develhy o alcayde dar o porteyro , e constrengelhe por sa devyda , e o moordomo nom levar nemygalha.

Do homem julgado pera morte , que devem a fazer do que trage vestido.

Custume he , que se alguũ homem faz porque moyra , affy come matar , ou furtar , e panos , ou armas ouver , que os dem a feos parentes , ou por sa alma , e os moordomos filham ante per sa coomha o que acham , e poys matano , nom devem aaver nemigalha o moordomo. Item muytos er dizem , que devem aaver per razom de devyda , porque dizem ca devida é.

Se jutiça vay apos ladrom.

Custume he , que se vay algũa jutiça apos alguũ ladrom , e se mete em casa dalguem , que devo entrar cum homês boõs na casa , e com candeas ; e se mho nom quiferem dar , filhalo : e se doutra guiffa o faço , e hy perda achar o dono da cassa , faça quanta for , e darlhaam.

Da peleia de Cristãos , e de Mouros , e de Judeos.

Custume he , se peleiar Mouro , ou Judeu cũ Cristaão , que possam huũs outros provar per Iudeos , se Iudeos y estiverem ; ou Mouros , se Mouros hy estiverem ; ou Cristaãos , se Cristaãos hy estiverem ; e esto se entende hu nom stam se nom de hũa ley soo , cá se hy de cada hũa ley estiver , perque possa feer provado , todos provarã igualmente.

Dos filhos do peom lydimos , e da gaanbadea.

Custume he , que peom possa feos filhos de barregaa que aia , receber por filhos , e partirem con os filhos lijdimos da molher que ouver de beeyçom yualmente.

Das



Das eixercas o que devem a dar.

Todo o homem que matar porco pera vender en eixercas, que dem ende de cada porco huú lonbo ao alcayde.

Quem chamar Cristião tornadiço.

Custume he , que se alguem chamar alguu homem que foy Mouro , e Cristião se lhy diser tornadiço , que peyte fefenta soldos ao alcayde , se for provado , quer per homem , quer per molher.

Da perda que o mançobo faz a seu amo.

Custume he , de quem morar per soldada , e algũa perda faz a seu amo , e o amo o fer per ende , que lhy nom correga a perda o mançobo.

Das enquissas que me devem valer , e que me devem deitar.

Custume he , que das enquissas que nomear en meu preyto , des segundo cuyrmaão a fundo , que my valha.

Do detijmento que alguem faz ao homem de fora.

Custume he , do homem de fora , se lhy alguem demandar alguũa coussa por deteelo sen dereyto , e sen prazo , que lhy pague totalas custas que fezer.

Como deve dar cada huú sa devida a quem quisser.

Custume he , de quem quer que tenha alguú prazo , perque lhy devam sa devida , de o dar a quem quiser que razoe por ele.

Co-



Como deve a fazer o moordomo de penhores de degredo.

Custume he, de penhores que o moordomo tenha por razom de degredo de vinhas, que o tenha tres dias; e se lho nom tirarẽ, deveo deytar polos dinheiros na iuyaria.

Do tolhimento do penhor do porteyro quem nom deve negar.

Custume he, que se o porteyro do moordomo vay alguem penhorar, e lhy o penhor tolhẽ, e o encouto demandar, que o nom vogue o moordomo, nem outrem, salvo aquele que anda na Vila polas coomhas do alcaide.

Nom deve o moordomo penhorar por sa devida.

Custume he, do moordomo nom penhorar por sa devida nenhũa, que lhy outrem deva.

Como o moordomo nom deve costrenger Cristião por coomba de Mouro, nem de Judeu.

Custume he, que o moordomo nom costrenga Cristião por coomba que faça contra Mouro, nem contra Judeu.

Se o oveçal faz força, nom deve aaver prazo.

Custume he, que nenhuũ aveençal delRey que nom aia prazo nenhuũ de demanda que lhy façam, que tanga a força.

Como devo a enfender a jugada.

Custume he, se soom cavaleyro, e vo en oste com El-Rey, e my morre ala o cavalo, ou o vendo, que defendo esse anno iugada, e nom na dar.

De-

Devo pedir molher a seu marido a dereyto.

Custume he , que se demandar quiser molher casada , que a devo pedir a seu marido ; salvo se tal molher for , que merque , e compre.

De molher forçada como lhy devem a fazer.

Custume he , de molher que he forçada , e ela diz cá o nom he forçada , entreguemna a seu padre , e tenha per tanto tenpo quanto a teve o forçador , en tal maneyra que a nom feyra , nem lhy faça mal ; e des u a tener tanto tenpo come o forçador , tenhaa a justiça , e levea pera sa casa per nove dias ; e des u a tener per nove dias , levea a justiça ao conçelho ; e se se outorgar com seu padre , ou com sa madre , ou com seu linhagem , façam justiça no forçador.

Dos homës do senbor que peleiam con os vizinhos.

Custume he , dos homës do senhor que peleiam con os homës da Vila , e nom sobre razom do senhorio , dizemos que nom ha hy nenhuí encouto o senhor , nem corrigimento nenhuí ; salvo que lhy corregam o que lhy fezerem , come outro vizinho.

De quem trage carrega de fora.

Custume he de Santarem , de todo vizinho , ou outro qualquer que nom seia vizinho , e aduser carregas , e nom facar carregas , e comparar gaados , quanto for a valia da carrega , ou das carregas , tanto tirara do que quer que compre sen portagem ; e se mays tirar , dar ende a portagem da mayoria.

Do



Do pescado que compram na ribeyra.

Custume he, do pescado que compram na ribeyra na area, assy grande come pequeno, nom lhy devem dar nemigalha aos almotagees; salvo que devem a dar aos almotagees mayores pelo custo pera seu comer, asy como o eles filharem na area: mays devem a dar hum dinheiro de cada carga pera a almotagaria, que he do conzelho.

De quem peleia nos regaengos.

Custume he, quem peleiar nos regaengos, e hy alguo mal fezerem, que o fenhor nom deve aaver nenhuu emcoutho, nem corrigimento nenhuu; mays corregamno asy como outros homẽs boos.

Do moordomo como deve teer preito no conzelho.

Custume he, que o moordomo pode teer preyto no conzelho come outro vogado qualquer, mays nom lhi farã reverença os juizes mayor, e no ouvir, nem no que differ, salvo come vogado; nem nehua outra coufa, a que queyra vijnr per maa paravoa sobre seu preyto, nom lho devem consentir.

Quanto devem dar de carçeragẽ, e quem deve poer os degredos.

Custume he, que o alcayde nom deve a levar de carçeragẽ ergo dois foldos; e se fezer porque moyra, matalo per mandado dos alvazijs; e o alcayde, e o moordomo tolheremno quando xe quiferem: e o degredo he tal, do boy e da vaca cinco foldos, o qual o pofer o conzelho, e correger o damno do herdamento a seu dono, ata que tenha fruyto; do porco, e da ovelha, e da cabra, dois foldos.

Co-

Como se devem meter os porteyros do conzelho.

Custume he, que o conzelho con o alcaide metam os porteyros, e devem jurar sobre los fantos avangelhos que faram dereyto; e os porteiros devem se chamar por do alcaide; e o encouto nom deve feer mays de sessenta foldos per dereyto.

Das cousas en que non deve o cavaleyro seer penborado.

Custume he, que o porteyro nom deve tomar do cavaleyro feu cavallo, nem er hir a feu leyto, mentres achar outros penhores.

Do sayom que penhora o cavaleyro em sa cassa.

Custume he, que se o sayom for aa cassa do cavaleyro penhorar, e lhy fazem algũa rem, padescão muy bem sem coomha.

Do sayom e do porteyro que baralhar con o vizino.

Custume he, que todo moordomo, ou sayhom, ou porteyro, que entençar cum vizinho da Villa, e nom per razom da oveença que ha, nom lho devem correger, se nom come outro vizinho; e o moordomo nom deve a andar de noyte, nem feu homens.

Das almuyñas, e dos pomares.

Custume he, que quem tiver almoyna, ou vinha, ou pomar, ou freyxeal, cabo careyra, ou perto de reslio, tapea que nõ possa per hy entrar en salto o asno peyado: e se o asny nõ fezer, nom leve ende o estimo; mays qual dano fezer, tal correga, e nom mays.

De quem acharem en dano de fruyta.

Custume he , que se acharem algué em damno de fruyta alhea , que peyte cinco foldos , e pregareno na porta ; e esto he des que dam o degredo ao alcayde.

Como a cavaleiro nõ deve perder sa honra.

Custume he , se nunca dey jugada , e foo cavaleyro , e nom ey vinha , se alguem quero demandar , poys nom fiz perque perdesse minha honra , nom he tehudo o moordomo de menbargar per esta razom.

Se meu irmaão se apodera do aver de meu padre , e de mba madre.

Custume he , que se morre meu padre , ou mha madre , e vem alguís dos irmaãos , e se apodera do aver , e lhy peço partiçom , e mha nom quer dar , que seia chamado pelo alcayde , e pelos alvazijs , e eles my devem a erguer força ; e nom pode o moordomo dizer que per ele seia chamado , nem metudo , em quanto he per esta razom , nem per outra.

Da procuraçom que alguem aduz.

Custume he , que se alguem aduz procuraçom sobre sa demanda , e a outra parte contrayra see presente , e mete mentes en al , e non na quer ouvir perante a justiça , e vem poys , e diz que a nom ouvyo , que fique a procuraçom por firme.

Quando os alvazijs sabem , e entram outros.

Custume he , que quando sal o tempo dos alvazijs , e os outros meetem , que possam tolher todos os degredos que os outros possferom , er poherem eles aqueles que o conçelho vir por bem.

Dos

40 REIS



Dos que alcançam juizes alvydros.

Custume he , que se alguís homés se demandam algũa coussa no conçelho , e hũa das partes diz cá teem juizes arvydros a seu prazer , e ao seu , per pena , e per fiadoria , e a outra parte o nega , a justiça deve mandar huí porteyro saber daqueles juizes se reçoerom o feito ; e se differem que se , valer seu testemunyo sem outra prova.

De quem chagar , ou matar en açougue.

Custume he , que se alguem chagar alguem , ou matar e no açougue , que peyte coomha ; e se cuytelo tirar contra alguem como quer , nom deve peytar nenhũa coomha.

Per razom de divida nom deve o moordomo , nem no sayhom valer enquisa.

Custume he , que nenhuí moordomo , né sayhom , nem seu homem , nom valha enquisa contra nenhuí homem , que demande devyda no conçelho per razom de dizima.

Como o oveençal deve dar conto a outro.

Custume he , que todo oveençal que tem oveença del-Rey , e alguem vem pera montala , que lhy deve dar conto ata nove dias de quanto reçoebro ; e depoyse se lhy achado for algũa coussa que nom contou , peytala todo come de furto.

Como o homem do alcayde deve a demandar encouto.

Custume he , que aquele homem que tem fas vezes do alcayde , pode muy bem demandar seu encouto , quer a peom , quer a cavaleyro , sem alcayde , e com alcayde , pois o alcayde nom he juiz , e julgaremno os alvazijs.

Do peom que vende o vinho.

Custume he , de peom que vende o vino da jugada que deve a ElRey a dar , que en poder feia do jugadeyro de demandar o vinho , ou os dinheiros , qual quifer.

Do forno da telha.

Custume he , de quem quer que faz forno de telha , e nom pera vender , e o quer pera sa cassa , que nom dè dizima.

Do vinho que vem pelo ryo.

Custume he , de todo vinho que veer em barcas pelo rio en tonees , e se vender per prancha , que dem de cada tonel hum almude e meyo aos relegueyros ; e nom deve seer embargado per outra razom de relegagem.

Como deve seer costregudo no forno , ou na taverna.

Custume he , que nenhuñ moordomo nõ deve costrenger nenhuñ por devyda que deva en forno , nem em açouguy , nem en taverna , salvo se for ia iuygado ; mays bem pode poer testaçom sobrelo pam , e sobrelo vino , e sobrela carne , que os dinheiros que destas coufas sayrem , que estem pera dereyto.

Do apegamento dos herdamentos , como se devem a fazer.

Custume he , que toda herdade que demandam , que se mede per astijs , e pedem apegamento , que possa apegar aaquem da myna , e a myna he aalem da myna , e fazerme dereyto : e nom posso assy fazer da vinha , nem do olival , salvo apegar coufa çerta , e outrosy das cassas.

Des



Des que lhy sae tempo ao moordomo como deve a demandar sa dezima.

Custume he , que toda dizima delRey , que perteesca per razom do moordomado , que o nom pode demandar o moordomo , salvo en seu tempo : e se nom tiver penhorado , nom pode depouys penhorar por ela.

Do dizimeyro da ribeyra , como deve a demãdar sa dezima.

Custume he , que senpre pode todo dizimeyro da ribeyra , e todo porteyro que teem portagees , de demandar seu dereyto en aquel tempo quer , se nom ha seu dereyto.

De coomha que faço , avenhome com o moordomo.

Custume he , se faço coomha , e me avenho com o moordomo , e vem outro moordomo , e me quer demandar essa coomha desse anno , que se differ o moordomo que foy primeyro ca me deu por quite , que valha seu testemunho tem outra prova.

Da pea que os almotaçees devem levar , e como.

Custume he , dos almotaçees que devem a levar de coomha des que almotaçarem pescado , ou vino , ou carne , ou pam , se a britarem , cinco soldos cada que fezer porque : e outrosy das azinagas , e das paredes , e de monturos , e de peso falso , ou de medida falsa , os almotaçees mayores devem a fazer justiça , e a justiça poheremno no pelourinho , e fazeremlhy contar de çima cinco soldos pera o conçelho.

Des que sabe o moordomo , como deve a fazer o moordomo dos prazos.

Custume he , que des que sal o moordomo , irá o tabeliom
per



per dante o alcayde , e os alvazijs , e dizer ao tabeliom que lhy ponha o theor dos prazos e noriginal , perque possa pois demandar fa dizima , per razom daqueles per que demandou.

De quem aalguem diz paravoas devedadas.

Custume he , se alguẽ diz paravoas devedadas algũa bõa molher , develhy jurar com doze molheres boas comfego , ou cum doze homẽs boõs , que aquelo que disse cá nunca lho vyo , e cá lhy nom disse verdade , cá lho disse cum ira.

Ao andador do regaengo nom darem por chamamento.

Custume he , que se pedem ao almoxarife homem do regaengo a dereyto , que nom dem nemigalha ao andador , nem aos seus porteyros , polo chamamento.

Do que vem de fora , e dá portagem do que trage.

Huũ homem de fora adusse a Santarem castanhas a vender , e deu delas portagem : outro homem de fora adusse sardinhas , e deu delas dizima : e o que adusse as sardinhas , fez merca cum aquel que adusse as castanhas , e deulhy as sardinhas polas castanhas , e poys recebeu as castanhas , vendeuas en essa Vila , e o porteyro veo a demandarlhy a portagem das castanhas : e foy juygado per Roy Peres , teente as vezes do alcayde , e per Joham Martins Botelho , alvazil de Santarem , cum conçelho domeẽs boos , que nom desse ende portagem. Feyto foy en o mez de dezembro en era de mil e trezentos e vijnte e huũ anno.

Do homem solteyro.

Se alguũ homem dementre que he solteyro , tem barra-gaa , e á dela filhos , e está en onra de cavaleyro ; e depois

cazase com outra molher, er faz en ela filhos, e morre em onra de peom, os filhos que nom sum lijdimos devem vijr a partiçom con os filhos lijdimos: e isto foy julgado no conçelho de Santarem per Paay Alvariz alcayde, e per Vaasco Peres, e Joham Domingues alvazijs, en era de mil e trezentos e vinte e quatro annos.

Custume he, que en varas, nem em soldada, nem em almotaçarya, nom á apelaçom, nẽ des dez maravedins a fundo.

Do que dá dizima hũa vez.

Se alguũ homem vem de Galiza, e aduz madeyra a Lixboa, e dá y dezima dela, e depois vem a Santarem, e demandamly, que dẽ hy portagem dela; julgado foy, e confirmado, que a nom dese, per nosso senhor ElRey Dom Dinis na era de vinte e tres.

Dos que tragem antre sy companbinha.

Dous companheyros tragiam cabedal antrefy ameyadade a toda ventura: huũ deles gaanhou, e o outro perdeu todo, e caheo en catyvo, e preytegouse por mil libras, e vou aa terra, e demandou ao outro companheyro que lhy desse ameyadade do dito preço: e en cas delRey foy iulgado, que o outro lhy nom desse nada.

Do moordomo a que sal o moordomado, e demanda dizima.

Huũ moordomo demandou a huũ homem en conçelho, que fezera coomha en feu tenpo, e queria que lha desse, sahydo ia o tenpo desse moordomo que o demandava; o que entom era moordomo disse, que nom avya o moordomo velho porque levar aquela coomha, cá nom era sua, mays que era sua: e a razom por dizia, que como quer que fosse, que era en tal tenpo, que o nom podia dar por quite da dita coomha;



mha; poyz que o no quifera quitar dela em mentre era moordomo: e isto foy iuygado, que levaffe a coomha o moordomo novo.

Dos irmãos como devem a partir.

Estabeleçudo he, que como tres irmãos seiam, ou mayz, e os dous deffes irmãos sum irmãos de padre, e de madre, e morto o padre, ou a madre deffes; effes partem con o padre, ou con a madre, que remaeçeo vyvos, os beês do que morreo: e effe que morrem padre, ou madre duu casou com outra molher, ou com outro marido, e fez huñ, ou dous filhos, e morto effe padre, ou madre que ficaram vyvos, e morre huñ daqueles que sum irmãos da parte do padre, ou da madre, nom devem a partir com aqueles irmãos que sum do padre, e da madre, se nõ o que acaheçeu ao dito irmão ia morto, e o que lhaveo da parte do padre, ou da madre deffes.

N O T A.

Este Documento acha-se no N.º 2.º do Maço 3.º de Foraes antigos, no Real Archivo, em hum Codice de pergaminho em 4.º escrito em letra Franceza, com as rubricas em vermelhão, e com as iniciaes dos paragrafos alternadas de azul e vermelho. O titulo deste Livro, (escrito no seu frontispicio no tempo da reforma de Leitura Nova, no Reinado do Sr. D. Manoel) he o seguinte: Foral antigo da Vila de Santarem. Começa a fol. 3. com o principio do Evangelho de S. João, a que se seguem tres passos dos Evangelhos de S. Lucas, de S. Mattheus, e de S. Marcos. A fol. 4. começa a Carta do Foro: e a fol. 8. os Custumes, que continuão até fol. 24. De fol. 25 até fol. 51. que he a ultima, achão-se transcritas algumas Leis e Regimentos antigos; e no fim da dita fol. 51. conclue-se o Codice com a seguinte clausula: Este livro he do conçelho de Borva: e mandouo fazer Martim Affonso, e Agosto Martinz, alvazijs do dito loge, e Affonso Martinz, procurador do dito conçelho, e Roy Fragosso, e Ihoam Vazquyz, e Pero Palmeyro, envereadores. Era de Mil e trezentos e oyteenta e V. anos. Ego Alffonssus Stephany, Presbitero.

N. B. *A pag. 531. l. 9 e 10. leia-se: e perviygavil foteleza de m̃y.
A pag. 533. l. 19. leia-se: conhocudo, e. A pag. 544. l. 10. leia-se: cá
foo: l. 23. leia-se: cū ele.*

F O -

FOROS

DE

S. MARTINHO

DE MOUROS.

EM nome de Deos amen. Era de mil trezentos oytenta años, onze dias de junho, em Sam Martinho de Mouros, na dita eigreia; Vaasco Peres, juys do dito logo, e Domingos Martins, e outro Domingos Martins, vereadores; e Martim Martins, e Joham Domingues, e Lourenço Añes, tabeliões no dito logo; ajuntados pera esto, que se adeante segue, per mandado de Affonso Añes, corregedor por ElRey no meirinhado da Beyra: veendo e confy-rando o que lhys era dito e mandado da parte delRey, per o dito corregedor, pera se fazer ferveço de Deos, e delRey, e prol da terra; ordinarom este livro das coufas en el conteudas, en que he posto primeiramente o foro, que he dado por ElRey ao dito conçelho de Sam Martinho de Mouros, e outro sy os hufos e custumes, que poderom saber, que se hufavam no dito conçelho de qualquer maneyra: a qual carta de foro era feita em latim, e tornaromna em lymguagem; e o teor dela tal he.

Em nome da fanta e nom departyda tryndade do padre, e do filho, e do spiritu.fanto. Certas grande he o tytulo das doações, a qual nem huú nom pode quebrantar. Eu a Rainha Dona Tareyia,

fi-

filha delRey Dom Affonso, e o Conde Dom Anrique, e o Inffante Dom Affonso meu filho, fazemos e confyrmamos carta de firmydõe de voffo foro, a vós homeês de Sam Martinho de Mouros; o qual ouvestes em tempo de meu avou Rey Dom Fernando, e de meu padre Rey Dom Affonffo: e derom effe castelo com este foro ao alvazil Dom Sefnando, como vos teveffem por el. E o foro he nomeadamente este, que aiades vos comvosco e filhos e netos voffos, com voffos filhos e netos pera sempre. E per este foro que vos que tendes do alvazil, esta he a mha raçon nomeada, a quarta parte do vinho, e a festa parte do lynho, sem outro foro. E de direitura tres quarteyros de femente, e hum quarteyro que lhys leyxou o conde Dom Anrique, por remedio de sa alma. E outro sy das lampreas, quatro e a dizima. E dos favees quatro e a dizima. E nem huñ moordomo nom meter hy as redes foos, fenom as redes de todo o conçelho per meyo: e aquela pescaria da Bidoa, que ouve Sam Martinho em nos dias do alvazil, doulha, e outorgolha hy. E outrossy dos canaes, dous peyxes os melhores em mha parte, e duas rações: e nemhua enjuria façã aaqueles lavradores, verdadeiramente aaquelles aos quaes deu ElRey Dom Fernando, quando fairom os Mouros de Sam Martinho, aiam fas herdades livres e engenhas: e se alguñ homẽ comprar daquelas herdades, feiam sempre lyvres e engenhas: e se alguñ homẽ quyfer vender, onde ha de dar raçom, leyxe a ElRey a meya parte, e ameatade venda livre a quem quyfer: e quantos homeês poderdes teer em voffas herdades, servham a vos, e vos a ElRey. E se alguñ homẽ trouver molher, nom sirvha a elRey em huñ ano comprido. E se alguñ homẽ for morto, seus herdeiros e filhos que fortes lançarem per sa herdade, aiam cada huñ suas herdades, e por nemhũa auçom nom aia hy carytel, nem tomem voffo gaado sem juifo e direito. E fazemos esta carta por remedyo de noffas almas, e de noffos parentes; e por voz, que sãdes verdadeiros e fieis. E certas quem

quem este noſſo feyto quyſer rôper, e nas primas couſas, feia ſco-mungado, e com Judas treedor danado, e com Datã e Abirom danado em na perduravyl danaçom. Feita a carta de firmydõe dia conhoçudo que era primeiro de março, era de mil cento e quarenta e nove. Nos de fuſo ditos, en aqueſta carta noſſa com noſſas maãos revoramos.

A eſto mandou o dito Affonſo Añes corregedor, que lhys feia guardado feu foro, que teem ſcripto.

Item. Eſtes ſom os huſos e cuſtumes, que á no julgado de Sam Martinho de Mouros. Primeiramente o moordomo que andar por elRey na terra, hade penhorar nos regueengos delRey; e eſte penhoramento he feito per eſta guya. Se alguũ deve feer chamado fobre rayz, o moordomo da terra hyrá aaquel logar, sobre que querem fazer a demanda, e levará teſtemunhas, e dyrá aſſy: feede teſtemunhas, que eu foaão moordomo ponho en eſta herdade carytel a foaão, e a ſa molher foaã, que eſta herdade tragem, que vaã fazer direito ſobrela, perante o juyz, a foaão ao primeiro conçe-lho. E eſto faz aynda que a parte nom eſtè preſente: e deve o moordomo a vijr aaquel dia do conçeelho, dizer como poſe o dito carytel; e o juyz dar per eſte chamamento aſſolviçom, ou condẽp-naçom en logo de revelia, ou deſſyntyva contra a parte que nom vem. En aquel dia que o carytel for poſto, nom lhy reſponderá a parte, nem o juyz nom fará eſſe dia nẽmygalha no dito feyto, contra a parte que nom veer.

Viſto Affonſo Añes corregedor eſte cuſtume, mandou da parte delRey que o guardem; pero manda que mudem o nome de carytel, e ponhamlhy nome teſtaçom, que he mays fremoſo dizer.

Item. O moordomo quando chama fobre movyl per razom de dyvyda, o moordomo hyrá aaquel que ouver de feer chamado por a dyvyda, e dyralhy: Foaão, eu vos ponho carytel en quanto ave-des,

des, ata que vaades fazer dyreito a foaão por tal dyvyda, que diz que devedes. E fe aquel a quem affy pofer o carytel, logo perante o moordomo confeffar a dyvyda, logo o moordomo fem mays chamado e ouvydo fara a entrega da dita dyvyda: e fe a dyvyda non confeffar, faralhy dar fiador pera dyreyto, e poralhy dia a que vaa fazer dyreito perante o juyz.

Sobrefto mandou o dito corregedor, que fe aguarde como dito he, com o mudamento do carytel: pero que fe a parte nom poder logo dar fiador ao moordomo, que nom feia prefo, mays vaa perante o juiz, e faça del direito.

Item. Se o moordomo ouver chamar fobre befta, ou fobre boy, ou fobre outro gaado qualquer, o moordomo porá carytel naquela coufa fobre que for a contenda, e porá dia aas partes a que parefcam perante o juyz.

Sobrefto mandou o dito corregedor, que fe guarde este custume, com o mudamento que dito he do carytel, que aia nome teftaçom.

Item. O porteyro que andar na terra por ElRey, ha de penhorar nas honrras dos cavaleyros, e nas fas moradeas, e herdades, e nas herdades do espital, por que he cavalaria. Nos outros logares que nom fom regueengos, hu o moordomo nom entra, e a portaria que fezer fe for fobre herdade, dyrá affy perante testemunhas: Eu foaão porteyro ponho couto a foaão, e a fa molher en esta herdade: e dirá que lho manda hy pões foaão e fa molher, que entendem em ela aaver dyreito: e pom dia aas partes que vaã perante o juyz. E fe he fobre movyl, pom encouto nos beês que á aquel, a quem pom o encouto; e fe he dyvyda conheçuda, fará logo o porteyro a entrega: e ao dia que for chegado, nom responderá o que affy poferem o encouto.

Mandou o dito corregedor, que fe aguarde este custume como iaz.

Item.

Item. Todo homẽ a quem tyrarem fanguy de fobre olhos; leva o moordomo delRey trynta maravedis, se o feryr no regueengo

Manda o dito corregedor, que se aguarde affy, poys he custume antygo; pero que entende que he muy danoso affy jeeral de ferida pequena e grande.

Item. De rouffo, e de merda em boca, leva o moordomo delRey por cada hũa delas quynze quynze maravedis, e correger aa parte.

Mandou o dito corregedor, que aguardem este custume, e nom se perca justiça porem.

Item. Todo homẽ que queer da arvor, e morrer, nom no ergeram, sem mandado do juyz da terra. E se o ergerem sem mandado do juyz, pagarem trynta maravediz ao moordomo da terra, se for no regueengo.

Manda o dito corregedor, que se guarde o dito custume.

Item. Se alguũ homẽ acharem que venha morto pelo ryo, non no oufaram a tyrar, nem a erguer, sem mandado do juyz, ou do moordomo da terra: e se o tyrarem ou ergerem, sem seu mandado, pagaram ao fenhor da terra de coomha trinta maravedis.

Sobreeste custume mandou o dito corregedor, que qualquer que vyr homẽ ou molher hyr pelo ryo, morto, ou en coỹta de morte, que lhy acorram, e o tyrem da agua, e ponham fora a perto da riba; e entom o nom tyrem daly sem mandado do juyz: e en esta parte aguardem o custume, e nom na outra do tyrar da agua.

Item. Todo homẽ que acharem morto no dito julgado de morte foccedanha, e nom souberem quem no matou, penhorará o moordomo os que moram nas tres aldeyas mays chegadas darredor, por trinta maravedis de coomha: e se souberem o matador, e ouver per hu pague a coomha, nom feerem as ditas tres aldeyas penhoradas, nem costrangudas.

Man-

Manda o corregedor, que se aguarde feu custume maaõ, poys he antygo; porque per esto pode feer mays toste descoberto o malfeytor.

Item. O moordomo da terra leva de cada colonho de homẽ de portagem dous dinheiros, e da carrega cavalari ou muar hum foldo, e da carrega aenal feys dinheiros: e se fezer venda na terra, pagar ao moordomo de cada maravedi dous dinheiros.

Manda o corregedor, que se guarde este custume.

Item. Todo homẽ que der punhada no rostro a outro homẽ, ou a molher, corregerlho á com huĩ maravedi velho: e se der com na palma chaã, quantos dedos tiver, a tantos cinque foldos pagar aaquel a quem der.

A esto diz o dito corregedor, que he maaõ custume e escuro, e nom declara que corregimento façam ao honrrado nem ao vil. E por esto com os ditos juyz e vereadores mandou, que os corrementos destes feytos, e doutros maaes, seiam en alvydro do juyz, veendo as peffoas, e os feytos, e os logares en que se fezerem, e affy o julgue.

Item. He do custume do julgado de Sam Martinho, que todos vezinhos dem senhos foldos ao que for juyz: e se for cabaneyros, e as vyuvas pagam feys feys dinheiros; e os que moram nas honrras, convem a saber, em Paredes, e em Fonffeca, e em Fazamões, e em Cardoso, e em Vilarinho, foyam de pagar, e ora nom pagam, nem nos querem dar, e tornase a paga as regueengueyros delRey.

Mandou o dito corregedor, que todos os que veem a feus feytos ante o juyz de Sam Martinho, e per el am direito, paguem os foldos, e os feys dinheiros, como he de custume, e que o porteyro os penhore por eles: cá poys pelo dito juyz querem aver dyreito, e el lho á de fazer, razom he de pagarem come os outros vezinhos.

Item.

Item. Ha huí canal en Barroo no dito julgado, o qual está em Boyro dantyguydade, e he regueengo delRey, e he dado per carta de foro fufo dito; do qual canal á elRey dous peyxes de noyte, e dous de dia, dos melhores que hy fayrem; e do outro pescado tamanhos dous quinhões, come cada huí dos quinhoeyros: o qual canal he dado pela dita carta de foro aos lavradores do julgado de Sam Martinho de Mouros. E estava em custume daver hy guardadores, convem a saber, huí homẽ pelo conçelho, e feer jurado, e outro por elRey, que chamam condador, e outro polo espital; e partyrem o pescado dentro no canal, convem a saber, levar elRey os dous peyxes melhores, e duas rações, como dito he; e o outro pescado fazerem del tres partes, e levar a huma o espital, e levar o guardador do conçelho as duas partes, e tragelo aa riba: e os quinhoeyros se virem que he tanto pescado, pera fazerem del os quinhões, em tal guysa que possam feer hygualados, partem o pescado, e cada huí quinhoeyro leva feu quynhom, se o partir querem, se nom venderffe. E outrossy se o pescado era pouco, vendiaffe per aquel feu guardador, e guardava todos los dinheiros: e ao tempo que veem que compre de se partyrem aqueles dinheiros, partemnos, e leva cada huí dos quinhoeyros feu quynhom. E ora Vaasco Lourenço cavaleyro de Cardoso comprou, e guaanhou hy muytos quinhões, e tem huí feu homem no dito canal sempre quando hy ha pescado, de dya e de noyte, contra o dito custume: e apoderasse do pescado, en guysa que os quinhoeyros nom am os seus quinhões, como devem: e este que assy comprou e guaanhou he contra custume; cá nem huí nom deve en el aa comprar, nem guaanhar; mays quando alguí quinhoeyro nom quyfer fazer, fazeremno todos los outros quinhoeyros, e averemno; e cada vez que hy ouver febe, ou canyço novo de fazer, custume he de entrar o quinhoeyro a fazer feu quynhom, postoque ante nom quyseffe fazer, quando hy ouve gala ou canyço de fazer.

Man-

Mandou o dito corregedor, que se quyferem chamar Vaafco Lourenço, porque dizem que nom os podia compryr, que o chamem, e fara del dyreito: e quanto he no al, manda que estè hy huũ homẽ por elRey, e outro por todolos hereos, e a custa de todos, e feia jurado que dè feu dyreito a cada huũ; e manda que se guarde, que nem huũ nom lhy tome nem huã coufa sem feu grado ao guardador, se nom que o conrreegenria tresdobro; de mays que nom leve quynhom do que pescarem, e dy adeante ata huũ mez comprido: e se o ante levar ou tomar per fa autorydade, que perca todo o quynhom do canal, que nunca o hy aia; e feia de todos os outros quinhoeyros: e se lho alguũ outorgar dos hereos que o aia, percam todos seus quynhões, e aiaos ElRei: e outrofy aia ElRei o pescado daquel mez, quẽ lho affy mandarem que o aia, ao que o affy perder.

Item. He custume, de fazerem conçelho huũ dia na domaa, convem a saber, aa quarta feyra; e soyam a teẽr este conçelho, na feyra aas prefas, e esto foy de sempre; e ora fazem o conçelho aos poufadoyros; e feria mays convynhavyl aos carvalhos da eigreia.

Mandou o dito corregedor, que porque os homees avyam douvyr missa, e encomendarffe a Deos, que porque he logar mays convynhavyl, e mays honrra delRey e da eigreia, que o façam daqui adeante aos carvalhos da eigreia o conçelho.

Item. He de custume, quando a penhora he filhada por alguã coufa que devam a ElRey, o moordomo da terra aaduz aa fugueyra do curral, hu ora mora Affonso cryado.

Mandou o dito corregedor, que aguardem feu custume.

Item. Era custume, que todos aqueles que prendiam no conçelho, aduziamnos ao curral; e os que hy vyvyam, guardavamnos prefos, com aiuda que lhys davam do conçelho: e ora guardaos aquel que he meyrinho no dito julgado.

Man-

Mandou o dito corregedor, que aguardem o dito custume dora novo, que guarde o meyrinho os presos; pero quando acharem que lhy faça mester ajuda, façamlha das companhas do termo, se per sy o dito nom poder guardar de noyte; e esto feia a vista do juyz e dos vereadores.

Item. He custume, que se alguñ tem herdade, e a dá a ferryr, per tal guyfa que vivem en ela, e aquel que mora na herdade que he fugueyra, penhora o aquel cuia he a herdade, polos seus dyreitos que ende ha daver, sem porteyro, e sem moordomo. E se for por divyda, penhoraloá com o porteyro, ou com o moordomo, que aly ouver de penhorar.

Manda o corregedor, que aguardem este custume.

Item. He custume, que metem dous homees en conçelho por almotações jurados; e as penas que poe na almotaçaria, levam os almotações o terço das comhas, e o conçelho as duas; e estas duas terças guardaas o procurador do conçelho pera o conçelho.

Manda o dito corregedor, que aguardem o dito custume, e que os almotações feiam jurados; speçialmente que cada quarta feyra cedo e pela manhaã, ante que entrem ao conçelho, dem conto, e recado ao procurador, e vereadores, de todo o que en essa domaa ouverom, e que o entreguem logo ao procurador; e o que negarem, que o paguem com quatro dobro; e o que lho quytar, pague todo dobrado a ElRey.

Item. He custume na fryguesia de Barroo, que he no julgado de Sam Martinho, de meterem huñ homem os freguezes por almotaçel, e outro homẽ polo espital, e esto fazem no domingo na eigreia; e juram estes almotações aos avangelhos que façam direyto; e estes almotações son no naquela fryguesia.

Mandou o dito corregedor, que sobresto sabha Vaasco Peres, ou outro qualquer juyz como deve feer de dyreito e de custume antigo, e affy o faça guardar.

Item.

Item. He custume, que o adeel leve de aadeedia dez e oyto dinheiros, quando tener gaado de penhor pera o vender; e de toda venda que fezer, leva de cada libra dous dinheiros: e se nom chegar a libra, leva cada foldo dinheiro. E se feu dono do gaado quyer dar manlevadar por el que o aduus ao adeel, darlhyam o gaado, e nom levara o adeel guardas. E ora poferom os vereadores, que leve de dous foldos huñ dinheiro, dos penhores que trouver no colo, ou do gaado, porque o á de guardar.

Mandou o dito corregedor, que aguardem o mandado dos vereadores.

Item. He custume, que homẽ que vem a juyzo perante o juyz ao dia do conçelho, sobre aquela coufa sobre que foy chegado, fe he sobre rayz, e nom foy chegado com fa molher, nom responderá: e se outra vez for chegado com fa molher, nom lhy responderá ata que lhy pague as custas daquel dia; e des que lhy pagarem, pedirá tempo ao primeiro conçelho, de conçelho, e danlho; e vem ao segundo conçelho, e pede tempo de vogado, e danlho; e fazem jura se o quer da terra, se daalem Doyro; e se diz que o quer da terra, danlhy tempo doyto dias que venham com el; e se disse que o quer daalem Doyro, danlhy tempo de dez e feys dias: e aaquel dia que vem com o vogado, o vogado pede tempo a que feia aindoto no feyto, e danlho pera o primeiro conçelho.

Mandou o dito corregedor, que aguardem este custume; pero que se o vogado que pede, for de logar, que feia perto a feys ou oyto leguas, quer daalem, quer daaquem do Doyro, que nom aia mays que oyto dias duñ conçelho ao outro; ca afaz avondã oyto dias pera a tam perto; e jure a parte que o nom pede malicyosamente, e danlhy o tempo, se a demanda for mayor que quantya de dez libras, e doutra guyfa nom.

Item.

Item. He custume, que por Santa Maria dagosto metem jurados na terra, quantos veẽ que compre, que guardem as vinhas, e as fruytas até Sam Martinho. E estes jurados levam cinque foldos do homẽ que acham na vinha de dia, e dez foldos de noyte, e levam cinque foldos do cam folto, ou se o acharem na vinha; e se o acharem na vinha com trambolho, nom paga o seu dono os cinque foldos. E do boy, e do porco, de cada huũ huũ foldo; e do outro gaado meudo que acharem na vinha, levam feys feys dinheiros. E estes jurados som metudos pelo juyz, e pelo conçelho; e acima do dito tempo, daquelas coomhas que hy ouver, levam os jurados o terço, e o conçelho as duas terças; e reçebeas o seu procurador, e corregerem a seu dono todo dano que fazem.

Mandou o dito corregedor, que aguardem o custume fuso scripto: e comtodo que se acharem, que alguũs levam faco ou cestto, ou grandes abaadas, ou çarrões, ou outra coufa muyto que huũ homẽ nom possa comer huũ dia, que lhy dem çincoenta açoutes; e esto feia por toda a fruyta, e huvas, e por todas outras coufas de arvores que dem fruyto; e outroffy polos paães segar, e polas ortaliças, e polas arvores talhar.

Item. Era custume, dos foutos que ElRey ha no dito julgado, que os guardavam guardadores; e aquel que hy achavam talhar verde, levava del o moordomo da terra hum maravedi. E ora faz o juyz jurados que os guardem; e aquel que hy acham talhar verde, levam del huũ maravedi; e deste maravedi leva o conçelho as duas terças, e a huã terça os jurados.

Sobre esto porque o dito corregedor achou, que os foutos delRey eram danados e perdudos, por maas guardas, e que eram muy talhados, e arreygados polos vezinhos darredor, e por oleyros, e pelos que tynham a terra delRey, e todo esto era per desamparo; mandou que todos os sobreditos, nem memhuũ deles, nom feiam

oufados de talhar, nem de fazer danos nos ditos foutos delRey, que fom de esmolla, nem nos outros, nem nos colham fenom como adeante he scripto sobresta rasom. E mandou, que aia hy cada ano metudos jurados boós e leaaes, e quaes compre, metudos pelo juyz e vereadores, que guardem todo o ano contynuadamente; e que dos que acharem levar ou talhar castynheiro per pee, que peyte por el quinhentos foldos, e o que talhar nembro del pera trave, ou tyrante, ou outros madeyros, que paguem cinque libras, e dos outros ramos mays pequenos paguem seffenta foldos; e quem tyrar, ou talhar dy feco, pague vynte foldos. Salvo os cafaeiros que moram no dito logo, que seiam todos jurados pera guardar, e que fom lavradores contynuadamente delRey no dito logar, que talhem seco, e pascam em no fouto com seus gaados, que tiverem pera matymento deffes lavores. E o que tener a terra delRey, e o juyz, e vereadores, e tabeliões, e meyrinho, que aiam do feco pera fy, e que guardem, e façam guardar todo pelo juramento que fezerom, e fezerem, e guardem todo o melhor que poderem: e todos os lavradores dy ferom jurados, que bem e dyreitamente guardem os ditos foutos, come os outros jurados.

Item. Mandou, que todos os lavradores dos ditos foutos en cada huñ ano daqui a cinque anos comprydos, metam cada ano cinque cinque castynheyros nos ditos foutos, até que seiam bastos, e reffeytos como devem; e que os derreguem a seus tempos, ou lhys deyttem agua; de guyfa que os mantenham, ata que seiam bem aprefos em salvo.

Item. Todas as coomhas e penas destes foutos se partam per esta guyfa: aia elRey a terça parte, e o conçelho a terça, e os jurados e guardadores a terça; e os que o quytarem, paguemna a elRey em dobro.

Item. Mandou, que o juyz, e vereadores, e tabeliões filhem enquiryçom, e sabham verdade dos que danarom os ditos foutos; de

de guysa que a ache el filhada ata natal, fo pena de quynhentos quynhentos foldos pera ElRey; pera se dar pena aos que os danarom.

Item. He custume, que aquelo per que o moordomo pos carytel, se vem provado, que lho brita he leva ende o moordomo.

Mandou o corregedor, que se aguarde este custume; e porque a pena he pequena, e . . . feia teudo o que o britou de . . . a coufa a seu estado per prisom, se compryr, ante que se parta dante o juyz ^(a).

Item. He custume, que aquel que trouver terra arrendada, que nom penhore hy . . . hu deve penhorar; e se o vierẽ penhorar fem seu mandado, ou fazer, e chegar, en quanto trouver a terra arrendada, ca tanto leve del o que arenda dá, do que penhorou ou chegou fem seu mandado.

Mandou o dito corregedor, que se aguarde este custume.

Item. He custume, que os oleyros talham a lenha nos foutos delRey, e talharem lenha seca e os cepos, pera cozerem as olas, e por esto dam em cada huĩ ano a ElRey cinque foldes; e se talharem verde, caem en coomha de maravedis como os outros.

A este custume diz o corregedor, que nom pode seer custume, cá en e nom en elos fazerem custume, por hufarem tempo desto. E porque achou os foutos muy danados e perdudos, mandou que nom vam hy talhar verde ou lenha, de que cozam as olas; cá por tam pouco nom he rasom de se perder tanto bem, come o que hy averam os pobres e os ricos; e averiam mays, se os maaos aafos nom foram por que se danarom os foutos ata aquy.

Item.

Este Item e os dous seguintes achão-se quasi apagados no original; de maneira que não se podem ler com exactidão.

Item. He custume, que o mosteiro da Salzeda, freguezia de Paçoo, e do Espital, e de Freyxnho, e de Mançelos, que dam fenhos maravediz velhos cada ano ao que for juyz de Sam Martinho de Mouros; e quando lhos nom dam, penhoram e cõstrangem por eles nas herdades, que cada huñ dos ditos moesteiros am no dito julgado.

Mandou o dito corregedor, que sobresto aguardem o dito custume, se dantygo o sempre assy ouverom, e ora am por custume.

Item. He custume, que qualquer que for juyz no dito julgado de sam Martinho, que aquel ano que for juyz nom de nemhũa coufa de foro das herdades reguengas que trouver delRey, a ElRey, nem ao seu moordomo.

Mandou o dito corregedor deste custume, que se sempre assy foy custume, que assy o guardem por custume.

Item. No dito julgado ha medidas defvayradas porque compram e vendem; convem a faber, na fryguezia de Sam Martinho ha hũa teeyga, qué meor que almude de Lamego; e na fryguezia de Barroo, que he do dito julgado, ha outra teeyga, que he dyreito almude de Lamego.

Sobresto mandou o dito corregedor o que ja mandou outra vez, e llys screveu, que aiam as medidas do pam dyreitas com as de Lamego: e quem acharem que outra tem, que pague vynte fol-dos ao conçelho, e lhy briterem as medidas, como ia dito ha adaante scripto: e quanto é dos moyos que am de dar a ElRey, manda que lhos dem pola medida que lhos sempre derom, e como ElRey, e o conçelho am hufado antreffy, des trynta anos a caa, como ia dito he, que o screveu adaante.

Item. No dito julgado am hũa medida antyga pequena, que he chamada jagunda, per que se des antigamente hufarom os lavradores dar os direitos e jugadas a ElRey, e aa eigreia de Sam
Mar-

Martinho, e aos outros fenhorios; e á tempo que, per poder dos prestameyros, e moordomos da terra, e por inffibidade dos lavradores, levam deles os ditos direitos, e jugadas por moor teeyga; e deffo foy querelado pelo conçelho a Lourenço Calado, feendo corregedor. E o dito corregedor foubey a verdade, e achou que era affy como dito he; e julgou e mandou, que deffem as ditas dyreiturasy e jugadas pela dita teeyga jagunda, e nom per outra: e ora nom lhys querem guardar a dita fentençay, nem cufume, da qual fentençay o teor tal é.

A efty diz o corregedor, que quer veer a fentençay, e o que dyrá por ElRey o prestameyro, e o Almojarife; e fará o que for dyreito.

Item. Hufam ora novamente os filhos dalgo de tomarem grandes barrisy, ou grandes cabaças, e enviannas a cada cafa de cada huí que tener vinho; e quantos filhos dalgo hy ha, cada huí per fa veez envyay, pera que lhy enviem o barril, ou cabaçay que envyay, cheo de vinho, e an lho denvyar contra fa voontade. E fe lho nom envyam, mandanlho eles tomar, e doeftam feu dono do vinho de maas palavras: e deles hy á, que mandarom affy tomar o vinho, e deffoys que ouverom chea a cabaçay que levavam, çaparom a cuba com dos feeytos, en guyfay que fe perdeu o preçoy do vinho que fe foy da cuba. E por efty que affy querelam aa juftiçay, doeftamnos, e tragemnos mal, de guyfay que com feu medo e receo vam lhys a perdoar. E outros hy á, que quando lhys affy nom querem envyay o vinho, como dito he, mandamlhys derrancar as almoynhas, e tomar a roupay, e a palha.

Sobrefty veendo o dito corregedor, que he gram mal, e fabendo que foy, e era muyto hufado, e porque difto ouve muytas querelasy, e foubey que os da terra reçeberom muytos maaesy, e danos, e defonrrasy per tal razeon; pera tolher efty, e que cada huí feia feñhor do feu, e que nem huí nom lho peçay, nem tome contra fa

voon-

voontade; mandou, e defendeu da parte delRey, que nemhuũ fidalgo, nem outro por podroso que feia, nom mande pedyr, nem peça, nem mande barril, nem cabaça a casa de outro, pera lhy mandar vinho. E qualquer que contra esto for, e o fezer, que pague a ElRey quinhentos foldos por cada vez que o fezer, e lhys for provado per homeês, ou per molheres; e aquel a que o pedyr, ou mandar pedyr, ou a justiça, britelhy a cabaça ou o barril, que alá envyar: e aquel que o acufar, aia as cinque libras, e ElRey as vinte libras: e o que os quytar, pagueos a ElRey en dobro. Effo meefmo da pedida de trygo, e çevada, e çentêo, e de todas outras coufas que derem os homeês contra fa voontade, ou per aficamento de pedida, que effa pena aia.

Item. He mandado per elRey, e pelos corregedores que ata aquy foram, que todo filho dalgo que ouver casa de morada no julgado de Sam Martinho, que este faça palheyro, e nom tome palha, falvo onde a sempre tomaram. E por muytos irmaãos que feiam, que nom tomem mays palha que a que feu padre foya tomar, convem a saber, huũ feyxe na eyra: e que este feyxe que o partam os irmaãos todos antreffy no novo. E ora per força, e per mingua de justiça hufam a tomar cada huũ feu feyxe da casa do lavrador, depouys que a teem no palheyro; en guya que per muytas vezes nom fica ao lavrador pera manteer os boys.

Sobrefto mandou o dito corregedor da parte delRey, que aguardem este cufume antygo, e que o juyz e vereadores partam as comarcas aos fidalgos, en que tomem a palha, como dito he, e doutra guya nom: e quem mays quyfer, merquea por feu dinheyro: e o que a tomar doutra guya, pague por cada feyxe dez foldos. E logo o dito juyz, e vereadores, e tabeliões, e procurador partyram as comarcas do dito julgado, en que os filhos dalgo que no dito julgado ora am casa de morada, e os que adeante forem,

tomem a dita palha no novo, affy como fufo he mandado. E a dita partyçom das ditas comarcas fezerom en eſta guyfa, convem a fa-ber, mandarom que o paaço Daſſonſſeca, que ora he de Lourenço Rodrigues e de Meem Rodrigues, tomem a palha en Fonſſeca, e en Covelas, e na Feyra, e na Maçorra, e en Nadaaes, e en porto de Rey, e em Ermegildy, e nas Nogueyras, e no Covelo, e en Santa Criſtynha, e en Figueyra, e no Caſtelo, e en Geemondy; convem a faber, de cada caſal huñ feyxe, e partamna anbos per meyo.

Item. Mandamos, que a quyntaã do Outeyro tome a palha nas aldeyas do Barro, e de Carrapatelo, e em Fregaães.

Item. Mandamos, que a quyntaã de Paredes tome a palha nas aldeyas todas de Paredes.

Item. Mandamos, que a quyntaã de Camtym de Pero Rodri-gues tome a palha en Camtym de cima, e en Moumys, e en Faza-mões, e en Cotelolo.

Item. Mandamos, que a quyntaã de Paaos aiam a palha em todo Paaos, e no Outeyro, e no Erygo, e na Poboia de Vila nova, e na aldeya de Sam Pedro do fouto.

Item. Mandamos, que a quyntaã de Cadafaz tome a palha em Paredinhas, e no Sobrado.

Item. Mandamos, que a quyntaã de Camtym, que ora he de Stevainha, que tome a palha em Camtym de fundo, de lo paaço a cima, e em Cordova e en Ferreyroos.

Item. Mandamos, que a quyntaã de Cardofo tome a palha em Cardofo, e em Rua de gatos, e em Barregaãs, e na Cepaguey-ra, e na aldeya de Santa Marinha, e de Santa Ovaya, e na Mouta, e na Varzea, e en caz Stevam Martins do Vale.

Item. Mandamos, que a quintaã do caſal Davoo tome a pa-lha en Peneda, e en cás Gonçalo Ihanes, e Domingos Steves da Poboia, e en Selores, e nas Eigreias, e no Azinhal, e en Valverde daaquem do ribeyro.

Item.

Item. Mandamos, que a quyntaã de Vilarinho tome a palha en Vilarinho, e nas Lamas, e en Vilar de fufo, e no Outeyro, e en Pardelhas, e en Vila verde, na fryguezia de Barroo: e destes logares mandamos, que tomem no novo huũ feyxe de palha cada cafal, e que a partam antre fy; e nom tomem, nem aiam mays, falvo per eſta guyfa que lhys he mandado.

Item. He mandado, que os filhos dalgo, que ouverem no dito julgado caſa de morada, façam almoynhas de feu, e tenham roupa de feu, en guyfa que nom tomem as alhêas. E ora per força, e per mingua de juſtiça, tomam a roupa, e as verças das almoynhas alhêas, cada que ſe pagam, e ſa voontade he; e teem a roupa alhea que affy tomam a tanto en ſas caſas, que quando a dam a ſeus donos he rota, ou muy mal peorada; e taaes hy á, que poys que lha affy tomarom, que nunca a ende ouverom.

Sobreſto mandou o dito corregedor, que ſe aguarde o dito mandado, e que todos vezinhos fidalgos e outros de Sam Martinho tenham ſas almucelas e outras roupas, de guyfa que nom filhem as alhêas; e que façam as ortas, que nom filhem as alhêas; e o que o fezer, que pague a ElRey quinhentos ſoldos por cada vez, e a juſtiça lhys faça logo entregar as ditas couſas com o dobro a ſeus donos. E quanto é aos que atraveſſam pela terra, ou que veê por hoſpedes, e nom de morada, aiam roupa pera huũ dia ou dous, e ao terceiro entreguemnas a ſeus donos; e nom filhem as verças nem al, ſem dinheiros, ſo a dita pena.

Item. He defefo per ElRey jeeralmente, que nemhuũ filho dalgo que nom ſeia en conçeſelho: ſpecialmente he poſto, e mandado polos corregedores que ante vos foram, que no conçeſelho de Sam Martinho de Mouros nom venha filho dalgo, nem ſeia en conçeſelho; porque acharom, e he çerto que quando hy veê ou ſeem, que apremam per tal guyfa os juyſes e os tabeliões, e os outros

of-

offiçyaes, que nom oufam, nem podem fazer dyreito; e demays fazem perder aas partes feu direito; porque convem que a parte que direito tever, per feu medo e prema, o á de quytar: e se tal hy ha que o nom faça, fazemlhy por em, e mandam fazer mal e dano. E taaes fidalgos hy ha, a quem o conçelho ouve de mandar dar ftromentos que veessê a conçelho, e seveessê hy, e esto lhys outorgarom mays com medo, e com receo que deles am, e com mingua de justiça, mais ca por al: e por esto nom ha hy justiça, e he a terra mal reguda, e perdem muito do feu dyreito.

Sobre esto diz o corregedor, que outorga a defesa sobredita, e que affy o defende ele da parte delRey, que fidalgos nom venham a conçelho da quarta feyra por seus preytos, nem doutros, nem venham ao fazer do juyz, soo a pena que adeante he scripta, e com aquellas condições: e revogou e revoga aquel outorgamento do conçelho, perque lhys outorgarom que veessê hy, porque achou que lhys he danoso: e manda que daquy adeante nunca lho outorguem, como he scripto, e fo aquela pena.

Item. Quando ho juyz, e tabeliões, e vereadores, e offiçyaes, e outros do conçelho, nom querem compryr voontade dos filhos dalgo, ou os filhos dalgo deles am queyxume per algũa guyfa, trabalhassê os filhos dalgo, e hufam de dar e fazer dar querelas deles, de maaes que dizem que fizeram a outras peffoas, e fazemos prender, e deshonnrar, e jazer tanto en prifon, até que se am de poer em sa mão, e ficar teudos a lhys fazer serviço cada ano de pam, e de carne, ou de dinheiros; e som ia affy estragados no dito julgado, que forom por tal rasom presos. E passarom per sentenças, passarom per vinte peffoas, e am de dar deles estes serviços, os quaes logo faberedes por nome, se compryr. E sobre esto vos pede o conçelho remedyo com dyreito, pera nom seerem per tal rasom presos, nem danados, nem obrigados sem rasom; menos

de

de feer ante achado, como deve per dyreito, se o devem feer ou nom.

A esto diz Affonso Añes corregedor, que lhy digam quaes e quantos fom, e que foros fazem, e a quem. Sobresto mandou o dito corregedor, que se aguarde o que ia per el he scripto e ordynhado, como adeante he scripto; porque achou que muytos forom prefos, e defonrrados por taaes querelas, sem direito, e como nom deviam.

Item. He custume, que se alguñ deve, e he coufa çerta, que he affy; aquel a quem devem, pede ao moordomo que lhy faça entrega. E se o moordomo está a vagar de lhy fazer a entregã, ou se se paga de la hyr, vay; senom, diz aaquel que devem: Abrovos a terra, e dade a mym o meu dyreito: e emtom danlhy ao moordomo o que ende ha daver segundo a dyvyda, ou penhor por el, e vam filhar o penhor aaquel que lhy deve a coufa, tanto que valha a dyvyda.

Sobresto mandou o dito corregedor, que a obra faça o moordomo como he de custume, e que leve o seu dyreito; senom que quando o moordomo a nom quyfer fazer, que o juyz per seu andador, ou per outro homem façam dyreito, e entregas aas partes que dyreito demandarem, e o moordomo o nom quyfer fazer.

E porque foy dito a Affonso Añes corregedor, que cavaleiros, donas, e outros podrosos hyam ao fouto delRey, que he dado aos pobres, e que ante do tempo en que devya feer folto, filham hy coutadas apartadas cada huñ per fy, e que metyam hy porcos, e facodydores; e que nemhuñ nom lhys oufava a entrar nas ditas coutadas; e veendo que esto era muy contra dyreito, e contra razom, avendo de filhar os ricos e poderosos tamanho poder no que nom era seu, e o que era dado a pobres: mandou e defendeu da parte delRey, que nemhuñ fidalgo, nem dona, nem outro por podro-

drofo que feia, nom entrem, nem metam gaado em todo o fouto sobredito per nêhũa guyfa, nem filhem, nem façam hy coutadas per fy, nem per outrem. E qualquer que o fezer, ou hy entrar, ou mandar entrar, ante o dia que for folto, peyte quinhentos foldos pera ElRey, e perca todo o gaado que lhy hy açarem, ou for provado que o hy meteu. E quanto é ao tempo folto, entrem hy come os pobres, e nom com outro poder de jentes, per que os pobres nom feiam minguidos da fa esmolla, fo a dita pena.

Item. Todolos coutos e honrras de quaaſquer cavaleyros, e donas, e doutros quaesquer logares e peſſoas, que aiam em termho de Sam Martinho de Mouros, mandou que foſſem devaſſos, e devaſſouas todas, e mandou que entrem em ellas o juyz, e o moordomo, e todolos offyçiaaes delRey, come em terras devaſſas: e mandou que qualquer que tolher, ou embargar a ElRey a fa jurysdiçom nos ditos logares, que percam totalas herdades e dyreitos que hy am; falvo os que tenerem cartas delRey de como foram ao edito, e de como o ElRey lyvrou entom, ou ante, ou depoys; que manda que ſe as moſtrarem que as traladem em eſte lyvro do conçeſelho, e que lhas guardem como en elas for conteudo, e doutra guyfa nom. E mandou que quaaefquer que morarem nos ditos coutos e honrras, que feiam bem mandados, e obedeentes ao juyz, e meyrinho, e juſtiças de Sam Martinho de Mouros, en todo e per todo, come os outros ſeus vezinhos. E os que o aſſy nom fezerem, que os prendam, e lhys dem pena, come aaquelles que fom defobedyentes aa juſtiça. E eſto fez porque ia aſſynou dia e tempos, a que veeſſem moſtrar cartas delRey, ſe as avyam, de como eſto lyvram, e o rom moſtrarom: e mandou que aguardem cartas algũas ſuas deſpaço aos que as moſtrarem, no tempo que en elas for conteudo. Pero mandou, que quando o porteyro for pera citar alguũs que morarem em caſaaes de cavaleyros, ou dos çidadãos que tenerem ca-

valos, e hy for o fenhor deles, ou feu moordomo, que aia de veer o feu, que lhos peça ante pera direito, pero esto feiam citados, ou os cite el des que os affy pedyr, fem contenda nemhũa. E se hy nom achar o fenhor, nem feu moordomo, que nom leyxe porem de citar aquel que citar quyfer, fem contenda. E quanto he nas execuções, façannas fem embargo nemhuũ.

Item. Mandou o dito corregedor, que todolos montes, e pacygoos, e manynhos, e todalas ribeyras, e logares, en que sempre paçerom, e talharom, e montarom os vezinhos de Sam Martinho, que de todos hufem como sempre hufarom até o tempo dora, e passados ainda dez anos aacá, fem embargo das coutadas que ora hy fazem novamente. E mandou e defendeu da parte delRey, que todos aqueles que coutadas fezerem daquy adeante, fenom as que lhy forem dadas pola justiça em cada huũ ano, ou as que forem dantygo, que paguẽ por cada vez quinhentos foldos a ElRey, e percam estas coutadas.

Item. Mandou e defendeu da parte delRey, que nemhuũ cavaleyro, nem scudeyro, nem dona, nem outro por podroso que feia, nom tome portagem, nem peagem, nem passagem nemhũa na terra, nem no ryo; e aquel que o fezer, perca toda quanta herdade ouver naquel logar, en que filhar cada hũa das ditas coufas. Cá estas coufas som delRey, e daqueles que am jurysdiçom real, e doutros nom, nem o podem aver.

Item. Porque o dito corregedor achou que esta terra de Sam Martinho, cavaleyros, e scudeyros, e outros podrosos, filhavam e mandavam filhar pera fy, perfy e per seus homẽes, galynhas, e patos, e carneyros, e leytões, e freamas, e cabritos, e vacas, e boys, e outras coufas pera comer, e pera fazer delas o que querem; e que esto hufavam de fazer muyto ameude, e que nunca eram pagados; ou se o eram, que o eram trady e mal, e com gram dano da-

daqueles a que os affy tomavam: veendo que esto era gram mal, e gram despreçamento do estado delRey, e da sa justiça, nom querendo comprar as ditas coufas hu as vendiã, ou pedilas aas justiças, e tomandoas per fy, o que he contra dyreito, e contra justiça; mandou e defendeu da parte delRey, que nemhuũ nom fosse tam oufado, que filhasse nemhũa das ditas cousas, nem pam, nem vinho nos lagares, e eyras, nem nas casafas, nem em outros logares, fenom hu as venderem, e pagando logo os dinheiros por elas quando forem atavernadas, ou lhas as justiças mandarem dar, ou derem. E qualquer que o doutra guyfa fezer, e filhar as ditas coufas, per fy ou per outros, fenom per justiça, que os pague logo com o tresdobro do que valerem, segundo a valia da terra andar das ditas coufas. E do tresdobro feia huũ do dono da coufa, e outro delRey, e outro do conçelho. E o que o quitar, pague o dobrado a ElRey.

Item. Mandou, que os que filharem os vinhos dos lagares aaquelles que os logo nom quyferem vender de fas voontades, que paguem como dito he, e de mays perca o vinho, e façao a justiça tornar daquel logar hu iouver, a feu dono. E se o quytar qualquer, pagueo a ElRey com o dobro, como dito he.

Item. Mandou, que os que filharem a palha mays que huũ feyxe, come he de custume, de cada casal, donde he ia dyvyfado, ou em outro logar, que lhy paguem por ela dez soldos por cada feyxe: e esto todo feia per juramento das partes a quem filharem as ditas coufas. E esto fez porque achou, que tomavam os fidalgos e outros a palha, e outras coufas mujtas sem razom mays que devyam; de guyfa que os pobres lavradores eram por esta razom estragados, e danados do que avyam.

Item. Porque achou que os fidalgos vynham ao conçelho, e ajudavam huũs, e estorvavam outros, e que por esto vinha muita torva aos da terra, e aos juyzes; e que per muytas vezes foram al-
guũs,

guães, também juyzes, come tabeliões, e outros, doestados polos preytos alheos en que queriam falar, e falavam os fidalgos: mandou e defendeu da parte delRey, que nemhuũ fidalgo nom venha ao conçelho falar, ante comer nem despoys, na quarta feyra, so pena dos corpos, e de quinhentos quinhentos soldos pera ElRey; polos quaaes logo manda penhorar pelo juyz, e meyrinho, e que os guardem pera elRey, e os entreguem ao fea almoxarife, e scrivam, fenom que lhos paguem em dobro. E demays, que os que hy veerem a esse dia foral, que lhy digam que se fayam, e se vam dy, fenom deytarnos ende fora, e paguem o que dito he. E quanto he por seus preytos, venham aa quynta feyra: e o juiz façalhys conçelho, e lyvrees com seu dyreito tanto que ante el veerem; e livres eles, vaamse do conçelho, e entom lyvre os outros que poder lyvrrar. Pero en feitos de forças, ou de jornaes, ou de cryme, e de corregmentos, ouça o juyz cada dia, e cada que poder nos outros dias todos estes feytos, e lyvrees com dyreito, sem embargo dos fidalgos, como dito he.

Outro sy porque achou, que na ellyçom que faziam do juyz, vynham hy fidalgos rogados pera fazer quaes juyzes queriam fazer; e por esto se errara ia per muytas vezes, que nom fezerom os que devyam, e fezerom outros que nom eram feitos como deviam: mandou e defendeu da parte delRey, que nemhuũ fidalgo nom venha aa ellyçom, nem a lugar hu a façam, so a dita pena dos quinhentos soldos a cada huũ pera ElRey; e que seiam logo ende deytados, que nom estem hy, nem en lugar hu possam ouvyr o que hy differem, nem veer o que fezerem. E porque achou que o conçelho per pregom derom lugar a alguães pera vyrem ao conçelho, pero lhys fora defeso per ElRey, e pelos corregedores; e outro sy outorgarom que avyam por honrrados, e coutados alguães logares que devyam seer devaffos, o que he contra ElRei, e contra a sa defesa

e fa jurydiçom, o que eles nom podiam, nem devyam fazer; mandou que daquy adeante tal logar nom dem a nemhuũ, nem lhys coutem, nem onrrem nemhuũ feu logar; e aqueles a quẽ o fezerom, revogoo, e mando que nom valha, e que feiam tornados no estado que ante stavam. E mandou, que qual juyz, e vereadores, e procurador do conçelho, e tabeliões, e homeês boõs, que hy esteverem, e outorgarem daqui adeante tal coufa, que percam os offiçios, e paguem quynhentos quynhentos foldos a ElRey. E mandou, que os tabeliões nom façam cartas nem stromentos das ditas coufas, nem doutras, nem per que nemhũa peffoa feia fogeyta a outra pera o feryyr, nem lhy peitar nemhũa coufa, como atá ora fezerom; salvo por foro de herdades, que feiam feitos chaammente, e sem maa fabedoria, e sem engano. E as que doutra guysa forem feitas, nom valham. E eles que o fezerẽ, e os que os mandarem fazer pera aver ende os tributos e foros, paguem a dita pena a ElRey.

Item. Porque achou o dito corregedor, que os canaaes, en que ElRei e os outros avyam parte, que se danavam per mingua dadubo, que nom eram adubados como comprya; e que outrossy des que o eram, que fidalgos e outros se apoderavam dos pefcados, e que os filhavam pera sy, e que os outros nom avyam ende parte, como devyam; e por esta razom, por tolher todo este dano, mandou que daquy adeante de cada huũ ano aia y dous vigayros veedores, pera fazer adubar, e pera fazer o que hy compryr, e huũ jurado pera estar en el, que o aia de veer todo geeralmente; e que nemhuũ nom feia ousado, de per sy tomar nemhũa coufa dos ditos pefcados, senom per maõ do dito jurado: e que o dito jurado de a cada huũ dos ditos hereos a fa parte dyreita, que devem daver. E qualquer que contra esto for, pague o que del tomar en tresdobro, e pague a ElRey quinhentos foldos de pena; dos quaaes aia o acusador cinque libras, e ElRei as vinte.

Item.

Item. Porque o dito corregedor achou, que fidalgos davam, e faziam dar querelas do juyz, e dos vereadores, e tabeliões, e procurador do conçelho, e do meyrinho, e porteyro, porque hufavam, e faziam em feus offiçyos o que devyam; que os achacavam, e davam deles querelas, e os fazyam prender, e desonrrar malyçiofamente: mandou que nemhuñ dos fobreditos, de que os ditos fidalgos derem querelas, ou fezerem dar a outrem, que nom feiam prefos, falvo por morte domem, ou molher, ou por laydemento, ou nembro tolheyto, ou por tal feito, que mostrem logo per que devam feer prefos. E quando maas querelas e feas deles derem, tomem logo hũa ou duas: e se acharem que fõm verdadeiras, entom os recadem, e façam dyreito e justiça em eles.

Item. Mandou o dito corregedor, que a medida de Sam Martinho feia tal a do pam come a de Lamego, pera comprar e vender. E a delRey feia tal como fempres foy, pera dar a ElRey os moyos. E que todalas outras medidas feiam britadas: e quem na tiver doutra guýfa, des que o padrom veer, pague vynte foldos de pena, e brytemlhy as medidas logo. E façam vijr logo o padrom, sem outra deteença, como ia dito he.

Item. Mandou o dito corregedor, que os juyzes, e vereadores façam os almtotações, falandoo antre fy ante quaes faram, e entom o digam aas jentes, e lhys dem o juramento; e façam taaes, quaaes virem que compre. E se boõs forem, e os quyferem leyxar por dous ou tres mezes, ou por mays, façamno; e nom lhys feia perjuiço em feu foro, nem hufos nem custumes, mays que se tornem a feu custume cada que quyferem, e possam revogar os que affy forem feytos.

Item. Mandou o dito corregedor, que en cada huñ ano os juyzes novos que entrarem com os vereadores, e com o procurador

dor novo, filhem conto e recado do que foy procurador ante effe ano. E que o que acharem que despendeu mal, e como nom devya, que lho nom reçebam en conto, fe por mandado dos vereadores nom foy. E que lho façam pagar logo com todo o al que dever, fe nom que lhy vendam come per dyvyda delRey, e metam logo os dinheiros en rol do conçelho.

Item. Mandou o dito corregedor, que hufem de fazer o conçelho aa quarta feyra, e quynta feyra, como ia he fcripto; e affentemiffe tanto que fayrem da miſſa da prima, e eſtem hy até meyo dia, fe tantos preytos tenerem pera lyvrrar; e dem revelias des ora de terça adeante contra os que nom veerem, e as revelias nom paſſem até çima do conçelho. E fe a parte veer ante que fe o juyz erga do conçelho, poſſa purgar, pagando os dinheiros ao tabeliom que ſcrever a revelia; convem a ſaber, feys dinheiros ao tabeliom, e dous dinheiros ao que der o pregom; e entre a ſeu preyto, e ſeia logo ouvydo. E fe veer depouys que fe o juyz erger ante que ſe vaa, pague o que dito he, e as cuſtas deſſe dia, e en outro dia do conçelho venha fazer direito.

Item. Mandou o dito corregedor, que quando algũa enquiſyçom for filhada antre as partes, que dem ao enqueredor feys dinheiros, e paguem ao tabeliom ſa ſcrita.

Item. Mandou o dito corregedor, e defendeu da parte delRey, que nemhuĩ nom ſeia tam ouſado, que vaa contra o juyz, e procurador, e vereadores, e almotaçees, e meirinho, e tabeliões, e porteyros, e jurados, e offiçyaaes do conçelho, por couſas que façam, nem por razom das ſas obras; nem lhys digam nem façam mal, nem nos ameaçem: e aqueles que contra iſto forem, manda que ſeiam logo preſos e enquerudos, e ſeialhys eſtranhado pelo juyz;

ou envyem a ElRey ou a ele a enquifyçom, e mandarlhá dar pena per tal guyfa, que aqueles feiam escarmentados, e que os outros filhem eyxemplo, e que aiam receo e medo de taaes coufas fazerem contra os que teem logar de Deos e delRey, e feus offiços, per que devem feer muyto honrrados, e temudos, e reçeados, de os leyxar obrar do que quyferem fazer en feus offiçyos, e fayr com eles cada que os chamarem, e fazerem en todo o que lhys mandarem. Cá eles an de dar recado da terra, e das obras dela, e das coufas que se fezerem, fenom averem por pena qual lhy for alvidrada.

Item. Mandou o dito corregedor, en feito das coomhas dos gaados e das bestas, que dos boys, e vacas, e bestas que acharem nas vinhas, ou em eyras, ou em pumares, ou em paães, des dia de Santa Eyrea, e até fevereyro, que paguem por cada cabeça huñ foldo; e des fevereyro adeante até SantaEyrea, cinque foldos por cada cabeça; e correger os danos que fezerem a feus donos. E se forem de mão metuda, ou andarem hy affabendas daqueles cuias forem, ou de feus guardadores, paguem por cada cabeça dez foldos, e corregerem en dobro todolos danos que fezerem; e de mays, feeralhys efranhado ao danador com escarmento de julliça, segundo o feito demandar.

Item. Dos porcos, e das ovelhas que acharem nos sobreditos logares, e outroffy das cabras, quando estiverem sem fruyto, paguem por cada cabeça dous dinheiros; e com fruyto, da ovelha quatro dinheiros, e das cabras e porcos de cada cabeça huñ foldo; e corregerem en dobro o dano que fezerem, quando estiverem com fruyto.

Item. Mandou o dito corregedor, que todo homẽ ou molher, que talhar arvor alhẽa per pee, das que dam fruytos, ou que tenham vydeyras, que paguem sessenta foldos. E se talhar ramos de-

delas, paguem dez foldos. E se talharem outras arvores das que nom dam fruyto, nem teem vydeyras, que estem em valado alheo, ou dentro terras, valado, ou lavradio, pague dez foldos; e corre-gam os danos a seus donos.

Item. Mandou o dito corregedor, que o juyz que ora he de Sam Martinho de Mouros, e todos os outros que o forem daquy adeante, que façam compyr e guardar todas as coufas, e cada hũa delas, que som conteudas em este lyvro; e que faça levar as ditas coomhas pera o conzelho. E qualquer juyz que o affy nom fezer, que pague a ElRey quinhentos foldos, e de mays correga de fal cafa em dobro todo o dano que as partes receberem.

Este lyvro mandou o dito corregedor escrever per maõ de my Martim Domingues, tabeliom geeral na comarca do meyrinhado; e pose hy seu final per sa maõ; e mandou que fosse feellido do feello delRey da dita comarca. E eu Martim Domingues, tabeliom geeral sobredito, este lyvro per mandado do dito corregedor, per mha maõ screvy, e meu final aquy fiz, que (*Signal* ✕ *publico*) tal he = Affonso Anes . . .

NOTA

Este Documento acha-se no Maço 8.º de Foraes antigos, N.º 6.º no Real Archivo, em hum Caderno original de treze folhas de pergaminho não numeradas.

FOROS

DE

TORRES NOVAS.

EN nome da fanta trijndade padre, e filho, e spiritu fanto, amen. Porque Deos poderoso, juiz justiçoso, mandou a tudolos hufantes poderio na terra, reger o poboo fometudo a elles, em justiça, e em higualdade, affy como fee no livro de Salamon: ajudade justiça aquelles, que julgardes a terra: E por effo eu Dom Sancho, e mha molher Reynha Dona Dulcia, com noffos filhos emfembra, polo oragoo de Deos ensinados, mandamos coufas necessarias, convem a saber, remover misericordiosamente roubos, e enjurias dos homês morantes em Torres Novas; propesantes mayor, e melhor coufa feer em na faude das almas com o ganhamento das coufas deste mundo seguimos amanho (1). Onde mandamos taaes degredos em esta villa, fo noffo poderio estabelecudos.

Se alguem pela ventuyra roubar, ou matar, ou romper casafas com armas, ou der feridas, ou britar portas, entrante aa casa per força, em no couto da villa, peytê quinhentos foldos.

E se roubar, ou matar fora da villa, peytê sessenta foldos.

E

(1) meditantes maius et melius in animarum salute, quam in caducarum rerum adquisicione lucrum nos esse consecuturos. *Foral antigo de Torres Novas, no Maço 12 de Foraes antigos, N.º 3. fol. 8 v̄. Col. 1.ª*

E mandamos, que cada huũ tome fa mulher, que ha pera recadar, ou filha, que hainda nom foi casada, hu querque ha achar, fem peyta.

O filho, que feu padre em fa casa tem por feu fergente, tomeo em qualquer logar fem peyta; tirante stas coufas, que nom quebrante sobrel portas, nem feyra alguem.

Item. Pola merda metuda em boca peytẽ sessenta foldos em qualquer logar.

E fe alguem ferir com armas aparelhadas de feu grado per fanha, em no couto da villa, peyte sessenta foldos.

E fe for fora, peyte trinta foldos.

Eftas som as feridas conselhadas: aquelle que conselheiramente demanda amigos, ou parentes, ou armas, ou tochos, com que ferir vaa, e fere por verdadeira guysa(1), peyte sessenta foldos(2).

Item. Por todas as feridas, de que deve satisfazer, entre aas varas, segundo o foro velho de Coimbra, ou comprir(3) aquellas aaquel a que deve satisfazer.

Item. Signal dalcayde, ou de juiz he tehudo em testemunho.

Item. A casa dalguũ nom feia penhorada, salvo se for chamado per dereyto.

E

(1) per veram exquifam. *Foral antigo de Torres Novas.*

(2) Pro membro abscifo sexaginta folidos pectet. *Foral antigo de Torres Novas.*

(3) comparet. *Foral antigo de Torres Novas.*

E se alguñ demandou algũa coufa doutro, deve responder perdante a justiça com feu dereyto.

Item. Se alguñ devedor for tehudo por revel a alguñ, e nom poder haver daquel o que feu he, se fezer aveença com o moordomo, mandamos que o moordomo non aia fenom a dizima daquelo que tirou do aver do revel; salvo se for de hufura, ou se preiteiou com el(1).

Item. Todalas tenções do noffo moordomo feiam per enquiriçom daquellas coufas onde poderem haver emquifa dereyta: e aquel que escufar (2) verdade, e negar, feia tehudo a perder outro tanto do feu, quanto damno fez aaquel, e outro tanto ao senhor da terra; e des y adeante nom feia tomado por téstemunhas.

Item. Se alguñ vogado(3) fezer composiçom com o moordomo, per razom daverem algũa coufa, e lhy for provado que tal he per algũa guyfa (4), segundo a quantidade da malicia que quebrantou, ou que compos, feia atormentado no corpo, fenom houver que peyte; e nom feia ouvido, se nom der fiador primeiramente nas maãos das justiças.

Item. Defendemos que todos aquelles deste officio, que se fazem vogados (5) falsos, e nom ham tanto(6) que se cavidem, cá por taaes toda a terra he perduda.

E

(1) sed de ufura accipiat quantum pepigerit cum eo. *Foral antigo de Torres Novas.*

(2) qui sciverint. *Foral antigo de Torres Novas.*

(3) vozarius. *Foral antigo de Torres Novas.*

(4) exquifa. *Foral antigo de Torres Novas.*

(5) vozarios. *Foral antigo de Torres Novas.*

(6) tortum. *Foral antigo de Torres Novas.*

E pero que o moordomo e as justiças feiã presentes, e alguñ fe queyxe no concelho dalgũa coufa, o moordomo nom tome aquel queyxume por voz; salvo fe aquel que fezer o queyxume, differ ao moordomo: doute este queyxume por voz.

Item. Se alguñ em defendimento de feu agro, ou de fa vinha, ou de feu orto, 1bulhar alguñ danador, pero que o demandador feia ferido, ou chagado; mandamos que o fenhor da vinha nom peyte: e fe o danador ferir o fenhor do agro, fatisfaçalhy; e qualquer malicia que lhy fezer, peyte.

Item. Defendemos, que nenhuu na villa nom traga armas; e fe as trazer, e nom ferir, perca as armas.

Item. Se alguñ falsar varas, ou covados, peyte cinqui foldos.

Item. Se alguñ da casa doutro, ou de fora da casa, tomar algũa coufa per força, e feu dono veer com rancura ao alcayde, ou aas justiças, ou ao moordomo, paguelho em dobro.

Item. Se alguẽ per dereyto fezer fa mulher puta per dereyto juizo, que lhy fez adulterio, as fas coufas feiam no poderio do fenhor per tempo (1).

Item. Defendemos, que nenhuñ nom oufe a talhar carreyras, nem sfrados com valados, nem muden marcos, fem outoridade do concelho, feiã condepnados em quinhentos foldos, pague polo foro da terra; e o almotacé feia em concelho; e o moordomo, e as justiças, e o porteiro do concelho feiã comdepnados em quinhentos foldos(2). Item.

(1) Siquis uxorem suam iusto iudicio adulteram fecerit, res sue sint in potestate domini terre. *Foral antigo de Torres Novas.*

(2) Defendimus, ut nullus audeat taliar cum vallo carreiras, vel sfratas autorizadas de concilio, nec mutet marchos, qui vero hoc fecerit, sanet per forum terre: almotaze fit de concilio; maiordomus, et feion, et

Item. Aquel que fezer furto, peyte affy como he custume da terra, ou feia comdepnado.

Item. Qualquer que ladrom ou malfeitor achar, prendao fe-gundo feu poder, fem temor⁽¹⁾ dos feus parentes, e do homezio.

Item. Se alguem entrar em vinha, ou em almoynha dalguem furtivilmente de dia, per razom de comer; ou com fa mão befta meter em ferraãe, peyte cinco foldos.

Item. Se alguem de vinha ou dalmoyinha, em regaço, ou em taleyga, ou em cefta, trazer algũa coufa, ou fegar ferraãe, peyte huũ maravedi.

Item. Se alguem for de noyte achado fortivilmente em vinha, ou em ferraãe, ou em almoynha, peyte fessenta foldos, e o que trazer vellido; e deste peyto o fenh or do trabalho haia a meya-dade; e se nom houver que peyte, feia pregado na porta per huũ dia, e des ende feia açoutado.

Item. Se Mouro dalguem for folto, e fezer mal, o fenh or de refponda por el, fegundo o mal que fezer; ou o leixe na mão do moordomo.

Item. O moordomo nom filhe Mouro de nenhuũ que traga liamento, nem Moura folta, por qualquer mal que faça: mays fe o fenh or da terra, e o concelho vir que tal coufa fez, perque deve a feer apedrada, ou queimada, feia apedrada, ou queimada: e se verdadeiramente tal coufa fezer, perque deva feer açoutada, e o corpo feer atormentado, feia açoutada; e des que a açoutarem, quer el, quer ella, feia dado a feu dono.

Item.

justicie, et portarius de alcaide fint cauti in quingentos solidos. *Foral antigo de Torres Novas.*

(1) fine calumpnia. *Foral antigo de Torres Novas.*

Item. Se algué fazer fiadoria, fe a nom comprir segundo dereyto, peyte effa meefma.

Item. Quem vender vinho em relego, peyte fessenta foldos; per quantas vezes for achado que vende vinho per tantas vezes peyte fessenta foldos.

Item. Toda besta que for á eira, ou a lagar por aluguer, faça foro de almocreve; e estas malicias mandamos peytar, e nõ outras.

Item. Mandamos, que da jugada se faça affy: que todo aquel, que lavar com jugo de boys, de seis quarteyros, e os tres quarteyros feiã do melhor outono; e o melhor outono he ste, trigo, e cevada, e centeo: e da segunda, convem a saber, milho, e payço, de outros tres quarteyros, se o lavar.

E em pero que o lavrador lavre com duas jugadas, ou com tres, ou com quatro, ou com cinco, ou com seis, ou com dez, ou com vinte, ou com mais, de de jugada tantos quarteyros, quantos daria da hũa jugada, se todo ste pam lavar.

Item. Mandamos mais, que de jugada, ou de quarto, o senhor do trabalho de qual quizer.

Item. O cavão de de jugada seis alqueyres ataa tres geyras; e se fazer mais que tres geyras, de huũ quarteyro por jugada; e esta jugada feia per quarteyro de defasseis alqueyres, per alqueyre de dereyto.

Item. Dos moynhos nom recebã os moleyros fenom de quatorze alqueyres huũ, e ste feia sem oferçom; e os botelhos feiã quaes as justiças, e concelho virem por dereyto; e se o moleiro ende al fazer, elle com o aver feia metudo em o poder do senhor da terra.

Item.

Item. Se alguñ cavallo morrer, o cavaleyro stè em fa honra huñ anno.

Item. Se o cavaleyro veer em velhice, que nom possa cavalgar, em tempo de fa vida feia em honra de cavalaria.

Item. As herdades dos cavaleyros feiã livres.

Item. Se o cavaleyro morrer, a mulher que fica, feia honrada, assi como era em dias de feu marido.

Item. Se pela ventuyra o moordomo, ou a justiça, aqueste nosso Foro romper por officio, ou por amor alguñ, esse e fas cousas feiã no poderio de senhor da terra. Feito foi no mez doytubro, era de mil duzentos e vinte e oito annos.

Item. Todas estas cousas achamos escritas na carta de Tomar; e muitas outras cousas que elles fazem, que nom he conteudo na carta, assy como elles fazem, assy fazemos nos. E eu Rey Dom Sancho, que aqueste firmamento desta carta mandei fazer, e a forteleguey com minhas mãos proprias, antre os meus vassallos. Aqueles que presentes foram, foi Dom Martinho bispo de Coimbra: testemunhas o conde Dom Meendo, Dom Pedro Affonso, e Meen Destrenia alcayde, e Pedro de Maçanieira moordomo, e Juyaãe notairo delRey: Dom Sueyro bispo de Lixboa.

HE costume da vila de Torres Novas, julgado, e aguardado, e hufado per esta guisa. Que por feridas chaãs que huñ homẽ de a outro, que feiã negras ou fangoentas, em que nõ aia laydimento, nem nembros tolheytos, nem ossos tirados, stè em huñ cudeyro a sefeenta varas por taaes feridas aaquel a que fez o mal, nas pessoas iguaaes que feiã cavaleyros.

E

E se acontece que o cavaleyro feyra o peom, stará o cavaleyro aas varas, se quifer; e se nom quifer, peytarhá feseenta foldos.

E se o peom ferir o cavaleyro, starhá o peom aas varas; e se lhas quifer comprar, peytarhá quinhentos foldos, e nom lhe stará a elas.

He costume da vila de Torres Novas aguardado per costume, que se alguñ cavaleyro ferir outro cavaleyro de feridas, que seia teudo a lhy star a feseenta varas; e starhá a elas, se quifer, ou lhy peytará quinhentos foldos.

He costume da vila de Torres Novas, que se alguñ cavaleyro fanhudamente dá empuxada a outro, que o nom feyra de feridas negras e fangoentas, ou o nom levar a terra, starhá a vinte varas pela guifa que dito he em fustã; e esta claufula da compra delas nõ havemos determinhado da compra delas.

He costume, que se huñ peom ferir outro peom de feridas, de feridas, de que lhy deva star a feseenta varas, starhá a elas, se quifer, ou lhe pagará por elas feseenta foldos.

Outrosy he costume, que se alguñ empuxar outro cõ maa tenção, e o nom levar a terra, starhá a trinta varas; e a compra destas trinta varas nom no havemos terminhado.

Quando contece tal feito antre os cavaleyros ou peões, e for negado aquel que o ha de provar, provalohá per esta guifa; se quifer per testemunhas; e se nom quifer provar per testemunhas, provalohá per esta guifa; fazendo huã crux no chão em concelho, e poendo a mão na crux, e a outra na ferida; e se differ: par esta
crux,

crux, em que eu tenho sta mão, sta ferida em que tenho sta mão, deumha ste que acuso: entã o haverã por prova.

Outrofy he costume, que se a parte adverfaira quizer desfazer tal juramento, e differ, que el quer provar, que ante deste feito, e desta acufaço do que o acufa, que havia antreles mal querença, ou omezio, e provado for; stonce tolhe a prova do juramento, e fica a el a prova das testemunhas.

Outrofy he costume, que se tal feito contece antre algũas peffoas, convem a saber, em moynhos, ou em fornos, ou em rios, ou em hermos, e hi comprir testemunhas, e hi nomear molheres per testemunhas, que valem como homens per costume.

He costume na dita vila de Torres Novas, que se algũa molher de cavaleyro ferir outra molher de cavaleyro, ou alguũ homem que aassi feyra, ha honra per costume, que ha seu marido.

Stã per costume, que se algũa molher ouver destar aas varas a outra molher, ou a homem, o marido desta molher que affy ha destar aas varas, as darã a sa molher, convem a saber, em hũa casa apartada, stãdo de presente a justiça, e aquel que recebeo o mal. E o juiz mandarã poer huũ chumaço dantre fy, e filharã hũa daquelas varas, e darã com ela hũa ferida no chumaço, e dirã a seu marido desta mulher, que ha de receber as varas: per esta guiffa, que eu dou esta ferida em este chumaço, per esta guiffa dade as feridas . . . ffa^(a) molher: e se lhas der meyores, entom a justiça lhas mandarã dar a outrem, per aquela meeffma guiffa que as el deu no chumaço.

Estã

(a) *Talvez a essa, ou a vossa.*

Está de costume, que se a molher for vehuva, e nom ouver marido, que o juyz lhy mandará dar as varas a huú seu parente mays chegado, per aquela meefma guifa.

He costume, que as varas que ham de dar affy aos homens, como aas molheres, ham de feer de longo tamanhas como braço de huú homem, e hũa polegada, e feerem de vides, e feerem tã grossas, que calham per huú anel dos mancebos dos carniceyros: estas varas nõ ham de feer recoytas, nem cortidas; e deve levar tantas varas que o avondem; e se as nom levar, ou lhy quebrantarem as que affy levar, stonce nom lhy stará a mays varas, nem lhas dará com aquelas que affy quebrarem.

He costume, que aqueles que affy ouverẽ destar aas varas, que tenham os cabelos legados: e aquel que lhas ouver a dar, que lhas dê em guifa, que lhy nom tangã os cabelos; e se lhos tanger, daly adeante nom stará a elas.

Na clausula do Foro, em que diz que he contehudo, que signal dalcayde ou de juyz feia tehudo come testemunhas, dizem que he costume da vila de Torres Novas aguardado por costume, que o juyz, ou o alcayde podem encoutar o alguẽ em nome doutrem, dizendo o alcayde, ou o juyz: eu vos ponho encouto, que tal coufa que teendes, que o dedes a nenguũ, ou nom no entreguedes em vofa casa, nem em voffa herdade, ou doutrem alguũ, que lhy affy feia quereloso: e o que affy britar o encouto, que pollo alcayde for posto, pagarlhá sefenta foldos; e demays tornarã a coufa ao estado em que stava, quando lhy o encouto for posto; e se britar o encouto, que lhy for posto pollo, e o feito for tal, que feia do alcayde, ou do moordomo, qualquer deles a que pertencer o feyto, levarã estes sefenta foldos.

He

He costume da dita vila, que o juyz pode citar qualquer reeo, que feia querelado do outor, que lho quite fem dando^(a) pola citaçom que affy for feita, responderá e fará dereito e valerá; e se for dito pelo alcayde, ou polo moordomo, que lhy manda dar algo per razom do feyto, que se ouve em juizo, entom o juyz lhy mandará proveer, segundo a natura do feyto.

He costume na dita vila, que se as partes de seu prazer veem perdante o juyz fem citaçom, e quer responder o reeo ao outor fem citaçom, que lhy feia feita polo juiz, ou polo alcayde, ou polo moordomo, nõ haverá hy dizima; salvo se o alcayde, ou o moordomo fezer a eyxecuçõ da sentença, que affy o juyz der; cá entom levará o moordomo a dizima, se for de dinheiros a eyxecuçõ; e se for de roupa, ou de herdade, ou de cavalo, ou gaados, ou outras coufas semelhavijs a esto, levará aquelo que for traufado em alvidro do juyz: e outrosy se feyto for do alcayde, quer de movil, quer de raiz, nom levará dizima, e levará aquelo que lhy for tauffado pelo juyz.

Dizem que he tehudo no Foral da dita vila, que casa de nemhuñ vezinho nom feia seelada, se ante nom for chamado a dereyto; e dizem que he costume husado, e aguardado por costume, que nenhum vezinho, que feia arreygado, nõ feerá penhorado em nenhũa coufa de seu, ataa que nom feia chamado a dereyto: e se o for, o juyz o mandará entregar da penhora, que lhy affy for tomada, sem pagando nenhũa coufa por aquelo, que lhy affy entregam.

He costume da dita vila, que se alguñ homem hy mora, que nom feia reygado, ou qualquer de fora, que feia penhorado ante

da

(a) *Está meia linha em branco.*

da citaçom que lhi for feita, ftes que affy forem penhorados, fe alguñ vezinho de Torres Novas o reyggar em aquelo que for penhorado, e o vezinho de Torres Novas for reygado em tamanha contia, em camanha eles forem penhorados, entom os juyzes os mandarom entregar, e fazem de fy dereyto.

Dizem que he cofturne da vila de Torres Novas, que fe alguñ devedor for tehudo a pagar algũa coufa a outro, e nom poder haver aquelo que feu he, e fezer aveença com o moordomo pera lhi fazer haver o feu, o moordomo nom haverá fe nom a dizima daquelo que tirar do haver do devedor; falvo fe for haver dofura; e fe for haver dofura, haverá o moordomo quanto fe preyteyar com el.

He cofturne da dita vila, que fe o demandador meter em dizima o moordomo de coufa certa que lhy alguem deva, ou que nom feia chamado a dereyto polo moordomo, pero que o demandador nom vença todo aquelo que demanda, ou parte dele; o outro pagará dizima ao moordomo daquelo que nom venceo, e o devedor pagará dizima daquelo que for vençudo.

He cofturne da dita vila, que fe o moordomo nom quer ir chamar algũas peffoas a alguem que lho mande chamar, fem avijndose logo com el, e fe aquel que manda chamar fe avẽ com el por coufa certa, o moordomo nom levará fenom aquelo por que foi a aveença feyta; e o moordomo he tehudo de penhorar, e coftranger pola aveença que affy fez.

He cofturne da dita vila, que fe alguñ mandar chamar outro por divida que lhe deva, o moordomo nom hirá penhorar, nem chamar efte, fe nom quizer, fenom pola dizima.

He

He costume da dita vila, que se o moordomo nom quizer chamar, nem penhorar, nem costringer pola dizima, que o alcayde vaa chamar, e penhorar, e costringer pola dizima.

He costume da dita vila, que se o moordomo, nem o alcayde, nom quizerem chamar, nem penhorar pola dizima, que o porteyro do concelho hirá hy por ela.

He costume da dita vila, que tençom qualquer que feia do moordomo, e dos hovençaaes, se for negado por alguma contia que feia, sto feia provado per testemunhas: e a prova que se ha de dar sobresto, receberlham tres testemunhas, e nom mais; e se lhy empugnarem huma, receberlham outra em seu logo.

He costume da dita vila, que se alguñ moordomo, ou oveençal, ouver preito com alguñ da vila, per razom de sas oveenças; se o vezinho da vila, ou outro qualquer ouver de provar alguma coufa contra o moordomo, ou ovençaaes, feerlham recebudas ataa trinta testemunhas, se as dar quifer.

Na clausula do Foral he contehudo, que quem foubere verdade, e a negar, feia tehudo a perder outro tanto do seu: e esta he hufada, e aguardada, segundo he terminhado per ElRey.

Na clausula que he contehuda no Foral, que se alguñ vogado fezer composiçom com o moordomo em razom daver, ou dalgũa coufa, se provado for que tal he por algũa guifa, feia atormentado no corpo. Tal feito nunca antre nos foi alegado, nem passou de nenhuñ, nem se hufou, nem costumou sobresto nemi galha.

He costume da vila de Torres Novas, que se alguñ homem

a outro fazer força, ou defaguifado fobre fas herdades, ou fobre outra coufa qualquer, em que fte quereloso, aia daver corregimento da força, que lhy fez, ainda que per el feia querelado ao alcayde, ou ao moordomo, ou ao juiz, em concelho, ou fora do concelho: o alcayde, nem o moordomo, o nom poderam tomar por voz, nem haverá a pãa, que he dada ao forçador; pero se aquel a que fezerem força, differ ao alcayde, ou ao moordomo, que lhy dá a pena por voz, o alcayde, ou o moordomo, a que affy for dada, havelaá, demandandoa aquel, a que foi feito o dano, se for vençudo por el; e se a el nom demandar, nem na vencer, o alcayde, nem o moordomo, a que affy foy dada, nom a haverá, nem a poderá demandar.

He costume da dita vila, que se alguũ homem achar em fa vinha outro, ou em fa orta, ou em feu agro, fazendolhe dano; se lhy o dono que lhaffy acha, lhy quizer tomar o penhor por aquel dano que lhy faz, he tehudo per costume a lho tomar: e se aquel que faz o dano, lho defende, e lho nom quer deixar, este danador, ainda que vaa ferido deste a que faz o dano, nom he tehudo o senhor do lugar a lho corregger, nem o feu homem, se lho fezer fobre tal defendimento; e se o danador ferir o senhor do lugar, ou o feu homem fobre tal defendimento, seerá tehudo a lho corregger, segundo o custume da terra.

Na claufula do Foro em que diz, que nom traga armas nemhuũ homem na vila, e se as trouxer que as perca: esto agardasse de as perder, segundo he mandado per ElRey.

Dizem que he costume da vila de Torres Novas, que se a alguũ acharem cobodos, ou varas mengoadas, que nom feiã da craveyra de concelho, que peyte cinco foldos, e que lhas bitem.

He

He costume, que se alguñ tomar a outro algũa coufa que feia sua per força, em sa casa, ou fóra de sa casa, se este a que affy tomarom, o quifer demandar em juizo, este que lha affy tomou, per costume he tehudo a lho pagar, em dobro; e se a coufa parecer que affy foi tomada, entregarlhaá com outro tanto, quanto a coufa valer.

He costume da dita vila, que se alguñ homem, ou seus filhos, ou seus mancebos, acharem gaados doutrem em seu dano, e os trazer a sa prisom, e os hy tever; se lhe aquel cuios forem os gaados, ou outrem por el, lhos daly tomar sem voontade daquel que os affy tem; aquelles que os affy tomarem, pagarã o stimo a que erã tehudos de pagar com dobro, a estes a que os affy tomarom: pero se stes senhores dos gaados trouxerem penhores, que valhã o stimo do dano, porrá o penhor, e filhará seu gaado, e nom feerá tehudo ao dobro.

He costume, que se alguñ homem, ou seus mancebos, ou alguem de sa casa, achar bestas, ou gaados em sas vinhas, ou em seus olivaaes, ou em sas ortas, ou em outros seus logares, em que aia degredo de pãa de dinheyros; aquel que os achar, e as trazer pera sa prisom, se lhas outrem for tomar, entregandoas, ou teendoas em sa prisom, nom lhy dando ante penhor, ante que o tome; aquel que as tomar, pagará o degredo em dobro a aquel que fezeerom o dano; e este que os achou, faz per sa verdade a achada, tambem de dia, como de noite: pero se aquel contra que querem fazer tal verdade, quizer provar, que o dono da coufa, ou o achador lhy quer mal dante, tolherlá a verdade^(a), e fica ao outro de o provar per testemunhas.

He costume, que se alguñ homem, ou seus vezinhos, ou seus
ho-

(a) *Este passo está obscuro.*

homens de fa casa, acharem bestas, ou gaados bravos, e os nom poder prender, e fezer per fa verdade cuios erã, e que os achou em feu dano, levará deles o degredo, ou stimo, affy como he devisado pelo concelho, affy como daqueles gaados que teveffe em fa prisom; e fará per fy penhora em outros gaados manfos, destes cuios erã os bravos.

He costume, que se alguĩ homem, ou os da fa casa, ou feus vezinhos, acharem bois, ou vacas, ou bestas cavallares, ou mualres, em fas vinhas, ou olivaaes em que aia degredo, que feu dono levará de cada huma cabeça senhos maravedis; e das bestas asnares, cinco foldos de cada huma cabeça.

He costume, que se alguĩ homem meter bois, ou bestas em ortas doutro, aquel dono do logar, ou os de fa casa, ou feus vezinhos que os hy acharem, levarã de cada huma cabeça sessenta foldos.

He costume, que se alguem achar porcos em fas vinhas maduras, matalos ha, se quizer, e cortarlhys ha as cabeças quanto tanger o bico da orelha pelo pescoço, e havelas ha; e feu dono dos porcos levará os toros: e se aquel que os affy achar nas vinhas, os nom quizer matar, e os trazer a fa prisom, levará de cada cabeça almude de vinho.

He costume, que se o homem, ou os de fa casa, ou os feus vezinhos achar cabras, ou ovelhas em fas vinhas, ou olivaaes em que aia degredo, levará de cada cabeça dous foldos; e esto se entende nas vinhas, e nos olivaaes da vila.

Na clausula do Foro em que diz, que se alguĩ fa mulher fezer

zer puta per dereyto juizo, que lhy fez adulterio, as fas coufas feiã em poder do fenhor da terra: esta claufula nunca sobrela vimos hufo, nem coflume, nem terminham per feyto.

He coflume, que fe alguũ homem com valos cortar carreiras, ou efrados do concelho, que aquel que affy cortar, fe for . . . ante o concelho per fy, . . . e tornar ao ftado em que ante estava fem peyto nenhuũ ^(a).

He coflume, que fe alguũ homem britar carreiras, ou efrados com valos que feiã do concelho, fe passar anno e dia, este que affy ftever em poffe, o concelho o chamará perante as justiça, e defembargarfá com dereyto.

Na claufula do Foro em que diz, que quem mudar marcos: fobrefto nom ha coflume, mayz aguardã fobrefto o dereyto.

E da claufula do Foro em que diz, que o almotacé feia do concelho: he coflume aguardado de fempres, daver hy dous almotacees mayores: eftes almotacees fom jurados polos juyzes do concelho; e eftes almotacees fazem huũ homem vezinho, e fazem no jurar que bem e dereitamente efcрева em o officio da almotaçaria, . . . ^(b) coufas que cumprirem.

He coflume, que fe eftes almotacees andarem em degredo, o carneceiro, ou paadeira, ou outro que haia de fazer cooyma de cinco foldos, ou de mais, que feia pã de dinheyros, que esta pã que affy for achada, o concelho levará a terça parte dela, e os almotacees todos tres as outras duas partes que affy ficã; e os almotacees todos tres partã as duas partes per terças.

He

(a) *Nefte paragrafo não fe podem ler os dous paffos apontados.*

(b) *Não fe pode ler uma palavra.*

He costume, que se for achado per estes almotacees, ou por cada huũ deles, alguũ homem, ou mulher em péa, que pela verdade destes almotacees he creudo, como seer provado per testemunhas.

He costume, que os almotacees seiã metudos de cada mez pelos juizes, e concelho; e estes almotacees hã jurifdiçõ douvir os feytos, que pertencem da almotaçaria: convem a saber, azinha-gaas, e de canos daguas, ou de fervidoões delas, e desfras que alguũs fazem, ou querem fazer em seus logares, e dos hedificios, e afeentamentos que alguũs fazem antre sy, e das ruas, e das fervidoões, e limphidades delas, e dos refios, e dos logares de que o concelho huã de servir, e das medidas do concelho, e dos mesteeyraaes da çapataria, e dos alfayates, e dos outros ceeyros, e dos portos, dos rios, e das fontes, e das fervidoões delas, e dos refios das aldeyas, e da commonidade de cada huũ dos logares. Pero se acontece, que alguũs demandã, ou querem demandar algumas pessoas, que tambem se o demandador come o demandado som higuaaes, assy como vezinho e vezinho, per razom de fervidoe; dizendo que a deve daver per sa herdade per alguũ ribeiro, e fonte; que sto preyto que he dos juizes, e que os juizes convem e defembargam, e que se cada huma das partes apella, que lhy dá a apellaçom pera ElRey: mays se acontece, que a fervido he antre concelho e concelho, ou antre aldeya e aldeya, que o feyto seja commũ; e os almotacees som e juizes; e que se apellã as partes, que apellã pera os juyzes, e que outra apellaçom nom ha hy: o qual costume foi acordado per Affonso Peres Gago, e Johã Peres alcayde, e Lourenço Peres juyz, per Francisco Tooxy, e per Gil Vicente, e per Johã Fernandes almotacee, e per Johã Martins veedor. Testemunhas Domingos de Tooxy, Pero Chaveiro procurador, e Pero Juyães, Affonso Fernandes creligo na eigreia de Santiago, Bertolameu Domingues Varugo.

He

He costume, que as chamadas dos feytos, que os almotacees devê douvir, fom feytos polo almotacee que affy estes almotacees tomarom; e que a demanda feia de grom contea, quer de pequena, o almotacé pequeno que chamar, levará huũ foldo pola chamada; e este almotacé por este foldo fará a eixecuõ pola sentença dos almotacees.

He costume, que se este almotacé que affy fez a chamada por este foldo, se se nom acabou a eixecuõ, ou se nõ determinhou o feyto em feu tempo, que o outro almotacé que affy for feyto come este, fará a eixecuõ aa sentença, que affy for dada pelos outros almotacees, sem lhy dando nenhũa coufa.

He costume, que estes almotacees que affy forem feytos, como dito he, que almotaçarã todas coufas que forem das almotaçarias sem peyto, salvo que haverá huũ peixe polo custo de cada carrega, e haverá o almotacé pequeno as almotaçarias das coufas mehudas: convem a faber, de cada huma almotaçaria huũ dinheyro; este dinheyro feerá livre, e ifento feu.

He costume, que se vinho veem de fora de carroto, que aiã dalmotazar, que os almotacees que o affy almotaçarem, tenham amofra del pera veerem se se fezer depois malefício no dito vinho.

He costume, que os feytos das almotaçarias feiã primeiramente demandadas perante os almotacees, e os almotacees conhecerõ dos feytos, e darã hy sentenças primeiramente; e se cada huma das partes contra que for dada a sentença, apellar, pode apellar pera o juiz; e se pera alhur apellar, nom lha darõ: e o juiz, ou os juizes que conhecerem da dita apellaçõ, se julgar que o al-

mo-

motacé bem julgou, per costume tornarfe o feito aos almotacees, e conhecerá del; e se julgado he polo juyz, ou juizes, que os almotacees mal julgarom, per costume stá, que os juizes conhoscã do feyto, e defembarguẽ atá a sentença defenitiva; e se se alga parte agravar de tal feyto e apellar, os juizes per costume nom lhy darã a apellaçom, mays fará cumprir, e aguardar sa sentença; e per ElRey assy stá mandado.

He mandado, que se alguũ homem se agravar doutro per rasom de terra, ou de lixo, ou de tapamento que aiã de tapar, se for querelado aos almotacees, e eles virem que se deve de fazer aquelo que assy pedem, mandarã a aquel que o fezer, que o tire, ou que o tape, ou que faça coufa certa ataa tempo certo; e se o nom fezer ao tempo que lhi he mandado, os almotacees levarã del cinco foldos, e poerlhã outro tempo certo so a dita pena: e se o nom fezer aos dous termhos, stonce os almotacees levarom del a péa, e mandaloã fazer a sa custa.

He costume, que os almotacees em cada huũ dia, e em cada hũa hora, cada que quiserem, e em qual logar quiserem ouvir os feytos das almotaçarias, ouviloshã, e filharã os feytos delas, e ouvirõ as partes hu quiserem, e cada que quiserem, e terminharõ os feytos per sas sentenças, assy como acharem que he derecho.

He costume, que entanto os feytos andarem perante os almotacees, que ainda que seia vençudo o outor do reeo, ou o reco do outor, que nom levarã custas, senõ das screturas.

He costume, que todas as coufas que forem de regatios, que se vendã na terra, que ante que seia vendudas per nenhuũ que as aia de vender, que antes seerã almotaçadas pelos almotacees: e se

as

as alguem vender ante que feiã almotaçadas, aquel que as vender, peytará cinco foldos pera os almotacees, e pera o concelho.

He costume, que aqueles que tragem pescado pera vender, que ante que o vendã, devem vijr aos almotaçees que lho almotaçem; e se o doutra guisã venderem, peytará a dita pãa aos almotacees, como dito he.

He costume, que se o pescado que veer aa praça, carregas, cavalos, ou asnares, e se for pescado de scama, que o fenhorio levará de carga dous peyxes, os melhores que hy vierem; e deve as tomar ante que outrem tome ste pescado nenhuũ; e de carga do asno huũ: e este pescado partenno o alcaide, e o moordomo per meyo.

He costume, que se veer carga de besta, ou carregas de pescado de scamas em cambhos, tambem cavalares, como asnares, o fenhorio levará da carga da besta cavalari seis dinheyros, tres dinheyros ao açougueyro, e tres dinheyros ao moordomo; e da asnal tres mealhas ao moordomo, e tres ao açougueyro.

He costume, que se veer pescado em carregas cavalares, ou asnares de homens de fora da terra; convem a saber, congros, ou caçoões, ou balãa, ou toninha, ou outros pescados que nom feiã de scama, o fenhorio levará da carga asnal seis dinheyros, e da cavalari huũ foldo, dos que tragem as ditas carregas.

He costume, que se na carga das peyxotas, ou doutro pescado de scama, veer affy como boo pescado stremado, chebra, ou evo, ou rodovalho, ou outro pescado grande, o fenhorio nom levará nenhuũ destes pescados; salvo se estas bestas trouvessem a

car-

carrega destes pescados, entom o fenhorio levará a melhor delles, como dito he.

He costume, que se alguem trazer carrega de pescado em colo de homem, ou de mulher, o fenhorio levará dous dinheyros; convem a saber, o alcaide huũ dinheyro, e o moordomo o outro.

He costume, que se alguem trazer mugeês em carrega de besta pera vender, o fenhorio levará ende a dizima.

He costume, que barvos, ou anguias, ou outro pescado que se venda deste rio em gamelas, ou em cestos, ou em cestas, o açougueyro levará huũ dinheyro, se este pescado for filhado em trasmalho; e se for filhado de naffas, levará ende huma mealha: e se este pescado que affi vem de Tejo, ou deste rio, o fenhorio levará feys dinheyros, se for carrega cavalari; convem a saber, tres dinheyros ao moordomo, e tres ao açougueyro; e se for carrega dasno, o moordomo levará tres mealhas, e o açougueyro outras tres mealhas.

He costume, que dos faveês que tragem em carregas, se o trouxerem em besta cavalari, levarom os melhores dous faveês; convem a saber, o moordomo huũ faval, e o alcaide outro faval, e o açougueyro levará tres dinheyros; e se veer em carrega dasno, o moordomo, e o alcaide levarã hum faval, e partiloam antre sy; e o açougueyro levará tres mealhas.

He costume, que se tragem os faveês em colo pera vender, o moordomo levará huũ dinheyro do carrego, e o açougueyro levará de cada faval huma mealha; e se trouxer ruivos, ou mugeês, ou outro pescado qualquer que seia, ou marisco, dará huũ dinheyro ao moordomo, e outro dinheyro ao açougueyro.

He costume, que das carregas cavallares que alguis tragem de
ma-

marifcos, e que nom fom vezinhos, nem moradores na terra, o moordomo levará da carrega tres dinheyros, e ao açougueyro outros tres dinheyros; e se for carrega afnal do marifco, o moordomo levará tres mealhas da carrega, e ao açougueyro outras tres mealhas.

He coflume, que os vezinhos e moradores na dita vila fe trouxerem carregas de marifcos, que dè da befla cavalhar ao açougueyro tres dinheyros; e se for afnal, tres mealhas.

He coflume, que o aliazar que talhar vacas, ou boys, que dè ao moordomo de cada cabeça feys dinheyros; e ao alcajde dará de cada cabeça huñ huvre de cada vaca que affy matar, ainda que a venda a olho, e do boi nom levará nada, e ao açougueyro levará de cada cabeça dous dous dinheyros.

He coflume, que fe vender cervo, ou cerva, que o moordomo levará feis dinheyros de cada cabeça, e o açougueyro dous dinheyros.

He coflume, que dos carneyros que matã que fe vendem, tambem mortos, como vivos, o moordomo levará de cada carneyro que for vendudo dous dinheyros; e se for gamo, o moordomo, e o açougueyro levarã outro tanto como dos carneyros.

He coflume, que os que vendem bodes, ou cabras, o moordomo levará dos aliazares, que os affy matarem, fenhos dinheyros de cada cabeça, e o açougueyro outro tanto.

He coflume, que dos cabritos que os aliazares vendem no açougue, o aliazar que o affy vender, dará ao açougueyro de cada huñ cabrito huma mealha.

He coflume, que dos porcos, e porcas que affy matarem os carneceyros pera vender, ou outros quaesquer que os affy matem

pe-

pera vender, o alcaide levará de cada porco, ou porca o lombo; e o moordomo, e o açougueyro levarã de cada cabeça dous dous dinheyros cada huĩ.

Ainda he costume da almotaçaria, que o pescado que veer da Pederneyra, convem a faber, peyxotas, que os almotacees as almotaçará por esta guyfa; darem de gaanho ao almocreve, que assy trazer, sex dinheyros cada peyxota de gaanho de como lhy custarom na area; e se forem ruyvhos, ou gorazes, darlham cada peyxote dous dinheyros de gaanho de como lhy custarom na area.

He costume, que se trazer cações, ou congros, ou chirilas, ou outro pescado que feia grande, os almotacees lhy dará ganho por estes pescados, segundo virem igualmente.

He costume, que se trouxerem vezugos, ou pescado mehudo que feia daliariffe, delhy ganho igualmente.

He costume, que os almocreves que trouxerem, que a baléa negra feia almotaçada per esta guyfa (a)

He costume, que o almocreve que trazer marisco, convem a faber, berbegões, ou ameyjas, que os almotacees o fará jurar aos evangelhos, quanto lhy custou o alqueyre, e darlheha de gaanho de como lhy custou na area.

He costume, que o que trazer ofras, ou cangrejos, que os almotacees o almotacem, e lhy dem ganho.

He costume, que quando veem marceyros de fora, e armã fas tendas no açogue, o tendeyro que assy armar, dará huĩ dinheyro ao moordomo, e dous dinheyros ao açougueyro; e se andar per

vi-

(a) Neste lugar estão tres linhas em branco.

vila, e vender affy como chaaroões, ou almocelas, ou cocedras, ou chumaços, daquello que vender, dará quatro dinheyros ao moordomo.

He costume, que se o bofom andar vendendo em cesto ou em canistel pela vila, dará huū dinheyro ao moordomo.

He costume, que as paadeyras que vendem pam em no açougue, ou em fas casfas, dará cada hū dia que o vender huū dinheyro ao açougueyro.

He costume, que as paadeyras que affy venderem pam, que cada huma dará huū dinheyro ao moordomo cada sabado.

He costume, que as verceyras que vendem no açougue fas verças, e fas fruitas quaaefquer que feiã, se trouxerem em carregas, dará tres dinheyros se as trouxer em rocim; e se as trouxer em afnos, dará da carrega tres mealhas; e se as trouxer em cesto sem arco, dará huū dinheyro ao açougueyro; e se as trouxer em cesta darco, dará huma mealha ao açougueyro; e outro si dará das fruitas que se venderem no açougue, ou pela vila.

He costume, que aqueles que tragem gamelas, ou scudelas pera vender, e nom som vezinhos, o moordomo levará a dizima das que vender; e se as trouxer em besta cavalari, dará quatro dinheyros ao açougue; e se veer em afnal, dará dous dinheyros ao açougueyro, que som delRey.

He costume, que se alguū de fora veer que nom feia vezinho, e trouxer carrega, ou carregas de linho pera vender, dará ao moordomo quatro dinheyros do maravedi daquello que vender, e dará ao açougueyro de quantas pedras de linho vender tantos dinheyros.

He costume, que se alguem veer de fora que nom feia vezinho,

nho, e trazer colonho de linho que venda na vila, dará daquello que vender quatro dinheyros ao moordomo de cada maravedi; e dará ao açougueyro de quantas pedras de linho affy vender fenhos dinheyros: e se for morador, e vezinho da vila, e trazer linho pera vender em carregas, ou em colo, de quantas pedras vender, tantos dinheyros dará ao moordomo.

He costume, que se trazer laã pera vender em carregas, ou em colo, e nom for vezinho, dará quatro dinheyros do maravedi ao moordomo daquello que vender, e ao açougueyro de cada pedra huí dinheyro.

He costume, que o que vender laã, e for vezinho, dará ao açougueyro huí dinheyro de quantas pedras de laã vender.

He costume, que se alguém vem de fora parte, que nom seia vezinho, e trazer queijos em carrega pera vender, da carrega cavalár pagará tres dinheyros ao moordomo, e outro tanto ao açougueyro; e se os trazer em besta afnal, dará tres mealhas ao moordomo, e outro tanto ao açougueyro.

He costume, que se alguém trazer queijos de fora pera vender, e nom for vezinho, dará cada huí carrego huí dinheyro ao moordomo, e outro ao açougueyro.

He costume, que se alguém trazer queijos em carregas pera vender, e for vezinho, dará da besta cavalár ao açougueyro tres dinheyros, e da afnal tres mealhas de cada hũa carrega; e se as trazer em colo, e for vezinho, dará huí dinheyro de cada colonho, ou de cada cesto ao açougueyro.

He costume, que se alguém veem aa vila que nom seia vezinho, e trazer carrega ou carregas de castanhas ou de nozes pera vender, da besta cavalár dará alqueyre e meyo ao moordomo, e da

da afnal tres quartas; e dará de quantas carregas trazer ao açougueyro da besta cavalari tres dinheyros, e da afnal tres mealhas: e se alguem trazer nozes, ou castanhas em colo, e nom for vezinho, dará de cada colonho huí dinheyro ao moordomo, e outro ao açougueyro.

He costume, que se alguí vezinho da vila trazer carregas de castanhas, ou de nozes em bestas, dará de cada carga tres dinheyros da cavalari ao açogue, e da afnal tres mealhas.

He costume, que se alguem vezinho da vila trazer carregas em colo, ou em cabeça, de castanhas, ou de nozes, dará cada cargo de colo huí dinheyro ao açougueyro.

He costume, que se alguís que nom feiã vezinhos, e tragem carregas de fruitas pera vender, dará tres dinheyros ao moordomo da besta cavalari, e ao açogue outro tanto; e da afnal dará tres mealhas ao moordomo, e outro tanto ao açogue.

He costume, que se alguem, que nom for vezinho, e trazer fruita aa vila pera vender em colonho ou em cestos, dará huí dinheyro de cada carga ao moordomo e outro dinheyro ao açogue

He costume, que se alguí vezinho da vila trazer carregas de fruita pera vender, dará de cada carga cavalari tres dinheyros ao açogue, e da afnal tres mealhas.

He costume, que se alguí vezinho trazer fruita pera vender ao açogue, dará huí dinheyro ao açougueyro; ainda que venda pela vila, ou em casa, pagará o dinheyro, se for de regatia.

He costume, que aqueles que am fruitas em a vila, ou em feu termo, e som vezinhos, e querem vender no açogue, ou pela vila,
da-

dará do cesto huñ dinheyro ao açougueyro, e da cesta hũa mealha; e se venderem as frutas, e forem suas, nom em sas casás, ou ante sas portas, que nom feiam de regatia, nom pagará nada.

He costume, que se alguñs, que nom som vezinhos, trouxerem carregas de fal aa vila pera vender, dará da carga cavalari tres dinheyros ao açougueyro; e se for asnal, dará tres mealhas ao moordomo, e outras tres mealhas ao açougueyro.

He costume, que se alguñ da vila trouxer carregas de fal aa vila pera vender, e vender nos açougues, dará tres dinheyros da carga cavalari ao açougueyro, e tres mealhas da carga do asno; e se o vender na sa casa, nom pagará nada.

He costume, que as portagees se hufa que seguem per esta guisa: que se alguñs homees de fora da terra veem comprar azeite, ou mel aa vila, ou aos termos, e o levã em tonees pera fora da terra, o comprador dará ao moordomo de portagem vinte soldos cada tonel; e se o levar vezinho da vila, ou do termo, que aia de compra, e nom for soldadeyro, pagará ao moordomo outro tanto, quanto pagará o de fora da terra.

He costume, que se alguñs homens de fora veem aa vila, ou ao termo comprar azeite, ou mel, e o comprar, e o quizer tirar pera fora em bestas, pagará de cada hũa carga cavalari ou muar cinco soldos ao moordomo, e da asnal dous soldos e meyo; e se o levar o vezinho da vila, ou do termo pera fora da terra, e nom for soldadeyro, pagará outro tanto, quanto pagam aqueles que nom som vezinhos; e se for soldadeyro, nom pagará nada.

He costume, que se alguñs homens veem comprar vinho aa vila, ou ao termo, e o comprã, e o levã pera fora da terra, o comprador dará ao moordomo da carga cavalari quatro dinheyros,

e

e da afnal dous dinheyros; e fe o comprar o vezinho da vila, ou do termo, pera o levar pera fora da terra, e nom for soldadeyro, pagará outro tanto como de nom feer vezinho; e fe for soldadeyro, nom pagará nada.

He costume, que fe alguñ levar, tambem homẽ, como mulher, carrego em colo, ou em cabeça, que feia de compra, dará huñ dinheyro de portagem ao moordomo.

He costume, que fe alguñs homens ãe fora da terra, que nom feiã vezinhos, tragem carregas de coyros vacarijs pera vender, e nom forem cortidos, fe as vender na vila, ou no termo, pagará ao moordomo de cada coyro sex dinheyros; e fe forem cortidos, dará quatro dinheyros do maravedi daquelo que vender.

He costume, que fe alguem trazer coyros de cervos, ou de cervas pera vender aa vila, ou ao termo, e vender, pagará cada coyro feis dinheyros, fe for em cabelo; e fe forem cortidos, dará quatro dinheyros do maravedi daquelo que vender; e fe alguñ vezinho da vila, ou do termo comprar cada huñ destes coyros, ou todos, e nom for soldadeyro, pagará outro tanto o moordomo, quanto pagar o vendedor.

He costume, que fe alguñ homem de fora da terra trage pera vender, e vender peles de cordovã que feiã machos, ou femeas, em cabelo, o vendedor pagará ao moordomo de portagem huñ dinheyro de cada huma pele; e fe forẽ cortidas, pagará quatro dinheyros ao moordomo daquilo que vender; e o comprador que as comprar, outro tanto pagará como o vendedor, fenom for soldadeyro, ainda que feia da terra.

He costume, que fe alguñs homens de fora da terra trouxerem peles carneyras aa vila, ou ao termo pera vender, e vender
em

em cabelo, pagará de cada huma pele huñ dinheyros; e se forem cortidos, pagará ao moordomo quatro dinheyros do maravedi; e se as comprar ou vender, e nom for foldadeyro, pagará outro tanto come o vendedor.

He costume, que se alguñs homeês de fora da terra veherem comprar, e comprarem cada huñ destes coyros, ou todos, se as comprarem em cabelo, pagará o comprador de cada huñ destes coyros outro tanto come o vendedor, e effo meefmo se forem cortidos; e se o vezinho da vila vender cada huñ destes coyros, pagará ao moordomo, come o comprador, se nom for foldedeyro.

He costume da dita vila, que o vezinho que em ela morar, ou nos termhos dela, e quizer feer foldadeyro em qual tempo quer que feia, feerá foldadeyro, dizendo ao moordomo que quer feer foldadeyro, e o moordomo o fará feer foldadeyro; e este vezinho dá huñ foldo, por feer foldadeyro, em cada huñ anno por dia de Sam Martinho ao moordomo; e por este foldo que dá ao moordomo, o vezinho comprará, e venderá, e nom dará portagem nenhũa.

He costume, que se alguñs homens de fora da terra trouxerem aa vila, ou ao termho, fevo ou hunto pera vender, e o venderem, pagará de portagem ao moordomo quatro dinheyros de maravedi; e outro tanto pagará o comprador, ainda que feia vezinho, se nom for foldadeyro.

He costume, que se alguñs homens de fora da terra comprarem na vila, ou no termho, hunto ou fevo, dará ao moordomo quatro dinheyros do maravedi; e outro tanto pagará o vendedor, se nom for foldadeyro, ainda que feio vezinho.

He costume, que se alguẽ comprar colmeas em na vila, ou en o termho, pagará o comprador e o vendedor ao moordomo quatro di-

dinheyros cada huí de cada maravedy, falvo se forem vezinhos foldadeyros.

He costume, que se alguém comprar besta cavalari en a vila, ou en o termo, o comprador dará huí maravedi de besta encabrestada, quer feia cavalari, quer muar; e se forem dalbardas cada huma destas bestas, o comprador pagará ao moordomo huí meyo maravedy, e o vendedor outro tanto de cada húa besta, se nom forem vezinhos e foldadeyros; e do afno tres foldos e nove dinheyros.

He costume, que se alguí cuitaleyro veer aa vila, ou ao termo, e vender cuitelos, ou outra ferramenta muuda, affy como ferros de lanças, ou de cuitelos, ou despadas, ou de dardos, ou dalmarcovas, ou doutras armas que feiã muudas, se aquel que as trazer, nom armar tenda, o moordomo levará a dizima daquelo que affy vender; e se as vender fo tenda, ou fo corda, pagará ao moordomo quatro dinheyros do maravedi.

He costume, que aquel que vender, ou comprar bois, ou vacas aprenhadas, e nom for vezinho foldadeyro, pagará o comprador e o vendedor seis seis dinheyros, cada huí de cada cabeça.

He costume, que se alguí comprar, ou vender porcos, ou porcas vivas, se aquel que as comprar, ou vender nom forem vezinhos foldadeyros, o comprador, e o vendedor pagará ao moordomo dous dous dinheyros de cada huma cabeça.

He costume, que se alguí comprar, ou vender carneyros, ou ovelhas, ou bodes, ou cabras, e o comprador e o vendedor nom forem vezinhos foldadeyros, cada huí dos compradores, e vendedores pagarem de cada cabeça de cada carneyro, ou ovelha, ao moordomo dous dinheyros, e dos bodes, ou cabras, senhos dinheyros

ros

ros de cada cabeça, affy o comprador, como ao vendedor, outroy ao moordomo.

He coftume da dita vila, passa de trinta annos, que se o jugadeyro do pam e do vinho nom penhorar ante do natal alguũ do concelho, que lhy feia tehudo per razom da dita jugada, en no tempo que tem a dita houveença, dhi em diamte nom lhy he tehudo a nenhũa coufa; e affy he provado pelos homes boõs antigos em huũ^(a) que Gonçalo Abril jugadeyro demandava a Igu-lina^(b) que tal he o coftume; e que affy foi sempre julgado ante os que tinhã as rendas das jugadas, per Domingos Alvidrus, e per Vicente Peres, e per Joham Anches, e per Martim Gomes, e per Vicente Fernandes, e per Fernã Peres, e a Domingos Johanes, e a Lourenço Martins, e Affonfo Ochom, e a Lourenço Steves, e a Affonfo Barriga &c.

(a) *Não se póde ler huma palavra.*

(b) *Tambem aqui não se póde ler huma palavra.*

NOTA

Este documento acha-se no Maço 3.º de Foraes antigos, N.º 10, no Real Archivo, em hum caderno de pergaminho em 4.º de defeseis folhas não numeradas; escrito em duas columnas, com as iniciaes dos paragrafos floreteadas de azul e vermelho. He copia de lettra Franceza, escrita pelos fins do seculo 13. ou principios do 14.

FIM.

INDICE

DOS

FOROS ANTIGOS.

| | |
|--------------------------------------|----------|
| I ntrodução..... | Pag. 529 |
| Foros de Santarem..... | 531 |
| Foros de S. Martinho de Mouros | 579 |
| Foros de Torres Novas | 608 |

ERRATAS DOS FOROS

As tres ultimas linhas da pag. 578, devem-se emendar da maneira seguinte :

N. B. *A pag. 531. l. 9 e 10. leia-se: e perviygavil sotelêza de my.* *A pag. 533. l. 19. em lugar de conhecido, em: leia-se: conhecido, e. A pag. 544. l. 10. leia-se: my, ca soo. l. 23. leia-se: cû ele, mays.*

| | | |
|---|----------------|------------|
| E assim <i>na pag. 541 l. 15.</i> o prazo e | <i>leia-se</i> | o prazo é |
| 545 21. <i>que</i> | | <i>qué</i> |
| 546 7. a quel | | aquel |
| 550 11. ondea | | onde a |
| 591 15. arenda | | a renda |

O Leitor advertido emendará alguns outros erros; aos quaes deu causa, ou o abuso de abreviaturas ambiguas, que se observa nos Codices, ou a falta total de accentos e de pontuação, que foi preciso suprir, ou a união e ligadura de duas e mais palavras, que convinha separar. Em quanto ao mais, forão estes Foros impressos conforme aos originaes, isto he, com a mesma inconsequente e desvairada ortografia; e com os vicios grammaticaes proprios daquelles tempos, em que a linguagem Portugueza não estava ainda polida, nem mesmo fixada.





DP Academia das Sciencias de
503 Lisboa
A25 Collecção de livros
t.4 ineditos de historia
 portugueza

PLEASE DO NOT REMOVE
CARDS OR SLIPS FROM THIS POCKET

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY

